



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 48ª SESSÃO À 51ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 15
8 DE ABRIL A 14 DE ABRIL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shesharenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Exposição de possíveis soluções para diversos problemas encontrados no setor cafeeiro do Brasil. Senador Valdir Raupp.....	260	Registro de matéria intitulada “MPF entra com ação contra repasse ao MST”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de março de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....	652
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro de matéria intitulada “VERBAS E MORTES”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , na edição de 4 de março de 2009. Senador Papaléo Paes. . .	329	Registro de matéria intitulada “A CPMF ainda vive”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 26 de janeiro de 2009. Senador Alvaro Dias.	653
Registro de matéria intitulada “Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 1º de março de 2009. Senador Marconi Perillo.	331	Registro de matéria intitulada “Decisão de comitê contradiz todas as alegações de Tarso”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 30 de janeiro de 2009. Senador Mário Couto.	654
Registro de matéria intitulada “O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 28 de janeiro de 2009. Senador Alvaro Dias.....	332	BANCOS	
Registro da matéria intitulada “União devolve ao BID US\$ 57 mil de saneamento”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de março de 2009. Senador Sérgio Guerra.....	334	Anúncio da criação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil, no Estado do Acre. Senador Tião Viana.....	263
Registro de matéria intitulada “Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de março de 2009. Senador Flexa Ribeiro.	336	Cumprimentos pela criação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil, no Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Valdir Raupp.	264
Registro de matéria intitulada “Sem concorrência é fácil”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 19 de janeiro de 2009. Senador Mário Couto. .	337	Análise do <i>spread</i> bancário praticado no País e comentários acerca de audiência pública sobre este tema, realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Antônio Carlos Valadares. .	277
Registro da matéria intitulada “Investimentos em marcha lenta”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 2 de março de 2009. Senador Marconi Perillo.....	647	Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador César Borges.	279
Registro das matérias intituladas “Bolsa-Baderna”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 11 de março de 2009, e “O cerco total aos fumantes”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 15 de abril de 2009. Senador Papaléo Paes.	649	Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Mozarildo Cavalcanti.	280
		Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Marcelo Crivella.	280
		Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Romeu Tuma.	281
		Considerações sobre o sistema de juros brasileiro e sobre o <i>spread</i> bancário. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mozarildo Cavalcanti.	293

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a demissão do Presidente do Banco do Brasil, Lima Neto. Senador Renato Casagrande.	299	Considerações sobre a necessidade de o Governo Federal dar maior atenção aos municípios do Norte e Nordeste do País, a fim de evitar que situações de calamidade pública ocorram por falta de infra-estrutura. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador João Tenório.	526
Manifestação sobre o uso de cartões de crédito e débito no país e registro de relatório realizado pelo Banco Central sobre o tema. Senador Adelmir Santana.	313	Preocupação com a situação de calamidade em que se encontra a cidade de Patos - PB, vitimada pelas enchentes, e apelo ao Governo Federal por socorro à população local. Senador Efraim Morais.	567
Críticas à intervenção governamental no Banco do Brasil, a pretexto da diminuição do <i>spread</i> bancário. Senador Antonio Carlos Junior.	546	Lamento pela tragédia causada pela chuva no Município de Altamira-PA e solicitação de ajuda dos governos federal e estadual. Senador Flexa Ribeiro.....	567
Ratificação do discurso do Senador Antonio Carlos Junior sobre o <i>spread</i> bancário. Aparte ao Senador Antonio Carlos Junior. Senador José Agripino.	546		
CALAMIDADE PÚBLICA		DATA COMEMORATIVA	
Tristeza com a situação de 104 municípios gaúchos, em estado de emergência em razão da estiagem. Senador Paulo Paim.	321	Registro da aprovação de Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Sistema Braille e enaltecimento à Gráfica do Senado Federal, por promover a impressão e acesso a livros em braille. Senador Flávio Arns.....	266
Relato dos danos causados à cidade de Patos, na Paraíba, em decorrência do excesso de chuvas. Senador Roberto Cavalcanti.....	523		
Registro do espírito solidário do povo brasileiro frente a situações críticas vividas em alguns municípios em decorrência de fenômenos climáticos e importância de se buscar medidas para evitar as conseqüências negativas desses acontecimentos. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque.	524	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senadora Rosalba Ciarlini.....	524	Importância de maiores investimentos nos pequenos municípios. Senador Tião Viana.	263
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Mozarildo Cavalcanti.	525	Relato sobre audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir a crise financeira das prefeituras e manifestação no sentido de que o Legislativo e o Executivo devem buscar solução para a dívida dos municípios com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Senador Delcídio Amaral.	268
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Alvaro Dias.....	525	Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil e sobre a dívida destes com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romeu Tuma.....	269
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Adelmir Santana.	525	Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil e sobre a dívida destes com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Antônio Carlos Valadares.....	270
Considerações sobre a necessidade de o Governo Federal dar maior atenção aos municípios do Norte e Nordeste do País, a fim de evitar que situações de calamidade pública ocorram por falta de infra-estrutura. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.	526	Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Leomar Quintanilha.....	271
		Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador César Borges.	272

	Pág.	III	Pág.
Considerações sobre a importância da atividade industrial do Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel. ...	288		
Associação à defesa dos municípios, que estão com suas receitas afetadas, em razão de medidas adotadas pelo Governo Federal, e apelo ao relator da Medida Provisória nº 457, de 2009, para que atenda a emendas de autoria de Sua Excelência, que procuram minimizar o impacto da redução da arrecadação dos municípios. Senador Marco Maciel.	302		
Satisfação com a atitude do Governo Lula em socorrer os municípios brasileiros, afetados pela crise financeira decorrente da redução do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Valdir Raupp.	509		
Cumprimentos ao Governo Lula pelo pacote de ajuda aos municípios brasileiros que tiveram quedas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e pela extensão do pacote habitacional a todos os municípios. Senadora Serys Slhessarenko.	514		
Preocupação com os prefeitos em razão da insuficiência de recursos prometidos pelo Governo Federal para o atendimento das necessidades financeiras dos municípios. Senador Alvaro Dias..	529		
Registro da apresentação do Projeto de Lei que institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios. Senador Marco Maciel.....	536		
Comentário sobre as medidas adotadas pelo presidente Lula a fim de amenizar a crise por que passam os municípios brasileiros. Senador Arthur Virgílio.	582		
Registro de melhorias alcançadas pelo Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.....	584		
DROGAS			
Posicionamento contrário à legalização do consumo de drogas e defesa da manutenção de políticas de combate ao uso de substâncias ilícitas, associada a um programa de educação de crianças e jovens. Senador Papaléo Paes.	534		
Defesa da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Senador Sérgio Zambiasi.	571		
Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Eduardo Suplicy.....	573		
Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Magno Malta.....	573		
Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Leomar Quintanilha.	575		
EDUCAÇÃO			
Defesa da ampliação do movimento escoteiro no Brasil. Senador Flávio Arns.	266		
Comentários sobre três Projetos de Lei dispendo sobre o piso salarial para o professor em nível nacional, a garantia de que toda criança tenha uma vaga na escola mais próxima de casa e a criação do Dia Nacional da Leitura no Brasil, além de considerações sobre projetos de autoria de Sua Excelência em tramitação. Senador Cristovam Buarque.	315		
Alerta para a importância de se discutir a educação brasileira. Defesa de melhores condições para o ensino médio. Senadora Marisa Serrano....	499		
Defesa de melhorias nas bibliotecas do País. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senador Augusto Botelho.....	501		
Posicionamento favorável à greve de advertência dos professores, realizada no dia 24 de abril de 2009, em defesa do piso salarial para a profissão. Senador Paulo Paim.	502		
Considerações sobre a Lei que instituiu o Piso Salarial dos Professores e a Lei que garante vaga à criança, tão logo complete quatro anos de idade, em escola próxima à sua residência. Senador Cristovam Buarque.....	527		
GOVERNO FEDERAL			
Pedido de votação de requerimento, de autoria de Sua Excelência, sobre o pacto federativo. Senador Marcelo Crivella.	291		
Cumprimentos ao Governo Federal pela decisão de demitir o Presidente do Banco do Brasil, Lima Neto. Senador Valter Pereira.....	293		
Críticas à atuação do Governo Federal frente à política habitacional, aos problemas das prefeituras e na condução dos bancos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	564		
Crítica à atuação do Governo Federal frente à crise econômica mundial. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Eduardo Azeredo.....	565		

	Pág.		Pág.
Crítica à atuação do Governo Federal frente aos problemas dos municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro.....	566	sociação dos Advogados Trabalhistas do Paraná. Senador Flávio Arns.....	570
HOMENAGEM		Homenagem pelo transcurso dos 87 anos do Partido Comunista do Brasil. Senador Marconi Perillo.....	647
Cumprimentos ao Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba, e a todos os que contribuem para o êxito dos serviços prestados. Senador Flávio Arns.....	266	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem ao Arcebispo Emérito de Goiânia, Dom Antonio Ribeiro de Oliveira, pelo transcurso, no dia 2 de abril, dos 60 anos de sua ordenação sacerdotal. Senadora Lúcia Vânia.	298	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann. Senador Paulo Paim.....	341
Homenagem pelo transcurso dos 290 anos da cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Senador Jayme Campos.	301	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann. Senador Osmar Dias.....	341
Ratificação da homenagem feita pelo Senador Jayme Campos em decorrência do transcurso dos 290 anos da cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Adelmir Santana.	302	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson. Senador Paulo Paim.....	342
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	348	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson. Senador Osmar Dias.....	342
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador Inácio Arruda.	352	Registro da homenagem de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais João Herrmann e Carlos Wilson publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> . Senador Paulo Paim.	343
Enaltecimento da homenagem feita à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Marcelo Crivella.	355	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor José Holanda Bessa e do empresário Luiz Afonso Faccio. Senador Augusto Botelho.....	522
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador Jefferson Praia.	356	Ratificação da homenagem de pesar feita pelo Senador Augusto Botelho pelo falecimento do Senhor José Holanda Bessa e do empresário Luiz Afonso Faccio. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	522
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador João Pedro.	357	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos. Senador Marco Maciel.	536
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador José Nery. .	358	Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Heráclito Fortes.	536
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador Cristovam Buarque.	360	Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Eduardo Azeredo.....	537
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Senador Flexa Ribeiro.	362	Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador João Pedro.....	537
Comemoração pela regulamentação do primeiro quilombo urbano, o Quilombo Silva, em Porto Alegre. Senador Paulo Paim.....	502	Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador João Pedro.....	537
Voto de aplauso pelo transcurso do centenário de fundação do Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte. Senador Eduardo Azeredo.	541		
Voto de aplauso ao Doutor Marco Antônio César Villatore pela posse na presidência da As-			

Pág.	Pág.
Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Sérgio Guerra.	538
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Jarbas Vasconcelos.	538
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Gim Argello.	539
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Romeu Tuma.	539
Manifestação de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais Carlos Wilson e João Herrmann. Senador Eduardo Suplicy.	577
Votos de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais Carlos Wilson e João Herrmann, do Padre Dílson Brandão Pereira e do Biólogo Crodowaldo Pavan. Senador Arthur Virgílio.	582
LEGISLAÇÃO	
Considerações sobre dois projetos, aprovados pelo Senado Federal, que dispõem sobre o seqüestro relâmpago e a denominada fiança milionária. Senador Demóstenes Torres.	510
Apoio à aprovação do projeto que trata da fiança milionária. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	513
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Mensagem nº 51, de 2009 (nº 210/2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos da Casa.	217
Mensagem nº 52, de 2009 (nº 220/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.	589
Mensagem nº 53, de 2009 (nº 221/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia, desde que obtido o <i>agrément</i> do governo desse país.	602
Mensagem nº 54, de 2009 (nº 222/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha, que deseja fazer, do Senhor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.	633
MUNICÍPIOS	
Apelo por atenção do Governo Federal aos problemas das prefeituras. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Efraim Morais.	563
OFÍCIO	
Ofício nº 232, de 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000 (nº 3.996/2000, naquela Casa), da Senadora Luzia Toledo, que obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes.	368
Ofício nº 233, de 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – Funcaju.	368
Ofício nº 238, de 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003 (nº 4.437/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, para declarar feriado nacional o dia 20 de novembro.	368
Ofício nº 240, de 2009, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098/2007, naquela Casa), do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que	

	Pág.		Pág.
institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.....	368		
PARECER			
Parecer nº 205, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2007 (nº 185/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	38	Parecer nº 210, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Guaranaema FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	63
Parecer nº 206, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2008 (nº 530/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí. Senador Antonio Carlos Junior.	43	Parecer nº 211, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre. Senador Gerson Camata.	69
Parecer nº 207, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de Janduís – RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	48	Parecer nº 212, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	75
Parecer nº 208, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. Senador Eduardo Azeredo.	53	Parecer nº 213, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	81
Parecer nº 209, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense – ACS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	58	Parecer nº 214, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....	86
		Parecer nº 215, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.	91
		Parecer nº 216, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	

Pág.	Pág.
<p>formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo. Senador Marcelo Crivella.....</p>	96
<p>Parecer nº 217, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....</p>	102
<p>Parecer nº 218, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	108
<p>Parecer nº 219, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	114
<p>Parecer nº 220, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso. Senador Gilberto Goellner.....</p>	119
<p>Parecer nº 221, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....</p>	124
<p>Parecer nº 222, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-</p>	
<p>formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2008 (nº 196/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	130
<p>Parecer nº 223, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2008 (nº 584/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	136
<p>Parecer nº 224, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2008 (nº 586/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	142
<p>Parecer nº 225, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2008 (nº 589/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Três Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	146
<p>Parecer nº 226, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2008 (nº 605/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	151
<p>Parecer nº 227, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2008 (nº 649/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p>	157

	Pág.		Pág.
Parecer nº 228, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2008 (nº 650/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário Todas as Artes-COARTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	162	Parecer nº 234, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2009 (nº 542/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. Senador Gilberto Goellner.....	194
Parecer nº 229, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2008 (nº 674/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Junior.....	167	Parecer nº 235, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2009 (nº 763/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	199
Parecer nº 230, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2008 (nº 715/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	172	Parecer nº 236, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2009 (nº 784/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	205
Parecer nº 231, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2008 (nº 739/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	177	Parecer nº 237, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2009 (nº 823/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	211
Parecer nº 232, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	182	PEDOFILIA	
Parecer nº 233, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2008 (nº 774/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CPR Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina. Senador Flávio Arns.....	188	Registro de ações da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. Senador Magno Malta...	569
		PODER CONSTITUCIONAL	
		Defesa da Instituição Congresso Nacional. Senador Eptácio Cafeteira.	507
		PODER JUDICIÁRIO	
		Comentários sobre a decretação da prisão dos assassinos do Senador Olavo Pires. Senador Expedito Júnior.....	277

	Pág.	IX
Defesa do Juiz Fausto Martins De Sanctis, julgado pelo Tribunal Regional Federal da terceira Região. Senador Eduardo Suplicy.....	577	
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE		
Registro de reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para tratar do enfrentamento das mudanças ambientais globais. Senador Flávio Arns.....	266	
POLÍTICA DE TRANSPORTES		
Considerações sobre a necessidade de investimento e manutenção das rodovias do Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	260	
Registro da transformação em Lei de projeto de autoria de Sua Excelência que denomina Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede o Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	517	
Ratificação do discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti sobre projeto de autoria de Sua Excelência que denomina Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede o Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	518	
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		
Críticas a algumas medidas adotadas pelo Governo Federal para conter a crise econômica, por provocarem desequilíbrio fiscal. Relato da necessidade de que o Governo busque compensações imediatas para as Prefeituras em razão da queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Senador Eduardo Azeredo.....	274	
Considerações sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2009, que dispõe sobre deduções que o empregador poderá fazer de contribuições a pagar para a União sem nenhum prejuízo para estados e municípios. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Paulo Paim.....	275	
Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antônio Carlos Valadares.....	557	
Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Rosalba Ciarlini.....	557	
		559
		560
		562
POLÍTICA ENERGÉTICA		
Registro da importância da implantação do gasoduto Urucu – Porto Velho. Senador Valdir Raupp.....		260
Pedido para que o Governo do Estado da Bahia atue politicamente junto à Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e ao Governo Federal, para manter em funcionamento a empresa Novelis. Preocupação com o anúncio da instalação de usinas termoeletricas no Estado. Senador César Borges.....		287
Considerações sobre fontes energéticas e sobre a necessidade de investimento no setor no Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marcelo Crivella.....		290
Considerações sobre o pagamento de <i>royalties</i> pela produção de petróleo e gás natural aos municípios e questionamento sobre a maneira como estes aplicam os recursos obtidos. Senador João Vicente Claudino.....		318
POLÍTICA EXTERNA		
Registro da visita do Senador César Leal, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México, ao Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....		509
Registro da presença do Senador César Leal, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México. Senador Flexa Ribeiro.....		509
POLÍTICA HABITACIONAL		
Registro de Medida Provisória feita ao Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Senador Marcelo Crivella.....		291
Satisfação pela decisão do Governo Federal de ampliação de projeto habitacional para todas as cidades do País. Senador Paulo Paim.....		502

	Pág.		Pág.
POLÍTICA INDIGENISTA		celência, em prol da inclusão social das pessoas com deficiência. Senador Gilvam Borges.	584
Preocupação com a desocupação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Senador Augusto Botelho.	295	POLÍTICA TRABALHISTA	
Preocupação com a desocupação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	296	Registro de reunião do presidente Lula com as centrais de trabalhadores, no dia 8 de abril, a fim de discutir a redução da jornada de trabalho. Senador Paulo Paim.	321
Leitura de artigo do jornal <i>Valor Econômico</i> , do dia 8 de abril de 2009, intitulado “Conflito leva índios à periferia de Boa Vista”, de autoria do jornalista Mauro Zanatta, e referência aos artigos jornalísticos: “Índio não quer apito; quer acesso ao conforto”, publicado no <i>Jornal Gazeta Mercantil e Folha Web</i> . Senador Mozarildo Cavalcanti.	304	Cumprimentos ao Presidente José Sarney por incluir em pauta positiva o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que trata do aviso prévio proporcional. Senador Paulo Paim.	502
Registro de criação de associação indígena, em Boa Vista, que trabalha para a melhor organização das famílias indígenas e seu desenvolvimento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	306	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
POLÍTICA INTERNACIONAL		Referência ao andamento do pleito dos servidores e pensionistas da Aerus. Senador Paulo Paim.	321
Registro da importância política e econômica do Encontro do G20, realizado em Londres. Senador Renato Casagrande.	299	Esclarecimentos a respeito do fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.	321
Considerações sobre a trajetória que o Brasil está seguindo nas negociações com o Paraguai a respeito da Usina de Itaipu. Senador Gerson Camata. .	338	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Satisfação pela decisão do Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, de iniciar um movimento visando diminuir o boicote econômico a Cuba. Senador Paulo Paim.	502	Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2009 (nº 2.301/2000, na Casa de Origem), que determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino fundamental.	2
Relato da crise dos cartões de crédito advinda da crise econômica que ameaça a economia dos Estados Unidos da América, e, por consequência, também a economia brasileira. Senador José Agripino. .	554	Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2009 (nº 3.799/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).	5
Relato da crise dos cartões de crédito advinda da crise econômica que ameaça a economia dos Estados Unidos da América, e, por consequência, também a economia brasileira. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Adelmir Santana.	561	Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2009 (nº 7.150/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências.	9
Críticas à atuação do Governo Federal frente à política habitacional, aos problemas das prefeituras e na condução dos bancos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	564	Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2009 (nº 7.238/2002, na Casa de origem), que designa como Dia da Inovação o dia 19 de outubro.	22
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2009 (nº 1.212/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.	24
Defesa da aprovação de proposta de Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de Sua Ex-		Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2009 (nº 547/2007, na Casa de origem), que dá nova reda-	

	Pág.	XI	Pág.
ção ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (inclui as cooperativas educacionais na categoria de instituição privada de ensino).	28		
Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2009 (nº 2.125/2007, na Casa de origem), que obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.....	31	Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2009, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências. Senador Roberto Cavalcanti.....	256
Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2009 (nº 2.191/2007, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural.	35	Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2009, que institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios. Senador Marco Maciel.....	381
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL		Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009, que acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento. Senador Antônio Carlos Valadares....	389
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2009 (nº 223/2009, na origem), proveniente da Mensagem nº 30, de 2009, que submete à deliberação do Senado Federal o texto do Projeto de Lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 25.000.000,00, para o fim que especifica”.....	459	Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos. Senador Sérgio Zambiasi.....	394
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2009 (nº 224/2009, na origem), proveniente da Mensagem nº 31, de 2009, que submete à deliberação do Senado Federal o texto do Projeto de Lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009 crédito especial no valor de R\$ 43.549.795,00, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para os fins que especifica”.....	478	Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, que altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências. Senador Gilvam Borges.	414
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2009, que autoriza a União a instituir programa nacional de reforço escolar na educação básica pública denominado Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na Educação Básica Pública (PASSEBEM). Senador Marcelo Crivella.	418
Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2009, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada. Senador Antônio Carlos Valadares.	246	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2009, que altera o § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis. Senador Demóstenes Torres.....	253	Projeto de Resolução nº 16, de 2009, que regulamenta as transmissões ao vivo pela Rádio Senado, das sessões plenárias e reuniões de comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional, e dá outras providências.	243
		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2009, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados. Senador José Agripino.....	454
		REQUERIMENTO	
		Requerimento nº 391, de 2009, que requer a retirada definitiva do Requerimento n.º 802, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que “Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do	

	Pág.		Pág.
Senado Federal, seja formulado Voto de Aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.”. Senador Mozarildo Cavalcanti.	259	de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), que requer que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, esclarecimentos sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST. Senador Eduardo Azeredo.....	285
Requerimento nº 392, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 20 a 30 de abril de 2009 para que Sua Excelência desempenhe a missão de acompanhamento da execução da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	259	Requerimento nº 398, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 07 e 09 de abril de 2009, para participação da Tercera Sessão Plenária Ordinária da Assembléia Parlamentar Euro-Latino-Americana, na cidade de Madri, Espanha. Senador Aloizio Mercadante.	287
Requerimento nº 393, de 2009, que requer que seja transferida para a primeira hora da sessão não deliberativa do dia 4 de maio de 2009 a homenagem ao trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio de 2009. Senador Paulo Paim.	259	Requerimento nº 399, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Hermann (PDT/SP), bem como a observância de um minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de São Paulo, ao Partido Democrático Trabalhista e a representação da Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória. Senador Paulo Paim.	339
Requerimento nº 394, de 2009, que requer que seja apresentado Voto de Pesar ao povo e ao Presidente da República da Costa do Marfim, pela tragédia ocorrida na capital Abidjan, em 29 de março de 2009 – durante o jogo de futebol pelas eliminatórias da Copa do Mundo – da qual chegam as notícias de que faleceram 22 pessoas e 132 ficaram feridas, após a queda de um muro das tribunas do Estádio Houphoet – Boigny. Senador Marcelo Crivella.	259	Requerimento nº 400, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson (PT/PE), bem como a observância de um minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de Pernambuco, ao Partido dos Trabalhadores e a representação da Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória. Senador Paulo Paim.....	341
Requerimento nº 395, de 2009, que requer que seja apresentado Voto de Pesar ao povo e ao Presidente da República Italiana, pela tragédia ocorrida na região de Abruzzo, quando faleceram mais de 200 pessoas e cerca de 100 mil ficaram desabrigadas, em virtude do terremoto ocorrido na madrugada de 6 de abril de 2009. Senador Marcelo Crivella.	259	Requerimento nº 401, de 2009, que requer adiamento, para o dia 6 de maio de 2009, da Comemoração no Período do Expediente destinada ao primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros do Brasil, constante no Requerimento 270/2009. Senador Eduardo Azeredo.	365
Requerimento nº 396, de 2009, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 15, de 2009, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 50, de 2009, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”. Senador Eduardo Suplicy.	282	Requerimento nº 402, de 2009, que requer que o Senado Federal aprove Voto de Aplausos pelo Dia do Jornalista, comemorado no dia 7 de abril de 2009. Senador João Pedro.	366
Requerimento nº 397, de 2009 (Requerimento nº 7, de 2009 – CCT, de 8-4-09, da Comissão		Requerimento nº 403, de 2009, que requer que o Senado Federal aprove Voto de Aplausos e felicitações pela passagem dos cinco anos de criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Senador João Pedro.....	366
		Requerimento nº 404, de 2009, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2009, de autoria de Sua Excelência. Senador Expedito Júnior.....	368

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 405, de 2009, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, que "... reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda <i>per capita</i> familiar de até um salário mínimo e meio, e do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências...", por disporem sobre matéria correlata. Senador Marcelo Crivella.</p> <p>Requerimento nº 406, de 2009, que requer que seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, de autoria de Sua Excelência. Senador Alvaro Dias.....</p> <p>Requerimento nº 407, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 380, de 2009. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Requerimento nº 408, de 2009, que requer homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos, ocorrido no dia 11 de abril de 2009, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel. ...</p> <p>Requerimento nº 409, de 2009, que requer seja oficiado Voto de Aplauso ao Colégio Santo Antônio, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo transcurso de seu centenário de fundação. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Requerimento nº 410, de 2009, que requer que a Sessão Especial anteriormente marcada para 28 de abril de 2009, com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959, seja realizada em data oportuna. Senador Wellington Salgado de Oliveira.</p> <p>Requerimento nº 411, de 2009, que requer a audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medicamentosa a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Senador Sérgio Guerra...</p> <p>Requerimento nº 412, de 2009, que requer audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medicamentosa a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Senador Sérgio Guerra...</p> <p>Requerimento nº 413, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 11 de abril de 2009, do ex-Governador, ex-</p>	<p>530</p> <p>530</p> <p>530</p> <p>530</p> <p>540</p> <p>541</p> <p>542</p> <p>542</p> <p>543</p>	<p>-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson, aos 59 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Maria Helena; aos três filhos, Rodrigo, Camila e Marcela; à mãe, Maria Tereza e aos netos. Senador Eduardo Suplicy.</p> <p>Requerimento nº 414, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 12 de abril de 2009, do ex-Prefeito e Deputado Federal João Herrmann Neto, aos 63 anos, bem como apresentação de condolências à esposa Jussara Herrmann e aos cinco filhos. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Requerimento nº 415, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do escultor gaúcho Francisco Stockinger. Senador Pedro Simon.....</p> <p>Requerimento nº 416, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Afonso Faccio, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Requerimento nº 417, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Jose de Holanda Bessa, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Requerimento nº 418, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, para Sua Excelência, no período de 20 a 30 de abril de 2009, para acompanhamento da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Requerimento nº 419, de 2009, que requer que a Sessão Especial do dia 29 de abril de 2009, destinada a homenagear Dom Hélder Câmara no transcurso do centenário de seu nascimento, seja transferida para o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária da mesma data. Senador Jefferson Praia.....</p> <p>Requerimento nº 420, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, para Sua Excelência, no período de 14 a 22 de abril de 2009, para desempenhar Missão Parlamentar como Membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, participando da 105ª Feira Importação e Exportação da China, na cidade de Guangzhou. Senador Cícero Lucena....</p> <p>Requerimento nº 421, de 2009, que requer que seja expedido Voto de Aplauso ao Doutor Marco Antonio Cesar Villatore, pela posse para a presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná. Senador Flávio Arns.....</p> <p>Requerimento nº 422, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do biólogo Crodowal-</p>	<p>543</p> <p>544</p> <p>544</p> <p>545</p> <p>545</p> <p>545</p> <p>545</p> <p>545</p> <p>571</p> <p>587</p>

XIV

	Pág.		Pág.
do Pavan, professor da universidade de São Paulo e pioneiro da genética no Brasil, ocorrido em 3 de abril de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	588	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 423, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 13 de abril de 2009, na cidade de Parintins/AM, do Padre Dílson Brandão Pereira. Senador Arthur Virgílio....	588	Registro da presença da Miss Amazonas no Senado Federal. Senador Jefferson Praia.	541
SAÚDE PÚBLICA		TELECOMUNICAÇÕES	
Preocupação com o avanço da febre amarela no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	502	Registro da visita do diretor da empresa de telefonia Oi ao gabinete de Sua Excelência, em decorrência de pronunciamento deste sobre a fusão das empresas Oi e Brasil Telecom. Senador Paulo Paim.	321
Registro da realização de audiência pública sobre a saúde no Brasil, convocada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes. Defesa da gratuidade dos medicamentos à população de baixa renda. Senador Adelmir Santana.	552	TRABALHADOR	
		Agradecimentos ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação de projeto de autoria de Sua Excelência que amplia o poder do mutuário de usar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Senador Paulo Paim.	502

Ata da 48ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de Abril de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. João Vicente Claudino, Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti,
Romeu Tuma, Paulo Paim e Cristovam Buarque*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 19 horas e 43 minutos)*

É o seguinte o registro de Compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/4/2009 07:35:17 até 8/4/2009 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PTB	SP	ROMEU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBiasi	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 57 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 29, DE 2009
(nº 2.301/2000, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela)**

**Determina a obrigatoriedade da
execução semanal do Hino Nacional
nos estabelecimentos de ensino
fundamental.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nos estabelecimentos de ensino fundamental em funcionamento no País das redes pública ou privadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.301, DE 2000

Determina a obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nos estabelecimentos de ensino primário e médio,

O Congresso Nacional decreta:

Art. É obrigatória a execução do Hino Nacional, semanalmente, no primeiro ou no último dia da semana, nos estabelecimentos de ensino em funcionamento no País, públicos ou privados, dos níveis primário e médio.

Art. 2º Será obrigatório a presença de todos os alunos presentes na instituição de ensino, para acompanhar a execução do Hino Nacional.

Art. 3º A execução do Hino Nacional será sempre solene, observado o disposto na Lei nº 5.389, de 22 de fevereiro de 1968

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os diretores dos estabelecimentos de ensino infratores ao pagamento de uma multa no valor de 5.100(cinco mil e cem) UFIRs, por infração.

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias, dispondo, inclusive, sobre a forma de fiscalização de seu cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O referido Projeto justifica-se pela carência em que vivemos da noção de patriotismo e civismo, principalmente por parte da nossa juventude

O Hino Nacional deve representar para a sociedade a busca constante para o crescimento da pátria, acarretando conseqüentemente um avanço pessoal em todos os níveis, sejam eles culturais, econômicos ou sociais.

A nossa juventude, já tão carente em vários aspectos sociais, necessita de um maior censo de patriotismo e civismo, e nada melhor do que a prática de cantar o Hino para torna-lo cada vez mais familiar em seus sentimentos.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Pares, a esta tão oportuna iniciativa, agradeço.

Sala das Sessões, em 12 de Janeiro de 2000.



Deputado LINCOLN PORTELA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 30, DE 2009
(nº 3.799/2000, na Casa de origem, do Deputado Darcísio Perondi)

Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde e dá outras providências. (desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica independente para operar plano privado de assistência à saúde).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º O art. 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 34.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às entidades filantrópicas, as quais, em substituição à obrigatoriedade de constituir pessoa jurídica independente para operar planos privados de assistência à saúde, poderão constituir filial ou departamento com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sequencial ao da pessoa jurídica que lhe der origem."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.799, DE 2000

Acrescenta parágrafo ao artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1.998 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único: O disposto no *caput* não se aplica às entidades filantrópicas, as quais, em substituição à obrigatoriedade de constituir pessoa jurídica independente para operar planos privados de assistência à saúde, poderão constituir filial ou departamento com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) seqüencial ao da pessoa jurídica que lhe der origem.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou em 1998 a Lei nº 9.656, que regulamentou os planos privados de assistência à saúde. Logo após a sanção presidencial, a Presidência da República adotou o instrumento da Medida Provisória para promover inúmeras alterações no texto original, o que vem ocorrendo até os dias atuais, visto que a Medida Provisória nº 1.976, já está na sua trigésima segunda reedição.

Uma das alterações introduzidas está no artigo 34, que obriga as entidades que executam outras atividades além das abrangidas por essa Lei a constituir pessoa jurídica independente, com ou sem fins lucrativas, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde. Essa obrigatoriedade terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2001.

Ocorre que as entidades filantrópicas da área da saúde (santas casas e hospitais filantrópicos) que mantêm em suas estruturas planos de assistência privada à saúde, por força do Decreto n.º 2.536, de 6 de abril de 1.998, que dispõe sobre a concessão do Certificado de entidade de Fins Filantrópicos (filantropia), estão obrigadas a aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Também não podem distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Diante disto, não há como essas entidades atenderem ao disposto no já mencionado artigo 34 da Lei n.º 9.656/98. Pois, estando impedidas de distribuir parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, não terão como constituir uma pessoa jurídica independente, com capital, patrimônio e reservas necessárias a uma operadora de planos privados de saúde.

Mesmo as reservas eventualmente constituídas, ou bens adquiridos, ao longo do tempo em que elas operam planos de saúde, integram hoje o patrimônio da entidade mantenedora e, como tal, não poderão ser transferidos para a nova pessoa jurídica que, se constituída, nascerá descapitalizada, tendo apenas a massa de beneficiários, as receitas e despesas futuras.

Por outro lado, a proposta de inclusão de um parágrafo ao Art. 34, permitindo a essas entidades filantrópicas destacarem a operadora de plano privado de assistência à saúde das demais atividades por elas executadas, via criação de um departamento ou filial com CNPJ seqüencial ao seu próprio, em nada prejudica o controle e a fiscalização da Agência Nacional de Saúde sobre a operadora filantrópica assim legalizada.

Além do mais, permitirá à entidade mantenedora transferir, apenas contabilmente, bens e reservas financeiras para as garantias do departamento que surgir com a função de operadora de plano privado de assistência à saúde.

Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para a aprovação de tão importante matéria.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2000.


DARÓCIO PERONDI
DEPUTADO FEDERAL
PMDB/RS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DE MESA**LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....

~~Art. 34. As entidades que executam outras atividades além das abrangidas por esta Lei podem constituir pessoas jurídicas independentes, com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos de assistência à saúde, na forma da legislação em vigor e em especial desta Lei e de seus regulamentos.~~

Art. 34. As pessoas jurídicas que executam outras atividades além das abrangidas por esta Lei deverão, na forma e no prazo definidos pela ANS, constituir pessoas jurídicas independentes, com ou sem fins lucrativos, especificamente para operar planos privados de assistência à saúde, na forma da legislação em vigor e em especial desta Lei e de seus regulamentos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2009

(nº 7.150/2002, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

**Dispõe sobre o reconhecimento da
atividade de capoeira e dá outras
providências.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É reconhecida a prática da capoeira como profissão, na sua manifestação como dança, competição ou luta.

Art. 2º É considerado atleta profissional, nos termos do Capítulo V da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o capoeirista cuja atividade consista na participação em eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.150, DE 2002

Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É reconhecida a prática da capoeira como profissão, na sua manifestação como dança, competição ou luta.

Art. 2º É considerado atleta profissional, nos termos do capítulo V da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o capoeirista, cuja atividade consiste na participação em eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.

Art. 3º Os mestres capoeiristas devem ser inscritos na CBC – Confederação Brasileira de Capoeira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A prática da capoeira remonta ao tempo da escravidão. Dança, competição e luta se misturam formando uma das atividades físicas mais bonitas que se tem notícia.

A capoeira foi uma alternativa encontrada pelos escravos para praticar uma luta sem que os feitores se dessem conta do caráter belicoso, uma vez que ritmada e acompanhada de cantos.

A arte da capoeira já foi discriminada em outras épocas, quando se confundia os capoeiristas, entretanto hoje em dia existem praticantes espalhados por todo o mundo.

A preservação desse patrimônio cultural depende do reconhecimento como profissão e da dignidade de sua prática. Assim, além de garantir o *status* de profissão à capoeira, asseguramos ao capoeirista o tratamento de atleta profissional, obviamente quando exerce atividade remunerada.

A capoeira, é bom ressaltar, não é apenas uma atividade profissional, mas também atividade de lazer e recreação. Nem todos os praticantes estão interessados em se profissionalizar e, portanto, deve ser deixado ao seu livre arbítrio ser ou não um atleta profissional.

O mestre capoeirista, outrossim, deve ser inscrito na CBC– Confederação Brasileira de Capoeira, a fim de que a entidade tenha o registro de todos os profissionais e possa verificar sua atividade.

A proteção da capoeira que se pretende atingir mediante o presente projeto visa a preservação de nossa cultura, de nossas raízes, motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos ilustres Pares a fim de aprová-lo.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - S.P.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

CAPÍTULO V**DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL**

Art. 26. Atletas e entidades de prática desportiva são livres para organizar a atividade profissional, qualquer que seja sua modalidade, respeitados os termos desta Lei.

Parágrafo único. Considera-se competição profissional para os efeitos desta Lei aquela promovida para obter renda e disputada por atletas profissionais cuja remuneração decorra de contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 27. ~~As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:~~

- ~~I — sociedades civis de fins económicos;~~
 - ~~II — sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;~~
 - ~~III — entidades de prática desportiva que constituírem sociedade comercial para administração das atividades de que trata este artigo.~~
- ~~Parágrafo único.~~ ~~As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta Lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.~~

Art. 27. É facultado à entidade de prática desportiva participante de competições profissionais: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

- ~~I — transformar-se em sociedade civil de fins económicos; (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
- ~~II — transformar-se em sociedade comercial; (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~
- ~~III — constituir ou contratar sociedade comercial para administrar suas atividades profissionais. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

Art. 27. As entidades de prática desportiva participantes de competições profissionais e as entidades de administração de desporto ou ligas em que se organizarem, independentemente da forma jurídica adotada, sujeitam os bens particulares de seus dirigentes ao disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, além das sanções e responsabilidades previstas no caput do art. 1.017 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, na hipótese de aplicarem créditos ou bens sociais da entidade desportiva em proveito próprio ou de terceiros. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º (parágrafo único original) (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A entidade a que se refere este artigo não poderá utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta da assembleia-geral dos associados e na conformidade do respectivo estatuto. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 3º ~~Em qualquer das hipóteses previstas no caput deste artigo, a entidade de prática desportiva deverá manter a propriedade de, no mínimo, cinquenta e um por cento do capital com direito a voto e ter o efetivo poder de gestão da nova sociedade, sob pena de ficar impedida de participar de competições desportivas profissionais. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 4º ~~A entidade de prática desportiva somente poderá assinar contrato ou firmar compromisso por dirigente com mandato efetivo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 5º O disposto no art. 23 aplica-se, no que couber, às entidades a que se refere o caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º Sem prejuízo de outros requisitos previstos em lei, as entidades de administração do desporto, as ligas e as entidades de prática desportiva, para obter financiamento com recursos públicos deverão: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - realizar todos os atos necessários para permitir a identificação exata de sua situação financeira; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - apresentar plano de resgate e plano de investimento; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - garantir a independência de seus conselhos de fiscalização e administração, quando houver; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - adotar modelo profissional e transparente; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

V - elaborar e publicar suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º Os recursos do financiamento voltados à implementação do plano de resgate serão utilizados: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - prioritariamente, para quitação de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - subsidiariamente, para construção ou melhoria de estádio próprio ou de que se utilizam para mando de seus jogos, com a finalidade de atender a critérios de segurança, saúde e bem estar do torcedor. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 8º Na hipótese do inciso II do § 7º, a entidade de prática desportiva deverá apresentar à instituição financiadora o orçamento das obras pretendidas. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 9º É facultado às entidades desportivas profissionais constituírem-se regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 10. Considera-se entidade desportiva profissional, para fins desta Lei, as entidades de prática desportiva envolvidas em competições de atletas profissionais, as ligas em que se organizarem e as entidades de administração de desporto profissional. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 11. Apenas as entidades desportivas profissionais que se constituírem regularmente em sociedade empresária na forma do § 9º não ficam sujeitas ao regime da sociedade em comum e, em especial, ao disposto no art. 990 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 12. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 13. Para os fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, as atividades profissionais das entidades de prática desportiva, das entidades de administração de desporto e das ligas desportivas, independentemente da forma jurídica como estas estejam constituídas, equiparam-se às das sociedades empresárias, notadamente para efeitos tributários, fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 27-A. Nenhuma pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de qualquer entidade de prática desportiva poderá ter participação simultânea no capital social ou na gestão de outra entidade de prática desportiva disputante da mesma competição profissional. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 1º É vedado que duas ou mais entidades de prática desportiva disputem a mesma competição profissional das primeiras séries ou divisões das diversas modalidades desportivas quando: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, através de relação contratual, explore, controle ou administre direitos que integrem seus patrimônios; ou, (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) uma mesma pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, seja detentora de parcela do capital com direito a voto ou, de qualquer forma, participe da administração de mais de uma sociedade ou associação que explore, controle ou administre direitos que integrem os seus patrimônios. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 2º A vedação de que trata este artigo aplica-se: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

a) ao cônjuge e aos parentes até o segundo grau das pessoas físicas; e (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

b) às sociedades controladoras, controladas e obrigadas das mencionadas pessoas jurídicas, bem como a fundo de investimento, condomínio de investidores ou outra forma assemelhada que resulte na participação concomitante vedada neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 3º Excluem-se da vedação de que trata este artigo os contratos de administração e investimentos em estádios, ginásios e praças desportivas, de patrocínio, de licenciamento de uso de marcas e símbolos, de publicidade e de propaganda, desde que não importem na administração direta ou na co-gestão das atividades desportivas profissionais das entidades de prática desportiva, assim como os contratos individuais ou coletivos que sejam celebrados entre as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, e entidades de prática desportiva para fins de transmissão de eventos desportivos. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para a percepção dos benefícios de que trata o art. 18, bem como a suspensão prevista no art. 48, IV, enquanto perdurar a transgressão. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~**§ 5º** Ficam as detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, impedidas de patrocinar entidades de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º A infringência a este artigo implicará a inabilitação da entidade de prática desportiva para percepção dos benefícios de que trata o art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocinar ou veicular sua própria marca, bem como a de seus canais e dos títulos de seus programas, nos uniformes de competições das entidades desportivas. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º A violação do disposto no § 6º implicará a eliminação da entidade de prática desportiva que lhe deu causa da competição ou do torneio em que aquela se verificou, sem

prejuízo das penalidades que venham a ser aplicadas pela Justiça Desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 28. A atividade do atleta profissional, de todas as modalidades desportivas, é caracterizada por remuneração pactuada em contrato formal de trabalho firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral.

§ 1º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da seguridade social, ressalvadas as peculiaridades expressas nesta Lei ou integrantes do respectivo contrato de trabalho.

~~§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais, com o término da vigência do contrato de trabalho.~~

§ 2º O vínculo desportivo do atleta com a entidade desportiva contratante tem natureza acessória ao respectivo vínculo trabalhista, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - com o término da vigência do contrato de trabalho desportivo; ou (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - com o pagamento da cláusula penal nos termos do caput deste artigo; ou ainda (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial de responsabilidade da entidade desportiva empregadora prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 3º O valor da cláusula penal a que se refere o caput deste artigo será livremente estabelecido pelos contratantes até o limite máximo de cem vezes o montante da remuneração anual pactuada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 4º Em quaisquer das hipóteses previstas no § 3º deste artigo, haverá a redução automática do valor da cláusula penal apurada, aplicando-se, para cada ano integralizado de vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~— a) dez por cento após o primeiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~— b) vinte por cento após o segundo ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~— c) quarenta por cento após o terceiro ano; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

~~— d) oitenta por cento após o quarto ano. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 4º Far-se-á redução automática do valor da cláusula penal prevista no caput deste artigo, aplicando-se, para cada ano integralizado do vigente contrato de trabalho desportivo, os seguintes percentuais progressivos e não-cumulativos: (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - dez por cento após o primeiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - vinte por cento após o segundo ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - quarenta por cento após o terceiro ano; (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - oitenta por cento após o quarto ano. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º Quando se tratar de transferência internacional, a cláusula penal não será objeto de qualquer limitação, desde que esteja expresso no respectivo contrato de trabalho desportivo. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 6º Na hipótese prevista no § 3º, quando se tratar de atletas profissionais que recebam até dez salários mínimos mensais, o montante da cláusula penal fica limitado a dez vezes o valor da remuneração anual pactuada ou a metade do valor restante do contrato, aplicando-se o que for menor. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) — (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)~~

§ 7º É vedada a outorga de poderes mediante instrumento procuratório público ou particular relacionados a vínculo desportivo e uso de imagem de atletas profissionais em prazo superior a um ano. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~Art. 20. A entidade de prática desportiva formadora de atleta terá o direito de assinar com este o primeiro contrato de profissional, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.~~

Art. 20. A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com esse, a partir de dezesseis anos de idade, o primeiro contrato de trabalho profissional, cujo prazo não poderá ser superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

Parágrafo único. (VETADO)

§ 2º Para os efeitos do caput deste artigo, exige-se da entidade de prática desportiva formadora que comprove estar o atleta por ela registrado como não-profissional há, pelo menos, dois anos, sendo facultada a cessão deste direito a entidade de prática desportiva, de forma remunerada. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~§ 3º A entidade de prática desportiva detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)~~

§ 3º A entidade de prática desportiva formadora detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º O atleta não profissional em formação, maior de quatorze e menor de vinte anos de idade, poderá receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa de aprendizagem livremente pactuada mediante contrato formal, sem que seja gerado vínculo empregatício entre as partes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 5º É assegurado o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional menor de vinte anos de idade à entidade de prática de esporte formadora sempre que, sem a expressa anuência dessa, aquele participar de competição desportiva representando outra entidade de prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 6º Os custos de formação serão ressarcidos pela entidade de prática desportiva usufruidora de atleta por ela não formado pelos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - quinze vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezesseis e menor de dezessete anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - vinte vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezessete e menor de dezoito anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - vinte e cinco vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezoito e menor de dezenove anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - trinta vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de dezenove e menor de vinte anos de idade. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º A entidade de prática desportiva formadora para fazer jus ao ressarcimento previsto neste artigo deverá preencher os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - cumprir a exigência constante do § 2º deste artigo; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - comprovar que efetivamente utilizou o atleta em formação em competições oficiais não profissionais; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

III - propiciar assistência médica, odontológica e psicológica, bem como contratação de seguro de vida e ajuda de custo para transporte; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

IV - manter instalações desportivas adequadas, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade, além de corpo de profissionais especializados em formação técnico-desportiva; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

V - ajustar o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

~~Art. 30. O contrato de trabalho de atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses.~~

Art. 30. O contrato de trabalho do atleta profissional terá prazo determinado, com vigência nunca inferior a três meses nem superior a cinco anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Parágrafo único. Não se aplica ao contrato de trabalho do atleta profissional o disposto no art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 31. A entidade de prática desportiva empregadora que estiver com pagamento de salário de atleta profissional em atraso, no todo ou em parte, por período igual ou superior a três meses, terá o contrato de trabalho daquele atleta rescindido, ficando o atleta livre para se transferir para qualquer outra agremiação de mesma modalidade, nacional ou internacional, e exigir a multa rescisória e os haveres devidos.

§ 1º São entendidos como salário, para efeitos do previsto no *caput*, o abono de férias, o décimo terceiro salário, as gratificações, os prêmios e demais verbas inclusas no contrato de trabalho.

§ 2º A mora contumaz será considerada também pelo não recolhimento do FGTS e das contribuições previdenciárias.

~~§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no *caput*, a multa rescisória a favor da parte inocente será conhecida pela aplicação do disposto nos arts. 470 e 480 da CLT.~~

§ 3º Sempre que a rescisão se operar pela aplicação do disposto no caput deste artigo, a multa rescisória a favor do atleta será conhecida pela aplicação do disposto no art. 479 da CLT. (Redação dada pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º (Incluído e vetado pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 32. É lícito ao atleta profissional recusar competir por entidade de prática desportiva quando seus salários, no todo ou em parte, estiverem atrasados em dois ou mais meses;

~~**Art. 33.** Independentemente de qualquer outro procedimento, entidade nacional de administração do esporte fornecerá condição de jogo ao atleta para outra entidade de prática, nacional ou internacional, mediante a prova da notificação do pedido de rescisão unilateral firmado pelo atleta ou por documento do empregador no mesmo sentido.~~

Art. 33. Cabe à entidade nacional de administração do esporte que registrar o contrato de trabalho profissional fornecer a condição de jogo para as entidades de prática desportiva, mediante a prova de notificação do pedido de rescisão unilateral firmado pelo atleta ou documento do empregador no mesmo sentido, desde que acompanhado da prova de pagamento da cláusula penal nos termos do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~**Art. 34.** O contrato de trabalho do atleta profissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta Lei.~~

Art. 34. São deveres da entidade de prática desportiva empregadora, em especial: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

I - registrar o contrato de trabalho do atleta profissional na entidade de administração nacional da respectiva modalidade desportiva; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

II - proporcionar aos atletas profissionais as condições necessárias à participação nas competições desportivas, treinos e outras atividades preparatórias ou instrumentais; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

III - submeter os atletas profissionais aos exames médicos e clínicos necessários à prática desportiva. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

~~**Art. 35.** A entidade de prática desportiva comunicará em impresso padrão à entidade nacional de administração da modalidade a condição de profissional, semi-profissional ou amador do atleta.~~

Art. 35. São deveres do atleta profissional, em especial: (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

I - participar dos jogos, treinos, estágios e outras sessões preparatórias de competições com a aplicação e dedicação correspondentes às suas condições psicofísicas e técnicas; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

II - preservar as condições físicas que lhes permitam participar das competições desportivas, submetendo-se aos exames médicos e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva; (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

III - exercitar a atividade desportiva profissional de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva e as normas que regem a disciplina e a ética desportivas. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 36. A atividade do atleta semiprofissional é caracterizada pela existência de incentivos materiais que não caracterizem remuneração derivada de contrato de trabalho, pactuado em contrato formal de estágio firmado com entidade de prática desportiva, pessoa jurídica de direito privado, que deverá conter, obrigatoriamente, cláusula penal para as hipóteses de descumprimento, rompimento ou rescisão unilateral. (Revogado pela Lei nº 9.981, de 14.7.2000)

— § 1º Estão compreendidos na categoria dos semiprofissionais os atletas com idade entre quatorze e dezoito anos completos.

— § 2º Só poderão participar de competição entre profissionais os atletas semiprofissionais com idade superior a dezesseis anos.

— § 3º Ao completar dezoito anos de idade, o atleta semiprofissional deverá ser obrigatoriamente profissionalizado, sob pena de, não o fazendo, voltar à condição de amador, ficando impedido de participar em competições entre profissionais.

— § 4º A entidade de prática detentora do primeiro contrato de trabalho do atleta por ela profissionalizado terá direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, sendo facultada a cessão deste direito a terceiros, de forma remunerada ou não.

— § 5º Do disposto neste artigo estão excluídos os desportos individuais e coletivos olímpicos, exceto o futebol de campo.

Art. 37. O contrato de estágio de atleta semiprofissional obedecerá a modelo padrão, constante da regulamentação desta Lei. (Revogado pela Lei nº 9.981, de 14.7.2000)

Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional, na vigência de contrato de trabalho, depende de formal e expressa anuência deste, e será isenta de qualquer taxa que venha a ser cobrada pela entidade de administração.

Art. 38. Qualquer cessão ou transferência de atleta profissional ou não-profissional depende de sua formal e expressa anuência. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 39. A transferência do atleta profissional de uma entidade de prática desportiva para outra do mesmo gênero poderá ser temporária (contrato de empréstimo) e o novo contrato celebrado deverá ser por período igual ou menor que o anterior, ficando o atleta sujeito à cláusula de retorno à entidade de prática desportiva cedente, vigorando no retorno o antigo contrato, quando for o caso.

Art. 40. Na cessão ou transferência de atleta profissional para entidade de prática desportiva estrangeira observar-se-ão as instruções expedidas pela entidade nacional de título.

§ 1º As condições para transferência do atleta profissional para o exterior deverão integrar obrigatoriamente os contratos de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva brasileira que o contratou. (Renumerado do Parágrafo Único para § 1º pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 2º Se a entidade de prática desportiva cedente de atleta profissional para entidade de prática desportiva estrangeira tiver sido cessionária do atleta, no prazo inferior a doze meses, em transferência definitiva ou empréstimo, oneroso ou gratuito, para qualquer outra entidade de prática desportiva, será caracterizada como entidade repassadora, fazendo jus a vinte e cinco por cento do valor pactuado para a cessão ou transferência internacional, ficando a entidade formadora com direito de receber setenta e cinco por cento do valor pago pela entidade estrangeira, desde que a entidade formadora do atleta não tenha sido previamente indenizada. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Art. 41. A participação de atletas profissionais em seleções será estabelecida na forma como acordarem a entidade de administração convocante e a entidade de prática desportiva cedente.

§ 1º A entidade convocadora indenizará a cedente dos encargos previstos no contrato de trabalho, pelo período em que durar a convocação do atleta, sem prejuízo de eventuais ajustes celebrados entre este e a entidade convocadora.

§ 2º O período de convocação estender-se-á até a reintegração do atleta à entidade que o cedeu, apto a exercer sua atividade.

Art. 42. Às entidades de prática desportiva pertence o direito de negociar, autorizar e proibir a fixação, a transmissão ou retransmissão de imagem de espetáculo ou eventos desportivos de que participem.

§ 1º Salvo convenção em contrário, vinte por cento do preço total da autorização, como mínimo, será distribuído, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo ou evento.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a flagrantes de espetáculo ou evento desportivo para fins, exclusivamente, jornalísticos ou educativos, cuja duração, no conjunto, não exceda de três por cento do total do tempo previsto para o espetáculo.

§ 3º O espectador pagante, por qualquer meio, de espetáculo ou evento desportivo equipara-se, para todos os efeitos legais, ao consumidor, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

~~Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas amadores de qualquer idade e de semiprofissionais com idade superior a vinte anos.~~

Art. 43. É vedada a participação em competições desportivas profissionais de atletas não-profissionais com idade superior a vinte anos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 44. É vedada a prática do profissionalismo, em qualquer modalidade, quando se tratar de:

I - desporto educacional, seja nos estabelecimentos escolares de 1º e 2º graus ou superiores;

II - desporto militar;

III - menores até a idade de dezesseis anos completos.

~~Art. 45. As entidades de prática desportiva serão obrigadas a contratar seguro de acidentes pessoais e de trabalho para os atletas profissionais e semiprofissionais a elas vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos.~~

~~Parágrafo único. Para os atletas profissionais, o prêmio mínimo de que trata este artigo deverá corresponder à importância total anual da remuneração ajustada, e, para os atletas semiprofissionais, ao total das verbas de incentivos materiais.~~

Art. 45. As entidades de prática desportiva são obrigadas a contratar seguro de acidentes de trabalho para atletas profissionais a ela vinculados, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Parágrafo único. A importância segurada deve garantir direito a uma indenização mínima correspondente ao valor total anual da remuneração ajustada no caso dos atletas profissionais. (Redação dada pela Lei nº 9.981, de 2000)

Art. 46. A presença de atleta de nacionalidade estrangeira, com visto temporário de trabalho previsto no inciso V do art. 13 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, como integrante da equipe de competição da entidade de prática desportiva, caracteriza para os termos desta Lei, a prática desportiva profissional, tomando obrigatório o enquadramento previsto no caput do art. 27.

§ 1º É vedada a participação de atleta de nacionalidade estrangeira como integrante de equipe de competição de entidade de prática desportiva nacional nos campeonatos oficiais, quando o visto de trabalho temporário expedido pelo Ministério do Trabalho recair no inciso III do art. 13 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980.

§ 2º A entidade de administração do desporto será obrigada a exigir da entidade de prática desportiva o comprovante do visto de trabalho do atleta de nacionalidade estrangeira fornecido pelo Ministério do Trabalho, sob pena de cancelamento da inscrição desportiva.

Art. 46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - apresentar suas contas juntamente com os relatórios da auditoria de que trata o inciso I ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, sempre que forem beneficiárias de recursos públicos, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, cambial, e das conseqüentes responsabilidades civil e penal, a infringência a este artigo implicará: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - para as entidades de administração do desporto e ligas desportivas, a inelegibilidade, por dez anos, de seus dirigentes para o desempenho de cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação, em quaisquer das entidades ou órgãos referidos no parágrafo único do art. 13 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - para as entidades de prática desportiva, a inelegibilidade, por cinco anos, de seus dirigentes para cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação em qualquer entidade ou empresa direta ou indiretamente vinculada às competições profissionais da respectiva modalidade desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 2º As entidades que violarem o disposto neste artigo ficam ainda sujeitas: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - ao afastamento de seus dirigentes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - à nulidade de todos os atos praticados por seus dirigentes em nome da entidade após a prática da infração. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 3º Os dirigentes de que trata o § 2º serão sempre: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - o presidente da entidade, ou aquele que lhe faça as vezes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - o dirigente que praticou a infração ainda que por omissão. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º (Incluído e vetado pela Lei nº 10.672, de 2003)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2009

(nº 7.238/2002, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Designa como Dia da Inovação o dia
19 de outubro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica designado Dia da Inovação o dia 19 de
outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.238, DE 2002

Designa como "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica designado "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Mensagem nº 883, de 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, o texto do projeto de lei que "Designa como "Dia da Inovação", o dia 19 de outubro".

Brasília, 18 de outubro de 2002.



EM N.º 00049

Brasília, 17 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência, em anexo, o projeto-de-lei que dispõe sobre a instituição do “*Dia da Inovação*”, com sugestão de que seja designado para esse fim, o dia *19 de outubro*.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, um dos grandes desafios que a sociedade brasileira precisa enfrentar, neste início de século, é o de acelerar a incorporação, pelo setor produtivo, do conhecimento científico e tecnológico desenvolvido pelas instituições de pesquisa do País. O conhecimento e suas aplicações – traduzidos em avanços científicos e inovações tecnológicas – são os mais importantes propulsores das economias modernas.

Nesse sentido, o Governo de Vossa Excelência empreendeu extensa reestruturação institucional no campo da C&T. Abriram-se, portanto, mais fronteiras para os esforços de Inovação. O Ministério da Ciência e Tecnologia elegeu o ano de 2002 como o Ano da Inovação.

A proposta em questão, ao eleger o dia 19 de outubro, o faz com a explícita intenção de prestar homenagem ao grandioso e inesquecível feito que é creditado ao eminente brasileiro, pioneiro da aviação, ALBERTO SANTOS DUMONT, que, na data apontada, concretizou a primeira volta, controlada, com dirigível em torno da torre Eiffel.

É, pois, apropriado indicar o dia em que feito de tal relevância foi concretizado como o “*Dia da Inovação*”.

Ante tais razões, Senhor Presidente, acredito que a iniciativa em questão merecerá a acolhida de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

RONALDO MOTA SARDENBERG
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2009

(nº 1.212/2003, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt)

Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É assegurado o tratamento preferencial aos idosos, aos portadores de deficiência e às gestantes na compra de ingressos para eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, bem como no acesso aos respectivos locais.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do disposto no caput deste artigo, considera-se idoso a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.212-C, DE 2003

Dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artístico, desportivo e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes na compra de ingressos para eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, bem como no acesso aos respectivos locais.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento do dispositivo legal supra, considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Inquestionavelmente, a Constituição de 1988 representou, pelo menos em nível formal, um avanço considerável no tocante ao reconhecimento dos direitos e garantias fundamentais do homem, entre os quais figuram aqueles relacionados à educação, à cultura e ao lazer como direitos sociais de todo cidadão. Consagrou-se, também, no ordenamento constitucional, o princípio da Cidadania Cultural, expresso no art. 215, *caput*:

"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

Neste contexto, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e as gestantes, como cidadãos brasileiros, devem ter acesso facilitado aos bens culturais de nossa sociedade, que permitam a melhoria da sua qualidade de vida, que se traduz, também, pelo usufruto de bens e valores da cultura brasileira e não tão-somente pelo alcance das condições materiais de sobrevivência física.

Em relação ao segmento da terceira idade, já dispomos da Lei nº 8.842/94, que *"dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências"*. Nesse dispositivo legal, estão previstas ações, no âmbito do Ministério da Cultura (MinC), voltadas para o exercício dos direitos culturais dos idosos:

***"Art. 12. Ao Ministério de Cultura compete, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, criar programa de âmbito nacional, visando a:
(...)***

II- propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos."

No tocante aos direitos dos portadores de deficiência, a Lei nº 7.853/89 representou um avanço ao contemplar importantes ações e políticas públicas de tratamento prioritário e adequado nas áreas de saúde, educação, trabalho, habilitação e reabilitação, formação profissional, recursos humanos, edificações e transportes. O legislador, no entanto, esqueceu de fazer referência explícita aos direitos culturais desse segmento e de como o seu exercício poderia se constituir em instrumento possibilitador da integração e inserção social do portador de deficiência na comunidade.

O presente projeto de lei vem, pois, corroborar com a legislação vigente ao assegurar aos idosos, maiores de sessenta anos, portadores de deficiência e gestantes tratamento preferencial quando da compra de ingressos e no acesso aos locais em que ocorrerem eventos de natureza artística, cultural, desportiva ou similar.

Muitas instituições financeiras e bancos, sejam estatais ou privados, já oferecem a esses segmentos da população um tratamento diferenciado na manutenção de filas especiais. Nada mais justo, pois, que tal tratamento seja estendido em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares, razão pela qual solicito de meus Pares o devido empenho na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2003.

Deputado LUIZ BITTENCOURT

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.**

Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências..

.....
Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.
.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2009

(Nº 547/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto)

Dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (inclui as cooperativas educacionais na categoria de instituição privada de ensino).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20.

.....

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 547, DE 2007

Dá nova redação ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

O Congresso Nacional decreta:

Artº. 1º - Dê-se ao inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a seguinte redação:

"Art. 20.....

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No texto original que trata de "cooperativas de professores e alunos". Faço a seguinte modificação: proponho cooperativas educacionais, pois é uma expressão mais abrangente, envolvendo os pais, os trabalhadores em toda área da educação, e todas as demais pessoas envolvidas no seu todo processo educacional.

Todas as escolas comunitárias e as escolas em cooperativas são todas geridas pela comunidade. Pais, professores e alunos integram-se na mesma gestão. A cooperação mútua é a tônica dessa boa administração.

Todas as cooperativas educacionais são uma proposta de autogestão na educação, onde a complementaridade de esforços, de inteligência e de recursos são crucial. De um lado, todos os produtores de serviços, profissionais da área da educação e de outro, os consumidores da área de serviços, pais e filhos, são constituído de cooperativas que é a própria escola.

Assim sendo, ao apresentar este projeto de lei, espero contar com o devido apoio de meus nobres pares por mais essa iniciativa.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2007

Deputado Lobbe Neto

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:
(Regulamento)

.....
II – comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005)
.....

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2009

(nº 2.125/2007, na Casa de origem, do Deputado Felipe Bornier)

Obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O fornecedor de produto ou serviço cultural pela internet fica obrigado a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

Art. 2º A comprovação da situação de beneficiário da meia-entrada dar-se-á quando do ingresso ao evento cultural, mediante a apresentação da documentação exigida.

Parágrafo único. A impossibilidade de comprovação do direito ao benefício implica a perda do ingresso pelo comprador.

Art. 3º A desobediência ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.125, DE 2007

Obriga o fornecedor de produto cultural pela internet a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O fornecedor de produto ou serviço cultural pela *internet* fica obrigado a tornar disponível a venda de meia-entrada por esse veículo.

Art. 2º A comprovação da situação de beneficiário da meia-entrada dar-se-á quando do ingresso ao evento cultural, mediante a apresentação da documentação exigida.

Parágrafo único. A impossibilidade de comprovação do direito ao benefício implica a perda do ingresso pelo comprador.

Art. 3º A desobediência ao disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal determina, em seu art. 215, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. Uma das formas mais eficazes de fazer valer o referido dispositivo é o benefício da meia-entrada, instituído originalmente para atender aos estudantes e hoje estendido a idosos, na forma da lei federal, assim como a pessoas com deficiência e a doadores de sangue, segundo a legislação de alguns Estados e Municípios.

Sabemos que a venda de ingressos pela *internet* (rede mundial de computadores) é hoje prática comum, que tem o inegável mérito de permitir ao consumidor evitar filas, pagar com cartão de crédito, enfim, se programar para os eventos com mais conforto. No caso de pessoas com deficiência motora e de idosos, a compra pela *internet* constitui-se, mais que mera questão de conforto, uma necessidade.

Todavia, os beneficiários da meia-entrada que desejam utilizar a rede para adquirir seus ingressos de cinema, teatro, shows ou qualquer outro tipo de evento cultural são freqüentemente impedidos de usufruir seu direito, na medida em que a maioria das empresas responsáveis por esse tipo de venda não permite a compra com desconto pela *internet*.

A justificativa dessas empresas é a impossibilidade de comprovação do direito ao benefício no ato da compra virtual. Ora, mas qual a necessidade de se comprovar o direito ao desconto no momento da compra, se, em todo acontecimento cultural, a confirmação da situação de beneficiário de meia-entrada dá-se, obrigatoriamente, na entrada do evento?

Privar o consumidor das facilidades oferecidas pela rede mundial de computadores é ação condenável, que dificulta o exercício de direito previsto em lei. A iniciativa que ora propomos tem o intuito de corrigir tal distorção e regularizar a venda de ingressos com desconto pela *internet*, para que esse veículo sirva a qualquer consumidor brasileiro, tenha ele direito à meia-entrada ou não.

Pelas razões expostas, contamos com o valioso e indispensável apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente medida.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2007.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal PHS/RJ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e nos termos do artigo 49, e I, do Regimento Interno, do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2009

(nº 2.191/2007, na Casa de origem, do Deputado Narcio Rodrigues)

**Institui o dia 6 de dezembro como
Dia Nacional do Extensionista Rural.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do
Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 6 de
dezembro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.191, DE 2007

**Institui o dia 06 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural;
tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação
(relator: DEP. ALEX CANZIANI)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Extensionista Rural, a ser comemorado anualmente no dia 06 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto tem por finalidade valorizar e legitimar o trabalho da Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (ATER), criada há 58 anos.

A data representa marco para os serviços de ATER no Brasil, uma vez que, em 6 de dezembro de 1948, inaugurou-se o primeiro serviço de assistência técnica e extensão rural brasileiro, a Associação de Crédito e Assistência Rural de Minas Gerais (ACAR-MG).

O extensionista rural exerce o nobre papel de — como educador — dar o apoio operacional, o suporte técnico necessários ao desenvolvimento da agricultura familiar.

O trabalho da ATER sofreu significativo revés na crise instalada no início da década de 90, com a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural Brasileira (EMBRATER).

A recuperação, no entanto, ocorreu paulatinamente, por meio de uma forte e significativa interação, sob a liderança da ASBRAER (Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural), com os agricultores, os assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas, entidades representativas dos trabalhadores da extensão rural e organização dos agricultores, garantindo a construção e implementação de políticas públicas, com o envio para o campo de mais dinheiro do crédito rural e incrementando novas técnicas de produção e auxílio ao produtor.

Com isso, os extensionistas rurais — distribuídos em cerca de 5.000 municípios brasileiros e que totalizam 14.500 em todo país — assumiram novo perfil, focados nas pessoas, onde os produtos e tecnologias são partes de contextos econômico e social, bases para a geração de renda no campo e nas cidades.

A criação do dia nacional do extensionista rural representa a valorização definitiva do profissional que contribui permanentemente para a inclusão social das famílias rurais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a redução das desigualdades sociais.

Pedimos, portanto, a aprovação da matéria, na esperança de que a importância da homenagem seja também reconhecida pelos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2007.

**Deputado NARCIO RODRIGUES
PSDB/MG**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno, e conforme decisão da reunião de Líderes do dia 24 de março de 2009, os **Projetos nºs 29 a 31 e 33 a 36, de 2009**, que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo

de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2009, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 205, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2007 (nº 185/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 303, de 2007 (nº 185, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

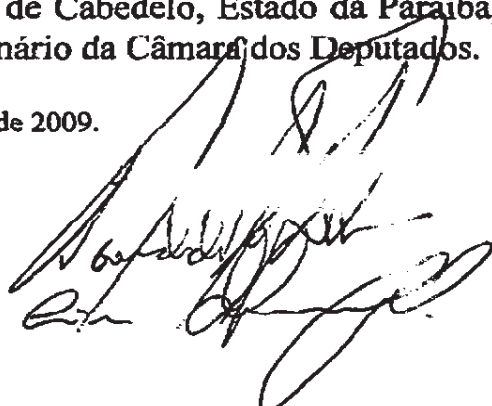
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

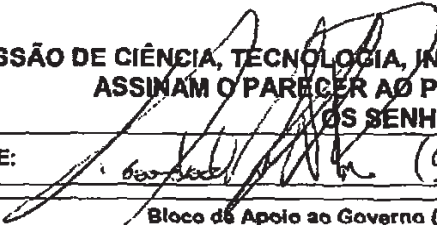

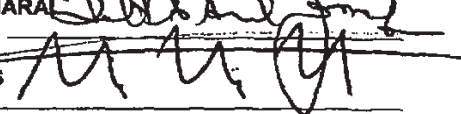
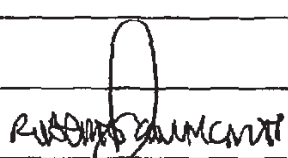
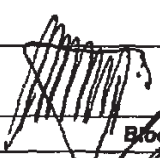
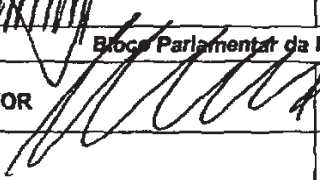
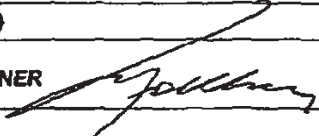
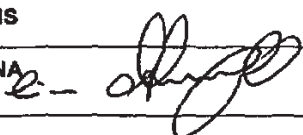
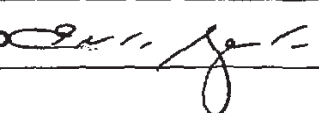
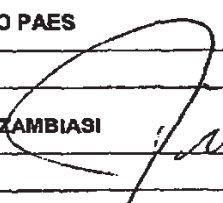
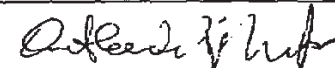
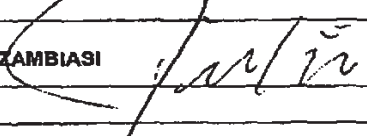
Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 303/2007 NA REUNIÃO DE 01^ª 104 109
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA RELATOR 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 303/2007

TITULARES/BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (CF, PT, PSB, PC, PP, PPS, PSC, PSD, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PC, PP, PPS, PSC, PSD, PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOAO RIBEIRO				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM		NÃO	AUTOR
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM		NÃO	AUTOR
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR PTB	SIM		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM		NÃO	AUTOR
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR PDT	SIM		AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM		NÃO	AUTOR
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 19 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 206, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2008 (nº 530/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 211, de 2008 (nº 530, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

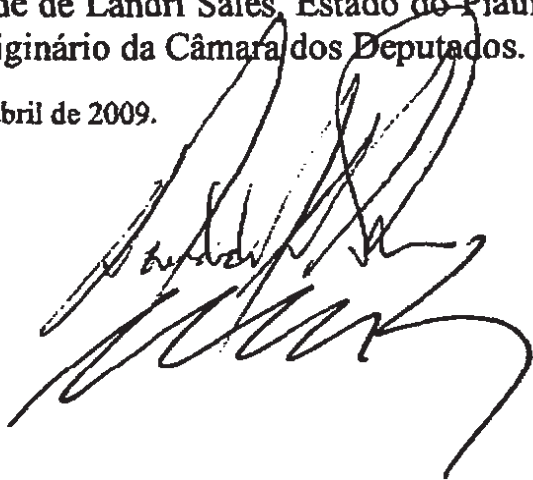
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 211, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado de Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PLS 211/2008 NA REUNIÃO DE 1º 04 2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
V. do PLS 211/08 <i>SEU. FLEXA RIBEIRO</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JUNIOR RELATOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 211 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, B e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, PP, B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	DELCIDIO AMARAL					X			
RENATO CASAGRANDE	FLAVIO ARNS					X			
MAGNO MALTA	ANTONIO CARLOS VALADARES								
ROBERTO CAVALCANTI	JOAO RIBEIRO								
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PT)	SUPLENTE (PMDB e PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	VALTER PEREIRA								
LOBAO FILHO	ROMERO JUCA								
GERSON CAMATA	OILVAM BORGES								
VALDIR RAUPP	LEOMAR QUINTANILHA								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	OLBERTO GOELLNER					X			
DEMOSTEVES TORRES	ELISEU RESENDE								
JOSE AGRIPINO	MARCO MACIEL								
EFRAIM MORAIS	KATIA ABREU								
CICERO LUCENA	EDUARDO AZEREDO					X			
FLEXA RIBEIRO	SERGIO GUERRA								
PAPALEO PAES	ARTHUR VIRGILIO					X			
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	FERNANDO COLLOR					X			
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA	CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 10 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 207, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduí - RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD II OC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 302, de 2008 (nº 644, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduí - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

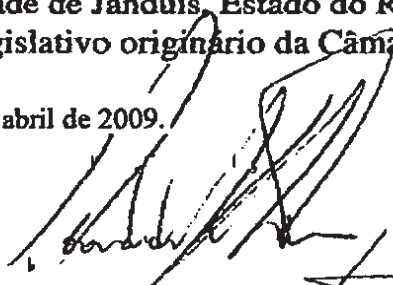
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

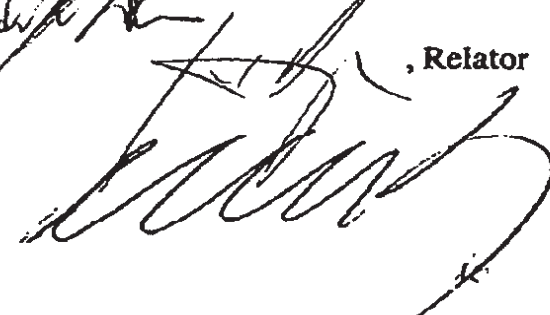
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 302, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.


Presidente


, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 302/2008 NA REUNIÃO DE 011 04109
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

(Ad Hoc)

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

RELATOR

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 30/1/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTAVILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUJERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: M SIM: 46 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 208, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 309, de 2008 (nº 654, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

avaliação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

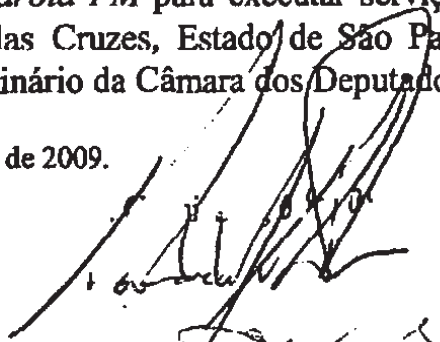
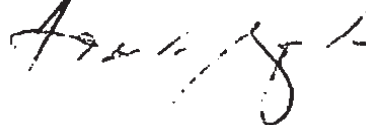
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

 , Presidente
 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 309/2008 NA REUNIÃO DE 09/10/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Assinatura)</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>(Assinatura)</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>(Assinatura)</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>(Assinatura)</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>(Assinatura)</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(Assinatura)</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>(Assinatura)</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>(Assinatura)</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>(Assinatura)</i> RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>(Assinatura)</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(Assinatura)</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 309 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS. AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009


 SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 209, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense _ ACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATOR "AD HOC": Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 313, de 2008 (nº 533, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Santanense - ACS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

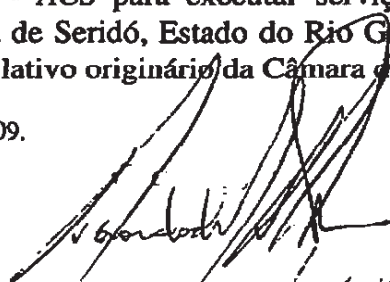
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

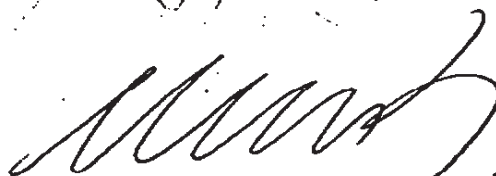
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Santanense - ACS* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



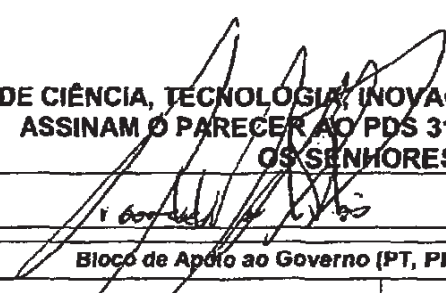

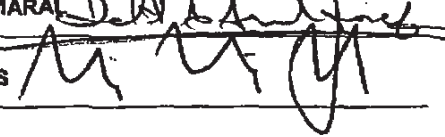
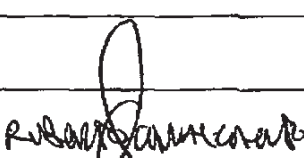
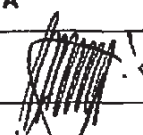
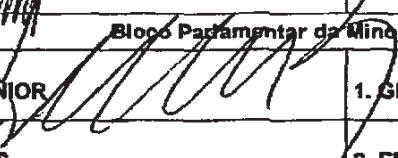
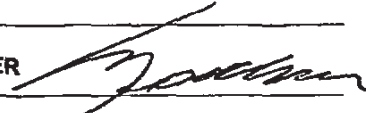
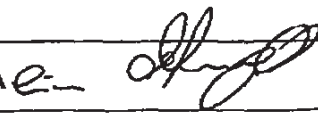
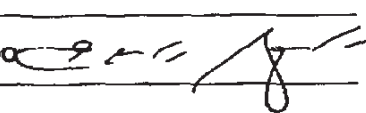

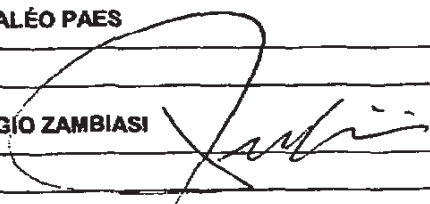
, Presidente

, Relator



(Relator Ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 313/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	 (Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Act. Hoc) 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO RELATOR	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 313 1 2008

TITULARES/BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES/MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES/BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR/PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR/PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 210, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaema FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 344, de 2008 (nº 677, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Guaema FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o

referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Guaraema FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniáçu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1 de abril de 2009.





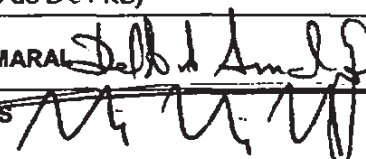
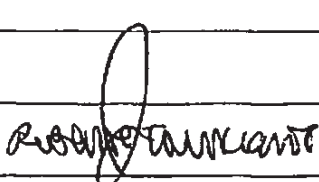
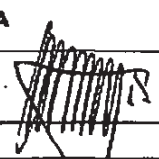


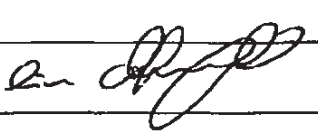
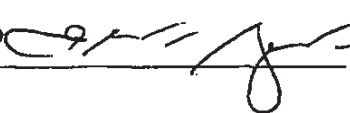
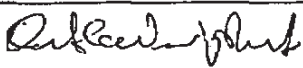
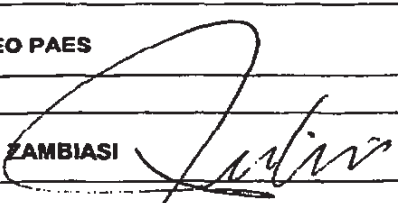
Senador Flexa Ribeiro
Presidente



Senador Flávio Arns

Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 344/2008 NA REUNIÃO DE 017 04 109
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
 (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 344 / 2008

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUJP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
BEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01^a 10^a / 2009

V. G. ...
 SENADOR FLECKA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 211, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 347, de 2008 (nº 705, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio e TV Maira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio e TV Maira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator



Senador Valdir Raupp, relator ad hoc

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 347/2008 NA REUNIÃO DE 01/10/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARA <i>Delcídio Amara</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA RELATOR	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>RD HOC</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 347/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALOIR RAUOFF	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 01 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01º / 04 / 2009

[Handwritten Signature]
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 212, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 348, de 2008 (nº 713, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

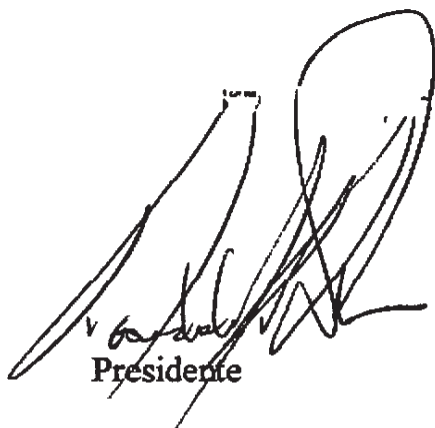
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o

referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



Presidente



Senador Flávio Arns

Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 348/2008 NA REUNIÃO DE 01^o 104 109
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maloria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

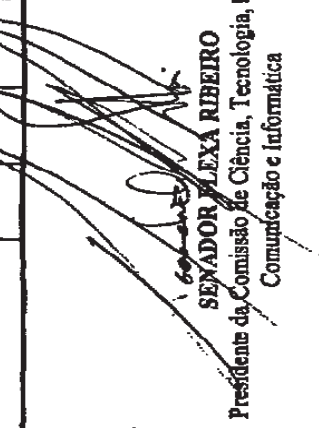
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 348 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAN BORGES				
VALDIR RAUPE	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: // SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009


SENADOR LEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 213, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité - PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 353, de 2008 (nº 634, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité - PB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

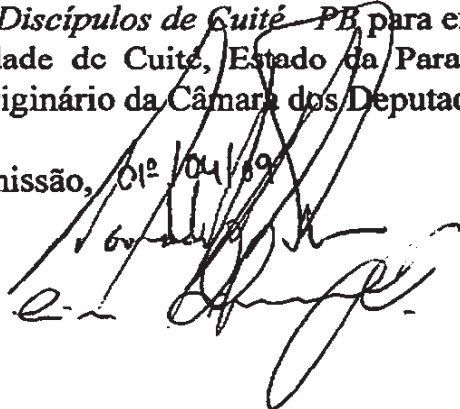
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité - PB* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

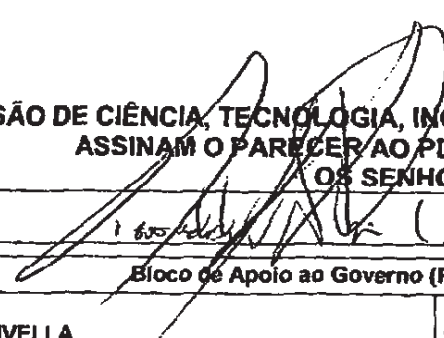
Sala da Comissão, 01º/04/09


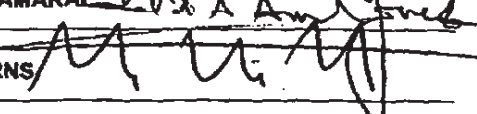
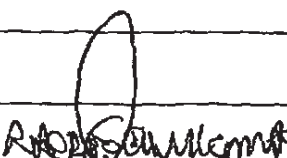


, Presidente

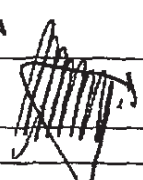
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 353/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09
OS SENHORES SENADORES:**


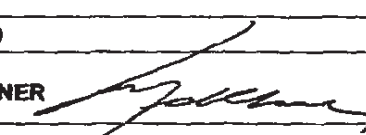
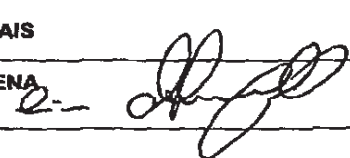

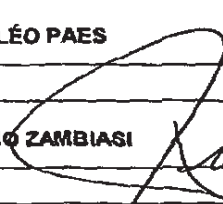

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA RELATOR 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
---	--------------------

PDT

PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE
-----------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 353 / 2008

STITUÁRE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						DELCLIDIO AMARAL		X			
RENATO CASAGRANDE						FLAVIO ARNS		X			
MAGNO MALTA						ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO CAVALCANTI		X				JOAO RIBEIRO					
SUPLENTE	MAJORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	(PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						VALTER PEREIRA					
LOBÃO FILHO						ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA						GILVAM BORGES					
VALDIR RAUPP		X				LEOMAR QUINTANILHA					
SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR		X				GILBERTO GOELLNER		X			
DEMOSTENES TORRES						ELISEU RESENDE					
JOSÉ AGRIPINO						MARCO MACIEL					
EPRAIM MORAIS						KÁTIA ABREU					
CICERO LUCENA		X				EDUARDO AZEREDO		X			
FLEXA RIBEIRO						SERGIO GUERRA					
PAPALEO PAES						ARTHUR VIRGÍLIO		X			
SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI		X				FERNANDO COLLOR					
SUPLENTE	SPDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA						CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 214, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 366, de 2008 (nº 681, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

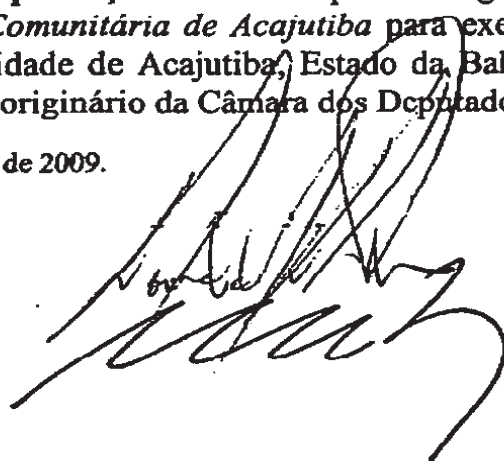
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 366, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARÉCER AO PDS 366/2008 NA REUNIÃO DE 1º 04/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 366 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTAVILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2009

[Handwritten signature]
 SENADOR FLÁVIO RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 215, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 369, de 2008 (nº 698, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Satélite FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

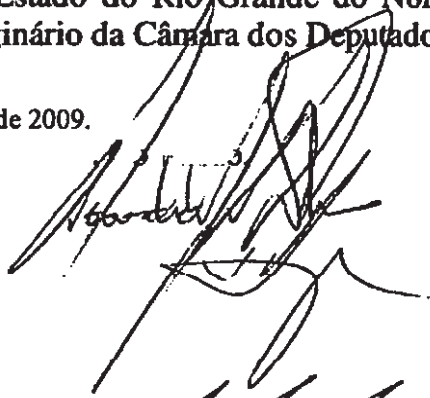
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 369, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Satélite FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

(Relator Ad hoc: Senador Antônio Carlos Júnior)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 369/2008 NA REUNIÃO DE 011 04109
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>Flexa Ribeiro</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Ad Hoc) <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO RELATOR	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 369 / 2008

SENADOR	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA							DELCIDIO AMARAL		X			
RENATO CASAGRANDE							FLAVIO ARNS		X			
MAGNO MALTA							ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO CAVALCANTI			X				JOAO RIBEIRO					
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA							VALTER PEREIRA					
LOBAO FILHO							ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA							GILVAM BORGES					
VALDIR RAUPE			X				LEOMAR QUINTANILHA					
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
ANTONIO CARLOS JUNIOR			X				GILBERTO GOELLNER		X			
DEMOSTENES TORRES							ELISEL RESENDE					
JOSE AGRIPINO							MARCO MACIEL					
EFRAIM MORAIS							KÁTIA ABREU		X			
CICERO LUCENA			X				EDUARDO AZEREDO					
FLEXA RIBEIRO							SERGIO GUERRA		X			
PAPALEO PAES							ARTHUR VIRGILIO					
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
SERGIO ZAMBIASI			X				FERNANDO COLLOR					
SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
PATRICIA SABOYA							CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 216, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 370, de 2008 (nº 702, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação Cultural Comunitária Módulo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 370, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização a *Associação Cultural Comunitária Módulo* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo, na forma do ~~Projeto de~~ Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator



(Relator ad hoc: Senador Roberto Cavalcanti)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 370/2008 NA REUNIÃO DE 011 041 09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>[Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. DELCÍDIO AMARAL <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI (Ad Hoc) <i>[Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>[Signature]</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Signature]</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 370 / 2008

TITULARES-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES-MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES-BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULARES-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULARES-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

PARECER Nº 217, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 375, de 2008 (nº 980, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Norte Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

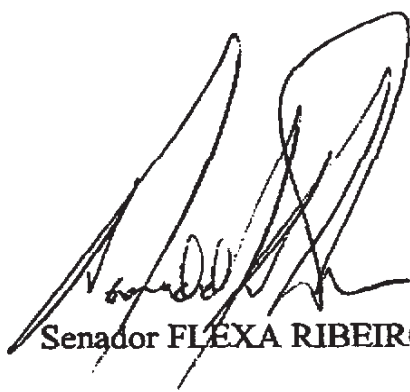
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 375, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Norte Pioneira Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.




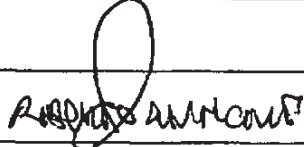
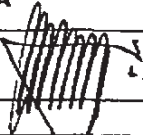

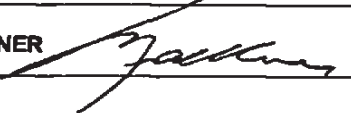
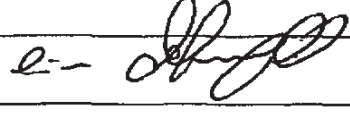
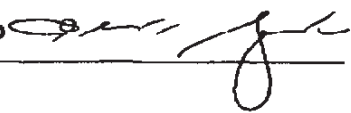
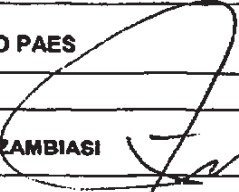
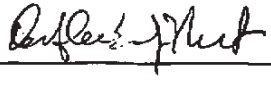
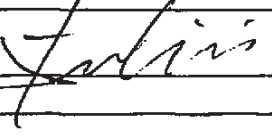


Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 375/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES 	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 375/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB e PP</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB e PP</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB e PP</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB e PP</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PTB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PTB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	SUPLENTE - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BIARQUE				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 218, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 376, de 2008 (nº 716, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

N – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 376, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões,

Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned to the left of the text labels.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARÉCER AO PDS 376/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Senador Flexa Ribeiro
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL *Delcídio Amaral*

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *Flávio Arns*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *Roberto Cavalcanti*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *Antonio Carlos Júnior*

1. GILBERTO GOELLNER *Gilberto Goellner*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *Cícero Lucena*

5. EDUARDO AZEREDO *Eduardo Azeredo*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO *Arthur Virgílio*

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
 RELATOR *Sérgio Zambiasi*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 376 / 2008.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU	X			
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SERCIO GUERRA	X			
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULARES - FTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: FTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CUSTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; - ABS; - AUTOR; - PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2009



SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 219, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2008 (nº 725, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Excelsior* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, ~~televisão, outorga~~ e renovação de ~~concessão~~, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Excelsior* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS/380/2008 NA REUNIÃO DE 11/04/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO
RELATOR

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL FDS 3601/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PG, B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO				
TITULARES - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NAO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 220, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso.

RELATOR: Senador GILBERTO GOELLNER

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 386, de 2008 (nº 746, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Princesa de Rádio Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

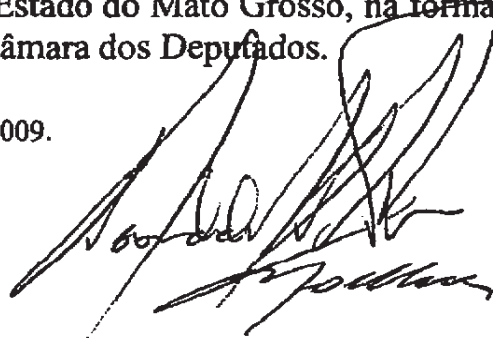
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Princesa de Rádio Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 386/2008 NA REUNIÃO DE 09/10/09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARA <i>Delcídio Amara</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER RELATOR <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 386 / 2008

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DB, B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DB, B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES MAIORIA (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM & PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM & PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE	X			
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: A1 SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

Alexa Ribeiro
SENADOR ALEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 221, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 387, de 2008 (nº 747, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Coronel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação

foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 387, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização a *Associação de Radiodifusão Coronel* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 01/09/2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente



Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS/387/2008 NA REUNIÃO DE 01/10/2005.
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i> Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEO RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 387 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO: (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
SUPLENTE: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE: PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUUP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
SUPLENTE: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE: PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE: PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO	SUPLENTE: PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENCAO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 7 ABS; 2 AUTOR; 1 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.812, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.815, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 222, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2008 (nº 196/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 400, de 2008 (nº 196, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

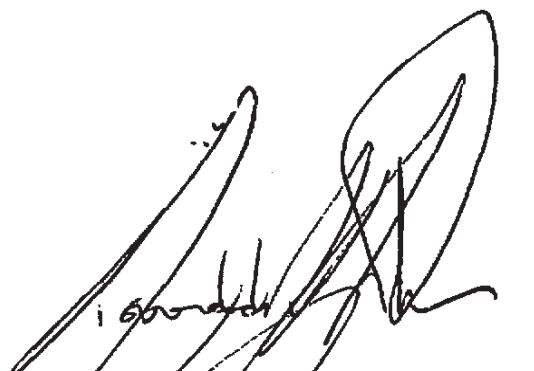
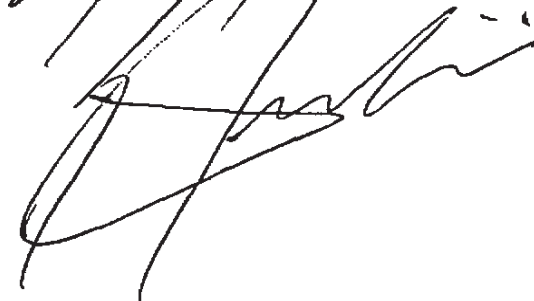
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 400/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>[Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Signature]</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 400 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE (PMDB e PP)</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR - PTB	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PTB</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PDT</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 11 NÃO: 10 ABS: 0 AUT: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 223, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2008 (nº 584/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 402, de 2008 (nº 584, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

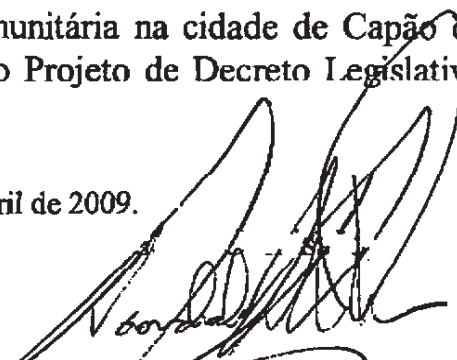

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 402, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 402/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>(Senador Flexa Ribeiro)</i> Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

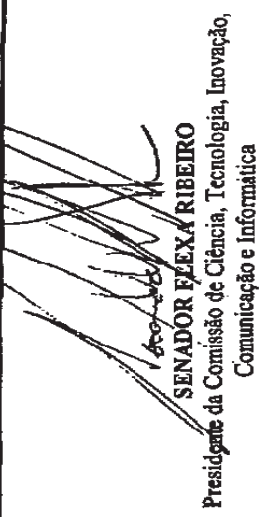
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOIÇÃO NOMINAL PDS 402 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC 60 B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC 60 B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCEIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 10 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009


 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

PARECER Nº 224, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2008 (nº 586/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 403, de 2008 (nº 586, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

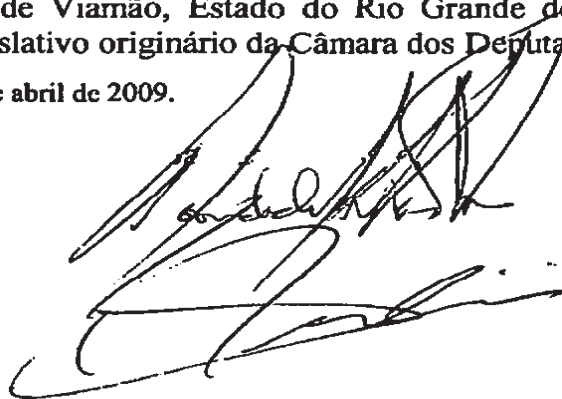
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 403, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária "União e Paz"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 403/2008 NA REUNIÃO DE 01/10/4 12009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>[Handwritten Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>[Handwritten Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 403 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DB, B, C, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DB, B, C, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MACHO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORA'S					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 225, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2008 (nº 589/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Três Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 404, de 2008 (nº 589, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Três Rios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

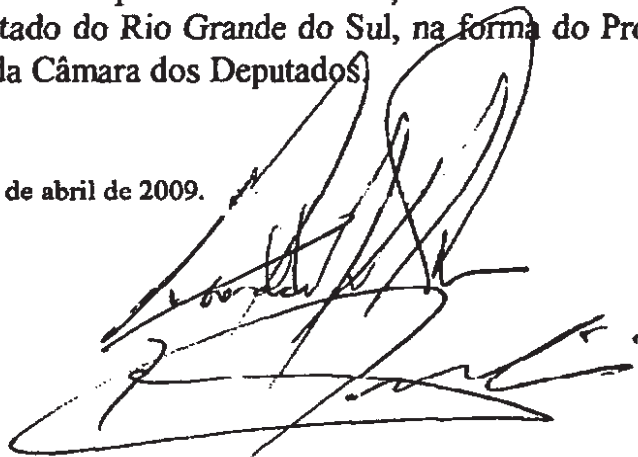
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 404, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Três Rios* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECERÃO PDS 404/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (Senador Flixa Ribeiro)

Blóco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>[Handwritten Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA

Blóco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

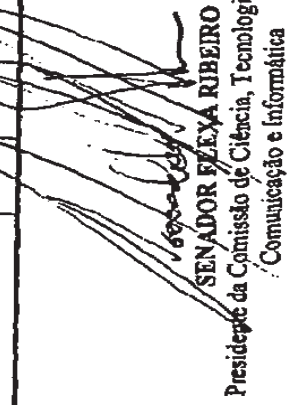
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 404 / 2008

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PP, PSB, PC de B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VALTER PEREIRA	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
LOBÃO FILHO					GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
VALDIR RAUPP					SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)					GILBERTO GOELLNER	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ELISEU RESENDE				
DEMÓSTENES TORRES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					KÁTIA ABREU				
EFRAIM MORAIS					EDUARDO AZEREDO	X			
CÍCERO LUCENA	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
PAPALEO PAES					SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES PTB					FERNANDO COLLOR	X			
SÉRGIO ZAMBIASI	X				SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES PDT					CRISTOVAM BUARQUE	X			
PATRICIA SABOYA									

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009



SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 226, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2008 (nº 605/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 407, de 2008 (nº 605, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

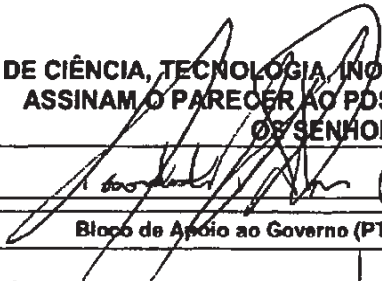

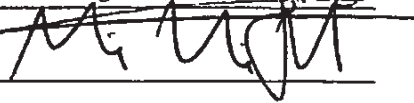
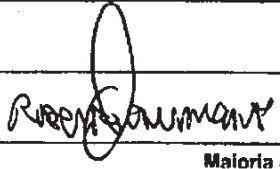

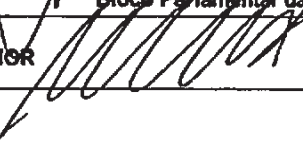
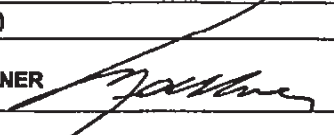
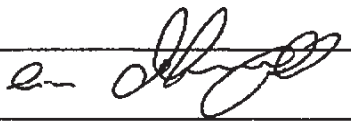

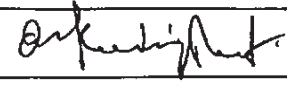
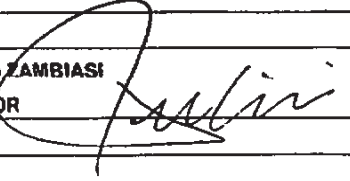
Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 407/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
 (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL 
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS 
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO 
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 407 / 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABRÉU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	Y			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	D			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 227, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2008 (nº 649/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 408, de 2008 (nº 649, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

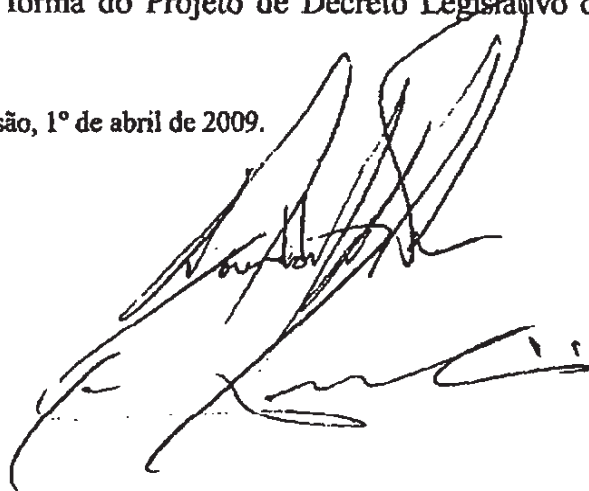
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 408/2008 NA REUNIÃO DE 01/04/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio do Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Signature]</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOIÇÃO NOMINAL PDS 408 / 2008

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO	V			
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LE Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 228, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2008 (nº 650/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário Todas as Artes-COARTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 410, de 2008 (nº 650, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Conselho Comunitário Todas as Artes - COARTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

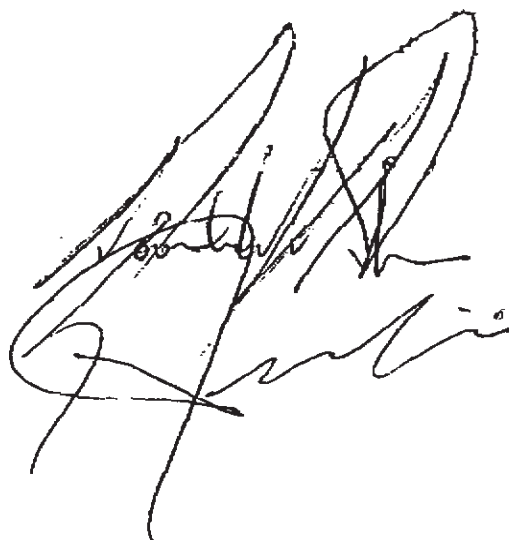
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 410, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Conselho Comunitário Todas as Artes - COARTE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 410/2008 NA REUNIÃO DE 12/04/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEO MAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 410 108

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUFP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCOMACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CIGERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXARIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 229, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2008 (nº 674/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 411, de 2008 (nº 674, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 411, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 411, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 411/2008 NA REUNIÃO DE 12/04/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRICIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 411 1 2008

TI TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO	X			
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DA UNIÕES EM 12/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 230, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2008 (nº 715/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 413, de 2008 (nº 715, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

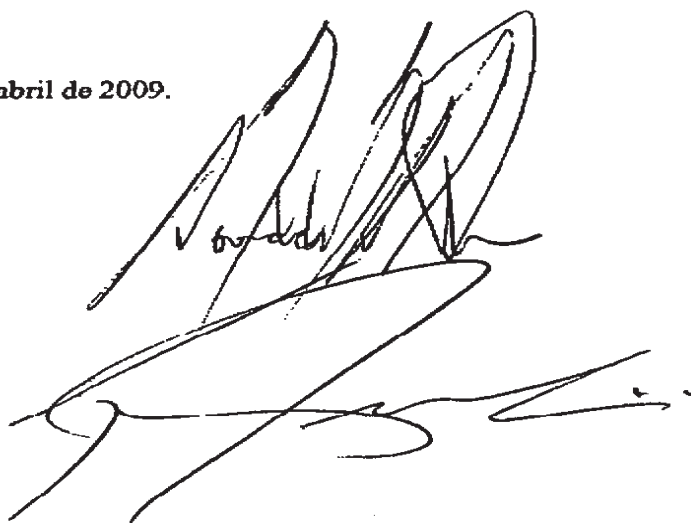
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 413, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 473/2008 NA REUNIÃO DE 121 041 2009
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

SEN. FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 413 12/08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2009

Senador Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 231, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2008 (nº 739/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 414, de 2008 (nº 739, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, c 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 414, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.

 , Presidente

 , Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 474/2008 NA REUNIÃO DE 1º 04/ 2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
	<i>Flexa Ribeiro</i> SEN. FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 444 12008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL		X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS		X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA		X			
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES					
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR					GILBERTO GOELLNER		X			
DEMOSTENES TORRES	X				ELISEU RESENDE					
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL					
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU		X			
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO					
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA					
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO		X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR		X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE		X			

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2009

609-0000
SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 232, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se, também, sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso

Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 416, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 416/2008 NA REUNIÃO DE 1º 10 41 2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
	<i>V. G. ...</i> SEN. FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARA <i>Delcídio Amara</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNE <i>Flávio Arne</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 416 13008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

- SALA DAS REUNIÕES, EM 1º/04/2009


SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 233, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2008 (nº 774/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CPR Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 421, de 2008 (nº 774, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *CPR Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

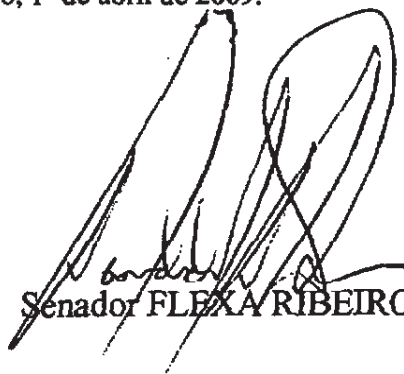
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 421, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *CPR Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 421/2008 NA REUNIÃO DE 01/10/2009.
 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

1. Flexa Ribeiro (Senador Flexa Ribeiro)
 Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS
 RELATOR

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRICIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 421 / 2008.

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PP, PR, PSB, PC DO B e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES MAJORIA (PMDB e PP)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PMDB e PP)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPE	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR (PTB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PTB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PTB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PTB)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PTB)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR (PDT)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PDT)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PDT)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> <td>SUPLENTE (PDT)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td></td>	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PDT)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td> </td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO</td>	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009.

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 234, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2009 (nº 542/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

RELATOR: Senador GILBERTO GOELLNER

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2009 (nº 542, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

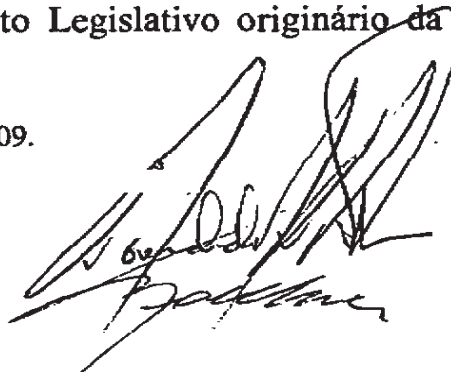
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 09/2009 NA REUNIÃO DE 011 04 09
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

[Handwritten Signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL *[Handwritten Signature]*

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI *[Handwritten Signature]*

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP *[Handwritten Signature]*

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten Signature]*1. GILBERTO GOELLNER
RELATOR *[Handwritten Signature]*

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA *[Handwritten Signature]*5. EDUARDO AZEREDO *[Handwritten Signature]*

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES *[Handwritten Signature]*7. ARTHUR VIRGÍLIO *[Handwritten Signature]*

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI *[Handwritten Signature]*

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 09/04/2009

TITULARES = BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DO B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE = BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC, DO B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCLÍDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES = MAIORIA (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB & PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES = BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM & PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE = BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM & PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRUPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA	X			
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULARES = PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE = PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULARES = PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE = PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009

[Handwritten Signature]
 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 235, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2009 (nº 763/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 13, de 2009 (nº 763, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Genoa FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente.

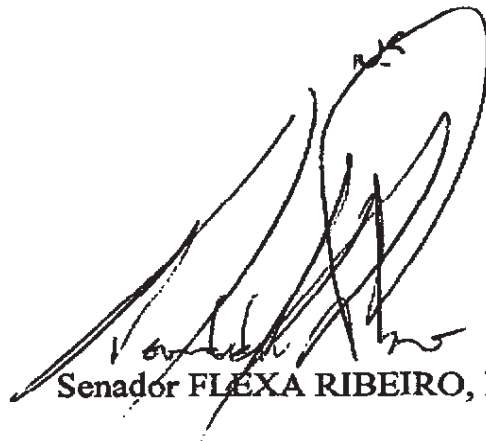
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

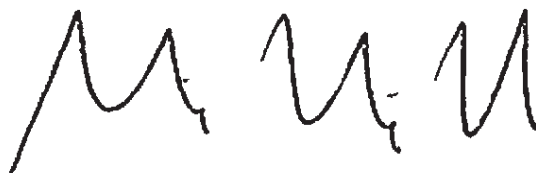
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 13, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação vigente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Genoa FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS 18/2009 NA REUNIÃO DE 01/04/2009.
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
Bloco de Apoio do Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Flávio Arns</i>
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	5. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

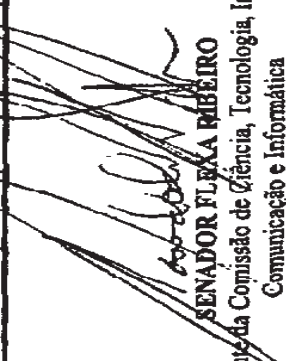
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 13 / 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEONAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 04 / 2009,


 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, dependa de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 236, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2009 (nº 784/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 20, de 2009 (nº 784, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização a *Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

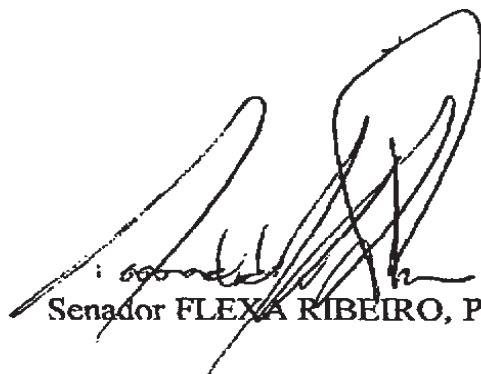
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 20/2009 NA REUNIÃO DE 03/10/2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1. CRISTOVAM BUARQUE

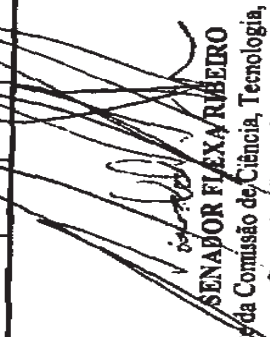
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 20 / 2009.

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO: (PT; PR; PSB; PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT; PR; PSB; PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL	X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES: MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO	X			
TITULAR: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/04/2009


 SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 237, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2009 (nº 823/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2009 (nº 823, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio Três de Maio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

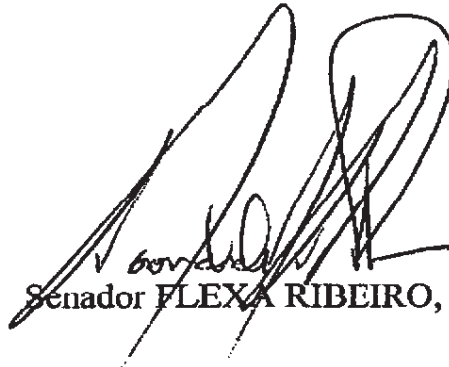
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

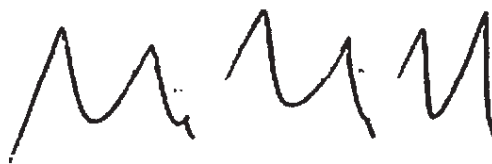
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio Três de Maio Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de abril de 2009.



Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente



Senador FLÁVIO ARNS, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 27/2009 NA REUNIÃO DE QI 104 12009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Roberto Cavalcanti
Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Valdir Raupp
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

PATRÍCIA SABOYA

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 27 / 2005.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIO AMARAL		X			
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS		X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO					
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	(PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA					
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES					
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER		X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE					
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL					
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU					
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO		X			
FLEXA RIBEIRO					SERGIO GUERRA					
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGILIO		X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE					

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 01 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2009

V. Spasobetti
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 011, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 303, de 2007; 211, 302, 309, 313, 344, 347, 348, 353, 366, 369, 370, 375, 376, 380, 386, 387,**

400, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 416 e 421, de 2008; 9, 13, 20 e 27, de 2009.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 11/2009 – CCT

Brasília, 1º de abril de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 303, de 2007 e 211, 302, 309, 313, 344, 347,

348, 353, 366, 369, 370, 375, 376, 380, 386, 387, 400, 402, 403, 404, 407, 408, 410, 411, 413, 414, 416, 421, de 2008 e 9, 13, 20 e 27, de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 51, DE 2009
(nº 210/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminho a Vossas Excelências a Programação Monetária, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Banco Central do Brasil, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos dessa Casa.

Brasília, 3 de abril de 2009.



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

EM 10/2009-BCB

Belo Horizonte, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho à consideração Vossa Excelência, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a anexa Programação Monetária para o 2º trimestre de 2009, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 26 de março de 2009, para que seja enviada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Respeitosamente,

Henrique de Campos Moirrelles
Presidente

Diretoria Colegiada
Departamento Econômico – DEPEC

Programação Monetária

2009

Março – 2009

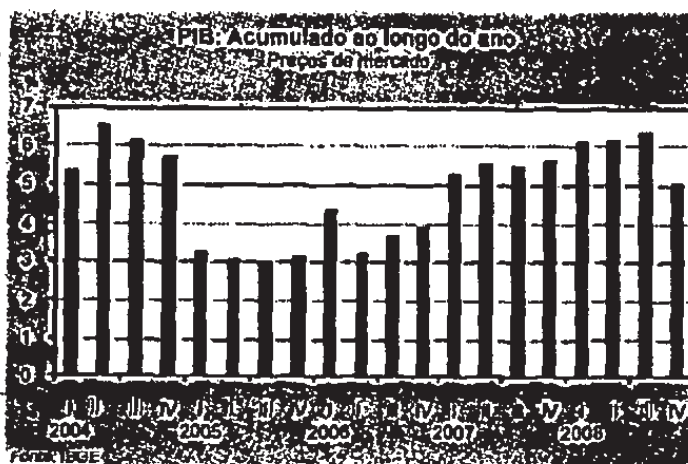


BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2009

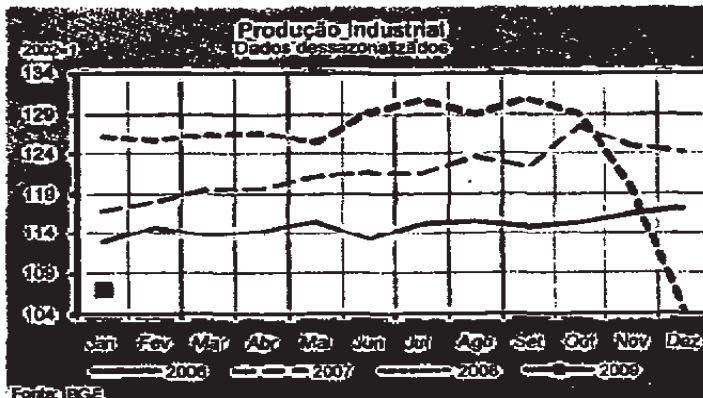
A. A economia brasileira no primeiro trimestre de 2009

1. O PIB, embora apresentasse redução, na margem, no último trimestre de 2008, registrou crescimento acumulado de 5,1% no ano. O desempenho do PIB em 2008 refletiu, sob a ótica da produção, a ocorrência de resultados positivos em todos os componentes do produto, enquanto sob a ótica da demanda, repetindo o padrão iniciado em 2006, o dinamismo da demanda interna contrapôs-se à contribuição negativa exercida pelo setor



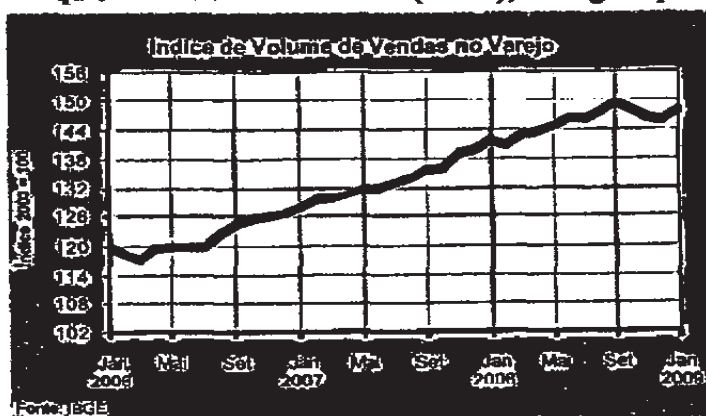
externo. A contribuição anual de 6,8 p.p. da demanda interna para o aumento do PIB esteve associada, em especial, ao crescimento de 13,8% registrado pela FBCF – maior taxa desde 1995, seguindo-se os desempenhos do consumo do governo, 5,6%, e das famílias, 5,4%. No âmbito do setor externo, as exportações decresceram 0,6% no ano e as importações, 18,5%, determinando contribuição negativa de 2,3 p.p. para a variação do PIB no período. Considerada a ótica da produção, registraram-se aumentos anuais de 5,8% na agropecuária, de 4,8% nos serviços e de 4,3% na indústria. O PIB recuou 3,6% no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, de acordo com dados dessazonalizados das Contas Nacionais Trimestrais, do IBGE. Esse movimento, representando a interrupção de um ciclo de 12 resultados positivos em seqüência, neste tipo de comparação, esteve associado, em especial, aos desdobramentos da deterioração das expectativas e das condições de crédito sobre o desempenho da indústria, que realizou forte redução de estoques, e dos investimentos. O exame da evolução do PIB na margem, sob a ótica da produção, revela redução de 7,4% na produção da indústria, seguindo-se os recuos assinalados nos setores agropecuário, 0,5%, e serviços, 0,4%. Em relação aos componentes da demanda, ressaltou-se o recuo trimestral de 9,8% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Adicionalmente, o consumo do governo aumentou 0,5% na margem, enquanto as importações, as exportações e o consumo das famílias recuaram, na ordem, 8,2%, 2,9% e 2%.

2. A produção do setor industrial, apresentou redução de 14,8% no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro, quando crescera 0,9%, na mesma base de comparação, considerados dados dessazonalizados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF) do IBGE. Registraram-se, no trimestre, reduções de 13,5% na indústria de transformação e de 17,1% na extrativa. O desempenho



da indústria de transformação traduziu a ocorrência de recuos em 21 das 26 atividades incluídas na pesquisa do IBGE, com ênfase nos assinalados nos setores veículos automotores, 38%; material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação, -36,2%; - máquinas e equipamentos, -23,9%; - metalurgia básica, -23,6%; - e borracha e plástico, 21,9%. Em sentido inverso, a produção de outros equipamentos de transporte, influenciada pela construção e montagem de aeronaves, aumentou 18,4% no trimestre. Segmentada por categorias de uso, a produção industrial registrou redução generalizada no trimestre encerrado em janeiro, em relação ao finalizado em outubro, ressaltando-se as retrações observadas nas categorias de bens de consumo duráveis, 33,4%; e de bens de capital, 16,1%. As produções de bens intermediários e de bens de consumo semi-não duráveis registraram recuos respectivos de 13,6% e 4,7%, no período.

3. De acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio ampliado, refletindo o dinamismo apresentado pelo setor nos nove primeiros meses do ano, cresceu 9,9% no ano, taxa inferior apenas à de 13,6%, registrada em 2007. A análise na margem revela recuo de 8,7% das vendas no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, considerados dados

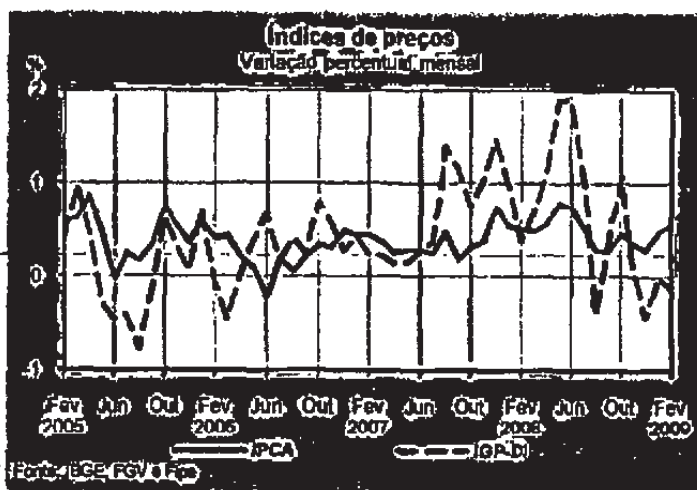


dessazonalizados. Esta retração, associada, em especial, ao desempenho negativo dos segmentos mais sensíveis às condições de crédito, interrompeu seqüência de vinte e oito resultados positivos, neste tipo de comparação. Registraram-se, no período, reduções nas vendas em seis dos dez segmentos considerados, com ênfase nas relativas a automóveis, motocicletas, partes e peças, 20,2%; e material de construção, 7%, contrabalançadas, em parte, pelos aumentos nas referentes a equipamentos e material

para escritório, 3,1%; e livros, jornais, revistas e papelaria, 2,9%. Resultados mais recentes refletindo, em especial, os incentivos às vendas de automóveis e a continuidade dos ganhos da massa salarial, sugerem recuperação das vendas do comércio ampliado. Nesse sentido, as vendas acumuladas no trimestre encerrado em janeiro recuaram 5,5% em relação ao finalizado em outubro, redução 3,2 p.p. inferior à assinalada, na mesma base de comparação, em dezembro. Esta evolução torna-se mais relevante se evidenciado que as vendas de janeiro registraram elevação mensal de 4,4%, com ênfase na expansão de 11,1% observada no segmento veículos, motos, partes e peças.

4. A variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade

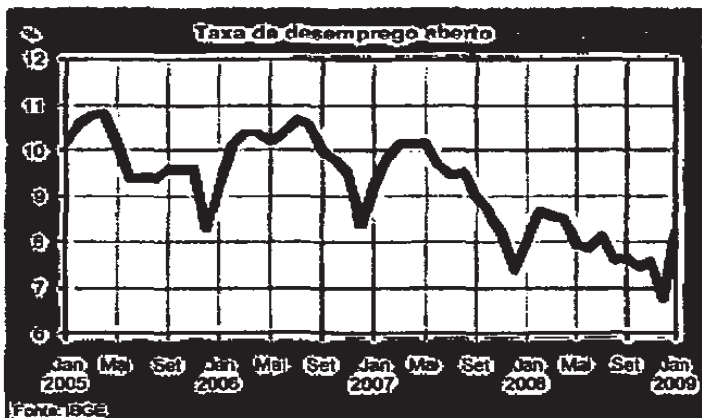
Interna (IGP-DI) da FGV atingiu -0,55% no trimestre encerrado em fevereiro, ante 1,53% naquele finalizado em novembro. O Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI), com peso de 60% no IGP-DI, apresentou variações respectivas de -1,51% e 1,63% nos períodos considerados, ressaltando-se a desaceleração, de 2,63% para -2,16%, registrada na variação dos



preços dos produtos industriais. As variações do Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) e do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), com pesos respectivos de 30% e 10% no IGP-DI, situaram-se, na ordem, em 1,57% e 0,77%, no trimestre encerrado em fevereiro, ante 0,94% e 2,24%, no trimestre finalizado em novembro de 2008. O IGP-DI cresceu 9,10% em 2008, ante 7,89% no ano anterior, registrando-se aceleração na variação anual de seus três componentes. O IPA-DI variou 9,80%, ante 9,44% em 2007, enquanto o IPC-Br e o INCC elevaram-se 6,07% e 11,87%, respectivamente, ante 4,60% e 6,15%, no ano anterior. O IPCA, divulgado pelo IBGE, aumentou 5,90% em 2008, ante 4,46% no ano anterior, registrando-se elevações de 3,27% nos preços dos bens e serviços monitorados e de 7,05% nos preços livres, ante 1,65% e 5,73%, respectivamente, no ano anterior. A variação do IPCA atingiu 1,32% no trimestre encerrado em fevereiro de 2009, ante 1,07% naquele finalizado em novembro, resultado de acelerações de 0,59%, para 1,32%, nos preços monitorados, e de 1,28% para 1,31%, nos preços livres.

5. A taxa média de desemprego, medida pela Pesquisa Mensal de Emprego

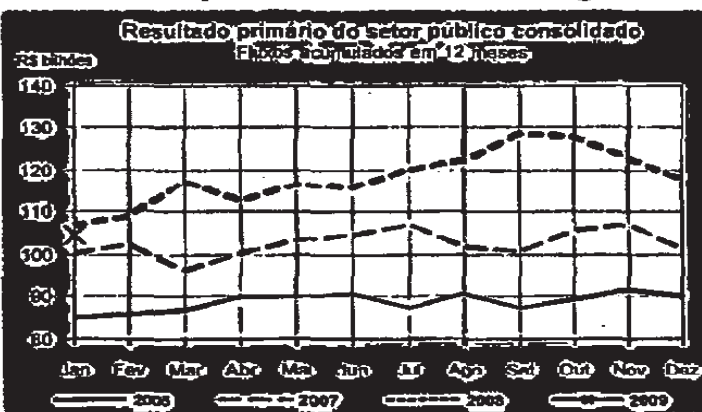
(PME), do IBGE, atingiu 7,5% no trimestre encerrado em janeiro, menor patamar para o período desde o início da pesquisa, ante 7,6% no trimestre encerrado em outubro e 7,9% em igual período de 2008. Na margem, entretanto, o indicador passou a evidenciar o impacto da redução do nível da atividade, situando-se em 8,2% em janeiro, ante 8% em igual período de 2008, reflexo de



expansões de 1,9% no nível de ocupação e de 2,1% na PEA, o que representou crescimento de 4,6% no número de desempregados. A segmentação da taxa de desemprego –segundo as categorias de ocupação revela que o movimento de desaceleração registrado no início do ano traduziu evolução semelhante nos segmentos considerados. Nesse sentido, após apresentarem variações anuais respectivas de 7,4% e -0,4% em 2008, o emprego formal e o emprego sem carteira registraram, na ordem, variações de 4,5% e -3,2% em janeiro, comparativamente a igual período de 2008. Nesse cenário, a taxa de formalização do emprego, definida como a razão entre o número de empregados com carteira assinada no setor privado e o número total de ocupados, atingiu 44,9% em janeiro, maior percentual da série iniciada em março de 2002.

6. O superávit primário do setor público não financeiro atingiu R\$118

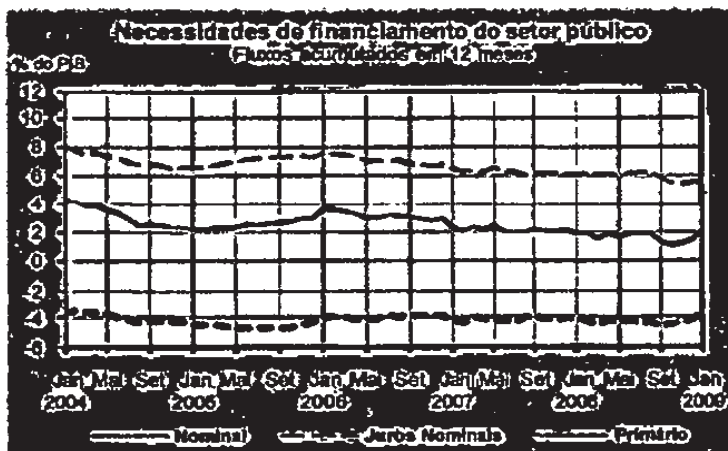
bilhões em 2008, representando 4,06% do PIB. O acréscimo anual de 0,15 p.p. do PIB refletiu elevações nos superávits do Governo Central, 0,17 p.p., e das empresas estatais, 0,09 p.p., contrastando com o recuo de 0,1 p.p. assinalado no âmbito dos governos regionais. As receitas do Governo Central, evidenciando o desempenho favorável do Tesouro e da Previdência Social,



elevaram-se 0,82 p.p. do PIB em 2008, alcançando R\$716,6 bilhões, enquanto as despesas totalizaram R\$497,9 bilhões, elevando-se 9,3% no ano e passando a representar 17,2% do PIB, ante 17,6% em 2007. As receitas do Tesouro totalizaram R\$564,7 bilhões em 2008, expansão anual de 15,5% associada, em especial, aos crescimentos registrados nos recolhimentos do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), 21%, e da CSLL, 27,4%, enquanto as despesas atingiram R\$295,9 bilhões. As receitas da Previdência

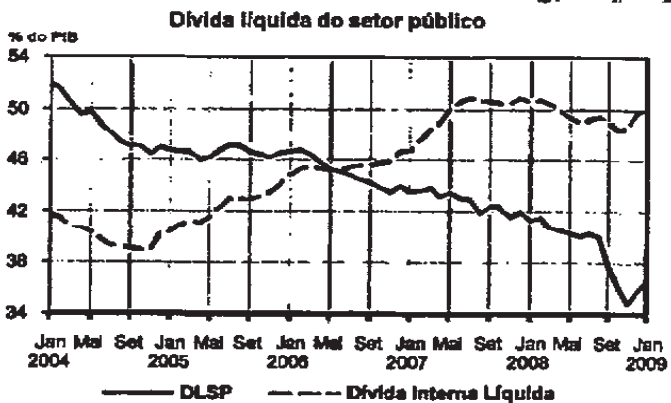
Social aumentaram 16,3% em 2008, para R\$163,4 bilhões, passando a representar 5,63% do PIB, ante 5,41% no ano anterior, evolução compatível com os crescimentos do mercado formal de trabalho e da massa salarial. O pagamento de benefícios previdenciários elevou-se 7,7% no período, totalizando R\$199,6 bilhões, 6,88% do PIB, ante 7,14% do PIB em 2007. Nesse cenário, o déficit da Previdência recuou de 1,73% do PIB, em 2007, para 1,25% do PIB, em 2008, segundo recuo anual consecutivo. O superávit primário dos governos regionais atingiu R\$30,6 bilhões em 2008, refletindo o impacto da aceleração registrada nas despesas. As empresas estatais, traduzindo melhorias nas esferas federal e estadual, apresentaram superávit primário de R\$16,2 bilhões em 2008, resultado 0,09 p.p. do PIB superior ao observado no ano anterior. O superávit primário do setor público totalizou R\$5,2 bilhões em janeiro, ante R\$18,7 bilhões em igual período do ano anterior, resultado de reduções generalizadas em todas as esferas do setor público. O superávit acumulado em doze meses atingiu 3,58% do PIB em janeiro, apresentando recuos respectivos de 0,48 p.p. e de 0,50 p.p. do PIB em relação aos resultados alcançados em dezembro e em janeiro de 2008.

7. Os juros nominais apropriados por competência somaram R\$162,3 bilhões em 2008. A redução anual de 0,55 p.p. do PIB foi influenciada tanto pelo resultado das operações de *swap* cambial realizadas pelo Banco Central, favorável à Instituição em R\$4,8 bilhões, ante resultado negativo de R\$8,8 bilhões em 2007, quanto pelo efeito, sobre os ativos internos atrelados ao câmbio, da depreciação cambial de 32% observada no ano. O déficit



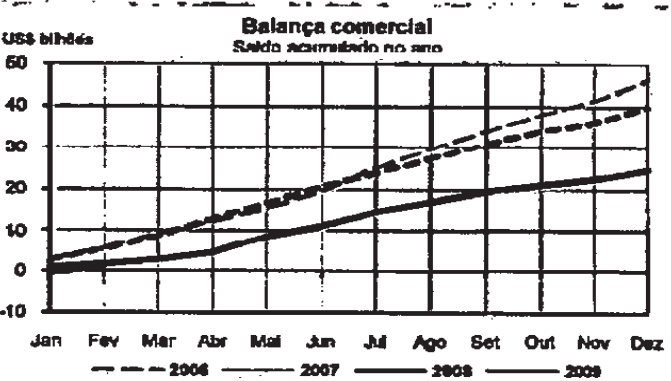
nominal do setor público não financeiro atingiu R\$44,3 bilhões em 2008, 1,53% do PIB, menor déficit anual, como proporção do produto, desde o início da série, em 1991. Esse resultado foi financiado por expansões de R\$171 bilhões na dívida mobiliária e de R\$4,3 bilhões nas outras fontes de financiamento interno, contrabalançadas, em parte, por reduções na dívida bancária líquida, R\$82,3 bilhões, e nas fontes de financiamento externo, R\$48,8 bilhões. Os juros nominais apropriados somaram R\$14,4 bilhões em janeiro, ante R\$13,1 bilhões em igual período de 2008, aumento associado, em especial, à evolução da taxa Selic. O déficit nominal do setor público totalizou R\$9,2 bilhões em janeiro, contrastando com o superávit nominal de R\$5,5 bilhões assinalado em igual mês de 2008, acumulando 2,02% do PIB em doze meses.

8. A dívida líquida do setor público (DLSP) totalizou R\$1.069,6 bilhões ao final de 2008, representando 35,8% do PIB, ante 42% do PIB, em dezembro de 2007, se constituindo na quinta redução em seqüência e no menor percentual desde fevereiro de 1998. A redução anual da relação entre a DLSP e o PIB em 2008 refletiu as contribuições do superávit primário apurado no período, 4 p.p. do PIB; do efeito do crescimento do PIB valorizado,



3,5 p.p. do PIB; da depreciação cambial de 32% ocorrida no ano, 3,3 p.p. do PIB; e do ajuste de paridade da cesta de moedas que compõem a dívida externa líquida, 0,9 p.p. do PIB. A incorporação de juros nominais atuou em sentido inverso, contribuindo para elevar a relação em 5,4 p.p. do PIB. A evolução da composição da DLSP ao longo de 2008 refletiu, em especial, o crescimento da emissão de títulos indexados à taxa Selic e o efeito da depreciação cambial sobre a parcela credora vinculada ao câmbio. A representatividade da dívida líquida indexada à taxa Selic passou de 48,7%, ao final de 2007, para 63,4%, ao final de 2008, mantendo-se em trajetória crescente em janeiro de 2009, quando atingiu 70,5%. A parcela credora indexada ao câmbio, após crescer 18,9 p.p., para 41,2%, em 2008, recuou para 38,5%, em janeiro. A DLSP apresentou aumento mensal de 0,8 p.p. do PIB, em janeiro.

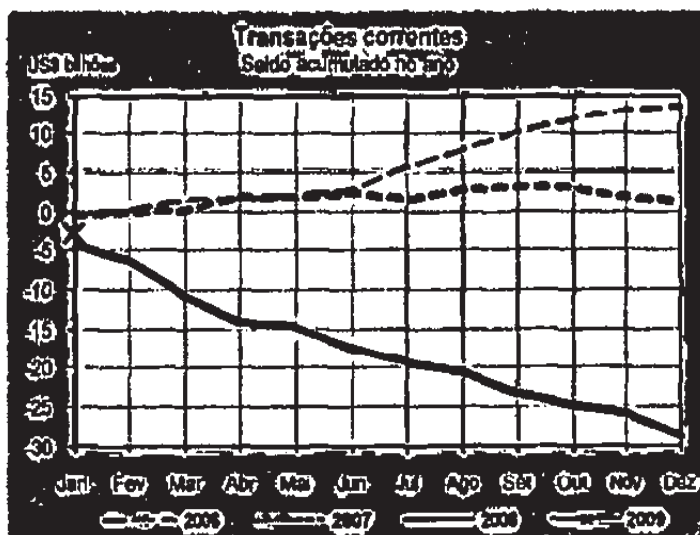
9. As exportações atingiram US\$19,3 bilhões e as importações, US\$18,1 bilhões, no primeiro bimestre de 2009, recuando, na ordem, 25,7% e 25,4%, em relação a igual período de 2008. O superávit comercial e a corrente de comércio registraram reduções respectivas de 29,8% e 25,6%, no período. A evolução das vendas externas decorreu de reduções nas médias diárias exportadas em todas as categorias de fator agregado, com ênfase nas



contrações assinaladas nos segmentos de manufaturados, 30,5%, e semimanufaturados, 29,9%. Os embarques de produtos básicos reduziram-se 4,8%, no período, proporcionando que sua participação no total exportado aumentasse 6,5 p.p., para 36,4%, enquanto a relativa aos bens manufaturados decresceu de 52% para 46,2% e a referente a semimanufaturados manteve-se estável, em 15,3%. O desempenho das importações

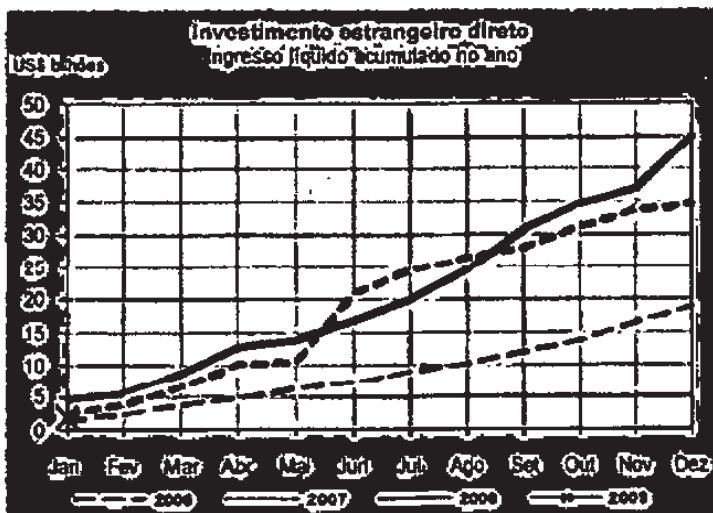
traduziu a ocorrência de reduções generalizadas nas aquisições em todas as categorias de uso, excetuando-se a relativa a bens de consumo não-duráveis, que registrou expansão de 1%, no período. As importações de combustíveis e lubrificantes decresceram 32,8%, no bimestre, enquanto as relativas a bens de capital e a bens de consumo duráveis recuaram, na ordem, 10,7% e 7,4%. De acordo com a Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), o recuo de 26,3% registrado pelas exportações em janeiro, ante igual período de 2008 traduziu decréscimos de 24,2% nas quantidades exportadas e de 3,1% nos preços, enquanto a redução de 16,6% observada no valor das importações refletiu contração de 21,4% no *quantum* importado, compensada, em parte, por aumento médio de 5,9% nos preços.

10. O déficit em transações correntes atingiu US\$27 bilhões no período de doze meses encerrado em janeiro, revertendo a trajetória de deterioração observada desde meados de 2007, com ponto máximo de US\$28,3 bilhões em dezembro de 2008. As despesas líquidas da conta de rendas totalizaram US\$38,3 bilhões e as remessas líquidas na conta de serviços, US\$16,2 bilhões, representando reduções respectivas de US\$2,3 bilhões e



US\$467 milhões em relação aos déficits observados no período de doze meses finalizado em dezembro. O superávit comercial atingiu US\$23,3 bilhões e as transferências unilaterais, US\$4,2 bilhões. As transações correntes registraram déficit de US\$2,8 bilhões em janeiro, ante US\$4 bilhões em igual mês de 2008. As despesas líquidas da conta de rendas atingiram US\$2 bilhões e as remessas líquidas na conta de serviços, US\$553 milhões, representando reduções respectivas de 53,3% e 45,8%, no período. O saldo comercial foi deficitário em US\$554 milhões, primeiro resultado mensal negativo desde março de 2001. As transferências unilaterais registraram receitas líquidas de US\$312 milhões, 3,7% inferiores às assinaladas em janeiro de 2008.

11. As contas capital e financeira assinalaram resultado positivo de US\$465 milhões em janeiro, registrando superávit acumulado em doze meses de US\$24,4 bilhões. O desempenho da conta financeira segue traduzindo os significativos ingressos líquidos de IED, que atingiram volume recorde em 2008, contrastando com as saídas recentes de capitais externos relacionadas a investimentos em *portfólio*, especialmente em ações; empréstimos de curto prazo; e com a redução, a partir do último trimestre de 2008, na taxa de rolagem da dívida externa de médio e longo prazos.



12. As reservas internacionais, considerado o conceito de liquidez, que inclui linhas com recompra e operações de empréstimo em moeda estrangeira, reduziram-se US\$7,4 bilhões no primeiro bimestre de 2009, totalizando US\$199,4 bilhões. Ocorreram, no período, vendas líquidas de US\$2,9 bilhões pelo Banco Central no mercado de câmbio; recompras de linhas de US\$2,7 bilhões; e saídas de US\$2,2 bilhões relativas a operações de empréstimo em moeda estrangeira. A remuneração das reservas acumulou US\$950 milhões. As demais operações reduziram o estoque em US\$4,9 bilhões. O estoque das operações de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra totalizou US\$5,7 bilhões, e o relativo a operações de empréstimo em moeda estrangeira, US\$6,8 bilhões. Ao final de fevereiro, as reservas internacionais, no conceito caixa, atingiram US\$186,9 bilhões, recuando US\$6,9 bilhões em relação a dezembro de 2008.



B. Política monetária no quarto trimestre de 2008

13. Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, mantiveram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2008.

14. A base monetária restrita, considerada a média dos saldos diários, atingiu R\$145,7 bilhões em dezembro, com alta de 11,6% no mês e de 1,5% em doze meses. O papel-moeda emitido somou R\$112,1 bilhões, resultando em elevação de 11,5% no mês e de 13,7% em relação a dezembro do ano anterior. As reservas bancárias alcançaram R\$33,6 bilhões, expandindo 11,8% no mês e reduzindo 25,4% em doze meses.

15. O saldo da base monetária ampliada, que compreende a base restrita, os depósitos compulsórios e os títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, cresceu 9,4% nos doze meses encerrados em dezembro, totalizando R\$1,77 trilhão, no conceito de saldos em final de período. Esse resultado refletiu aumentos de 0,6% na base restrita e de 14,2% no saldo de títulos públicos federais, e redução de 43,2% nos depósitos compulsórios em espécie.

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2008^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{2/}	191,6-259,3	7,1	218,3	3,7
Base restrita ^{3/}	130,0-164,1	11,4	145,7	1,6
Base ampliada ^{4/}	1672,4-1963,2	12,4	1768,3	9,4
M4 ^{4/}	1667,0-2527,1	16,6	2216,3	17,6

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

16. Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, alcançaram R\$218,3 bilhões em dezembro, elevando-se 11,8% no mês e 3,7% em doze meses. O saldo de papel-moeda em poder do público atingiu R\$90,6 bilhões, com aumentos de 11,6% no mês e 14,3% em doze meses, ao passo que os depósitos à vista alcançaram R\$127,7 bilhões, com acréscimo de 11,9% e redução de 2,7% nas mesmas bases de comparação.

17. O agregado monetário M4, em final de período, apresentou elevação mensal de 2,4% em dezembro, totalizando R\$2,22 trilhões. O aumento acumulado em doze meses totalizou 17,6%.

18. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, determinaram impacto expansionista de R\$14 bilhões no último trimestre de 2008, resultante de resgates líquidos de R\$22,4 bilhões e colocações líquidas de R\$8,4 bilhões, respectivamente, nos mercados primário e secundário.

19. Em outubro, o Copom considerou que as perspectivas em relação à evolução da atividade econômica haviam se tornado mais incertas desde a reunião realizada no mês anterior. Em particular, os efeitos da crise internacional sobre as condições financeiras internas indicavam que a contribuição do crédito para a sustentação da demanda doméstica poderia arrefecer de forma mais intensa do que seria determinada exclusivamente pelos efeitos da política monetária. Adicionalmente, foram avaliados os efeitos negativos da intensificação da crise internacional sobre a confiança dos consumidores e empresários. O Comitê assinalou, ainda, que embora acomodação dos preços de *commodities* pudesse contribuir para evitar que as pressões inflacionárias se intensificassem ainda mais, o ritmo de expansão da demanda doméstica seguia colocando riscos importantes para a dinâmica inflacionária, aos quais se somavam, particularmente no curto prazo, os riscos derivados da trajetória dos preços de ativos brasileiros, em meio a um processo de estreitamento das fontes de financiamento externo. Nesse contexto, entendendo que a consolidação de condições financeiras mais restritivas pode ampliar os efeitos da política monetária sobre a demanda e, ao longo do tempo, sobre a inflação, o Copom decidiu por unanimidade, manter a taxa Selic em 13,75% a.a., sem viés. Em dezembro, o Copom avaliou que as alterações registradas nos ambientes externo e interno desde a reunião realizada em outubro não justificavam, ainda, redução nas taxas de juros, que foi mantida, por unanimidade, em 13,75% a.a., sem viés.

C. Política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2009

20. A base monetária restrita, mensurada pela média dos saldos diários, situou-se em R\$135,9 bilhões em fevereiro, com redução de 4,4% em relação a janeiro e expansão de 2,5% em doze meses. Consideradas as mesmas bases de comparação, as reservas bancárias recuaram 9,5% no mês e 23,7% na base anualizada, situando-se em R\$31,5 bilhões, enquanto o saldo de papel-moeda emitido diminuiu 2,7% no mês e aumentou 14,4% em doze meses, atingindo R\$104,3 bilhões.

21. A base monetária ampliada totalizou R\$1,8 trilhão em fevereiro, com aumentos de 0,5% no mês e de 8,9% em doze meses. O resultado anual refletiu redução de 44,4% nos saldos de depósitos compulsórios em espécie e elevações de 7,9% na base restrita e de 12,8% no saldo de títulos públicos federais.

22. Os meios de pagamento (M1), avaliados pela média dos saldos diários, alcançaram R\$198,9 bilhões em fevereiro, com queda de 4,9% no mês e expansão de

6,2% em doze meses. O saldo do papel-moeda em poder do público atingiu R\$84,1 bilhões, apresentando redução de 3,2% no mês e crescimento de 14,6% em doze meses. Os depósitos à vista somaram R\$114,8 bilhões, com redução mensal de 6% e aumento de 0,8% em doze meses.

23. O agregado monetário mais amplo (M4) totalizou R\$2,25 trilhões em fevereiro, registrando aumentos de 1,3% no mês e de 16,9% em doze meses.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2009 e ocorridos no período janeiro/fevereiro^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	187,3-219,8	9,7	188,9	6,2
Base restrita ^{3/}	118,5-157,8	4,8	135,9	2,5
Base ampliada ^{4/}	1670,0-1860,4	8,5	1801,7	8,9
M4 ^{4/}	1946,3-2833,2	17,3	2250,1	16,9

^{1/} Refere-se ao último mês do período.

^{2/} Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

^{3/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

^{4/} Saldos em fim de período.

24. As operações com títulos públicos federais, incluídas as de ajuste de liquidez realizadas pelo Banco Central, exerceram impacto contracionista de R\$12,8 bilhões no bimestre encerrado em fevereiro. Esse resultado decorreu da diferença entre os resgates líquidos de R\$46,1 bilhões, no mercado primário, e as colocações líquidas de R\$58,9 bilhões, no mercado secundário, de títulos do Tesouro Nacional.

25. O Copom avaliou, em janeiro, que, diante dos sinais de arrefecimento do ritmo de atividade econômica evidenciados desde a sua última reunião, e do recuo das expectativas de inflação para horizontes relevantes, reduziram-se de forma importante os riscos de não concretização de um cenário inflacionário benigno, no qual o IPCA voltasse a evoluir de forma consistente com a trajetória das metas. O Copom considerou, também, que a desaceleração da demanda reduziu as pressões, verificadas durante boa parte de 2008, sobre as condições de oferta, o que deve contribuir de forma importante para desinflacionar a economia. O Comitê entendeu, ainda, que a consolidação de condições financeiras restritivas por período mais prolongado deve exercer efeito contracionista significativo sobre a demanda e, ao longo do tempo, desempenhar pressão desinflacionária importante. Nessas circunstâncias, a maioria dos membros do Copom, tendo em vista o balanço de riscos para a atividade econômica, e, conseqüentemente, para o cenário inflacionário prospectivo, bem como a ausência de evidências nítidas de repasse da depreciação cambial ocorrida, em ambiente de redução global das pressões inflacionárias, decidiu reduzir a taxa básica de juros em 100 p.b., para 12,75% a.a., sem viés. Em março,

o Comitê entendeu que o desaquecimento da demanda, motivado pelo aperto das condições financeiras, pela deterioração da confiança dos agentes e pela contração da atividade econômica global, havia criado importante margem de ociosidade dos fatores de produção. Foi avaliado, adicionalmente, que este desenvolvimento deveria contribuir para conter as pressões inflacionárias, mesmo diante das consequências do processo de ajuste do balanço de pagamentos e da presença de mecanismos de realimentação inflacionária na economia, abrindo espaço para flexibilização da política monetária. Nesse contexto, avaliando o cenário macroeconômico, o Copom decidiu, naquele momento, reduzir a taxa Selic para 11,25% a.a., sem viés.

Reunião do Copom	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa Selic (% a.a.) ^{1/}
06.03.2006	-	16,50
19.04.2006	-	15,75
31.05.2006	-	15,25
19.07.2006	-	14,75
30.08.2006	-	14,25
18.10.2006	-	13,75
29.11.2006	-	13,25
24.01.2007	-	13,00
07.03.2007	-	12,75
18.04.2007	-	12,50
09.06.2007	-	12,00
18.07.2007	-	11,50
05.08.2007	-	11,25
17.10.2007	-	11,25
05.12.2007	-	11,25
23.01.2008	-	11,25
05.03.2008	-	11,25
18.04.2008	-	11,75
04.06.2008	-	12,25
23.07.2008	-	13,00
10.09.2008	-	13,75
28.10.2008	-	13,75
10.12.2008	-	13,75
21.01.2009	-	12,75
11.03.2009	-	11,25

^{1/} Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

D. Perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2009

26. O cenário econômico mundial nos últimos meses se caracterizou pela intensificação dos impactos do agravamento da crise financeira internacional, em meados de setembro último, sobre a demanda interna das principais economias maduras e emergentes, com desdobramentos sobre os níveis de emprego e os fluxos do comércio internacional. Nesse ambiente, as trajetórias de desaceleração ou de contração do nível da atividade registradas nas principais economias, evidenciadas na redução, na margem, do PIB da economia mundial no quarto trimestre de 2008, deverão persistir em 2009.

27. A economia brasileira, em linha com os desenvolvimentos assinalados em âmbito global, registrou redução acentuada do PIB no trimestre encerrado em dezembro, em relação ao finalizado em setembro, interrompendo um ciclo de doze observações positivas em sequência, no mesmo tipo de comparação. Esse movimento na margem, consistente com o cenário de obstrução dos canais de crédito nos mercados financeiros internacionais, esteve associado, em grande parte, à perda de dinamismo do setor industrial; à deterioração das expectativas de empresários e consumidores; à redução dos fluxos de comércio externo; e aos desdobramentos, sobre a cadeia produtiva, da adequação do nível de estoques.

28. A exemplo do observado nas principais economias maduras e emergentes, a deterioração das condições de crédito e da confiança de consumidores e empresários se traduziu em redução do dinamismo da demanda interna. Nesse sentido, as vendas de bens duráveis, de maior valor agregado e, portanto, mais sensíveis às condições de crédito, foram mais sensibilizadas, conforme evidenciado pela redução, na margem, de 20,2% nas vendas de veículos, motocicletas, partes e peças no trimestre encerrado em dezembro de 2008, enquanto, no mesmo sentido, os investimentos recuaram 9,8%, no mesmo período.

29. A redução do produto industrial se refletiu no nível de utilização da capacidade instalada da indústria, pressionado, até setembro, pelo ciclo expansionista registrado, até aquele momento, pela economia brasileira. As condições do mercado de trabalho, que reage com certa defasagem a reduções no nível da atividade, passaram a evidenciar alguma piora na taxa de desemprego, acompanhada de crescimento significativo dos rendimentos reais, evolução decorrente, em parte, da redução da inflação. Esses ganhos de rendimentos têm sustentado as vendas no comércio varejista, em especial nos segmentos de semi e não duráveis, devendo favorecer a retomada da confiança e do crescimento no médio prazo. Ressalte-se, entretanto, que embora possam ser vislumbrados alguns indicativos favoráveis em relação à evolução da economia brasileira nos próximos meses, as perspectivas quanto ao crescimento do PIB em 2009 seguem sendo revistas para baixo.

30. A expressiva contração da liquidez observada nos mercados financeiros internacionais nos últimos meses de 2008 segue condicionando a evolução do mercado de crédito interno. Nesse sentido, embora a trajetória expansionista do crédito se sustentasse em patamar elevado no trimestre encerrado em outubro de 2008, apresentava tendência de arrefecimento, associada, em especial, à desaceleração registrada nas operações com pessoas físicas. O maior dinamismo das operações de crédito no segmento de pessoas jurídicas revelava o aumento na demanda deste segmento por recursos junto ao sistema bancário, em linha com as restrições nas linhas de crédito externas e com o nível da atividade econômica interna.

31. O impacto da redução na demanda por bens de maior valor agregado – mais dependente da contratação de operações de crédito no segmento de pessoas físicas e, portanto, mais suscetíveis, às restrições experimentadas, tanto do lado da oferta quanto da demanda, por esse mercado – sobre as vendas industriais antecipou o processo de ajuste de estoques a que as empresas se submeteram ao final de 2008 e início de 2009, com desdobramentos sobre o nível da atividade interna e sobre a demanda por crédito no segmento de pessoas jurídicas.

32. Nesse cenário, embora o estoque total de crédito registrasse expansão no trimestre encerrado em janeiro, favorecido pelo crescimento dos financiamentos lastreados em recursos direcionados, que ampliaram sua contribuição para o suprimento das necessidades de capital em projetos de investimento do setor empresarial, os indicadores relacionados ao mercado de crédito passaram a registrar arrefecimento, na margem. Embora as empresas de grande porte tenham aumentado sua procura por recursos no mercado de crédito doméstico, face à retração do mercado de capitais e das fontes externas de financiamento, o crédito livre a pessoas jurídicas declinou em janeiro. Da mesma forma, a expansão das carteiras direcionadas às pessoas físicas apresenta desaceleração, com redução no ritmo de novas contratações. A contração da demanda de crédito, a despeito de fatores sazonais, reflete as incertezas associadas à evolução do nível de atividade e, em particular, do emprego e da renda. O comportamento desses indicadores determinará as condições para a recuperação do mercado de crédito nos próximos meses.

33. A evolução das contas públicas em 2008 proporcionou, mais uma vez, o cumprimento da meta de superávit primário e a manutenção da trajetória declinante da relação DLSP/PIB. A tendência declinante observada, nos últimos meses, na taxa de crescimento das receitas se constitui em movimento consistente com o arrefecimento da atividade econômica e indicativo de que as condições fiscais em 2009 deverão diferir, acentuadamente, do padrão registrado no ano anterior.

34. Nesse ambiente, o contingenciamento de despesas indicado na programação orçamentária do ano se revela compatível com o compromisso de austeridade fiscal assumido pelo governo. Ressalte-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 prevê a possibilidade de que os recursos despendidos com o Projeto Piloto de Investimentos, previstos em 0,5% do PIB, possam ser descontados da meta de superávit primário do ano. Embora essa possibilidade existisse em anos anteriores e não tenha sido utilizada, representa um meio eficiente de manter a responsabilidade fiscal em cenário de maior dificuldade econômica, garantindo, ao mesmo tempo, investimentos produtivos para o país.

35. Adicionalmente, assinale-se que a atual composição do endividamento líquido do setor público mostra-se favorável diante do cenário de turbulência no mercado financeiro internacional, sobretudo em função da parcela credora vinculada ao câmbio e da continuidade do alongamento dos prazos de vencimento dos títulos federais.

36. No mesmo sentido, os resultados favoráveis registrados pelo setor externo ao longo dos últimos anos proporcionaram o reforço da posição externa do país e a introdução de importantes modificações no seu passivo externo. Ressaltem-se o fortalecimento das reservas internacionais, e sua estabilidade, passados seis meses da intensificação da crise nos mercados financeiros internacionais; e a redução da participação da dívida externa no total de passivos do país, em favor de investimentos, tanto diretos quanto em carteira, que respondem ao ciclo econômico. Dessa forma, manteve-se o processo de fortalecimento do balanço de pagamentos e, conseqüentemente, a resistência do setor externo à crise financeira global.

37. As perspectivas para a evolução da economia mundial seguem indefinidas, com as incertezas do ambiente internacional podendo impactar os cenários projetados para preços internacionais das *commodities*, fluxos de capitais e taxas de crescimento das exportações e do produto mundiais. As expectativas sobre a economia dos EUA e demais países industrializados foram revistas para baixo depois da divulgação das estatísticas revisadas para o quarto trimestre. Os indicadores mais recentes mostram gastos do consumidor em contração expressiva, empresas reduzindo estoques e exportações em declínio abrupto, com os conseqüentes impactos na produção e no emprego.

38. Nesse ambiente, as expectativas para 2009 consideram a manutenção das condições de financiamento do balanço de pagamentos e a redução do déficit em transações correntes. Esse resultado, influenciado pela redução do saldo comercial e das remessas líquidas de serviços e rendas, deverá ser financiado com ingressos líquidos da conta financeira, com ênfase para os fluxos de IED.

39. Em relação à evolução dos preços, a elevação das taxas de inflação ao consumidor registrada no início de 2009 refletiu os reajustes em tarifas de transporte público, o aumento anual dos custos com educação, e fatores sazonais, evidenciados no desempenho dos preços dos alimentos *in natura*. As reduções projetadas para os preços no atacado de produtos industriais relevantes na cadeia produtiva e o esgotamento do impacto de fatores sazonais deverão impactar favoravelmente, nos próximos, a evolução dos preços ao consumidor, ganhando contornos mais nítidos a expectativa de que a variação anual do IPCA atenda a meta de inflação estabelecida pelo CMN.

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2009

40. A programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2009 considerou o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, além de ser consistente com o atual regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2009^{1/}

Determinação	Segundo Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses
M1 ^{3/}	178,8-209,9	4,3	212,4-249,3	5,7
Base reserwa ^{4/}	110,7-149,8	-0,6	132,7-179,6	7,2
Base ampliada ^{4/}	1720,1-2019,3	9,1	1825,2-2142,8	12,2
M4 ^{4/}	1992,4-2695,6	14,7	2124,8-2874,8	12,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

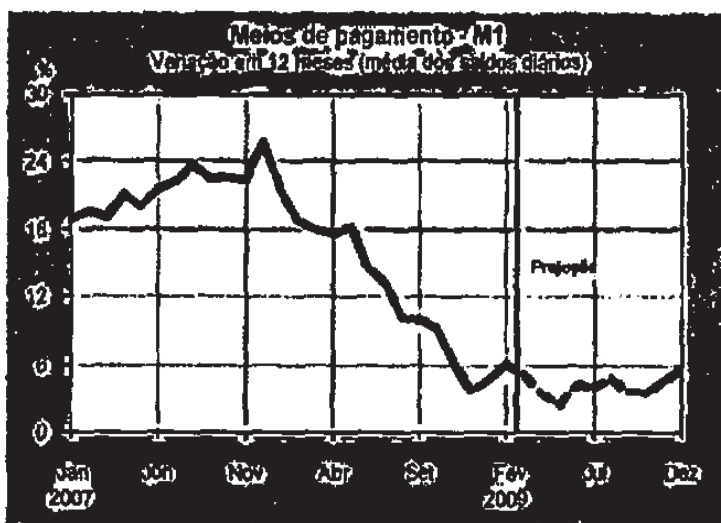
2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

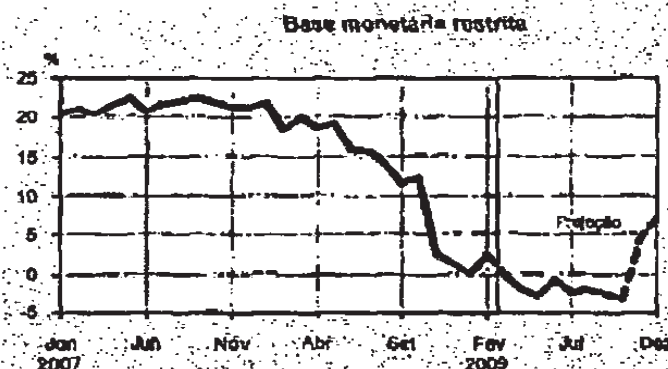
41. As projeções dos meios de pagamento foram efetuadas com base em modelos econométricos para a demanda por seus componentes.

Considerando-se o crescimento esperado do produto, a trajetória esperada para a taxa Selic e a sazonalidade característica daqueles agregados. Em decorrência, a variação em doze meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento foi estimada em 4,3% para junho e em 5,7% para dezembro de 2009.

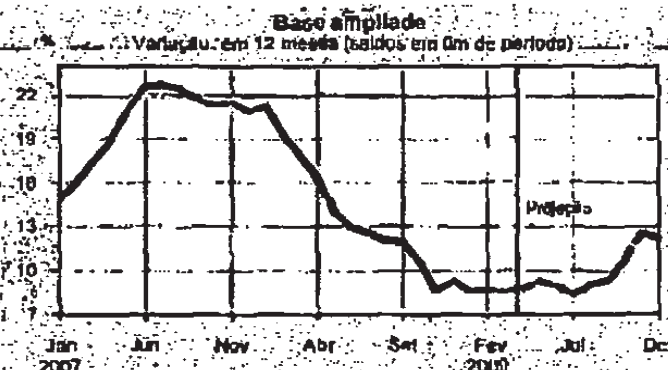


42. Considerou-se ainda, para a projeção dos meios de pagamento, como variáveis exógenas, além da expansão das operações de crédito do sistema financeiro, a elevação da massa salarial e a antecipação de parcela do décimo terceiro salário concedida a aposentados e pensionistas, bem como as restituições do imposto de renda.

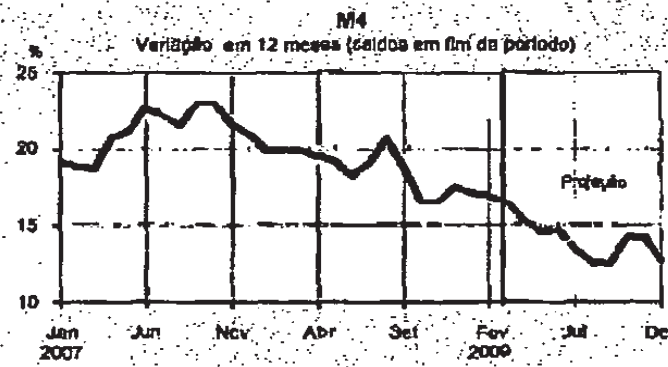
43. Tendo em vista as projeções feitas para a demanda por papel-moeda e por depósitos à vista, que são relacionadas à demanda por meio circulante e por reservas bancárias, e considerando-se a atual alíquota de recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, projeta-se redução em doze meses para o saldo médio da base monetária de 0,6% em junho e elevação de 7,2% em dezembro de 2009.



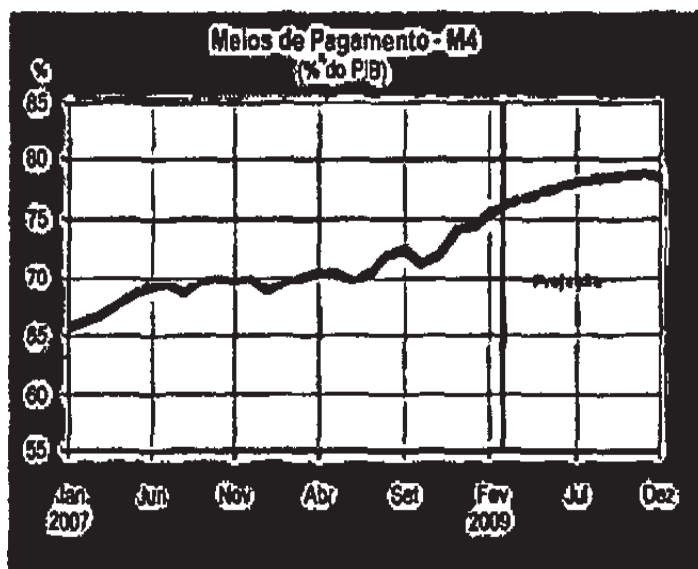
44. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal. Os resultados indicam variação em doze meses de 9,1% em junho e 12,2% em dezembro de 2009.



45. Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para o M4 corresponde a 14,7% em junho e 12,8% em dezembro de 2009.



46. A proporção entre o M4 e o PIB deverá apresentar, em 2009, expansão semelhante à registrada ao longo de 2008, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis.



47. A evolução dos agregados monetários é resumida no quadro a seguir, onde são apresentados os valores ocorridos no bimestre janeiro/fevereiro de 2009, bem como os valores previstos para o segundo trimestre e para o ano de 2009.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2009		2009 ^{2/}			
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre ^{3/}		Ano ^{3/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{4/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{5/}	188,9	6,2	194,3	4,3	230,8	5,7
Base restrita ^{4/}	135,9	2,5	130,3	-0,8	158,2	7,2
Base ampliada ^{3/}	1801,7	8,9	1889,7	9,1	1983,9	12,2
M4 ^{5/}	2250,1	18,8	2344,0	14,7	2 489,8	12,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldo em fim de período.

48. A evolução dos diversos multiplicadores, implícita na programação monetária, é resumida no quadro a seguir:

Quadro 5. Multiplicador monetário¹⁾

Discriminação	2009		2009 ²⁾		2009 ³⁾	
	Janeiro-janeiro ⁴⁾		Segundo trimestre		Ano ⁴⁾	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ²⁾	1,464	3,6	1,482	5,0	1,478	-1,3
Res. bancárias / dep. vista ²⁾	0,275	-24,2	0,285	-23,8	0,259	-1,5
Papel-moeda / M1 ³⁾	0,423	7,8	0,417	4,3	0,426	2,7
M4 / Base ampliada ⁴⁾	1,248	7,4	1,254	5,2	1,260	0,5

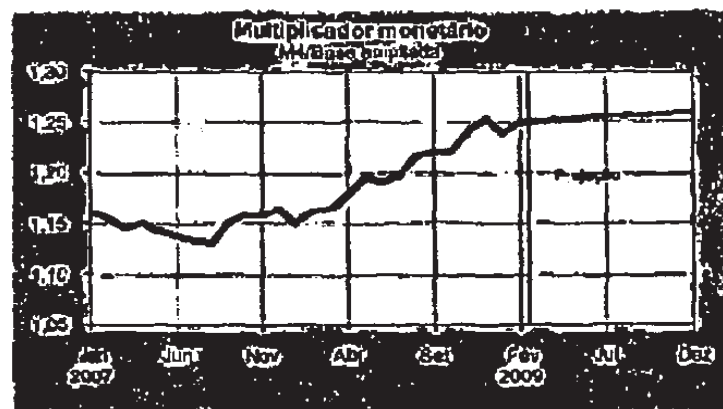
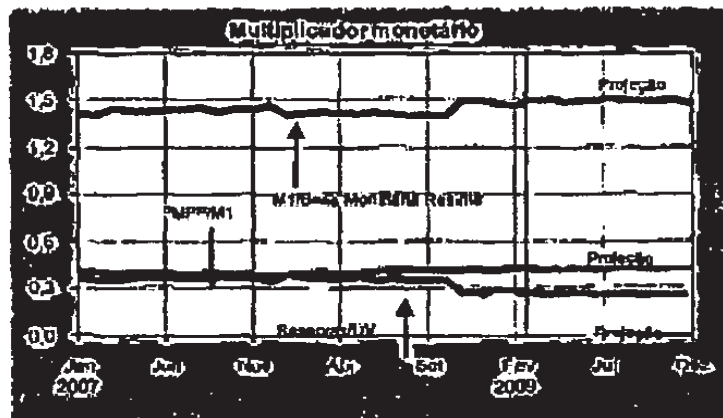
1/ Referência ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldo em fim de período.

49. Os multiplicadores da base monetária restrita e da base monetária ampliada não deverão apresentar tendência pronunciada em qualquer direção ao longo do segundo trimestre e do ano de 2009.



Resumo das projeções

Quadro 1. Resultados previstos pela programação monetária e ocorridos no quarto trimestre de 2008^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	181,6-258,3	7,1	218,3	9,7
Base restrita ^{3/}	136,0-184,1	11,4	146,7	1,6
Base ampliada ^{4/}	1072,4-1903,2	12,4	1785,3	9,4
M4 ^{4/}	1867,9-2527,1	18,6	2215,3	17,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 2. Resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2009 e ocorridos no período janeiro/fevereiro^{1/}

Discriminação	Previsto		Ocorrido	
	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Variação percentual em 12 meses
M1 ^{3/}	187,3-219,8	9,7	186,8	9,2
Base restrita ^{3/}	118,5-167,8	4,8	135,9	2,6
Base ampliada ^{4/}	1670,0-1960,4	8,6	1801,7	8,9
M4 ^{4/}	1948,3-2633,2	17,3	2250,1	16,9

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do período.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 3. Programação monetária para o segundo trimestre e para ano de 2009^{1/}

Discriminação	R\$ bilhões			
	Segundo Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses ^{2/}
M1 ^{3/}	178,8-209,9	4,3	212,4-248,3	5,7
Base restrita ^{3/}	110,7-148,8	-0,6	132,7-178,6	7,2
Base ampliada ^{4/}	1720,1-2010,3	9,1	1825,2-2142,6	12,2
M4 ^{4/}	1892,4-2690,6	14,7	2124,6-2674,8	12,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Quadro 4. Evolução dos agregados monetários^{1/}

Discriminação	2009		2009 ^{2/}			
	Janeiro - Fevereiro		Segundo Trimestre ^{3/}		Ano ^{3/}	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses	R\$ bilhões ^{4/}	Var. % em 12 meses
M1 ^{4/}	199,9	6,2	194,3	4,3	230,8	6,7
Base restrita ^{4/}	135,9	2,5	130,3	-0,6	156,2	7,2
Base ampliada ^{5/}	1601,7	8,0	1680,7	0,1	1982,0	12,2
M4 ^{5/}	2250,1	16,9	2344,0	14,7	2 499,8	12,8

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Ponto médio das previsões.

4/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

5/ Saldos em fim de período.

Quadro 5. Multiplicador monetário^{1/}

Discriminação	2009		2009 ^{2/}			
	Janeiro-fevereiro ^{3/}		Segundo Trimestre		Ano ^{3/}	
	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses	Multiplicador	Var. % em 12 meses
M1 / Base restrita ^{3/}	1,484	3,6	1,492	5,0	1,478	-1,3
Res. bancárias / dep. vista ^{3/}	0,275	-24,2	0,265	-23,6	0,259	-1,5
Papel-moeda / M1 ^{3/}	0,423	7,9	0,417	4,3	0,426	2,7
M4 / Base ampliada ^{4/}	1,249	7,4	1,254	5,2	1,260	0,5

1/ Refere-se ao último mês do período.

2/ Projeção.

3/ Média dos saldos nos dias úteis do mês.

4/ Saldos em fim de período.

Glossário

Base monetária: passivo monetário do Banco Central, também conhecido como emissão primária de moeda. Inclui o total de cédulas e moedas em circulação e os recursos da conta "Reservas Bancárias". É a principal variável de política monetária, refletindo o resultado líquido de todas as operações ativas e passivas do Banco Central.

Fatores condicionantes da base monetária: refere-se às fontes de criação (emissão de moeda pelo Banco Central) ou destruição (recolhimento de moeda pelo Banco Central) de moeda primária (base monetária). Toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em entrega de papel-moeda e/ou crédito em contas de "Reservas Bancárias" significa expansão monetária e é apresentada com sinal positivo. Ao contrário, toda operação/intervenção do Banco Central que resulta em recebimento e/ou débito em contas de "Reservas Bancárias" significa contração monetária e é apresentada com sinal negativo. Deve-se ressaltar a diferença entre fabricação e emissão de moeda: a

· fabricação é um processo fabril de cédulas e moedas e a emissão é um processo econômico que resulta em crescimento da oferta monetária, tanto física (cédulas e moedas) quanto escritural (*Reservas Bancárias*).

Base monetária ampliada: conceito amplo de base monetária foi introduzido no Plano Real com o pressuposto de que agregados mais amplos sejam melhor correlacionados com os preços na economia brasileira, visto que mais perfeitamente captam a substitutibilidade entre a moeda, em seu conceito mais restrito, e os demais ativos financeiros. Inclui, além da base restrita, os principais passivos do Banco Central e do Tesouro Nacional (compulsórios e títulos federais).

Meios de pagamento: conceito restrito de moeda (M1). Representa o volume de recursos prontamente disponíveis para o pagamento de bens e serviços. Inclui o papel-moeda em poder do público, isto é, as cédulas e moedas metálicas detidas pelos indivíduos e empresas não financeiras e, ainda, os seus depósitos à vista efetivamente movimentáveis por cheques. Com a redução da inflação, a partir da introdução do real, ocorreu forte crescimento dos meios de pagamento no conceito restrito, processo esse conhecido como remonetização, resultante da recuperação da credibilidade da moeda nacional.

Meios de pagamento ampliados: inclui moeda legal e quase-moeda, correspondendo aos instrumentos de elevada liquidez, em sentido amplo. O M2 corresponde ao M1 mais as emissões de alta liquidez realizadas primariamente no mercado interno por instituições depositárias – as que realizam multiplicação de crédito. O M3 é composto pelo M2 e as captações internas por intermédio dos fundos de renda fixa e das carteiras de títulos públicos federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). O M4 agrega o M3 e a carteira livre de títulos públicos do setor não financeiro.

Depósitos compulsórios de instituições financeiras: refere-se aos valores recolhidos ao Banco Central e/ou mantidos pelas instituições na forma de encaixe para fins de cumprimento das diversas normas prudenciais e de controle monetário, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Os recolhimentos “em espécie” correspondem aos valores que foram transferidos das contas “Reservas Bancárias” para outras contas de depósitos no Banco Central e que têm movimentação limitada aos períodos regulamentares, geralmente semanais, mediante demonstrativo de evolução da base de cálculo. Estes recolhimentos podem ser remunerados ou não. Os recolhimentos “em títulos” correspondem aos valores dos títulos públicos federais que foram vinculados no Selic, e que ficaram indisponíveis para negociações enquanto mantida a vinculação. Os recolhimentos “em títulos” são considerados remunerados em função da rentabilidade implícita no valor atualizado do título, não recebendo qualquer remuneração adicional por parte do Banco Central.

Aviso nº 192 - C. Civil.

Brasília, 3 de abril de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Programação Monetária.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, destinada à Comissão de Assuntos Econômicos, contendo a Programação Monetária.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência à **Mensagem nº 51, de 2009**, que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos

Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o *caput* deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.”

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2009

Regulamenta as transmissões ao vivo pela Rádio Senado, das sessões plenárias e reuniões de comissões do Senado Federal e do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. A transmissão dos trabalhos legislativos da Rádio Senado reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2º. Observada a ordem de prioridade estabelecida neste artigo, serão transmitidas ao vivo e na íntegra, com prioridade de transmissão sobre qualquer outra atividade que porventura ocorra simultaneamente:

- I – sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias do Senado;
- II – sessões deliberativas do Congresso Nacional;
- III – reuniões ordinárias de comissão permanente;
- IV – reuniões extraordinárias de comissão permanente;
- V – reuniões de CPI, CPMI ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar;

VI – sessões não-deliberativas do Senado Federal;

VII – sessões especiais do Senado Federal;

VIII – sessões especiais do Congresso Nacional.

§1º Encerrada a Ordem do Dia nas sessões previstas nos incisos I e II, a prioridade para transmissão ao vivo será das reuniões previstas no inciso III deste artigo.

§2º Em caráter excepcional, a transmissão prevista nos incisos III a VIII poderá ser invertida ou flexibilizada para transmissão ao vivo de evento fora da prioridade estabelecida neste artigo, mediante aprovação de proposta do Conselho Editorial da Secretaria de Comunicação Social ao Presidente do Senado Federal, diante de relevante e notório evento de interesse público.

§3º A transmissão de uma sessão ou reunião, substituída com base no §2º, será feita pela Rádio Senado de acordo com a disponibilidade da grade de programação.

Art. 3º. Havendo mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso III do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo as reuniões ordinárias das comissões permanentes de acordo com os dias e horários previstos no art. 107 do Regimento Interno do Senado.

§1º. Na hipótese de haver mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso IV do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo aquela que se iniciar primeiro, até que se inicie sessão ou reunião prevista no art. 2º com prioridade superior.

§2º. Na hipótese de haver mais de uma reunião simultânea de que trata o inciso V do art. 2º desta Resolução, a Rádio Senado transmitirá ao vivo aquela que se iniciar primeiro.

Art. 4º. Independentemente da ordem de prioridade estabelecida por esta Resolução, a programação da Rádio Senado poderá ser interrompida durante a transmissão ao vivo para prestação de informações a respeito das demais reuniões que estejam acontecendo simultaneamente, ou para qualquer outra informação relevante e de interesse público.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Veículo de grande importância para a formação da cidadania, a Rádio Senado representa modelo de excelência na divulgação da atividade legislativa. Nesse mister, confere transparência e visibilidade aos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, de modo a democratizar o acesso a informações relevantes sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Os desafios enfrentados pela emissora, todavia, avolumam-se a cada dia, em face da intensificação da atividade legislativa e parlamentar observada em tempos recentes. O número de comissões e subcomissões, permanentes ou temporárias, experimentou visível incremento nas últimas legislaturas. Diante desse fenômeno, aumenta também, inevitavelmente, o número de eventos a serem cobertos pela Rádio Senado.

A par da necessidade de dotação de estrutura e recursos suficientes para o aumento da demanda, a Rádio Senado também enfrenta outro desafio peculiar. Trata-se da montagem da grade de programação, especialmente das transmissões ao vivo, quando há vários eventos simultâneos, como duas ou mais comissões reunidas no mesmo horário.

O projeto, portanto, tem como objetivo aperfeiçoar o funcionamento da Rádio Senado, ao fixar uma norma clara para a prioridade de transmissões ao vivo, ao mesmo tempo em que concede flexibilidade para a estruturação de sua grade de programas e da

prestação de informações de interesse público. Estamos convictos de que, com a adoção das normas que ora apresentamos, a emissora será, cada vez mais, exemplo de veículo moderno, ágil e, sobretudo, eficaz em sua missão fundamental: promover a transparência dos trabalhos do Poder Legislativo.

Diante do exposto, submetemos a proposição ao exame de nossos nobres Pares, certos de sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e a Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2009

Altera a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 55, 58, 71 e 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 55**

.....
XIV – a possibilidade de retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito.

Art. 58

VI – promover a retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, comunicando-as desse ato e liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito.

Art. 71

§4º Verificando a Administração Pública que o contratado está irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, cabe-lhe comunicar o fato à entidade interessada e reter o pagamento, nos termos dos arts. 55, XIV e 58, VI desta Lei.

Art. 87

V – retenção do pagamento, nos termos do art. 71, §4º desta Lei".
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O escopo deste Projeto é criar a obrigatoriedade da Administração Pública considerar a regularidade fiscal da empresa contratada, em processo licitatório, quando da efetivação dos pagamentos por ela devidos. E por regularidade fiscal, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações e Contratos, compreende-se a certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública.

Assim, o Projeto inclui na Lei de Licitações e Contratos Públicos regra que determina à Administração Pública a possibilidade de retenção dos pagamentos devidos,

caso as empresas contratadas não estejam regulares com a Seguridade Social, o FGTS e a Fazenda Pública.

Vale salientar que, evidentemente, essa retenção não será desproporcional, uma vez que ela “exige prudência no sentido de não ser retido mais do que o suficiente para resguardar a Administração” (TC 013.661/2003-0). Daí que, “se a Administração verificar que o sujeito não liquidou suas dívidas previdenciárias produzidas pela atividade necessária à execução do contrato (...) cabe à Administração o dever de promover a retenção dos valores necessários a sua liquidação, pagando ao particular os valores remanescentes” (Justen Filho, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 5 ed. São Paulo: Dialética, 1998).

Por seu turno, o Projeto é claríssimo no sentido de que, em havendo questionamento judicial ou administrativo sobre o crédito, isto é, pendente de julgamento judicial ou de definição administrativa sobre a situação regular ou irregular da empresa contratada, não poderá haver retenção de parcela do pagamento.

É imperativo denotar que o art. 87 da Lei de Licitações e Contratos, também objeto deste Projeto, expressamente dispõe que para a aplicação da retenção, a título de sanção pela inexecução do contrato, a Administração Pública somente poderá fazê-la após a garantia da prévia defesa, oportunidade na qual a empresa contratada poderá apresentar razões de mérito, tal como que a situação irregular para com o FGTS ou para com a Seguridade Social decorre do atraso com que o ente público libera os pagamentos devidos, em desrespeito às normas e cronogramas estabelecidos no contrato, fazendo provas dessas alegações; ou ainda, anexando comprovante de que os créditos previdenciários estão sendo discutidos judicial ou administrativamente.

Portanto, aprovado o Projeto, a sistemática e os dispositivos em tela da Lei de Licitações e Contratos (art. 55, 58, 71 e 87) passariam a vigor da seguinte maneira:

No tange as cláusulas que devem, obrigatoriamente, constar nos contratos celebrados entre a Administração Pública e as empresas: *“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: XIV – a possibilidade de retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, liberando o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito”.*

Acerca da prioridade dada ao interesse público, prescreve o art. 58: *“O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de: VI – promover a retenção do pagamento, caso o contratado esteja irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, no valor necessário à liquidação dos créditos em favor dessas entidades, comunicando-as desse ato e liberando*

o remanescente para o contratado, salvo se houver questionamento administrativo ou judicial sobre o crédito”.

Por sua vez, a alteração proposta ao art. 71 reitera o dever da Administração Pública de zelar pelos cofres públicos, seja para não ter que responder solidariamente por dívidas do contratado (fiscal ou trabalhista), seja para garantir o ingresso de recursos que lhe são devidos por meio de outras relações jurídicas. Diz o art. 71: “O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. §4º Verificando a Administração Pública que o contratado está irregular com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Pública, cabe-lhe comunicar o fato à entidade interessada e reter o pagamento, nos termos dos arts. 55, XIV e 58, VI desta Lei”.

Por fim, no que respeita as sanções passíveis de aplicação pela Administração Pública ao contratante que não executou o contrato, é inserido dispositivo prevendo no art. 87: “Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: V – retenção do pagamento, nos termos do art. 71, §4º desta Lei”.

Com efeito, apresenta-se de todo desarrazoado e contrário ao interesse público que a Administração Pública (*lato sensu*) efetue pagamento para um particular, a título de contraprestação contratual, mas ao mesmo tempo ela seja credora desse particular.

E ressalte-se que não se trata de qualquer espécie de crédito que o particular possa dever para a Administração Pública, pois o Projeto fixou aqueles créditos que por sua natureza são especiais e tocam mais diretamente o interesse público, quais sejam, os créditos previdenciários e do FGTS dos trabalhadores, além dos devidos à Fazenda Pública. Tais são créditos que visam atender a toda a coletividade, que garantem aos trabalhadores brasileiros uma aposentadoria, uma licença para tratamento de saúde, um auxílio financeiro para sua família no momento de infortúnio, a compra da casa própria, ou a possibilidade de uma reforma residencial, além das despesas necessárias para a atuação estatal.

O objeto do Projeto é matéria ventilada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que produziu tal entendimento a partir de exegese do art. 55, inciso XIII da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Este artigo prescreve a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aliás, é bom lembrar que, como primeira etapa na licitação, o então interessado no contrato teve que comprovar a sua regularidade para com a Seguridade Social, o FGTS e Fazenda Pública (art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), daí ser injustificado

que depois de celebrado o contrato, o interessado/contratado passe a ficar irregular com a previdência e com o FGTS dos seus trabalhadores, como por exemplo.

Portanto, no âmbito do TCU, os julgados que refletem esse entendimento podem ser aqui exemplificados: Acórdãos 593/2005 – Primeira Câmara; 251/2005 – Plenário; 984/2004 – Plenário; 295/2004 – Segunda Câmara; 1.708 – Plenário; 208/2000 – Plenário; 740/2004; e Decisões 407/2002 – 2ª Câmara; 559/2001 – Plenário; 386/2001-Plenário; 182/1999 – 1ª Câmara; 472/1999.

Todavia, quando essa hermenêutica foi levada ao Poder Judiciário, este apontou no sentido da ilegalidade da retenção de pagamento por serviços prestados ou obras, uma vez que "(...) deveras, não constando do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93 a retenção do pagamento pelo serviço prestado (...) não pode ter sanção aplicada" (STJ: RESP 633.432-MG).

O julgado do Poder Judiciário aludido, e que invalida a mencionada exegese do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos, assim o faz porque entende que na ausência de dispositivo legal que possibilite a retenção do pagamento, tal ação patrocinada pela Administração Pública configuraria ilegalidade, repita-se, uma vez ausente expresso dispositivo legal que autorizaria essa prática (retenção).

Por conseguinte, o Congresso Nacional não pode se furtar de sanear essa problemática sobre a retenção de pagamento quando houver dívidas previdenciárias e para com o FGTS; notadamente porque é seu poder-dever o exercício do controle externo dos outros Poderes, inclusive, dispondo do TCU como seu órgão auxiliar para esse mister.

Ademais, na atual época de austeridade fiscal e controle do déficit previdenciário, o presente Projeto atende aos reclamos sociais amplos e de boa governança administrativa.

Portanto, a matéria é altamente relevante e permanece na expectativa de poder contar com acolhida favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

(...)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente

cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(...)

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

(...)

Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 3º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2009

Altera o §1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.....

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de dois dias úteis, deve o fornecedor obrigatoriamente disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, enquanto perdurar a reparação, até o máximo de trinta dias; decorrido este prazo, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Vícios de qualidade de produtos e serviços podem ser ocultos ou aparentes, e o Código de Defesa do Consumidor dispõe de meios jurídicos para tutelar o direito e o interesse do consumidor de forma bem mais ampliada e abrangente que o Código Civil.

Mister se faz salientar que os vícios de que trata o art. 18 são somente aqueles que comprometem a qualidade do produto, a ponto de torná-lo impróprio para o consumo ou lhe diminua o valor.

Ao consumidor é dado o direito de exigir a substituição das partes viciadas. A escolha pela substituição do produto ou pela devolução do valor pago somente tem lugar se o fornecedor não sanar o defeito ou promover a substituição das partes viciadas, no prazo de 30 dias.

Além do mais, o direito apenas subsistirá se o consumidor observar os prazos decadenciais estabelecidos no art. 26, ou seja, desde que a reclamação tenha sido formalizada em 30 dias, no caso do fornecimento de produtos não duráveis, e em 90 dias, se duráveis, ressaltando que deverá ser observada a existência de garantia contratual, contada a partir da entrega efetiva do produto, se os vícios forem aparentes.

A substituição do produto defeituoso por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, só ocorrerá depois de 30 dias se o vício não for sanado. Como se vê, o consumidor enfrenta uma verdadeira prova de resistência, paciência, tolerância, abdicção temporária do uso e gozo do produto adquirido etc.

Não obstante o Código de Defesa do Consumidor representar uma grande conquista, esse instituto (da garantia) ainda está longe de atender a contento aos anseios do consumidor. Teoricamente, a assistência técnica, como representante do fabricante e do fornecedor, tem meios hábeis, e às vezes até os tem, de fato, para solucionar o problema em tempo razoável, de acordo com cada situação, mas isso não tem ocorrido, causando prejuízos de toda ordem ao consumidor.

A ausência da obrigação de disponibilizar de imediato um outro produto idêntico ou similar, para que o consumidor não seja sacrificado temporariamente no seu direito de uso e gozo do produto adquirido, e o prazo de até 30 dias para sanar o defeito favorecem o fornecedor desidioso (parte forte da relação jurídica de consumo) em detrimento do consumidor (parte mais fraca e vulnerável). Apenas a título de ilustração: a dona de casa adquire um fogão, que apresente vício de qualidade, é encaminhada para a assistência técnica que representa o fabricante e o fornecedor, que demora até 30 dias

para reparar o utensílio. Neste período, a consumidora é submetida ao sacrifício de abdicar do uso e gozo do produto. Uma injustiça. Para corrigir situação como essa, que ocorre freqüentemente nas diversas segmentações da atividade econômica do país, é imprescindível atualizar o dispositivo em questão.

Texto atual do §1º do artigo 18	Redação proposta
<p>Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.</p>	<p>.....</p>
<p>§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:</p> <p>.....</p>	<p>§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de dois dias úteis, deve o fornecedor obrigatoriamente disponibilizar ao consumidor <i>produto</i> idêntico ou similar ao defeituoso, enquanto perdurar a reparação, até o máximo de trinta dias; decorrido este prazo, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:</p> <p>(NR)º</p> <p>.....</p>

As relações de consumo são dinâmicas e evoluem com o mercado, e cabe ao legislador manter atualizadas as normas e em simetria com a evolução social. Nesse diapasão é que estou apresentando este projeto de alteração do § 1º do art. 18, para incluir a obrigatoriedade de o fornecedor disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou

similar ao defeituoso, enquanto durar a reparação, quando não sanado o vício no prazo de dois dias úteis. Conseqüentemente, corrigem-se injustiças e promove-se oportunidade de o consumidor ser atendido com rapidez e eficiência.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2009

Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Artesão é toda pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Parágrafo único. A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Art. 2º O artesanato será objeto de política específica no âmbito da União e terá como diretrizes básicas:

I – valorização da identidade e cultura nacionais;

II – destinação de linha de crédito especial para o financiamento da comercialização da produção artesanal e para a aquisição de matéria-prima e equipamentos imprescindíveis ao trabalho artesanal;

III – integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento econômico e social;

IV – qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção;

V – apoio comercial, com identificação de novos mercados nos níveis local, nacional e internacional;

VI – certificação da qualidade do artesanato, agregando valor aos produtos e às técnicas artesanais;

VII – divulgação do artesanato.

Art. 3º O artesão será identificado pela Carteira Nacional de Artesão, válida em todo o território nacional por, no mínimo, um ano, a qual somente será renovada com a comprovação das contribuições sociais vertidas para a Previdência Social, na forma do regulamento.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação do artesão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O artesanato brasileiro é patrimônio cultural do nosso País.

São milhões de brasileiros e brasileiras que, de alguma forma, estão inseridos no processo de produção artesanal, e grande parcela deles sobrevive exclusivamente da renda gerada por esse trabalho.

Não fosse o artesanato, a linha de exclusão social e econômica no Brasil seria ampliada consideravelmente, impondo aumento de recursos destinados à programas de proteção social como o Bolsa-Família.

Procuramos uma definição jurídica mais contemporânea para a atividade profissional do artesão. Assim, artesão é toda a pessoa física que desempenha suas atividades profissionais de forma individual, associada ou cooperativada.

Estimulamos todas as formas de associação, objetivando dar liberdade ao artesão tanto para produzir como para comercializar sua produção.

Está claro, na proposição, que a profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

Assim, asseguramos ao artesão a utilização de equipamentos essenciais à sua atividade, sem descaracterizar o produto como artesanato.

A identificação do artesão será efetivada mediante a expedição da Carteira Nacional de Artesão, válida em todo o território nacional por, no mínimo, um ano e renovável somente com a comprovação das contribuições sociais vertidas para a Previdência Social.

A contribuição social é fator importante para a proteção previdenciária do artesão, razão pela qual ele não a deve negligenciar, buscando dentro da legislação de regência o enquadramento como segurado que mais lhe aprouver.

Estimulamos o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Artesanato, dedicada exclusivamente ao desenvolvimento de programas de formação do artesão, que deverão contribuir para que o artesanato se torne um segmento econômico e profissional de grande amplitude.

A par desses argumentos, esperamos o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

Senador ROBERTO CAVALCANTI

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos lidos vão às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 391, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do Requerimento n.º 802, de 2003, de minha autoria, que “*Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.*”

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 2009

Tendo sido indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, através da aprovação, naquele Colegiado, do Requerimento nº 10, de 2009 – CRE, para acompanhar a execução da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, determinada pelo Supremo Tribunal Federal, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 20 a 30 de abril do corrente ano para desempenhar a mencionada missão.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 393, DE 2009



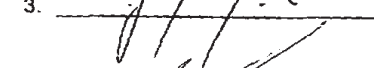

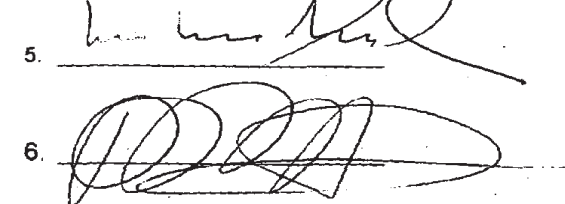
Senhor Presidente,

Requeremos em aditamento ao Requerimento nº 149, de 2009, que, nos termos do art. 158, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, seja transferida, para a primeira hora da sessão não deliberativa do dia

4 de maio do presente ano, a homenagem ao trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio de 2009.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.


Senador Paulo Paim (PT/RS)

2. 
3. 
4. 
5. 
6. 

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 394, DE 2009

Considerando os profundos laços de amizade existentes entre o Brasil e a Costa do Marfim, requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de pesar ao povo e ao Presidente da República da Costa do Marfim, pela tragédia ocorrida na capital Abidjan, em 29 de março de 2009 – durante o jogo de futebol telas eliminatórias para a próxima Copa do Mundo – da qual chegam as notícias de que faleceram 22 pessoas e 132 ficaram feridas, após a queda de um muro das tribunas do Estádio **Houphoet – Boigny**.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB, Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2009

Considerando os profundos laços de amizade existentes entre o Brasil e a Itália, requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de pesar ao povo e ao

Presidente da República Italiana, pela tragédia ocorrida na região de Abruzzo, quando faleceram mais de 200 pessoas e cerca de 100 mil ficaram desabrigadas, em virtude do terremoto ocorrido na madrugada de ontem, 6 de abril de 2009.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**, Líder do PRB, Senador **Paulo Paim**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 260/GAB

Brasília, 8 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir – me a Vossa Excelência, para indicar a Deputada Iriny Lopes (PT – ES) como titular em substituição ao Deputado Antonio Palocci (PT/SP), e como suplente o Deputado Antonio Palocci (PT/SP) em substituição à Deputada Iriny Lopes (PT/ES) na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente, – Deputado **Cândido Vaccarezza**, Líder do PT.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Apenas para inscrever – me para uma breve comunicação no tempo oportuno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Tião Viana.

Pela ordem, Senador Flávio Arns. Em seguida, Senador Augusto Botelho.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Da mesma forma, para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Todos para uma comunicação inadiável.

Pela inscrição, sem prejuízo da ordem dos inscritos, com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a

Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou fazer um pronunciamento sobre as nossas BRs federais em Rondônia. Antes, porém, eu queria registrar que tivemos, hoje, pela manhã, uma audiência muito importante com o Ministro Guido Mantega, que contou com a presença do Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, e com a presença do Presidente da Frente Parlamentar do Café, o Deputado Carlos Melles, também de Minas Gerais, já que Minas Gerais é o Estado que mais produz café no País. Mas o meu Estado, o Estado de Rondônia, também é um grande produtor de café. Nós já estamos produzindo milhões de sacas de café e somos o quarto ou quinto maior produtor de café do Brasil. Então, por Rondônia também merecer destaque nessa área do café, eu fui, acompanhando a Frente Parlamentar do Café, de que sou membro também, à audiência com o Ministro da Fazenda e toda a sua equipe, na manhã de hoje.

São muito grandes as dificuldades que vem enfrentando o setor do café no Brasil, Senador Augusto Botelho, que acaba de assumir a Presidência no lugar da Senadora Serys. Uma das reivindicações é que o Governo possa converter a dívida dos produtores de café pelo preço do café. O preço da saca deveria ficar em torno de R\$320,00, que seria um preço justo. Então, seria essa conversão da dívida, alongando o prazo da dívida e convertendo a dívida em produto, em café.

Outra reivindicação é que o Governo promova mais leilões. Um dos pleitos é de que o Governo possa promover um leilão de algo em torno de trezentos milhões de sacas de café, para poder aumentar os estoques reguladores, tendo em vista que o Brasil nunca esteve com os seus estoques praticamente zerados em toda a história da produção de café e hoje os estoques reguladores estão praticamente zerados. Então, seria muito importante o Governo Federal tomar providências nesse sentido.

Outra medida seria – isto o Ministro Guido Mantega já pediu ao Ministério da Agricultura – um estudo do custo da produção de café para se tentar estabelecer um preço mínimo, porque sem um preço mínimo fica muito difícil o Brasil competir com os outros países produtores de café. O nosso café tem sido desvalorizado na Bolsa de Nova Iorque porque não há uma política de Governo, uma política com determinação do Governo Brasileiro. É isso que nós estamos pedindo, que o Ministro da Fazenda e o Ministro da Agricultura, enfim, que todo o mecanismo do Governo Federal possa interceder nessa questão da lavoura de café no nosso País, melhorando, assim, a renda dos nossos produtores.

No meu Estado, para o senhor ter uma idéia, o café hoje está custando pouco mais de R\$200,00 a saca

e há países vendendo o café até a R\$390,00. O preço justo para o Brasil estaria entre R\$320,00 e R\$390,00 a saca de café, para compensar a produção.

Entro agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na questão das nossas rodovias. Como falei de café, temos que ter também boas rodovias para poder exportar o café. As nossas BRs, as nossas rodovias têm que estar pavimentadas e recuperadas.

O Estado de Rondônia tem uma malha rodoviária muito grande. Tem a malha estadual, logicamente, de que cuida o Governo do Estado, tem a malha municipal, de que as prefeituras estão cuidando, e tem a malha federal, de que, em parte, posso dizer que o Governo Federal está cuidando. E outra, infelizmente, tem deixado a desejar.

Nós temos algumas BRs federais, longas, de quase 400 quilômetros de extensão dentro do Estado de Rondônia, que são de terra, de chão. Mas, num trabalho muito determinado da Deputada Federal Marinha Raupp, depois de muitos anos de luta, a BR – 429, que tem quase quatrocentos quilômetros de extensão, que vai da BR – 364, de Presidente Médici, passando por Alvorada, São Miguel, Seringueiras, São Domingos, São Francisco, até Costa Marques, na divisa da fronteira com a Bolívia, e é quase toda de chão – tem ainda 360 quilômetros de chão –, tendo apenas um pouco de asfalto, que eu fiz quando Governador, quando ela era delegada, tem algumas pontes construídas, mas a maior parte dessa BR está ainda em chão...

No período das chuvas, só Deus sabe como aquele povo trafega naquelas estradas, como as mercadorias chegam lá, porque há atoleiros, é muita água, é muita ponte caída, quando chove muito, a região fica ilhada... Mas creio que agora esse pesadelo está chegando ao fim. A Deputada Marinha conseguiu, com o Governo Federal, com o Ministro dos Transportes, com a Ministra Dilma... Foi determinante o apoio da Ministra Dilma para colocar no PAC o primeiro trecho. Ainda não é cem por cento, mas espero que cem por cento dessa BR logo esteja incluído no PAC. Mas, agora, pelo menos 105 quilômetros, de Alvorada até próximo de Seringueiras, entraram no PAC e a obra vai ter início em breve, porque o projeto executivo está pronto, a licitação já foi feita. Cinquenta e oito empresas participaram da licitação. Olha só a importância de uma licitação pública: 58 empresas do País inteiro participaram da licitação. Algumas empresas saíram vencedoras e já estão de posse dos contratos para começar essa obra.

Eu quero anunciar ao povo da 429, de todas essas cidades que eu citei, que, em breve, muito em breve, os primeiros 105 quilômetros estarão sendo executados. Nós vamos continuar trabalhando para

que o restante dela, de Seringueiras até Costa Marques, entre no PAC também. Mesmo antes de entrar no PAC, nós estamos tentando uma negociação com o Ministério dos Transportes, com o Dnit, o Ministério do Planejamento e a Casa Civil para que solte em “demais”, em obras que não estão no PAC, mas nos demais recursos, inclusive com emenda. A Deputada Marinha tem uma emenda de trinta e poucos milhões para começar também a execução dessa obra, vindo de Costa Marques no sentido Alvorada.

Então, a BR – 429, graças a Deus, está saindo da burocracia, dos projetos, do papel, para entrar nas obras definitivas, o que vai ser muito importante para aquela região.

Mas falo também das demais BRs. Nós temos a BR – 174, que vai de Vilena a Juína, já entrando no Mato Grosso, que também está com a sua conservação um tanto precária.

Eu peço ao Dnit nacional que se mova, que se movimente para restaurar também a BR – 174. Da mesma forma a BR – 425, que vai de Ariquemes, passando por Montenegro, até Campo Novo, que também ela seja restaurada, recuperada. Da mesma forma a BR – 452, que vai de Abunã, quase na divisa com o Acre, até Guajará – Mirim, e a BR – 452, que já está em uma programação de recuperação pelo Dnit nacional, pela unidade de Rondônia, que vai contar também com o projeto da ponte Binacional, que é a ponte que liga o Brasil à Bolívia. Trata-se de uma dívida de mais de 107 anos, porque esse tratado de Petrópolis é de 1902 e nós estamos em 2009. Logo, já se passaram 107 anos e o Brasil não pagou essa dívida que contraiu com a Bolívia, que era dar à Bolívia um acesso ao porto do rio Madeira, saindo no oceano Atlântico. Então, essa ponte vai pagar uma dívida histórica de 107 anos do Brasil com a Bolívia.

O Presidente Lula já determinou à sua equipe, que já está trabalhando no projeto executivo. O Presidente Lula quer, antes de terminar seu segundo mandato, dar a largada, dar a ordem de serviço para a construção dessa ponte tão importante para a nossa região, que, futuramente, vai ser um corredor de exportação para o oceano Pacífico. Essa ponte vai ligar o Brasil à Bolívia, com as estradas já asfaltadas até a fronteira da Bolívia, futuramente com asfalto, porque o BNDES já está, inclusive, emprestando dinheiro à Bolívia para asfaltar o trecho boliviano, assim como também estão asfaltando o lado peruano, que é uma outra rota de exportação ao porto de Ilo... Essa de Guajará – Mirim, via La Paz e Arica, no Chile, vai ser uma das rotas mais curtas da região Norte para exportação dos nossos produtos.

Então, a BR – 425 é muito importante com a Ponte Binacional Guajará – Bolívia, chegando futuramente também até os portos do Oceano Pacífico, no Chile. Então, vamos contar com três corredores: um pela Venezuela – acho que passa, inclusive, por Roraima também –, que é via Manaus. Se o Ministro Alfredo Nascimento conseguir seu intento, que é recuperar, restaurar a 319, que vai de Porto Velho, com a construção da ponte também no rio Madeira, em Porto Velho, chegando a Manaus, logo vai chegar a Roraima; a Venezuela é uma outra rota também, um outro corredor.

Então, o Norte do Brasil, por que não dizer todo o Brasil, contaria com três corredores: um, via Bolívia; outro, via Peru, e outro, via Venezuela. Saindo do isolamento e deixando de ser o Brasil um país que ficava de costas para os países andinos, vamos ficar de frente, vamos poder ter esses corredores de transporte, de exportação para os países andinos ou mais precisamente para os portos do Oceano Pacífico, diminuindo as distâncias, economizando frete e, com certeza, aumentando lucros dos nossos produtos.

Por último, Sr. Presidente, eu queria falar da BR – 364, que é a espinha dorsal do Estado de Rondônia, do Mato Grosso, que também está contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento, PAC. Ainda está em fase de conclusão o projeto executivo para a sua restauração. Essa BR é muito antiga: a sua implantação foi feita à época do Presidente Juscelino Kubitschek; depois, veio a sua pavimentação, no governo Figueiredo; e a sua conclusão, no governo do Presidente José Sarney. Já faz quase 30 anos, 20 e poucos anos, 30 anos que ela foi pavimentada com tratamento duplo, não asfalto usinado, um tratamento superficial duplo, que é um asfalto frio. Logo, não tem muita durabilidade. Desde a inauguração do porto graneleiro, em Porto Velho, ainda no meu Governo, em 1997, de lá para cá, essa BR vem sofrendo uma carga muito intensa de carretas, oriundas do Mato Grosso, do sul de Rondônia, de modo que ela não está agüentando mais. Todos os anos, no período das chuvas, ela fica totalmente esburacada. Então, se faz necessária, com urgência, a restauração completa dessa BR, desde Mato Grosso até o porto graneleiro de Porto Velho, até Porto Velho e por que não dizer até a divisa do Peru com o Estado do Acre. A BR – 364 vai até a divisa do Peru com o Estado do Acre, que vai futuramente ser um corredor de exportação para o Pacífico. Com mais urgência, do Mato Grosso até Porto Velho deve ser feita a sua restauração, com a terceira faixa nas subidas, com asfalto usinado, que é o que está previsto no projeto executivo e também no PAC.

É uma pena que essas obras do PAC – nós temos até que louvar a atitude do Governo Federal, do Presidente Lula de diminuir um pouco a reserva de superávit primário para o Programa de Aceleração do Crescimento... Antigamente, era um outro programa que existia no Ministério dos Transportes. Agora, é o Programa de Aceleração do Crescimento. Esses investimentos são importantes, não sofrem contingenciamento; logo, têm dinheiro assegurado. Mas a demora, muitas vezes, faz com que essas obras do PAC não saiam do papel. Quando começam, logo há um problema de engenharia, há um problema técnico, há um problema de projeto, e elas acabam sendo paralisadas.

Então, espero que a BR – 364, assim que o projeto estiver pronto, que esteja licitado, não tenha nenhum processo de continuidade, para que a nossa BR – 364 fique perfeitamente transitável, sem prejuízo dos caminhoneiros, para as empresas que transportam, para os produtores, porque, nesse período de muito buraco, muito produto é perdido.

É comum se ver, ao longo da BR – 364, nas duas laterais, quase que um cordão de soja, que vai caindo pela estrada. Os caminhões vão passando, ele vai indo para as margens. Muita gente até fica juntando, fica pegando essa soja na beira da estrada, na região em que há mais buraco. É lógico que alimenta também as galinhas e os passarinhos, mas seria muito melhor que essa soja fosse economizada para os produtores, para os transportadores, e é lógico que é uma economia também do Brasil.

De forma que encerro aqui a minha fala, agradecendo a generosidade do tempo aos colegas que também já estão aí se preparando para subir à tribuna e dizendo da nossa grande satisfação de poder defender aqui o nosso querido Estado de Rondônia.

Aproveitando o ensejo – creio que eu não vá usar mais da tribuna antes da Páscoa –, desejo ao povo de Rondônia, aos meus amigos, às minhas amigas e a toda a população do Estado de Rondônia uma Feliz Páscoa, não só a Rondônia, mas a todo o Brasil, a todas as famílias do Brasil, ao nosso povo brasileiro.

O Presidente Augusto Botelho sabe que, sempre que subo à tribuna, falo do gasoduto Urucu – Porto Velho, mas estou dando uma trégua. Por que estou dando uma trégua ao gasoduto Urucu – Porto Velho? Entendi o programa do Governo Federal que está priorizando a construção das usinas do rio Madeira. É um investimento de aproximadamente R\$30 bilhões nas usinas de Santo Antônio e Jirau. E também, com as linhas de transmissão que vêm de Porto Velho até Araraquara, no Estado de São Paulo, vamos exportar, vamos transportar energia de Rondônia para outros Estados brasileiros.

E o Governo Federal pediu que os políticos e o povo de Rondônia tivessem um pouco de paciência com o gasoduto Urucu – Porto Velho. Mas logo, logo, vamos voltar à carga, porque ele está em estudo no PAC. Ele ainda não está priorizado no PAC, mas está como estudo no mapa, nas planilhas do PAC. Logo, logo vamos voltar à carga também, porque é muito importante para Rondônia aproveitar o gás natural, que é nosso, da Bacia do Urucu, do Amazonas, para gerar uma térmica de 400 megawatts na cidade de Porto Velho, que também manda energia para o Estado do Acre – abastece hoje Rondônia e Acre.

Então, seria muito bom que a energia das usinas do Madeira pudessem abastecer o Brasil e que o gás, que é da nossa região, ficasse abastecendo Rondônia e o Estado do Acre. Eu sei que seria mais do que suficiente se esse gasoduto chegasse a Porto Velho, gerando 400 megawatts, e a usina de Samuel, uma pequena usina de 220 megawatts, a de Rondon II, que é de 72 megawatts e está ficando pronta em outubro ou novembro, a usina Primavera e tantas outras menores que já estão sendo construídas, algumas gerando em Rondônia, ficassem abastecendo Rondônia e Acre com aquela energia. E que a energia das usinas do Madeira viessem, então, abastecer o Brasil. Se precisar, um dia, ficaremos com ela também em Rondônia, com a energia gerada nas usinas do Madeira.

Está ali o Senador Tião Viana, assistindo ao nosso pronunciamento, e ele sabe que são muito importantes as usinas do Madeira para a sustentabilidade dos Estados do Acre e de Rondônia, que fica muito próximo do Estado do Acre.

Então, temos de agradecer a Deus. Encerrando o nosso pronunciamento, agradecemos a Deus por ter dado à Amazônia, a Rondônia essa potencialidade hídrica. Nossos rios fantásticos têm tanta água derramada por Deus na nossa Região Amazônica, em nosso Brasil, que é um país muito rico. Deus, como sempre temos falado, é brasileiro.

Feliz Páscoa a todos. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Raupp, realmente, no Urucu–Porto Velho, a gente está queimando e reinjetando o gás. Estamos gastando dinheiro. Quando se fizer esse gasoduto, vai – se perder muito mais dinheiro ainda.

Com a palavra, para uma comunicação, o Senador Tião Viana, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estimado Senador Augusto Botelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, primeiro, uma notícia boa, referente ao meu Estado, o Acre, que é o anúncio da criação, a partir de hoje, da Superintendência Estadual do Banco do Brasil. Nós tínhamos apenas uma Diretoria Regional, uma Gerência Regional e, hoje, nós temos uma Superintendência, o que vai criar um facilitador para o desenvolvimento econômico da região. A política de crédito se torna muito mais viável, com mais autonomia, com poder de decisão na própria instância local; o acompanhamento das diretrizes de desenvolvimento do Governo do Estado associadas ao banco, que é um agente financiador e fomentador do desenvolvimento; a atividade rural do Estado, com muito mais facilidade para os desempenhos que tem que alcançar, isso traz alegria muito grande a todos nós.

O Banco do Brasil tem uma história, na região, de mais de 80 anos de assentamento no Acre, de acompanhamento do desenvolvimento econômico, e nos deu esse presente hoje. Foi uma reivindicação que tive a honra de apresentar, juntamente com o Governador Binho Marques, com o anterior Governador, Jorge Viana, com o Prefeito Raimundo Angelim e a Ministra Marina, Senadora, e hoje nós estamos vendo esse extraordinário resultado da implantação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil no Acre.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Presidente Lima Neto, que está deixando a Presidência do Banco do Brasil como uma missão cumprida, como ele mesmo disse, reconhecendo a importância que teve a sua gestão para o crescimento e a expansão econômica do Banco do Brasil. Os indicadores falam muito a favor da instituição Banco do Brasil, que é um patrimônio da sociedade brasileira, e eu espero que o seu substituto esteja à altura dos tempos, voltado de fato para uma política de redução acelerada dos juros, voltado para a facilidade do crédito e à altura de todos os desafios que a crise impõe.

O Presidente Lima Neto foi de uma sensibilidade ímpar e foi ágil nas suas decisões e reflexões sobre o que é a realidade do sistema de financiamento no Brasil, sobre a presença do Banco do Brasil junto às unidades federadas.

Então, meu Estado tem muito a agradecer – os Municípios e o Estado – à gestão dele.

O Senador Raupp pede um aparte, e eu o concedo com muita honra.

Falava há pouco, com toda justeza, sobre a possibilidade de independência energética futura, se tivermos um olhar sensível sobre a política energética brasileira, entendendo que a Amazônia é tão escassa,

tão vazia ainda em termos de presença de política de desenvolvimento energético. E o que V. Ex^a falou sobre as perspectivas de solução futura tem inteira concórdia da Bancada do Estado do Acre.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Quero parabenizar V. Ex^a pela conquista da Superintendência no Estado do Acre e também agradecer a toda a equipe do Banco do Brasil – Presidente, Vice – Presidente e diretores – pela sensibilidade que teve também em retornar a Porto Velho, ao meu Estado, Rondônia, pedido meu e da Senadora Fátima Cleide, que já se pronunciou da tribuna. Fiz ofício também pedindo, há muito tempo, e eles estão retornando. Já aprovaram, no Conselho da Diretoria, o retorno da Superintendência do Banco do Brasil para Rondônia. Então, Acre e Rondônia foram contemplados simultaneamente. No passado, o Banco do Brasil já teve uma superintendência em Rondônia. Depois, com a descentralização e também com crises que ocorreram, acabaram trazendo para Mato Grosso, para Cuiabá, a Superintendência, que atendia Rondônia, Mato Grosso e Acre. E, agora, Acre e Rondônia foram contemplados com suas superintendências. É justo, porque o Banco do Brasil é uma espécie de banco oficial dos Estados de Rondônia e do Acre. Quando o Banco do Estado de Rondônia foi liquidado – porque, naquela época, mais de 20 bancos foram liquidados, não aguentaram a crise financeira passada –, praticamente todas as agências do Banco do Estado de Rondônia passaram para o Banco do Brasil, que acabou assumindo toda a rede estadual de agências no Estado. Então, é mais do que justo que Porto Velho, hoje, receba de volta também, com muita satisfação, a Superintendência do Banco do Brasil. Parabenizo V. Ex^a por ter conquistado também uma Superintendência para o Estado do Acre. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que é um profundo conhecedor da história do desenvolvimento rural, da dependência de políticas de financiamento e crédito em instituições como o Banco do Brasil, como o Banco da Amazônia e outros.

Então, é uma conquista. Sei que, quando Rondônia for beneficiada, em breve, terá havido esforço e empenho de V. Ex^a para favorecimento e facilidade da política de crédito, especialmente para atividade econômica emergente, que temos na área rural; no seu caso, na área mineral, e, agora, com a expansão das hidrelétricas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago um resumo – pareceu – me muito pedagógico e muito adequado – sobre o momento da vida dos Municípios brasileiros; um momento de retração, de crise nos Municípios quanto ao financiamento público, às fontes de receita.

Ontem, na Rádio CBN, um geógrafo e economista, François Bremaeker, que é consultor da ONG Transparência Municipal, fez uma bela entrevista, que faço questão externar, de maneira até pedagógica para que muitos entendam as razões das dificuldades pelas quais passam as prefeituras do Brasil, a dificuldade de crédito.

Vejam o que ele diz sobre a crise em si:

A arrecadação federal sofreu um baque em função da crise e isso repercutiu nas transferências federais para os municípios. A previsão original da Secretaria do Tesouro seria de um aumento da ordem de 10,5%, mas essa previsão foi feita antes da crise. De fato, no primeiro trimestre deste ano o resultado da transferência do Fundo de Participação dos Municípios acabou sendo 9,10% abaixo de que foi no primeiro trimestre do ano passado.

Só aí, no que era uma expectativa de crescimento, tivemos retração quase 10% menor do que no primeiro trimestre do ano passado. Isso já aponta as dificuldades pelas quais estão passando os prefeitos brasileiros.

Quer dizer, houve uma diferença bastante grande em termos de recursos transferidos. E, como os Municípios de pequeno porte, aqueles com menos de 20 mil habitantes, têm uma dependência muito forte dessa transferência, isso abalou bastante as finanças dessas regiões.

Então, temos o quê? “Os municípios pequenos, em termos de arrecadação [diz o próprio Dr. François], muitas vezes, não passam de 5% da arrecadação tributária deles.” Muitos desses pequenos Municípios “têm uma base econômica rural, e os impostos municipais são impostos urbanos, o ISS e o IPTU, que são os grandes impostos municipais, mas esses impostos são mais fortes nas grandes cidades”. E são muito frágeis nessas pequenas cidades. Então, você tem uma dificuldade muito grande quando a arrecadação é afetada nos termos em que está no Brasil.

Aí a pergunta que faz o jornalista: “Os prefeitos estão pressionando o governo federal, que diz que caiu a arrecadação. E aí?”

Ele responde:

É, realmente, não existe em termos de recursos legalmente possíveis para serem feitas transferências. O que os municípios vão reclamar é que, por exemplo, o governo federal, para incentivar a economia, promoveu a desoneração do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados [IPI], que são

os impostos que vão constituir [a base fundamental] os Fundos de Participações.

Vale lembrar que os fundos de participação são divididos da seguinte forma: 85% deles, para as regiões Nordeste, Norte e Centro – Oeste. Então, há uma dependência enorme, muito maior do que no centro – sul, dos fundos constitucionais transferidos por parte dessas regiões, que perderam, que têm a dependência do Imposto de Renda e do IPI da ordem de 48%. Portanto, quando o Governo faz esse ajuste de incentivo para melhorar o consumo a favor de uma resposta à crise, tem – se que considerar a perda imediata que passam a ter os Municípios.

Diz o Dr. François:

[Os Municípios] vão pedir que pelo menos seja feita uma compensação em função desse recurso. Outra possibilidade – e aí teria que mudar a própria Constituição – é o adicional de 1% do Fundo de Participação, que é entregue no final do ano, passar a ser entregue mês a mês, para que os municípios tenham um pouco mais de folga nos seus orçamentos.

Então, são respostas que podemos estimular o Governo a dar, do ponto de vista político, e que vão dar estabilidade e viabilidade aos Municípios, diante desse grave momento pelo qual estão passando.

No meu Estado, Senador Raupp, há poucos dias, o anúncio era de 16 Municípios inadimplentes. Isso não é pouca coisa numa hora dessa. Então, aguardamos a resposta. Temos certeza da sensibilidade do Governo Federal.

A afirmação que vem do jornalista Heródoto: “Quer dizer então que, quando o Governo Federal dá isenção do IPI, quem paga a conta são os Municípios.”

O Dr. François responde: “Exatamente isso. O Governo Federal pega 48% do resultado do IPI e do Imposto de Renda e transfere ou para os municípios ou para os estados”, na forma de Fundo de Participação; e o Fundo de Participação reúne 85% da receita deles, dos fundos de participação estaduais e municipais, que têm como propósito atender ao Nordeste, ao Norte e ao Centro – Oeste do Brasil.

Aí a pergunta que fica: “E, quanto à gestão dos recursos públicos, alguém cobra isso dos prefeitos?”

A resposta: “Isso é cobrado através da fiscalização do Tribunal de Contas da União, a Controladoria – Geral da União. Localmente você tem o próprio Ministério Público, que faz essa cobrança também, fiscaliza.”

Então, o que é que teríamos como resposta: há uma resposta possível? Temos um horizonte em relação a isso? O Dr. François responde de maneira muito apropriada: “Todos os poderes públicos, tanto União

quanto estados e municípios, estão muito apertados de recursos, e a crise mundial piorou mais ainda” essa situação. Então, vão procurando protelar a solução das suas dívidas. É o que gera inadimplência: deixar as dívidas para depois, o que vai virando uma bola de neve que vai crescendo ano após ano.

Aí você tem uma Emenda como a 449, que está sendo votada aqui, um ajuste de repactuação das dívidas, e todos correm como uma âncora de salvação para que se possa rolar novamente a dívida e criar dificuldade de pagamentos. Então, a resposta que temos que ter é definitiva.

O Governo Federal tinha razões para beneficiar o crédito através da isenção do IPI e a redução do próprio Imposto de Renda? Tinha. Uma razão a favor do cidadão brasileiro, que paga os impostos e vê níveis de tributação violentos, perversos até, mas, ao mesmo tempo, não foi feita a compensação para suprir as deficiências e as fragilidades do financiamento público, que é o grande vetor de sobrevivência e viabilidade da gestão dos Municípios, especialmente Centro – Oeste, Norte e Nordeste.

Quando olhamos, paralelamente, o programa de habitação que traz um compensador de recuperação do crescimento da ordem de 2% para o PIB, se for aplicado, ele traz uma busca de recuperação da crise, tem sua fonte de recursos, mas, ao mesmo tempo, ele não atinge as cidades com menos de 20 mil habitantes, que são as mais dependentes das transferências constitucionais através do FPE e do FPM.

Então, eu me coloco aqui em inteira solidariedade às Prefeituras do Brasil hoje, especialmente das prefeituras pequenas, Sr. Presidente. Entendo as razões do Governo do Presidente Lula; não deixaria de estar ao lado delas, não deixo de estar, mas, ao mesmo tempo, precisamos criar alternativas imediatamente em favor dos Municípios brasileiros. Tenho ouvido informações políticas que alertam para uma proposta imediata, vinda do Governo Federal, que aborde essa questão e que possa tranquilizar os Prefeitos brasileiros. Estou muito confiante nisso, porque é urgente e necessária uma intervenção em favor dos pequenos Municípios do Brasil, diante dessa retração da arrecadação por retração das transferências constitucionais. Então, eu me coloco aqui em inteira solidariedade aos Municípios do meu Estado, da minha região e do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Quando V. Ex^a fala em Municípios com menos de 20 mil habitantes, está falando em quase quatro mil Municípios deste País. É um número muito alto.

Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero em primeiro lugar saudar o Paulo Salamuni, que está aqui presente, Presidente da União dos Escoteiros do Brasil. São 70 mil escoteiros no Brasil, 28 milhões de escoteiros no mundo. Podemos ter no Brasil muito mais do que 70 mil. Poderemos ir para 80, 90, 100 mil escoteiros.

Quero dizer ao Presidente Paulo Salamuni que aqui dentro do Congresso Nacional, em parceria com a União dos Escoteiros, temos uma iniciativa que também já ocorre no mundo inteiro, que é a União Parlamentar Escoteira do Brasil, por meio da qual até fazemos o convite neste momento a todos os Vereadores, novamente, Deputados Estaduais, Federais, Senadores – o Valdir Raupp também, que está aqui presente, que já assinou, inclusive, a ficha de adesão à União Parlamentar Escoteira –, para termos no Brasil um movimento parlamentar em favor dos escoteiros. Fazendo o quê? Lá, na Câmara de Vereadores, fazendo uma discussão, ajudando no treinamento, incentivando os escoteiros, achando um lugar na escola para a constituição do grupo de escoteiros.

Enfim, o movimento escoteiro é algo fundamental porque é um movimento voltado para o atendimento da criança, do adolescente e do adulto. Quantas famílias, hoje em dia, pelo Brasil, querem que seus filhos e filhas participem de um movimento bom, bem estruturado, de bons princípios, onde se possa fazer amizade. E uma das grandes dificuldades hoje no Brasil é a criança e o adolescente participarem de um grupo onde possa ter boas amizades. Além disso, o movimento escoteiro é um movimento de educação não formal. Quer dizer, não é na escola, na faculdade; é uma educação que acontece na própria comunidade, e voltado principalmente, entre outras coisas, para o meio ambiente, acampamentos, respeito à natureza, reciclagem de materiais, utilização de energia solar.

Eu participei este ano em Foz do Iguaçu do Jamboree, que é o grande acampamento dos escoteiros, e lá estavam cinco escoteiros em Foz do Iguaçu, na propriedade de Itaipu Binacional, participando desse conjunto de atividades.

O Paulo Salamuni está aqui, inclusive, como Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, e participamos ontem de uma conversa, de um diálogo, junto com o Comandante Peçanha, da Marinha, que é do Proantar (Programa Antártico Brasileiro), porque os escoteiros do Brasil, este ano, vão fazer um grande trabalho em todo o País, para que, no mês de julho, provavelmente, possam três escoteiros, selecionados em função dessa organização nacional voltada para o

meio ambiente, ir à Antártica, convidados pela Marinha do Brasil, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para ver, na prática, experiências das quais o Brasil tem de se orgulhar e que conta com 29 países que compõem o Conselho Consultivo da Antártica, no qual o Brasil está presente também.

Então, esse é um apelo, aproveitando a presença do Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, Paulo Salamuni, neste plenário do Senado Federal, novamente convidando todo mundo: vamos trabalhar juntos! Em vez de termos 70 mil, vamos em cada Município do Brasil ter um grupo de escoteiros. E a União dos Escoteiros qualifica os dirigentes, ajuda; e nos Municípios onde já há um grupo, vamos constituir o segundo grupo, mais um grupo só. Só fazendo isso, já podemos ter em favor da nossa juventude não 70 mil, mas 200 mil pessoas.

Parabéns ao Paulo Salamuni. Parabéns aos escoteiros do Brasil.

Quero cumprimentar também o Henrique di Luca, grande amigo nosso, do Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba. um hospital de ponta, referência no atendimento também de crianças e jovens, no Município de Curitiba.; uma referência no Paraná e no Brasil, o hospital funciona há 90 anos, para ver que força de vontade da sociedade, dos grupos organizados do chamado terceiro setor. É uma entidade séria, bem estruturada e que tem uma parceria com o Pelé: Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe, ao qual o Pelé empresta sua imagem, sua força, sua credibilidade, para que o Hospital Pequeno Príncipe possa arrecadar recursos para o grande objetivo de pesquisa, porque muitas das doenças e questões relacionadas à nossa infância e adolescência, que são o público alvo do Hospital Pequeno Príncipe, possam ser também analisadas, pesquisadas, para se achar os tratamentos mais adequados.

O Pelé esteve há poucos dias em Curitiba, num grande diálogo com a comunidade de Curitiba, juntamente com a Casa da Moeda. Houve a impressão de moedas com cada um dos gols que o Pelé fez e a venda dessas moedas reverte – se para o Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe.

Então, quero cumprimentar o amigo José Álvaro Carneiro e todos os funcionários médicos. E, por intermédio do Henrique di Luca, cumprimento todo mundo, todas as pessoas dessa grande referência que é o Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba.

Eu quero, Sr. Presidente, ainda registrar que, no dia de ontem, no período da tarde, tivemos uma reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, presidida pelo colega Senador Renato Casagrande, para recebermos em conjunto a carta das responsabilidades para o enfrentamento das mudanças ambientais globais. E essa carta é fruto da III Conferência Nacional Infante – Juvenil pelo Meio Ambiente.

Foi muito interessante porque as crianças e jovens foram à comissão, apresentaram documento com uma desenvoltura, com uma segurança, com argumentos, com alegria, com satisfação, pedindo o apoio dos Senadores e Senadoras presentes, dizendo, inclusive, para todos nós, Senadores e Senadoras, que não era simplesmente a questão de colocação de assinatura, mas o desejo, a vontade de transformar uma carta em realidade.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, também, que, na Mesa para receber essa carta, estava o 1º Vice – Presidente do Senado, Senador Marconi Perillo; o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo; eu próprio, o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; o Senador Renato Casagrande; a Senadora Ideli Salvatti, Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, e a Deputada Maria do Rosário, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Além de vários Senadores. Para a sociedade toda perceber que foi um momento rico, importante, representativo de valorização das crianças e adolescentes que estavam trazendo essa carta – estiveram lá cinco Presidentes de Comissões e mais a Mesa do Senado, representada pelo Senador Marconi Perillo.

A carta é tão boa que tomo a liberdade de ler uma de suas páginas para divulgá-la ainda mais. Talvez já tenha sido lida ontem, mas vale a pena repetir essa leitura para vermos como essas crianças e jovens estão sintonizados com o que deve acontecer no mundo hoje em dia.

Então, eu leio:

Somos jovens estudantes de diferentes regiões do Brasil na III Conferência Nacional Infante – Juvenil pelo Meio Ambiente. Pequenos guerreiros da paz com o mesmo propósito e o mesmo desejo: cuidar do Brasil, mobilizando a população brasileira sobre as mudanças ambientais globais.

Reconhecemos o panorama ambiental nacional e nos comprometemos a lutar e defender o meio ambiente, não apenas buscando o conhecimento e o entendimento, mas também realizando ações para minimizar os problemas causadores de impactos ambientais.

Para isso, junto com milhares de escolas e comunidades em todo o País, assumimos as

seguintes responsabilidades [e as Senadoras e os Senadores assinamos também] :

1. Preservaremos as nascentes e margens dos rios, protegendo as matas ciliares existentes e recuperando as que estão degradadas.

2. Praticaremos e promoveremos os cinco “R”: refletiremos sobre os processos de produção desde a matéria – prima até a distribuição e o descarte; recusaremos produtos que causem danos ao meio ambiente e à nossa saúde; reduziremos o consumo e a geração de lixo; reutilizaremos, sempre que possível, e reciclaremos, quando necessário.

3. Sensibilizaremos e estimularemos as escolas e comunidades para que economizem energia e utilizem fontes limpas, econômicas, acessíveis e renováveis.

4. Distribuiremos e plantaremos mudas e sementes para arborizar nossas escolas, ruas e comunidades.

5. Diminuiremos o uso de sacolas plásticas e adotaremos as biodegradáveis, reutilizáveis e embalagens retornáveis na nossa comunidade.

6. Junto com a comunidade escolar, denunciaremos as queimadas, as irregularidades do lixo urbano e qualquer ação que degrade o meio ambiente, propondo, quando necessário, ações corretivas aos órgãos competentes.

7. Somaremos esforços e experiências, repensaremos os modos de utilização da água e desenvolveremos novos valores e atitudes sustentáveis no cotidiano.

8. Mostraremos à comunidade a importância de reduzir os transportes poluentes, incentivaremos e cobraremos o investimento do governo em transporte público ecológico, assim minimizando a emissão de gases que intensificam o aquecimento global.

9. Disseminaremos conhecimentos para que os estudantes e a comunidade protejam e conservem o planeta, sensibilizando – os sobre as conseqüências do aquecimento global e sobre as possíveis soluções.

Nós, jovens brasileiros, estamos unidos e contribuindo para cuidar do planeta. Esse é o nosso compromisso. Pedimos o total apoio da sociedade brasileira: autoridades, poder público, movimentos sociais, ONGs, escolas e comunidades, para que essas responsabilidades sejam cumpridas.

Vamos cuidar do Brasil? Junte – se a nós!

Essa é a carta das crianças e jovens que foi recebida nessa reunião solene que contou com a participação de cinco presidentes de comissões e com a participação da Mesa do Senado.

É um projeto para cuidar do meio ambiente de fato. Se isso for colocado em prática – e é possível fazer isso –, nós teremos uma sociedade, um planeta muito mais bem cuidado para atender às pessoas, os seres humanos.

Para finalizar, Sr. Presidente, só quero dizer que ontem também foi aprovado, na Comissão de Educação, o projeto de lei que institui o Dia Nacional do Sistema Braille. O braille é a forma de escrita para pessoa cega, de leitura pelos dedos, pela parte tátil, ensinado às crianças, aos jovens e aos adultos.

Estamos comemorando o bicentenário da vida de Louis Braille, que foi o inventor do sistema braille. O projeto que determina que 8 de abril seja o Dia Nacional do Sistema Braille foi aprovado ontem no Senado e seguirá agora para a Câmara dos Deputados. E por que dia 8 de abril? Porque no dia 8 de abril nasceu José Álvares de Azevedo, que trouxe o sistema braille para o Brasil. Então, reverenciamos o bicentenário do criador do revolucionário sistema, Louis Braille, e homenageamos o responsável pelo desenvolvimento desse sistema no Brasil, José Álvares de Azevedo, nascido em 8 de abril.

A escrita e a leitura em braille muito auxiliam a pessoa cega. É muito interessante ver, inclusive, o quanto um ser humano pode desenvolver o sentido do tato quando isso se torna necessário; isso nos permite reconhecer também o potencial de uma pessoa. Com o sistema braille, pode – se fazer a leitura por meio de pontos em alto relevo na folha.

Aproveito para fazer uma homenagem ao Senado Federal, à Gráfica do Senado, por todo um trabalho que vem sendo feito com as bibliotecas do Brasil. Todo o material do Senado vem sendo impresso em braille e distribuído pelo País. Esse esforço, que já vem sendo feito há alguns anos, vem contribuindo, de maneira importante, para a inclusão da pessoa cega em nossa sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Nós é que agradecemos a V. Ex^a, que fez mais

do que observar estritamente o tempo: V. Ex^a utilizou menos tempo do aquele de que dispunha.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Senador Mozarildo, Senadores e Senadoras aqui presentes, eu havia me programado para falar ontem, mas, infelizmente, em função da minha agenda, meu discurso foi impossibilitado.

Estou vindo a esta tribuna para tratar rapidamente de um assunto muito importante e de uma audiência pública ocorrida ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, que é presidida pelo Senador Garibaldi Alves.

Nessa audiência pública, recebemos a Secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira; o Presidente da Confederação Nacional de Municípios Dr. Paulo Ziulkoski; a Deputada Rose de Freitas, relatora da Medida Provisória nº 457; representantes da Frente Nacional dos Prefeitos; e o ex – Prefeito João Paulo, do Recife. E essa audiência pública, Sr. Presidente, foi de extrema relevância, de extrema importância, até porque nós tivemos oportunidade de discutir a crise que tomou conta das prefeituras em função da redução do FPM, dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

Evidentemente, Sr. Presidente, que é importante registrar – e isso é relevante – que o FPM, ao longo do Governo do Presidente Lula, cresceu, de 2003 até agora, 118%. Se nós contarmos desde 2003, quando tínhamos um valor de FPM em torno de R\$19,3 bilhões e fechamos o ano passado, Senador Romeu Tuma, com um FPM de R\$42 bilhões, o crescimento foi de 118%. É importante destacar isso.

Senador Mozarildo, Presidente, foi também ressaltado ontem pelo Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, que nunca um Governo se reuniu, ouviu as reivindicações e agiu de forma tão positiva, atendendo o pleito dos prefeitos, o pleito dos Municípios.

É importante destacar, para que fique muito claro, que a crise que ora enfrentamos vem de fora, e o Brasil, mesmo estando numa situação muito diferente da dos outros países – países europeus, países asiáticos, até mesmo os Estados Unidos –, claro que vai sofrer os efeitos colaterais da crise.

E essa é uma realidade que se verifica, Senador Tuma, nos Municípios, especialmente em função da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

Ao longo do debate, ficaram muito claras as reivindicações apresentadas por várias lideranças municipais,

ou pelo menos dos representantes dos vários líderes municipais, prefeitos dos Municípios. E a primeira preocupação, tema dessa audiência pública, foi a questão do INSS e o cumprimento da Resolução nº 8 do STF.

É importante lembrar que, hoje, Senador Tuma, os Municípios devem ao INSS R\$22 bilhões. Se levarmos em consideração a Resolução nº 8 do STF, essa dívida cairia à metade, porque limparíamos dos passivos quase R\$11 bilhões, contando 5 anos para trás. E um detalhe importante também é que o repasse sempre foi definido como de 1,5 da receita líquida dos Municípios, o que prejudica sensivelmente também as contas dos Municípios, especialmente no momento em que o FPM cai, reduz de valor, trazendo consequências para o dia a dia das prefeituras.

É muito importante destacar – e eu gostaria de lembrar nesta oportunidade – que a questão do INSS é uma das principais preocupações dos prefeitos. Muitos prefeitos hoje têm dificuldades até com a folha de pagamento. Alguns prefeitos têm trabalhado com suas prefeituras durante um só expediente. É necessário destacar – isso foi falado na última reunião do Conselho Político, com a presença do Ministro José Múcio e do Ministro Paulo Bernardo – que nós precisaríamos encontrar uma saída para isso. É um caso excepcional, é um caso que exige ação de todos nós, Parlamentares, e do Poder Executivo, que mais uma vez demonstra sensibilidade com essa realidade vivida por nós de uma crise que não é nossa.

Portanto, Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que nós iremos ter uma resposta, nos próximos dias, do Governo do Presidente Lula, para tentar amainar principalmente esses compromissos de pagamento do INSS, revendo, entre outras coisas – e esses assuntos foram discutidos nessa reunião do Conselho Político –, a extensão do prazo do pagamento dessa dívida junto ao INSS.

E por que isso é importante? Porque, a partir do momento que um prefeito fica inadimplente, ele não pode receber mais recursos, recursos federais. Portanto, essa é uma das questões fundamentais nessa negociação do Governo Federal e do Parlamento com os prefeitos.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de destacar, entre outras alternativas que foram tratadas, a antecipação do Fundeb, porque traria um alívio de caixa para as prefeituras. E é uma alternativa muito interessante e pertinente, especialmente em função do momento que nós estamos vivendo.

Sr. Presidente, nós temos um excelente instrumento que é a Medida Provisória 457, que pode servir de instrumento, através da Deputada Rose de Freitas, para agregar, Senador Valadares, alguns dos entendimentos ou algumas das propostas apresentadas pela

Frente dos Prefeitos e pela Confederação Nacional dos Municípios.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu gostaria, então, Senador Valadares, de primeiro passar a palavra ao Senador Tuma, que já me havia pedido, depois, passaria, com muita honra, a V. Ex^a.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Delcídio, primeiramente, cumprimento V. Ex^a porque está fazendo praticamente um reporte de toda discussão em torno das aflições pelas quais os Municípios, os prefeitos estão passando neste momento. Alguns dos itens referentes ao INSS, V. Ex^a sabe que se arrasta por muitos anos. Eu saí da Polícia Federal há mais de 10 anos e as centenas de processos que já havia àquela época devem ter dobrado ao longo tempo, porque há muita dificuldade de os Municípios cumprirem com a obrigação do pagamento da Previdência. Recolhem e não fazem o pagamento porque o dinheiro tem servido a outros serviços importantes aos munícipes nas regiões mais difíceis do Brasil. Nós sabemos que um grande número de municípios vive única exclusivamente do Fundo, não tem indústria, não tem prestação de serviço, não tem quase nada que possa dar cobertura às missões que, ao longo do tempo, desde a Constituição de 88, vêm sendo passado aos municípios, como educação. Até para segurança pública, hoje a Polícia bate à porta do prefeito para pedir ajuda para gasolina, para pneus, para uma porção de coisa, além da guarda municipal. Até pediria ao Interlegis que pusesse no ar este pronunciamento de V. Ex^a, a fim de que tomassem conhecimento os municípios a ele interligados – eram mais de três mil quando eu saí, deve ser mais ainda agora –, de algumas regras que podem ser realmente constituídas aqui no Senado, as quais possam servir de base a que eles passem esse período de sufoco. V. Ex^a disse que o Fundo subiu bastante. Nos anos anteriores, com a economia estabilizada e uma progressão dos impostos – do IPI, Imposto de Renda bastante vultuoso até o ano passado – subiu a arrecadação, e hoje, é claro ela caiu. Eu estive com o Presidente do Banco Central, ele conseguiu, durante o período de oscilação violenta do dólar, adquirir no mercado uma reserva de U\$208 bilhões, que manteve a estabilização de empresas que tinham que pagar em dólar mas não tinham como comprá – lo no mercado. E o Banco Central conduziu essa situação. Então, eu acho que o Banco Central também está trabalhando firme no sentido de tentar manter o equilíbrio fiscal e o equilíbrio

econômico. As prefeituras hoje atravessam um período difícil, e a compensação que pode haver do Governo Federal tem que ser descoberta ainda. Eu não vi ainda nenhum sentido direcionado do Governo para que isso aconteça. Estive na última reunião das Lideranças com o comitê político, na qual V. Ex^a até usou da palavra, a tese era de que o Ministério do Planejamento está tentando conseguir um caminho, apesar de ter cortes violentos no Orçamento. V. Ex^a conhece o Orçamento melhor do que qualquer um de nós que estamos presentes, porque foi Presidente da última comissão de Orçamento. Então eu queria cumprimentar V. Ex^a e dizer que a expectativa que apresenta é mais voltada para uma explicação correta do histórico. Nós aprovamos aqui os precatórios, que devem ser aprovados na Câmara e a questão do INSS, porque a inadimplência é um terrível inimigo dos Municípios. Acho que isso vai ajudar um pouco os municípios a respirar, ter fôlego. Eu fiz uma emenda para a Prefeitura do Guarujá, V. Ex^a era Presidente da Comissão de Orçamentos, que foi aprovada para o aeroporto, mas o Prefeito não pôde usar a verba porque estava inadimplente. Agora comecei a verificar que é um problema sério a inadimplência dos municípios, porque nem verba alocada no Orçamento eles podem buscar, uma vez que não estão em dia com as contas públicas. Peço desculpas a V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo pelo seu importantíssimo discurso neste momento de dificuldade.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Gostaria primeiro de agradecer o aparte, sempre muito competente, Senador Tuma, de V. Ex^a e registrar um comentário que V. Ex^a fez e que é muito importante. É a questão do projeto dos precatórios, que aprovamos aqui.

Houve um debate nacional, questionamentos, mas, em um momento como este de crise, esse projeto aprovado aqui no Senado é de fundamental importância, inclusive fez parte da pauta de discussão com os prefeitos. Ele vem aliviar, seguramente, o caixa das prefeituras e dos Estados. Isso é muito, principalmente, fruto da situação em que os municípios vivem, os Estados também, e a própria União – por que não dizer? –, por causa da queda de arrecadação. Esse projeto é muito importante, de fundamental importância para o momento que vivemos.

Vem a calhar o aparte de V. Ex^a quando fala nessa questão dos precatórios, o que vai ser fundamental, e esperamos que a Câmara dos Deputados aprove esse projeto porque vai ser importante especialmente para as Prefeituras.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP. *Fora do microfone.*) – Tem confisco, às vezes, na folha de pagamento dos municípios para cobrir precatórios.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sem falar no INSS, que, quando você repassa o FPM, já tiram no ato.

Meu caro Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Delcídio Amaral, como sempre V. Ex^a, com a competência que lhe é peculiar, desenvolve um tema que é da mais alta magnitude para os municípios brasileiros: a questão do endividamento, a questão da queda da arrecadação, em decorrência principalmente da crise financeira internacional que, infelizmente, atingiu os países emergentes e, dentre eles, o Brasil. Logicamente que o Governo tem tomado medidas que demonstram a sua boa vontade para superar essa crise nos municípios e também a crise na indústria automobilística com a redução do IPI. Inclusive a redução do IPI tem tido, por parte das associações de prefeitos, uma certa reação de vez que essa redução de um certo modo impacta na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios. Entretanto, V. Ex^a apontou uma questão crucial, fundamental: não é apenas a redução do Fundo de Participação que está prejudicando os municípios, é a questão do INSS, ou seja, a dívida previdenciária que é astronômica, que ao longo dos anos vem sendo empurrada com a barriga pelos governos sucessivamente, fazendo com que esse problema se transformasse numa verdadeira bomba – relógio que, se não for resolvido agora esse problema, certamente daqui a dois, três anos, os prefeitos estarão fazendo uma nova marcha para a atenuação de suas dificuldades. O que ocorre? É que a dívida previdenciária, conforme ficou bem evidenciado no debate na Comissão de Assuntos Econômicos, ao qual V. Ex^a estava presente, que a dívida atinge cerca de R\$22 bilhões, mas que há uma discussão que ainda não foi devidamente gerenciada nem resolvida de que os municípios têm um crédito perante a União de, pelo menos, R\$25 bilhões. Então, ao invés de uma dívida que estamos discutindo, os municípios, pelo menos as suas associações, como a Confederação Nacional dos Municípios, acham que a União, ao longo dos anos, foi cobrando créditos inexistentes, equivocados, e esses créditos foram prescritos; e, apesar de prescritos, entraram no montante das negociações anteriores. Então, o que nós gostaríamos que o Governo fizesse? Um estudo pormenorizado para expurgar aquilo que não é devido; retirar os créditos, quer dizer, os débitos dos municípios que nós consideramos podres, e que façamos uma cobrança real, que o Governo faça uma cobrança daquilo que o município tem a obrigação de pagar. “Olhe, você vai pagar tanto”. Uma parte do Fundo de Participação seja retida e que essa parte do pagamento não ultrapasse, digamos,

15% das receitas líquidas dos Municípios, porque, do contrário, eles continuarão na pobreza crucial em que estão vivendo. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal fez um cálculo de uma dívida, por exemplo, que é acordada para se pagar em 240 meses, no valor R\$100 mil, ao fim desse prazo, essa dívida vai significar R\$4,4 milhões, isto é, 44 vezes mais do que a dívida original. Por quê? Porque o índice de correção monetária atualmente é o da Selic. Mas a Deputada Rose de Freitas, de forma muito democrática, atendeu à solicitação de Deputados, inclusive uma minha, porque apresentei uma emenda nesse sentido, para que alterasse o índice de correção. E ela nos atendeu. O que ela vai fazer? Em vez de aplicar a taxa Selic, vai aplicar a TJLP, que é um índice menor e vai interferir menos no endividamento dos Municípios. Afinal, nós sabemos que houve queda dos *royalties* dos Municípios. Os Municípios que recebem *royalties* de petróleo, como lá em Sergipe, que é um grande produtor de petróleo, tiveram uma queda acentuada na sua arrecadação, porque um barril de petróleo – V. Ex^a sabe mais do que eu –, que custava US\$145, até US\$150, passou a valer quanto? US\$38, US\$40.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Quarenta.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Então, houve uma queda brutal na arrecadação desses Municípios que recebem *royalties* decorrentes do petróleo, como também queda na arrecadação do ICMS devido à retração econômica, queda na arrecadação do IPI. Mas eu acho que o ponto nevrálgico está numa negociação vantajosa, justa – não vantajosa, mas justa – quanto ao endividamento dos Municípios perante o INSS. Se essa questão for resolvida, nós temos quase que absoluta certeza de que os Municípios vão enfrentar a crise com mais força, com mais entusiasmo, com mais coragem, porque não é brincadeira um prefeito receber R\$500 mil de Fundo de Participação e deixar R\$300 mil nos cofres do INSS. Isso está errado! Precisamos consertar. E a forma de consertar é o Governo estudar detidamente aquilo que é devido e o que não é devido e proporcionar aos Municípios o direito de continuar trabalhando nas comunidades pela saúde, pela educação, com obras de infraestrutura. Enfim, que eles existam como entes federados, porque a Constituição de 1988 foi muito boa, muito forte para os Municípios. Antes, os Municípios não eram considerados entes federados. Só os Estados e a União. Agora, não. Os Municípios estão em pé de igualdade com a União e com os Estados. Se nós queremos um pacto federativo verdadeiro, de acordo com o sonho da nossa Constituição, o desejo da nossa Constituição, dos

nossos Constituintes, vamos reconhecer os direitos dos Municípios brasileiros. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares. E só registrar também um ponto importante, a questão da correção, porque realmente, ao corrigir por Selic, a dívida fica absolutamente impagável. Então, é muito importante a mudança para TJLP, que é uma taxa mais compatível, mais razoável e mais realista. E é fundamental também destacar na fala de V. Ex^a que evidentemente alguns desses impactos vieram dos incentivos do IPI, que não satisfizeram muitos Municípios ou boa parte dos Municípios, mas serviram para aquecer determinados segmentos econômicos fundamentais para o País, principalmente em um momento como este.

Então, agora, é mais do que razoável essa compensação. E é importante registrar que, com essas medidas todas na indústria automobilística, na indústria da construção, de materiais de construção, o Governo Federal perdeu quase R\$700 milhões, Senador César Borges; os Estados, alguma coisa próxima de R\$153 milhões; e os Municípios, quase R\$400 milhões.

Então, evidentemente, nós temos de olhar com atenção para essa nova realidade, porque é importante destacar – e V. Ex^a disse logo no início da sua fala – que muitos Municípios praticamente vivem de FPM.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Então, nós temos inclusive que fazer uma ação diferenciada para olhar essas diferenças que, mais do que nunca, precisam ser respeitadas em uma negociação.

Se o Presidente me permitir, o Senador Leomar Quintanilha pede a palavra, assim como o Senador César Borges. Eu gostaria muito de ouvi – los, Sr. Presidente, se fosse possível. (Pausa.)

Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa, sensata, pois sabe que o tema trazido pelo Senador Delcídio Amaral nesta tarde é um tema muito instigante, que está preocupando a grande maioria dos Municípios brasileiros, está preocupando os governadores e está preocupando a Presidência da República. Na verdade, a situação da maioria dos Municípios brasileiros é caótica, consequência de circunstâncias que não são atuais. Essa dívida previdenciária mencionada pelo Senador Antonio Carlos Valadares é uma dívida que se arrasta há várias administrações, penalizando sobremodo o atual gestor. O gestor é punido por um débito que não foi ele que contraiu, não foi ele que deixou de pagar. Mas, como dirigente da prefeitura, tem a responsabilidade de pagar. Só que o volume é muito grande, e os

Municípios que têm o Fundo de Participação como a sua maior fonte de receita estão numa situação extremamente precária. Por outro lado, Senador Delcídio, a renúncia fiscal – e o Governo brasileiro está lançando mão dela, desse artifício – é exatamente para manter um parque industrial importante, porque, por trás da renúncia fiscal do IPI, nós temos um sem-número de indústrias ligadas à produção de automóveis, por exemplo a venda de combustíveis. Se fecha a indústria de automóveis, aí, não teremos ICMS, não teremos a Cofins, renda sobre o lucro, enfim, outros tributos com que a indústria ainda contribui para fazer funcionar a máquina administrativa. O negócio é muito complexo. E eu compreendo e acho que todo esse esforço, essa conjugação de ideias, de sugestões que estão surgindo, quer das prefeituras, quer das associações, quer de entes do Governo... Haveremos de encontrar alternativa, ainda que paliativa, porque precisamos de uma medida urgente. Agora, acho que, para resolver essa situação de forma definitiva, precisamos trabalhar na recomposição do FPM e trabalhar especificamente na redefinição de um novo pacto federativo, para clarear efetivamente quais são as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios, com a consequente distribuição equânime e adequada dos recursos. O fato é que precisamos todos estar preocupados, como está V. Ex^a nesta tarde, em resolver emergencialmente a situação das prefeituras, sob pena de fecharem algumas delas, e aí todos os serviços públicos à disposição da sociedade serão eliminados. Então, realmente, V. Ex^a tem razão. Temos que nos preocupar, temos que nos debruçar sobre esse problema e encontrar a solução. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que aborda nesta tarde.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha, com as observações e a preocupação de V. Ex^a com a indústria, que efetivamente gera impostos e alavanca o desenvolvimento do País. E, fazendo coro também ao Senador Valadares, o pacto federativo, essa grande discussão que nós precisamos ver, avaliar e debater no Congresso Nacional, porque é de fundamental importância para definir efetivamente os limites de cada um. Pegando carona nos comentários de V. Ex^a, nós estamos atrás também de uma solução, Senador Leomar Quintanilha, que dê um descanso para os prefeitos, um conforto para os prefeitos durante um determinado tempo, até porque o que os economistas preveem é que, a partir do segundo semestre, nós começaremos novamente a levantar a economia. Então, os prefeitos precisam respirar para enfrentar essa situação mais crítica, que é a que nós vivemos neste momento. Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Delcídio, V. Ex^a, sempre com a sua inteligência brilhante e, mais do que isso, com a sua elegância nessa tribuna, faz um pronunciamento que tem sido uma constante nesta Casa. Acho que todos nós, Senadores, temos as nossas bases em nossos Estados, retornamos todos os fins de semana para os nossos Estados e estamos vendo a situação lamentável que os Municípios brasileiros estão vivendo. Senador Delcídio, eu tinha uma expectativa – falei isso ontem na tribuna – de que hoje o Governo já anunciasse as medidas tão esperadas pelos administradores públicos municipais, porque se reuniram as áreas econômica e financeira do Governo, o Ministro da Fazenda, a Ministra da Casa Civil, o Ministro das Relações Institucionais e o Ministro do Planejamento, Deputado Paulo Bernardo, mas, lamentavelmente, não há ainda uma posição. Agora, eu queria apenas colaborar com o seu discurso. Ontem, a Confederação Nacional dos Municípios disse que a expectativa do FPM para este ano para os Municípios era de R\$5,8 bilhões – isso estava previsto no Orçamento que aprovamos e do qual V. Ex^a foi o relator. Essa previsão foi reduzida para R\$5,6 bilhões, e já há outra previsão hoje de que chegue a R\$5 bilhões, por falta de crescimento do País. Ou seja, a redução até o final do ano, já prevista neste momento, diante das...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Cinquenta bilhões.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Como?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Cinquenta bilhões.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Desculpe, foram R\$58 bilhões.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – R\$58 bilhões.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Foram R\$58 bilhões. E houve uma redução, revista pelo próprio Governo Federal, para R\$56 bilhões.

E diante das novas isenções e do crescimento que se prevê – o Governo ainda fala de 2%, e os prefeitos e o próprio Banco Central, por meio da Revista Focus, falam em menos, em 0,5% –, é que se chegaria a R\$50 bilhões o total no fim do ano, ou seja, uma perda de aproximadamente 14%, 15% do total previsto do FPM. E todos os prefeitos que assumiram o fizeram num orçamento aprovado conforme essa expectativa de recursos. Portanto, é uma realidade totalmente diferente daquela que os prefeitos esperavam encontrar para este ano de 2009. Se o Governo não tiver sensibilidade... Eu, sinceramente, como V. Ex^a, acredito que o Governo terá essa sensibilidade de estender a mão,

porque, quanto a esse imposto compartilhado do IPI, que é a base de cálculo do FPM, os parceiros do Governo Federal, com quem os Estados e os Municípios brasileiros repartem o IPI, não foram consultados em momento nenhum. De uma hora para outra, receberam esse impacto. Então, nada mais justo que o Governo também, que tem instrumentos para isso, possa fazer essa compensação. Portanto, solidarizo – me com V. Ex^a. Espero que a voz do Senado, que tem repercutido por tantos pronunciamentos aqui, possa fazer com que o Governo Federal adote essas medidas o mais rapidamente possível. Muito obrigado.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador César Borges, até pelas informações, como essa defasagem de R\$58 bi para R\$50 bi, que é a previsão dos prefeitos. Não tenho dúvida – até o Senador Tuma disse aqui e, na última reunião do conselho político, esse foi um dos principais temas abordados – de que o Governo está sensibilizado e vai definir rapidamente essas medidas, porque o País funciona nos Municípios. E, mais do que nunca, nós temos que olhar com absoluta atenção o dia a dia das nossas cidades, dos nossos cidadãos. Eu hoje recebi muitos prefeitos e prefeitas de Mato Grosso do Sul. Estão todos eles angustiados. E eu não tenho dúvida nenhuma de que o Senado ajudará, trabalhará nesse sentido, e o Governo Federal, mais do que nunca, sensível a essas questões, anunciará, nos próximos dias, medidas que vão pelo menos mitigar as consequências dessa crise que o Brasil, de uma forma colateral, sofre.

É importante também destacar, Sr. Presidente, que os prefeitos também estão tomando medidas duras. Agora conversei com a Prefeita Eledir, de Santa Rita do Pardo, lá em Mato Grosso do Sul e a prefeitura está tomando medidas firmes também, está apertando os cintos, para enfrentar a situação, e trabalhando politicamente para ter esse alívio, que é o pacote que o Governo está preparando para socorrer os Municípios e os Estados.

Sr. Presidente, peço só um pouquinho mais da paciência de V. Ex^a, da tolerância habitual de V. Ex^a, para tocar em mais um ponto que, na minha leitura, é de fundamental importância. Nessa reunião do conselho político que o Senador Romeu Tuma citou e na qual estava presente, como Líder, nós tratamos, Presidente Mozarildo, das emendas de 2007 e 2008. Agora, olhe a situação em que nós estamos. Nós estamos discutindo essa crise dos Municípios. Os Municípios precisam de dinheiro novo para que a economia rode. Nós falamos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), de grandes valores, de grandes investimentos, mas aqueles investimentos que representam injeções

na veia, ou seja, investimentos diretos nos pequenos Municípios, esses estão paralisados – de 2007 e 2008. Enquanto o PAC é tocado por grandes empresas, nos Municípios as empresas, Senador César Borges, são pequenininhas. Elas não têm condição, elas não têm caixa para tocar o dia a dia dessas obras.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Então, quando há atraso, uma empresa como essa quebra, Senador Mozarildo, e aí não consegue retomar.

Então, acho que uma medida importante para este momento que estamos tratando é a liberação do financeiro de 2007 e 2008. E eu queria também registrar aqui a importância da ajuda da Caixa Econômica. Estou percebendo nitidamente que há dificuldades para a Caixa Econômica liberar os recursos. Talvez porque não tenha toda uma estrutura, recursos humanos suficientes, porque a Caixa está sobrecarregada. Mas precisamos. São recursos de R\$200 mil, R\$300 mil, R\$500 mil, mas que, para uma cidade de cinco mil habitantes, dez mil habitantes, são recursos fundamentais para infraestrutura urbana, saneamento, esporte e lazer.

Então, Sr. Presidente, espero que esses recursos venham a ser liberados. Foi dito, inclusive, pelo Ministro José Múcio e pelo Ministro Paulo Bernardo, Senador Romeu Tuma, que esses recursos seriam liberados, como também as emendas individuais de 2009. O Governo sempre tem liberado as emendas, tanto da Base quanto da Oposição, diferente até de outras situações e de outros governos. Mas esses recursos são muito importantes, porque representam dinheiro novo entrando na grande maioria dos Municípios do nosso País.

Então, eu acho que nós temos uma frente focada nos Municípios, nas dificuldades, nos Estados, no passado – 2007 e 2008 –, especialmente as emendas individuais de 2009. Como todos sabem, nós, na Comissão de Orçamento, Senador César Borges – V. Ex^a, que foi relator setorial –, levantamos de R\$8 milhões para R\$10 milhões os recursos de emendas individuais, que são emendas muito importantes. E muita gente questiona que parlamentar fala de emenda, mas o parlamentar anda nos Estados, anda nos Municípios, tem sensibilidade para entender o que é importante para o Município. Vira e mexe, tentam desvalorizar as emendas. As emendas refletem esse contato direto do parlamentar com a população. Nenhum parlamentar apresenta uma emenda pisando aqui no carpete ou olhando, de Brasília, os Municípios. Os parlamentares andam nos fins de semana para consultar as suas bases e os seus prefeitos.

Portanto, meu Presidente Mozarildo, quero agradecer imensamente a tolerância de V. Ex^a, a oportunidade de discutir aqui com os demais Senadores, os apartes e dizer que acho que, na próxima semana, nós vamos ter também muito trabalho para tentar, junto com o Governo Federal, buscar soluções devidas para atender a nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, agradecer ao Senador Antonio Carlos Valadares, que falará logo após o meu discurso.

Eu estava inscrito como primeiro orador, mas fui acompanhar o Governador Aécio Neves, que esteve aqui, no Senado. O Governador Aécio faz uma grande gestão em Minas Gerais e tem recebido essa retribuição através das avaliações de seu Governo e, também, das perspectivas de, eventualmente, ser o candidato de nosso Partido, o PSDB, à Presidência da República.

Mas, e Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ouvir o Senador, nosso companheiro Delcídio, que falou com uma visão um pouco mais otimista da que tenho. Preocupo – me um pouco mais com a situação. Nós vemos que a queda na arrecadação e o aumento das despesas reduziram o superávit primário no primeiro bimestre deste ano. As notícias de hoje mostram que a saída de dólares supera a entrada em US\$3 bilhões, apenas neste primeiro trimestre. Por outro lado, vemos que o Presidente do Banco do Brasil é demitido, uma demissão que poderia ser normal, mas ela não tem as explicações adequadas até o momento. Portanto, queda na arrecadação, saída de dólares maior do que a entrada, queda de Presidente do Banco do Brasil sem explicações adequadas.

O Governo, por sua vez, desonerou alguns setores para conter a crise e perdeu receita, mas não reduziu os gastos com a máquina pública. Pelo contrário, esses gastos continuam aumentando bastante. E, para piorar, os investimentos foram 14% menores que nos dois primeiros meses do ano passado.

É possível, sim, dizer que a redução da taxa de juros permitiu cortes no gasto com a dívida e que o equilíbrio voltará, paulatinamente. Mas há, nas ações do Governo Federal para conter a crise, medidas específicas que têm incomodado bastante o meu Partido, o PSDB, a Oposição, os políticos que acompanham a

necessidade de um equilíbrio fiscal duramente alcançado com a implantação do Plano Real.

A primeira questão, Sr. Presidente, diz respeito à qualidade dos gastos públicos. Como nós já dissemos por várias vezes, as previsões não são de “marolinhas”, não são previsões de que nós tenhamos pequenos problemas. Não é hora de perder a saúde fiscal de vista. Não é hora de crescimento e inchaço na máquina pública. É hora, sim, de fazer os investimentos em infraestrutura, em transporte, em saneamento, investimentos que vão gerar empregos diretos e indiretos, irrigando a economia. É isso que as demais nações estão procurando fazer.

A crise, evidentemente, enfrenta – se com investimentos. Mas investimentos de verdade. E não com anúncios exagerados de planos sem prazos, como é o caso do plano de um milhão de casas, que não tem prazo para ser implantado.

A outra questão diz respeito à desoneração de alguns setores, ou melhor, o impacto dessa desoneração nas finanças dos Municípios, que foi aqui abordado pelo Senador Delcídio Amaral.

Tem preocupado bastante o PSDB, como alguns de nós já falamos aqui, a queda que a redução do IPI gerou nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, sem compensações. O Fundo, como todos sabem, é composto por percentuais da arrecadação de vários impostos, entre eles o Imposto sobre Produtos Industrializados.

O impacto é pior ainda nos Municípios mais pobres, cuja receita depende exclusivamente do FPM.

Mas vejam os nobres colegas que, mesmo em cidades maiores, mais organizadas financeiramente, que têm outros recursos como o ISS, o ICMS, o próprio IPTU, mesmo em cidades como essas, como é o caso da capital mineira, Belo Horizonte, a Prefeitura foi obrigada a suspender obras, projetos, para manter sua saúde financeira.

Segundo o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, que é um Executivo de grande experiência, o que estamos vendo é “um tsunami financeiro nunca visto na história do planeta”.

Não é exagero. Existe realmente uma crise internacional que já dura cerca de seis meses, pelo menos na sua fase mais aguda. E esse é um problema que não pode ser de maneira alguma menosprezado.

É correto o Governo adotar medidas de incentivo à produção? É evidente que sim. Não há como discordar disso, e nós não discordamos. Mas quem perde – e nesse caso os Municípios estão perdendo – precisa ser compensado de alguma maneira.

Existem notícias de que o Presidente estaria pensando em colocar um piso para o fundo de participação. Que pense e resolva rápido, portanto, porque os Municípios já estão com três meses de grandes prejuízos, de grandes déficits, e o problema começa a piorar. Já é questão às vezes de suspensão de merenda escolar, já é problema de limpeza urbana sendo suspensa.

Portanto, se o Governo vai tomar uma providência – e já devia ter tomado –, que tome rápido, porque o Governo Federal tem outros recursos para poder fazer face à desoneração.

Volto a insistir: não sou contra a desoneração. É importante que nós tenhamos incentivo neste momento, alguns setores como a construção civil, como a questão dos automóveis, mas que o Governo faça isso com os seus recursos, porque ele tem outros recursos. O Governo tem recursos em reservas, o Governo tem fundos. E essa não é a situação dos Municípios. Então, fazer o incentivo com recursos dos outros não parece adequado.

O Governo não pode debitar a crise na conta dos Municípios, sobretudo porque o Governo Federal tem margem para adotar outras medidas de sobrevivência ao mau momento que o mundo enfrenta.

O Governo pode cortar gastos na máquina pública, continuar a redução das taxas de juros e fazer investimentos pesados, investimentos, volto a dizer, que aconteçam mesmo em alguns setores que geram emprego e movimentam a economia.

Como prega uma corrente de economistas, diminuir IPI de automóveis e materiais de construção aumentará, certamente, a demanda, beneficiando alguns setores específicos, mas o consumo tende a diminuir quando o incentivo for embora.

Já caminhando para a conclusão, Sr. Presidente, o momento é, sim, preocupante. Estamos vendo os problemas chegarem ao equilíbrio fiscal, aos empregos. Não se trata de terrorismo dizer que o Governo agora coloca abaixo toda a austeridade e solidez que o País conquistou em 12 anos. Não é isso, em absoluto. O que vemos pode ser apenas um aviso, e espero que assim seja. O que estamos fazendo é avisar, é alertar. Esse é o papel da Oposição, de uma Oposição responsável, que é o que o PSDB tem feito nesses últimos anos.

É evidente que torcemos para que o País não tenha problemas de grande porte. É isso que queremos e, para isso, estamos colaborando, insistindo com o Governo, pressionando. Quando o Governo finalmente optou por aumentar o FPM dos Municípios em 1%, isso foi difícil. Foram várias promessas. O Congresso teve uma participação importante nesse aspecto.

Ouçõ com muito prazer o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Azeredo, faço um aparte a V. Ex^a, primeiro, porque entendo exatamente o eixo de sua fala. V. Ex^a está apontando caminhos para o combate à crise. Estou acostumado nesta Casa; estou aqui há mais de vinte anos e sei que, toda vez que alguém aponta caminhos, dizendo claramente a forma mais correta de agir, não concordando com o passo que foi dado, alguém diz logo que é coisa da Oposição. Eu não entendo assim o seu pronunciamento. V. Ex^a está fazendo uma série de considerações e dizendo qual a opinião da Oposição em formas de combater a crise. Pego carona no seu pronunciamento para dizer que fiquei feliz em saber que, hoje à tarde, o Presidente da República vai se encontrar com as centrais sindicais e as confederações, para discutir a redução de jornada sem redução de salário, mas havendo uma compensação, como propõe casualmente um projeto de minha autoria, que é o PL nº 40, de deduções que o empregador poderá fazer de contribuições a pagar para a União, e que não traga, na forma do PL nº 40, nenhum prejuízo nem para Estados nem para Municípios. Eu acho que é possível construir esse entendimento, porque, se existe ameaça do desemprego, poderia fazer – se esse acordo entre aquilo que o Governo teria a receber em forma de impostos da empresa; o trabalhador teria a redução para não haver a demissão; não haveria uma redução no salário, o que permitiria a ele continuar fomentando, como eu digo, alavancando o mercado interno, e não haveria demissão. Esse projeto, eu apresentei na Câmara; rerepresentei aqui no Senado, e espero que ele seja usado de forma positiva nesse diálogo que vai haver hoje à tarde entre os empresários, os trabalhadores e o Governo. No mais, cumprimento V. Ex^a. Essa é, no meu entendimento, uma Oposição propositiva, apontando caminhos para combater a crise. Meus parabéns!

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Paim. V. Ex^a, que tem exatamente muito conhecimento da população por se preocupar com a questão dos trabalhadores, sabe bem que a face mais dura de uma crise é exatamente aquela da perda do emprego. Quem perde o emprego perde a tranquilidade, perde a condição de continuar participando, inclusive, da própria economia; quer dizer, deixa de ter compras, e essas compras é que geram impostos, que geram toda a cadeia da economia.

Nós temos um caminho, sim. Vamos lembrar bem. Nós tínhamos, há alguns anos, há vários anos, uma situação em que de 80% a 90% da receita era

de impostos. O Governo alterou isso no decorrer do tempo. Hoje, apenas 42% da receita é de impostos; o resto vem de contribuições que o Governo foi criando. Por que não desonerar PIS/Cofins? O PIS/Cofins não é distribuído com os Municípios. O PIS/Cofins vai só para o Governo e foi criação realmente do Governo Federal que, como eu disse antes, tinha basicamente IPI e Imposto de Renda como a maior parte da sua arrecadação. Depois, com a criação do PIS/Cofins e de outras contribuições que foram sendo criadas, houve essa mudança. E o que é perverso nisso? É que essas contribuições não são divididas com Estados e Municípios. Portanto, neste momento, o Governo deve fazer isenção nessa linha, faça incentivo em cima de contribuições que só ele tem, e não terá que tirar realmente dos Municípios, como está acontecendo no caso do IPI, em que se retira recursos dos Municípios, dos Municípios que estão aí pelo País todo, prestando serviço de merenda escolar, prestando serviço na área da limpeza urbana. Os Municípios são aqueles que tratam das primeiras demandas da população.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo pode gastar, mas gastar com qualidade, e sem prejuízos ao equilíbrio fiscal. É essencial que isso aconteça neste momento de crise.

Que os Prefeitos dos milhares de Municípios brasileiros, especialmente os Prefeitos dos 853 Municípios do meu Estado de Minas Gerais – é o Estado com o maior número de Municípios – estejam certos de que nós, os seus representantes, nós, do PSDB, estamos atentos para exatamente apontar caminhos, cobrar soluções para que o prejuízo não se faça pela parte mais fraca. Que o Governo busque compensações imediatas para que os Prefeitos não tenham os prejuízos que estão tendo no momento, que refletem na população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azevedo, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Eu estou um pouco confuso. Estava indicado o Senador César Borges e, depois, Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)

– Então, vou seguir com Antonio Carlos Valadares e, depois, César Borges. O Mozarildo não está. Aí falará V.

Ex^a, que foi inscrito pelo art. 17, segundo a Mesa informo, por V. Ex^a ter usado a palavra mais de uma vez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não tem problema. Eu posso ser o último a falar. Pelo art. 17, eu falo igual...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O Mozarildo está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... porque, nem que eu fique até meia – noite, eu vou falar. Então, não há problema, para mim, estar no 17, no 18 ou no 19.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não reza para ir até meia – noite, Senador. O que é isso?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas eu vou falar de qualquer jeito, não tem problema. Estou no 17. Sou o último. Vou ficar sentadinho esperando a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – O senhor está aqui, já está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aproveitando que o Senador Valadares está na tribuna, quero dizer que o Senador Valadares encaminhou à Mesa um requerimento para ser votado... O requerimento, se não me engano, poderá ser votado independentemente das MPs, pela decisão do Supremo, já adotada pela Câmara, o que é a posição também, se não me engano, do Presidente Sarney. O requerimento dele é para que o PL 68, das aposentadorias especiais de quem atua na área pública, possa ser votado – pelo menos o requerimento – na Ordem do Dia de hoje. Este é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, agora mesmo pedi à Mesa que verifique se o Presidente Sarney vem abrir a Ordem do Dia. Acho que não vai haver **quórum** para votar os projetos que necessitam de votação nominal, mas todos os requerimentos que estavam sobre a mesa foram votados ontem. Então, acho que a idéia dele é até a terceira discussão da medida provisória que hoje terá a segunda discussão. Portanto, deve haver Ordem do Dia...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É a possibilidade de votar o requerimento. Esse PL 68 é de autoria do Senador Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Só pediria ao senhor um pouquinho de paciência para o Presidente decidir.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Aguardarei, aguardarei.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É bom que V. Ex^a esteja presidindo, pois, com a permissão do Senador Valadares, quero dizer que temos notícia, Presidente Romeu Tuma, de que os dois envolvidos na morte do Senador Olavo Pires, tanto o Pernetta quanto o João Ferreira, estão com a prisão já decretada, já foi feito o indiciamento dos dois pela Polícia do Estado de Rondônia. Causa – me estranheza, Sr. Presidente, que, durante todo esse tempo em que esse processo esteve na Polícia Federal, ela não tenha achado nenhum indício para que pudesse fazer o indiciamento desses dois cidadãos que ceifaram a vida de um Senador em pleno gozo do seu exercício como Senador da República, na época.

Fiz um apelo aqui, há poucos dias, ao Senador Marconi Perillo, que estava presidindo esta Casa, no sentido de que o Senado, por intermédio da Corregedoria – V. Ex^a é o Corregedor da Casa –, pudesse ir fundo nessa questão. Não podemos abrir mão, Sr. Presidente, de esclarecer esse fato, de esclarecer esse assassinato, de esclarecer a morte do Senador Olavo Pires. É importante para o Estado de Rondônia, é importante para o País e é importante para esta Casa, para o Senado. Imaginem só: matam um Senador da República e fica por isso mesmo! A vida de um Senador é tirada brutalmente, como foi a do Senador Olavo Pires, esse processo perdura quase vinte anos – iria prescrever no ano que vem – e, durante todo esse tempo na Polícia Federal, ela não acha nada contra ninguém? Esses dois indivíduos, que estão com a prisão preventiva decretada, estiveram aqui, na CPI, no Congresso Nacional, e, infelizmente, ninguém achou nada contra esses dois cidadãos. Pela segunda vez, eles brincaram com a cara de todo mundo, assumiram a autoria do assassinato do Senador Olavo Pires, assumiram na Rede Globo, assumiram em vários outros programas da televisão...

Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Senado. Nós temos que ir a fundo, nós temos que buscar todas as informações deste caso, porque tenho certeza de que nós não vamos chegar só a quem matou, mas vamos chegar aos mandantes, vamos chegar a quem mandou assassinar o Senador Olavo Pires. É

este o apelo que faço a esta Casa e a V. Ex^a, Corregedor, que está, neste exato momento, presidindo a Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Desculpe – me Senador Antonio Carlos Valadares, mas quero responder ao Senador.

Senador Expedito, hoje, pela manhã, na Comissão, informei a V. Ex^a sobre o indiciamento, o que é um sinal de que estou acompanhando de perto.

Acho que foi louvável a iniciativa de V. Ex^a, porque nós começamos a entrar em contato com as autoridades que estão com a investigação.

Com a prisão dos dois, um, que está em Minas Gerais, já reconheceu. O Procurador está aguardando uma decisão nossa para irmos junto a Rondônia, provavelmente para fazer uma acareação, porque o de Rondônia nega a participação.

Então, provavelmente, nessas investigações, um nega, outro nega, com a sobrecarga de operações grandes, a Polícia Federal não ficou muito voltada para isso. Inclusive, hoje, um jornalista de Rondônia me ligou e disse que temos que correr porque, se a prescrição chegar, ninguém segura. É, provavelmente, o “cípó do Tarzan” da inocência, que poderá levar à desfazer todo o procedimento de investigação. Realmente, temos que correr, não só para que o fato não fique impune, mas para que não tenhamos uma impunidade pela prescrição.

Prometo a V. Ex^a que vou continuar, e, se der certo, na semana que vem, vou pegar o Promotor de Minas para que ele possa realmente, com o procedimento de Minas, fazer um confronto com o procedimento de Rondônia, pois o indiciamento dos dois foi realizado, se não me engano, antontem.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana retrasada, tivemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública com o Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, Sr. Fábio Barbosa, acompanhado do economista – chefe da Febraban, Rubens Sardenberg.

Durante boa parte da audiência, Sr. Presidente, que durou mais de duas horas, Fábio Barbosa, Presidente da Febraban, procurou justificar o **spread** altíssimo cobrado pelos bancos aqui do Brasil e lançou mão de dados e estatísticas financeiras no sentido de defender a rentabilidade, também altíssima, obtida pelos bancos do nosso País.

Quero comentar esse fato político, mas, antes, preciso tecer duas considerações. Desde longa data, e não apenas diante da crise econômica atual, quando se trata do tema da dinâmica da economia brasileira, tenho procurado pautar minha preocupação em torno de duas perspectivas que poderíamos chamar de estratégicas.

A primeira é a de que adoto como pressuposto de todo pensamento econômico a ideia bem simples de que toda prioridade deve ser dada à economia produtiva. A produção deve vir antes do ganho especulativo. Em segundo lugar, acredito que os bancos, assim como outros agentes econômicos, devem levar em conta, acima de tudo, a grande massa de contribuintes, consumidores, clientes que não possuem privilégios e que dependem do seu trabalho para sobreviver; pessoas que não podem e nem devem pagar impostos altos, tarifas altas e que precisam que a produção e a geração de empregos e oportunidades andem bem; pessoas que estão cansadas de viver todo o tempo apertando o cinto. Milhões e milhões pagam escolas para seus filhos, pagam planos de saúde, gastam muitas horas no trânsito, que a cada dia está pior nos grandes e médios centros urbanos. Elas não podem pagar a conta da crise nem amargar as consequências do **spread** ou juros altos.

Foi motivado por essas preocupações que formulei minhas perguntas naquela audiência pública da CAE para os representantes do sistema financeiro, na semana antepassada. No entanto, naquela audiência, a postura do porta-voz maior do sistema bancário brasileiro deixou muito a desejar. Não encontrei muito eco quando formulei as questões, preocupado com o alto **spread** cobrado pelos bancos brasileiros. Como os senhores sabem, o **spread** é a diferença entre aquilo que o banco cobra na captação do dinheiro e aquilo que ele cobra ao aplicar o mesmo dinheiro quando empresta, por exemplo.

Ora, o que vem acontecendo é que não apenas o **spread** bancário por aqui bate recordes, como também os lucros financeiros de uma maneira geral.

Sr. Presidente, aqui abro um parêntese. Há escândalo maior do que o **spread** bancário no Brasil? Há escândalo maior do que os lucros exorbitantes obtidos pelos bancos aqui no País? Não há escândalo maior do que isso! E, no entanto, não vejo com muita insistência, com muita transparência o demonstrativo desses lucros inconcebíveis do Sistema Financeiro Nacional.

É preciso que esse escândalo seja contido de uma vez por todas, porque isso está sugando o dinheiro do trabalhador, do empresário, tornando a nossa

economia mais frágil diante da crise que nós estamos vivendo. Basta que os senhores atentem para o seguinte – vejam que escândalo: o retorno médio sobre o patrimônio líquido dos bancos brasileiros, em dados do Banco Central, em 2008, gira em torno de 23,5%. Ou seja, estamos diante de uma das taxas mais lucrativas do mundo. Nesse **ranking**, o Brasil só perde para a Austrália.

Sr. Presidente, percebo que o som está defeituoso. Eu gostaria que estivesse mais alto para eu não estragar minha garganta. Eu quero passar a Semana Santa falando ainda muito, embora não seja no plenário do Senado. Mas parece que estão economizando som.

Sr. Presidente Romeu Tuma, o som está muito baixo aqui na tribuna. Se estiver com algum defeito, digam, que eu vou para a outra tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Solicito à Comunicação que aumente o volume do microfone do Senador Antonio Carlos Valadares, que está sem retorno suficiente para ele dar conhecimento à população e à Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, nós estamos diante de uma das taxas mais lucrativas do mundo, repito. Nesse **ranking**, o Brasil só perde para a Austrália. O nosso sistema bancário é o segundo mais lucrativo do mundo.

Segundo o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, IEDI, o **spread**, no Brasil, já é de 11 vezes o dos países desenvolvidos. Portanto, é o maior do mundo. Já a economia produtiva, industrial, aquela que gera oportunidades e mercadorias, todo mundo sabe como anda: o setor produtivo da agricultura todo mundo sabe como anda; o desemprego, nem se fala; a economia informal inchou e já ocupa quase metade da nossa economia.

Dou um outro exemplo: o nosso País vem fazendo um esforço fiscal gigantesco. Basta que se leve em conta que obtivemos R\$118 bilhões de superávit em 2008. Ora, aqui é onde entra a taxa de juros. Com a Selic andando em torno de 11,25% ao ano, o serviço da dívida pública converteu – se num imenso sorvedouro do dinheiro público. Gasta – se aquele superávit. E o mecanismo não poderia ser menos perverso. Trata – se da transferência para o sistema financeiro de parte significativa dos impostos pagos por todos nós.

A dívida pública, que é gigantesca, já se aproxima de R\$1,4 trilhão – um trilhão e quatrocentos bilhões de reais!

Segundo dados do Banco Central, a União contribuiu com R\$71 bilhões; Estados e Municípios, com

cerca de R\$30 bilhões; as estatais, com R\$16 bilhões. Todo um esforço imenso das Unidades Federativas para cobrir juros da dívida, juros que se encontram, como é do conhecimento público, baseados numa das maiores taxas do mundo. Repetindo, Sr. Presidente, para atentarmos para o escândalo que estamos vivendo: nossa dívida já atinge R\$1,4 trilhão, e os juros são os mais altos do mundo!

Estamos transferindo impostos que são absolutamente necessários nos serviços públicos, na esfera dos Municípios, por exemplo, que são canalizados para pagamento de lucros financeiros, ao sistema financeiro, aos bancos.

Pelos últimos dados, o Brasil continua, nesse momento, sendo o campeão mundial de juros altos. Apesar da redução de 1,5%, a taxa de juros real, descontada a inflação, no Brasil, é ainda de 6,5% ao ano. O segundo lugar é da Hungria, com taxa real de 6,2%, seguido pela Argentina e China, ambas com 4,3%, à frente da Turquia, com 3,5%. Ou seja, os países desenvolvidos estão com os juros reais negativos. O Banco Central da Inglaterra cortou juros para os menores valores em três séculos. O motivo é o mesmo em todos os países que estão baixando os juros: impulsionar com juros mínimos o crescimento da economia, fortemente afetada pela situação recessiva.

É preciso reduzir os juros e é preciso reduzir a taxa de **spread**. É preciso aproveitar a crise histórica da economia mundial para mudarmos toda essa cultura da agiotagem escandalosa que acontece em nosso País.

Por conta desse quadro preocupante, eu sugiro à grande imprensa nacional que faça uma enquete entre os empresários, que fiaça um trabalho de pesquisa e também um debate sério sobre o **spread** bancário em nosso País. As grandes redes de televisão, os grandes jornais podem estampar diariamente nas suas páginas, nos seus noticiários matutinos esse escândalo que é o **spread** cobrado pelos bancos em nosso País.

Eu acho que os bancos são importantes numa economia pois, afinal de contas, é com o financiamento bancário que as empresas conseguem realizar os seus investimentos, comprar suas máquinas, renovar sua estrutura de produção. Não somos contra os bancos. Queremos que os bancos sejam o instrumento do desenvolvimento nacional, sem utilizar, única e exclusivamente, o lucro como objetivo único deles em nosso País.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador, pelo Estado da Bahia, César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Valadares, quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a, que já foi motivo de minha preocupação, em pronunciamento nesta Casa, esses **spreads**, inexplicáveis, altíssimos, cobrados em nosso País. Eu me recordo que, quando na Comissão de Constituição e Justiça votávamos ali a Lei de Falência, vamos chamar assim, ou de Recuperação de Empresas, essa era uma das razões que, se a lei não fosse votada, a Febraban dizia que a incerteza do recebimento do crédito é que fazia com que o **spread** fosse elevado. Nós aprovamos, e não aconteceu absolutamente nada com o **spread**. Ele continuou alto, no mesmo nível. Hoje, uma das grandes notícias do meio econômico brasileiro é a saída do Presidente do Banco do Brasil. E a imprensa noticiou que a saída se deu porque o Presidente Lula exigiu do Banco do Brasil a baixa dos **spreads**. Como o Banco do Brasil não atendeu, foi demitido o Sr. Lima Neto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – No final de meu discurso, eu ia falar sobre isso. V. Ex^a tem razão.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – E, agora, assumiu Aldemir Bendine. Porque, veja bem qual o raciocínio – espero não ter atrapalhado o discurso de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pelo contrário, V. Ex^a está reforçando e enaltecendo o nosso pronunciamento.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – O Governo brasileiro – e é pura verdade – tem atravessado essa crise, que assola o mundo inteiro, no aspecto do setor financeiro, com galhardia. E o raciocínio e a explicação é a de que temos um sistema financeiro sólido, até porque boa parte dele é estatal. São três grandes instituições estatais no sistema financeiro: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Nordeste. Muito bem, então, temos a faca e o queijo na mão. Se essas instituições, que são estatais, renunciarem a altíssimos lucros e começarem a operar o crédito às empresas brasileiras, ao consumidor; o cartão de crédito, o cheque garantido, com taxas não usurárias – porque são taxas absurdas as praticadas no Brasil –, é claro que todas as outras instituições iriam no mesmo caminho, porque é uma questão de competitividade. Para sobreviver, também baixariam suas taxas; mas as instituições financeiras, lamentavelmente, não têm tido essa prática. Portanto, quero apenas acrescentar

isso ao seu discurso, parabenizando o Presidente Lula. O Sr. Lima Neto está negando que tenha sofrido pressão para baixar o **spread** do Banco do Brasil. Espero que ele tenha sofrido mesmo do Presidente Lula. E o Presidente deve fazer isto: exigir que o Banco do Brasil dê exemplo, para que o restante do mercado financeiro possa acompanhar o exemplo do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e dos bancos estatais, como o Banco do Nordeste. É isso o que eu espero. Então, há condições para que o Governo Federal possa, efetivamente, fazer com que o **spread** caia através dos seus bancos oficiais. Era essa a contribuição que eu queria lhe dar, solidarizando – me inteiramente com seu raciocínio e seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges. V. Ex^a raciocina com precisão, com exatidão, sobre o momento político e financeiro que estamos vivendo.

O Presidente da República espera que os bancos oficiais deem o exemplo, a partir do Banco do Brasil, que é nossa maior instituição financeira.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a gostaria de um aparte? Concedo – lhe com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valadares, realmente, a impressão que se tem é que o Presidente Lula começou a governar agora, porque, no sétimo ano do seu Governo, apesar de o Vice – Presidente vir reclamando insistentemente contra os juros, contra o **spread**, quer dizer, contra o lucro dos bancos... O Senador César Borges colocou muito bem: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Banco do Nordeste, o Basa, são bancos estatais. O lucro que o banco tem, quando empresta a alguém, a empresas ou a pessoas físicas... Podia ter sido dado o exemplo pela ação do Governo Federal. Não foi dado. Agora, disse que o Presidente do Banco do Brasil foi substituído por causa disso, mas, como aquela máxima mineira, “antes tarde do que nunca”, esperemos que, realmente, agora, o exemplo seja dado. Para os bancos estatais, portanto, é uma questão de competição: se eles vão ter um lucro menor, vão forçar os bancos privados a também baixarem seus lucros. Então, espero que, agora, no sétimo ano do Governo Lula, isso realmente aconteça.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Realmente, as coisas estão acontecendo, como V. Ex^a falou.

O que os bancos afirmam, Senador César Borges, por conta da reclamação geral em torno do **spread**? Afirmam o seguinte: a inadimplência no mercado, o menor volume de crédito disponível para a manutenção

desse **spread**. Mas eles têm que reconhecer que são as empresas que mais ganham no Brasil. Enquanto o setor produtivo, que vai procurar um crédito, encontra um **spread** altíssimo, e esse setor produtivo é que vai gerar emprego, os bancos, sem fazer quase nada, têm a maior parte do lucro do Sistema Financeiro Nacional.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, Senador Marcelo Crivella, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Valadares, V. Ex^a já abordou a importância que é para o País os juros estarem nos níveis internacionais, para que possam favorecer o empreendedorismo, a geração de empregos e os investimentos. O Brasil tem muita coisa a explorar, muitas riquezas. Os juros muito altos inibem tudo isso e fazem com que as pessoas vendam seus ativos e os apliquem em títulos da dívida pública, que já chegam a R\$1,4 trilhão, como V. Ex^a aqui anunciou. Agora, Senador Antonio Carlos Valadares, um trilhão e quatrocentos bilhões?! Segundo levantamentos feitos, 80% desses títulos pertencem a 10 mil famílias brasileiras. Imagina que tamanha concentração ou que retroalimentação de riqueza! Quando remuneramos 80% de um trilhão e quatrocentos bilhões, são um trilhão. E esse um trilhão, recebendo 11,25% ao ano, recebe cento e tantos bilhões. Parece até aquela história da TJLP do BNDES: juros de 6,25%, que o sujeito pega e aplica em títulos do Copom a 11,25%, e ganha 5%. Se o banco tiver um **spread** pequeno ali e colocar 1%, 2%, ainda assim ele ganha 4%. E tem também o caso de que, no Banco do BNDES, há um período de carência. Então, veja como é perigoso se trabalhar com juros altos, porque você pega dinheiro do Governo, aplica no Governo – título da dívida pública não tem risco –, e ganha juros. A diferença do que você paga para o BNDES e do que você ganha do próprio Governo, no título da dívida pública, é uma beleza! Os empresários, muitos deles, podem fazer isso, pelo menos aqueles que querem fazer a ciranda financeira. V. Ex^a falou sobre a demissão do Presidente do Banco do Brasil. Nesse aspecto, só lamento uma coisa: demissão de presidente de banco deve ser feita nos finais de semana e no escurinho do cinema. Quando sai na capa do jornal **O Globo** que o Presidente demitiu o Presidente do Banco do Brasil por causa dos juros altos, talvez, para a popularidade do Presidente, seja bom, mas não é bom para o País, porque as ações do Banco – e o Banco é de nós todos – desabaram. Na bolsa, no pregão, elas estão caindo

quase 7%. Isso é ruim para os funcionários que têm seus fundos de pensão, para aqueles que compraram ações do Banco do Brasil... Fica aqui apenas essa minha observação, Senador Antonio Carlos Valadares, do bravo Estado de Sergipe. Na última vez que eu vi o José Alencar falando no Programa Roda Viva, em São Paulo, eles falaram assim: “Ó, Zé Alencar, você não está mais falando de juros?” Ele falou: “Não, agora não preciso mais, porque até os que me criticavam já estão falando. As pessoas estão vendo que eu tinha razão”. Parabéns ao José Alencar Gomes da Silva, que, já há muito tempo, tinha alertado a gente sobre juros altos. Parabéns a V. Ex^a que hoje faz aqui este pronunciamento oportuno, denunciando essa ciranda financeira em nosso País que tanto prejudica os brasileiros e os investimentos. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella. Eu quero sugerir a V. Ex^a que coloque o seu nome no painel.

Então, Sr. Presidente, o Brasil já perdeu muito com esse problema do sistema financeiro. Já tivemos um Proer, em 1995, que custou ao País cerca de 2,7% do PIB, época em que três grandes instituições desapareceram do mapa: o Nacional, o Econômico e o Bamerindus. Portanto, o Estado e, no final das contas, o contribuinte pagaram pela crise dos bancos, dos maus bancos.

E hoje não seria o caso – na grave e histórica crise atual que está lançando milhares de brasileiros na rua da amargura – de os bancos, do alto de sua solidez e de sua altíssima rentabilidade, como se referiu o Senador César Borges, contribuírem para o País, colaborarem com sua cota de “sacrifício”, para atravessarmos em melhores condições o atual drama econômico?

E tem razão o Presidente Lula em se preocupar com a questão do **spread**, cuja redução é fundamental para o crescimento da nossa economia e para o enfrentamento da crise que o nosso País está atravessando. O Banco do Brasil, que é sua principal instituição financeira, tem de dar o exemplo baixando as taxas de juros e assim abrindo crédito para o maior número de pessoas físicas e jurídicas que possam amealhar recursos financeiros para uma atividade produtiva.

A nossa Comissão, formada por conduto do Presidente do Senado, Senador José Sarney, para acompanhamento da atual crise, está aprofundando o debate e pode contar com a minha participação na defesa de uma economia menos especulativa, mais enxuta e geradora de oportunidades para os milhões que só contam com sua força de trabalho para o sustento de suas famílias.

Eu espero, Sr. Presidente, que, diante dessa descomunal cobrança do **spread** bancário, não só o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, mas a sociedade de modo geral e a nossa imprensa possamos juntos contribuir para a redução dessas taxas absurdas, porque assim, Sr. Presidente, estaremos do lado daqueles que querem produzir, que querem trabalhar de forma crescente para o desenvolvimento do nosso País.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Só um minutinho.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Romeu Tuma, que é de São Paulo e sabe que esse **spread** é um absurdo. É o motor da nossa economia São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu sei que é absurdo. Só queria dizer que o Presidente do Banco do Brasil, outro dia, em uma conversa, foi muito gentil, recebeu – me bem. Eu não sei o conteúdo da conversa dele com o Presidente Lula para ser demitido. Agora, eu gostaria posteriormente... Sei que V. Ex^a vai voltar a tratar do assunto, sei das aflições dos comerciantes, dos empresários em pagar os juros altos que estão pagando, as aflições dos próprios Municípios...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Que sofrem as conseqüências.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ...que V. Ex^a pudesse, no próximo discurso, destrinchar o que é o **spread**, como ele é formado, inclusive os impostos que são cobrados para dar o total do **spread**, além do lucro dos bancos, os juros e mais os impostos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Tudo isso foi explicado pelo Presidente da Febrabam, o Sr. Fábio Barbosa.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, é isso que digo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ele se deteve sobre os impostos; ele se deteve sobre os riscos da inadimplência. Ele se deteve sobre vários problemas.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Porque a gente precisava cada um tirar uma lasca...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas, se nós contarmos, colocarmos no papel a lucratividade dos bancos, chegaremos à conclusão de que os lucros no Brasil são os maiores do mundo.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Mas esses títulos do Governo também...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Coitadinho dos bancos!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não, os bancos estão tendo muito lucro porque o Governo obriga a comprar títulos, não é, Senador César Borges? V. Ex^a que entende sabe que o que aquece o mercado econômico financeiro são os títulos de Governo, que pagam e tudo mundo vai atrás dos juros que o Governo paga.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. Então, como eles estão tendo muitos lucros, não é, em função até do que V. Ex^a falou, dos títulos do Governo, então eles poderiam baixar o **spread**. Seria muito fácil. O Senador César Borges foi muito claro quanto a isso. A lucratividade é grande. Agora, a benevolência zero, dos bancos.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu estou apenas dizendo que, ultimamente, eu tenho lido um pouco sobre isso, porque a qualquer lugar que o senhor vai, qualquer empresário, qualquer, principalmente exportador, estão em desespero com respeito aos juros que pagam o **spread** que estão pagando, porque a planilha de custo operacional dos empresários, aqueles que trazem emprego, é desesperadora, e esse **spread** é um componente forte. Então, a gente tem de ler um pouquinho para saber como ajudar a atacar para diminuir o valor. Acho que o discurso de V. Ex^a veio em uma hora excelente, até para ajudar aos Municípios que têm de pagar **spread** no empréstimo que fazem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por exemplo, aqui apresentei um dado de que o retorno médio do patrimônio líquido dos bancos está em torno de 23%, ou seja, o maior do mundo. Não tem essa taxa de retorno por aí fora; no máximo, 3%. Sei lá, no mundo afora. Aqui, é de 23% a taxa de retorno.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – O dinheiro é que dá lucro.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Antonio Carlos, Senador Romeu Tuma, vou entrar na discussão.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Já terminei.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – O raciocínio é mais ou menos o seguinte. Há título do Governo de segurança absoluta, risco zero. Então, boa parte dos recursos inclusive disponibilizados pela liberação dos compulsórios vai para esse tipo de aplicação. Aquele recurso que ficou menor tem de ser maximizado no lucro. É aquele que tem algum risco porque vai para o empresário, e aí o **spread** vai para 40%. Então, é assim que funciona, lamentavelmente, o mercado financeiro. É por isso que temos esse **spread** elevadís-

simo. O título do Governo, risco zero, aplica-se ali boa parte dos recursos disponíveis e o que sobra tem de maximizar os lucros. Essa é a explicação que entendo e, lamentavelmente, espero que...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Acho que isso aí é o capitalismo selvagem.

Agradeço a V. Ex^{as}.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Transcorre hoje o segundo dia em que os Projetos de Lei de Conversão n^{os} 2 e 3, de 2009, constam da pauta. De acordo com a tradição da Casa, feita pelos Líderes, nós teremos dois dias para esperar na pauta, a fim de que eles possam encontrar um entendimento sobre essas matérias.

Contudo, podemos votar o requerimento de urgência relativo ao projeto de resolução que trata da contratação de um empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento, destinado ao financiamento parcial do projeto de expansão e consolidação da Saúde da Família, objeto de pronunciamento, ontem, do Senador Inácio Arruda.

O projeto foi submetido à votação de urgência na Comissão, contudo, é necessário, pelo Regimento, que a urgência seja aprovada pelo Plenário.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2009

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 15, de 2009, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 50, de 2009, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 50, DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 07/04/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Mineração (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROLSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-PAPALÉO PAES (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{tes} e os Srs. Senadores que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sendo evidente a falta de número no plenário para apreciação da matéria, nós não procederemos à sua votação. Vamos incluir a matéria na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do nosso Regimento Interno.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008)

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009, que altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando os dispositivos legais que menciona, e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008)

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2009
(Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o

Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal. Segunda sessão de discussão, em segundo turno.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). Primeira sessão de discussão, em segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

6

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

7

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 397, DE 2009

(Requerimento nº 7, de 2009 – CCT, de 8-4-09, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, esclarecimentos sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, abaixo relacionados:

- valor do saldo atual;
- valor mensal de arrecadação em 2007, 2008 e 2009;
- valores aplicados e respectivos programas executados conforme disposto no art. 5º da lei citada.

Justificação

Em seu art. 1º a Lei diz que o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, tem “por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997”.

Em seu art. 2º diz que “caberá ao Ministério das Comunicações formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do Fust, bem como definir os programas, projetos e atividades financiados com recursos do Fundo, nos termos do art. 5º desta Lei”.

O art. 4º diz que compete à Anatel implementar, acompanhar e fiscalizar os programas, projetos e atividades que aplicarem recursos do Fust.

O art. 5º citado diz: “Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – (VETADO)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos frequentados por população carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.


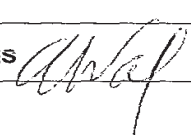
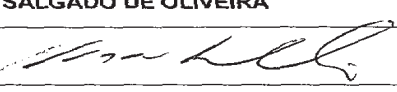
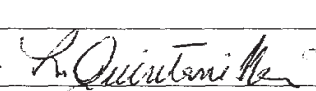
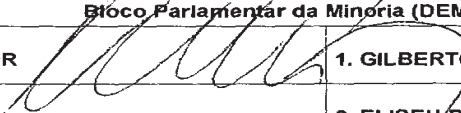
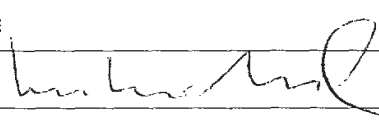

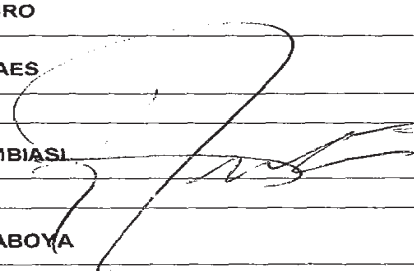
§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes. Assim, conto com o apoio dos nobres pares a esta solicitação de informações.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2009. – **Eduardo Azeredo.**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 07/2009 NA REUNIÃO DE 08/04/2009
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	 (Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MÁLTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO 	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA 
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO 
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 398, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa, entre os dias 07 e 09 de abril de 2009, quando participarei da Tercera Sesión Plenaria Ordinaria, da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana, na cidade de Madri, Espanha.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 04 a 12 de abril do corrente ano.

Senado Federal, 8 de abril de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Voltamos à lista de oradores.

Estão inscritos os Senadores César Borges, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Paulo Paim.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com licença, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu gostaria de dizer ao Senador Valter Pereira que seu nome não consta da lista de inscrição. Consta que falará por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

De qualquer forma, V. Ex^a será chamado.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente Sarney, Srs. Senadores, venho hoje à tarde a esta tribuna para fazer dois alertas ao meu Estado da Bahia .

Vivemos, lamentavelmente, uma crise, mas não podemos deixar essa crise se aprofundar e mostrar seus efeitos nefastos para a população brasileira, em especial para a população baiana. Temos de salvar as nossas empresas, garantir os empregos.

Todos aqui falam da necessidade de garantia dos empregos por meio do funcionamento da nossa econo-

mia e das empresas brasileiras e baianas. O Governo se movimenta para manter o nível de atividade econômica, assim como em muitos países. Muitos Estados brasileiros já dão esse exemplo e estão atuando – e devem atuar – para salvar os investimentos em suas regiões. Lamentavelmente, na Bahia, o Governo estadual não tem assumido essa tarefa com a determinação que o momento exige.

Estou aqui hoje nesta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para chamar a atenção do Governo da Bahia enquanto há tempo. Neste momento, muitas empresas baianas estão enfrentando dificuldades para manter o seu nível de atividade, para manter as suas exportações. É preciso que se cuide para que elas não fechem.

No início do ano tivemos, na Bahia, o fechamento da Britânia, fabricante de eletrodomésticos – ventiladores e outros aparelhos – com sede em Camaçari. Perderam-se trezentos empregos.

O risco que enfrentamos agora – e esse é o alerta que faço – é o de perdermos a empresa fabricante de chapas de alumínio chamada Novelis. Essa empresa, na verdade, teve seu nome mudado após alteração no controle acionário, mas é a antiga Alcan, empresa tradicional na produção de chapas de alumínio e que está instalada no Centro Industrial de Aratu, no CIA Norte. Ela está há 37 anos instalada na Bahia e mantém, nos seus quadros, 600 empregos. É uma empresa que, além de 600 empregos próprios e terceirizados, tem uma capacidade de produção de 58 mil toneladas/ano; um investimento, em cinco anos, de cerca de R\$20 milhões previstos; investimentos sociais na região que chegam a R\$200 mil por ano. Graças a essa empresa, arrecadam-se, durante o ano, R\$41 milhões em impostos. Só de ICMS, são R\$2 milhões; de Cofins, R\$21 milhões; de IPI, R\$12 milhões (quase R\$13 milhões); ICMS/Desenvolve, R\$287 mil. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de uma empresa importante para a Bahia.

E qual é o problema maior da Novelis? É a inequação entre a drástica queda de preços internacionais do seu produto – portanto, da renda da empresa – e os custos de produção, que aumentaram, notadamente os relativos a pessoal e energia elétrica, que é o principal insumo – todos sabem que a indústria do alumínio é intensiva no uso de energia elétrica; essa indústria está entre as chamadas indústrias eletrointensivas, que atuam na produção do alumínio básico.

No lado da receita, por conta da crise internacional, da queda dos preços das *commodities*, o preço do metal, que era de US\$3 mil a tonelada, está atualmente

em US\$1,3 mil a tonelada, preço que era praticado em abril de 2002. Nós estamos em abril de 2007...

Entretanto, desde 2002 – vejam bem, Srs. Senadores, eu falo para a Bahia –, os gastos com energia elétrica, que é fornecida pela Chesf, tiveram aumentos de 78,6% e 88,74%, a depender de ser energia em horário de ponta ou não. 78,6% e 88,7%!

Já os aumentos salariais decorrentes de convenções coletivas de 2002 a 2008 acumularam exatos 81,76% de reajuste. Por sua vez, a inflação em IGP-M, que serve de base para o reajuste dos principais fornecedores de serviço para a empresa, alcançou 81,76%.

E o que essa empresa está pedindo para não fechar as portas, Senador Paulo Paim? V. Ex^a, que é tão preocupado com o trabalhador brasileiro, sabe que não podemos perder 600 empregos diretos. A empresa pede uma flexibilização com relação à produtora de energia, a estatal Chesf, Companhia Hidroelétrica do São Francisco. Pede que a Chesf flexibilize o custo e o pagamento da demanda, que é uma demanda de ponta, e por isso elevada; pede que sejam praticados valores abaixo do contratado por um período – depois, a empresa, recuperando o mercado, obriga-se a pagar o custo.

O que ocorre agora é que, com a queda da produção, a empresa está pagando por uma energia mais cara, energia que não usa. Em troca, o que oferece a empresa? Diferentemente de outras empresas, que fecham as portas sem procurar o Estado, ela se compromete a manter o nível de emprego de sua unidade da Bahia; ela garante que não vai receber esses benefícios e depois demitir: vai manter os empregos.

Faço esse alerta porque essa empresa pode ser fechada a qualquer momento.

Infelizmente, Sr. Presidente, os dirigentes da Novelis já procuraram a Chesf, já procuraram o Governador do Estado, o Governador Jaques Wagner, mas não encontraram ainda uma resposta, um apoio às suas necessidades. De modo que a Bahia corre o grave risco de perder mais uma empresa que está há 37 anos funcionando no nosso polo industrial, chamada Centro Industrial de Aratu.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite uma breve interrupção?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Com muita satisfação e com muita honra, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – A honra é toda minha. V. Ex^a faz muito bem, como representante do Estado da Bahia – e é uma voz da Bahia aqui no Senado Federal –, ao chamar a atenção para a

questão que vive o seu Estado relativamente ao seu desenvolvimento industrial. V. Ex^a mencionou uma empresa que é produtora de alumínio e, consequentemente, faz uso intensivo de energia elétrica. Há até quem diga que o alumínio é energia empacotada, tal o peso da componente energética na sua produção. V. Ex^a citou a questão que está a exigir, a meu ver, uma atenção muito grande de parte do Governo Federal, que é a preservação do nosso parque industrial. Para isso, torna-se necessária não somente a ação do Governo do Estado da Bahia, para que a empresa continue sua plena atividade, mas também exige ação do Governo Federal. Enfim, em momentos de crise, eu acho que a União não pode ficar indiferente, porque isso tem impactos na queda da receita da arrecadação, isso tem impactos econômicos na produção do Estado, mas tem impactos sociais também, porque essas coisas reverberam no campo social de forma muito intensa, gerando desemprego e, consequentemente, reduzindo as expectativas de crescimento do País. Por isso, V. Ex^a vem neste momento à tribuna fazer um apelo, mas acho que não deve ser apenas ao Governo do Estado, mas também, e sobretudo, ao Governo Federal, para que a empresa a que V. Ex^a se refere não venha a sofrer maiores constrangimentos na sua atividade produtiva. Isso também é importante porque, na medida em que a Bahia reduz a sua atividade industrial, isso afeta outros Estados também, inclusive Pernambuco, que é um Estado vizinho da Bahia. Isso afeta também o desenvolvimento do Nordeste, que é a região de menor desenvolvimento relativo no nosso País. Portanto, cumprimentos a V. Ex^a por abordar esse tema tão sensível e tão atual da economia baiana.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador Marco Maciel. V. Ex^a enriquece meu pronunciamento.

Essa empresa, vou repetir, contribui com R\$21.344.209,00 em impostos por ano, que vão se perder, fora, como disse V. Ex^a, a questão social de 600 empregos diretos. Mais de três mil pessoas, provavelmente, serão afetadas. São as famílias dos trabalhadores dessa empresa. Tenho uma lista de impactos que podem ser causados pelo fechamento de uma empresa como essa.

E a Novelis já procurou os trabalhadores, inclusive anunciou à liderança da unidade, no dia 25 de março, o prazo de 60 dias. Caso a situação não seja resolvida, ela vai descontinuar. Já está desligando os fornos da produção, da transformação da alumina em barras de alumínio.

Os impactos causados pela descontinuidade da fábrica do Centro Industrial de Aratu serão: diminuição na arrecadação de impostos, como já disse, de R\$21 milhões; redução de receita da Chesf, porque a Companhia fica com os grandes consumidores, não repassa para as distribuidoras estaduais, V. Ex^a conhece essa situação; descontinuidade e redução de uma série de investimentos sociais, representando cerca de R\$200 mil anuais; redução dos empregos diretos, atingindo as mais de 600 famílias, já faladas; e o pior, o cancelamento de novos investimentos programados, de cerca de U\$5 milhões anuais, que a empresa poderia fazer, caso houvesse essa sensibilidade por parte da Chesf.

Mas é preciso também que o Governo da Bahia lidere a defesa das empresas – é preciso uma liderança estadual, e o Governador tem esse papel a cumprir –, porque, uma vez fechadas, dificilmente retornarão à atividade.

Ocorre que os dirigentes da Novelis, que substituiu a Alcan, estiveram com o Governador da Bahia e com o Secretário da Indústria e Comércio, em novembro de 2008, quando houve a primeira onda da crise internacional que atingiu o mundo e o Brasil.

Entretanto, de novembro para cá, não houve resposta para a empresa, que se encontra no limite para tomar medidas – já tiveram início –, como o fechamento de linhas de produção. Já foram reduzidos turnos e vai chegar ao limite que nós esperamos sinceramente.

Falo para a Bahia, falo para aqueles que querem o desenvolvimento de meu Estado, falo para o Governador, que tem essa função institucional: que S. Ex^a tome as providências necessárias; que articule com o Ministério das Minas e Energia, com a Ministra-Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff; que converse com os dirigentes da Chesf, que tem no rio São Francisco seu grande manancial de produção de energia elétrica, mas que não deixe uma empresa como essa fechar.

Fui procurado, Senador Marco Maciel, pelos dirigentes da empresa, liderados pelo Presidente Alexandre Almeida, em busca de uma interlocução, de uma abertura para que possamos solucionar esse problema.

Torço, sinceramente, para que tenhamos um desenlace que não seja o fechamento da empresa e que esse capital produtivo possa ficar na Bahia, gerando os seus benefícios.

Sr. Presidente, esse era o primeiro alerta sobre o que eu gostaria de falar neste momento para a Bahia em particular, mas para o Brasil, para os Senadores, para todos que nos ouvem e para aqueles que não querem

ver aumentar o desemprego em nosso Estado, em uma região empobrecida como o Nordeste brasileiro.

Mas eu queria me reportar a uma segunda questão, Senador Marco Maciel, e ela diz respeito ao Nordeste. O jornal **A Tarde**, o de maior circulação do Estado, na segunda-feira passada, anunciou que o Nordeste e a Bahia estarão recebendo, nos próximos cinco anos, uma capacidade de geração de energia superior ao complexo do rio Madeira, em Rondônia. São, no mínimo, 40 projetos com potência total de 8 mil megawatts e a maioria deles na Bahia. A intenção é tornar a região Nordeste exportadora até de energia para o resto do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso é positivo, se não fosse pela forma de energia que se pretende gerar nesses projetos. São usinas termoeletricas, movidas a óleo ou carvão, que são extremamente poluentes e que, segundo a matéria de jornal, “*não encontram mais aval no Sudeste, devido ao rigor dos órgãos ambientais*”. Quer dizer, essas termoeletricas não podem ficar no Sul e Sudeste e vão para o Nordeste.

Na avaliação do Presidente da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, Dr. Maurício Tolmasquim, o crescimento da energia térmica é “*fruto de uma visão estranha dos órgãos ambientais, que privilegiam usinas poluidoras em detrimento de hidrelétricas*”. Para se conseguir uma licença ambiental de uma hidrelétrica é um calvário, são anos. Agora se consegue rapidamente, Senador Marcelo Crivella, a licença ambiental para se instalar uma termoeletrica altamente poluidora, emissora de CO₂ para a nossa atmosfera.

A Bahia, Sr. Presidente, abriga o maior número dessas usinas térmicas, são 40, Senador Marco Maciel. Dessas, 16 estão programadas, projetadas, para o Estado da Bahia. Nada começou ainda, foi fruto de um leilão feito o ano passado.

O Instituto de Meio Ambiente do Governo do Estado da Bahia confirmou a concessão de licença de localização para as 16 usinas, 40% do total das que irão para o Nordeste. Boa parte desses projetos ficará localizada em Camaçari, próximo à Refinaria Landolfo Alves, da Petrobras, e do complexo petroquímico da Braskem.

Vale ressaltar que, no último leilão de concessão, o Governo do Estado chegou a conceder isenção de ICMS sobre óleo combustível, que virá de fora. Vai ser importado o óleo combustível. Segundo o especialista em energias renováveis, Osvaldo Soliano, “com isso o Governo não só perde ICMS como traz mais poluição e [muito] pouco emprego”.

Infelizmente, pela condição de muitos Municípios e Estados – e, aqui, vários discursos foram feitos sobre

Municípios que estão empobrecidos no Estado da Bahia e em todo o País –, eles acabam aceitando os projetos em busca de investimentos e empregos. Por exemplo, o Prefeito de Senhor do Bonfim, uma cidade no norte da Bahia, tem uma usina projetada para sua cidade e está comemorando esse empreendimento, porque irá gerar entre 15 a 20 empregos, e há a esperança de que ele seja atração para novos investimentos.

Especialistas da área ambiental alertam que o grande número de projetos termoelétricos vai na contramão do esforço para reduzir as emissões de gases do efeito estufa.

Segundo cálculo da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), a entrada dessas novas térmicas na matriz energética brasileira estará emitindo 39 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente em 2017.

Sr. Presidente, defendo plenamente o aumento da capacidade de geração de energia, que é base e insumo primário para todas as atividades econômicas. Entretanto, não podemos ir na contramão da história. É preciso conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental.

A despeito da evolução dos derivados da cana-de-açúcar, a participação das energias não renováveis ainda representa 54% da matriz energética brasileira. O petróleo e derivados equivalem a 37% da oferta total de energia no País. E a participação de energias alternativas renováveis, como a eólica, a solar, a PCH, não passa de 3%. As energias alternativas, que poderiam ser um grande caminho para o País dar sua colaboração na diminuição do efeito estufa, não passam de 3%.

Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador César Borges, V. Ex^a, que foi Governador do Estado da Bahia, que conhece como a palma da mão aqueles Municípios baianos, sabe da riqueza, por exemplo, da mamona para a produção de biodiesel. No que se refere à força eólica, em Irecê, por exemplo, onde eu morei dois anos, venta o tempo todo. Morro do Chapéu, a mesma coisa; Lençóis, a mesma coisa, para não falar também da energia hidráulica que a Bahia já produz em Paulo Afonso. Agora, o que me dói, realmente, é ver o Governo projetando queimar carvão, queimar óleo diesel,...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Óleo combustível.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – ...óleo combustível para geração de energia. Isso realmente machuca, entristece. Na reunião que tivemos com o Presidente da República sobre o programa de um milhão de casas, conseguimos – eu, o Casagrande,

o Sarney Filho – que o Presidente colocasse energia solar nas casas. Ele atendeu, isso depois de um debate com o Guido Mantega, que achava que não era bom, que não era viável, mas o Presidente se convenceu de que era viável. V. Ex^a tem toda a razão, nós, brasileiros, precisamos começar a pensar em energia renovável, pois não podemos continuar mais a queimar carvão, até porque não o temos, precisamos importar muito carvão; e, sobretudo, deixarmos de queimar diesel, que é caro e causa uma imensa poluição. Que a Bahia fique livre disso. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Crivella. Muito importante o aparte de V. Ex^a, que conhece bem o interior da Bahia e a nossa capacidade.

Vou entrar exatamente nesse tema rapidamente, Sr. Presidente.

O Nordeste, a Bahia, tem enorme potencial para abrigar fontes de energias renováveis e limpas. A energia eólica, que V. Ex^a acabou de mencionar, na Chapada Diamantina, agora se anuncia na região de Caetité também, poderá resolver esse grande dilema do uso da água, até do Rio São Francisco, porque a água do São Francisco tem o volume diminuído exatamente na época em que se poderia gerar mais energia limpa: no período dos ventos mais fortes e mais constantes. É uma coincidência interessante: o momento de menor vazão do rio é o momento que mais venta no Nordeste. Poderá haver uma compensação.

Grandes projetos de irrigação às margens do rio podem causar, como agora, com a transposição, um grande impacto no volume de água dos reservatórios das usinas hidrelétricas e, conseqüentemente, prejudicar o fornecimento de energia para a região. Entretanto, as maiores velocidades de vento no Nordeste do Brasil ocorrem justamente quando o fluxo de água do rio é menor.

Portanto, Sr. Presidente, as centrais eólicas instaladas no Nordeste poderão produzir grandes quantidades de energia elétrica, evitando que se tenha de utilizar a água do Rio São Francisco no período de baixa vazão.

O Nordeste também é a principal Região do País na recepção de incidência solar, como o Senador Marcelo Crivella acabou de falar com relação ao projeto da construção de um milhão de casas. A energia solar é a solução ideal para as áreas afastadas e ainda não eletrificadas.

No segmento do biodiesel, a região é rica na produção de oleaginosas, como a mamona, no semiárido. Nas áreas mais úmidas, litorâneas e zona da mata, é possível produzir outras oleaginosas, a exemplo do dendê e do babaçu.

Temos o problema da biomassa, a cana-de-açúcar, que é em todo o Nordeste ainda produzida e que pode gerar muita energia. Mas é claro que essas novas tecnologias exigem um incentivo, exigem um valor diferenciado do custo de energia, e se não houver esse incentivo...

O Rio Grande do Sul usa, já tem parques eólicos. Talvez tenha sido o Estado pioneiro no parque eólico. Essas alternativas de energia limpa têm de ser perseguidas.

E por que, eu diria, não aproveitar o potencial hidrelétrico, que, inclusive na Bahia, poderia ser mais aproveitado, com expansão das Pequenas Centrais Hidrelétricas, que podem garantir a segurança energética desejada e gerar mais empregos, sem provocar as elevadas emissões de carbono e sem saturar o tráfego viário dos Municípios com o abastecimento de óleo combustível, óleo diesel para essas usinas termelétricas, que vão demandar, inclusive, as nossas estradas, que têm um custo muito alto de manutenção.

O Governo propôs, e nós vamos analisar – eu sou o Relator –, a Medida Provisória nº 450, de 2008, que incentiva o aumento de utilização das Pequenas Centrais Hidrelétricas – isso foi, inclusive, acrescentado na Câmara dos Deputados –, sobretudo vislumbrando o potencial das Regiões Norte e Nordeste, e nós precisamos avançar neste campo.

Estarei, portanto, Sr. Presidente, atento a esta questão e cobrarei medidas necessárias para que o Nordeste e a Bahia tenham uma trajetória de desenvolvimento econômico sustentável com a utilização de fontes de energias limpas e renováveis.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de V. Ex^a, deixando este dois alertas: primeiro, para que o Governo do Estado atue politicamente junto à Chesf, junto ao Governo Federal, para manter em funcionamento esta empresa que eu acabei de mencionar, a Novelis, que garante empregos e muitos impostos para a Bahia e para o Brasil, e, em segundo, que o Governo possa rever a política de termelétricas, que vão trazer muito pouco em nível de emprego e muita poluição para o nosso Estado. Que a nossa energia e o nosso progresso possam ser garantidos com a sustentabilidade tão desejada nos tempos atuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância no tempo.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradeço ao Senador César Borges.

Passo, de imediato, a palavra ao Senador Valter Pereira. Depois, é só chegar a um entendimento se será o Senador Mozarildo ou o Senador Augusto Botelho.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, V. Ex^a deve estar equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

Senador Valter Pereira, como agora será a vez do Líder – foi um engano desta Presidência –, o Senador Crivella falará como Líder, eu darei a palavra a V. Ex^a em seguida. A Cláudia já havia informado à Mesa. A assessoria do Senador Botelho permitiu que eu me recuperasse a tempo.

O Senador Marcelo Crivella fala como Líder e, em seguida, falará o Senador Valter Pereira.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito agradecido, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu vou marcar o tempo regimental, mas com a devida tolerância da Mesa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Está bom, Sr. Presidente. Marque 10 minutos.

Eu gostaria de saudar V. Ex^a, de saudar o Senador Botelho, saudar também Marco Maciel, César Borges, Mozarildo e o Valter.

Sr. Presidente, eu gostaria aqui de dizer que apresentei mais uma emenda à Medida Provisória do Governo chamada de “Minha Casa, Minha Vida”.

Trata-se de uma medida provisória fundamental para a economia brasileira neste momento, mas também para o povo brasileiro. Diversas vezes eu vim a esta tribuna, clamando como João Batista no deserto, sobre a necessidade de o Governo lançar um amplo programa de habitação, porque não faz nenhum sentido, num País que tem cimento, calcário, argila, minério de ferro e, portanto, tem aço; num País que tem madeira em abundância; tem pólos petroquímicos espalhados pelo território e, portanto, fornecendo tintas, vernizes, plásticos, borrachas; tem mão de obra extraordinária esperando ser treinada e empregada, como um vigia aguarda pela aurora, como dizia o salmista Davi, por que, meu Deus, nosso povo mora em barracos? Por que tantas favelas, onde as crianças crescem com uma revolta íntima e estigmatizadas? As favelas são os locais onde há o narcotráfico, a violência, a tuberculose, onde há a maior incidência de analfabetismo e de mortalidade infantil. É um monumento hediondo – e, desgraçadamente, se trans-

formando em perpétuo – à desigualdade e à falta de solidariedade entre nós, povo brasileiro.

Agora, Sr. Presidente, a essa medida provisória que aplaudi, que celebrei, que veio ao encontro dos profundos anseios da minha alma parlamentar, apresentei uma emenda, porque tenho fundados receios de que muitos desses Municípios não se beneficiem dela por inadimplência. Então, fiz uma proposta para que, em caso de inadimplência do Município, a Caixa Econômica Federal possa contratar as obras, aprovar o projeto, medir as obras mês a mês, fazer os pagamentos e, efetivamente, transformar em realidade a proposição governamental.

É fundamental que a Caixa Econômica, gestora no programa, tenha oportunidade de contratar diretamente as obras no caso de inadimplência dos Municípios.

Sr. Presidente, não é só isso que me traz aqui, não. Eu gostaria de lembrar à Mesa Diretora que, há um ano, se encontra, para votação, um requerimento de minha autoria, em que eu peço que façamos um debate com relação ao pacto federativo. Hoje, na capa do **Jornal do Senado**, nós estamos tentando trazer o debate para uma comissão.

Há um ano, eu peço aqui, no requerimento que propus, que tratemos desse assunto porque vejo, Presidente Paulo Paim, que nós estamos indo contra os mais puros e legítimos interesses do nosso povo. Por quê?

Veja, Sr. Presidente, que, enquanto nós não conseguimos fazer uma reforma tributária – e é difícil porque ela fere, profundamente, os interesses de cada um dos entes federados –, o Governo faz isenções de IPIs para diversos setores da economia. Isso se reflete em duas coisas: primeiro, aumentando o consumo, aumenta-se a arrecadação do Governo no PIS/Cofins, que não era a intenção do Governo, mas que é um efeito colateral; agora, aumentando a arrecadação do Governo, concentram-se mais recursos na mão da União e vão faltar recursos nos Municípios, porque o IPI é parcela do Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Então, se nós não tivermos um pacto federativo que possa trazer solidariedade entre os entes federados, nós vamos continuar sempre traindo os mais justos anseios do nosso povo, que mora no Município, que busca o hospital municipal, o posto de saúde municipal e o hospital estadual; que sofre com a falta de educação, de creche para os seus filhos e de educação básica, que é de Estados e Municípios. E o Governo Federal, muitas vezes pela concentração de recursos, não só faz aplicações no Fundo Monetário Internacional – e nesse caso foi até em um valor expressivo –,

mas também acaba sendo beneficiado nas próprias isenções que promove em momentos difíceis da economia. Dessa forma, a discussão do pacto federativo é alguma coisa muito importante.

Faço aqui, Sr. Presidente, antes de concluir, uma reminiscência à nossa história. V. Ex^a se lembra bem de que o Brasil, na época de seu descobrimento, era um país indígena. Depois, passa a ser um Brasil com sangue africano. E o português, um europeu da Península Ibérica, chega ao Brasil sem um sentido de brasilidade. Isto vai surgir, Sr. Presidente, por ocasião, eu diria, da insurreição, da Inconfidência Mineira. Naquele instante, o povo do Estado das Minas Gerais vê sangrarem suas riquezas, através do Quinto, e a produção de ouro do Estado toda escoar para a Europa – o que depois vai acabar nos cofres da China e da Índia por um processo mercantilista extremamente desequilibrado com as potências européias, que vão transferir todo o ouro de Minas Gerais, como também a prata de Potosí, comprando especiarias, sedas, comprando pimenta, canela, marfim da China e da Índia, que, depois, vão ser engolidas pela Inglaterra e, na Revolução Industrial, nós vamos ter o primeiro *hegemon*, a primeira hegemonia, no mundo, no século 19.

Mas, aqui no Brasil, por uma revolta na cobrança de impostos, começa a surgir o sentimento de nacionalidade. Depois, na época da Regência, as diversas Províncias, os diversos Estados tentam se separar, e a espada conciliadora de Caxias vai fundir a unidade moral, territorial e política do nosso País. Na Guerra do Paraguai, somos invadidos pela primeira vez e, aí, surge realmente, com todo o vigor, a chama da nossa nacionalidade.

Agora, em todo o tempo, seja o inconfidente, seja no evento da Independência, em 1822, seja na jornada épica dos Voluntários da Pátria nos campos de batalha da Guerra do Paraguai, sempre na alma brasileira houve o espírito da regionalidade, da federação. O brasileiro não quis deixar de ser mineiro, não quis deixar de ser pernambucano, não quis deixar de ser carioca. Pelo contrário, no altar da Pátria, sempre brilhou a bandeira da sua nacionalidade específica regional; da sua comida, do seu modo de ser, da sua visão política, da sua canção, da sua alma, de cada setor.

Esse pacto federativo, que deveria ter nascido na Proclamação da República – já vou concluir, Sr. Presidente –, até hoje é uma obra inacabada do povo brasileiro. Lembro que, na época de Getúlio, chegou-se a queimar as bandeiras dos Estados quando se instaurou, neste País, uma ditadura.

Portanto, Sr. Presidente, é tão importante – eu sei que o Senador Marco Maciel também se dedica muito a esse tema – nós discutirmos um pacto federativo que dê condições a 5.564 Municípios, 27 Estados e o Distrito Federal, de viverem, de terem autonomia, de poderem atender aos anseios da sua população. É por isso que há um ano espera por votação, aqui, o meu requerimento.

Faço, então, Sr. Presidente, um apelo para que ele entre em pauta, que possamos aprová-lo e possamos dar prosseguimento a essa discussão, que é tão importante para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra – e eu já o havia chamado – ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu Partido, o PMDB, compõe a base de apoio do Governo. Nessa condição, tenho sempre procurado cumprir as diretrizes fixadas na sustentação das teses e das propostas e no voto que o Governo precisa para suas propostas e seus projetos. Enfim, tenho sempre procurado cumpri-las, com um pequeno detalhe: entendo que estar ao lado do Governo, seguindo as diretrizes partidárias, não significa a necessidade de se submeter indistintamente àquilo que o Governo quer.

V. Ex^a, que preside esta sessão, embora filiado ao seu Partido, o PT, também não age de forma diferente: mantém sempre sua identidade e sustenta seus pontos de vista, que, na maioria das vezes, diga-se de passagem, coincidem com os propósitos e as diretrizes fixadas pelo Governo. No entanto, no momento em que precisa levantar sua voz em socorro da sociedade, quando o ponto de vista do Governo diverge da aspiração, da necessidade e das demandas dela, V. Ex^a sobe a esta tribuna para dizer o que pensa.

Minha conduta, nesta Casa, tem sido adotada com essa razoável independência, da qual não me afasto em hipótese alguma, como V. Ex^a, Senador Paim, mas, hoje, sou compelido a subir a esta tribuna para aplaudir o Presidente da República. O Presidente Lula tomou uma decisão que precisa receber os aplausos de todos aqueles que acompanham a política econômica, como nós acompanhamos, e de todos os que trazem, com frequência, suas preocupações e suas inquietações com uma postura que, em nossa avaliação, contraria os interesses maiores da sociedade brasileira e da economia do nosso País. Não posso deixar de aplaudir o Presidente Lula por ter tomado uma posição firme em relação ao Banco

do Brasil: demitiu seu Presidente e nomeou, em seguida, o substituto; demitiu Lima Neto e admitiu Aldemir Bendini.

Não é esse simples ato de demissão e de admissão que me traz à tribuna, porque isso faz parte da rotina, mas o que me traz a esta tribuna é o fundamento, que transpira para a sociedade, que levou o Presidente a assumir essa posição. O que foi noticiado é que o Presidente da República havia passado uma diretriz para se reduzirem as taxas de juros e que, para isso, fazia-se necessário o Banco do Brasil aceitar um **spread** menor, um **spread** que não colocasse em risco a instituição, mas que fosse compatível com os propósitos do Banco, que conciliasse a necessidade de lucro da instituição com este momento de crise, com esta conjuntura que estamos experimentando.

Veja que não foram poucas as vezes em que subi a esta tribuna e em que muitos outros Parlamentares a ela subiram para pedir que o Banco Central baixasse a taxa de juros. Na verdade, o Banco Central não interfere diretamente na taxa cobrada pelas operações comerciais. Na verdade, o que o Banco Central decide é a taxa básica, a chamada Selic. A taxa Selic, sim, é que deve repercutir na cobrança dos juros comerciais. O fato é que, mesmo que ocorra a redução da taxa Selic, nunca essa taxa é repassada para os bancos, ou melhor, nunca os bancos a repassam para seus clientes.

Então, há uma dúvida que permeia a sociedade de maneira geral e o setor produtivo em particular quanto a esse aspecto: como é que se pode explicar a redução da taxa básica de juros se os bancos se negam, sistematicamente, a acompanhar o viés que é estabelecido pelo Banco Central?

Honra-me ouvi-lo, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a aborda um tema muito importante para o País. Aliás, é um tema que o Vice-Presidente da República, desde o primeiro dia do primeiro mandato do Governo Lula, vem reclamando: a questão dos juros e, conseqüentemente, a questão do **spread**, que nada mais é que o juro que o banco cobra sobre o empréstimo que faz ao tomador, ganhando, portanto, em cima disso. Ele toma emprestado do investidor e empresta para uma empresa privada ou para uma pessoa física, cobrando a mais. Portanto, esse é o lucro. O que me admira, Senador Valter Pereira, é que, apesar de o Vice-Presidente falar isso, apesar de muitas pessoas falarem isso, apesar de, repetidamente, durante esses sete anos do Governo Lula, ter-se dito que o Brasil cobrava a maior taxa de juros do mundo e, portanto, o maior **spread** do mun-

do, só agora, no sétimo ano do Governo do Presidente Lula, ele resolve, como disse hoje na televisão, ter a “obsessão” – e é até perigoso para o Chefe da Nação ter uma obsessão – de reduzir o **spread** bancário. Mas sempre acho, até pela minha formação médica, que antes tarde do que nunca.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É melhor que o paciente se salve ao final de dias de internação do que não se salve. Espero que, realmente, não seja só uma obsessão, mas que passe a ser um plano efetivo de Governo, um objetivo de Governo. Que ele, portanto, com sua equipe econômica, faça um planejamento, não só para este momento. Que não fique só no jogo de cena – espero que não o seja – da demissão do Presidente do Banco do Brasil. Só demitir o Presidente do Banco do Brasil não vai resolver o problema. Temos de ver os lucros que têm esses Bancos oficiais, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o BNB, o Basa. E gastam fortunas, por exemplo, com propaganda. Realmente, o momento é de crise, não de uma marolinha. O Presidente precisa ter não uma obsessão, mas a decisão firme de corrigir essa questão dos juros e do **spread**.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex^a tem razão: melhor tarde do que nunca.

Veja o seguinte, Senador Mozarildo: conheço um pouco da história do Banco do Brasil. Nenhuma instituição contribuiu tanto com o desenvolvimento do nosso País como o Banco do Brasil. Na verdade, cumpriu um papel de banco de fomento durante longos e longos anos. Ultimamente, entretanto, deixou essa característica de banco de fomento e passou a agir como um banco comercial, como banco implacável! Já tive experiências dolorosas em defesa de produtores que são, na verdade, até hostilizados pelo rigor com que o Banco trata a questão do crédito. Talvez, seja a mais implacável de todas as instituições de crédito do País. E isso tem atrapalhado a agricultura, a indústria, o comércio, porque o Banco, efetivamente, ao agir única e exclusivamente como banco comercial, acaba travando o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, quando falo isso, eu o faço com uma convicção muito forte. Não venho aqui defender um Banco do Brasil que faça favores. Não é isso. Não venho defender um Banco do Brasil que faça caridade, mas, sim, uma instituição que fomente e promova o desenvolvimento, uma instituição em que a economia se ampare e à qual a produção recorra para se desenvolver, para crescer. Basta que o Banco do Brasil

seja o mediador, o regulador do mercado, como era antigamente. O Banco do Brasil cobrava taxas civilizadas que balizavam as outras instituições de crédito do País. Hoje – pasme, Sr. Presidente! –, é um dos mais ávidos de todo o sistema financeiro.

Sr. Presidente, tenho uma tabela – eu a busquei no Banco Central – em que há o registro do *ranking* dos encargos cobrados pelas instituições financeiras. Agora, Senador Mozarildo, V. Ex^a vai se indignar. Veja, por exemplo – é o que consta deste relatório do Banco Central –, o *ranking* das instituições que balizam a cobrança das taxas de juros. Quanto a desconto em duplicatas – referimo-nos a operações pré-fixadas –, o Banco do Brasil é o quarto a praticar a mais baixa taxa, ou seja, há três instituições que cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Quanto a desconto de promissórias, há três instituições que cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto a capital de giro, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Então, veja onde o Banco está travando o desenvolvimento. No quesito capital de giro, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil, e não acredito que nenhuma dessas dezesseis instituições esteja em situação falimentar ou pré-falimentar, porque sabemos que o sistema financeiro brasileiro está atravessando uma crise de natureza financeira, que começou exatamente com a quebra de bancos nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil, diferentemente, elas navegam em céu-de-brigadeiro. Então, quanto a capital de giro, que tem tudo a ver com o crescimento econômico, dezesseis instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil. Quanto a conta garantida, 28 estabelecimentos cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto a aquisição de bens de pessoa jurídica, 24 instituições cobram menos que o Banco do Brasil. Há outra operação destinada a operações de crédito, um tipo de crédito que exige garantias fiduciárias, se-moventes, que se chama Vendor. Nessa operação, o Banco do Brasil é o décimo terceiro colocado.

Passemos à pessoa física. Quanto a cheque especial, 22 instituições cobram mais barato que o Banco do Brasil; quanto a crédito pessoal, 22 instituições – há o crédito especial e o crédito pessoal – cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil; quanto à aquisição de veículos, oito instituições cobram mais barato que o Banco do Brasil; quanto a aquisições de outros bens, onze instituições cobram taxas mais baixas que o Banco do Brasil.

Ora, Sr. Presidente, onde o Banco do Brasil está cumprindo sua função reguladora? O Banco do Brasil está com a mesma avidez de muitos bancos, está com

mais avidez que outros tantos. Então, o Banco do Brasil, efetivamente, está se distanciando dos interesses maiores da sociedade brasileira e precisava, sim, de um freio. Se o Presidente da República tomou essa decisão, para botar um freio na avidez do Banco e para restabelecer sua antiga função de regular o mercado, temos de aplaudi-lo. E o faço com entusiasmo. Só não quero ter a frustração de, hoje, comemorar uma atitude com relação à política econômica, que tantas vezes cobramos desta tribuna, para disciplinar a agiotagem oficializada que tanto dano tem causado à economia, e de, amanhã, saber que houve uma mudança sob esse pretexto e que, no fim, o Banco do Brasil retoma seu caminho de banco da agiotagem, como todos os demais estabelecimentos que exploram essa atividade em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui dizer a V. Ex^a que, neste momento, parece que o Brasil começa a sintonizar-se com o mundo. No mundo inteiro, em todos os países que estão em crise, o remédio ministrado para combatê-la tem sido a redução dos encargos, a redução das taxas de juros, a redução da carga tributária. E, no Brasil, é diferente. Ainda há poucos dias, em uma audiência pública para discutir a questão dos frigoríficos, a crise dos frigoríficos, ouvíamos dos representantes da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec) a denúncia de que, no momento da exportação, no momento de crise que estamos vivendo, o Governo, ao invés de financiar com subsídios, ao invés de oferecer créditos dos mais generosos para os exportadores, elevava o crédito de 3% para 13% e reduzia o prazo de financiamento de 180 dias para 30 dias. O Brasil está realmente enfrentando a crise às avessas de todos os países que vivem essas mesmas dificuldades.

Mas, hoje, confesso a V. Ex^a – não poderia deixar de fazer este registro – que, com essa atitude do Presidente da República, se realmente estiver alicerçada na convicção de que tem de mudar esse rumo e seguir uma política de descontração, efetivamente vamos superar a crise mais cedo do que se imaginava.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho. Estou seguindo a ordem de inscrição: o Senador Augusto Botelho entrou no lugar da Senadora Ideli Salvatti; em seguida, vem o Senador Renato Casagrande; em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti, no lugar do Senador Gerson Camata; e o Senador Marco Maciel, no lugar do Senador Romeu Tuma.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança do partido também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será chamado pela Liderança do partido.

Quero comunicar que estou dando dez minutos para cada um, com a tolerância adequada.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Vou usar apenas os dez minutos, começando com nove. Comecei com nove.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não, dez.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou de castigo hoje?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Estou seguindo a lista que está na minha frente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a não mencionou mesmo os que ficaram...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso ler aqui: Augusto Botelho, Renato Casagrande, Mozarildo Cavalcanti, Marco Maciel, Jayme Campos, Paulo Paim, Adelmir Santana, Marco Maciel, Jayme Campos, Lúcia Vânia, Leomar Quintanilha, Eduardo Azeredo...

V. Ex^a já perdeu um minuto, mas eu já compenso, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Não há problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a deve estar no art. 17, mas será contemplado, Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna na tarde de hoje para fazer alguns comentários sobre a minha gente lá de Roraima, a minha gente que está saindo de suas casas, dos seus lugares, para ir não sei para onde. Não sabem para onde vão, não sabem como vão viver.

O grupo de arroseiros é um grupo estruturado, tem condições de viver. Mas vou falar aqui mais em nome das 100, 150 famílias que permanecem na área Raposa Serra do Sol.

Vou começar falando de um cidadão, que deve ter de 85 a 90 anos, o Sr. Joaquim Correia. O Sr. Joaquim Correia era dono do lago do Caracaranã, que é um ponto turístico tradicional em meu Estado. Os avós dele pagaram imposto para o Estado do Amazonas – eu vi os documentos, não estou falando em hipótese –, em 1890, sobre a propriedade que eles tinham ali. O Sr. Joaquim Correia, depois que saiu a

decisão da Raposa Serra do Sol, já velhinho – sua esposa, D. Odete, morreu há uns dois anos –, pegou umas garrafinhas com água do lago do Caracaranã, que deve ter cerca de 100 hectares, um lago natural, pegou também uns saquinhos de areia da praia do lago do Caracaranã, colocou na bagagem dele, conversou com os netos, com os filhos, e saiu, foi para Boa Vista, para a fazenda de um outro filho, em outra região. E perguntaram a ele: “Vovô, por que você quer levar esse negócio?”. E ele disse: “Estou levando para que, quando eu morrer, vocês coloquem dentro do meu caixão”. Eu espero que ele viva bastante, mas, com o sofrimento por que está passando, é possível que morra. Rezo até para que não aconteça isso com ele.

O Sr. Joaquim Correia já passou um dia conversando com o nosso Presidente lá, quando ele não era Presidente, era apenas um militante do PT, dentro de sua sala. Ele me mostrou a sala. Eu conversei com ele, e ele me disse: “Eu passei um dia conversando com o Lula aqui. Será que ele vai me entender? Será que ele vai entender as coisas?”. Então, este está, desde 1890, com documentos comprovados.

Segundo o entendimento do Supremo, a fotografia que vale para definir as áreas indígenas é uma fotografia do País do dia 5 de outubro de 1988, dia da Constituição. Se o pai do Seu Joaquim e o avô dele já pagavam imposto em 1890, então, no lago do Caracaranã não tinha índio. Por que virou área indígena lá também? Porque um grupo de antropólogos falsificou um laudo e botou que havia índios, e aprovaram. O Supremo fez a sua decisão baseado num laudo antropológico viciado.

O Ministro Marco Aurélio mostrou bem os relatórios do Senado e da Câmara e também o relatório daquela comissão nomeada pelo juiz federal, que não tinha vício nenhum e que falava como era a situação. Mas foi a lei que tomou a decisão. A lei é suprema, e o Sr. Joaquim Correia está para lá.

Perto do Sr. Joaquim Correia, tem o Sr. Hart e a Dona Leonor também, dois cidadãos também idosos, que já estão há várias gerações no lugar. O Sr. Joaquim não tinha muito gado, mas o Sr. Hart deve ter umas 700 a 1.000 cabeças de gado. Ele vai botar o gado onde? Já velhinho, onde é que vai começar a vida de novo?

Então, são injustiças que a Nação brasileira está fazendo com brasileiros que foram para lá há séculos, com o intuito de resguardar a fronteira, de definir o que era território brasileiro.

Tem também o Sr. Newton Tavares, que, apesar de ter ganho na Justiça, de ter uma decisão transita-

da no Supremo Tribunal Federal reconhecendo seus direitos sobre sua propriedade, retirou-se de lá porque a coisa ficou muito violenta.

O Tribunal não falou nessas pessoas. Não ouviu essas pessoas para tomar a decisão.

Tem o Domício Cruz, que já foi posto para fora duas ou três vezes. E outros. Estou citando só três, aqui, emblemáticos. São três pessoas com idade superior a 80 anos, que já viviam da agricultura e da pecuária nessa área, e que vão ser injustiçadas.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, quero, na verdade, me solidarizar com V. Ex^a, porque nós dois temos travado aqui uma luta muito grande. Primeiro, foi na conversa, quer dizer, administrativamente, mostrando para o Governo e também para diversos governadores do Estado, para convencer tanto, antes, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não demarcou, como, depois, o Presidente Lula, para que não fizessem a demarcação desse jeito. Fizemos uma comissão temporária externa do Senado, que eu presidi, da qual V. Ex^a fez parte e o Senador Delcídio foi o Relator. Propusemos uma demarcação não conflituosa, harmônica, que pudesse atender pelo menos a grande parte das pessoas que estavam lá, como V. Ex^a frisou, as cerca de 500 famílias que estavam lá há quatro gerações, miscigenadas, a maioria delas, com índios; quer dizer, maridos índios casados com não índias, e vice-versa. Depois, não atendidos, entramos no Supremo Tribunal Federal. Inicialmente, tivemos uma liminar da Ministra Ellen Gracie. Depois, houve uma traquinagem do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que cancelou uma portaria e editou outra, e o Presidente demarcou a área, sem que a portaria estivesse publicada. Entramos com uma nova ação, que terminou agora, com a decisão do Supremo pelo acolhimento em parte da nossa ação, porque, em parte, foi acolhida. Sem que seja publicado o acórdão, já estão tirando o restante das pessoas que estão lá; quer dizer, estão desterrando-as. Queremos entrar com embargos declaratórios para esclarecer pontos obscuros, como V. Ex^a colocou. Como fica fulano, que está numa área que não tinha índios, mas que está dentro do contorno estabelecido? Queremos, sim, apresentar embargos à decisão do Supremo. Ao mesmo tempo, nós dois, V. Ex^a e eu, já requeremos e fomos designados para acompanhar, do dia 20 ao dia 30, o final dessa operação, que não vejo como terminar nesse período. O Supremo foi tão lento, de 1999 até 2009, para decidir, e agora quer resolver em cerca de 30 dias. Então, espero que nós dois, estando lá, juntamente com o

Governo do Estado, com a Assembléia Legislativa, possamos acompanhar passo a passo, para que as pessoas tenham um mínimo de tratamento digno e justo em uma hora tão dolorosa como essa, como V. Ex^a está frisando muito bem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Então, quanto a essas famílias que ainda estão lá e que serão retiradas, há promessa do Governo... de todos os governos, que fazem isso há 30 anos no meu Estado. Já existem mais de 2.500 famílias desterradas de suas casas, com promessa de indenização justa das benfeitorias e reassentamento em uma gleba onde pudessem viver. Dessas famílias, muitos já morreram. Os descendentes deles estão lá por Boa Vista. Há os que ainda estão no Mutum, no Socó, na Água Fria e no Surumu, quatro vilas que surgiram naturalmente como ponto de apoio daquelas comunidades e que vão ser extintas também por essa atitude insana que está sendo tomada.

Agora, também quero falar um pouco dos indígenas que estão lá. Do jeito que foi feito, com as cinco etnias numa área só, sem se definir o território de cada uma, haverá conflito, e não vai demorar muito. Os ingaricós já tinham até demarcado a área deles, mas foram englobados no pacote. Os macuxis, as comunidades de Contão, de Raposa, de Xumina e várias outras comunidades gostariam de ter suas áreas definidas. Por isso, eles são contra essa forma como foi feita. Se a área não for definida, vai-se estabelecer conflito.

Agora, quando forem desocupar as fazendas dos arroteiros, quem vai ficar dentro da fazenda dos arroteiros? São os índios do Cir, ou os índios da Sodiur, ou os índios da Alidicir, ou de outra organização? É aí que vai surgir o primeiro conflito. E o Desembargador Jirair, que está responsável pela execução, já está preocupado com esses fatos. São fatos que podem ocorrer. E podem acontecer coisas desagradáveis.

Então, eu quis aqui apenas trazer essa minha preocupação e dizer da minha solidariedade às pessoas que estão saindo das suas casas. Os próprios indígenas, muitos, também já estão saindo de lá e indo para a periferia da cidade, para viver em condições muito menos dignas do que aquelas em que viviam em suas comunidades. Essas pessoas dessas vilas são pobres. A indenização da casa delas mesmo não vai passar de R\$10 mil ou R\$15 mil. Com R\$10 mil ou R\$15 mil, elas não vão ter como viver na cidade. Lá, nas comunidades, viviam assim: era ele, um cunhado, um parente, um amigo. Quando ele não tinha farinha, o amigo fornecia; quando trabalhava e tinha, pagava ou dava. Ele tinha uma roça perto da casa dele de onde podia tirar o seu sustento. Ele tinha um trabalho, que

fazia por lá. Vai para a cidade, onde há um nível de violência diferente, onde tudo é diferente. Essas pessoas vão sofrer muito.

Mas tenham certeza de que a justiça vai ser feita. Um dia vocês receberão uma indenização justa e um lugar para ficar. Márcio Thomaz Bastos prometeu que reassentaria todos e que pagaria uma indenização justa. Geralmente, justa não é, e não dá muita coisa. É preciso reassentar num local onde haja estrada, uma casa, luz elétrica. É assim que tem de ser reassentado. Já reassentaram algumas pessoas, mas nada disso que falei existe no lugar em que foram reassentados. Estamos trabalhando para ver se conseguimos isso. E, nesse período, vão viver onde, vão viver como?

Trago a público essa minha preocupação. Quero dizer que vamos ficar uns dias lá em Boa Vista, acompanhando os fatos, para evitar que haja violência e fazer tudo para que a coisa seja pacífica, para que não haja derramamento de sangue. Tristeza não há jeito de não ter. Que os indígenas que vão ficar entrem em um acordo, para que não haja conflito, definindo-se áreas para cada um e equilíbrio para os que ficarem na região.

Com essa pressa com que vão fazer, existem dois ou três mil hectares de arroz que ainda não foram colhidos e que serão perdidos. A média de tonelada por hectare de arroz, lá naquela região, é de 6,5 mil quilogramas de arroz por hectare. Mil hectare, dois mil hectares são 130 mil quilogramas de arroz. Bem, vamos ver o que vai ser feito. Espero que haja bom senso.

E também há o problema do gado, Mozarildo, que fica lá, que existe na região. Somando-se todo o gado dos arroteiros e de algumas pessoas, isso talvez dê umas doze ou quinze mil cabeças. Por que o Governo não compra essas cabeças de gado por preço de mercado – isso, se os donos quiserem vender; muitos vão vender, porque não têm onde botar – e entrega para os indígenas? Os indígenas já são vaqueiros há 200 anos. Sugiro que o Governo pense realmente em comprar o gado dos produtores de lá para distribuir para os indígenas, que sabem cuidar e viver muito bem com o gado.

Era isso que tinha a dizer. Era só uma lembrança, só um desabafo sobre a situação da minha gente lá de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu tinha anunciado o Senador Renato Casagrande, mas chegou, e estava inscrita como Líder, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Ah, ela tem direito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ela tem direito a cinco minutos; em seguida, V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Desde que não passe de cinco minutos...

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – É só uma homenagezinha.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muito carinho que ocupo esta tribuna para falar do Arcebispo Emérito de Goiânia, Dom Antonio Ribeiro de Oliveira, que, no último dia 2, completou 60 anos de ordenação sacerdotal.

A data é tão importante que a Arquidiocese de Goiânia realizou, na última quinta-feira, na Catedral Metropolitana, Celebração Eucarística para comemorar.

Infelizmente, devido a compromissos nesta Casa, não pude prestigiar o evento. Faço, neste momento, minha homenagem de público a Dom Antonio e tenho o Brasil, por meio da TV Senado, como testemunha.

Com o lema “Para que todos sejam um”, por ele escolhido, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Goiânia, em 1985, tendo tomado posse em 12 de janeiro de 1986. Esteve à frente da Arquidiocese até 2002, quando renunciou ao cargo por motivo de idade, sendo sucedido pelo atual Arcebispo, Dom Washington Cruz.

Dom Antonio nasceu em Goiás, na antiga cidade de Campo Formoso, atual Orizona, no dia 10 de junho de 1926. Sua infância saudável e feliz foi igual à de qualquer criança criada no interior. Pouco a pouco, ao crescer, foi descobrindo sua verdadeira vocação. Era frequentador assíduo na igreja e já praticava os ensinamentos da vida religiosa, da eucaristia.

Matriculado no Seminário Preparatório Jesus Adolescente, da cidade de Bonfim, atual Silvânia, dois anos depois, foi para o Seminário Menor de Mariana, em Minas Gerais.

No dia 2 de abril de 1949, Dom Antonio é ordenado Padre. Nesse mesmo ano, ele retorna a Goiás e se integra de vez ao processo religioso-educacional do Estado, destacando-se professor na Faculdade de Filosofia de Goiânia; reitor do Seminário Menor de Santa Cruz, em Silvânia; pároco de sua cidade natal; de 1957 a 1961, foi pároco da Catedral de Goiânia, Vigário-Geral da Arquidiocese de Goiânia. Foi eleito Bispo Auxiliar de Goiânia e trabalhou em outras dioceses.

O período de Dom Antonio à frente da Arquidiocese de Goiânia foi marcado, historicamente, por um acentuado crescimento demográfico da cidade e de seu entorno, com o conseqüente aumento dos problemas sociais.

Ao acentuado crescimento de Goiânia, acrescentaram-se as condicionantes resultantes da criação de Brasília.

Todos esses fatores tornaram a pastoral da cidade especialmente desafiadora para um líder religioso que tivera a sua formação sociocultural moldada em sociedades eminentemente rurais.

A história da Igreja em Goiás nos mostra que Dom Antonio enfrentou esse desafio, com a proposição de uma pastoral comunitária e libertadora. De fato, ele acreditou, testemunhou e investiu no modelo eclesial das Comunidades de Base, na relação entre a comunhão e a efetiva participação dos fiéis na problemática vivida pela Igreja. Podemos afirmar que ele foi um guia espiritual do seu tempo histórico. Seguiu as linhas da Igreja nascida no Concílio Vaticano II e na Cúpula de Medellín.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Numa época de tensões sociais e políticas, Dom Antonio usava o seu púlpito, para falar, ao mesmo tempo – já concluo, Sr. Presidente –, da bondade de Deus e denunciar as injustiças sociais.

Alguns analistas afirmam que ele adotou, na direção da Igreja goiana, a Teologia do Político, isto é, uma teologia que aliava a fé à prática do fiel dentro da sociedade.

Assim, ele implementou a criação de Redes de Comunidades, superando, em áreas da periferia, a menor agilidade da estrutura paroquial; a construção de numerosos centros comunitários; a consolidação das Regiões Pastorais, redimensionadas e atuantes; e impulsionou a descentralização da pastoral, ampliando a Coordenação da Pastoral Arquidiocesana e criando a Comissão Executiva da Pastoral.

Dom Antonio usou suas habilidades na organização de conteúdos para intensificar o diálogo com a vida religiosa. Para suprir as necessidades de pessoal, buscou, aqui e no exterior, padres e irmãs que assumiram o atendimento pastoral na periferia em expansão e em Municípios do interior.

Sr. Presidente, por tudo o que disse é que homenageio esse goiano que guiou a Igreja sem apartá-la da realidade em que vivemos.

Para ele fé é muito menos contemplação e muito mais prática cristã, a partir de um novo sujeito histórico.

Dom Antonio acredita que o mundo dos pobres é o verdadeiro lugar de uma nova experiência de Deus.

Que ele continue a trilhar o caminho de sua vocação cristã.

Nesta homenagem, quero aqui também agradecer toda a assistência que Dom Antonio, durante o período em que fui Primeira-Dama do Estado, deu às obras assistenciais do Governo, quando assumi o comando da Organização das Voluntárias de Goiânia. Portanto, aproveito esta oportunidade para abraçá-lo e deixar aqui, em nome de todos os goianos, a nossa homenagem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Chamamos o nobre Senador Renato Casagrande, que esperou, pacientemente, a sua ordem de inscrição.

V. Ex^a tem dez minutos, com a tolerância dada aos outros Senadores.

E, em seguida – porque é um líder e um inscrito –, pela liderança do DEM, o Senador Jayme Campos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhoras e senhores, primeiramente quero fazer uma referência à exoneração, à demissão do Presidente do Banco do Brasil, Presidente Lima Neto, que hoje foi exonerado, pediu para ser exonerado, para sair do Banco do Brasil, e a nomeação de Aldemir Bendine como novo Presidente do Banco do Brasil.

A oposição já fez um requerimento para que o Ministro Guido Mantega venha ao Congresso Nacional. Acho perfeitamente normal que o Congresso peça explicações. Acho normal também a troca do Presidente. Vi algumas análises dizendo que não é normal, que o Governo, apesar de ser majoritário, não deveria fazer a troca, a permuta, dessa forma. Acho que, se o Governo é majoritário, se tem controle do banco, tem o direito de fazer as mudanças que julgar necessário.

Conheci rapidamente o Presidente Lima Neto. Não creio que tenha qualquer outra questão a mais, a não ser uma questão de gestão mesmo. Não tenho informação de que ele possa ter se conduzido de forma equivocada à frente da presidência, mas eu acho que o debate sobre **spread** bancário é importante. É importante que seja feito. Primeiro, se o Governo está argumentando – e o próprio Presidente Lula se manifestou – que reduzir o **spread** bancário é uma obsessão, ele tem alguns caminhos para fazer isso.

O primeiro caminho é fazer as mudanças necessárias à legislação, como é a questão do cadastro positivo, a questão do compulsório, para diminuir o “risco” argumentado pelas instituições financeiras.

A outra saída é ele, de fato, tomar uma decisão política com relação aos bancos públicos. Creio eu que

essa decisão do Presidente da República de fazer a permuta no Banco do Brasil vai exigir do presidente novo, o Aldemir Bendine, que chegue à presidência do banco com esse compromisso de reduzir o **spread** bancário. E outra forma de reduzir o **spread** bancário é a competição entre as instituições financeiras, porque é inaceitável que o **spread** bancário continue dessa forma.

Nós já fizemos diversas audiências públicas na Comissão de Assuntos Econômicos, e os representantes das instituições sempre argumentam o risco, mas, no final do ano ou no início de cada ano, estamos verificando que o risco na verdade é uma argumentação falsa, porque a cada ano o lucro de cada instituição só tem aumentado. Então, se tem aumentado o lucro da instituição, o risco praticamente é inexistente, ou a inadimplência é uma inadimplência que já está incorporada e o **spread** bancário poderia ser muito menor do que é.

Então, acho que positivo neste momento é o debate que se faz em torno do **spread** bancário e o compromisso que o novo presidente vai ter que ter, e assumiu publicamente por um contrato de gestão também, de diálogo e de acordo com o Ministro, com o Presidente, de redução do **spread** bancário. Essa é a boa notícia dessa troca da presidência do Banco do Brasil, que é uma instituição importante no nosso País e que deve ser líder na adoção daquilo que o Governo deseja, que é um custo menor do crédito que temos que liberar para a sociedade, pessoa física e pessoa jurídica, especialmente neste momento de crise.

Então, Sr. Presidente, faço esse registro para manifestar a minha opinião, mas aproveito este momento para fazer também um registro que tem relação com a crise econômica, que tem relação com o funcionamento das instituições financeiras, que foi o encontro do G20 que aconteceu na semana passada em Londres. O Senado precisa refletir sobre esse momento, que é importante para a economia mundial.

Pela primeira vez, uma reunião do G20 teve essa importância política e econômica. Importância política por que, Senador Jayme Campos? Porque passamos a ter um novo fórum de decisão política no mundo. O G7 – na verdade, eram oito países – os sete mais a Rússia, G8 – foi, na minha avaliação, de forma quase que definitiva, trocado pelo G20, que reúne os países que representam 65% da população mundial e 87% da economia global. Então, não tinha mais razão para permanecer com o G8, porque já economias importantes, como a nossa aqui, se faziam necessárias nesse agrupamento, porque nenhuma decisão poderia ser tomada em um fórum de oito países se não tivesse a

participação da China, da Índia, do México, do Brasil, da África do Sul e de outros países que são incorporados ao G20.

Então, a primeira questão, que eu acho fundamental, é uma mudança política. Primeiramente, começou o G8₊5 e agora se chegou ao G20. Então, é uma mudança política, é um novo fórum de debates, de decisões, de encaminhamentos, de definição de conceitos, de discussão de propostas em todas as áreas.

Então, o G20 passou a ser, a partir dessa reunião de Londres... E a crise econômica trouxe isso, porque a crise econômica foi causada pelo G7, pelos países mais ricos do mundo. A crise econômica foi causada pelos Estados Unidos, pelos países da Europa. E, se eles causaram a crise econômica, agora eles estão precisando da ajuda de outros países, para que possamos estabelecer uma ação coletiva no mundo todo, que dê a condição do retorno da confiança no mercado financeiro e nas atividades econômicas.

Acho que a crise trouxe este benefício, uma demonstração clara de que o mundo é multipolar: uma quantidade enorme de países com poder distribuído. Nós não achamos adequado que o mundo pudesse ter uma nação poderosa e as outras não poderosas. Em nenhuma atividade isso é bom; não é bom na economia, não é bom na diplomacia, não é bom na política, não é bom em nenhum local concentração de poder nas mãos de uma nação.

Então, nós não queremos que os Estados Unidos percam o poder e não queremos que os países da Europa também percam o poder; queremos que outras nações alcancem o poder, para que haja essa heterogeneidade e essa capacidade de diversas nações serem importantes no debate político e econômico.

Então, a crise provocada pelos países do G7 levou à decisão desses países de aceitarem e de incorporarem neste momento esse novo fórum de decisões. Acho isso fundamental, e o Brasil tem se posicionado de forma bastante clara. O Brasil tem tido um papel protagonista nessa relação internacional, e eu quero registrar isso aqui.

Segundo, a importância econômica. Nós temos a necessidade, para que enfrentemos a crise – que não foi causada por nós –, de uma ação bem articulada no mundo. É fundamental. Para que possamos vencer a crise com mais rapidez, nós precisaremos dessa ação articulada.

A crise de 29 foi uma crise de proporções maiores do que esta, mas não havia naquele momento a capacidade para enfrentá-la com a articulação que nós temos hoje, com a tecnologia que nós temos hoje, com a capacidade de se encontrarem as lideranças como

temos hoje. Hoje as distâncias se encurtaram. Temos a capacidade hoje de estabelecer reuniões permanentes, seja com a presença das lideranças, seja por teleconferência. Há um contato de forma mais fácil do que no passado.

Então, o enfrentamento bem articulado dessas lideranças é a maneira que nós temos de encurtar os efeitos da crise que estamos vivenciando hoje. Desde o primeiro momento, o Brasil tem se posicionado bem com relação a essas ações articuladas, seja com o Banco Central americano, seja como Banco Central europeu.

Há uma perfeita sintonia da equipe econômica do Brasil com a equipe econômica dos demais países.

E a demonstração clara de que o Brasil participa agora até do Fundo Monetário Internacional como um país que oferece uma contribuição e um aporte de recursos é também um momento histórico para este País. Isso deve ser destacado por nós, Senador Paim, porque nós já gritamos tanto contra o FMI, e agora o Brasil é um país, uma nação, que aporta recursos para que possamos ter políticas internacionais patrocinadas pelo Fundo Monetário Internacional.

A boa relação do Presidente Lula com os demais chefes de nação também deve ser destacada. Para um país é importante. E é bom a gente destacar a simplicidade e o papel, Senador Adelmir Santana, do Presidente Barack Obama, que, de fato, é uma pessoa de um país poderoso, de um país com uma postura arrogante historicamente no mundo, mas agora transmite simplicidade, humildade e nos dá também uma confiança muito grande de que nós teremos uma relação muito boa. E a manifestação do Presidente Barack Obama de estabelecer diálogo com países hostis aos Estados Unidos é própria de um líder. O líder tem que ter humildade e procurar os países de menor peso político e econômico, para que se estabeleça o diálogo. Esse é um papel de líder. No papel de um líder, liderança não pode se esconder, não pode se excluir de um debate com países de menor importância econômica e política.

Então, faço também um destaque com relação a esse tema.

Encerro, fazendo na verdade um chamamento, porque teremos, no final do ano, a Conferência das Partes, que vai tratar do novo acordo de redução de gases do efeito estufa, que é uma continuidade do Protocolo de Kyoto. É um novo contrato de redução dos gases do efeito estufa, e o G20 terá papel fundamental. Se pudermos contar com essa harmonia que se estabeleceu na área econômica, também com essa harmonia para se estabelecerem novos modelos de desenvol-

vimento, com energias renováveis, com menor cultura do consumo, acho que isso será um papel importante. Então, o G20 vai ter um papel fundamental nesse novo acordo que vai ser estabelecido em Copenhagen, na Dinamarca, em dezembro deste ano. Sinceramente, acho que o Brasil terá um papel importante, como teve na Conferência das Partes no ano passado, na Polônia, e no ano anterior em Bali. Tenho certeza de que nós conseguiremos assinar um bom acordo, e o G20 vai ter um papel importante.

Saúdo, então, esse novo momento da política e das relações internacionais e destaco aqui o papel do Brasil neste momento.

Obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência chama de imediato para fazer uso da palavra, pela Liderança do DEM, o Senador Jayme Campos. Em seguida, por permuta, falará o Senador Marco Maciel; posteriormente, o Senador Mozarildo Cavalcanti; na sequência, falará o Senador Adelmir Santana e, por fim, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido na minha fala, mas não poderia deixar, nesta data em que Cuiabá comemora seus 290 anos, de vir aqui prestar a minha homenagem àquela valorosa população que certamente implantou naquela região central do Brasil, no ponto geodésico da América do Sul, aquela civilização moderna e, acima de tudo, uma das cidades mais prósperas deste País.

Mas, Sr. Presidente, poucas cidades representam tão bem o espírito de brasilidade quanto a nossa tricentenária Cuiabá. Todos os sotaques e costumes convergem para lá, na bagagem e no coração de homens e mulheres que procuram oportunidades e novos horizontes para suas vidas. Centro geodésico da América do Sul, a capital mato-grossense sustenta a mais rica diversidade étnica e cultural desta imensa Nação.

Hoje, Cuiabá, Sr. Presidente, completa 290 anos de existência e se destaca no cenário nacional como o mais reluzente farol de confiança no futuro do Brasil. Da velha paragem dos bandeirantes, nos tempos da sua fundação, ao moderno entreposto do agronegócio dos dias atuais, essa cidade viu solene e altiva a história do Brasil desfilar por suas ruas.

No antigo Arraial da Forquilha, nome original do povoado, só resta mesmo o pioneirismo e a coragem dos cuiabanos que atravessaram os séculos construindo uma lenda de honradez e inteligência. Atualmente,

Cuiabá se insere no concerto nacional como uma das cidades mais prósperas e desenvolvidas do País.

Nos últimos anos, a nossa capital adotou uma incontestável liderança na orientação dos destinos da economia da Região Centro-Oeste. O mercado agrícola e pecuário do Brasil Central tem como sua principal porteira a capital mato-grossense. Não se pode pensar em investimento neste setor sem que antes se conheçam as experiências tecnológicas e mercantis desenvolvidas por técnicos e empresários cuiabanos.

Sr. Presidente, pode-se, inclusive, afirmar, sem sombra de dúvida, que Cuiabá hoje é a capital brasileira do agronegócio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tanto para o Brasil quanto para o mundo, Cuiabá representa hoje muito mais que um centro de oportunidades na área rural; Cuiabá está se transformando no principal pólo latino-americano de discussão sobre temas ambientais.

A posição geográfica estratégica de nossa capital, aliada à natureza singular que margeia, faz dela o centro urbano mais próximo dos biomas espetaculares. Encravada na transição de três ecossistemas distintos, o Planalto Central com os Cerrados; a Planície Amazônica com as florestas; e o Pantanal com a maior região alagada do planeta; Cuiabá rouba a atenção do mundo tanto por sua adversidade biológica, quanto por sua experiência demográfica e social.

Ao longo dos anos, nossa capital deixou de ser um mero porto de abastecimento para caravanas que seguiam rumo ao Norte do País, para se tornar uma cidade industrializada e moderna. Os velhos casarios fazem sombra aos edifícios de arquitetura arrojada. Os velhos contadores de casos viraram lendas e motivo de estudo nas universidades que brotam na cidade.

Cuiabá é hoje um centro de excelência e uma emissora de cultura e ensinamentos. Cuiabá é fonte de vida e sabedoria, Sr. Presidente.

Ao completar 290 anos, contudo, o que lembramos é de sua paisagem humana. Uma gente tranquila e generosa; um povo altivo e corajoso, que preserva as suas tradições seculares, respeitando os costumes dos irmãos que lá chegaram. A Cuiabá do pacu assado convive – meu caro amigo Adelmir Santana, que conhece bem o nosso Estado – com o tutu do feijão dos mineiros; a Cuiabá do cururu e do siriri convive bem com a lambada dos nordestinos, de V. Ex^a, lá de Nova Iorque, no Estado do Maranhão; a Cuiabá do guaraná ralado convive bem com o chimarrão dos gaúchos!

Cuiabá é hoje a síntese de muitas raças, Sr. Presidente.

Parabéns ao povo cuiabano. Uma gente simples que aprendeu a viver em harmonia com a natureza;

que compreendeu o ritmo do tempo, e que nos ensina que viver em paz é o melhor caminho para a nossa felicidade.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a, ao homenagear a capital, Cuiabá...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Peço a brevidade possível, porque no horário de liderança não se poderia fazer um aparte, mas, no caso, é legítimo devido à homenagem que o Senador faz ao seu Estado.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Muito obrigado pela concessão, Sr. Presidente. Eu só queria me associar às homenagens e dizer que Cuiabá, com a divisão dos dois Estados, a separação do Mato Grosso do Mato Grosso do Sul, sofreu um surto de progresso impressionante. Uma cidade de 290 anos e que nesses últimos anos, como capital do Estado de Mato Grosso, efetivamente, tem apresentado um *boom* de desenvolvimento que impressiona a todos.

Então, eu queria, com a aquiescência de V. Ex^a e do orador, congratular-me com as comemorações dos 290 anos de Cuiabá, saudando, inclusive, os companheiros que tenho da área da Federação do Comércio, Pedro Nadaf, a família Nadaf, enfim, o pessoal do Sebrae, com quem eu mantenho relações estreitas de muitos anos. Então, parabéns a V. Ex^a pela lembrança e parabéns ao povo cuiabano.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Agradeço ao ilustre companheiro, Senador Adelmir Santana, que certamente também é um dos grandes brasileiros que conhece aquele Estado e que tem dado, também, a sua contribuição, sobretudo ajudando, naturalmente com as suas idéias, a nossa Fecomércio, o Sebrae, enfim, como homem que milita aqui na capital federal e que, certamente, tem contribuído para o fortalecimento do comércio daquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, encerro a minha fala, agradecendo a V. Ex^a a oportunidade que nos deu para conceder o aparte, em que pese, regimentalmente, não ser permitido quando se faz uso da palavra pela liderança. Mas eu agradeço a V. Ex^a e quero aqui, uma vez mais, dizer ao povo cuiabano que estamos na trincheira como Senador da República, que tivemos uma expressiva votação não só como Senador, como também ex-Governador do Estado, que pude muito contribuir para o desenvolvimento da capital mato-grossense como também para aquele imenso Estado, na certeza de que o sonho de Cuiabá vai ser realizado agora, em

2014, com a realização da Copa, com a nossa cidade representando os Estados da Região Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pela homenagem que faz à capital do seu Estado.

Convidamos para fazer uso da palavra o nobre Senador Marco Maciel, que, pacientemente, aguardou até esta oportunidade. Agradeço, por oportuno, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, pela permuta, possibilita que o nosso ex-Vice-Presidente da República use da palavra neste momento.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, com a tolerância devida.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Paulo Paim, que preside esta sessão. Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho juntar minha voz à de Senadores e Senadoras que me precederam para defender aqui a questão dos municípios brasileiros que estão com as suas receitas extremamente afetadas – faço questão de frisar – com algumas medidas tomadas pelo Governo Federal, uma das quais a redução do IPI, do Imposto sobre Produtos Industrializados, além de outras providências que, de alguma forma contrariando o espírito federativo da Constituição, os repasses para os Estados e municípios – e sobretudo os municípios fossem extremamente afetados. Os municípios de grande porte ainda conseguem – com sua renda própria, às vezes mercê de um pólo industrial ou de uma atividade econômica mais forte – sobreviver e pagar seus compromissos, inclusive os encargos trabalhistas. Mas os municípios de médio e pequeno porte não estão suportando o grande ônus que sobre eles está recaindo, fazendo com que os prefeitos, ao final do mês, tenham dificuldade, inclusive, em pagar sua própria folha de funcionários, isso afetando também, indiretamente, as câmaras municipais.

Sr. Presidente, eu insisto nesse ponto, porque a Constituição de 88 inovou, quando entendeu que os municípios passariam a ser entes federativos, o que levou um grande jurista brasileiro, Miguel Reale, a dizer que o Brasil começou a praticar um novo tipo de federalismo, que seria um federalismo trino, isto é, um federalismo composto não somente da União, dos Estados e do Distrito Federal, mas também dos Municípios. Isso é uma inovação, que marca o constitucionalismo brasileiro, porque, desde a Constituição de 1891, que foi uma boa Constituição, já se ansiava em reforçar a Federação, em incitar mais instrumentos aos Municípios, mais autonomia à vida municipal, mas isso não se obteve senão agora, com a Constituição

de 1988, fazendo com que eles passassem a ser, in-sisto, entes federativos.

Sempre penso que, quando se fala em federação, que federação rima com descentralização. Nós não podemos, portanto, deixar de ter presente a primeira instância da Federação, que é o Município, onde nasce a vida, onde mora, portanto, a população brasileira. O brasileiro mora em diferentes cidades, em diferentes Municípios, daí porque eles devem merecer uma atenção especial.

O Presidente da República tem dito que iria socorrer os Prefeitos, mas, até agora, não vi o anúncio dessas providências. Daí por que, Presidente, estou oferecendo emendas à MPV nº 457, de 2009. Alguém poderá dizer que essas emendas não podem ser mais apresentadas, posto que já venceu o prazo para apresentação das emendas.

Mas se isso não for possível – e não vamos ficar aqui diante de uma dificuldade regimental –, eu gostaria de estender meu apelo ao Relator da matéria, que ainda não foi designado, para que ele possa examinar a hipótese de atender três emendas que guardam perfeita sintonia com os objetivos visados pelos prefeitos, ou seja, formas corretas, legais, com amparo constitucional, com plena juridicidade, com plena legalidade, enfim, no sentido de fazer com que o impacto da redução dos Municípios seja minorado, seja minimizado.

Então, vou ler rapidamente. São três emendas muito curtas. A primeira determina que se acrescenta novo art. 2º à Medida Provisória nº 457, de 2009, renumerando-se os atuais arts. 2º e 3º:

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 104-A à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005:

“Art. 104-A. Para a formalização do parcelamento de que trata o art. 96, deverá ser procedido o encontro de contas entre débitos e créditos dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. Serão considerados no encontro de contas os valores pagos pelos Municípios, desde que ainda não tenham sido alcançados pelo prazo prescricional, em decorrência de débitos lançados sem a observância do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal.”

A justificação é curta, Sr. Presidente, e diz o seguinte:

Trata-se de abater o montante devido pelos Municípios ao INSS os valores pagos no passado em desacordo com o prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela já referida Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal. Essa súmula declarou inconstitucionais o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 1977, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, sendo que os dois últimos dispositivos foram revogados de maneira expressa pelo art. 13 da Lei Complementar nº 128, de 2008.

A segunda emenda, Sr. Presidente, também à Medida Provisória nº 457, de 2009, busca o seguinte:

O art. 1º da Medida Provisória nº 457, de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações, mantidas as demais alterações:

Art. 1º Os arts. 96, 97 e 102 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, até 31 de maio de 2009, ressalvados aqueles lançados sem observação do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal.

Art.97.

Parágrafo único. Não serão considerados na consolidação tratada no caput os débitos lançados sem a observação do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal.

Art.102.

Justificação:

Trata-se de excluir do programa de parcelamento os débitos lançados sem observância do prazo decadencial de cinco anos, ratificado pela Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal (STF). Pela mesma razão, impõe-se determinar que não poderão ser considerados na confissão irretratável de débitos ainda não constituídos aqueles que estejam em desacordo com a citada súmula. Em sua decisão, o STF, a Corte Suprema do País, declarou inconstitucionais o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 1977, e os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 1991, sendo que os dois últimos dispositivos foram revoga-

dos de maneira expressa pelo art. 13 da Lei Complementar nº 128, de 2008.

Finalmente, a última emenda, Sr. Presidente, que se refere à mesma medida provisória e se volta para amparar os 5.564 Municípios brasileiros espalhados por todo este vasto território nacional.

O que pretende? É o seguinte:

O art. 1º da Medida Provisória nº 457, de 2009, passa a vigorar com as seguintes modificações, mantidas as demais alterações:

Art. 1º Os arts. 96, 98 e 102 da Lei nº 102, de 21 de novembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96.
.....

§ 8º Será concedido prazo de carência de 180 dias, considerado a partir da data da adesão do Município ao parcelamento referido no §6º, para o pagamento dos valores relativos aos débitos discriminados no **caput**.

§9º Os prazos previstos nos incisos I e II contarão somente após o prazo de carência fixado no §8º. (NR)”

Art. 98.
.....

III – no máximo, 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) durante os doze primeiros meses do parcelamento, observado o prazo de carência fixado no § 8º do art. 96. (NR)”

Justificação:

Trata-se de fixar moratória de seis meses [isso indispensável aos Municípios brasileiros] para o pagamento das obrigações dos Municípios, a contar da data da adesão ao programa de parcelamento, de determinar que os prazos do parcelamento comecem a correr somente após a moratória introduzida e de estabelecer que nos doze meses subseqüentes os pagamentos devidos sejam limitados a 1% do cota-parte do FPM.

São essas, Sr. Presidente, as três emendas que, se assim posso dizer, espero que sejam acolhidas pelo Relator que vier a ser designado para analisar a Medida Provisória nº 457.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o Senado Federal, ao se sensibilizar com relação ao tema, demonstra, mais uma vez, que cumpre um papel que lhe é inerente, que é o de ser a Casa da Federação. E a Casa da Federação, hoje, não é só a

Casa dos Estados; é também a Casa dos Municípios, visto que a Constituição de 1988 foi extremamente firme ao determinar que os Municípios brasileiros também fossem entes da Federação e, portanto, merecedores do amparo governamental.

Sr. Presidente, para não me alongar e antes de concluir, gostaria de mencionar que, na medida em que essas providências não venham a ser adotadas, vamos ter agravado o quadro econômico e social brasileiro. Isso vai significar redução de empregos e da atividade econômica e vai fazer, por decorrência, que tenhamos, cada vez mais, um crescimento menor.

São providências que têm o total amparo legal – estou disposto a discutir essa questão, quando a matéria for suscitada – e constitucional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Tenho certeza, pela história do Senado, que a instituição não poderá ficar indiferente a esses justos pleitos dos prefeitos brasileiros, que, de alguma forma, estão sendo mais onerados. Há um ditado popular que diz que o “pau quebra justamente sobre os mais fracos”. É o que estamos vendo agora. Os Municípios não têm nenhuma parcela na crise que ora vivemos. A questão é mais federal e o Governo resolveu, de alguma forma, para lidar com o problema com o qual se defrontam o Brasil e o mundo, penalizar os Estados, sobretudo, os Municípios.

Encerro, pois, as minhas palavras, esperando que o Senado Federal, sensível a essa questão, venha a socorrer os Municípios brasileiros, sobretudo aqueles de menor nível de desenvolvimento relativo.

Muito obrigado a V. Ex^a. Quero aproveitar para agradecer também ao Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo fato de haver tolerado que eu falasse à sua frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, passamos a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, pacientemente, concordou com a permuta com o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que, com muita proficiência, preside esta sessão de hoje; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, há pouco, o Senador Augusto Botelho falou aqui sobre o tema que também vou abordar, que é a questão das famílias que moram em Raposa Serra do Sol. E V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, vai ver num artigo que vou ler que não são

só os não índios que estão sofrendo, mas também os índios.

Aliás, vou ler um artigo publicado no jornal **Valor Econômico** de hoje, escrito pelo jornalista Mauro Zanatta, que esteve em Boa Vista:

Reserva Raposa Serra do Sol: conflito leva índios à periferia de Boa Vista [a capital do Estado de Roraima]. Migração é antiga, mas, mesmo após a decisão do Supremo Tribunal Federal, as famílias continuam chegando.

Na periferia de Boa Vista, a agradável capital de Roraima, é possível comprovar um reflexo direto da arrastada disputa pela terras na área indígena de Raposa Serra do Sol. A oito quilômetros do centro, acomodados entre os bairros de Nova Cidade e Brigadeiro, há centenas de indígenas [vejam bem, famílias indígenas] que deixaram a reserva por causa de incidentes derivados da briga pela posse da terra, cuja extensão total soma 1,75 milhão de hectares espalhados pela fronteira brasileira com a Venezuela e a Guiana.

A família de Pedro de Souza, 73 anos, é um exemplo da “diáspora” dos índios macuxi, etnia dominante nas 200 comunidades da Raposa Serra do Sol. Primeiro do clã a sair da reserva, há dez anos, o índio afirma ter cansado das disputas e da pressão interna na comunidade do Contão, a 240 Km de Boa Vista, para que abandonasse o trabalho com pecuaristas “não índios” estabelecidos na região. “Eles diziam que eu não podia mais trabalhar para os brancos, que estava sendo explorado e os brancos iam ter que sair da Raposa”, diz. “Achei melhor sair, trazer a família e ficar em paz, sem confusão, nem briga com os irmãos” [ele saiu da reserva para morar, Senador Paim, na periferia da cidade de Boa Vista, na capital, e é uma família de indígenas; aqui não estamos falando de não índios, que já estão sendo enxotados de lá há algum tempo]. Mesmo ressentido com a maneira como saiu das terras dos antepassados, Pedro não pretende voltar. “Agora, não dá mais. Eles que fiquem lá, que eu fico aqui” [isso quer dizer que nem aos índios essa demarcação serviu, que nem aos índios ela vai ser útil, portanto].

Depois de conseguir a aposentadoria, Pedro trouxe a mãe nonagenária [portanto, com mais de 90 anos], dois filhos, uma irmã e três sobrinhas para morar na capital. Vive em

uma casa de madeira na rua Natal, no bairro Nova Cidade, uma localidade de 15 mil habitantes, criada em 1992, para abrigar militares do Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. Mesmo com a determinação de deixar para trás as contendas indígenas e interraciais, o índio não conseguiu convencer outros três filhos a acompanhá-lo na retirada. “Eles estão lá. vivendo do que dá. Mas agora que o governo vai tirar os brancos da Raposa, quero ver como eles vão fazer”, diz. “Quero trazer os três, mas é difícil”.

Vejam o que ele está querendo dizer com isso: é que, retirando os não índios que têm fazendas pequenas, eles ficam sem emprego. Das quinhentas famílias, todos são pequenos produtores da agricultura e da pecuária. Faço sempre questão de frisar isso, porque senão vão logo dizer que são os seis arroteiros, que dão milhares de empregos para os índios e para os não índios.

Prossigo a leitura:

A família se sustenta com a aposentadoria de Pedro, de sua mãe e de sua irmã. O filho caçula, Rangel Cruz de Souza, 25 anos e quatro filhos [ele é indígena também], trabalha como servente de pedreiro e auxiliar de serviços gerais desde 2002, quando deixou a reserva para “melhorar de vida”.

Veja bem, Senador Paim, que índios estão abandonando a reserva já há algum tempo, e, agora, esse número vai aumentar.

Continua o artigo:

“Mas trabalho só quando aparece um servicinho. Nessa Semana Santa está tudo parado”, diz o índio que estudou até a 4ª série do ensino fundamental, ainda na escola da Raposa Serra do Sol.

Algumas ruas adiante, mais precisamente na Avenida Porto Velho, uma estreita passagem de chão batido e arenoso, moram a índia macuxi Fátima Gonçalves e o piauiense Luiz Gonzaga da Conceição. Garimpeiro, o homem conhecido como “Piauí” trocou a maloca onde vivia com a mulher [quer dizer, um não índio casado com uma índia], na comunidade de Mutum, próxima ao rio Maú, marco da fronteira entre Brasil e Guiana, para virar dono de um bar na Nova Cidade. “Saímos de lá em 1997 por causa de uma briga em que tocaram fogo

nas balsas do pessoal”, lembra Fátima, 45 anos e quatro filhos.

Mesmo tendo saído da reserva, Fátima tem parentes na região da Reserva. A prima é “tuxaua” (líder) em Mutum e outras duas irmãs permanecem em Raposa. “Minha prima esteve aqui na semana passada e disse que a polícia está tirando todos os brancos de lá”, relata.

Veja bem, Senador Augusto: a Polícia já está tirando todos os brancos de lá. Como eu e V. Ex^a temos uma audiência semana que vem com o Desembargador Jirair, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, que esteve lá e que se inteirou da questão, queremos saber, já que fomos designados pelo Senado, como isso já está sendo feito pela Polícia dessa forma. E o relato é de uma índia; o relato não é de um não índio. Agora, há uma suspeição, colocada de propósito por este Governo, dividindo entre índios e não índios, brancos de olhos azuis, enfim, quer dizer, a Nação está sendo fragmentada do ponto de vista racial.

Volto ao artigo:

Para ela, a situação da reserva deveria ser resolvida com uma solução pacífica. “Eles deram prazo para os brancos saírem de lá, mas acho que vai continuar a ter problema, porque tem uma parte dos índios que quer os brancos lá e outra parte que não quer de jeito nenhum”.

Já cansamos de dizer isto aqui: a maioria dos índios não quer essa diáspora, não quer essa separação, até porque são miscigenados. Existem, como está dito aqui, por exemplo, casamento de brancos, se é que podemos dizer assim, de não índios com índios. Prossegue o texto:

O presidente da associação dos moradores do bairro Nova Cidade, o maranhense Miguel Alves do Nascimento, relata que toda semana aparecem novas famílias indígenas em busca de casa e abrigo na região. “Eles se instalam na beira de umas lagoas que têm aí, mas a prefeitura vem e tira o pessoal porque é área de preservação”, diz. O líder afirma que a situação preocupa a todos porque as condições de vida nessas áreas marginais são mínimas. “Eles vivem na beira da lagoa, sem água nem luz”. A reportagem abordou moradores das áreas em dois dias diferentes para saber se as pessoas tinham vindo recentemente da região do conflito, mas os moradores descon-

versavam, não admitiam conhecer ninguém da Raposa. “É o medo da prefeitura vir e retirar quem já está aqui”, diz Nascimento.

Mesmo assim, há quem se arrisque. Ex-vice-prefeito de Uiramutã, município situado dentro da reserva, João Tropeiro coordena uma espécie de abrigo para índios recém-chegados de Raposa. Sem muito contato com a população local, o político auxilia os indígenas a encaminhar papéis e a pedir benefícios como o Bolsa-Família.

O presidente da federação das associações de bairro de Boa Vista, Faradilson Mesquita, entende que o governo federal desconsiderou essa “diáspora” ao tomar medidas de apoio aos índios. Ligado a grupos políticos favoráveis à permanência de “não índios” na Raposa, ele critica o Supremo Tribunal Federal (STF), os governos estadual e federal. “Essas medidas compensatórias deveriam ser tomadas por quem tem conhecimento de causa, não de gabinetes de Brasília.”

Então, veja, Senador Paim: isso foi escrito por uma pessoa que não é de Roraima, por uma pessoa que escreve para um grande jornal como é o jornal **Valor**. É a descrição do que estão passando os índios da reserva.

É pena que essas decisões aqui sejam tomadas por pessoas que se julgam colegas de Deus, que estão acima de qualquer coisa e impõem essa situação, que os próprios índios não querem. Pior, condena-os a viver dessa forma.

Eu gostaria de ouvir o Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, V. Ex^a, trazendo isso, despertou-me para um fato que está ocorrendo em Boa Vista. Os indígenas que vivem em Boa Vista fizeram uma associação. Já há mais de 10 mil pessoas associadas. Inclusive, estão reclamando que a Funai não quer reconhecê-los como associação. Eles estão se organizando, e têm de se organizar para sobreviver. Foi bom sair essa reportagem porque isso é uma pontinha. Mas já são 10 mil indígenas que moram no entorno de Boa Vista que estão se associando para reivindicar os seus direitos, para lutar por melhor espaço e oportunidade. V. Ex^a, trazendo isso, mostra-nos mais um problema. Agora vou falar uma coisa boa que aconteceu com os indígenas também: neste ano, formou-se a primeira turma de professores indígenas na Universidade Fe-

deral de Roraima. Isso vem evoluindo há muito tempo. Já temos muitos indígenas de Roraima formados, sem ter entrado por esse negócio de cotas ou por um caminho especial. Entraram na disputa normal dos vestibulares. Mas esses professores foram formados dentro disso, num programa que há na Universidade Federal de Roraima. Vamos ajudar os índios que moram em Boa Vista a se organizarem para se defender. Eles vão aumentar. São 10 mil, mas veremos quantos teremos daqui a dois ou três anos.

Os índios das áreas demarcadas são abandonados pelas ONGs. Repito isso toda hora aqui porque é verdade. Sabemos que, demarcou área, as ONGs caem fora porque não vão mais poder ganhar dinheiro com a história de demarcar terras. Aí abandonam, porque eles não estão preocupados com o ser humano, com a gente que está em cima da terra, não. Eles estão preocupados com o que está embaixo da terra, porque toda área indígena do nosso Estado é plotada, é colocada em cima de uma província mineral.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, que, como eu, é médico, lógico que temos o mesmo sentimento... Aliás, não precisa ser médico para ter esse sentimento humanista de saber que é preciso pensar, em primeiro lugar, no ser humano.

E essas demarcações no meu Estado – nosso Estado, aliás – são 36 na verdade. São, como V. Ex^a disse no seu pronunciamento, mais de seis mil famílias que foram expulsas de onde estavam. E para quê? Vai melhorar a vida dos índios? Não, está aqui, está provado, com a isenção... Aliás, é só, Senador Paim, V. Ex^a, que é da Comissão de Direitos Humanos, mandar uma comissão lá, apurar com isenção a situação. A maior comunidade indígena que existe em Roraima está na capital, como disse o Senador Augusto Botelho. São muito mais de 10 mil índios, e pior, vivendo na periferia, subempregados, passando necessidades.

E quero, Senador Paim, para não me alargar muito além do tempo que V. Ex^a está me dando, pedir que seja transcrito como parte do meu pronunciamento outro artigo, publicado no Jornal **Gazeta Mercantil**, que diz assim: “Índio não quer apito; quer acesso ao conforto. A ilusão do ‘bom selvagem’ está superada pelos fatos há mais de 400 anos”. É de autoria de Antonio Penteadó Mendonça, que é membro da Academia Paulista de Letras.

E ele fala, entre outras coisas, que a verdade é que o índio não quer mais viver daquela forma como vivia no passado, e ele inclusive relata uma conversa que teve com um antropólogo, que disse para ele que o

índio tem que voltar a viver como vivia, e não caminhar para frente como caminha o resto da sociedade.

Para encerrar, Sr. Presidente, pedindo, portanto, a transcrição desse artigo também, quero dar notícia de uma matéria interessante aqui: “Força-tarefa aponta irregularidades em ONGs”. Vou ler só um trecho.

Uma força-tarefa criada pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho, com o auxílio da Superintendência Regional do Trabalho e do Exército, deflagrou na semana passada a Operação Liberdade e detectou cerca de 700 trabalhadores [Senador Paim] que atuam na assistência à saúde indígena em situação irregular.

Os trabalhadores são servidores das organizações não governamentais [ONGs] Conselho Indígena de Roraima [Senador Augusto, o famoso Conselho Indígena de Roraima, essa ONG corrupta que comanda todo esse processo de demarcação lá], Serviço de Cooperação ao Povo Yanomami (SECOYA) e Diocese de Roraima, que por sua vez prestam serviços terceirizados à Fundação Nacional de Saúde nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e na Reserva Yanomami.

Então, é essa matéria que também peço que seja transcrita como parte do meu pronunciamento. E quero aqui louvar o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho. Tenho dito que fico estarecido porque, embora o Ministério Público seja, como manda a Constituição, o defensor dos índios, ele tem que ser, acima de tudo, o fiscal da lei. Essa ação do Ministério Público Federal no meu Estado realmente repõe, no lugar devido, uma ação que acho muito importante, porque, mais uma vez, comprova-se o que sempre falamos aqui: ONGs que exploram essa bandeira do indigenismo para proveito próprio e querem botar os índios para viver na miséria.

Eu deixo mais esse registro aqui porque, a partir do dia 20, estaremos em Boavista, de 20 a 30, eu e o Senador Augusto, e vamos ficar atentos a todos os procedimentos que vão ser feitos com relação à expulsão ou desterro dessas famílias.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regulamento Interno.)

Conflito leva índios à periferia de Boa Vista

Mauro Zanatta
De Boa Vista

Na periferia de Boa Vista, a agradável capital de Roraima, é possível comprovar um reflexo direto da arrastada disputa pelas terras na área indígena de Raposa Serra do Sol. A oito quilômetros do centro, acomodados entre os bairros de Nova Cidade e Brigadeiro, há centenas de famílias indígenas que deixaram a reserva por causa de incidentes derivados da briga pela posse da terra, cuja extensão total soma 1,75 milhão de hectares espalhados pela fronteira brasileira com a Venezuela e a Guiana.

A família de Pedro de Souza, 73 anos, é um exemplo da "diáspora" dos índios macuxi, etnia dominante nas 200 comunidades da Raposa Serra do Sol. Primeiro do clã a sair da reserva, há dez anos, o índio afirma ter cansado das disputas e da pressão interna na comunidade do Contão, a 240 km de Boa Vista, para que abandonasse o trabalho com pecuaristas "não índios" estabelecidos na região. "Eles diziam que eu não podia mais trabalhar para os brancos, que estava sendo explorado e os brancos iam ter que sair da Raposa", diz. "Achei melhor sair, trazer a família e ficar em paz, sem confusão nem briga com os irmãos". Mesmo ressentido com a maneira como saiu das terras dos antepassados, Pedro não pretende voltar. "Agora, não dá mais. Eles que fiquem lá, que eu fico aqui".

Depois de conseguir a aposentadoria, Pedro trouxe a mãe nonagenária, dois filhos, uma irmã e três sobrinhas para morar na capital. Vive em uma casa de madeira na rua Natal do bairro Nova Cidade, um localidade de 15 mil habitantes criada em 1992 para abrigar militares do Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. Mesmo com a determinação de deixar

para trás as contendas indígenas e inter-raciais, o índio não conseguiu convencer outros três filhos a acompanhá-lo na retirada. "Eles estão lá, vivendo do que dá. Mas agora que o governo vai tirar os brancos da Raposa, quero ver como eles vão fazer", diz. "Quero trazer os três, mas é difícil".

A família se sustenta com a aposentadoria de Pedro, de sua mãe e de sua irmã. O filho caçula, Rangel Cruz de Souza, 25 anos e quatro filhos, trabalha como servente de pedreiro e auxiliar de serviços gerais desde 2002, quando deixou a reserva para "melhorar de vida". "Mas trabalho só quando aparece um servicinho. Nessa Semana Santa está tudo parado", diz o índio que estudou até a 4ª série do ensino fundamental ainda na escola da Raposa Serra do Sol.

Algumas ruas adiante, mais precisamente na avenida Porto Velho, uma estreita passagem de chão batido e arenoso, moram a índia macuxi Fátima Gonçalves e o piauiense Luiz Gonzaga da Conceição. Garimpeiro, o homem conhecido como "Piauí" trocou a maloca onde vivia com a mulher, na comunidade de Mutum, próxima ao rio Maú, marco da fronteira entre Brasil e Guiana, para virar dono de um bar no Nova Cidade. "Saímos de lá em 1997 por causa de uma briga em que tocaram fogo nas balsas do pessoal", lembra Fátima, 45 anos e quatro filhos.

Mesmo tendo saído da reserva, Fátima tem parentes na região da Reserva. A prima é "tuxaua" (líder) em Mutum e outras duas irmãs permanecem em Raposa. "Minha prima esteve aqui na semana passada e disse que a polícia está tirando todos os brancos de lá", relata. Para ela, a situação da reserva deveria ser resolvida com uma solução pacífica. "Eles deram prazo para os brancos saírem de lá, mas acho

que vai continuar a ter problema porque tem uma parte dos índios que quer os brancos lá e outra parte que não quer de jeito nenhum".

O presidente da associação dos moradores do bairro Nova Cidade, o maranhense Miguel Alves do Nascimento relata que toda semana aparecem novas famílias indígenas em busca de casa e abrigo na região. "Eles se instalam na beira de umas lagoas que têm aí, mas a prefeitura vem e tira o pessoal porque é área de preservação", diz. O líder afirma que a situação preocupa a todos porque as condições de vida nessas áreas marginais são mínimas. "Eles vivem na beira da lagoa, sem água nem luz". A reportagem abordou moradores das áreas em dois dias diferentes para saber se as pessoas tinham vindo recentemente da região do conflito, mas os moradores desconversavam, não admitiam conhecer ninguém da Raposa. "É o medo da prefeitura vir e retirar quem já está aqui", diz Nascimento.

Mesmo assim, há quem se arrisque. Ex-vice-prefeito de Uiramutã, município situado dentro da reserva, João Tropeiro coordena uma espécie de abrigo para índios recém-chegados de Raposa. Sem muito contato com a população local, o político auxilia os indígenas a encaminhar papéis e a pedir benefícios como o Bolsa-Família.

O presidente da federação das associações de bairro de Boa Vista, Faradilson Mesquita, entende que o governo federal desconsiderou essa "diáspora" ao tomar medidas de apoio aos índios. Ligado a grupos políticos favoráveis à permanência de "não índios" na Raposa, ele critica o Supremo Tribunal Federal (STF), os governos estadual e federal. "Essas medidas compensatórias deveriam ser tomadas por quem tem conhecimento de causa, não de gabinetes de Brasília."

Índio não quer apito; quer acesso ao conforto

A ilusão do "bom selvagem" está superada pelos fatos há mais de 400 anos

ANTONIO PENTEADO MENDONÇA*

Anos atrás, conversando com uma amiga ecologista, empenhada no resgate das tradições caiçaras, eu lhe perguntei se ela tinha certeza de que os caiçaras preferiam um engenho de mandioca a uma fábrica moderna. É a mesma questão que se coloca hoje, em relação aos índios brasileiros. Será que eles preferem viver como viviam há 500 anos ou preferem as vantagens e prazeres oferecidos pela tecnologia?

A verdade é que índio não quer mais apito, índio quer minério, madeira, pedras preciosas e, onde isso não existe, alguns se dispõem a carregar drogas nas costas, a salvo dos controles da polícia estadual, para ter acesso aos confortos da vida moderna.

Quem imagina que os índios de Roraima vivem de acordo com as tradições ancestrais, é porque nunca se aproximou da realidade do estado, da forma como as relações se dão e como o território foi ocupado.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), validando a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol numa imensa área contínua, favorecendo um número irrisório de brasileiros em detrimento de milhões de outras pessoas, que ficam inclusive parcialmente impedidas de circular pelo território nacional, não é um fato isolado, inventado pelo STF, feito passe de mágica. A história da reserva volta no tempo, para a época da Eco 92, quando o Brasil foi palco de uma grande reunião internacional para discutir a proteção do meio ambiente ante as agressões que já modificavam o clima. O assunto da demarcação das reservas indígenas de Roraima entrou na ordem do dia por conta do presidente Fernando Collor, tentando aparecer bem na foto.

Depois, o governo Fernando Henrique Cardoso, também querendo passar uma

imagem de civilizado, ecologicamente correto e preocupado com o futuro dos índios brasileiros, decidiu que a Reserva deveria ser demarcada numa absurda área contínua, como se os índios de Roraima ainda fossem nômades e dependessem de vastas extensões de terra não ocupada para justificar sua sobrevivência.

Naquela altura dos acontecimentos, ninguém se preocupou com o fato de boa parte da área já estar ocupada e ser responsável pela produção de parcela significativa do agronegócio do estado. Também não foi levado em conta o fato dos índios da região não serem nômades e que nem todos eram favoráveis à demarcação proposta.

O governo atual apenas seguiu o que vinha sendo feito e determinou a demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol numa gigantesca área contínua, inteiramente entregue ao discernimento dos índios e com restrições de uso para o resto da população brasileira.

Ao votar sobre a matéria, o STF manteve a demarcação contínua da área, mas não mais completamente entregue aos índios ou fora do poder da União, garantindo o controle das fronteiras e o livre trânsito das Forças Armadas e Polícia Federal.

Aqui cabe destacar o voto do ministro Marco Aurélio Mello, contrário ao que foi decidido pela Corte. Em peça magistral, S. Ex.^a dissecou o assunto, estudando cada variável, em profundidade e mostrando as consequências negativas da adoção da demarcação contínua. Ainda que voto vencido, as considerações expostas pelo ministro Marco Aurélio não podem ser relegadas ao esquecimento, porque servem de balizadoras concretas para uma nova realidade que se instala no Estado de Roraima, validada pela entrada em vigor da decisão do Supremo.

O ponto básico, que não pode ser perdido de vista e se aplica a todo o território nacional, é que a ilusão do "bom selvagem", criada pelos enciclopedistas franceses, está superada pelos fatos há mais de 400 anos. Ao contrário do imaginado por eles, os ameríndios brasileiros eram guer-

reiros, antropófagos, escravocratas e ainda por cima utilizavam o fogo como ferramenta para desmatar e abrir roças ou até mesmo para caçar, usando as chamas para cercar os animais. Com pequenas variações, os que permanecem selvagens não mudaram muito, enquanto os demais se integraram ao modo de vida nacional, preferindo ter avião, caminhonete 4X4, telefone celular e televisão em cores, se possível comprados com o dinheiro gerado por suas reservas, a mourejar atrás do pão de cada dia como faziam há 400 anos.

Até as tradições, que atualmente são invocadas por parte deles para embasar hipotéticos direitos, não têm qualquer relação com a realidade. O exemplo mais flagrante é a invasão do Estado de São Paulo por índios paraguaios e argentinos, sob o pretexto de que no passado estas terras eram ocupadas por seus antepassados. Não é verdade. A região litorânea paulista, bem como as terras no planalto de Piratininga, era ocupada pelos tupis. Os antepassados dos índios guaranis, que tomaram de assalto as reservas ecológicas do estado, vieram para cá escravizados, primeiro, pelos tupis e, depois, pelos bandeirantes, estes sim descendentes diretos dos índios que habitavam a área.

Ninguém discute que a questão dos direitos indígenas é complexa, urgente e deve ser enfrentada com bom senso. Se não for por nada, para incluir, sem preconceitos ou ideias preconcebidas, de forma definitiva, ampla, geral e irrestrita, cidadãos brasileiros, titulares dos mesmos direitos que qualquer outro, na vida social da nação.

Para isso é fundamental que a realidade seja vista e tratada como ela é. A história dos índios brasileiros não se confunde com o que aconteceu com os ameríndios dos países de origem espanhola. Também não há razão para seres humanos normais serem tratados de forma diferente, como se fossem objetos de museu ou personagens de parques de diversão. Neste cenário, acima de tudo, há que se ter em conta os interesses maiores de uma nação, com quase 200 milhões de habitantes, chamada Brasil.

* Sócio de Penteado, Mendonça e membro da Academia Paulista de Letras.

Força-tarefa aponta irregularidades em Ongs

ANDREZZA TRAJANO

Uma força-tarefa criada pelo Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Trabalho (MPT), com o auxílio da Superintendência Regional do Trabalho e do Exército, deflagrou na semana passada a Operação Liberdade e detectou cerca de 700 trabalhadores que atuam na assistência à saúde indígena em situação irregular.

Os trabalhadores são servidores das organizações não-governamentais Conselho Indígena de Roraima (CIR), Serviço de Cooperação ao Povo Yanomami (Secoya) e Diocese de Roraima, que por sua vez prestam serviços terceirizados à Fundação Nacional de Saúde (Funasa) nas terras indígenas Raposa Serra do Sol e Yanomami.

A maioria dos funcionários está há quatro meses sem receber seus salários. Há casos também de profissionais que não são remunerados há mais de um ano e de outros que sequer possuem registro junto à Superintendência do Trabalho e nas próprias entidades.

As investigações iniciaram a partir de denúncias feitas aos órgãos. Havia inclusive uma denúncia de trabalho escravo, entretanto ela não foi confirmada durante as diligências.

As inspeções foram realizadas nas comunidades indígenas Surumu, Contão e Maturuca, na Raposa Serra do Sol, em Surucucu, na reserva Yanomami, e no Município de Uiramutã. Conforme uma das denúncias, seria em Surumu que um trabalhador indígena estaria vivendo em condições subumanas, em condições análogas a de escravo.

As investigações apontaram, a princípio, a existência de 400 trabalhadores (índios e não-índios) vinculados ao CIR, 200 ao Secoya e 80 à Diocese, que tiveram seus direitos trabalhistas violados. Existe ainda a "figura do colaborador", que é um funcionário que não possui registro trabalhista junto à empresa, o que deve aumentar, após a mensuração dos dados, o índice de irregularidades.

Em entrevista coletiva concedida ontem pela manhã, na sede do Ministério Público do Trabalho, os integrantes da força-tarefa deixaram claro que o número de vítimas da violação das leis trabalhistas pode ser ainda maior. Eles prometeram rigor nas investigações e informaram que as investigações para detectar outras possíveis irregularidades vão continuar.

De acordo com o procurador do Trabalho, Jorsinei Nascimento, foram observadas tanto as condições de trabalho quanto a de prestação do serviço de saúde de índios e não-índios nessas comunidades.

"As condições de trabalho são precárias. Elas refletem numa atuação do Ministério Público Federal, que é na qualidade de prestação desses serviços. Quem sofre com isso é o não-índio e, sobretudo os indígenas, que são os maiores beneficiários na região", destacou.

Nascimento observou a falta de compromisso das conveniadas para com os trabalhadores. "Historicamente a Funasa tem contrato com empresas terceirizadas. Ao final do contrato, essas empresas terceirizadas têm o mau costume de deixar de efetuar o pagamento desses trabalhadores sem dar qualquer amparo para essas comunidades indígenas. E quando acabam os contratos, essas empresas acabam sumindo. Então você não consegue localizar essas empresas, nem sócio, prejudicando o trabalhador", enfatizou.

Ao grafar essa questão, ele lembrou de uma ação trabalhista movida pelo Ministério Público do Trabalho contra uma dessas empresas que resultou no montante de R\$ 7 milhões em verbas trabalhistas. O recurso deve ser pago aos trabalhadores daqui a 45 ou 60 dias.

Uma vez que essas empresas não repassam os valores aos trabalhadores pelos serviços prestados, a Funasa acaba sendo responsabilizada novamente (responsabilidade subsidiária), já que ela efetua o pagamento duas vezes, com dinheiro público, segundo o procurador.

"O MPF e o MPT têm combatido veemente a questão da terceirização do atendimento a saúde pública indígena. Entendemos que essa terceirização é irregular e, por conta disso, esses convênios acumulam ao longo dos anos inúmeros problemas. Todos esses problemas surgem da transferência de responsabilidade que deveria ser da Funasa. É lógico que essa situação ocorre há muitos anos e não temos condições de mudá-la da noite para o dia, sob pena de causar prejuízo às comunidades. Mas estamos tentando modificar essa situação, sempre levando em consideração a realidade local que é diferente de outras localidades do Brasil", explicou Jorsinei Nascimento.

De acordo com a procuradora do Trabalho Lia Azevedo, como os trabalhadores da Secoya – que atua na terra indígena Yanomami- mantém famílias em Boa Vista, o MPT ingressou com uma medida judicial contra a empresa, bloqueando em 50% os recursos da última parcela do convênio, orçados em R\$ 6,5 milhões, para pagar os salários dos trabalhadores atrasados e verbas rescisórias.

Para o procurador da República Leandro Botelho, o atendimento à saúde indígena deveria ser centralizado nas comunidades, e não na Capital como ocorre hoje. "Equipamentos médicos, remédios e parte do serviço administrativo deveriam se concentrar nas comunidades, de forma que a vinda a Boa Vista ficasse restrita àqueles casos que não pudessem ser realizados nas regiões. Mas a regra hoje é o deslocamento para Boa Vista de tal forma que não havendo o deslocamento também há uma falha de aparelhamento. Simplesmente a saúde indígena fica ao léu, inclusive contando com o apoio do Exército", disse.

Como a maioria dos trabalhadores não possui carteira assinada e atua em condições inadequadas, o superintendente regional do Trabalho, Mário Rocha, informou que serão lavrados contra as empresas autos de infrações previstos na lei.

Sobre a retirada da assistência à saúde indígena da Funasa para uma secretaria do Ministério de Saúde, o procurador Leandro Botelho observou que, independente da instituição que vai realizar o atendimento, o importante é que ele seja cumprido com eficácia. "Não adianta mudar a entidade que vai realizar o atendimento, se o Estado continuar privatizando o serviço básico de saúde", disse.

CONVÊNIOS – Com relação aos convênios, o procurador da República Leandro Botelho disse que eles encerram nos meses de maio e junho e que, diferente de como vinha ocorrendo há cerca de 10 anos, não serão mais prorrogados. Serão lançados novos editais de licitação, quando a condução dos processos será acompanhada de perto pelas autoridades.

Conforme o procurador do Trabalho Jorsinei Nascimento, o atraso no pagamento dos salários também está ligado ao repasse dos recursos. "Atribui-se atraso no pagamento à falta de prestação de contas. Então esses problemas vamos tentar resolver, inclusive estabelecendo um cronograma de pagamento. Não se pode deixar a saúde indígena nessa situação, sobretudo a questão dos trabalhadores que ficam naquelas regiões isoladas", destacou..

Esse modelo de prestação a saúde indígena deve ser substituído em todo o País até 2012, conforme as autoridades.

PRÓXIMA FASE – A procuradora do trabalho Lia Azevedo informou que, posterior ao feriado da Semana Santa, irá convocar o administrador da Fundação Nacional do Índio (Funai), Gonçalo Teixeira, para auxiliar na condução do processo, uma vez que ele detém conhecimento sobre a região. O coordenador regional da Funasa, Marcelo Lopes, também deve ser ouvido pelas autoridades sobre o assunto.

Ela destacou que os MPE e MPT já estão realizando audiências públicas com lideranças indígenas e representantes dos trabalhadores, das Ongs e da Funasa para evitar que nos próximos convênios que serão firmados, essas irregularidades voltem a ocorrer. "Para que as novas conveniadas já entrem no modelo mais próximo da lei de atendimento tanto as

comunidades indígenas quanto dos trabalhadores”, enfatizou Lia sobre as audiências públicas.

OUTRO LADO – A Folha tentou ouvir durante todo o dia de ontem representantes das instituições citadas pelos membros da força-tarefa sobre o assunto. De acordo com a Assessoria de Comunicação da Funasa, a instituição está verificando cada situação indicada pelas autoridades e posteriormente se manifestará.

No escritório da Secoya em Roraima, foi informado que o assunto deveria ser tratado com a gerência em Manaus (AM). Entretanto, foram feitas cinco tentativas para o telefone informado: em três chamadas o telefone estava ocupado e em duas o número chamava e ninguém atendia.

Ao ser informado que estava falando com a Folha, o representante da Diocese – que não quis se identificar – disse que não concedia entrevista e desligou o telefone.

Já o coordenador do Conselho Indígena de Roraima, Dionito Sousa, confirmou que os trabalhadores que prestam serviço para a Ong estão com três meses de salários atrasados. Mas culpou a Funasa e a burocracia existente na administração pública pelos atrasos.

“Em fevereiro deste ano entregamos a prestação de contas à Funasa, mas não tinha funcionário para recebê-la. Apenas em março é que a Funasa passou a analisar a papelada. A burocracia está matando os povos indígenas. Vou pedir indenização por cada índio que morrer por causa da burocracia”, protestou.

METÁSTASE – Com relação às investigações da Operação Metástase, Botelho disse que os *inquéritos estão sendo relatados e que está em tramitação ação judicial para apurar possível crime de improbidade administrativa*. A Metástase foi executada pela Polícia Federal em 2007, e prendeu mais de 30 pessoas, inclusive gestores da Funasa, por supostas irregularidades em horários de voos na prestação do serviço de saúde.

PISTAS NÃO-REGISTRADAS – Em referência aos pousos de aeronaves em pistas não registradas nas comunidades indígenas, o procurador Leandro Botelho disse que o Ministério Público Federal fez uma recomendação ao Ministério da Defesa, Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Infraero, para que regularizem a situação dessas pistas o mais rápido possível.

Sob esse aspecto, a procuradora-chefe do MPF, Carolina Bonfadini de Sá, informou que existe uma ação penal em tramitação para investigar esses voos. Se constatada a irregularidade, ela explicou que existem os crimes de peculato e desvio de verba pública destinado à Funasa.

Situação de funcionários de rizicultores é verificada

A situação dos trabalhadores de arroz também foi observada durante a Operação Liberdade. Conforme o procurador Jorsinei Nascimento, está sendo feito um levantamento de todos os *trabalhadores índios e não-índios das lavouras, para que recebam seus direitos trabalhistas*, já que os rizicultores deverão deixar a terra indígena Raposa Serra do Sol, até 30 de abril, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

“Estamos enfrentando dificuldades. Muitos rizicultores estão resistentes nesses pagamentos, alegando que quem deveria com essas obrigações seria o Estado, em razão da decisão do Supremo”, disse.

Exército auxilia deslocamento da comitiva nas terras indígenas

O Exército foi o responsável pelo deslocamento e acomodação da comitiva durante inspeção nas terras indígenas. Eles também promoveram a remoção de dois índios picados por cobras, uma vez que a conveniada responsável pelo atendimento na região não prestou socorro. O não atendimento será objeto de investigação.

Conforme o major Fabiano Espinola, cerca de 550 militares que trabalham nos pelotões de faixa de fronteira auxiliaram na incursão da força-tarefa. O trabalho das autoridades ocorreu concomitantemente com a Operação Curare, desencadeada pelo Exército na semana passada, para combater os crimes ambientais e transfronteiriços, facilitando o transporte aéreo e terrestre das autoridades nas reservas.

“O Exército Brasileiro está presente aqui em Roraima na faixa de fronteira e se fará presente em toda parte do território nacional, cumprindo sua missão constitucional”, destacou o major durante a coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa ao Plenário que, no próximo dia 13 de abril, às 11 horas e 30 minutos, no Palácio do Buriti, será assinado o II Pacto Republicano de Estado, em continuidade ao I Pacto, firmado pelos chefes de poderes em dezembro de 2004.

O convite vem do Ministro Tarso Genro, e o evento contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do Exmº Sr. Senador da República Presidente do Senado Federal, José Sarney, e do Exmº Sr. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e, ainda, do Exmº Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Ferreira Mendes.

Passamos a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna novamente para tratar do uso de cartões de crédito e débito em nosso País. Mas agora, felizmente, posso dizer que o Brasil está evoluindo nesta área, haja vista aos acontecimentos das últimas semanas, o noticiário, fazendo referências a iniciativas que poderão sair do Poder Executivo, bem como fazendo referência ao trabalho feito pelo Banco Central.

Os diversos problemas que consumidores e lojistas enfrentam, resultantes das distorções e falhas na indústria dos cartões de crédito e débito, podem estar com os dias contados. Na semana passada, o Banco Central divulgou radiografia profunda sobre o mercado de cartões de crédito, produzida em parceria com o Ministério da Justiça, com o Ministério da Fazenda, na qual aponta os grandes problemas desta indústria. Isso é fruto de um convênio celebrado entre essas três instituições já de alguns anos, convênio entre Ministério da Fazenda, Ministério da Justiça e Banco Central, estudando essa matéria.

Inconformado com essas distorções e refletindo a insatisfação da sociedade, iniciei aqui, em 2007, uma verdadeira cruzada para mudar o relacionamento dos cartões de crédito e débito com o empresariado e com o consumidor brasileiro.

A divulgação do estudo feito pelo Banco Central vem agora corroborar os nossos pontos de vista, na medida em que incorpora, em seu relatório final, várias das modificações que estão materializadas em projetos de minha autoria e que tramitam nesta casa.

Uma das propostas que apresentei, em tramitação na Casa, trata da designação do Banco Central como órgão fiscalizador das empresas de cartões de crédito e débito que hoje não são consideradas instituições financeiras e não passam por nenhum tipo

de fiscalização ou regulação. Isto é, são empresas autorreguladas, situação incomum que permite todo tipo de abuso.

Outro projeto permite o compartilhamento das transações com cartão em um único POS – aquelas maquininhas que ficam sobre as mesas, em que se passam os cartões –, antiga reivindicação dos empresários. A sobrecarga de taxas relativas aos equipamentos onera não somente o consumidor, mas também o lojista, que tem os seus preços de certo modo aumentados em razão dessas taxas.

Uma terceira proposta prevê a quebra do monopólio das credenciadoras de cartões, impedindo cláusulas de exclusividade nos contratos entre credenciadoras e bandeiras, o que favorecerá a concorrência no setor, beneficiando a todos.

Há, ainda, Sr. Presidente, uma quarta proposição minha, para a qual chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. O Senado Federal aprovou, no final de 2008, o PL 213, de 2007, que visa a permitir a cobrança de preços diferenciados entre compras à vista e compras feitas com cartões, em benefício dos consumidores. Isso porque a legislação, a autorregulação, considera as compras com cartão de crédito como compras à vista, quando na verdade o crédito que chega ao lojista se dará apenas com 30, 31 dias. Portanto, não é uma compra à vista; tem um custo, e todos nós sabemos o custo do dinheiro no País. Esses 31 dias têm custos, os quais são adicionados nos preços, que, em última análise, quem paga é o consumidor.

No entanto, esse projeto enviado pelo Senado à Câmara dos Deputados foi declarado prejudicado pela Comissão de Defesa do Consumidor daquela Casa, sem ir a votos, apesar da sua importância.

Segundo o Regimento Interno da Câmara, o autor do projeto pode recorrer. Como, nesse caso, o autor era o Senado, no final do ano passado o Plenário desta Casa aprovou requerimento de minha autoria apresentando recurso à Câmara contra a declaração de prejudicialidade. Lamentavelmente, o recurso não foi acolhido e o projeto foi arquivado.

Estamos diante de uma situação institucional grave, visto que um projeto de lei aprovado por uma Casa do Congresso Nacional foi à revisão na outra Casa, sendo arquivado sem ir a votos.

Considero a minha proposta muito oportuna, neste momento em que a crise econômica domina as discussões em todo o mundo, pois o consumidor terá grande vantagem se puder ganhar de 5% a 10% em cada compra à vista.

A propósito do mérito do projeto, registro e destaco a conclusão contida no relatório do Banco Central sobre a diferenciação de preços:

Entende-se que a regra de não diferenciação traz distorções ao mercado e prejuízo ao consumidor, e que a possibilidade de diferenciar os preços em função do instrumento de pagamento traria inúmeros benefícios ao consumidor.

Diz ainda o relatório que, “sem prejuízo ao crescimento da indústria de cartões, a melhor política seria permitir o livre alicerce de bens e serviços”.

O Banco Central assume no seu relatório convergência total com o projeto que aprovamos aqui no Senado e que ainda espero ver, de alguma forma, aprovado e sancionado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, feito o esclarecimento sobre essa questão institucional entre o Senado e a Câmara, retorno ao tema original deste pronunciamento, reconhecendo a importância do estudo divulgado pelo Banco Central sobre os cartões.

É louvável o interesse do Governo Federal em propor mudanças nessa área, mas o caminho correto para acabar com as discrepâncias na indústria dos cartões de crédito é agilizar a tramitação dos projetos que apresentamos nesta Casa, como forma, inclusive, de se reconhecer e valorizar o papel do Poder Legislativo na defesa dos interesses da sociedade.

O objetivo do estudo do Banco Central é criar condições regulatórias para ampliar a competitividade, eficiência e redução de custos. Foram ouvidos os agentes do mercado de cartões de crédito e débito e também os lojistas. Eu diria que foram ouvidos inclusive os consumidores.

Prevê-se que o consumidor terá ainda 90 dias para apresentar críticas e sugestões. Numa outra etapa do estudo, as autoridades prometem propor normas para o setor. Da minha parte, manterei a trincheira montada neste Plenário, como representante dos consumidores e dos setores empresariais brasileiros, que anseiam por mudanças urgentes na regulação dos cartões de crédito e de débito.

Uma das críticas que mais tenho ouvido, nos debates em diversos segmentos, é a baixa concorrência no setor. No Brasil, as principais administradoras de cartões de crédito detêm, conjuntamente, praticamente 95% do mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é chegada a hora de regulamentar definitivamente este mercado e acabar com as distorções que oneram milhões de consumidores, muitos deles situados nas faixas sociais mais baixas, penalizados e sem condição de enfrentar regras duras impostas pelo mercado. Não dá para aceitar juros de 12% ao mês e taxas cobradas às lojas, por cada venda, no percentual de até 5%.

A alteração à Lei nº 4.595, de 1964, proposta pelo Projeto nº 678, de 2007, por exemplo, resolveria parte do problema, ao tratar como instituições financeiras as empresas que emitem cartões de crédito e débito, as administradoras desses cartões, os adquirentes ou credenciadores de estabelecimentos comerciais e as bandeiras, como Mastercard e Visa. Com isso, o Banco Central teria poder regulatório sobre as administradoras.

Essa mudança se faz necessária porque há 35 anos, quando a Lei nº 4.595 entrou em vigor, não havia ainda o uso de cartões, que permanece desregulamentado até hoje. A proposta está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser relatada.

Tenho esperança de ver votado o Projeto de Lei nº 677, de 2007, para que as administradoras possam compartilhar terminais de cartões, os famosos POS. Quando isso acontecer, os lojistas deixarão de pagar por sistemas diferentes que usam equipamentos iguais, entulhando os balcões de máquinas redundantes.

Atualmente, há lojas que optam por apenas uma bandeira, para evitar gastos muito altos com o aluguel dos terminais, desagradando os consumidores. A proposta está aguardando votação na Comissão de Ciência e Tecnologia e também na CAE.

O Projeto de Lei nº 680, de 2007, atualmente tramitando na CCT, proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito. A medida também busca, Sr. Presidente, aumentar a concorrência no País e, por consequência, garantir mais opções aos clientes e lojistas.

Precisamos aprovar com urgência, no Congresso Nacional, uma legislação específica para o setor, que leve em conta as sugestões apresentadas pelos consumidores e lojistas.

É totalmente viável conciliar os aspectos de comodidade, modernidade e progresso do chamado “dinheiro de plástico” com custos menores para toda a sociedade. São projetos que já foram discutidos com as entidades de classe e estão amadurecidos, prontos para votação. Se aprovados, aumentarão as vendas, afastando o fantasma da recessão.

A crise econômica crescente impõe soluções rápidas. Faço um apelo consistente para que, em regime de mutirão, possamos agilizar a aprovação desses projetos de reconhecida importância.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero convidar todos para participarem de um grande debate que a Frente Parlamentar Mista do Comércio Varejista realizará no próximo dia 22 de abril, no auditório Petrônio Portella,

aqui no Senado, para discutir o mercado de cartões de crédito no País.

Em relação a esse assunto, Sr. Presidente, faço um apelo para que esta Casa e os membros do Senado Federal tomemos como exemplo a necessidade de se facilitar a vida das pessoas, dos empresários e dos consumidores em geral, porque isso significará redução de custos e, conseqüentemente, redução de preços para os consumidores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência informa ao Senador Mozarildo que os seus pedidos encaminhados antes serão atendidos na forma regimental.

Em votação o **Requerimento nº 392, de 2009**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que terá o tempo de dez minutos, com a tolerância dada aos outros Senadores. Logo após o Senador Cristovam, passarei a palavra ao Senador João Vicente Claudino, que, depois da fala, vai presidir para que este Senador possa fazer uso da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, muito temos falado ultimamente das nossas crises, das nossas dificuldades, da repercussão de discursos que são feitos sobre os lados negativos desta Casa, até mesmo do risco de que, se houvesse um plebiscito, a maioria votaria contra o Congresso – o que, de todos, nesses últimos dias, foi o que mais me preocupou, porque eu imaginava que, se houvesse um plebiscito, 99% deveriam ser a favor, mas, pelo visto, os Deputados e Senadores temem que seja o contrário. Mas eu quero falar dos lados positivos, das coisas boas que eu sinto por ser Senador da República brasileira.

Três leis eu consegui, nesse período de Senador, que fossem sancionadas pelo Presidente da República. Três leis, duas das quais, sem dúvida, ajudarão a mudar o Brasil. A primeira é a lei que cria o piso salarial para o professor em nível nacional, no Brasil inteiro. Se eu não tivesse feito mais nada nesse período em que aqui estive, eu já estaria satisfeito. Hoje, o Brasil dispõe, pela primeira vez na História, de um piso salarial nacional para o professor – ainda baixo, mas é um piso nacional.

Alegro-me, também,...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, me permita – é coisa que não faço, vou descontar. Eu recebi uma carta de uma professora aposentada tão emocionada com o piso, que vou passar uma cópia a V. Ex^a, com certeza, na segunda-feira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ficarei feliz. Estou precisando dessas cartas.

Esse projeto justifica, para mim, ter sido Senador. O outro, que não é menos importante, sancionado também pelo Presidente Lula, porque senão não valeria como lei, apoiado pelo Ministro Fernando Haddad, senão eu teria tido dificuldade em aprovar, é aquele projeto que diz que toda criança tem direito a uma vaga na escola mais perto de sua casa, no dia, Senador Adelmir, em que fizer quatro anos de idade. Isso já justifica minha passagem por aqui. Eu não precisava de mais nada. Pena que ainda não esteja em pleno exercício a lei, que já está em vigor, porque aqui há uma diferença entre estar em vigor e estar em exercício. Falta o pai se convencer e levar os filhos. Falta o diretor da escola lutar para ter as condições. Duas leis que já me satisfariam.

A terceira, já sancionada, é uma lei menos importante, do ponto de vista da consequência, mas que tem um sentido simbólico importante: é a criação do Dia Nacional da Leitura no Brasil. Três projetos sancionados. Os três estão na minha parede, com a assinatura do Presidente ao sancionar.

Eu quero falar de outros projetos em andamento. Outro projeto dos 110 que eu já apresentei – e vou falar em poucos –, por exemplo, Senador Adelmir, a que o senhor está dando uma colaboração imensa na análise, é o projeto da nacionalização e qualidade da educação de base, que eu sei que é um projeto complexo. Eu gosto mais dos projetos simples.

Esse é complexo, e o senhor, como Relator, está dando uma contribuição muito grande na CCJ. Esse projeto vai dar outra dimensão à maneira como a gente vê a educação no Brasil. O projeto institui o Programa Poupança Escola, um programa que já está na Câmara dos Deputados e é o resultado daquilo que eu fiz quando Governador. Ao criar a Bolsa-Escola, eu criei, ao lado, um programa pelo qual o aluno que passava de ano recebia um depósito em caderneta de poupança, mas só podia retirar o dinheiro se terminasse o Segundo Grau. Se abandonasse a escola antes de terminar o terceiro ano do Segundo Grau, do Ensino Médio, ele perdia tudo que estivesse depositado. Eu cometi um erro de **marketing**, pois eu devia ter chamado de Bolsa-Escola os dois programas juntos: o pagamento de um salário à mãe para que o filho não faltasse à aula, que é o Bolsa-Escola, e

mais o Poupança Escola, um depósito em caderneta de poupança se o aluno passasse de ano. Espero que esse projeto, em breve, seja aprovado na Câmara dos Deputados.

O projeto que cria a Agência Nacional de Proteção à Criança já passou pelo Senado e está na Câmara dos Deputados. Temos comissão de água, comissão de energia, comissão de telecomunicações, mas o Brasil não tem uma comissão, uma agência executiva, ao lado do Presidente da República, que trabalhe pela proteção da criança e do adolescente. O Conanda é um conselho, e conselho não tem braços. Conselho só tem cabeça e coração, não age. Essa agência agirá, quando for criada. Se eu conseguir, antes de terminar o meu mandato, que isso termine como lei sancionada pelo Presidente, será mais uma que terá justificado a minha presença aqui.

Um projeto que está ainda na Comissão de Constituição e Justiça, regulamenta o financiamento das eleições no Brasil. É a tentativa de pôr ordem nesse sistema, acabando com o caixa dois, trazendo o financiamento da campanha da mesma maneira que tem o financiamento da Justiça Eleitoral.

O processo eleitoral tem duas pernas: a votação e a apuração. A apuração já é financiada inteiramente com recursos públicos. Imaginem se a Justiça Eleitoral fosse paga com dinheiro privado. Imaginem que, para manter o salário do juiz eleitoral, a gente tivesse de pedir dinheiro aos empresários. Acabava a neutralidade. Hoje, felizmente, a Justiça eleitoral é paga pelo Estado, mas a campanha é paga por empresários, por contribuintes, por pessoas que querem dar dinheiro, e, aí, amarram os Parlamentares. Essa, talvez, seja a mais grave das causas dos desvios que o Congresso tem sofrido. Eu tenho esse projeto em andamento.

Eu apresentei um projeto que, lamentavelmente, não existe ainda, porque se existisse, os professores daqui do Distrito Federal não estariam em greve: é a criação de um sistema de intermediação entre os Governos e os sindicatos de professores, para que não se faça greve neste País. Esse órgão analisaria as reivindicações dos professores, analisaria as possibilidades do Governo e emitiria um juízo, um juízo dizendo: "É possível, Governador, pague!". Ou dizendo: "Não é possível, professores, não façam greve, por favor." Esse projeto está ainda aqui, na Comissão de Educação, e não saiu das mãos da Relatoria, mas eu espero que, em breve, saia.

Eu criei um programa que autoriza a União a criar o projeto de incentivo alfa, que também é baseado no que eu fiz no meu Governo.

No Brasil, os jovens que terminam a universidade recebem bolsas para fazer pós-graduação, mas um analfabeto não recebe uma bolsa para ser alfabetizado. Já pensou nisso? E todo mundo acha estranho dar uma bolsa para que um homem adulto ou mulher adulta possa estudar. Tem que haver um incentivo. É muito difícil um adulto querer estudar se não sabe ler. Temos que dar um incentivo. Incentivo não é uma bolsa mensal, porque, aí, ele é analfabeto mas não é tolo, com o desemprego que está aí, ficaria a vida inteira recebendo a bolsa. Não. O Incentivo Alfa, que eu fiz no Distrito Federal como Governador, pagava um valor apenas no dia que o homem, a mulher aprendessem a ler. E como é que sabe que aprendeu a ler? No dia que escrevesse uma carta em sala de aula. Na verdade, como eu costumava dizer, nós comprávamos a primeira carta que o adulto alfabetizado escrevia. Este Programa, se o Presidente Lula o tivesse criado, como eu lhe propus, no primeiro ano do seu Governo, hoje a gente já não teria analfabetismo; não teríamos, porque haveria o incentivo e daríamos as condições. Este projeto está em andamento.

Estava em andamento e foi aprovado hoje, na Comissão de Educação e Cultura, com o parecer do Relator: Deputado Dr. Ubiali do PSDB-SP, o meu projeto que obriga a instalação de salas de aula nos presídios. Não podemos ter presídios sem salas de aula. Este é um projeto que, quando eu o vir sancionado pelo Presidente da República, vou dizer, com todas as dificuldades: "Valeu a pena ser Senador". Está perto. Faltam mais duas Comissões apenas para que saia da Câmara dos Deputados e vá para a sanção do Presidente.

Coloquei, como projeto, o que cria a Biblioteca do Professor – Programa que eu criei como Ministro, e que foi paralisado. O professor tem que receber livros para levar para casa, tem que ter incentivo. Esta é a ferramenta dele. Os médicos do setor público não compram os bisturis, a não ser quando os Governadores abandonam a saúde e eles chegam a ter essa obrigação. O professor precisa de livros. Nós temos que incentivá-los, criando a biblioteca.

O programa, que tem dado muita polêmica ultimamente, com a idéia de que seria falta de decoro o Parlamentar, o Governador, o Prefeito, o Presidente da República não colocarem seus filhos na escola pública. Eu dou sete anos para que o Brasil se adapte a isso. No dia em que todos os homens eleitos e mulheres eleitas neste País, nós que temos poder, tivermos a obrigação de colocar os filhos na escola pública, duas coisas vão acontecer: a primeira é que a República começará a ser completada. Estamos comemorando 120 anos de República, e ainda temos a escola dos

nobres e a escola da plebe. Não é República um País onde há duas escolas. República é um povo; não é uma nobreza e uma plebe. E um povo se faz na escola, uma escola com a mesma qualidade. Esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Muitas dificuldades enfrentamos para fazer com que se convençam. Mas esse é um projeto que, se aprovado, sancionado, tornado lei, eu ficarei feliz de ter esse projeto saído da minha proposta.

Outro projeto, Senador Paim – e eu trouxe poucos dos 110 –, é o que dá responsabilidade pública com educação. Temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal; não temos uma lei de responsabilidade educacional. Pois essa proposta de lei está em andamento aqui no Congresso por iniciativa minha.

Programa, que eu propus na minha campanha presidencial e apresentei aqui no Senado, que usa uma parte dos **royalties** do petróleo para proteger a Amazônia. Tem até uma beleza poética que me levou a dar o nome de **Royalty Verde**. O petróleo que vai se acabar, serve para financiar o que vai continuar. Para cada uma parte do dinheiro que vem do petróleo, que se acabará, a gente usa para proteger a Floresta Amazônica, que deve continuar. Esse Projeto **Royalty Verde**, é claro, me dará a satisfação de dizer: “Eu passei por esta Casa, o Senado, e deixei uma marca. Recursos de um combustível fóssil, que desaparecerá em breve, serviu, graças a essa lei, para que, no Brasil, a Floresta Amazônica seja mantida.”

O projeto que tira o IPI dos veículos que sejam utilizados nas escolas. O Governo Federal retirou agora o IPI por um mês. A minha proposta é permanentemente acabar o IPI para os veículos usados nas escolas para educação, para transporte de crianças.

Um projeto que acho que teria muita força do ponto de vista da ética é aquele que faz com que todo agente público que for condenado por corrupção perca a própria aposentadoria. Mas, para não ficar na miséria, Senador, ele fica com um salário mínimo, porque o que mais vemos hoje é alguém ser condenado por corrupção e a punição é ser aposentado com R\$18 mil, R\$20 mil, R\$24 mil por mês. Veja que punição: não pode mais trabalhar, mas continua ganhando dinheiro. O condenado por corrupção deveria perder esse direito. Agora, para não ficar totalmente na miséria, ficaria recebendo um salário mínimo, como recebem os pobres deste País.

O Programa que cria a Agência Federal para a Coordenação da Segurança Educacional – e eu peço mais uns minutinhos, Senador.

Hoje, um dos problemas da educação é a violência na escola. A violência na escola não será resolvida dentro da escola, não será resolvida dentro

do Município, não será resolvida nem dentro do Estado. É a Nação brasileira que tem que se preocupar com isso. Eu só vejo um jeito: ao lado do Presidente da República, dentro do Governo Federal, a criação de uma Agência Nacional de Proteção da Segurança Escolar.

O projeto que cria a inelegibilidade de todo agente público que for denunciado, com comprovação, no envolvimento de trabalho escravo em suas propriedades ou envolvimento na prostituição infantil. Não podemos deixar que entre aqui alguém envolvido com trabalho escravo ou alguém envolvido com prostituição infantil. Tem de ficar inelegível.

O projeto que cria – estou terminando – a Agência Nacional da Avaliação Escolar. Hoje, já existe um órgão que faz a avaliação, mas dentro do Governo, dentro do Ministério da Educação. Ninguém pode ter certeza de que essa avaliação seja feita sempre com confiança. Eu até confio que o atual Ministro faz uma avaliação séria. Mas, amanhã, podemos ter um Ministro que manipule a avaliação. Por isso, defendo que a avaliação escolar seja feita por uma agência externa ao Poder Executivo, uma agência independente, uma agência como o TCU, o Tribunal de Contas da União, e nós teríamos o “Tribunal de Contas da Educação”, sem esse nome; o nome que eu coloquei foi de Agência de Avaliação.

Projeto que foi aprovado ontem na Comissão de Educação, que cria a cesta básica do livro, porque comida resolve o problema dos animais – e nós, seres humanos, somos animais –, mas precisamos mais: para sermos seres humanos, precisamos de comida e cultura. Precisa ingresso para ir ao cinema, para ir ao teatro, para ir aos concertos de música – eu não quis entrar nesse ainda –, mas eu coloquei o projeto, aprovado ontem na Comissão de Educação, com o seu voto, agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, que cria a obrigação de o Governo ofertar, do mesmo modo como oferta cesta básica aos necessitados, ofertar livros aos meninos e meninas das escolas, para levarem para casa. Não apenas os livros didáticos; mas livros de literatura, livros de arte. Que eles possam ter em casa como suas bibliotecas. Alguns dizem que já há bibliotecas. Mas vocês sabem que, se só existisse bola de futebol nos clubes, a maioria não jogaria bola. A maioria joga bola porque tem bola em casa. Há que se ter livros também.

Quase concluindo, Senador, esse acho que seria o mais importante, esse seria, realmente, a minha grande marca, mas até do que o Piso: é o projeto de lei que, tornado lei, criaria o carreira nacional do magistério brasileiro. Fazer com que o magistério, no Brasil, seja uma carreira federal, como são os fun-

cionários do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Infraero, da Polícia Federal, da Justiça. A carreira nacional do magistério. Pegar o plano de carreira do Colégio Pedro II, que é federal, e levar para o Brasil. Não de uma hora para outra, em todos os professores de hoje, porque o dinheiro não chegaria e porque esses professores foram selecionados localmente. Teríamos que fazer avaliação federal dos professores. Isso seria uma inovação.

Para entrar no Banco do Brasil tem que ser um concurso federal. Para entrar no magistério, deveria ser um concurso federal, com um salário federal. E, ao lado desse, um programa federal de qualidade, que recupere as escolas, que equipe as escolas e que implante o horário integral. Esse meu projeto prevê a implantação, se aprovado, em vinte anos, mas não aos pouquinhos, no Brasil inteiro. De repente, em algumas cidades. Em dois anos, a gente faz em 250 cidades. A gente atende três milhões de alunos, a gente contrata cem mil professores. E, aos poucos, em novas 250 cidades, novos três milhões de alunos, novas dez mil escolas, novos cem mil professores; em vinte anos, a gente chegaria aos dois milhões de professores, às 200 mil escolas...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...às 5.564 cidades e a todas as sessenta milhões de crianças.

Finalmente, Sr. Presidente, para sua tranquilidade, o projeto que cria a Escola Nacional de Gestores Educacionais. Porque o gestor de uma escola é fundamental. E eles não estão preparados na maior parte dos casos. Precisamos ter escolas para gestores. E aqueles que tiverem diploma de gestor educacional se submetem a uma eleição entre seus colegas para saber quais deles serão diretores das escolas.

Esses, Sr. Presidente, são alguns dos projetos, dos 110 que estão em andamento, além dos três que já passaram por todos os trâmites e foram sancionados. Vim falar deles para dizer que, apesar de todos os desânimos que nós sofremos ultimamente, ainda vale a pena ser Senador da República, ainda vale a pena, através desta Casa, lutar por um Brasil melhor.

Apesar de todas as frustrações, ainda é possível mudar o Brasil a partir desta Casa. E este aqui é um exemplo do esforço que estou fazendo, por obrigação, por patriotismo e por amor à causa de lutar por um País melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de aproveitar o tempo de hoje para fazer esta manifestação de crença numa Casa que está com

sua credibilidade tão combatida diante da opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos pelo seu trabalho, Senador Cristovam. O Brasil sabe, e não temos nenhuma dúvida, que o senhor é um democrata e um defensor intransigente do Congresso Nacional. Que não fique nenhuma dúvida, quando alguns já levantaram, devido ao debate do tal plebiscito, que V. Ex^a colocou com muita verdade no jornal. V. Ex^a comentou comigo que, numa rádio, teriam perguntado para V. Ex^a sobre o Congresso, e V. Ex^a demonstrou uma preocupação que foi retratada por todos: que, se houvesse um plebiscito, poderia até acontecer isso. Mas ninguém tenha dúvida de que o Senador Cristovam não é a favor de plebiscito que aponte para esse caminho. O que ele fez foi um comentário sobre algo que surgiu.

Meus cumprimentos pela sua história, pela sua vida. V. Ex^a é um símbolo da democracia. Parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador João Vicente Claudino. E, posteriormente, vou convidá-lo para presidir a sessão para que eu possa encerrar, com o meu pronunciamento.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, a atual legislação brasileira do petróleo e do gás natural é o resultado de dois processos políticos concomitantes que, pela velocidade em que ocorreram, acabaram por consolidar, em sua letra, alguns falsos consensos que já estão a carecer de revisão. Esses dois processos são o da redemocratização e o da redução do papel de empresário que o Estado exercia nos últimos tempos do regime autoritário e no início da Nova República.

A redemocratização, que culminaria com a promulgação, em outubro de 1988, da atual Carta Magna, contemplava, em seu ideário, a proposta de descentralização das decisões e das ações políticas da União para os Entes Federados. Na área social, sobretudo, a nova Constituição atribuiu a Estados e Municípios responsabilidades que antes não tinham. A essas obrigações deveria corresponder uma nova estrutura de distribuição das receitas tributárias, e uma parte dessa alteração foi atingida por meio da instituição dos Fundos de Participação. As Unidades da Federação passaram a ter uma garantia de receitas transferidas pela União, originadas da coleta de tributos federais.

Entretanto, igualmente importante nesses anos de reforma do Estado foi o processo de desestatização. As estatais incumbidas de atividades como telecomunicações, indústria aeronáutica e mineração, para citar alguns exemplos, foram privatizadas, resultando, em geral, em expansão da oferta de serviços para a população. Embora a empresa estatal petrolífera, por circunstâncias políticas, não tenha passado pelo mesmo processo, ela deixou de ser a operadora do monopólio estatal sobre as jazidas de petróleo e gás, tendo passado a concorrer com outras empresas pelos leilões públicos de áreas potencialmente produtivas.

Foi por certo no ímpeto de centralizar receitas e na empolgação pela quebra do monopólio que os legisladores chegaram à configuração atual de leis. Os autores da legislação regulamentadora da distribuição dos **royalties** originados da exploração comercial de petróleo e gás natural, particularmente, julgaram conveniente aplicar aos Municípios contíguos às áreas de produção de petróleo e gás localizados na plataforma continental um critério de compensação semelhante ao que vigia no que diz respeito à produção mineral em geral, de lavra em terra.

Entendem os juristas que o pagamento de **royalties** sobre produção mineral é uma compensação devida às localidades onde as lavras são realizadas pela degradação ambiental, pela depleção de uma riqueza que poderia gerar maior ganho se explorada em algum tempo futuro, quando o bem mineral for mais escasso e mais valorado, e, finalmente, pelas tensões sociais causadas pela chegada de grandes contingentes de trabalhadores às localidades, com o consequente aumento de demanda por serviços como saneamento e urbanização, de que são incumbidas as prefeituras municipais.

Muitos especialistas, no entanto, vêm, em anos recentes, apresentando dúvidas quanto à legitimidade da extensão desse conceito à exploração de petróleo e gás na plataforma continental e a seu pagamento aos Estados e Municípios costeiros e àqueles onde se estabelecem instalações de beneficiamento, armazenagem ou transporte dutoviário de petróleo, gás e derivados.

Em primeiro lugar, o subsolo é, constitucionalmente, propriedade da União, e não das Unidades Federadas. Sobretudo o subsolo da plataforma continental, que somente em um exagero de interpretação pode ser considerada parte do território estadual ou municipal. A extensão de direito ao recebimento de **royalties** a Municípios contíguos e aos que têm instalações operacionais da indústria configura exagero ainda maior.

Acresce, ainda, que a distribuição espacial das jazidas petrolíferas na plataforma continental brasileira é muito concentrada, principalmente em determinadas porções do litoral dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte.

Os **royalties**, entretanto, não constituem a única fonte de participação desses Municípios na renda do petróleo e do gás natural. Há, ainda, o instituto das participações especiais, que podem ser determinadas, quando dos leilões da ANP, em função da perspectiva de grandes volumes de produção ou de rentabilidade particularmente elevada.

O fato é que, com essa configuração, os Estados e, principalmente, os Municípios produtores de petróleo e gás têm recebido um adicional de renda que os destaca das outras Unidades Federadas do País. É de se perguntar se isso é justo. Já existem inúmeros estudos, como os de Rodrigo Valente Serra, pesquisador da Universidade Cândido Mendes, unidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que mostram o contraste entre as receitas das cidades daquela região do norte fluminense e outras, de população semelhante, em outras partes do Brasil.

Por exemplo, há no País 3.548 Municípios de população inferior a 20 mil habitantes. Sua receita orçamentária média **per capita** é de cerca de R\$660,00. O norte fluminense petrolífero tem três Municípios nessa faixa populacional: Quissamã, Carapebus e Armação de Búzios. Suas receitas orçamentárias são, respectivamente, de R\$5.106,00, R\$4.092,00 e R\$2.241,00 **per capita**. Ou seja, suas receitas são algo como de três a sete vezes maior que a média nacional. Se tomarmos os Municípios das faixas populacionais seguintes, encontraremos dados proporcionalmente menos disparatados, mas nem por isso pouco contrastantes.

É possível, ainda, fazer um questionamento sobre a maneira como esses Municípios beneficiados por essa receita extraordinária vêm aplicando esses recursos. Não é minha intenção interferir na autonomia administrativa dessas unidades federadas, longe disso. Mas todos conhecem os problemas que acometem muitos países detentores de uma riqueza mineral importante, como o petróleo. Eles costumam “deitar sobre os louros” dessa receita, que tomam por segura e eterna, e nunca se preocupam em utilizar esses lucros, para criar reais estruturas produtivas diversificadas ou em promover formas sustentáveis de bem-estar para a população.

Ademais, a própria dinamização da economia trazida pela atividade petrolífera já acarreta maior potencial de arrecadação tributária municipal, com o aumento de população, do número de residências na

área urbana e da renda individual média da população, além das atividades do comércio e dos serviços, o que significa mais ISS e IPTU, para ficarmos nos dois tributos municipais mais importantes.

Não faltam, ainda, indícios de que nem todos os Prefeitos municipais das regiões beneficiadas pelas receitas de petróleo e gás têm logrado investir sabiamente esses recursos extraordinários, preferindo, com triste frequência, obras cosméticas, de muito impacto visual, mas pouca efetividade social e econômica.

Diante desses fatos e argumentos, lembrando que, pela Constituição, a riqueza do subsolo pertence à União, e não às unidades federadas, propusemos uma modificação na legislação do petróleo, particularmente à Lei nº 9.478, de 1997, no que concerne à distribuição de **royalties**. Quanto à distribuição desses recursos baseada nos critérios do Fundo de Participação, sei que existem, aqui no Senado, muitos projetos que buscam dar nova forma à repartição dos **royalties** do petróleo para aplicação em uma área específica, como é o caso da educação, que concordo ser de suma importância para o desenvolvimento de uma nação, ou do meio ambiente – como o projeto que V. Ex^a, Presidente Cristovam Buarque, relata agora, para que tenhamos, sim, uma nação que ofereça um futuro para as novas gerações.

Este é o momento ideal, para colocarmos em pauta essa discussão por três motivos: primeiro, pela tramitação da Reforma Tributária, que ainda está na Câmara; segundo, pelo momento de crise econômica mundial, que afeta sobremaneira os recursos públicos, principalmente, destaque, aqueles destinados aos Municípios – temos de discutir o fortalecimento das nossas comunidades e cidades, que, cada vez mais, assumem maior responsabilidade no compartilhamento da construção de um País justo e de todos –; terceiro, pelas notícias veiculadas na mídia nacional que tratam da questão relacionada à distribuição dos **royalties**, em cujo mérito não vamos entrar.

Esta Casa é responsável pelo equilíbrio desta Nação brasileira, pela diminuição das desigualdades, pela oportunização de uma ação transformadora de vidas, de cidades, por isso somos três de cada Estado. É isso que esperam homens e mulheres que nos colocaram aqui.

Não se pense que minha proposta é desforra de um representante de um Estado não produtor – até porque, Senador Paulo Paim, no Piauí houve pesquisas de petróleo e gás, e parece que teremos, num fu-

turo bem próximo, notícias alvissareiras; quem sabe o Piauí não entre também neste grupo tão seletivo de Estados que detêm essa riqueza tão importante? – sobre os que detêm essa riqueza mineral. De jeito nenhum! Preocupa-me a justiça e o cumprimento da Constituição, que declara ter como fundamento, em um de seus artigos iniciais, a promoção do equilíbrio entre os cidadãos brasileiros, entre as Regiões e entre os Estados federados.

O petróleo e o gás natural constituem riqueza mineral esgotável, cuja utilização requer planejamento cuidadoso, para que não se torne mais uma ilusão de dinheiro fácil. A lição recente do Nauru, que foi uma das nações de maior renda **per capita** por décadas, sustentada pela exportação de seus depósitos de guano, e que agora, esgotada a lavra, está completamente falido, deve também ser levada em conta.

Riquezas não renováveis acabam um dia, e precisamos utilizá-las da melhor maneira que pudermos. No Brasil, nada é mais importante ou urgente que a redução das desigualdades regionais. Utilizar as riquezas do subsolo para agravar essas diferenças pode ser um erro irrecuperável, um dano grave para a unidade nacional e para a harmonia entre os brasileiros.

Minha proposta se fundamenta, portanto, na Constituição e na noção de igualdade entre os cidadãos brasileiros. Tenho certeza de que as Sr^{as} e os Srs. Senadores de todos os Estados, produtores ou não de petróleo e gás, saberão compreendê-la e avaliá-la com a devida atenção.

Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, desde ontem, há recorrentes discursos sobre a real situação da economia, principalmente sobre a crise que aflige os Municípios brasileiros.

Eu queria primeiro dizer que, hoje, no Brasil, há, Senador Cristovam Buarque, 5.565 Municípios. Aumentou um na eleição de 2008, que é o Município de Nazária, desmembrado de Teresina. A primeira eleição em Nazária ocorreu agora, em 2008, e o Município é administrado por um Prefeito do PTB.

Temos, constantemente, recebido *e-mails*. Ontem, eu relatava uma viagem que fiz a uma região do semiárido piauiense, a região de Picos. Ao chegar, de volta ao meu gabinete, já recebia *e-mails* e telefonemas de empresários – como o empresário Gegê, de São Julião –, relatando essa preocupação.

Este momento em que faço esse relatório sobre o **royalty** é o momento oportuno, para que nós também, Senador Cristovam, possamos mostrar a atua-

ção produtiva desta Casa quanto à preocupação com o futuro do País.

Era isso que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. João Vicente Claudino, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Senador João Claudino, agradeço-lhe o discurso e o parabenizo pelo tema.

Gostaria de convidá-lo para presidir a sessão, enquanto peço ao Senador Paulo Paim que venha à tribuna. Não posso continuar, porque tenho agora uma formatura. Sou paraninfo de uma turma de Administração, Comércio Exterior e **Marketing**, da Faculdade UPIS, por isso vou ter de retirar-me. Mas a Casa ficará muito bem sob a sua presidência.

O Sr. Cristovam Buarque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da sessão, Senador Cristovam, Senador Claudino, venho à tribuna às 19h28 desta noite de quarta-feira, véspera da Semana Santa, para fazer alguns registros.

Quero dizer que ontem vim à tribuna e falei sobre as demissões a partir da fusão Oi e Brasil Telecom. Recebi, naturalmente, pelo meu pronunciamento, uma série de comunicados, com os cumprimentos pela minha posição, da parte dos trabalhadores – mais precisamente, um da Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações (Fitel), assinado pelo seu Presidente, João Moura Neto.

Quero dizer também, Senador João Claudino, que recebi com alegria, hoje, em meu gabinete, o Diretor da Oi, o Sr. José Luiz Simões, que conversou comigo e mostrou-me dados, números. Ficamos, inclusive, a confirmar – mas está praticamente agendada – uma reunião para segunda-feira, entre diretores da Oi e da Federação Interestadual de Trabalhadores.

Eu acho isso muito bom. Eu gosto muito, Senador, de ouvir as duas partes. Tive a oportunidade, por documentos, de ouvir o que pensam os trabalhadores, como ouvi, hoje também, e recebi documentos da Oi Brasil Telecom. Então, provavelmente, na segunda-feira, às 14 horas, no meu gabinete, teremos uma reunião de diálogo – espero produtiva – que atenda a ambas

as partes, tanto os trabalhadores como os empresários do setor.

Segundo, Sr. Presidente, eu quero também dizer que foi com alegria que recebi, hoje, do Sr. Ivan Martins, cópia do **Diário Oficial da União** onde ficou assegurado que teremos um grupo de trabalho que vai construir, junto com o Executivo, uma proposta definitiva para a situação do Aerus.

Quero cumprimentar o Ministro José Antonio Dias Toffoli pelo encaminhamento feito dentro da rapidez que se esperava, contemplando assim milhares de aposentados e pensionistas do Aerus.

Tenho certeza de que a dívida, ainda do governo anterior, nessa negociação, solicitada pelo Ministro Toffoli, chegará a bom termo, de forma assim a assegurar aos profissionais do Aerus o direito a voltar a receber a sua aposentadoria integral. Eles estão recebendo, Senador, em torno de 8% daquilo que recebiam enquanto não houvesse a quebra da Vasp, da Varig, da Transbrasil naquele período.

Eu fico aqui satisfeito pelo encaminhamento feito pelo Ministro Toffoli, que publicou, como eu disse, já a comissão especial que, em 60 dias, vai buscar uma saída negociada.

E cumprimento também a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, a Sr^a Graziella Baggio, pelo esforço que está fazendo na busca do direito dos aposentados.

Novamente, cumprimento o Ministro, Advogado-Geral da União, José Toffoli, pela seriedade, responsabilidade como tem tocado os trabalhos da sua Pasta, não só nessa área. Houve outras questões, por exemplo, os demitidos da era do Governo Collor que foram anistia-dos, ele foi fundamental para o entendimento; também na questão dos Correios ele foi fundamental.

Eu faço aqui essas considerações rápidas, deixando nos Anais a Portaria 474, publicada em 1º de abril de 2009, assinada pelo Ministro José Antonio Toffoli.

Ainda, Sr. Presidente, eu queria registrar com tristeza que chegou ao meu gabinete a situação de 104 Municípios gaúchos que tiveram de decretar situação de emergência em razão da estiagem que acontece lá no Rio Grande. Os prejuízos com a falta de chuva estão concentrados, eu diria, de forma mais contundente, em torno das regiões polos de Passo Fundo, Erechim e Santa Rosa.

Segundo a Gerência Regional da Emater, em Santa Rosa, as perdas chegam a 10% na soja e 40%

no milho. Em Roque Gonzales, os arroios do Município estão secando.

A Emater também aponta que, na região de Passo Fundo, no entorno da cidade de Rodeio Bonito, Frederico Westphalen e Rondinha, existem produtores com perdas de mais de 20% com o plantio da soja.

As perdas mais significativas, infelizmente, ocorrem nas regiões próximas a Santa Catarina: Iraí, Machadinho, Aratiba, Planalto, Erechim e Frederico Westphalen.

Sr. Presidente, o apoio do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, é fundamental.

Lembramos também a importância do apoio das prefeituras e do próprio Governo do Estado. Aí, temos de pedir que publiquem decretos, reconhecendo a situação de emergência. Somente assim será possível aos Municípios e à população atingida contarem com os recursos do Governo Federal.

Permita-me ainda, Sr. Presidente, fazer este pequeno esclarecimento. O Brasil todo acompanha, sabe da importância que foi o Senado ter aprovado aqueles três projetos de nossa autoria: o que acaba com o fator previdenciário, o que vai garantir ao aposentado o mesmo percentual de reajuste do mínimo e o terceiro que garante a reposição das perdas acumuladas.

Acontece, Sr. Presidente, que algumas pessoas desinformadas – creio que não é má-fé – acabam dizendo que, se o nosso projeto for aprovado, o cálculo será feito somente sobre as 36 últimas contribuições. Não é verdade. Quando eu acabo com o fator, eu peço que se volte à lei anterior ao fator. O fator surgiu em 1999. A lei anterior dizia que, somente depois de 27 anos de contribuição, percorrendo-se toda uma escala que coloco aqui, como, por exemplo, no primeiro ano, você teria de contribuir doze meses sobre uma cifra “x”; no segundo ano, doze meses; no terceiro ano, 24; no outro, mais 24; depois, 36; depois, 48; depois, mais 48; depois, 60; e 60... Assim, você teria de contribuir numa escala progressiva durante 27 anos, para, aí, claro, nos últimos três anos, ter direito à média que vai garantir o princípio da integralidade, que é aquilo que hoje tem os servidores públicos.

Então, é impropriedade pensar que, se aprovado o projeto na forma que saiu do Senado, basta a média das últimas trinta e seis contribuições. Isso é uma bobagem. Primeiro, tem que ter uma escala progressiva que vai assegurar 30 anos de contribuição para a mulher e 35 anos para o homem, como era antes,

e ninguém reclamava, inclusive nós da oposição. Nós fomos contra o fator. Nós fomos, inclusive, ao Supremo Tribunal Federal. Eu levei a ação, tentando derrubar o fator.

Então, essa é uma questão de coerência. Só faço esse esclarecimento para que não tenha dúvida de que a luta para a derrubada do fator é uma luta de todos os homens de bem deste País. Querer construir alternativas, claro, é viável. Quero dar meus elogios, inclusive ao Deputado Pepe, que, recentemente, num debate que tivemos numa TV gaúcha, ele disse: “Quero perseguir o máximo para que o projeto do Senador Paim seja aprovado na íntegra. Se não for possível, vamos fazer algumas adequações que permitam a aprovação com rapidez”.

Estou tranquilo e espero que nós possamos construir um grande entendimento.

Por fim, Sr. Presidente – olha, o papel é grande, mas vou resumir –, quero dizer que fiquei feliz em saber que hoje o Presidente Lula se reuniu com as centrais e confederações para discutir a redução de jornada sem redução de salário.

Falo com muita tranquilidade sobre esse tema. Tenho cinco projetos que tratam da matéria da mesma forma pela qual o debate está sendo feito agora lá no Palácio. O último que eu apresentei diz simplesmente o seguinte: teríamos a redução de jornada sem redução salarial, mas o empresário poderia deduzir de tributos, enfim, de impostos a pagar à União, não trazendo nenhum prejuízo nem ao Município, nem ao Estado.

Seria uma irresponsabilidade nossa querer que a redução acontecesse agora, num momento de crise, e o empresário pagaria então horas não trabalhadas.

O que eu proponho é o seguinte: se houver a redução de jornada sem redução de salário, as horas não trabalhadas os empresários poderiam deduzir de contribuições que teriam que pagar para a União. Como fizemos recentemente com o projeto da Senadora Patrícia Saboya. O projeto é uma beleza; foi sancionado; fui o relator da Senadora Patrícia Saboya, quando ampliamos a licença maternidade de quatro para seis meses, só que os outros dois meses, que o empresário garante para mãe poder ficar com o bebê em casa, ele poderia descontar de contribuições a pagar para a União.

Então, Sr. Presidente, os cinco projetos vão nessa linha. Há uma PEC de minha autoria, com o Senador Inácio Arruda, ainda quando éramos Deputados, que

está tramitando. Está numa comissão especial. Uma outra que eu apresentei aqui, que é de nº 75, vai nessa linha. Trabalho com a redução de jornada de 44 para 40, num primeiro momento, depois reduziríamos uma hora por ano, até chegarmos numa média de 36 horas semanais, que é aquilo usado hoje nos países mais avançados.

Mas apresentei também, meu amigo Senador, um outro projeto chamado Pepe, que é um Programa de Redução de Jornada Pactuada com o Empregador. Faríamos um programa nessa linha da redução de tributos a pagar. O empresário que concordasse em reduzir a jornada, não reduzindo o salário, numa escala progressiva – poderíamos limitar em cinco, dez anos – até chegarmos, digamos, às 36 horas, ele iria deduzindo de tributos, impostos a pagar, ainda com a seguinte consideração: depois de cinco anos de adotada esse sistema, ele poderia adotar, definitivamente, ou voltar ao regime antigo. É uma forma de fazer uma experiência que uma empresa do Paraná adotou, deu certo, e um empresário trouxe para mim essa proposta.

Então, eu deixo aqui nos **Anais** da Casa, neste momento, neste pronunciamento, as cinco propostas que criam alternativas, sempre apontando redução de jornada sem redução de salário. O empresário deduziria de impostos a pagar junto à União, o que, neste momento de crise seria fundamental. Isso vai permitir que o trabalhador receba do empresário, fique com o poder de compra, para fomentar, alavancar o mercado interno, já que todos nós sabemos que, se a população continuar comprando, alguém vai ter que estar produzindo. Ao produzir, gera emprego; e gera emprego não só na produção, mas também no comércio. Com isso, nós estaríamos fortalecendo o próprio mercado interno.

Sr. Presidente, eu deixarei para segunda-feira – eu tinha falado já com o Senador Cristovam – uma belíssima carta que eu recebi da Dona Marli Castro. É uma carta emocionante, em que ela fala, Senador Cristovam, da nossa luta em relação aos aposentados e pensionistas; fala da sua mãe, no momento em que ela faleceu e o que ela disse. Aqui está a carta longa, escrita por ela, e o que a mãe dela disse. Um dos temas que eu cito aqui é exatamente o piso salarial. Eu, na segunda-feira, poderei comentar com mais tempo

o significado para mim dessa carta, que é de uma professora, e da importância que é a luta pelo piso salarial. Confesso que não entendo até hoje por que alguns Governadores resistem em aplicar, mas tenho certeza de que ele vai se tornar uma realidade. Foi uma luta iniciada nacionalmente pelo Senador Cristovam, e tenho orgulho de dizer que estou caminhando ao seu lado para defender que o piso seja uma realidade a todos.

Essa senhora que faleceu não pôde receber o piso, mas disse que o debate que estamos fazendo, a lei aprovada do piso e a luta em defesa dos aposentados e pensionistas valeu a pena. E pediu à filha que continuasse com a mesma persistência que estamos tendo aqui a partir do seu projeto do piso salarial e na defesa de todos aposentados e pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a que considere na íntegra esse pronunciamento que resumi neste momento.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que não fique nenhuma dúvida em relação ao que acontecerá se o fim do fator for aprovado, quero deixar claro o seguinte.

Com a extinção do fator voltará a valer a Lei 9.212 de 1991. Segundo ela, o segurado individual somente poderá chegar a contribuir com o teto após 27 anos de contribuição. E anexo há tabela que demonstra isso.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que fique bem clara minha posição em relação ao fim do fator: queremos sua derrubada e, com isso, que passe a vigorar a Lei anterior àquela que instituiu essa perversa forma de cálculo.

É improcedente o argumento de que aqueles que contribuirão sobre o teto nos últimos 36 meses de trabalho terão direito à integralidade.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A LEI Nº 9.212, DE 1991, ESTABELECEIA, QUANDO O BENEFÍCIO ERA CALCULADO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO (ATÉ A EDIÇÃO DA LEI Nº 9.876, DE 1999, QUE CRIOU O FATOR PREVIDENCIÁRIO), QUE O SEGURADO INDIVIDUAL SOMENTE PODERIA CHEGAR A CONTRIBUIR COM O TETO DEPOIS DE 27 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME OS DISPOSITIVOS ABAIXO:

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....

III - para o trabalhador autônomo e equiparado, empresário e facultativo: o salário-base, observado o disposto no art. 29.

.....

Art. 29. O salário-base de que trata o inciso III do art. 28 é determinado conforme a seguinte tabela:

ESCALA DE SALÁRIOS BASE		
CLASSE	SALÁRIO - BASE	NÚMERO MÍNIMO DE MESES DE PERMANÊNCIA EM CADA CLASSE (INTERSTÍCIOS)
1	R\$ 120,00	12
2	R\$ 206,37	12
3	R\$ 309,56	24
4	R\$ 412,74	24
5	R\$ 515,93	36
6	R\$ 619,12	48
7	R\$ 722,30	48
8	R\$ 825,50	60
9	R\$ 928,68	60
10	R\$ 1.031,87	-

(Valores atualizados pela Lei nº 9.528, de 10.12.97)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma data e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

§ 2º O segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social como facultativo, ou em decorrência de filiação obrigatória cuja atividade seja sujeita a salário-base, será enquadrado na classe inicial da tabela.

§ 3º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso, que passarem a exercer, exclusivamente, atividade sujeita a salário-base, poderão enquadrar-se em qualquer classe até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente, devendo observar, para acesso às classes seguintes, os interstícios respectivos.

§ 4º O segurado que exercer atividades simultâneas sujeitas a salário-base contribuirá com relação a apenas uma delas.

§ 5º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso que passarem a exercer, simultaneamente, atividade sujeita a salário-base, serão enquadrados na classe inicial, podendo ser fracionado o valor do respectivo salário-base, de forma que a soma de seus salários-de-contribuição obedeça ao limite fixado no § 5º do art. 28.

§ 6º Os segurados empregado, inclusive o doméstico, e trabalhador avulso, que exercem, simultaneamente, atividade sujeita a salário-base, ficarão isentos de contribuições sobre a escala, no caso de o seu salário atingir o limite máximo do salário-de-contribuição fixado no § 5º do art. 28.

§ 7º O segurado que exercer atividade sujeita a salário-base e, simultaneamente, for empregado, inclusive doméstico, ou trabalhador avulso, poderá, se perder o vínculo empregatício, rever seu enquadramento na escala de salário-base, desde que não ultrapasse a classe equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição de todas as atividades, atualizados monetariamente.

§ 8º O segurado que deixar de exercer atividade que o incluir como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e passar a contribuir como segurado facultativo, para manter essa qualidade, deve enquadrar-se na forma estabelecida na escala de salários-base em qualquer classe, até a equivalente ou a mais próxima da média aritmética simples dos seus seis últimos salários-de-contribuição, atualizados monetariamente.

§ 9º O aposentado por idade ou por tempo de serviço pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS, que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime e sujeita a salário-base, deverá enquadrar-se na classe cujo valor seja o mais próximo do valor de sua remuneração.

§ 10. Não é admitido o pagamento antecipado de contribuição para suprir o interstício entre as classes.

§ 11. Cumprido o interstício, o segurado pode permanecer na classe em que se encontra, mas em nenhuma hipótese isto ensejará o acesso a outra classe que não a imediatamente superior, quando ele desejar progredir na escala.

§ 12. O segurado em dia com as contribuições poderá regredir na escala até a classe que desejar, devendo, para progredir novamente, observar o interstício da classe para a qual regrediu e os das classes seguintes, salvo se tiver cumprido anteriormente todos os interstícios das classes compreendidas entre aquela para a qual regrediu e à qual deseja retornar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, informações que chegaram ao meu gabinete dão conta que pelo menos 104 municípios gaúchos decretam situação de emergência em razão da estiagem.

Os prejuízos com a falta de chuva estão mais concentrados em torno das regiões pólos de Passo Fundo, Erechim e Santa Rosa.

Segundo a gerência regional da Emater em Santa Rosa, as perdas podem chegar a 10% na soja e 40% no milho. Em Roque Gonzáles os arroios do município estão secando.

A Emater também aponta que na região de Passo Fundo, no entorno das cidades de Rodeio Bonito, Frederico Westphalen e Rondoninha, existem produtores com perdas de até 20% com o plantio da soja.

As perdas mais significativas ocorrem nas regiões próximas a Santa Catarina (Irai, Machadinho, Aratiba, Planalto, Erechim e Frederico Westphalen).

Sr. Presidente, o apoio do governo federal por intermédio da Secretaria Nacional de Defesa Civil nas ações emergenciais é fundamental.

Lembramos também da importância dos prefeitos e do Governo do Estado publicarem os decretos reconhecendo as situações de emergência.

Somente assim, será possível aos municípios atingidos se candidatarem aos recursos federais disponíveis para esta finalidade.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia de hoje o presidente Lula deve se reunir com os líderes das centrais e confederações para debater temas que são fundamentais para os trabalhadores brasileiros, pois tratam de medidas a serem adotadas para driblar a crise econômica que vem afetando todos os países.

Devo dizer, senhor presidente, que muito me alegra ver que está na pauta a redução de jornada de

trabalho, sem redução salarial, entre outros itens pelos quais tenho trabalhado há anos.

É inegável que é um reconhecimento de que nossas propostas são viáveis. Vamos mais além, elas são meios de solucionar algumas das dificuldades que o país vem enfrentando tal como o desemprego, a informalidade, a falta de postos de trabalho para aqueles que passaram dos 40 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde a década de 90, defendo a redução de jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução salarial como forma de combater o desemprego e a informalidade.

A adoção dessas medidas certamente gerará novos postos de trabalho.

Na época em que apresentei a PEC 231/95 da redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, na Câmara, o fiz em parceria com o então deputado e agora senador Inácio Arruda. Ao vir para o Senado, apresentei a PEC 75/03 que trata sobre o mesmo tema.

A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sob relatoria do senador Antonio Carlos Junior.

O objetivo é garantir a redução da jornada para 40 horas num primeiro momento, e, a partir do primeiro ano reduzir em 1 hora por ano, até chegar as 36 horas semanais.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os estudos relacionados à redução de jornada de trabalho têm mostrado que a ação interessa tanto a empregadores, quanto a empregados.

No caso dos empregadores, a redução da jornada é vista como um meio de reduzir custos uma vez que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras.

No caso dos trabalhadores, a existência de jornadas menores atende anseios de diversos grupos sociais que desejam mais qualidade de vida. Com a redução estaríamos gerando ainda mais 5 mil novos empregos.

Com a crise que se apresenta e as constantes demissões em massa que vêm sendo anunciadas, apresentei neste ano projeto que pode ser uma alternativa e que alia a idéia anterior no que diz respeito à redução de jornada.

Trata-se do PLS 40. Ele concede incentivo fiscal às empresas atingidas pela crise da seguinte forma: ao invés de demitirem seus funcionários, essas empresas reduzirão a carga horária de trabalho, sem que haja redução salarial.

O projeto prevê que o empresário que aplicar a redução da jornada sem reduzir salários, poderá deduzir no imposto de renda a pagar, as horas não trabalhadas.

A matéria está na Comissão de assuntos Sociais (CAS) aqui do senado aguardando designação de relator. Aproveito para pedir, respeitosamente, a senadora Rosalba Ciarlini, presidente da CAS, que indique um relator.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na mesma linha, quero falar sobre o Pacto Empresarial de Pleno Emprego, o Pepe. Apresentei o PLS 254 em 2005. Até hoje ele está na CCJ aguardando designação de relator.

Solicito da mesma forma, respeitosamente, que o presidente da CCJ, Demóstenes Torres, indique um relator. Lembro, que o senador Demóstenes está implementando um ritmo acelerado e necessário aquela comissão.

O projeto objetiva reduzir a jornada de trabalho de 44h semanais para 36h, também sem redução de salários, em regime de 6 horas por dia.

A adesão ao programa é voluntária, podendo ser feito, inclusive, novo contrato de trabalho, sem redução de salários.

Durante o prazo de cinco anos, governo e representações sindicais de empregados e empregadores formarão um conselho tripartite para discutir o novo sistema e apresentar alterações até mesmo nas leis se necessário.

Ao final do Pacto, as empresas poderão ratificar ou não o PEPE, adotando definitivamente a jornada laboral de 36 horas semanais.

O projeto prevê redução de alguns percentuais de contribuição a cargo das empresas desonerando-as de parte dos encargos fiscais. Os benefícios fiscais poderão ser mantidos após os cinco anos se o empregador mantiver a jornada reduzida.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, outro item importante e que debati exaustivamente diz respeito a desoneração da folha de pagamento.

Via PLS 205/04, propus que as empresas passassem a contribuir para a Seguridade Social com base em suas receitas brutas e não sobre a folha salarial.

Afinal, é injusto que empresas que têm muitos funcionários, mas baixo faturamento, paguem valores acima das que têm faturamentos altos, tenham essas empresas muitos ou poucos funcionários, como, por exemplo, o setor financeiro/bancário.

As contribuições sobre a folha salarial, além de afetarem a competitividade, têm ligação direta no custo do trabalhador para a empresa e o salário a ser pago.

O custo da contratação e da própria manutenção do emprego tem uma sobrecarga decorrente desta oneração.

Substituir a folha salarial pela receita bruta para vias de financiamento da Seguridade Social vai além de simplesmente auxiliar as empresas no momento atual.

A ação contribuirá também para aumentar os recursos para Assistência Social, Saúde e Previdência. E, nesse ponto, insisto na aprovação da PEC 24/03 que determina que os recursos da Seguridade não sejam destinados para outros fins.

A alternativa de se tornar a receita bruta como base contributiva fortalece o vínculo do emprego formal e, como disse, o sistema da Seguridade Social.

Essa matéria está na Comissão de Assuntos Econômicos sob relatoria do senador Eduardo Azeredo.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como podemos ver, são diversas propostas que podem ser utilizadas como meios de aquecer o mercado interno e de diminuir desigualdades econômicas e sociais.

E, essas são apenas matérias de minha autoria. Se olharmos para outros projetos veremos que o leque é muito maior.

Por essa razão, na semana passada, quando estive em São Paulo, reuni-me com lideranças representantes dos trabalhadores, aposentados e pensionistas e acertamos uma audiência pública na qual, a exemplo do que é feito pelos empresários, essas entidades apresentem suas propostas de agenda para o Congresso nacional.

Como podemos ver, senhor presidente, não há a necessidade de o Executivo editar mais uma Medida Provisória, tal como trato na PEC 35/04.

Esta PEC prevê que, quando uma MP chegar ao Congresso Nacional, ela será apensada a ao projeto de lei mais antigo que for do mesmo assunto.

Colocar em pauta e aprovar matérias assim, além ser de um avanço no que diz respeito à agilidade dos trabalhos legislativos, é também uma evolução nas relações trabalhistas.

E, será uma das primeiras vezes que, em momentos de crise econômica, os trabalhadores não sairão perdendo.

Ao contrário, sairão ganhando e, com isso, o país ganhará enquanto Nação.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, por parte do Sr. Ivan Martins, cópia do Diário Oficial

da União que publicou, no dia 1º de janeiro de 2009, o Grupo de Trabalho que vai construir o acordo entre o Executivo e o AERUS.

Cumprimento o Ministro José Antonio Dias Toffoli pelo encaminhamento feito dentro da rapidez que se esperava, contemplando assim, milhares de aposentados e pensionistas do AERUS.

Esclareço ainda que essa é uma dívida do governo passado e o Governo Lula quer construir uma proposta em que todos os aeronautas tenham direito a voltar a receber sua aposentadoria integral.

Hoje, eles recebem apenas 8% do valor. Se nada fosse feito, em alguns meses, eles estariam recebendo praticamente nada.

Cumprimento também a Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Graziella Baggio, pelo esforço que estão fazendo na busca dos direitos dos aposentados e pensionistas.

No prazo de 60 dias tudo será resolvido.

Novamente meus cumprimentos ao Advogado Geral da União, José Toffoli, pela seriedade e responsabilidade com que tem tocado os trabalhos de sua Pasta.

Não é a primeira vez que ele dá uma resolução definitiva para os embates a ele encaminhados.

Deixo em anexo a Portaria 474, publicada em 1º de abril de 2009.

Era o que tinha a dizer,

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 474, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c § 1º do art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar proposta de acordo, referente às matérias tratadas no Recurso Extraordinário nº 571.969 e na Suspensão de Liminar nº 127, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, bem como nas ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Advocacia-Geral da União
 II – Ministério da Fazenda
 III – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 IV – Ministério da Previdência Social
 V – Casa Civil da Presidência da República

- Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Advocacia-Geral da União.
 Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – José Antonio Dias Toffoli.

Nº 64, sexta-feira, 3 de abril de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

3



IV - representar o Comitê perante os Poderes da República e demais autoridades;

V - receber proposições dos membros integrantes e encaminhá-las ao Plenário ou outros órgãos, para discussão e votação;

VI - havendo motivo justificável, alterar as datas das reuniões previamente aprovadas pelo Comitê;

VII - convocar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, designando, inclusive, o local para a sua realização;

VIII - atuar como canal de comunicação entre o Comitê e a sociedade civil e o governo;

IX - designar membros das comissões, quando constituídas, inclusive o responsável pelos trabalhos e seu prazo, se aplicável.

§ 2º Na hipótese de ausência do Coordenador titular e seu suplente, a coordenação será exercida pelo Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO TÉCNICA EXECUTIVA

Art. 7º O Comitê Gestor da ICP-Brasil será assistido e receberá suporte técnico da Comissão Técnica Executiva - COTEC, integrada por um representante indicado por cada membro do CG ICP-Brasil e designado pelo Secretário-Executivo, seu Coordenador.

Parágrafo único. Os membros da COTEC serão, em seus impedimentos ou ausências, substituídos por suplentes, designados na forma do caput.

Art. 8. Compete à COTEC:

I - manifestar-se previamente sobre matérias de natureza técnica a serem apreciadas e decididas pelo CG ICP-Brasil, quando solicitado;

II - preparar e encaminhar previamente aos membros do CG ICP-Brasil expediente contendo o posicionamento técnico dos órgãos e das entidades relacionados com as matérias que serão apreciadas e decididas; e

III - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CG ICP-Brasil.

Art. 9. Poderão ser convidados a participar das reuniões da COTEC, a juízo do seu Coordenador ou dela própria, técnicos e especialistas de áreas afins.

Parágrafo único. É livre a forma de convocação, devendo preferencialmente ocorrer por meio eletrônico e constar na ata da respectiva reunião o comparecimento do convocado e suas razões.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 10. Compete à Secretaria-Executiva do CG ICP-Brasil:

I - prestar assistência direta e imediata ao Coordenador do CG ICP-Brasil;

II - preparar as reuniões, inclusive a convocação de seus membros que ocorrerá preferencialmente via eletrônica, com confirmação de recebimento;

III - elaborar, previamente a cada reunião, lista com a confirmação de presença dos convocados, para fins do disposto no art. 16;

IV - anteriormente a qualquer reunião, o encaminhamento da pauta aos membros é obrigatório;

V - confeccionar e dar publicidade às atas das reuniões realizadas;

VI - fazer publicar, por determinação do coordenador, as deliberações do Comitê;

VII - coordenar e acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo CG ICP-Brasil;

VIII - coordenar os trabalhos da COTEC; e

IX - cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CG ICP-Brasil.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da ICP-Brasil é titularizada pelo Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI, que receberá desta Autarquia todo o apoio necessário ao exercício de suas funções, inclusive no que se refere aos cargos de assessoria e ao apoio técnico e administrativo.

PARTE II DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DAS REUNIÕES

Art. 11. O Comitê Gestor da ICP-Brasil reunir-se-á por convocação do Coordenador-Geral em exercício:

I - em sessão ordinária, bimestralmente, mediante convocação com antecedência mínima de 20 (vinte) dias;

II - em sessão extraordinária, mediante convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Todas as deliberações do CG ICP-Brasil serão aprovadas por meio de resoluções.

Art. 12. As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão nos locais previamente indicados no ato da convocação.

Art. 13. As sessões serão públicas, permitida a participação nas discussões apenas aos membros integrantes deste Comitê, aos membros convidados permanentes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e aqueles convocados na forma do § 4º do art. 2º e do art. 9º deste Regimento.

Art. 14. A sessão considerará-se-á instalada, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, sete representantes com direito a voto. Em segunda chamada, após trinta minutos, será declarada aberta a reunião com qualquer número de presentes.

§ 1º O quórum de deliberação do CG ICP-Brasil é de sete representantes;

§ 2º O quórum de aprovação do CG ICP-Brasil é de maioria simples, em turno único.

Art. 15. Terão direito a voto no Comitê Gestor os membros designados pelo Presidente da República, ou seus suplentes, em caso de ausência ou impedimento do titular.

Parágrafo único. Caso haja a impossibilidade de participação do titular e seu suplente, poderá ser indicado representante com direito a voto, desde que outorgada procuração que contenha o assunto referente da pauta e o teor do voto, que constará na ata da reunião.

Art. 16. Caso a Entidade ou o órgão responsável não se faça presente em três reuniões, no período de 1 (um) ano, o Comitê Gestor deliberará sobre a ciência ao seu responsável.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 474, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c §1º do art. 1º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar proposta de acordo, referente às matérias tratadas no Recurso Extraordinário nº 571.969 e na Suspensão de Liminar nº 127, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, bem como nas ações correlatas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes titular e suplente, dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I - Advocacia-Geral da União
 II - Ministério da Fazenda
 III - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 IV - Ministério da Previdência Social
 V - Casa Civil da Presidência da República

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República nº 580, de 11 de agosto de 2006, a Instrução Normativa SEAPP/PR nº 26, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAPP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, o que consta no Processo nº 00350.000007/2004-93 e no Edital de Convocação nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de inscritos para captura específica de polvo (*Octopus spp.*) com auxílio de armadilhas, para atuar na faixa de litoral compreendida entre a divisa dos estados do Paraná e Santa Catarina e a fronteira do Brasil com o Uruguai, denominada Área II, nos moldes do Edital de Convocação nº 01/2009:

Nº	Interessado	Embarcação	Nº Inscrição CP
1	Abi Pesca Cap. de Pescados LTDA.	Abi Pesca II	443-007991-9
2	Ademar José Cardoso	Cardoso A	443-012107-9
3	Alcides Dinor de Oliveira	Blis I	441-012405-6
4	Antônio Ernesto dos Santos	Dona Catharina	443-011388-2
5	Com. e Ind. de Pescados Kowalsky LTDA.	Macedo I	443-005401-1
6	Da Hora Ind. da Pesca LTDA. RJ	Da Hora	161-003623-6
7	Gilson Alcides de Jesus	Dom Alcides	024-017961-9
8	Gilson Alcides de Jesus	Dom Felipe A	443-010940-1
9	Ismael Coelho	Sereno I	443-009127-7
10	Jorge Ferreira Pimentel	Dom Alfonso II	443-009121-4
11	Lilian Aparecida Duran Coelho	Coelho F	443-011992-9
12	Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA.	Confiança II P	382-010052-1
13	Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA.	Costa Coruña I	401-013938-2
14	Omar & Ocampo Com. e Exp. de Pescados LTDA.	Real I	401-005907-9
15	Osvalter Guilherme Coelho	Fung Ly	401-023673-6
16	Ryuso Fukui SP	Gabriel R.	443-011043-3
17	Tanawa Cap. e Com. de Pescados LTDA.	Verde Vale IX	443-007992-7

KARIM BACHA

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Será considerado na forma do Regimento, Senador Paulo Paim.

Quero parabenizá-lo por esse pronunciamento que trata de assuntos tão atuais e mostra sua história de vida, de luta na defesa dos trabalhadores brasileiros, dos trabalhadores da ativa, dos aposentados e do grande Estado do Rio Grande do Sul. Lamento as perdas da safra e lembro que temos uma coisa em comum, o Piauí e o Rio Grande do Sul, porque hoje o cerrado piauiense é colonizado muito por gaúchos, e, felizmente, os gaúchos do Piauí terão uma safra muito boa. Talvez isso compense as perdas do nosso Rio Grande.

Parabéns pela grande atuação que V. Ex^a tem no Senado Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Em votação o **Requerimento nº 398, de 2009**, lido anteriormente.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (*Pausa.*)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Marconi Perillo, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Mário Couto e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “VERBAS E MORTES”, publicada pela revista *Isto É*, em sua edição de 04 de março 2009.

A reportagem destaca que os sem-terra constata-ram que Lula assentou menos que FHC, radicalizam o movimento com quatro assassinatos e podem perder dinheiro do governo.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.*)

VERBAS E MORTES

Os sem-terra constataam que Lula assentou menos que FHC, radicalizam movimento com quatro assassinatos e podem perder dinheiro do governo

Alan Rodriguez

Apostando na proteção do guarda-chuva da reforma agrária e da quase meia dúzia de siglas – MST, Mast, MTST, Uniterra e sindicatos ligados à CUT –, milhares de militantes de movimentos de sem-terra ocuparam 21 fazendas em São Paulo, romperam as cercas de propriedades no Paraná e avançaram sobre plantações de soja em Mato Grosso do Sul. Na fúria do chamado “Carnaval Vermelho”, eles abriram a mais radical das porteiças: a do assassinato puro e simples. Na tarde do sábado 21, quatro seguranças da Fazenda Consulta, na cidade de São Joaquim do Monte, agreste de Pernambuco, foram mortos pelos sem-terra. As ocupações e os cadáveres despertaram duras críticas ao governo Lula.

O ministro do STF, Gilmar Mendes, atacou o repasse de verbas ao movimento. “O financiamento público de movimentos que cometem ilícito é ilegal, é ilegítimo”, disse.

“É uma provocação inútil. Eles deveriam cobrar novos assentamentos na Esplanada dos Ministérios”, disse o secretário de Justiça de São Paulo, Luiz Antônio Marrey. A bancada ruralista no Congresso Nacional promete, nos próximos dias, acionar o Tribunal de Contas da União (TCU) para que sejam bloqueados os recursos que são repassados a organizações ligadas ao MST. “É um festival de impunidade”, disse Antônio Nabhan Gracia, líder da União Democrática Ruralista (UDR).

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), com tradição na defesa dos movimentos sociais, endureceu o discurso. “A Justiça deveria era mandar um pedido de prisão para o presidente Lula e o governador José Serra, que não cumprem a Constituição e não fazem a reforma agrária”, indigna-se o padre Severino Leite Diniz da CPT. “Enquanto não se resolver o problema da terra, não teremos paz no campo”, disse o religioso. O coordenador do MST em Pernambuco, Jaime Amorim, ampara-se na tese do padre Severino para defender os assassinatos dos seguranças da fazenda. **“Mataram para não morrer. A indefinição sobre a desapropriação das fazendas ocupadas aumenta a tensão”**, diz Amorim. “Evitamos um massacre. Aqueles que morreram não eram pessoas comuns. Eram pessoas contratadas para matar, pistoleiros violentos.” Não há registro, contudo, de que eles tenham atacado os sem-terra. O governo federal não quis se pronunciar.

O motivo da irritação, mesmo daqueles que sempre apoiaram o presidente Lula, é a constatação de que o governo do PT – depois de feitas as contas na ponta do lápis – assentou menos famílias do que a gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Entre 1996 e o final de 2002, o governo tucano assentou 592.141 famílias, enquanto a gestão petista somou 448.954 famílias nos últimos cinco anos. Porém, dentre esse quase meio milhão de famílias assentadas pelo governo petista, as contas dos movimentos como o MST e a Contag calculam que 30% são inflados. “O Ministério da Reforma Agrária regularizou milhares de posses que já es-

tavam há anos em poder do sitiante e contabilizou os números como de assentados da reforma agrária”, conta Paulo Carallo, da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura. “É ridícula a velocidade da reforma agrária”, acrescenta padre Severino.

Cerca de 100 mil famílias de sem-terra existentes no Brasil já poderiam estar assentadas se não fosse a lentidão da Justiça. Mais de 400 fazendas, segundo o Incra, aguardam a decisão para serem transformadas em assentamentos. Nesses casos, o Incra já desapropriou as áreas, indenizou os proprietários, mas os fazendeiros ainda permanecem na posse da terra até que sejam julgados os recursos.

Do total de imóveis registrados no Incra, 82 milhões de hectares são terras públicas, muitas delas invadidas por fazendeiros indevidamente. “Falta vontade política para o governo resolver a questão agrária”, entende Carallo. Se falta vontade política para a desapropriação, não falta para a liberação de verbas. **Desde 2002, o governo irrigou os cofres dos movimentos dos sem-terra com R\$ 49,4 milhões.** Quase 10% desse valor está sendo investigado por possíveis irregularidades pelo Ministério Público Federal. As suspeitas recaem sobre duas associações ligadas ao grupo de José Rainha. São elas: Federação das Associações dos Assentados e Agricultores Familiares do Oeste Paulista (Faafop) e Associação Amigos de Teodoro Sampaio, cidade de Rainha. No caso do MP, não falta vontade para se descobrir o destino dado a estes recursos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para registrar a matéria intitulada “Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 01 de março de 2009.

A matéria destaca que a crise econômica mundial chegou definitivamente às cidades brasileiras. Números de fevereiro mostram que o valor repassado do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as 5.563

prefeituras do País apresentou queda de 5% em relação ao ano passado, interrompendo uma trajetória de seis anos de crescimento.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONTAS PÚBLICAS

Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios

Dados de fevereiro fechados pela CNM mostram freio na trajetória de 6 anos de crescimento

Ricardo Brandt

A crise econômica mundial chegou definitivamente às cidades brasileiras. Números de fevereiro mostram que o valor repassado do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para as 5.563 prefeituras do País apresentou queda de 5% em relação ao ano passado – interrompendo uma trajetória de seis anos de crescimento. Foram R\$ 4,327 bilhões em 2008, ante R\$ 4,109 bilhões de 2009, em valores corrigidos pelo IPCA.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que compilou os dados, após o último repasse do mês, diz que a situação é de alerta geral. O FPM é a principal fonte de receita de 81% das prefeituras. No Nordeste, há casos de cidades em que o fundo corresponde a 95% do orçamento local. Cada Estado tem um percentual definido no montante do fundo, que é dividido pelos municípios de acordo com o número de habitantes. Quanto menor a cidade e o grau de industrialização, maior será sua fatia proporcional.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, explica que a redução de repasse comprova que as receitas federais do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que servem de base de cálculo para o FPM, “estão numa forte tendência de declínio”.

Isso agrava ainda mais o quadro de redução de gastos nas administrações, já adotado preventivamente no início do ano por prefeitos de todo o País.

O presidente da CNM afirma que a queda de 5% pode até parecer baixa, mas deve ser considerada. Entre fevereiro de 2007 e fevereiro de 2008, por exemplo, houve um crescimento real de 15% nos repasses.

“Os prefeitos que aguardavam para analisar os reflexos da crise terão de começar a fazer a lição de casa. O problema é que a maioria já não tem mais onde cortar gastos. Esses prefeitos terão de reduzir investimentos e isso afetará diretamente o emprego”, afirma Ziulkoski.

RESPONSABILIDADE FISCAL

A CNM também alerta para outro problema. As previsões de arrecadação do governo federal feitas pela Receita – que possibilitam às prefeituras o planejamento na elaboração de suas leis orçamentárias – estão ficando acima do constatado.

No último repasse do FPM feito na sexta-feira – o fundo é repassado aos municípios em três parcelas durante o mês –, o valor creditado pelo Tesouro foi de R\$ 713 milhões. A previsão era de R\$ 875 milhões.

“A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito radical quanto ao equilíbrio das contas. Se você faz um planejamento orçamentário seguindo uma estimativa da Receita e depois esse valor não é repassado, o desequilíbrio nas contas é certo”, observa o presidente da entidade.

Para o economista François Bremaeker, da ONG Transparência Municipal, o momento exige que a realidade das finanças municipais não seja ignorada por interesses políticos. ●

81% das prefeituras

têm o Fundo de Participação dos Municípios como principal receita

R\$ 875 milhões

era a previsão da Receita Federal para o último repasse do FPM deste mês aos municípios

R\$ 713 milhões

foi o valor efetivamente creditado pelo Tesouro na sexta-feira

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE”, publicada pela revista *Veja*, em sua edição de 28 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que o terrorista Cesare Battisti teve, sim, amplo direito de defesa e foi delatado por mais de uma pessoa e que o ministro da Justiça Tarso Genro concedeu-lhe refúgio ignorando esses fatos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE

O terrorista Cesare Battisti teve, sim, amplo direito de defesa e foi delatado por mais de uma pessoa. Tarso Genro concedeu-lhe refúgio ignorando esses fatos, mas os fatos são teimosos

LAURA DINIZ

Na Carta ao Leitor de sua última edição, VEJA deu crédito a Tarso Genro, ministro da Justiça, que, depois de “estudo cuidadoso” dos processos italianos, disse não ter encontrado neles provas concretas que colocassem Cesare Battisti na cena dos quatro homicídios pelos quais ele havia sido condenado à prisão perpétua em seu país. Battisti, agraciado por Genro com o status de refugiado político no Brasil, foi um dos líderes do grupo extremista Proletários Armados pelo Comunismo (PAC), desbaratado há mais de vinte anos pela Justiça italiana graças à delação premiada de Pietro Mutti, um de seus fundadores. A reportagem de VEJA refez na semana passada o mesmo estudo que Tarso Genro garantiu ter feito. Além de ler os autos de cinco tribunais internacionais, a revista entrevistou magistrados italianos diretamente responsáveis pela investigação dos crimes de Battisti. Os resultados obtidos

desmentem em sua essência todos os argumentos do ministro da Justiça brasileiro. Havia a possibilidade de Tarso estar certo, mas agora há a certeza de que ele está errado.

Ao contrário do que sustentou Tarso Genro, Battisti teve amplo direito de defesa e as provas contra ele vieram de testemunhos de diversas pessoas, e não apenas da delação premiada de Mutti. O ministro brasileiro colocou em suspensão as confissões de Mutti por duas razões. Primeiro, por entender que ele se beneficiou delas ao pôr toda a culpa sobre os ombros de Battisti. Segundo, porque Mutti estaria vivendo sob identidade falsa e não poderia ser encontrado para eventualmente incriminar Battisti no caso de o processo ser reaberto. Os fatos desmentem Tarso Genro em ambos os casos. Primeiro, Mutti cumpriu oito anos de cadeia por sua parceria terrorista com Battisti e nada teria a ganhar incriminando injustamente o colega, já que delatou o grupo todo. Segundo, Mutti não mu-

AS SETE DERROTAS DE BATTISTI

O terrorista italiano Cesare Battisti foi condenado por quatro assassinatos em todas as instâncias judiciais da Itália. Três cortes francesas e uma internacional entenderam que ele deveria ser mandado para a Itália para cumprir sua pena

Fonte: Decisão da Corte Europeia de Direitos Humanos sobre o pedido 28796/05

ITÁLIA

1988

1 Em dezembro, o Tribunal de Justiça de Milão condenou em primeira instância Cesare Battisti pelo homicídio de Antonio Santoro. Depois, a mesma corte condenou o extremista pelo **assassinato de Pierluigi Torregiani**, Lino Sabbadin e Andrea Campagna. A pena foi de prisão perpétua. Ele estava foragido desde 5 de outubro de 1981

1990

2 O Tribunal de Recursos de Milão, a segunda instância do Poder Judiciário italiano, confirmou as condenações de Cesare Battisti pelos quatro homicídios

1991

3 A Corte de Cassação, a última instância da Justiça italiana, ratificou três das quatro condenações do extremista. A condenação pela morte de Torregiani, anulada por problemas formais, foi reafirmada pelo Tribunal de Recursos em 1993

MATOU E FOI VISTO *A revista italiana Panorama entrevistou Mutti. Ele contou que Battisti matou pessoas. "Eu e ele éramos os únicos operativos do grupo"*

dou de identidade e pode ser facilmente encontrado — como efetivamente o foi na semana passada por repórteres da revista italiana *Panorama*, que, depois de saberem da decisão e dos argumentos do ministro brasileiro, também foram atrás do ex-terrorista para elucidar o caso.

Ficou claro como cristal que:

■ **Battisti teve direito a ampla defesa.** O histórico da defesa é narrado em minúcias no documento em que a Corte Europeia de Direitos Humanos, em Estrasburgo, justifica a decisão de extraditar o terrorista para a Itália.

■ **A condenação de Battisti não se deu com base em um único testemunho.** “Numerosos terroristas confirmaram as declarações de Mutti, assim como outras testemunhas”, afirmou a VEJA o procurador da República de Milão Armando Spataro. A revista *Panorama* reproduz o depoimento de uma dessas testemunhas. Maria Cecília B.

ex-namorada do terrorista, relatou às autoridades italianas: “Na primavera de 1979, Battisti, ao descrever-me a experiência de matar uma pessoa, fez referência ao homicídio de Santoro (o agente penitenciário Antonio Santoro) indican-

do a si mesmo como um dos autores”. Em documento da Justiça italiana obtido por VEJA, testemunhas oculares relatam a presença de Battisti em dois dos homicídios.

■ **Mutti, o delator premlado, não mudou de identidade nem está desaparecido.** Entrevistado por *Panorama*, relatou como ele e Battisti mataram um agente penitenciário.

A polêmica está longe de terminar. O presidente Lula já disse à Itália que o Brasil não vai recuar da decisão. O governo italiano avisou que vai usar todos os recursos jurídicos para conseguir a extradição. No mês que vem, quando termina o recesso do Judiciário, os ministros do Supremo Tribunal Federal terão de responder a uma pergunta fundamental para o desfecho do caso: pode o Executivo definir se um crime é ou não político, como fez Tarso? A resposta a essa questão é crucial, uma vez que, pela lei brasileira, quem comete crime político tem direito a refúgio e não pode ser extraditado. Assim, se o STF decidir que não cabe ao Executivo, ou seja, a Tarso Genro, decidir sobre a natureza dos crimes de Battisti, a consequência da ação do ministro — a concessão do refúgio — perderá validade. Nesse caso, a decisão de abrigar ou não o terrorista no país ficará a cargo do STF. Estará em melhores mãos. ■

FRANÇA

2004

4 O Tribunal de Recursos de Paris, atendendo a pedido feito pelo governo italiano em 2003, decidiu extraditar Cesare Battisti, que vivia na França desde o início dos anos 90 como asilado político beneficiado pela doutrina Mitterrand. Essa decisão foi tomada durante o mandato do presidente Jacques Chirac

2004

5 Em outubro, a Corte de Cassação da França confirmou a decisão de extraditar Battisti para a Itália para cumprir a pena de prisão perpétua por quatro homicídios

2005

6 Diante de recurso apresentado pela defesa de Battisti, o Conselho de Estado da França, instância superior às duas anteriores, manteve a extradição

ESTRASBURGO

2006

7 A Corte Europeia de Direitos Humanos, o tribunal supranacional máximo, acionada pela defesa de Battisti, chancela as decisões das cortes italianas e francesas: Cesare Battisti deveria ser mandado de volta para a Itália para pagar por seus crimes. Na ocasião, o extremista já vivia no Brasil fazia cerca de dois anos

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “União devolve ao BID US\$ 57 mil de saneamento”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 11 de março 2009.

A reportagem destaca que Apesar de o País ter 47,5 milhões de brasileiros sem acesso a coleta de esgoto e 19 milhões viverem sem água tratada, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu na semana passada devolver R\$ 134 milhões (US\$ 57 milhões) ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e acabar com o Programa de Ação Social em Saneamento (PASS). Assinado em 2004, o contrato de financiamento previa - com a contrapartida do Orçamento brasileiro - investimentos totais de R\$ 224,4 milhões (US\$ 95,5 milhões) para atender 129 municípios. Em quatro anos o governo conseguiu usar o dinheiro do

BID em uma única cidade, Limoeiro do Norte (CE), e realizar licitações em apenas outras duas.

A história do fim do PASS e a devolução do empréstimo tomado no BID mede bem a distância entre as metas estabelecidas pelos governos e os objetivos efetivamente alcançados. É também um retrato do funcionamento precário da burocracia que não consegue viabilizar os investimentos públicos, mas está renovando as promessas de, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

União devolve ao BID US\$ 57 mi de saneamento

Financiamento previa atendimento a 129 municípios, mas em quatro anos só uma cidade foi beneficiada

Lisandra Paraguassú, BRASÍLIA

Tamanho do texto? A A A A

Apesar de o País ter 47,5 milhões de brasileiros sem acesso a coleta de esgoto e 19 milhões viverem sem água tratada, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu na semana passada devolver R\$ 134 milhões (US\$ 57 milhões) ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e acabar com o Programa de Ação Social em Saneamento (PASS). Assinado em 2004, o contrato de financiamento previa - com a contrapartida do Orçamento brasileiro - investimentos totais de R\$ 224,4 milhões (US\$ 95,5 milhões) para atender 129 municípios. Em quatro anos o governo conseguiu usar o dinheiro do BID em uma única cidade, Limoeiro do Norte (CE), e realizar licitações em apenas outras duas.

A história do fim do PASS e a devolução do empréstimo tomado no BID mede bem a distância entre as metas estabelecidas

pelos governos e os objetivos efetivamente alcançados. É também um retrato do funcionamento precário da burocracia que não consegue viabilizar os investimentos públicos, mas está renovando as promessas de, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), redimir o País nas áreas de habitação e saneamento. Os R\$ 224,4 milhões do PASS eram para obras de esgoto e tratamento de água e, também, para estruturar empresas de gerenciamento, fiscalização e manutenção nos municípios.

Um ano foi gasto para que a União realizasse licitação para a contratação de empresa que iria **gerenciar o programa uma exigência do BID. Em 2006 começou a seleção dos municípios - que**

precisariam ter entre 15 mil e 75 mil habitantes, estarem localizados nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, no Espírito Santo ou norte de Minas Gerais e ter baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Mas 2007 foi gasto em um debate sobre manter o programa independente ou vinculá-lo ao PAC.

No ano passado, a conclusão foi deixar o PASS com apenas seis cidades - além de Limoeiro do Norte (CE), Quixeramobim (CE), Assu (RN), Ipojuca (PE), Santa Cruz do Capibaribe (PE) e Surubim (PE). Uma obra foi iniciada, duas licitações realizadas, o restante dos editais preparado. Mas, mais uma vez, tudo foi suspenso. A decisão, tomada em conjunto pela equipe econômica e o staff do ministro das Cidades, Márcio Fortes - responsável pelo PASS -, foi a de encerrar o contrato com o BID e passar tudo para o PAC, inclusive as obras em andamento.

Depois de todo esse tempo, o governo concluiu que seria caro manter o empréstimo para fazer o trabalho em apenas seis cidades. Oficialmente, diz que o Brasil não precisa mais de empréstimos para construir infraestrutura e pode arcar com a despesa.

COMPROMISSO

Nos quatro anos em que o Brasil manteve o empréstimo com o BID, foram retirados apenas US\$ 2,5 milhões. O problema é que o dinheiro tem custo - há uma taxa de compromisso cobrada pelo BID quando o crédito é contratado, mas não é usado. No caso do Banco Interamericano, essa taxa representa 1% do valor financiado ao ano - foram pagos de taxa de compromisso US\$ 570 mil a cada ano.

Os seis municípios que estavam na meta do PASS já têm recursos garantidos no PAC. Os outros 123 ainda não estão nem mesmo definidos e a possibilidade de atendimento perde-se no horizonte. Um dos temores dos técnicos é que nada do que foi feito até agora seja aproveitado, como as licitações, e tudo atrase ainda mais.

O Ministério das Cidades afirma que programa foi encerrado porque o contrato expiraria nesta semana - na verdade, poderia ser prorrogado por pelo menos mais dois anos - e as obras foram então repassadas para o PAC "sem prejuízo do cronograma". O Estado questionou o governo sobre a falta de interesse em usar recursos contratados e disponíveis, mas o ministério disse que o responsável pela área (de saneamento) não estava disponível para responder.

O CASO

Início do projeto: setembro de 2004

Valor inicial: US\$ 95,5 milhões, sendo 60% do BID e o restante da União

Meta inicial: atender 129 municípios, sendo 41% do semiárido nordestino

Final do projeto: março de 2009

Valor usado do BID: US\$ 2,5 milhões

Municípios atendidos: 1 - Limoeiro do Norte (CE)

População com acesso a água tratada: 90% - 19 milhões de pessoas não têm água tratada

População com acesso a coleta de esgoto: 75% - 47,5 milhões de pessoas não têm coleta de esgoto

Infraestrutura

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de 05 de março de 2009.

A matéria destaca que presidido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem um documento recomendado a todos os tribunais do país a

adoção de “medidas concretas” para o controle de processos judiciais que envolvam conflitos fundiários.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária

Ministro reclama da demora nas investigações, e Procuradoria abre ação contra Anca

Recomendação para que os juízes enviem dados sobre as ações ao CNJ foi aprovada por 7 votos a 6, com o voto de minerva do corregedor

FELIPE SELIGMAN
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Presidido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou ontem um documento recomendando a todos os tribunais do país a adoção de “medidas concretas” para o controle de processos judiciais que envolvam conflitos fundiários.

Ontem Mendes voltou a cobrar agilidade da Procuradoria nas investigações. Do contrário, disse, “vamos ficar celebrando missa de sétimo dia, missa de 30º dia, missa de um ano” —referindo-se ao conflito em Pernambuco que resultou na morte de quatro seguradoras de uma fazenda no Carnaval.

Anteontem, o procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, rebatou as críticas feitas por Mendes na quarta passada, quando cobrou do Ministério Público investigações sobre o repasse de verbas a entidades que promovem invasões. Antonio Fernando mostrou várias ações sobre tais movimentos e disse que a Procuradoria “não está dormindo”.

Ontem, o Ministério Público Federal ajuizou uma ação de improbidade contra a Anca (Associação Nacional de Cooperação Agrícola) por repasse ilegal de recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao MST.

Mendes, porém, criticou a demora das investigações: “Nós estamos já a dois anos do final do governo Lula. Essas investigações vão ser feitas para o próximo governo?” Ele questionou o repasse de verbas ao MST. “Os recursos públicos não são recursos do governo: esse recurso é meu, é seu. Será que nós queremos pagar isso?”

Segundo o texto, aprovado por 7 votos a 6, a “contenção dos crescentes níveis de violência constatados diariamente... depende de uma atuação alerta, assertiva e eficaz do sistema de Justiça”. Para tanto, o CNJ passará a receber informações dos tribunais sobre tais processos.

Ontem, durante a votação, houve empate em 6 a 6 —com os conselheiros contrários alegando que seria preciso refletir mais sobre a medida. O impasse foi resolvido pelo voto de minerva do corregedor do CNJ, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp. Questionado se, por se tratar de uma mera recomendação, os tribunais não poderiam ignorá-la, Gilmar Mendes respondeu que, isso não vem ocorrendo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Sem concorrência é fácil”, publicada pela revista *Época* de 19 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que em fevereiro do ano passado, a revista *Época* revelou que a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológico (Finatec), ligada a Universidade de Brasília, havia firmado contratos de consultoria com prefeituras e governos estaduais, a maioria administradas pelo PT, no valor aproximado de R\$ 50 milhões. Segundo a matéria, o consultor Luís

Lima ficou rico usando uma fundação pública para driblar licitações e fazer negócios. Ele será alvo de uma ação no Ministério Público.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem concorrência é fácil

O consultor Luís Lima ficou rico usando uma fundação pública para driblar licitações e fazer negócios. Ele será alvo de uma ação do Ministério Público

Murilo Ramos

Em fevereiro do ano passado, *ÉPOCA* revelou que a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília, havia firmado contratos de consultoria com prefeituras e governos estaduais, a maioria administrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), no valor aproximado de R\$ 50 milhões. A Finatec se valeu de uma regra que permite a órgãos públicos contratar fundações de pesquisa sem realizar concorrências públicas. Tudo estaria bem se a própria Finatec tivesse executado os serviços. Mas ela usou essa prerrogativa para driblar a lei de licitações e favorecer as empresas Intercorp e Camarero e Camarero, pertencentes ao casal Luís Lima e Flávia Camarero. Juntas, as duas empresas receberam quase R\$ 28 milhões entre 2000 e 2005 para realizar os serviços que caberiam à Finatec.

Nesta semana, o resultado da parceria entre a fundação da UnB e as empresas Intercorp e Camarero e Camarero será uma ação penal por apropriação indébita, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, que vai ser ajuizada pelo Ministério Público do Distrito Federal. Os alvos da ação são o casal Luís Lima e Flávia Camarero, o ex-presidente da Finatec Antônio Manoel Henriques e ex-funcionários da fundação. “As duas empresas foram subcontratadas sem licitação pela fundação. Luís Lima e sua mulher se apropriaram indevidamente dos recursos da Finatec. Eles lesaram o patrimônio público e enriqueceram à custa das prefeituras”, afirma o promotor Ricardo Souza, que investiga o caso.

Militante petista na juventude, o psicólogo gaúcho Luís Lima iniciou sua carreira de consultor no fim dos anos 80, no Rio Grande do Sul. No começo da década seguinte, preparou uma reforma administrativa na empresa de transportes públicos de Porto Alegre na gestão de Olívio Dutra (PT). Vendeu também consultorias para o banco estadual e para o Detran local. Do Rio Grande do Sul, Lima foi para Brasília trabalhar para o PT na

transição de governos entre os presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Em Brasília, Lima deu o maior salto de sua carreira em 2000, quando começou a prestar serviços para a Finatec. De acordo com documentos oficiais obtidos por *ÉPOCA*, seu patrimônio, que era de R\$ 283 mil em 2000, saltou para R\$ 12,7 milhões em 2006. Ou seja, cresceu mais de 4.400%.

A parceria com a Finatec mudou o padrão de vida de Lima. Hoje, ele é dono de uma fazenda, de um apartamento em área nobre na cidade de São Paulo, avaliado em quase R\$ 900 mil, e de várias aplicações financeiras. É proprietário, também, em sociedade com a mulher, de uma empresa nos Estados Unidos. Em 2005, ele fez uma remessa de R\$ 1,2 milhão para a empresa Challenge, por intermédio de uma conta que mantém em Zurique, na Suíça. “Esse tipo de conduta é recorrente para dificultar o rastreamento do dinheiro”, afirma uma autoridade federal especializada no combate ao crime de lavagem de dinheiro.

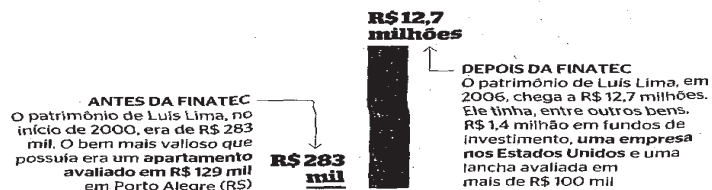
Segundo ex-funcionários da Finatec, o sucesso de Lima era resultado de suas relações amistosas com políticos do PT. Era Lima quem conseguia a maior parte dos contratos para a Finatec. Em depoimento ao Ministério Público, a consultora Rachel Altino, que trabalhou na fundação, relatou uma conversa em que o ex-diretor Antônio Manoel Henriques disse a ela que um contrato da Finatec com o governo do Piauí era fruto de um compromisso de campanha entre o governador Wellington Dias (PT) e Luís Lima. De acordo com a consultora Rachel Altino, Henriques teria dito a ela também que Luís Lima trabalhou na campanha do governador petista em 2002. Por meio de seu advogado, Henriques afirmou nunca ter comentado o assunto com a consultora Raquel por questões de sigilo profissional. O governador Wellington Dias não quis comentar as declarações de Rachel.

Na avaliação do promotor Ricardo Souza, o consultor Luís Lima e sua mulher, Flávia Camarero, usavam a Finatec como uma espécie de “barriga de aluguel” para driblar as licitações. Um dos e-mails do Ministério Público é um e-mail enviado por Flávia Camarero ao ex-diretor Antônio Manoel Henriques em agosto de 2003, apreendido em operação da Polícia Federal. No e-mail, ao qual *ÉPOCA* teve acesso, Flávia sugere o envio de uma “carta personalizada” a um órgão do governo do Rio Grande do Sul como forma de influenciá-lo a contratar a Finatec – e, por tabela, sua empresa – sem licitação. “Caso haja tempo e espaço para uma carta mais personalizada (até porque eles continuam precisando de consultoria) seria muito interessante. Quem sabe conseguimos evitar uma licitação para contratação de consultoria...”, escreveu Flávia para Antônio Manoel.

Atualmente, nove unidades do Ministério Público em todo o país investigam os contratos das prefeituras e dos governos estaduais com a Finatec que favoreceram a Intercorp e a Camarero e Camarero. Em auditoria realizada pela Prefeitura de São Paulo em um convênio de R\$ 12 milhões com a Finatec, os corregedores afirmaram que a fundação não informava quantos consultores usava para cada tarefa, não fornecia seus nomes nem explicava se os serviços haviam sido executados. No Espírito Santo, o Tribunal de Contas do Estado apontou duas irregularidades no contrato da Finatec com a Prefeitura de Vitória: ausência de projeto básico e diferença de preços em relação ao volume de horas de serviços prestados. Luís Lima não quis responder a perguntas enviadas por *ÉPOCA* a ele. Seu advogado, José Luis de Oliveira Lima, limitou-se a dizer que entrou com uma representação contra o promotor Ricardo Souza na Corregedoria Nacional do Ministério Público, para que sejam apuradas supostas irregularidades, como “quebra do sigilo, violação ao princípio da lealdade processual e a sua parcialidade na condução das investigações”. ◆

O segredo da multiplicação

O patrimônio do consultor Luís Lima cresceu 4.418% entre 2000 e 2006. Entre 2000 e 2005, sua empresa, a Intercorp, foi subcontratada, sem licitação, pela Finatec, fundação da Universidade de Brasília, para prestar serviços a prefeituras, governos estaduais e empresas públicas



O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Brasil parece estar seguindo a trajetória correta nas negociações com o Paraguai a respeito da Usina de Itaipu. Considera inaceitável a pretensão de revisar o tratado assinado entre os dois países, em 1973, para a construção da usina. Mas aceita elevar o pagamento da taxa de energia, a cessão de direitos que garante à Eletrobrás a exclusividade na compra no excedente não consumido pelo Paraguai. Além disso, propõe a criação de um fundo de desenvolvimento regional e de uma nova linha de financiamento para exportações brasileiras ao país vizinho.

No ano passado, o Brasil pagou 106 milhões de dólares pela cessão de direitos. O Paraguai reivindica um absurdo aumento para uma quantia que ficaria entre 600 milhões e 800 milhões de dólares anuais. Felizmente, os negociadores brasileiros já anteciparam que não há como chegar a esses valores.

As negociações prosseguem, mas há um componente incômodo na estratégia escolhida pelo Paraguai para lidar com a questão de Itaipu. Entre países civilizados, a via diplomática deveria bastar para solucionar divergências. O governo do presidente Fernando Lugo, entretanto, optou por fazer uso também de um caminho paralelo, que ameaça relegar a segundo plano a discussão no campo diplomático e técnico.

No início do mês passado, o jornal Valor Econômico publicou uma extensa reportagem mostrando que o Paraguai, por meio de representantes diretos do Poder Executivo, vem mantendo contatos com movimentos sociais brasileiros e entidades sindicais. Seu objetivo é convencê-los a apoiarem a tese de que o país tem direito a receber a mais pela energia vendida ao Brasil e que a dívida da obra da hidrelétrica deve ser reavaliada.

A propósito da reavaliação da dívida, a proposta paraguaia sequer merece consideração. De acordo com ela, a dívida de 19 bilhões e 600 milhões de dólares da Itaipu Binacional seria transferida para os Tesouros dos dois países. Mas o Brasil assumiria 19 bilhões do débito, e o Paraguai arcaria com apenas 600 milhões. Essa divisão, que o governo do Paraguai considera “justa”, simplesmente ignora que os recursos para a construção da usina foram captados integralmente pelo governo brasileiro. O Paraguai, por sua vez, precisou de um empréstimo do Banco do Brasil, a juros favorecidos, para entrar com sua parte no capital inicial.

Confrontado com a absoluta escassez de argumentos técnicos que amparem suas reivindicações, o Paraguai apelou para uma investida junto a organizações como o MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que encampou rapidamente as demandas do presidente Lugo.

Segundo o presidente do MST, a questão de Itaipu está sendo discutida com movimentos sociais brasileiros vinculados à Alba, a Alternativa Bolivariana para as Améri-

cas – o grupo fundado pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez –, e com entidades como a CUT. Trata-se de uma rede extensa, que abrange a chamada Frente Popular e Social, integrante do governo de Fernando Lugo, e a Via Campesina, uma organização internacional incendiária, dominada por representantes da esquerda radical, que sonham com o retorno do comunismo.

A pronta adesão à causa paraguaia já se traduz em ação concreta. Militantes do MST estão recebendo material sobre a questão, ressaltando os supostos direitos do Paraguai sobre Itaipu. Para a direção do MST, o Brasil “paga uma bagatela” pela energia, “em benefício de grandes grupos econômicos”. Outras entidades estudam a possibilidade de realização de “manifestações de solidariedade ao povo do Paraguai”.

Em Assunção, o governo, por meio do assessor jurídico da Presidência, Emilio Camacho, nega manter conexões com o MST. Mas desmente sua negativa em seguida, ao afirmar que o Paraguai teria o direito de procurar “a solidariedade de governos e organizações sociais de outros países”, para rever um tratado que considera “profundamente injusto e inequitativo”.

Não surpreende a simpatia do MST com as exigências paraguaias. Seu líder, João Pedro Stedile, ofereceu ajuda ao presidente da Bolívia, Evo Morales, em 2006, para “expulsar os latifundiários brasileiros” daquele país. Morales, numa demonstração de prudência, recusou a oferta.

Fazer uso de tais métodos enquanto transcorrem negociações diplomáticas é demonstração de má-fé e de desprezo pela democracia representativa. O governo brasileiro já manifestou várias vezes, com clareza que não deixa dúvidas, sua intenção de manter íntegro o tratado de 1973, que tem um prazo de validade de 50 anos.

Grupos como o MST sequer têm existência legal, e se valem desse fato para escapar a punições da Justiça por ações violentas que cometem. Brasil e Paraguai mantêm relações diplomáticas – logo, não precisamos de agitadores que se comportam como embaixadores informais do país vizinho, politizando uma questão estritamente técnica. Não é por meio de “assembleias populares” que as divergências serão resolvidas, e sim na mesa de negociações. Quem acredita o contrário está escolhendo uma trilha perigosa, capaz de gerar resultados imprevisíveis – e que não beneficiarão nenhuma das partes envolvidas.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 43 minutos.)

Ata da 49ª Sessão Não Deliberativa, em 13 de Abril de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 16 minutos, e encerra-se às 14 horas e 33 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

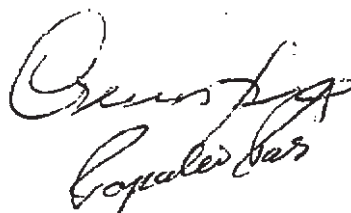
REQUERIMENTO Nº 399, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, inciso II, combinado com os arts. 219, 220 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Hermann (PDT/SP), bem como a observância de um

minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de São Paulo, ao Partido Democrático Trabalhista e a representação desta Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2009, – Senador **Paulo Paim**, em nome da bancada do PT nesta Casa.



Biografia

JOÃO HERRMANN - PDT/SP

João Herrmann Neto
Nascimento: 07/03/1946
Profissões: Engenheiro Agrônomo
Filiação: João Guilherme Paz Herrmann e América Elias Herrmann
Legislaturas: 1983-1987, 1987-1991, 1999-2003, 2003-2007 e 2007-2011.
Gabinete:

Mandatos Eletivos:

Prefeito, 1977-1982, Piracicaba, SP. MDB; Deputado Federal, 1983-1987, SP. PMDB; Deputado Federal (Constituinte), 1987-1991, SP. PMDB. Dt. Posse: 01/02/1987; Deputado Federal, 1999-2003, SP, PPS. Dt. Posse: 01/02/1999; Deputado Federal, 2003-2007, SP, PPS. Dt. Posse: 01/02/2003; Deputado Federal, 2009-2011, SP, . Dt. Posse: 06/01/2009.

Suplências e Efetivações:

Assumiu e foi efetivado no mandato de Deputado Federal, na Legislatura 2007-2011, em 6 de janeiro de 2009, em virtude da renúncia do Titular, o Deputado Reinaldo Nogueira.

Filiações Partidárias:

MDB, 1975-1979; PMDB, 1980-1986; PSB, 1988-1992; PPS, 1992-2004; PNT, 2004-.

Atividades Partidárias:

Articulador, 1979-1982, e Presidente, 1980, Frente Laert e Mendes de Prefeitos do PMDB do Estado de São Paulo; Vice-Líder do PMDB, 1983-1986; Membro, Diretório Nacional do PMDB, 1984-1986; Vice-Presidente, Comissão Interpartidária da Constituinte, PMDB, Brasília, DF, 1986; Primeiro-Vice-Líder do PMDB, 1987-1988; Presidente, Diretório Estadual do PPS, SP, 1997-1999; Líder do PSB, 1989-1990; Membro, Diretório Nacional do PSB, 1989-1990; Presidente, Comissão Diretora Regional Provisória do PSB, São Paulo, SP, 1989-1990; Membro da Comissão Bipartite PSB/PCB para fusão dos partidos de esquerda no Brasil, 1990; Presidente, Comissão Organizadora Regional do PPS, SP, 1992-1997; Vice-Presidente, Diretório Nacional do PPS, 1992-1999; Líder do PPS, 18/3/1999-15/2/2001, e 27/2/2002-2003; Líder do Bloco PDT/PPS, 2002; Vice-Líder do PDT, 18/2/2009-.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Administrador, Fazenda Caiaçá, Piracicaba, e Fazenda Elias Fausto, 1964-1966. SP; Bolsista, Sociedade Brasileira de Intercâmbio Cultural, Europa, 1966. USA11, EUA, 1967. USP, Uruguai e Argentina; Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Piracicaba, SP, 1974-1976; Diretor, CFBRAHIL, 1979-1980; Diretor-Presidente, Pesqueira Guaricanga S.A., Presidente Alves, SP, 1988-; Secretário de Governo do Estado de Mato Grosso, 1995-1996.

Estudos e Graus Universitários:

Agronomia, USP, Piracicaba, 1964-1968; Pós-Graduação em Relações Internacionais (Gecomp.), Unif, Brasília, DF, 1985-1986; Música, Cornélio Botelho, Campinas, SP; Dattlografia, Luiza Suzana Ernestina Hermann, Campinas, SP, 1957; Alemão, Hans Staden Institute, Campinas, SP, 1958-1963; Inglês, Adolfo Zinky, Campinas, SP, 1960-1963; Francês, Aliança Francesa, Campinas, SP, 1960-1969; Observações sobre Planejamento na Cooperativa dos Viticultores de Mendoza, Argentina, USP, 1964-1966; Aerofotogrametria, USP, Piracicaba, 1967-1968; Levantamento e Grupos Interpretativos de Solos, USP, Piracicaba, 1967-1968; Planejamento e Desenvolvimento Regional, Tennessee Valley Authority, Memphis, Tennessee, EUA, 1967-1968; Animal Nutrition, Department of Animal Science em Purdue University, Purdue, Indiana, EUA, 1967-1968; Estudos Realizados na NASCO, Itaca, Nova Iorque, EUA, 1967-1968; Estudos realizados na COOP, Itaca, Nova Iorque, EUA, 1967-1968; Eletrificação Rural, Indiana, EUA, 1967-1968; Irrigação e Aproveitamento de Regiões Áridas e Semi-Áridas, Colorado, EUA, 1967-1968; Formação e Manejo de Povoaamentos Florestais, Ohio State University, Columbia, EUA, 1967-1968; Reforma Agrária, Engenheiro Agrônomo José Gomes da Silva, Piracicaba, SP, 1968; África Portuguesa, Deputado Federal Herbert Levy, Brasília, DF, 1968; Agricultura no Nordeste, Dr. Celso Furtado, Recife, PE, 1968; Planejamento Rural, USP, Piracicaba, 1969; Carta de Solos, Usos e Capacidades do Pantanal Mato-Grossense, USP, 1969; Estudos e Variações sobre exposição Platina de Gado de Pastagem em Buenos Aires, Argentina, USP, 1969; Principais Tipos de Solos Ocorrentes no Estado de São Paulo, Paraná e Mato Grosso, USP, 1969; Principais Tipos de Solos das Pradarias Andinas no Vertente do Continente, USP, 1969-1970; Comunicação, Relações Humanas, Fund. Toledo de Ensino, Bauru, SP, 1969-1970; Determinação e Aproveitamento dos Solos na Região de Craxari, MT, USP/Ohio State University, 1969-1970; Principais Tipos de Solos e Ocorrências de Bancadas Latériticas na Região de Brasília, DF, USP, 1969-1970; Tipos de Cerrado na Região Centro-Oeste do Brasil, USP, 1970; Custos e Rendimentos de Plantações de Eucaliptos Spp com Incentivos Fiscais, USP, 1970; Aspectos Genéticos do Comportamento de *Comilera* e *Folhas* no Brasil, USP, 1970; Fatores Técnico-Econômicos para Associação em Projeto Integrado de Reflorestamento, USP, 1970.

Seminários, Conferências e Congressos:

Participante: Palestra sobre Universidades, Rotary Clube de Piracicaba, SP, 1968; e Palestra sobre Transamazônica, Rotary Clube e Lions Club de Cosmópolis, Paulínia, Americana, Piracicaba e Campinas, SP, 1970. Palestrante: Simpósio para Estrangeiros sobre Agricultura Americana, Department of Agriculture of United States of America, 1968; Acadêmicos da Ohio State University sobre o Brasil, 1968, e Abertura da Luta pela Convocação da Assembleia Nacional Constituinte, ALESP, 1978. Coordenador: Salão Internacional do Humor de Piracicaba, SP, 1979; I Congresso da UNE, Piracicaba, SP, 1979; I Encontro Paulista de Sindicatos, Piracicaba, SP, 1979; e I Encontro Nacional de Prefeitos do PMDB, Piracicaba, SP, 1980. Organizador e Anfitrião: XXXII e XXXIV Congressos da UNE, 1979, 1980 e 1982, Piracicaba, SP.

Atividades Parlamentares:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE: Comissão de Sistematização: Titular; Subcomissão da Ciência e Tecnologia, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação: Suplente; Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais, da Comissão da Soberania, Direitos e Garantias do Homem e da Mulher: Relator e Titular. CONGRESSO NACIONAL: Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização: Titular; Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL: Titular. CAMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática: Suplente; Constituição e Justiça e de Redação: Suplente; Índio: Suplente; Interior: Suplente; Minas e Energia: Suplente; 4/3/2009: Relações Exteriores: Presidente e Titular; Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Titular; 3/2005, 3/2005-3/2006, 3/2006-1/2007, 4/3/2009: Turismo e Desporto: Suplente; 3/2005. COMISSÕES ESPECIAIS: Fixação do Salário Mínimo: Suplente; MSC 183/04, Convenção da ONU Contra Corrupção: Titular; PEC nº 41/03, Reforma Tributária: Suplente; PEC nº 27-A/94, Recursos Destinados à Ciência e Tecnologia: Suplente; PEC nº 101/02, Reeleição da Mesa: Titular e Suplente; PEC nº 222/00, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 228/04, Reforma Tributária: Suplente; PEC nº 222/00, Registro nos Conselhos: Titular; PEC nº 277/00, Combustíveis: Suplente; PEC nº 440/05, Processo Eleitoral: Titular; 10/2005; PEC nº 498/97 e 626/98, Ministro de Estado da Defesa: Titular; PEC nº 303/02, Iluminação Pública: Titular; PEC nº 627/08, Municípios: Suplente; PL nº 3.846/00, Agência Nacional de Aviação Civil: Titular; Reforma Política: Titular; Reforma Tributária: Suplente; CPI: BANESPA: Suplente; CAFEMI: Suplente; Tortura e Maus Tratos: Suplente.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Presidente, Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, USP, Piracicaba, 1967-1968; Membro, Comissão de Reestruturação do Ensino, ESAIQ/USP, 1968-; Membro, Sociedade Paulista de Agronomia, 1968; Membro, Associação de Ex-Alunos da ESAIQ, 1969; Official Membership of American Society of Agronomy, Madison, Wisconsin, EUA, 1969; Official Membership of Soil Society of America, 1969; Membro, Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, 1969-; Membro, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, SP, 1969-; Membro, Associação Brasileira de Reflorestamento, 1970.

Conselhos:

Membro, CREA, 1968-.

Condecorações:

Titulos: Cidadão Piracicabano, Câmara Municipal, Piracicaba, SP, 1995; Cidadão Benemerito de Avaí, 1997, e Presidente Alves, 1998, SP. Outras Condecorações: Constituinte Nota 10, DIAP, 1988, Ordens do Mérito de Mato Grosso, Comendador, Governo do Estado, 1998; Almirante Tamandaré, Marinha do Brasil, 2002; de Rio Branco, Grande Oficial, 2002.

Missões Oficiais:

Membro da delegação da Câmara dos Deputados: em viagem à República Socialista Soviética e República Democrática Federal da Alemanha, 1983, 1984 e 1989, URSS, 1984 e 1990, Nicarágua, 1984, Cuba, 1984 e 1988, Argélia e República Árabe Saariana Democrática, 1985, Espanha, México, Peru e Antilhas Holandesas, 1987, França, 1987 e 1990, China, Hong Kong, Macau, Japão, 1988, Portugal e Itália, 1989, e Egito, Grécia, Inglaterra e África do Sul, 1990; em visita à ONU, 1988; e ao Encontro sobre Dívida Externa Latino-Americana, Cuba, 1985; no PARLATINO, Uruguai, 1985. Membro da comitiva presidencial em viagem oficial ao Uruguai e Argentina, 1986. Membro da Comissão pelo Reatamento das Relações Diplomáticas do Brasil com a URSS, 1986. Representante da Câmara dos Deputados: no Encontro de Cúpula entre os Presidentes dos Países do MERCOSUL e representantes dos Países da União Européia/CFMEIRA, Rio de Janeiro, RJ, 1999; como Observador no Plebiscito no Timor Leste, Indonésia, 1999; para acompanhar o processo de eleição presidencial da República do Peru, 2000; na Conferência dos Presidentes de Parliamentos da União Européia, Roma, Itália, 2000; nas solenidades de posse do Senhor Governador do Distrito Federal do México, Cidade do México, México, 2000; no seminário La Defensa en la Subregión, Buenos Aires, Argentina, 2001; na XVII Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, Assunção, Paraguai, 2001; como Observador na Eleição da Assembleia Constituinte de Timor Leste, 2001; e como integrante da delegação brasileira nas solenidades de independência de Timor Leste, Díli, 2002.

Outras Informações:

Participou de vários projetos de reflorestamento no Estado de São Paulo, 1961-1975. Confeccionou o Programa de Desenvolvimento da Bacia de Piracicaba, 1968. Participou das Comissões de Reestruturação do Ensino, ESAIQ, USP, 1968, de Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Piracicaba, SP, 1969-1970, e de Construção da Sede Própria da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, SP, 1970-1972. Autor do Projeto Integrado CAP, Jundiá, SP, 1970. Membro do Brazilian Leadership Group 67, EUA. Participou das atividades de organização dos Comitês Brasileiros de Amistade, 1978. Participou da organização da luta pelo movimento das Diretas Já, 1983.

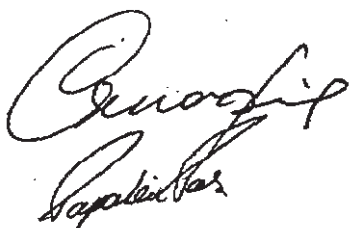
Documento produzido em 13/04/2009 13:58 (SILEG - Módulo Deputados)

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, inciso II, combinado com os arts. 219, 220 e 221, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson (PT/PE), bem como a observância de um minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de Pernambuco, ao Partido dos Trabalhadores e a representação desta Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2009, – Senador **Paulo Paim**, em nome da bancada do PT nesta Casa.



O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente – mas acho que tem a preferência o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhar com rapidez.

Registro, ao mesmo tempo, a emoção que neste momento toma conta de todos nós pela perda, nesse final de semana, de dois lutadores, dois símbolos, eu diria, da própria democracia, dois republicanos. Dois homens que, no meu entendimento – estou há cerca de 23 anos aqui no Congresso –, aprendi a conhecer e a respeitar.

Faço aqui uma rápida consideração acerca de João Herrmann, Sr. Presidente. Fui constituinte com ele e, quando terminamos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, tive a alegria de viajar com ele à África do Sul, levando uma moção do povo brasileiro; uma moção e uma exigência pela liberdade do Nelson Mandela. Foi uma viagem de dez dias.

Conhecemos a realidade do *Apartheid* naquele País e, quando perguntaram: Mas o João Herrmann não é negro, é branco, ele respondia com muita tranquilidade que tinha muito orgulho de ser um daqueles homens que luta pela igualdade e pela liberdade e pelo fim de todos os preconceitos.

E ele sonhava efetivamente com uma sociedade como todos nós sonhamos, com que V. Ex^a sonha, Senador Papaléo, Senador Osmar Dias, uma sociedade em que negros e brancos caminham juntos, tenham os mesmos direitos e as mesmas oportunidades.

Aprendi a respeitá-lo muito. Ele era muito alegre, muito tranquilo e muito firme em suas posições. Passou pelo PSB; atualmente estava no PDT; passou pelo PMDB; passou pelo PPS, mas sempre na mesma linha e com as mesmas convicções. Por isso, nessa fala a João Herrmann, eu fico com essa lembrança bonita que tinha dele.

Quando íamos, Senador Osmar Dias, para a África do Sul, diziam que o nosso avião não ia conseguir descer. Era um avião da Varig e estava levando aqueles que eram contra o *Apartheid*. Ele levava sempre o espírito de grandeza e ao mesmo tempo de alegria. “Olha, Paim, eu vou ser o primeiro a descer porque eu sou branco e não vão atirar em mim. Depois a gente acerta para vocês descerem.” E fomos em uma grande missão.

Falo, então, com essa grande descontração porque tenho dele uma grande imagem. Toda vez que me encontrava, ele perguntava: “E daí, Paulinho, vamos emagrecer, te cuida que isso aí não é futuro”.

Então, o João Herrmann era isso. Tenho certeza de que ele, lá do alto, está me ouvindo neste momento. Enfim, um grande homem. Termino aqui, com a homenagem a ele e, depois, quero falar rapidamente sobre o Carlos Wilson, mas quero ouvir também o Líder do PDT, Osmar Dias, sobre esse grande homem público.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Senador Paulo Paim, de fato, uma desagradável e triste surpresa a notícia que recebi hoje, de manhã ainda, quando eu saía de Curitiba, do falecimento do Deputado João Herrmann, que era um Deputado do PDT – não por isso apenas, mas porque tínhamos uma relação de amizade. Os irmãos do João Herrmann são empresários no Paraná, e isso nos aproximava. Sou amigo dos irmãos do João Herrmann, no Paraná.

Ele foi Prefeito de Piracicaba, cidade que frequentei muito, principalmente na minha juventude, porque foi lá que me casei inclusive, em Piracicaba, São Paulo. E foi exatamente no tempo em que João Herrmann era Prefeito da cidade. Naquele tempo, jovem ainda, Prefeito, depois Deputado Federal, se não me engano por quatro ou cinco vezes, e ele sempre exerceu seu mandato, defendendo suas convicções e sua cidade, Piracicaba, especialmente.

Então, quando recebi essa notícia, de manhã, claro que fiquei como o Senador Paulo Paim, triste, mas ao mesmo tempo com a lembrança de alguém que viveu intensamente sua vida, com alegria, sempre com uma palavra de estímulo. Ainda no final do ano passado, convidou-nos para um almoço em sua casa, aqui em Brasília, e eu lá compareci com o Presidente do meu partido, o Lupi, e com o Senador Cristovam Buarque. Tivemos um almoço, onde pudemos conversar sobre o futuro do PDT, e ele, muito entusiasmado com a possibilidade de o PDT ter candidato a Governador nos Estados, como, por exemplo, no Estado do Paraná, ele sempre me apoiou.

E a última vez em que me encontrei com João Herrmann foi no aeroporto, há cerca de 15 dias, quando tivemos uma longa conversa sobre o futuro do PDT, principalmente no meu Estado, onde ele tinha um interesse especial, não apenas pelo fato de seus irmãos serem lá empresários, mas porque tinha por mim uma consideração, que era recíproca.

Portanto, à família de João Herrmann deixo aqui os meus sinceros sentimentos de quem teve uma convivência muito prodigiosa com aquele que ontem nos deixou, o Deputado João Herrmann.

Sei, Sr. Presidente, que estamos aqui também falando em nome de V. Ex^a, que subscreveu o requerimento e que evidentemente vai-se manifestar, mas todos nós estamos aqui lamentando realmente a perda de João Herrmann, requerimento que, portanto, subscrevo com muita tristeza, pesar que coloco à família do Deputado João Herrmann, desejando que ele fique com Deus e em paz.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, com referência ao requerimento apresentado pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson, para encaminhamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite, com a mesma tristeza, estamos fazendo dois encaminhamentos de dois requerimentos de dois companheiros que perdemos.

Neste momento, quero falar também rapidamente da perda que tivemos de Carlos Wilson.

Carlos Wilson também, Sr. Presidente, foi o Deputado Federal mais jovem eleito, foi Senador da República e, quando cheguei aqui na Casa, por obra dos Senadores, fui eleito, no meu primeiro mandato como Senador, já para 1º Vice-Presidente do Senado da República, pela grandeza dos senhores.

E me lembro de que o Carlos Wilson estava terminando seu mandato e pedi a ele: “Carlos, você poderia me falar um pouco sobre a Mesa do Senado?” Ele me recebeu, deu-me toda a orientação, estava terminando seu mandato, mas me disse exatamente o que ele entendia como eu poderia contribuir nas atividades aqui na Mesa.

Então, não tenho uma grande lembrança de Carlos Wilson. Tive a alegria, aí sim, inclusive, de trabalhar um longo período com o pai dele, falecido, também um grande parlamentar. E fico com essa imagem de Carlos Wilson, daquele homem que, por coincidência, foi o primeiro a me orientar como ele entendia que algumas coisas eu poderia fazer aqui no Senado pela sua experiência.

Lamento muito a morte de Carlos Wilson. O pai dele, deputado Wilson Campos, também sempre foi companheiro meu de Mesas, lá na Câmara dos Deputados, no tempo em que fui 3º Secretário daquela Casa.

Como diz o companheiro Lula inclusive, ele tinha uma relação histórica com ambos, tanto com João Herrmann, como com Carlos Wilson, os quais muitas vezes contribuía com conselhos e ideias.

Enfim, perdemos também o Carlos Wilson e, por isso, no final das falas do nobre Senador Osmar Dias e de V. Ex^a, como foi encaminhado à Mesa, faremos um minuto de silêncio em homenagem a ambos, deixando aqui toda a solidariedade nossa com seus familiares que perderam um grande homem público, nesse caso, Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, para encaminhamento, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Papaléo; caro amigo, Senador Paulo Paim.

O ex-Senador Carlos Wilson, que era Deputado pelo PT, agora, foi Senador, junto comigo, em meu primeiro mandato, aqui no Senado. Na verdade, nós praticamente passávamos a tarde conversando aqui, no plenário do Senado, quando a gente discutia as matérias do plenário, acompanhava os debates, participava dos debates. Porque, como eu me sento naquela cadeira e ele se sentava aqui, praticamente nós tínhamos o dia inteiro de convivência e, portanto, estreitamos nossos laços de amizade e solidificamos mesmo, aqui, uma amizade que foi duradoura. Eu lamento, como lamentei há pouco a morte do Deputado João Herrmann, a morte do Deputado Carlos Wilson, porque ele sabia, realmente, cultivar a amizade, respeitar as pessoas.

Passou por este Senado sendo respeitado por todos praticamente, porque sempre respeitou a todos.

Uma alma generosa que tinha. Ele, sem nenhuma dúvida, deixa um sentimento de pesar em todos nós. Sentimento este que eu quero transmitir a sua família e, em especial, desejar que ele possa também descansar em paz e com Deus.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Papaléo Paes, permita-me.

O jornal **O Estado de S. Paulo** faz um breve histórico de ambos; no meu entendimento, muito positivo.

Eu só queria encaminhar à Mesa exatamente como **O Estado de S. Paulo** descreve a vida e a história de Carlos Wilson e, também, a vida e a história de João Herrmann.

Dizer que, Sr. Presidente, Carlos Wilson era do Partido dos Trabalhadores... Nós três assinamos, naturalmente, este requerimento. Eu o assinei em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, como V. Ex^a o fez em nome de sua Bancada e o Senador Osmar Dias o fez em nome da Bancada dele. Eu entendo que a assinatura de nós três, neste momento, na verdade é em nome dos 81 Senadores. Por isso, nós vamos acompanhar um minuto de silêncio e V. Ex^a, depois, na verdade, vai dizer que a sessão terminou, em homenagem ao silêncio dessas duas vozes tão importantes para a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Osmar Dias, Senador Paulo Paim, V. Ex^{as} tiveram uma convivência bem próxima dos dois Deputados e falaram, exatamente, pelo conhecimento dessa convivência.

Eu posso dizer dos dois Deputados que perdemos, duas figuras ilustres, sérias e competentes, comprovado isso pelos senhores que tiveram convivência com esses parlamentares. Realmente, o Congresso Nacional, não só a Câmara dos Deputados, mas todo o Congresso Nacional, todos os brasileiros lamentam esses falecimentos. E que suas famílias tenham paz e que Deus dê paz às famílias, consolo e que nós posamos com essa homenagem que estamos prestando hoje, no requerimento assinado pelo Senador Paulo Paim, pelo Senador Osmar dias e eu próprio, que posamos cravar o Senado Federal quanto ao reconhecimento desses dois homens públicos.

Então, é o reconhecimento do Senado Federal e é nossa homenagem aqui do Senado Federal. Falo em nome do PSDB e vamos atender a solicitação de V. Ex^{as}.

A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Vamos observar um minuto de silêncio para encerrarmos a sessão. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a comemorar os 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, de acordo com o Requerimento nº 257, de 2009, do Senador Wellington Salgado e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2009 (*Proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009, que *altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873 de 23 de novembro de 1999, e 11.171, de 2 de*

setembro de 2005, revogando dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.02.2009)

Prazo final prorrogado: 13.05.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que *autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).*

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 6.03.2009)

Prazo final prorrogado: 19.05.2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 7, DE 2008**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO AO **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

6

SUBSTITUTIVO AO **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe*

sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

7

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa de origem, do Deputado Onyx Lorenzoni), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).*

Pareceres sob nºs 226, de 2007 e 1.020, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Jarbas Vasconcelos, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007), Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CDH, de redação.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007,

na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

15

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 2008, do Senador Pedro Simon,

solicitando, nos termos regimentais, o desamparamento do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2006, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 44 e 110, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (gestão de Florestas Públicas).

16

REQUERIMENTO Nº 350, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 44, 110, 221 e 268, de 2006; 25 e 312, de 2007, por regularem a mesma matéria (gestão de Florestas Públicas).

17

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2009, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, por tratarem do mesmo assunto (normas para licitações e contratos da Administração Pública).

18

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 389, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, por regularem a mesma matéria (ingresso de estudantes do ensino fundamental e médio nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior – cotas).

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 33 minutos.)

Ata da 50ª Sessão Especial, em 14 de abril de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Wellington Salgado de Oliveira

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 27 minutos, e encerra-se às 13 horas e 19 minutos).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A presente sessão especial destina-se a comemorar os 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), de acordo com o Requerimento nº 257, de 2009, do Senador Wellington Salgado de Oliveira e outros Srs. Senadores.

Convido, em primeiro lugar, para compor a Mesa o nosso muito estimado Senador e Ministro Hélio Costa.

Por favor, Ministro. *(Palmas.)*

Convido o nosso Presidente dos Correios, Dr. Carlos Henrique Custódio, também para compor a Mesa. *(Palmas.)*

Convido o nosso Senador Wellington Salgado para compor a Mesa conosco. *(Palmas.)*

Convido a todos e a todas para, de pé, ouvir o Hino Nacional Brasileiro, cantado pela servidora dos Correios Srª Isabel Cristina Garcia.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Mais uma vez, saudamos nosso Ministro das Comunicações, o Senador Hélio Costa, e também o Dr. Henrique Custódio. E manifestamos ao Senador Wellington Salgado nossa alegria de ver seu requerimento se realizando neste momento através desta sessão especial.

Saúdo os Srs. Diretores de área dos Correios e o Sr. Diretor Regional, as senhoras e os senhores, todas as senhoras e os senhores funcionários dos Correios aqui presentes e todos do Brasil, porque nossos Correios são uma empresa extremamente conceituada graças ao trabalho desempenhado por todos, desde o mais simples funcionário ao nosso Ministro, com certeza.

Srs. que já saudei, estamos orgulhosos do 40º aniversário da ECT, empresa genuinamente nacional. Em 20 de março de 1969, o antigo DCT (Departamen-

to de Correios e Telégrafos) deixou de ser um órgão da Administração Direta e passou a ser a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, através do Decreto Lei nº 509/69, com capital próprio e pertencente à União como Administração Indireta. O Governo Federal é seu único acionista, portanto, um patrimônio do povo brasileiro.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui hoje cerca de 28 diretorias regionais, entre elas a do meu Estado de Mato Grosso – desculpe, mas sempre temos que falar da nossa felicidade, Ministro. No Governo Lula, a Diretoria Regional dos Correios de Mato Grosso recebeu investimentos na ordem de R\$46 milhões para construções novas, reformas, ampliações, climatizações e móveis ergonômicos.

Faço um breve relato do meu Estado, Mato Grosso, mas certamente isso aconteceu em todos os outros Estados.

Somente no prédio operacional – Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas –, foram investidos R\$25,7 milhões para a construção de uma área de dezesseis mil metros quadrados, objetivando fazer o tratamento de toda carga postal importada e exportada no Estado de Mato Grosso, com maior produtividade e qualidade. Este prédio será inaugurado em breve, 5 de maio de 2009, Dia das Comunicações, e cuja obra foi construída, à época do seu início, dentro do prazo e com uma economia, Sr. Ministro, de R\$10 milhões sobre o projeto inicial.

Parabéns, Ministro! Parabéns, Presidente!

Acrescenta-se ainda o crescimento das Linhas Troncos Regionais, veículos que fazem o encaminhamento da carga postal ao interior do Estado, que tiveram o número triplicado, de oito para vinte e quatro, com 200% de crescimento, integrando todo o Estado, fazendo com que a carga chegue ao seu destino com regularidade.

A evolução da receita operacional passou de R\$37 milhões em 2003 para R\$68 milhões em 2008, um crescimento de 84%.

Nesse período, foram criadas e instaladas 21 novas agências de correios com banco postal, e estão em fase conclusiva cerca de sete unidades, com previsão de inauguração em 2009. Além dessas, foram instaladas 72 novas agências comunitárias em parce-

rias com as prefeituras, fazendo a inclusão social da comunicação postal em municípios, distritos, gerando emprego e renda.

Está previsto no Planejamento 2009/2010 a criação e a instalação de mais dezenove novas agências de Correios e Banco Postal. Apesar da dimensão territorial do meu Estado de Mato Grosso, a Regional terminou o ano de 2008 na sexta colocação no *ranking* nacional em qualidade operacional.

Entre 2003 a 2008, a Regional apresentou crescimento no aumento de seu efetivo na ordem de 45%, saindo de 944 para 1.371 empregados. E há previsão de aumento do efetivo, com a criação de novas unidades e a legalização de loteamento na zona urbana para a criação de CEP e regularização da distribuição domiciliar, inclusive em distritos.

Nos projetos sociais, a Regional tem contribuído com ONGs e entidades sem fins lucrativos na doação de bens móveis e equipamentos de informática, além de outras atividades como Papai Noel dos Correios, que contribui para o Natal Feliz de uma criança. E para os empregados tem realizado integrações sociais e também preventivas na saúde do trabalhador, como vacinas, móveis ergonômicos, seminários, Corrida do Carteiro, feira de qualidade de vida, disponibilização de água mineral para todas as unidades, assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial e valorização interna do trabalhador, com premiação do operário padrão por área.

Por tudo que tem realizado, a Regional-MT tem se destacado nos indicadores estratégicos exatamente pela busca à integração, dedicação e comprometimento de todos os empregados no alcance da excelência. Não é por acaso que a Regional, nas últimas avaliações (2006/2008) de Clima Organizacional, aparece em segundo lugar no *ranking* nacional.

Parabéns à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a todo o seu contingente, desde o Carteiro até o Presidente da ECT, com certeza, e muito especialmente aos trabalhadores e trabalhadoras de Mato Grosso, tão bem representados e conduzidos pelo nosso companheiro Nilton Nascimento, nosso querido Diretor Regional.

Mas a nossa homenagem grandiosa mesmo, no dia de hoje, com certeza, já disse aqui, é a todos os funcionários, aos trabalhadores dos Correios do nosso País, mas muito especialmente ao seu Presidente, porque sabemos que está realmente na sua responsabilidade todo esse potencial que se está desenvolvendo e a ser desenvolvido pelos nossos Correios. E, muito, muito especialmente, ao nosso Ministro, pela sua competência no exercício que vem desempenhando nesta pasta e no seu compromisso político. Não se

trata de compromisso político partidário, digo sempre, mas, sim, com a causa das comunicações em nosso País. O senhor é grandioso, com certeza, reconhecivelmente, no Brasil e no exterior, nosso Ministro.

Parabenizo, mais uma vez, o nosso Senador Wellington, por ter chamado esta sessão especial.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Teremos agora o lançamento do carimbo comemorativo aos 40 anos da empresa de Correios e Telégrafos – ECT, que será aplicado nos selos, cartas e telegramas.

Convidamos o Sr. Presidente para lançar o carimbo comemorativo alusivo aos 40 anos da empresa Correios e Telégrafos.

(Procede-se ao lançamento do carimbo comemorativo.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Em nome do nosso Presidente Sarney, agradeço. Faremos a entrega ao Presidente José Sarney tanto do selo quanto da réplica.

Obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo agora a palavra ao Senador Wellington Salgado, primeiro signatário do requerimento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Senadora Serys Silhessarenko, 2^a Vice-Presidente do Senado Federal, Presidente em exercício nesta sessão especial em comemoração aos Correios; Exm^o Sr. Senador e Ministro Hélio Costa, de quem o destino me deu a oportunidade de me tornar um grande amigo – tenho muito orgulho de ser seu suplente nesse caminho político que nós dois travamos juntos –; Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios, grande amigo também; Srs. Diretores das áreas dos Correios; Sr. Diretor-Regional; senhoras e senhores funcionários dos Correios; Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, um dos maiores anseios da humanidade é a comunicação entre as pessoas. Desde as mais remotas épocas da existência dos homens na Terra, a busca por forma de comunicar ideias e sentimentos tem sido uma constante.

As primitivas pinturas rupestres, a linguagem dos sinais de fumaça, as trombetas, as placas de argila, os pergaminhos, o papel de arroz e tantas outras foram modos que o ser humano encontrou para se comunicar.

Paulatinamente, com a expansão de seu domínio territorial sobre o planeta, as necessidades de comunicação passaram a exigir meios mais sofisticados e confiáveis. O incremento das atividades de navegação

e de comércio impôs a exigência de métodos e meios que garantissem que as mensagens chegassem aos seus destinatários com fidelidade e dentro de prazos previsíveis. Assim se foi construindo a rede de comunicação e de entregas mundo afora.

Sr^a Presidente, essa é a raiz do que hoje chamamos de Correios, cuja forma primeira no Brasil se faz já no início do processo de colonização portuguesa, a partir do Correio-Mor da Metrópole.

A partir daí, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sistema de comunicação e transmissão de valores passou por avatares incontáveis, até se consolidar na nossa atual e respeitadíssima Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ECT.

Sobre ela me pronuncio, pois comemoramos, no dia 20 de março passado, 40 anos de formação da ECT.

Fruto da visão estratégica do Governo Costa e Silva, o antigo Departamento de Correios e Telégrafos foi transformado na ECT, o que permitiu ao Brasil, finalmente, entrar na moderna era da distribuição de correspondência e entregas.

Depois de passar por grandes momentos de desbravamento, como a criação do Correio Aéreo Nacional (CAN) ou a epopeia de Rondon, implantando o postamento telegráfico no coração do Brasil, o sistema de correios brasileiro tornou-se precário e de duvidosa reputação. Alto índice de extravios de correspondências e prazos incertos de entregas acabaram por embaçar a imagem de uma instituição bastante respeitável.

A partir de 1969, com a criação e estruturação da ECT, houve uma verdadeira revolução no sistema de correios e comunicações no Brasil. A empresa, não mais pautada pelas instabilidades da política, passou a atuar de modo profissionalizado e altamente eficiente. A partir daí, assistimos ao resgate do prestígio dos selos brasileiros, que remontavam ao famoso “Olho de Boi” do tempo do Império, com o Brasil ganhando diversos prêmios internacionais pela beleza e qualidade dos seus selos.

Sr. Presidente, a saga dos Correios brasileiros se desenvolve paralelamente e ligada, de forma profunda, à própria saga do desenvolvimento do Brasil e ao seu processo de interiorização.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é um dos mais valiosos patrimônios da Nação brasileira, motivo de justo orgulho para todos nós.

Muitos anos foram necessários para que confiabilidade e respeitabilidade se tornassem sinônimos da ECT. Hoje, contudo, não há quem imagine possível dissociar essas qualidades da empresa.

O nosso sistema de correios é reconhecidamente um dos mais modernos e eficientes do mundo. E a ECT, acompanhando o processo de modernização de suas congêneres de outros países, vem melhorando continuamente suas atividades, ampliando a pauta de serviços que presta à sociedade e não se restringindo mais às atribuições iniciais que lhe deram origem. O Banco Postal e o sistema Importa Fácil Ciência são dois exemplos de serviços de alta relevância social que os Correios prestam à Nação.

O Banco Postal atende às pessoas carentes que estão à margem do sistema bancário convencional; o Importa Fácil apoia e facilita a importação de equipamentos de insumo para pesquisadores e cientistas brasileiros. Dos mais humildes aos mais sábios, os Correios atuam em benefício de todos, sem discriminação ou privilégio.

Sr. Presidente, todos os funcionários dos Correios, dos carteiros, símbolo maior da empresa, aos que trabalham nos bastidores, devem ser homenageados nesta data, pelos relevantes serviços que prestam ao País e à sociedade.

Encareço desta tribuna ao Presidente da ECT, Carlos Henrique Custódio, e ao Ministro Hélio Costa que transmitam a todos os seus funcionários meu mais profundo respeito pelo trabalho que executam e meus votos de que continuem a manter a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na vanguarda mundial do sistema de comunicação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, senhores presentes, Srs. Senadores, Sr^a Presidente. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Wellington Salgado.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro, gostaria de convidar o Senador Wellington Salgado, primeiro requerente desta sessão especial, a assumir a Presidência.

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Assumindo a presidência, gostaria de passar a palavra ao Exm^o Sr. Ministro Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (Ministro das Comunicações) – Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, inicialmente, é sempre uma honra muito grande voltar a esta tribuna; Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, que presidiu o início desta sessão; ilustre Presidente dos

Correios, Carlos Henrique Custódio de Matos; Srs. Diretores da Empresa de Correios e Telégrafos aqui presentes; senhores servidores dos Correios presentes e que nos ouvem e que nos veem através da TV Senado em todo o Território Nacional; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores presentes, é para mim motivo de muito orgulho, como Ministro de Estado das Comunicações do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, participar desta sessão especial destinada à comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT). E, em meu nome, em nome do Ministério das Comunicações, em nome do Presidente Carlos Henrique Custódio e de todos os 110 mil empregados, trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios, quero agradecer ao Senado da República e, em especial, ao autor e primeiro signatário deste requerimento, Senador Wellington Salgado, por esta atenção com a Empresa de Correios e Telégrafos na comemoração dos seus quarenta anos de criação.

Eu fico muito orgulhoso, Senador Wellington e Senadora Serys, de ser Ministros e ter na pasta do Ministério das Comunicações a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porque, primeiro, é a primeira e única empresa brasileira presente em todos os 5.464 Municípios brasileiros e em inúmeros, em centenas de distritos e localidades Brasil afora. Não há nenhuma outra instituição, como empresa, que tenha essa capilaridade, que esteja em cada metro quadrado do Território Nacional, que esteja participando ativamente da vida brasileira como participa a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio do trabalho dos seus servidores.

Em qualquer lugar deste imenso País, a qualquer hora do dia, você vê sempre aquela camiseta amarela e azul que identifica a nossa carteira, o nosso carteiro, com a certeza de que eles fazem um trabalho diário que tem de ser – e é – reconhecido pela sociedade como da maior importância.

Talvez seja por isso, e pouca gente sabe, que os correios brasileiros são hoje reconhecidos internacionalmente, com divulgação feita por uma das mais importantes revistas internacionais, que é a publicação *Forbes*, editada nos Estados Unidos e divulgada amplamente na Europa e na Ásia, como a mais importante e melhor empresa de correios do mundo – frise-se: do mundo.

Os Correios recebem também o prêmio de melhor empresa do mundo na entrega de correspondências e volumes. Os Correios receberam, no ano passado, um prêmio por ser a empresa brasileira de maior credibilidade, numa pesquisa realizada pelo Instituto Ibope e divulgada pela revista *Seleções*. Número um em credibilidade. E em credibilidade por quê? Porque

a empresa executa com absoluta correção a missão que lhe é dada, de chegar a cada ponto do Território Nacional, às vezes até nos trazendo preocupações, porque tem muita gente querendo prejudicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enfraquecê-la, para que empresas internacionais venham e assumam a função dos Correios. E como é que querem assumir? Querem assumir, na verdade, o que chamamos de “o filé”, pois todo mundo quer entregar pacote em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, nas capitais, mas ninguém quer entregar uma carta lá no interior do Amazonas, viajando uma hora de barco num dia para entregar uma única correspondência se for necessário. Assim são os Correios! Por isso que tem que ser preservada como uma empresa pública, por isso que tem que ser exaltado o trabalho dos seus funcionários em cada Estado da Federação, com investimentos importantes. Como disse a Senadora Serys, não só no seu Estado, mas em todo o Brasil, em cada Estado da Federação, os Correios estão investindo, os Correios estão melhorando o seu trabalho, os Correios estão entregando à população um serviço de qualidade internacional.

Hoje nós exportamos tecnologia.

No ano passado, eu tive a honra de ser convidado pelo Banco Mundial para ir a Washington, com o Presidente Carlos Custódio, fazer uma exposição, uma palestra para os Presidentes dos correios das Américas, dos Estados Unidos até a Patagônia, sobre os trabalhos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na verdade, nós estamos passando tecnologia para os países sul-americanos. Nós somos responsáveis pela reestruturação do correio argentino. Nós estamos passando a tecnologia do Sedex 10 e do Exporta Fácil para o Peru, para a Venezuela, para a Colômbia, para a Bolívia, para o Chile. Nós estamos, na verdade, mostrando como se faz o Banco Postal funcionar em todo o hemisfério. E, diga-se de passagem, é importante ressaltar o valor desses trabalhos executados pelos Correios. Por exemplo, no caso do Banco Postal: o banco particular que tem o maior número de agências no Brasil tem 3.200 agências; evidentemente nas cidades onde é muito bom ter um banco. O Banco Postal está presente em 7.200 localidades no Brasil e, até o final do ano que vem, estará em todos os Municípios brasileiros, independente do tamanho da cidade. Por quê? Porque, dentro de uma agência dos Correios, você consegue, sim, sobreviver com um banco, mesmo numa pequena cidade, quando o banco, por si, numa pequena cidade, não consegue sobreviver ou, pelo menos, terá prejuízo se mantiver ali uma agência. E os Correios mantêm o Banco Postal.

E nós estamos transferindo esse conhecimento para os nossos vizinhos latino-americanos e, por isso, temos o reconhecimento de toda a América Latina quando se trata de Correios do Brasil.

Os Correios têm funções sociais importantíssimas. No ano passado, nós iniciamos, com base em Belo Horizonte, um serviço para o atendimento das pessoas com deficiência visual. Qualquer pessoa que não tenha a capacidade da visão pede a uma pessoa para mandar uma carta endereçada a uma caixa postal, que fica em Belo Horizonte; essa carta é vertida para o sistema Braille e é enviada para o seu destinatário final, a pedido de uma pessoa, em qualquer lugar do Território Nacional.

Da mesma forma, nós estamos reutilizando equipamentos usados e que não têm mais condições de atender à empresa, equipamentos que, no passado, eram simplesmente leiloados e vendidos a preço de banana, hoje, nós pegamos um computador velho, que não tem mais condição de uso pela empresa, e o enviamos para as entidades sociais, para as associações comunitárias, para aquelas entidades que cuidam da assistência social, principalmente nas pequenas cidades. Milhares de uniformes que antigamente eram queimados, simplesmente incinerados, hoje nós enviamos para instituições de caridade que vão atender a uma pessoa, em qualquer ponto do Território Nacional, que precisa de uma simples camiseta.

Os Correios fazem mais. São o principal – o número 1 – patrocinador da nataç o brasileira. E com ela trouxeram quarenta medalhas dos Jogos Pan-Americanos, sete de ouro, sempre com a Bandeira do Brasil e dos Correios. Os Correios trouxeram a primeira medalha de ouro da nataç o brasileira em jogos olímpicos, no ano passado, com Cesar Cielo.

E os Correios fazem hoje um trabalho de atenç o ao menor carente em tr s cidades do Brasil: nós pegamos crianç as que nunca viram uma piscina, que nunca tiveram a oportunidade de entrar na  gua de uma piscina e estamos dando a essa crianç a toda a assessoria para, quem sabe, tirar de um bairro pobre de uma cidade do Brasil um campeão de nataç o, da mesma forma que, no futebol, nós encontramos um Ronaldinho Ga cho numa favela de Porto Alegre. Ent o, os Correios t m esse extraordin rio trabalho social que se expande por todo o Territ rio Nacional.

N s, neste momento em que a empresa comemora 40 anos, homenageando os seus 110 mil servidores em todo o Territ rio Nacional, queremos dizer que nos sentimos muito honrados, no Minist rio das Comunicaç es, a pedido do Presidente Lula e sempre com o apoio do nosso Presidente, de conduzir o processo de reestruturaç o da Empresas de Correios e

Tel grafos, sob a lideranç a do Presidente Carlos Henrique Cust dio, para que os Correios se modernizem, para que os Correios possam vencer os desafios que v m de outras empresas que aportam no Brasil para disputar o mercado brasileiro.

E os Correios, certamente, nesses pr ximos 12 meses, v o apresentar ao Brasil uma nova empresa, que vai disputar cada vez mais espaç os, especialmente na  rea de log stica, na  rea de atendimento banc rio, na  rea de envio de encomendas, como o Sedex. E, certamente, vai, ainda este ano, encontrar o caminho de dar a cada brasileiro com mais de 16 anos um endereç o eletr nico, para que ele possa se manifestar, para que ele possa se comunicar, lembrando sempre que, apesar de toda a tecnologia, apesar de toda a modernidade, apesar de tudo o que se faz hoje em comunicaç o neste Pa s, por voz, dados e imagens, o principal instrumento de comunicaç o no Brasil ainda   a simples, tradicional e antiga carta.   o principal instrumento de comunicaç o no Brasil.

O Brasil desempenha essa miss o desde 1842, quando os ingleses começaram a fazer o primeiro serviç o de envio de correspond ncias, enviando a correspond ncia e cobrando de quem a recebia. Imediatamente, o Brasil gostando da id ia, inverte o posicionamento do trabalho dos Correios e diz que quem paga a carta   quem manda. E, dois anos depois, faz o primeiro Olho de Boi brasileiro, em 1844. E o primeiro Olho de Boi entra para a filatelia internacional como um das mais cobiçadas peç as filat licas do mundo inteiro.

Ent o, o Brasil fala de correios, trabalha correios, mostra correios e ensina correios h  mais de 100 anos, atrav s dessa empresa que foi modernizada h  40 anos e que agora passa por uma nova modernizaç o.

Portanto, parab ns, meu caro Presidente Carlos Cust dio, que tive a honra de indicar depois de um momento dif cil vivido pela Empresa Brasileira de Correios e Tel grafos. Depois de termos vivido isso e sermos penalizados em raz o do mau procedimento de alguns brasileiros que, lamentavelmente, n o deviam estar ocupando aquelas posiç es, o Presidente me pediu que indicasse um Presidente dos Correios. Eu fui procurar e encontrei, na Caixa Econ mica Federal, um funcion rio de carreira com mais de 25 anos de presenç a, mas que, sobretudo, tinha a qualidade fundamental para exercer a funç o de Presidente dos Correios: ser um homem honesto, s rio e competente, como   o Dr. Carlos Henrique Cust dio.

Portanto, meus parab ns ao Carlos Henrique, que, pela primeira vez nos  ltimos 20 anos, por tr s anos consecutivos, desde que assumiu a presid ncia dos Correios, produz lucro operacional nos Correios. Os Correios sempre deram lucro financeiro, porque

tenham dinheiro em caixa rendendo juros. Agora, os Correios, como empresa, pelo terceiro ano consecutivo, dão lucro operacional, o que mostra a qualidade da gestão do atual Presidente, da atual diretoria dos Correios e, evidentemente, do esforço e do trabalho dos seus funcionários.

Muito obrigado, Senador Wellington Salgado, pela lembrança de pedir esta sessão especial. Muito obrigado, Senadora Serys, por suas palavras e sua atenção. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes por participarem conosco deste momento tão importante para a nossa querida Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado pelas palavras do Senador e Ministro Hélio Costa.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado; Senadora Serys Silhessarenko; Sr. Ministro, Senador Hélio Costa; Presidente desta magnífica empresa do povo brasileiro, nosso Carlos Henrique Custódio; Sr^{as} e Srs. Senadores; convidados que aqui estão; Deputados – há pouco vi aqui o Líder do PCdoB na Câmara nos prestigiando e aqui está o Deputado Daniel Almeida; Senador Jefferson Praia; senhores funcionários dos Correios; diretores do Ministério das Comunicações, é com alegria que, nesta data, o Senado Federal presta uma justa e mais do que devida homenagem aos 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sem dúvida uma instituição que orgulha os brasileiros pelo trabalho eficiente que realiza, além do apoio a inúmeras atividades da área cultural e do esporte.

O marco inicial do serviço de correio no Brasil – todos vocês conhecem mais do que eu – foi uma famosa carta, a carta de Pero Vaz de Caminha para o Rei de Portugal em 1500, dando notícias das terras brasileiras. Em 25 de janeiro de 1663, foi criado o Correio-Mor do Brasil, para comunicação com Portugal. Após a chegada da Família Real, no século XIX, o serviço de correio passou a operar de forma mais estruturada, melhorando o seu desempenho no País. No dia 20 de março de 1969, o Departamento de Correios e Telégrafos (DCT) deu lugar à Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações. Essa transformação significou um importante passo rumo à modernidade do serviço postal brasileiro.

Nessa época, eu ainda garoto, percorria o interior do Estado do Ceará, já fazendo excursões. Juntávamos grupos de jovens, grupos de idosos e saíamos de um

bairro pobre, lá na periferia da cidade de Fortaleza. Buscávamos recursos, apoio aqui e acolá e íamos à empresa de Correios e Telégrafos pedir apoio para fazer as nossas excursões. Saíamos do litoral – estávamos na praia – e fazíamos as excursões para as serras do Ceará, que também são “friazinhas”, gostosas. Íamos para Serra Grande, fazíamos o Maciço do Baturité, íamos para a Chapada do Araripe. Em cada local desse, cidades pequenininhas, o prédio destacado, como uma escultura bonita, de época, era o prédio dos Correios, que fazíamos questão de visitar.

Já naquela época, final dos anos 60, início dos anos 70, os Correios já estavam espalhados pelo interior do Brasil. No Ceará, nos rincões do nosso Estado, lá estavam presentes os Correios, que passavam a ter o nome de Empresa de Correios e Telégrafos no ano de 1969.

Hoje, os Correios estão presentes nos 5.564 Municípios do Brasil e entregam, diariamente – vamos repetir dezenas, centenas, milhares de vezes –, cerca de 32 milhões de objetos entre cartas, telegramas e encomendas. Em 2006, foram 8,6 bilhões de objetos. Em 2005, 8,2 bilhões de objetos.

Para efetivar esses números com rapidez, segurança e regularidade a aproximadamente 40 milhões de domicílios, os Correios contam com um efetivo superior a 108 mil empregados, dos quais 52 mil carteiros. Esses homens que todos os dias batem nas nossas portas pelo Brasil afora e que vão criando laços afetivos, porque conhecem as pessoas, uma a uma, conhecem as famílias. Eles, digamos, são os precursores do Programa Saúde da Família, porque sempre chegavam primeiro em cada lugar e sabiam o que acontecia com as famílias. Claro, sabiam dos problemas, das dificuldades, mas também sabiam das fofocas, porque as fofocas grassavam. Então, a turma dos Correios era a mais informada e transmitia o que é que rolava em cada comunidade deste nosso imenso País.

Portanto, são 52 mil carteiros e a maior estrutura logística nacional, composta por 1.010 unidades de tratamento e distribuição, 5.603 veículos, 14.645 motos, 22.775 bicicletas e 22 linhas aéreas noturnas, para remessas urgentes de produtos que são transportados pelos Correios do nosso País. O atendimento ao público é garantido por uma capilaridade da rede de atendimento que inclui 12.339 agências, uma agência virtual na Internet, 11.447 pontos de venda de produtos e 26.139 caixas de coleta.

Ao lado de instituições como a Petrobras e a Embrapa, os Correios desfrutam de grande prestígio internacional, discorreu aqui o Ministro. E é isso mesmo. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma das instituições mais respeitadas do mundo! Não

é à toa que as ambições em torno dessa empresa se dão pelo espaço espetacular que ela ocupou na cena de serviços no nosso País.

Em decorrência do padrão de qualidade dos serviços prestados à sociedade, há vários anos a Empresa de Correios e Telégrafos é apontada, em pesquisas realizadas por institutos de renome, como a instituição de maior credibilidade junto à população. É isso mesmo. É uma das mais respeitadas e queridas pelo povo.

Os bons resultados advindos do excelente trabalho realizado pelos Correios como empresa pública são um fator relevante, fato demonstrado em 1999, quando os próprios funcionários dos Correios se constituíram no maior polo de resistência à tentativa de privatização da estatal, por meio do Projeto de Lei nº 1.491/99, encaminhado pelo então Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas que não obteve êxito.

Foi uma luta da qual tive a alegria e a satisfação de participar como militante do movimento social, ligado e amigo dos dirigentes do Sindicato dos Correios no Estado do Ceará, e como Parlamentar, como Deputado Federal. Participei de inúmeras manifestações nas portas dos Correios, caminhadas no centro de Fortaleza e manifestações no plenário da Câmara dos Deputados, para dizer “não” ao projeto de privatização total dos Correios, porque ocorreram privatizações parciais em quase todas as instituições do nosso País, raras exceções foram feitas. Mas se impediu que se chegasse à privatização dos Correios, que é um desses filés. E como destacou aqui o Ministro Hélio Costa, a Empresa de Correios e Telégrafos do Brasil é um grande filé, um grande negócio do mundo. Portanto, a tentativa foi forte, muito, muito forte.

Agora deu uma parada. Mas se até o Citigroup está sendo estatizado, imagine se vão privatizar os Correios do Brasil, se alguém vai ter a coragem de levantar essa tese de privatização dos Correios. Mas a força que desenvolveram para realizar tal objetivo foi gigantesca. Os seus servidores foram o polo que deu voz àqueles que resistiam à privatização dos Correios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além do serviço postal, que é a essência de seu negócio, frisou bem aqui o nosso Ministro, os Correios vêm diversificando suas atividades e desenvolvendo um papel decisivo de colaboração com grandes políticas públicas. Mais recentemente, veio a experiência bem-sucedida com o banco postal nos países desenvolvidos, a exemplo do Japão, no qual foi inspirada a estrutura desenvolvida pelos correios brasileiros. Os Correios não têm o menor interesse, esse negócio de baixar *spread*, subir *spread*, eles não estão nem aí, não estão preocupados com isso. Se os bancos estatais não fizerem, não acontecerá, em hipótese nenhuma. E exatamente por

essa razão, a grande maioria, a esmagadora maioria da população estava excluída de ter uma conta bancária para movimentar. Essas camadas sociais de baixa renda estavam fora, e seu aporte financeiro/econômico poderia ser muito rentável para quem os reconhecesse como potenciais clientes. Os Correios, avaliando que esse mercado era muito promissor, estruturaram-se para entrar nesse mercado, apoiando-se na sua capilaridade, que representa um diferencial importante a seu favor, operando, a partir de 2002, o Banco Postal, oferecendo serviços bancários por meio de um convênio com o Banco Bradesco.

Durante esse tempo, a iniciativa do Banco Postal já acumula números impressionantes: são 6,2 milhões de contas correntes, 240 milhões de movimentações bancárias durante o ano de 2006 e 4.500 contas abertas, em média, diariamente, de gente pobre do Brasil. É a turma do Bolsa-Família. São os quase sem renda que têm uma conta na Empresa de Correios e Telégrafos. E esse negócio é péssimo? Não, não é um negócio péssimo. É um bom negócio que atende à população mais pobre, mais necessitada do nosso País.

Outro trabalho exemplar realizado pelos Correios que não pode deixar de ser mencionado, repetido, frisado, 10, 20, 30, 40 vezes, é a distribuição e entrega dos livros didáticos a 37 milhões de alunos de escolas públicas espalhadas pelos lugares mais diversos do Brasil, de centros urbanos a comunidades ribeirinhas, por tudo quanto é lugar, lá da boca do Acre até Salitre, no Ceará, ou, como se dizia antigamente, estabelecendo limites de leste a oeste, do Oiapoque ao Chuí. Em tudo quanto é lugar, chegam os livros para a gurizada ter acesso às letras no nosso País.

A Empresa de Correios e Telégrafos entrega, escola a escola, todos os livros adquiridos pelo Governo desde 1994. Nos últimos três anos, enviou nada mais nada menos do que 290 milhões de exemplares. É isso mesmo, 290 milhões de exemplares. Para fazer todos esses livros chegarem a tempo nas escolas, o processo é extremamente organizado. Funcionários dos Correios começam a fazer parte do processo logístico já na gráfica, quando as editoras começam a imprimir os exemplares. Enquanto isso, é feita toda uma distribuição virtual: há um sistema que realiza toda essa logística no computador para, depois, ser realizada fisicamente.

A carga é retirada na editora, levada para o centro de distribuição e, depois, redistribuída por Municípios. Até então, tudo é feito por rodovias. Mas, apesar de essa ser a realidade predominante na hora de realizar a distribuição, há cidades brasileiras em que só chega de barco ou avião.

Fiz questão de frisar essa questão dos livros, porque uma das homenagens mais emocionantes que fizemos aqui no Congresso Nacional, meu caro Ministro Hélio Costa, meu caro Presidente Carlos Henrique, foi a homenagem a um brasileiro do morro, um homem popular, que não era do meu Estado, mas que também amávamos: o velho Pixinguinha.

Ele fez o centenário, e nós fizemos esse centenário em conjunto com os Correios. E aquele homem do povo, negro, trouxe para a arte a essência da alma brasileira com o choro, espetacular, e foi para a Europa, para os Estados Unidos, espalhou pelo mundo afora. Pois bem, nós fizemos pelas mãos de um artista cearense chamado Audifax Rios o desenho de um cartão telefônico da Telebrás. Naquele tempo, as empresas de telecomunicações não tinham sido privatizadas quase todas – só sobrou a Telebrás; espero que ela sobreviva e se fortaleça tanto quanto os Correios. O cartão telefônico da Telebrás tinha um desenho espetacular do Pixinguinha em formato de saxofone, uma coisa belíssima; depois fizemos o selo. E houve a homenagem aqui no Congresso Nacional, junto com os Correios e Telégrafos, muito bonita, mesclando arte e cultura – e de cultura que estava voltada para a música, para composições, para as letras, porque era preciso ter acesso às letras, era preciso conhecer, era preciso ter o livro às mãos para poder dar aquele salto que Pixinguinha pôde dar e tantos outros brasileiros tiveram condições de fazê-lo quando o livro chegou às suas mãos. E é isso que é feito hoje em tudo que é rincão no Brasil.

No Ceará, a Diretoria Regional dos Correios, conduzida pelo trabalho do seu Diretor, Jose Estevam Tomaz, conta com 209 agências próprias, uma agência Filatélica, 26 agências fraqueadas e 529 agências comunitárias, garantindo os serviços postais em todos os 184 Municípios cearenses. Para garantir a distribuição, a Regional dispõe de 16 Centros de Distribuição Domiciliária na Grande Fortaleza e outros três no interior, nas cidades de Sobral, Juazeiro e Crato.

A Regional do Ceará conta com uma força de trabalho composta por cerca de 2.500 empregados, dos quais 2.100 estão na área operacional e comercial e o restante na área administrativa. Além do efetivo permanente, a DR/CE conta com mão de prestadores de serviços e proveniente de programas sociais, a exemplo de portadores de deficiência e apenados. Esse corpo de funcionários dedicados tem no carteiro Francisco Assis Silveira Neto seu maior exemplo. Vou repetir porque é gente do povo: carteiro, aquele lá do meio da rua, Francisco Assis Silveira Neto. Ele foi escolhido, no último mês de dezembro, o “Empregado Nota 10” de todo o Brasil, no ano de 2008, na cate-

ria “Atividade Distribuição e/ou Coleta – Modalidade: Convencional”. Francisco foi o grande destaque entre os 27 selecionados de sua categoria, obtendo elevada pontuação não apenas no diferencial profissional e nas contribuições efetivas para a empresa, mas também nas características pessoais, que dão a ele um diferencial humano no ambiente de trabalho e no meio social em que vive.

Faço aqui, ao falar de Francisco Assis Silveira Neto, um apelo não para os Correios e nem para o Ministro, mas para as Sr^{as} e os Srs. Senadores, no sentido de agilizarmos a aprovação do PLC nº 83/2007, que se encontra pronto para ser votado aqui no plenário do Senado e que anistia os trabalhadores da Empresa de Correios e Telégrafos que tenham sofrido punições ou demissões em razão de participações em greve, no famoso período de 1988 a 2006.

Dessa maneira, Sr. Presidente, busco fazer justiça, já que a maioria esmagadora desses profissionais foram postos no olho da rua, em algumas situações, porque estavam lutando para que a empresa continuasse viva, para que os Correios continuassem nas mãos do povo brasileiro.

E faço um destaque a mais, saindo aqui do PLC para o papel extraordinário que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vem desenvolvendo no Brasil. Além de todo o seu esforço, que é a carta, que é a entrega de produtos pelo Brasil inteiro, em todos os lugares, os Correios dedicam-se à cultura, à arte.

Agora mesmo, tive que apelar ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para ampliar os espaços de homenagem a outro gigante da literatura brasileira, que veio do povão e não teve direito à escola nenhuma. O Pixinguinha ainda teve acesso à escola, esse não teve. No entanto, transformou-se em um gigante da literatura brasileira. Ele é ainda pouco conhecido no Brasil, mas é muito famoso mundo afora: o famoso Patativa do Assaré.

Vamos fazer uma homenagem aqui no Senado, com uma semana inteira de atividades culturais em torno de Patativa do Assaré. E a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos vai nos ajudar nessa grande atividade, meu caro Presidente Carlos Henrique e meu caro Ministro Hélio Costa.

Outra homenagem que também será feita pelo Senado está ligada aos Correios. Vai ter selo, carimbo, tudo. É uma homenagem a outro cearense, mas um cearense do mundo, que é Dom Helder Câmara, que nasceu no Ceará, mas viveu pelo mundo afora. Foi um pastor em defesa dos direitos da pessoa humana, da justiça e da necessidade de transformar o Brasil em um país com condições de dar vida digna ao nosso povo.

Os Correios, portanto, estão ligados a figuras como Pixinguinha, Patativa do Assaré e Dom Helder, enfim, pessoas do povo, ligadas ao povo, que não poderiam nunca deixar de estar ligadas também aos Correios do nosso País.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – De bispo para bispo, saindo de Dom Helder para o bispo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Exatamente por isso. Queria apenas fazer um pequeno aparte, mas eu diria que o discurso de V. Ex^a já traduz letra a letra, palavra a palavra, sentença a sentença, o meu sentimento. V. Ex^a homenageia o maior empregador brasileiro, que são os Correios, com mais de 110 mil funcionários, 56 mil carteiros, mais de 40 mil automóveis, mais de nove milhões de objetos entregues no ano passado e um faturamento de R\$11 bilhões. Quero parabenizar o nosso Presidente Carlos Henrique, o nosso Ministro Hélio Costa. Quero parabenizar o Senador Wellington Salgado por essa iniciativa extraordinária de homenagear os Correios e também, neste pequeno aparte, homenagear os trabalhadores do Rio de Janeiro. Ali, eles prestam um trabalho valoroso, muitas vezes entre balas perdidas, já que temos uma violência urbana enorme, mas o Correio está sempre presente. V. Ex^a deve se lembrar de que, no Estado do Ceará, começou um programa de aleitamento, de instrução para aleitamento materno, feito pelos carteiros, e que depois se espalhou pelo Brasil inteiro. Lá, no Rio de Janeiro, eles também prestam esse trabalho. Os carteiros são, eu diria, um patrimônio que engrandece e enobrece o povo da minha terra. Eu não poderia jamais deixar de vir aqui prestar esta homenagem e agradeço muito a V. Ex^a por ter me dado esta oportunidade. Nós estamos com a Comissão de Economia e tenho que fazer as minhas colocações, portanto não poderia aqui ficar, mas agradeço a V. Ex^a por este aparte. Quero me solidarizar com V. Ex^a nesta homenagem justa, nesta homenagem que fazemos a esta que é, seguramente, não a maior em faturamento – há a Petrobras –, mas em termos de trabalho, de proximidade com o povo, de identificação com a alma nacional, a nossa Empresa de Correios e Telégrafos. Parabéns a V. Ex^a, parabéns à nossa Empresa. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado, Bispo Crivella, Senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro.

E faço não uma última homenagem aos Correios, porque os Correios serão homenageados por muito e muito tempo, a cada dia, mas uma última referência a

um trabalho dos Correios, que se localiza também lá no meu Estado, o Ceará.

Os Correios estão na cultura, na arte, no esporte com a natação, com a medalha de ouro, mas tem outro esporte que os Correios financiam e que dá medalha de ouro para tudo quanto é lado, em Pan-Americano, Sul-Americano, em mundial. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos patrocina uma das maiores seleções de esporte do mundo, que é a seleção brasileira de futebol de salão, sediada no Ceará.

E ali eles têm um centro de treinamento espetacular, com o apoio fantástico da Empresa de Correios e Telégrafos. Ela é só comparada à seleção brasileira de futebol, aliás, é mais do que a seleção brasileira, porque já tem mais títulos, títulos mundiais. Em um Pan-americano, na hora em que se introduz a nossa seleção de futebol de salão, ela é praticamente de ouro. A Confederação Brasileira de Futsal é comandada pelo ex-Deputado Aécio de Borba, um homem com uma idade já muito avançada, mas com uma jovialidade espetacular que lhe é dada pelo esporte. Ele conduz com muita vibração a Confederação Brasileira, que tem contribuído intensamente para que o esporte, que, no nosso Estado, é muito difundido, seja muito forte no Brasil inteiro.

Então, meu caro Wellington Salgado, V. Ex^a, que teve essa iniciativa especialíssima de convocar esta sessão solene de homenagem aos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos, mais do que nós, sabe que os Correios no Brasil é empresa secular, tem uma história espetacular e muito bonita.

Nosso Presidente Carlos Henrique e nosso Ministro Hélio Costa, eu me congratulo com a iniciativa do nosso Senador Wellington Salgado. Os Correios têm uma merecida homenagem, assim como seus funcionários, porque a homenagem é extensiva a eles, pois a empresa não existiria sem esse corpo funcional de altíssima qualidade.

Eu me lembro de quando alguns dos nossos carteiros chegavam a administrador postal. Antigamente, no Brasil, soldado raso chegava a general e carteiro chegava a administrador postal. E era uma festa: sair de carteiro e conquistar o lugar de administrador postal. Ia para a escola de administração postal. Só isso já era motivo para fazer uma grande comemoração. Lá, no Ceará, era assim: o cabra saía de carteiro para administrador postal, tinha uma festa de arromba para comemorar essa ascensão de um profissional da Empresa de Correios e Telégrafos.

Vocês são os mais próximos. É isso o que o nosso bispo disse aqui. Logo em seguida a Dom Helder, falou aqui o Bispo Crivella. Então, é o que tem mais proximidade. É isso mesmo. Nós temos a Petrobras,

nós temos grandes empresas brasileiras, estatais e privadas, mas nenhuma tem a relação tão próxima, tão ligada ao povo como a Empresa de Correios e Telégrafos, com todos os seus funcionários e colaboradores. São todos essenciais no trabalho de construção de uma empresa que tem como missão integrar todo o País, com eficiência, esforço e responsabilidade.

Os Correios e Telégrafos são o Brasil, são a nossa Pátria.

Meus parabéns a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) –Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Eu queria fazer uma ponderação aos Srs. Senadores e também aos presentes: terei que usar do rigor do Regimento, visto que há muitos inscritos e não são permitidos apartes. A Casa é muito dinâmica. Ao mesmo tempo em que fazemos uma sessão especial, os Senadores, que participavam das diversas audiências que estão acontecendo, inscrevem-se aqui para falar. E o Senador Crivella acabou fazendo um aparte e também um discurso. Quer dizer, aqui tudo caminha muito rápido.

Assim, como são muitos inscritos, voltarei a observar o tempo dos Senadores.

Passo a palavra, agora, ao ilustre Senador Jefferson Praia.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Wellington Salgado; Sr. Ministro Dr. Hélio Costa; Presidente Nacional da ECT, Dr. Carlos Henrique Custódio; Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, minhas senhoras e meus senhores, procurarei cumprir meu tempo. Serei breve. Tenho apenas algumas palavras a dizer.

Em quarenta anos de uma história de sucesso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos conquistou o merecido lugar que hoje ocupa no topo da lista das instituições mais amadas, respeitadas e admiradas pelo povo do nosso País.

Neste Brasil-continente, é a única empresa presente em todos os 5.564 municípios. Nesta sociedade historicamente marcada pela desigualdade, coloca ao alcance do mais humilde cidadão interiorano a mesma rapidez, a mesma eficiência e o mesmo atendimento de qualidade que pratica nos grandes centros. Numa cultura que se acostumou a associar serviços públicos essenciais com ineficiência, mau atendimento e corporações estatais com empreguismo improdutivo, a ECT se diferencia pela incontável legião de clientes satisfeitos e pela capacidade de gerar lucro operacional.

De seus centros e unidades de distribuição e de suas agências, saem diariamente mais de 56 mil carteiros para entregar encomendas, cartas e documentos que, por sobre longas distâncias, unem famílias, aproximam amigos, irmanam comunidades, impulsionam empresas e ajudam a disseminar oportunidades de trabalho, renda e bem-estar para todos.

A figura estimada do simpático e incansável carteiro é a face mais visível dessa mega organização, que é a maior empregadora celetista do País, com seus 115 mil funcionários efetivos e dezenas de milhares de terceirizados. Desse contingente participam mais de 25 mil mulheres.

Sr. Presidente, a presença positiva da ECT no cotidiano de todos nós se reflete em grandezas superlativas: R\$11,5 bilhões, um dos maiores faturamentos da economia brasileira; 30 milhões de objetos distribuídos por dia; 26.640 caixas de correio; 12 mil agências; 2,3 milhões de quilos transportados diariamente, 625 mil quilômetros por terra e 53 mil quilômetros pelo ar, percorridos todos os dias.

Sua tradição de bom atendimento se reinventa permanentemente, graças à incorporação de inovações tecnológicas e gerenciais que garantem a capacidade de continuar vencendo os desafios da sociedade da informação e do mundo globalizado e revolucionam a prestação da imensa gama de serviços que abrange desde a velha e querida carta até a família Sedex e o Exporta Fácil, canalizador de oportunidades lucrativas para o micro, pequeno ou médio empresário brasileiro no mercado internacional.

Mas é na área social que essa excelência se manifesta sob a forma de uma proeza logística sem paralelo no mundo: a distribuição anual de livros e materiais didáticos aos alunos das escolas públicas de todo o Brasil. Essa situação benfazeja também permite o transporte de doações em casos de calamidade pública, a exemplo das enchentes deste ano em diferentes regiões do território nacional (de Santa Catarina ao meu Estado do Amazonas). E ainda contribui para o exercício da cidadania, levando urnas eletrônicas aos mais distantes pontos de votação durante as eleições. Paralelamente, em localidades desprovidas de agências bancárias, o Banco Postal, administrado pela ECT, presta inestimáveis serviços financeiros aos seus inúmeros usuários.

Sr. Presidente, difícil mesmo é apontar alguma área relevante da vida brasileira onde os Correios não prestem alguma colaboração relevante. A ECT apoia a cultura e o desporto, patrocinando os esportes aquáticos, o Futsal e, mais recentemente, o tênis e também investindo em numerosos projetos culturais. Contribui, ainda, para a conscientização de todos sobre o inad-

ável desafio do desenvolvimento sustentável, dando especial atenção à minha querida Amazônia. Assim, no ano passado, a empresa colocou em circulação três belos selos relativos a animais amazônicos ameaçados de extinção (o peixe-boi, a ariranha e a lontra), com a finalidade de divulgar as maravilhas da fauna em conexão com a importância da sua preservação para o fortalecimento do ecoturismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, não poderia encerrar sem antes enaltecer a atuação da ECT no Estado do Amazonas, o maior do nosso País, com 1,5 milhão de quilômetros quadrados.

Ali a empresa supera, todo dia, a enorme barreira da distância e do difícil acesso, prestando serviço de enorme relevo para o desenvolvimento e a integração regional, uma vez que é a única instituição federal atuante nos 62 Municípios do meu Estado, sempre com alto padrão de eficácia e credibilidade. Por isso, na certeza de que traduzo fielmente os sentimentos de gratidão e carinho do povo amazonense, quero cumprimentar e agradecer a todos os funcionários e colaboradores da empresa na pessoa de seus dirigentes presentes a este evento e transmitir o meu especial abraço a todos os companheiros que trabalham sob a supervisão da Diretoria Regional do Amazonas.

Aproveito para destacar, também, o recente convênio firmado entre a Superintendência de Habitação do Amazonas e a ECT, que possibilitará acesso à casa própria para 350 funcionários, entre os 1,5 mil que trabalham no Estado, apenas uma das muitas iniciativas de responsabilidade social desenvolvidas pelos Correios em todo o Brasil em favor da promoção social das famílias de seus funcionários, sobretudo os mais humildes, que servem à população com competência.

Por tudo isso e muito mais, o País pode e deve orgulhar-se dessa empresa, que é 100% de propriedade de todos os brasileiros e que, há quatro décadas, vem mostrando, com resultados tangíveis, que é perfeitamente possível conjugar altíssimo desempenho corporativo no mercado e firme compromisso com o desenvolvimento social.

Sr. Presidente, eram essas palavras que eu tinha para dizer neste momento. Parabeno V. Ex^a por essa iniciativa e parabeno todos vocês, que fazem dessa grande empresa o nosso orgulho, o orgulho brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia, com seus dados, perfeitamente confirmados pelo Presidente dos Correios, ao meu lado.

O Ministro Hélio Costa pede licença, tem que se retirar. Por compromissos assumidos anteriormente, tem agenda a cumprir.

A formalidade me leva a autorizar o Ministro a se retirar.

Com a palavra o Senador João Pedro.

Continuo firme nos dez minutos, Senador João Pedro. O Senador Jefferson Praia ficou dentro do tempo, até com sobra. Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Wellington, que preside esta sessão justa da Casa, do Senado; Presidente Carlos Henrique; Ministro, que acaba de se retirar; dirigentes desta instituição do povo brasileiro, os Correios; servidores; Senadores que estão aqui, quero parabenizar o Senador Wellington Salgado pela iniciativa e quero me associar a todas as falas, não só dos Senadores, mas da sociedade brasileira, que comemora esses anos da presença dos Correios, das cores amarelo e azul pelo interior do Brasil.

Como o Senador Jefferson Praia, que é professor da universidade, também sou do Estado do Amazonas e quero ilustrar a presença dos Correios nesta data de festa, mas também de reflexão acerca de uma instituição das mais importantes do Estado brasileiro. Eu quero dizer aqui, nesta sessão solene, que os Correios, no Amazonas, é a instituição que está em todos os Municípios. Quando se olha a presença das instituições do Estado brasileiro, você encontra o Banco do Brasil presente em oito Municípios, a Funasa em outros tantos, e assim vai; Ibama, Inbra. Mas quem está presente em todos os Municípios lá, no Amazonas, o maior Estado da Federação, lá, na Amazônia brasileira, é esta instituição que está aniversariando. Eu quero parabenizar os Correios por estarem presentes em todos os Municípios do Estado do Amazonas. Não é simples isso. Eu faço uma crítica ao Estado brasileiro, à construção do Estado brasileiro, por não entender, na sua magnitude, na sua profundidade, na sua estratégia, a importância da Amazônia. Daí a ausência de instituições importantes.

Então, quando uma instituição está presente na Amazônia, constatamos que há um grau de compreensão do papel estratégico dessa região para o Brasil, para a Pan-Amazônia. Quando vejo os Correios ali, quando vejo os carteiros, aplaudo a instituição e a compreensão da importância econômica e social que representa para a Amazônia a presença de uma instituição como os Correios.

Quero mencionar aqui dois locais distantes deste Brasil, no Amazonas: Cucuí, na fronteira com a Venezuela, com a Colômbia, que tem a presença do exército, do pelotão, e tem a presença dos Correios;

e Araweté, que é uma comunidade indígena, também na fronteira com a Colômbia. É um desafio chegar ali, estar ali, manter um Banco Postal. E só a compreensão social faz com que uma instituição como os Correios se faça presente em um ponto distante do nosso Brasil, do nosso País. E a presença da empresa na Amazônia tem que ter um caráter social muito forte para que a correspondência, para que a comunicação chegue nas comunidades ribeirinhas da Amazônia, chegue nas populações indígenas, chegue nas pequenas cidades, nos lagos, nas distâncias

Parabenizo a empresa pelo aniversário e quero dizer que nós precisamos ainda mais da empresa na nossa Amazônia. Eu quero destacar a presença da empresa, mas existem comunidades na nossa região, na nossa fronteira... A Amazônia tem onze mil quilômetros de fronteira, com pequenas comunidades, com populações indígenas, com populações ribeirinhas e com cidades, como Benjamin Constant. Lá estão os Correios. Tabatinga, Atalaia do Norte, lá estão os Correios. As distâncias do Rio Solimões... São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá...

Então, manifesto a minha alegria em constatar a presença de uma instituição brasileira, de uma instituição nacional, de uma instituição que está do Rio Grande do Sul ao extremo norte. Até bem pouco tempo, Roraima tinha a gestão do Amazonas; hoje, Roraima tem a sua autonomia – e é justo que Roraima tenha a sua autonomia de gestão. Mas lá estão os Correios, fazendo fronteira da Amazônia com esse país irmão nosso, que é a Venezuela.

Quero parabenizar a todos da sua direção, o seu Presidente, que se faz presente aqui, Carlos Henrique, a todos os gerentes, superintendentes. No Amazonas tem o Ageu Cavalcanti. Os carteiros, que são em torno de 1.500, são os abnegados, porque a linha do Equador passa bem ali, Senador Wellington Salgado. Quando não é o calor da Amazônia, temos a chuva amazônica. E os carteiros são servidores abnegados, em torno de 1.500. Parabenizo-os todos pela presença nos 62 Municípios, mas também nas pequenas comunidades, como em Parintins. Os Correios participam daquela festa, do folclore do Caprichoso e do Garantido; essa festa bonita, popular lá no Amazonas. Os Correios são os patrocinadores, e espero que continuem patrocinando essa manifestação cultural.

Os Correios estão ali, em localidades como Mocambo ou Caburi, comunidades ribeirinhas, comunidades amazônicas. E lá estão esses abnegados servidores do Brasil, que diminuem as distâncias dentro das distâncias do Brasil, das distâncias da Amazônia, quando chega o sedex, quando chega comunicação,

a carta, que aproxima homens, mulheres, paixões, sonhos, notícias.

Enfim, parabéns pelos 40 anos! Parabéns pelo trabalho desta empresa, que, há bem pouco tempo, foi ameaçada de privatização. Quero dizer da manifestação contundente dos servidores dos Correios. Nesse sentido, o Presidente Lula recebeu um manifesto e assumiu o compromisso, no primeiro e no segundo mandato, de não privatizar os Correios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Os Correios devem ser essa instituição pública do Brasil; e que continuem se aperfeiçoando e melhorando ainda mais, para orgulho de todos nós, brasileiros.

Parabéns, Senador Wellington, pela iniciativa; e parabéns aos servidores dos Correios de todo o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Claro que fiz o requerimento, mas é o Senado Federal que presta a justa homenagem por meio desta sessão especial. Na verdade, foram todos os Senadores que cederam este espaço para que pudéssemos fazer acontecer esta sessão.

Pediria ao carteiro que está presente que se levantasse, por favor.

É uma pequena homenagem a todos os carteiros do Brasil – se a câmara puder focalizá-lo –, porque eles são, realmente, o símbolo maior dos Correios, da ECT. *(Palmas.)*

Passarei a palavra ao Senador José Nery.

Tem a palavra V. Ex^a nesta sessão especial em homenagem aos Correios.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado, cumprimento pela iniciativa de apresentação do requerimento para realização desta sessão especial, destinada a comemorar os 40 anos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Sr. Presidente da ECT, Sr. Carlos Henrique Custódio; Srs. Diretores regionais aqui presentes, em especial o Diretor Regional de Brasília, Sr. José Luiz Carlos Martins Chinchilla e toda a sua equipe, em nome de quem aproveito para cumprimentar, mesmo à distância, os Diretores regionais de todos os Estados da Federação, em especial o do Estado do Pará, o Sr. Carlos Roberto d'Hipólito. Estendo esses cumprimentos ao Diretor da Regional do Ceará, o Sr. Estevão Tomaz, com quem, inclusive, quando da minha recente visita ao Estado do Ceará, conversei a

respeito da realização desta sessão especial do Senado Federal.

Srs. Senadores, ilustres convidados, trabalhadores dos Correios, com certeza, o brilho de uma existência não se mostra pelo tempo, e, sim, pela intensidade. O da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não está apenas em seus 40 anos, e, sim, na impressão de que existe desde quando a Colônia se transformou em Nação. Quarenta anos é pouco tempo para a história que essa importante empresa brasileira carrega, símbolo de brasilidade, eis que essa instituição, essa empresa é motivo de orgulho, de satisfação, para todo o povo brasileiro, tal o reconhecimento dos brasileiros e brasileiras ao trabalho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, presente que está em todos os Municípios brasileiros.

Tenho a oportunidade de registrar o trabalho da ECT no Estado do Pará, um Estado de dimensões continentais, com um território de 1.248 mil km² e uma geografia entrecortada por rios, florestas, regiões distantes. Ainda assim, em todos esses locais, de alguma forma, chega o trabalho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; chega pelas mãos dos seus servidores, que, sem dúvida, são o maior patrimônio da empresa e orgulho de todos nós.

Quero registrar que, apesar das novas tecnologias, das novas formas de comunicação, dos novos meios de comunicação interpessoal, da comunicação eletrônica, através de *e-mail*, de programas de comunicação os mais diversos, apesar de toda a tecnologia e de todo o avanço, Senador Wellington Salgado, é de se registrar a importância que tem a comunicação pessoal, comercial entre pessoas, instituições, empresas, em que as cartas são as mais importantes formas de comunicação. E a nossa Empresa de Correios e Telégrafos permite que as pessoas fiquem mais próximas, comuniquem-se e se aproximem.

Portanto, a Empresa de Correios e Telégrafos, em nosso País, além de permitir essa comunicação entre as pessoas, também oferece vários produtos, como o transporte de encomendas, a comercialização de vários produtos, serviços que, nos moldes como se fazem hoje pela ECT; são indispensáveis, muitas vezes, para micro, pequenas e até grandes empresas, que fazem chegar, através dos nossos Correios, seus produtos às mais diferentes regiões do País.

Quero me referir, desde a primeira manifestação dessa atividade em solo pátrio, lembrando aquela primeira carta de Pero Vaz de Caminha, passando pelas várias iniciativas ao longo da história, como a criação do Correio Aéreo Nacional, em 1941, até chegar à concepção atual da empresa que cuida dos Correios no

Brasil, em cuja longa trajetória pudemos registrar, com certeza, muitos acertos e também desacertos.

Mas, hoje, o motivo especial desta sessão é homenagear, parabenizar e nos congratular com os 114 mil funcionários, trabalhadores e dirigentes da ECT, porque o que dá brilho à empresa, como disse no início do meu pronunciamento, indiscutivelmente, são os servidores dos Correios, os funcionários, que são motivo de reconhecimento e de orgulho para toda a Nação brasileira.

No meu Estado do Pará, há 2.400 funcionários, entre dirigentes e carteiros, hoje denominados agentes de correios, responsáveis pela distribuição de cartas e encomendas; bem como técnicos da área operacional, da área comercial e da área administrativa. No Estado do Pará, por exemplo, os Correios estão presentes nos 143 Municípios do Estado. Hoje, há uma subdivisão administrativa composta por oito regiões operacionais, uma forma de organização que permite essa presença constante, direta, junto a todo o povo brasileiro e, em especial, aos amazônidas, aos paraenses.

Por isso, ao fazer esta homenagem, também aqui advogo junto à administração superior dos Correios, na pessoa do Dr. Carlos Henrique, e a toda a sua direção que algumas reivindicações da categoria dos trabalhadores dos Correios sejam observadas, para que o brilho, o trabalho da empresa se consolide cada vez mais. Neste sentido, é fundamental rever a política de participação nos lucros, para que aquilo que hoje percebem os próprios senhores diretores fique mais próximo daquilo que deve ser a distribuição dos lucros para o conjunto dos trabalhadores. É claro que não advogo aqui que seja igual aos que detêm maior responsabilidade, mas que haja uma certa isonomia na participação nos lucros por todos os trabalhadores, o que, creio, é fundamental para afirmar não só o trabalho, a coerência, a vivência de cada trabalhador da empresa, mas sobretudo o estímulo à sua autoestima, para o trabalho que realiza.

Portanto, é fundamental que essa discussão seja amplamente negociada no âmbito da empresa, junto à Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios, Fentect, evitando que o clima de insatisfação ou algo parecido venha a tomar conta dessa importante empresa, que precisa ser, cada vez mais, respeitada e consolidada.

Ainda mais: é primordial trabalhar questões essenciais como a melhoria das condições de trabalho. Creio que está nos propósitos e no planejamento da empresa a realização de concurso público para otimizar o seu trabalho, diminuir a sobrecarga de trabalho, inclusive dos funcionários dos Correios, especialmente dos agentes de distribuição, os carteiros, que enfrentam,

em muitas regiões brasileiras, em muitas cidades, hoje, o problema da violência, que tem atingido também a categoria, motivo de reivindicações para que tenham maior segurança no desempenho de suas funções.

Queria também, Sr. Presidente, dizer da satisfação que tive, Senador Cristovam Buarque, quando, em fevereiro último, participei de uma sessão especial da Assembléia Legislativa do Ceará em homenagem ao centenário de nascimento de Dom Hélder Câmara. Aliás, o Arcebispo será homenageado nos próximos dias, neste plenário, por iniciativa de vários Srs. Senadores, como o Senador Tasso Jereissati, o Senador Inácio Arruda, a Senadora Patrícia Saboya, todos da bancada do Ceará, bem como do Senador Cristovam Buarque e tantos outros que subscrevem aquela homenagem a Dom Hélder Câmara.

Como dizia, Senador Wellington Salgado, naquela oportunidade, foi feito o lançamento do selo comemorativo pelo transcurso do centenário de Dom Hélder Câmara, um dos brasileiros mais dignos da nossa história, e tive a honra, Presidente Carlos Henrique, de obliterar, de carimbar aquele selo comemorativo em homenagem a esse brasileiro de todas as épocas e de todos os tempos, embaixador da paz e da luta por justiça e igualdade social.

Com essas homenagens que os Correios prestam às figuras da história, da política, da economia, aos que se dedicam à cultura, aos esportes, podemos, com toda a certeza, afirmar: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma das mais vivas testemunhas da nossa história, da luta do nosso povo por justiça, igualdade, por tudo aquilo que nós consideramos fundamental para construir um Brasil digno e justo.

E, por último, Sr. Presidente, queria dizer que nós apoiamos integralmente a luta dos trabalhadores, dos dirigentes da Empresa de Correios e Telégrafos contra qualquer tentativa de privatização. A ECT é cobiçada pelo setor privado, que, muitas vezes, apresenta denúncias infundadas, fatos e informações distorcidas, para transformar esta importante empresa pública em empresa privada.

Se depender do nosso esforço, da nossa luta, estaremos juntos com todos aqueles, os trabalhadores, os sindicalistas, os dirigentes, os Senadores e a classe política, que defendem intransigentemente a garantia dos Correios como empresa pública, empresa que pertence ao povo brasileiro e, por ser do povo brasileiro, não pode, não deve e não vai ser privatizada.

Meus cumprimentos a todos os trabalhadores dos Correios do Brasil e, em especial, a todos que participam aqui desta sessão em homenagem aos 40 anos da ECT.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Wellington Salgado. Vamos juntos continuar construindo essa história da comunicação, da presença dessa importante instituição em todos os rincões da Pátria brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador José Nery.

Eu queria dizer que o carteiro que nós acabamos de mostrar, o Sr. Wilson Edson de Alvarenga, é da regional de Brasília – se eu estiver errado, o Presidente pode me corrigir – e foi o Carteiro Nota 10.

Temos também aqui o Operador de Triagem e Transbordo Nota 10, João de Souza Ferreira.

Queira se levantar, por favor. (Pausa.)

Parabéns! (*Palmas.*)

Passaremos agora a palavra ao último orador inscrito, esse grande educador do País, Senador Cristovam Buarque, algumas vezes mal interpretado, mas que, realmente, é um orgulho muito grande para este Senado, para o povo brasileiro e para os educadores desta Nação.

Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Basta falar para você poder ser mal interpretado, não é? Calado, ninguém o interpreta mal.

Mas, Sr. Presidente, eu quero inicialmente parabenizá-lo por ter convocado esta sessão. Quero cumprimentar o nosso amigo Carlos Henrique Custódio, com quem eu tive uma ótima conversa e de quem eu recebi um livro, que me impressionou muito, sobre a história dos Correios.

Esta é uma instituição – os Correios – que nasceu com o Brasil. Afinal de contas, o documento fundamental, que funda o Brasil, é uma carta, a Carta de Pero Vaz de Caminha. E a carta é correio. O Brasil nasceu com o correio, nasceu com uma carta sendo enviada para o outro lado do Atlântico.

Quando nós somos crianças, é muito comum discutirmos duas coisas: qual a maior invenção do mundo e qual a será a sua profissão. Eu surpreendia muito meus amigos dizendo que eu achava que a maior invenção eram os correios e que eu queria ser carteiro. Isso, aliás, eu já disse em muitas conversas e entrevistas. Porque há uma mágica nos correios que a gente não vê em outras atividades. A fabricação de um automóvel, talvez porque eu seja engenheiro mecânico, não tem nada de mágica. Agora, ao se colocar uma carta numa caixinha de uma esquina e ela chegar ao outro lado do mundo há uma mágica que eu não consigo explicar. Talvez vocês, que estão por dentro

do assunto, e a União Postal Internacional, essa entidade que talvez seja a primeira de todas as entidades internacionais, consigam explicar. Mas eu imagino a quantidade de dificuldades financeiras, a começar de quem paga a quem, se é o país que envia ou se é o país que distribui lá na outra ponta; de como se selecionam as cartas que vão de um lugar para outro; enfim, tudo isso sempre foi uma mágica para mim. Eu me lembro de que, nas discussões, alguns diziam que a maior invenção foi a roda. Sem a roda não haveria o correio. E eu digo: haveria! O correio começou sendo levado a pé, pelos romanos. Depois por cavalo. Não precisava de roda. Agora, não adiantava nada a roda se não tivesse uma carta para levar a outro lado, para uma pessoa amiga.

Por isso, a admiração que sempre tive por essa entidade. Minha admiração aumenta quando eu vejo que os Correios, a ECT, são uma instituição que está ao lado de um pequeno grupo de atividades, de entidades que orgulham o Brasil. Eu ponho aí a Petrobrás; eu ponho o TSE, com sua urna eletrônica; eu ponho empresas como a Vale do Rio Doce; eu ponho a Rede Globo, entidade que, de fato, criou uma nova interação no Brasil. Nós podemos listar um conjunto de entidades que orgulham o Brasil, e, entre essas, está a ECT. Aí eu já não falo mais dos Correios antigos, pelo qual a gente podia ter todo o carinho, mas tinha que reconhecer uma certa dificuldade na eficiência, isso se considerado o nível que vocês alcançaram.

Todos sabem que se há algo, no Brasil, que pode servir de exemplo para o mundo hoje, é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Não sei qual outra tem a mesma eficiência, mas não terá mais eficiência.

Por isso, quero aqui cumprimentar os 112 mil servidores que fazem essa empresa. Quero cumprimentar todos aqueles, desde o seu Presidente até o mais simples dos funcionários, que conseguem fazer com que essa mágica funcione no Brasil.

Quero dizer também que tenho consciência de que esta Casa precisa fazer alguns gestos para colaborar com vocês. Um deles é a derrubada do veto da Lei nº 1.712, se não me engano, que cuida da aposentadoria. Podem saber que sou um defensor da derrubada desse veto apostado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sei muito bem – e aqui em Brasília os carteiros me dizem – do problema de segurança que começa a haver aqui também, não apenas aquela antiga de cachorros e bichos na porta do destinatário, mas, hoje mesmo, de assaltos e de violências mais graves que alguns carteiros têm sofrido.

Quero deixar claro que aqui eu serei um defensor de vocês. Aqui tem bancada para tudo. Se tiver uma

bancada dos Correios, creio que o Senador Wellington e eu assinaremos na frente dos outros.

Mas, ao mesmo tempo, Presidente, quero fazer um desafio aos Correios, que têm o seu papel – e o executa muito bem – de entregar as cartas, de distribuir as idéias por este País, inclusive de distribuir os livros didáticos, nesse outro programa exemplar brasileiro. Nenhum outro país do mundo tem um programa como esse, de livros didáticos, da dimensão do nosso. Os grandes países, como China, Estados Unidos, Rússia, têm programas locais de livros. O México tem um programa diferente de distribuição de livros, embora grande. Nós temos aqui duzentas mil escolas que recebem, todos os anos, mais de cem milhões de livros, todos eles distribuídos pelos Correios.

Não nego que, quando era Ministro, Senador Wellington, eu barganhei muito o preço, porque achei que estava muito caro, e cheguei a ameaçar de procurar outra entidade. Mas foi só um blefe, querendo ver se o preço baixava – e baixou um pouquinho.

Mas há uma coisa que poderiam os Correios fazer. E eu já tentei isso em algumas falas, antes mesmo de estar aqui no Senado. Os Correios ganhariam muito e prestariam um grande serviço ao Brasil se nos ajudassem a erradicar o analfabetismo. São quatorze milhões de não usuários de vocês, porque os analfabetos raramente recebem cartas e, quando recebem, têm que pedir que alguém as leia e as responda por eles. Aí, pergunta-se: como os Correios poderiam fazer isso? Há agências dos Correios em todos os lugares do Brasil. Poderíamos transformar cada agência em uma instituição de promoção para atrair os analfabetos. Uma das grandes dificuldades para a alfabetização é trazer os analfabetos para dentro da sala de aula. Poderiam ajudar de diversas maneiras, inclusive no apoio aos alfabetizadores deste País, inclusive na utilização de alguns dos funcionários como alfabetizadores, em certos horários, recebendo certos incentivos. Poderiam ganhar com isso, aumentando o número de usuários. Já conversei sobre isso há algum tempo, já falei algumas vezes.

O que quero é, na hora em que faço esta homenagem, fazer essa sugestão. E estou disposto a ir lá conversar. Reúnam um grupo de pessoas e vamos discutir se essa é uma idéia dessas que apenas provocam, como disse o Senador Wellington que eu gosto de fazer de vez em quando, ou se não é uma idéia que a gente pode, de repente, começar a implantar. Se os Correios fizerem isso, a Petrobras vem atrás, a Vale do Rio Doce vem atrás, as grandes empresas brasileiras poderão vir atrás. É uma vergonha que a gente tenha 14 milhões e 200 mil adultos analfabetos

no Brasil, neste ano. E é um prejuízo para os Correios, que estão perdendo usuários.

Sr. Presidente, Senador Wellington, estas são as palavras que eu não poderia deixar de vir aqui dizer: tenho uma grande admiração por todos vocês. O mundo me levou para um caminho em que não fui carteiro, mas, de certa maneira, sou professor, que é uma pessoa que, quer queira ou não, está ligada ao trabalho, transmitindo idéias, mesmo que não por carta, mas as que carrega na cabeça.

E reafirmo essa minha admiração por uma outra coisa – e concluo com isto: sou um defensor de que nós não vamos mudar a educação no Brasil se não federalizarmos a educação de base. E dou exemplos: onde quer que a gente vá neste País, a agência do Banco do Brasil é bonitinha, arrumada e tem funcionários com salário padrão no Brasil inteiro; onde quer que a gente vá, a Caixa Econômica tem as agências bonitas; onde quer que a gente vá, há as agências dos Correios bem cuidadas. Não há diferença de uma agência, salvo o tamanho, da menor cidade e da maior cidade do Brasil. O tamanho é diferente, mas as características, a limpeza, a qualidade é a mesma. A formação dos funcionários é a mesma em qualquer lugar. O padrão salarial é o mesmo em qualquer lugar. A gente precisa fazer isso com as escolas e os professores.

Precisamos fazer com que no Brasil as escolas não sejam diferentes do ponto de vista da qualidade, do edifício, de uma cidade para outra. Fazer com que os salários dos professores sejam os mesmos neste País. Nós precisamos criar uma carreira nacional do magistério, como existe um plano de carreira dos funcionários dos Correios. Eu cito sempre esse exemplo como elogio aos Correios e como desejo de que a gente consiga fazer essa qualidade dos Correios também na educação.

Parabéns a vocês que fazem os Correios, mas parabéns, sobretudo, ao Brasil, que tem, entre os seus orgulhos, uma empresa como essa a qual vocês pertencem.

Parabéns e muito obrigado pela chance de poder dizer isso aqui a vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Convidados, Presidente dos Correios e telespectadores da TV Senado, hoje, vocês tiveram aqui a visão dos Correios por diferentes Senadores, em função da sua região, em função da sua vida. E fechamos com o Senador Cristovam, que é um homem que defende a educação e que, da mesma maneira, conseguiu fazer sua apresentação mostrando a linha do seu pensamen-

to com relação à educação dos menos favorecidos, à educação para todos.

Isto é o Senado Federal, uma Casa que é a representação dos Estados e que tem sofrido muito ultimamente. Sofrido até pela nova administração que, hoje, no mundo, parece mais aberta, mais limpa, mais clara. Com isso, conseqüentemente, é necessário ocorrer alguns acertos, algumas correções, em função da nova administração, para a abertura total. E isso vai acontecer; isso vai ter que ser corrigido, vai ter que se adequar. O Presidente Sarney caminha nessa linha, e assim vai ter que acontecer.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa, alusivo à presente homenagem, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com justo orgulho e sincero júbilo que registro, desta tribuna, a passagem do quadragésimo aniversário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a conhecida e reconhecida ECT. Embora o País tenha uma tradição postal que atravesse os séculos – tendo na célebre carta de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal o primeiro registro de correspondência que se tem notícia entre nós –, foi a partir de 20 de março de 1969 que uma verdadeira revolução operou-se nesse estratégico setor. A transformação da antiga autarquia, que era o Departamento de Correios e Telégrafos, em ECT, empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, assinalou o surgimento da moderna estatal brasileira operadora dos serviços postais de que tanto nos orgulhamos.

Como instituição, os Correios do Brasil atuam há muito tempo, com cerca de três séculos e meio de experiência. Foi nas últimas quatro décadas, no entanto, que a empresa adquiriu novas e inovadoras feições, identificando-se plenamente com o tempo presente e consciente da missão integradora que lhe cabe desempenhar na configuração de um Brasil desenvolvido e moderno.

Acerca disso, aliás, devo lembrar que, a despeito dos erros e dos eventuais acertos que acompanharam sua trajetória de vinte e um anos, de uma coisa o regime militar instaurado em 1964 não pode ser acusado: o de não ter se esforçado por modernizar

o País, colocando-o em dia com as inovações tecnológicas que o mundo então apresentava. A área das comunicações foi o símbolo maior desse processo de modernização.

Justamente no campo das comunicações, a transformação verificada nos Correios ocupa posição de relevo. Com efeito, no transcurso dos anos 1970, nascia uma ECT disposta a antecipar o futuro. As conquistas se avolumam: modifica-se profundamente o modelo de gestão do setor postal brasileiro, enfatiza-se a formação educacional e profissional dos servidores e busca-se na mais avançada tecnologia disponível o aporte indispensável ao trabalho que executa. Consolidava-se, a partir de então, a marca de uma empresa na qual todos confiam, tornada autêntico patrimônio nacional.

Não há outra instituição no País com tamanha capilaridade. Dos gigantescos centros urbanos às pequeninas vilas espalhadas por nosso imenso território continental, não há brasileiro algum a quem os Correios não cheguem. Vencendo barreiras naturais e enfrentando os mais diversos desafios, os Correios talvez sejam a instituição nacional mais vivamente integrada à paisagem humana e geográfica do Brasil.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, nada mais justo e oportuno do que realçar e enaltecer o valor dos milhares de funcionários que dão vida à empresa. Além de tecnicamente preparados para a missão,

trata-se de esplêndido conjunto de homens e mulheres que compreendem perfeitamente bem o sentido social de seu trabalho. Executam-no não apenas com a devida competência técnica, facilmente perceptível por quem quer que o acompanhe, mas também ciços do que representam para o cotidiano de todos os brasileiros. A esses valorosos trabalhadores, a quem a ECT deve parcela ponderável de sua excelência profissional e do êxito obtido como empresa rentável e plenamente adaptada aos tempos atuais, nosso mais efusivo aplauso.

A todos os que fazem a ECT, dos mais altos escalões diretores aos mais jovens funcionários, nossos parabéns pelos quarenta anos de existência da empresa. São quatro décadas em que a força da experiência secular se une ao arrojo modernizador, de que decorre uma empresa da qual todos nós, brasileiros de todas as regiões, podemos e devemos nos orgulhar! Vida longa à ECT!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Salgado de Oliveira. PMDB – MG) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 19 minutos.)

Ata da 51ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de abril de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, Marconi Perillo,
Augusto Botelho, Jefferson Praia, Jayme Campos, João Ribeiro,
Sérgio Zambiasi, Magno Malta, Gilvam Borges e Eduardo Suplicy

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 21 horas e 15 minutos).

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

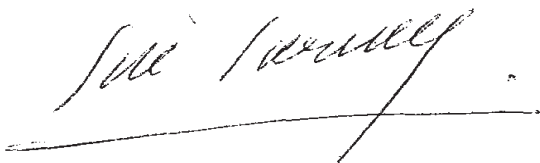
Período : 14/4/2009 08:06:05 até 14/4/2009 21:17:39

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LIC Y	X	
DEM	PB	EFR A I M MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	

DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 71 Senadores



O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

É lido o seguinte:

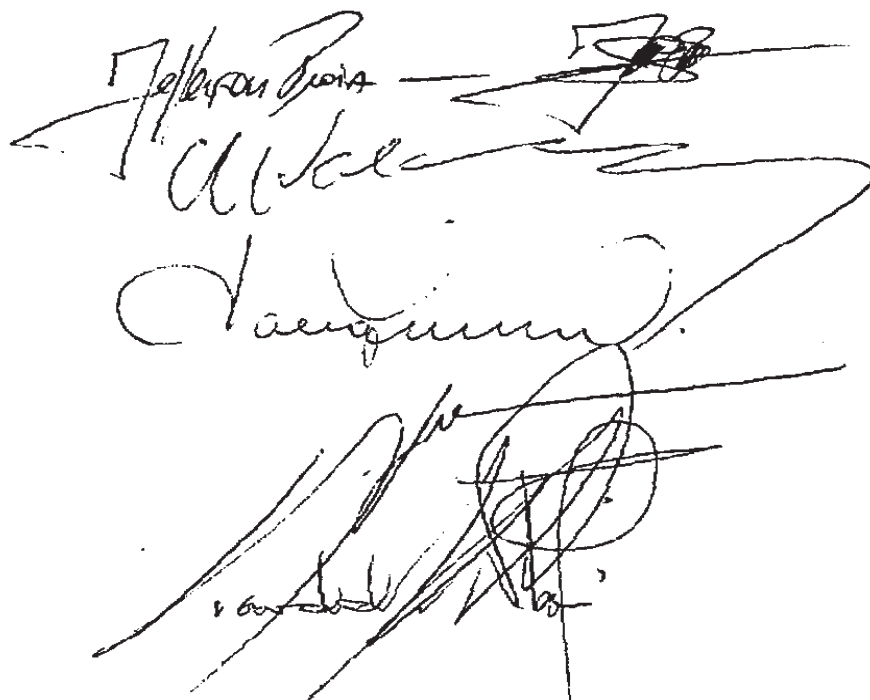
REQUERIMENTO Nº 401, DE 2009

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, requeremos adiamento para o dia 6 de maio do corrente ano, da Comemoração no Período do Expediente destinada ao primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros do Brasil, constante no Requerimento 270/2009.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.



EDUARDO AZEREDO



Handwritten signatures of other senators, including names like Jefferson Brasil, Alceu, and others, written in cursive script.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2009

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de aplausos pelo Dia do Jornalista, comemorado hoje, dia 07 de abril de 2009.

Justificativa

O jornalista é o profissional responsável por apurar informações e divulgá-las segundo o interesse público. Este profissional tem um papel fundamental na sociedade que é colaborar com o fortalecimento da cidadania, com o objetivo de contribuir com para o bem-estar social da população. Sem este profissional não podemos pensar em democratização. E por isso, que hoje parabenizo todos aqueles profissionais preocupados em contribuir para construir um País mais justo e igualitário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.


Senador João Pedro

PT/AM

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2009

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de aplausos e felicitações pela passagem dos cinco anos de criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário,

Justificativa

Encarregada de apoiar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial sustentável do meio rural, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA), criada através do Decreto 5.033, completou, no último dia 5 de abril, cinco anos de existência.

A SDT atua em 164 territórios rurais de todo o País apoiando a organização e o fortalecimento institucional dos atores sociais locais na gestão participativa do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e promovendo a implementação e integração de políticas públicas.

Essa abordagem territorial aliada à organização dos colegiados territoriais foi o embrião do Programa Territórios da Cidadania, criada pelo Governo Federal e que está em seu segundo ano, integrando as mais de 170 ações de 19 ministérios para 120 territórios rurais.

O balanço das atividades neste cinco anos é positivo. O Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, sob a coordenação da SDT chega hoje a 2.392 municípios, com uma população de cerca de 47,1 milhões de pessoas (27,75 % do total brasileiro). Nestes territórios concentram-se 57,13% dos agricultores familiares, assentados da Reforma Agrária e demais beneficiários diretos das ações do MDA no Brasil.

Sala de sessões, 24 de abril de 2009.

Senador JOÃO PEDRO

PT/AM

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2009

Nos Termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do PLS 38, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência defere o requerimento lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 61/09-GLDEM

Brasília, 13 de abril de 2009

Senhor Presidente,

Atendendo a pedido do Senador Gilberto Gollner, solicito o seu desligamento, como titular, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Atenciosamente – Senador **José Agripino**, Líder do Partido Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. SGM/P nº 517 /2009

Brasília, 13 de abril de 2009

Assunto: Perda do Mandato Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a Declaração de Perda de Mandato de Deputado Federal do Senhor Juvenil Alves Ferreira Filho, nome parlamentar Juvenil (PRTB/MG), em 31 de março de 2009, nos termos do Ato da Mesa nº 36, de 2009, publicado no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 53, de 1º de abril de 2009, exemplar em anexo.

Atenciosamente – **Michel Temer**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS Nºs 232, 233, 238, 240, DE 2009

- Nº 232/2009, de 2 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000 (nº 3.996/2000, naquela Casa), da Senadora Luzia Toledo, que obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes;
- Nº 233/2009, de 2 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – Funcaju;
- Nº 238/2009, de 2 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003 (nº 4.437/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, para declarar feriado nacional o dia 20 de novembro; e
- Nº 240/2009, de 2 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2005 (nº 1.098/2007, naquela Casa), do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

São os seguintes os substitutivos encaminhados:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 10, DE 2000
(nº 3.996/2000, naquela Casa)**

Obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes, nas condições que especifica.

Art. 2º Os hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem com mais de 80 (oitenta) unidades habitacionais deverão reservar, pelo menos, 20% (vinte por cento) dessas unidades para utilização exclusiva de hóspedes não fumantes.

Parágrafo único. A reserva a que se refere o caput deste artigo será feita, preferencialmente, por andares ou pisos.

Art. 3º Os restaurantes, bares, lanchonetes e salas de jogos, de repouso e de espera localizados no interior dos estabelecimentos de que trata o art. 2º desta Lei deverão dispor de áreas separadas destinadas à acomodação de frequentadores fumantes e não fumantes.

Parágrafo único. Os locais em recinto fechado destinados a alimentação no interior dos estabelecimentos de que trata o art. 2º desta Lei deverão dispor de sistema de ventilação ou qualquer outro recurso que impeça a transposição da fumaça da área de fumantes para a de não fumantes e que garanta a boa qualidade do ar em ambas as áreas.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei implica:

I - a perda dos benefícios fiscais ou creditícios que houverem sido concedidos ao estabelecimento; e

II - multa diária no valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a classificação do estabelecimento infrator.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO:

Dispõe sobre a existência de acomodações separadas para fumantes e não-fumantes em estabelecimentos hoteleiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hotéis e demais estabelecimentos similares, destinados à locação por dia ou temporada, são obrigados a reservar metade de suas unidades, pelo menos, para a acomodação de não-fumantes.

Parágrafo único. A reserva a que se refere o *caput* será feita, preferencialmente, por andares ou pisos.

Art. 2º Restaurantes, bares, lanchonetes e salas de jogos, de repouso e de espera localizados nos estabelecimentos citados no art. 1º deverão dispor de ambientes separados para a acomodação de fumantes e não-fumantes, idênticos em área e capacidade de lotação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2000


Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 163, DE 2000
(nº 6.167/2002, naquela Casa)**

Cria o Fundo de Apoio à Cultura do
Caju - FUNCAJU.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É criado o Fundo de Apoio à Cultura do Caju - FUNCAJU, com os seguintes objetivos:

I - desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e de seus produtos derivados;

II - incentivar o aumento da produtividade da cajucultura e dos produtos derivados;

III - fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

IV - promover a defesa do preço dos mercados interno e externo e das condições de vida do trabalhador rural.

Art. 2º O Funcaju tem por fonte de recursos:

I - recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II - doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas;

III - recursos provenientes de ajustes e convênios firmados com instituições públicas e privadas;

IV - rendimentos de aplicações financeiras em geral.

Art. 3º Os recursos do Funcaju destinam-se a:

I - apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II - fortalecer o agronegócio do caju, para expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III - realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnósticos sobre a cultura do caju;

IV - garantir o treinamento de mão de obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V - investir na melhoria da infraestrutura de apoio à produção e comercialização do caju e de seus derivados para os mercados interno e externo;

VI - investir na melhoria da infraestrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais, comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos Estados produtores, que visem a proporcionar melhores condições de vida do trabalhador rural;

VII - estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju;

VIII - promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cajucultura;

IX - promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X - promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI - estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não apresentarem boa produtividade;

XII - estimular e financiar o aumento da área plantada com cajucultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente subsequente ao de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA
PARA REVISÃO:

Autoriza a criação do Fundo de Apoio à
Cajucultura – Funcaju, e dá outras
providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – Funcaju, cuja finalidade constitui-se em:

I – desenvolver o financiamento e a modernização da agroindústria do caju e seus produtos derivados;

II – incentivar o aumento da produtividade da cajucultura e produtos derivados;

III – fortalecer a exportação de produtos relacionados à agroindústria do caju;

IV – incentivar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à agroindústria do caju; e

V – promover a defesa do preço do mercado interno e externo, e das condições de vida do trabalhador rural.

Art. 2º O Funcaju terá como fonte de recursos:

I – recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações e contribuições, a qualquer título, de entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, e de pessoas físicas;

III – recursos provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas; e

IV – rendimentos de aplicações financeiras.

Art. 3º Os recursos do Funcaju serão destinados a:

I – apoiar o desenvolvimento da cultura do caju, promovendo a disseminação de tecnologias que concorram para o aumento da produtividade e da qualidade do produto;

II – fortalecer o agronegócio do caju, no sentido de expandir os diversos segmentos de sua cadeia produtiva;

III – realizar pesquisas tecnológicas, estudos e diagnóstico sobre a cultura do caju;

IV – garantir o treinamento de mão-de-obra para trabalho nos segmentos agrícola e industrial da cultura e beneficiamento do caju;

V – investir na melhoria da infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do caju e seus derivados para os mercados interno e externo;

VI – investir na melhoria da infra-estrutura das regiões produtoras de caju, compreendendo a modernização de estradas vicinais, comunicação e eletrificação, além do apoio financeiro a programas sociais integrados pelos Estados produtores, que visem a proporcionar melhores condições de vida do trabalhador rural;

VII – estimular e apoiar cooperativas e produtores sintonizados com os objetivos do Funcaju;

VIII – promover a cooperação técnica e financeira internacional com organismos particulares e oficiais no campo da cajucultura;

IX – promover campanhas publicitárias destinadas ao aumento do consumo do produto nos mercados interno e externo;

X – promover pesquisas e estudos dirigidos à produção de subsídios para a execução de políticas de comercialização voltadas para a conquista de novos consumidores;

XI – estimular e financiar a substituição de copas de cajueiros que não tenham boa produtividade; e

XII – estimular e financiar o aumento da área plantada com cajucultura.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará esta Lei, para viabilizar o funcionamento do Funcaju, atendendo às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento do agronegócio do caju;

II – criação de linha de crédito especial, com encargos diferenciados, destinada, exclusivamente, aos produtores e cooperativas envolvidos com a produção e o agronegócio do caju; e

III – determinação dos órgãos e instituições responsáveis pela operação do Funcaju e pela formulação e implementação do programa referido no inciso I deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 2002



Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO —
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 520, DE 2003
(nº 4.437/2004, naquela Casa)**

Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, para declarar feriado nacional o dia 20 de novembro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro, 20 de novembro e 25 de dezembro." (NR)

Art. 3º A ementa da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro, 20 de novembro e 25 de dezembro."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 662, DE 6 DE ABRIL DE 1949.

Declara Feriados Nacionais os Dias 1º de Janeiro, 1º de Maio, 7 de Setembro, 15 de Novembro e 25 de Dezembro.

Art. 1º São feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro. (Redação dada pela Lei nº 10.607, de 19.12.2002)

LEI Nº 10.607, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", e dá outras providências.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO:

Dispõe sobre a criação do "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra", a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de novembro de 2004


Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2005**

(nº 1.098/2007, naquela Casa)

Altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso V do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único.

.....
V - o controle e prevenção do câncer cêrvico-uterino, do câncer de mama, como também dos cânceres de próstata e de pênis."(NR)

Art. 2º O caput do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 4º

.....
V - sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção e da detecção precoce do câncer de próstata."(NR)

Art. 3º A Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A As unidades integrantes do Sistema Único de Saúde são obrigadas a realizar exames para a detecção precoce do câncer de próstata, sempre que, a critério médico, tal procedimento for considerado necessário."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata.

Art. 3º O Ministério da Saúde promoverá o consenso entre especialistas nas áreas de planejamento em saúde, gestão em saúde, avaliação em saúde, epidemiologia, urologia, oncologia clínica, radioterapia e cuidados paliativos sobre as formas de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de próstata, em todos os seus estágios evolutivos, para subsidiar a implementação do Programa.

Art. 4º O Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata deverá incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

I – campanha institucional nos meios de comunicação, com mensagens sobre o que é o câncer de próstata e suas formas de prevenção;

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de quarenta anos, exames para a prevenção ao câncer de próstata;

III – parcerias com universidades, sociedades civis organizadas e sindicatos, organizando-se debates e palestras sobre a doença e as formas de combate e prevenção a ela;

IV – outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta instituição.

Parágrafo único. (VETADO)

LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.

Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Art. 3º O planejamento familiar é parte integrante do conjunto de ações de atenção à mulher, ao homem ou ao casal, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde.

Parágrafo único - As instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde, em todos os seus níveis, na prestação das ações previstas no caput, obrigam-se a garantir, em toda a sua rede de serviços, no que respeita a atenção à mulher, ao homem ou ao casal, programa de atenção integral à saúde, em todos os seus ciclos vitais, que inclua, como atividades básicas, entre outras:

I - a assistência à concepção e contracepção;

II - o atendimento pré-natal;

III - a assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV - o controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V - o controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO E ENCAMINHADO À CÂMARA PARA REVISÃO:

Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

II – parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina, acima de 50 (cinquenta) anos, exames para a detecção precoce do câncer da próstata.

V – sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos da prevenção, detecção precoce do câncer da próstata.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2007.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

(As Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As matérias vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 307/09/PS-GSE

Brasília, 2 de abril de 2009

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as emendas oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3.123, de 1992, da Câmara dos Deputados, o qual “Dispõe sobre o prazo de publicação pela Secretaria da Receita Federal dos modelos de Declaração do Imposto de Renda.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Ofício nº 323/09/PS-GSE

Brasília, 7 de abril de 2009

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 31-3-2009, as Emendas de nºs 2 a 12, e rejeitada a Emenda de nº 1, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nºs 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts 5º e 30 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Ofício nº 324/09/PS-GSE

Brasília, 7 de abril de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PLv à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 31-3-2009, as Emendas de nºs 1 a 8, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008, do Poder Executivo), que “Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica, reduzir a base de cálculo da contribuição do produtor rural na venda dos produtos que especifica e efetuar ajustes na tributação do cigarro; e dá outras providências.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os ofícios lidos serão publicados e juntados os processados, respectivamente, dos **Projetos de Lei da Câmara nº 59, de 1994; e Projetos de Lei de Conversão nºs 31, de 2008 (Medida Provisória nº 445, de 2008), e 1, de 2009 (Medida Provisória nº 447, de 2008), respectivamente.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Recurso nº 3, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 14, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o*

art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, para vedar a possibilidade de autor de proposição legislativa aprovada por alguma das comissões permanentes requerer sua retirada.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/9, de 2009** (nº 17/2009, na origem), da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, encaminhando, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, informações referentes a parceria público-privada realizada por aquele Estado, destinada à exploração mediante concessão administrativa do Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga.

O expediente vai à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa comunicação que passo a ler.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 42/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 08 de abril de 2009.

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o **Substitutivo** ao Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “Altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de

setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demostenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2009

Institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Federal, a instituir o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios – FAFEM, de natureza contábil, com o objetivo de compensar decréscimos observados no exercício de 2009 a 2011 nas cotas-parte previstas nos artigos 158, inciso IV, e 159, inciso I, alíneas *b* e *d*, da Constituição Federal.

§ 1º O FAFEM deverá garantir que os montantes entregues aos Municípios no exercício de 2009 sejam nominalmente equivalentes aos entregues no exercício de 2008.

§ 2º O Tribunal de Contas da União informará mensalmente ao Poder Executivo Federal o resultado do cotejamento entre os montantes a serem entregues no decorrer dos exercícios de 2009 a 2011 e os entregues no exercício de 2008.

§ 3º O Poder Executivo Federal entregará as compensações devidas até dez dias após as transferências das cotas-parte previstas no art. 159, inciso I, alíneas *b* e *d*, da Constituição Federal.

§ 4º As compensações referentes ao período de janeiro de 2009 até a data de

publicação desta Lei deverão ser entregues por ocasião do pagamento da primeira compensação devida na forma do § 3º.

Art. 2º O FAFEM contará com recursos advindos do Fundo Soberano do Brasil – FSB, instituído pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 452, de 24 de dezembro de 2008, com o remanejamento dos créditos que lhe são destinados na Lei Orçamentária, e da Reserva de Contingência, no montante de 10% (dez por cento) da dotação estimada para o Fundo de Participação dos Municípios .

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual ou, no caso de entrega de recursos a outros entes da Federação, como dispuser lei específica.

.....
§ 3º A vedação contida no § 2º não se aplica aos recursos entregues a outros entes da Federação na forma de lei específica. (NR)”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a crise financeira internacional afetou negativamente a economia brasileira, provocando substancial redução nos montantes entregues aos governos municipais a título de participação no produto da arrecadação do ICMS, do IR e do IPI. Além do mais, o Governo Federal tem beneficiado setores produtivos específicos por meio da isenção ou redução desse último tributo. A queda observada representa uma clara ameaça às finanças públicas desses entes, que possuem importantes responsabilidades no campo, por exemplo, da educação e da saúde, essenciais para o bem-estar da população.

Este projeto pretende justamente compensar as prefeituras pelas perdas sofridas, inclusive do ISS, determinando que o Governo Federal, no decorrer deste ano, transfira montantes que restabeleçam os valores nominais das cotas-parte entregues no exercício de 2008. Para isso, propomos que o Fundo Soberano do Brasil cumpra o seu objetivo de custear ações anticíclicas, provendo os recursos necessários para a compensação pretendida e a Reserva de Contingência

seja utilizada para manter o patamar orçamentário destinado aos municípios Em face do exposto, conto com o apoio de meus ilustres Pares para a presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009

Senador **MARCO MACIEL**

Legislação Citada

Constituição Federal

Seção VI DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; II - do produto da arrecadação do imposto sobre

produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

LEI Nº 11.887, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, dispõe sobre sua estrutura, fontes de recursos e aplicações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

Art. 2º Os recursos do FSB serão utilizados exclusivamente para investimentos e inversões financeiras nas finalidades previstas no art. 1º desta Lei, sob as seguintes formas:

I - aquisição de ativos financeiros externos:

a) mediante aplicação em depósitos especiais remunerados em instituição financeira federal;
ou

b) diretamente, pelo Ministério da Fazenda; ou

II - por meio da integralização de cotas do fundo privado a que se refere o art. 7º desta Lei.

§ 1º É vedado ao FSB, direta ou indiretamente, conceder garantias.

§ 2º As despesas relativas à operacionalização do FSB serão por ele custeadas.

§ 3º As aplicações em ativos financeiros do FSB terão rentabilidade mínima estimada por operação, ponderada pelo risco, equivalente à taxa Libor (London Interbank Offered Rate) de 6 (seis) meses.

Art. 3º O FSB será regulamentado por decreto que estabelecerá inclusive:

- I - diretrizes de aplicação, fixando critérios e níveis de rentabilidade e de risco;
- II - diretrizes de gestão administrativa, orçamentária e financeira;
- III - regras de supervisão prudencial, respeitadas as melhores práticas

internacionais; ~~IV - condições e requisitos para a integralização de cotas da União no fundo a que se refere o art. 7º desta Lei; e (Revogado pela Medida Provisória nº 452, de 2008)~~

V - outros dispositivos visando ao adequado funcionamento do fundo.

Art. 4º Poderão constituir recursos do FSB:

- I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe forem consignadas no orçamento anual, inclusive aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública;
- II - ações de sociedade de economia mista federal excedentes ao necessário para manutenção de seu controle pela União ou outros direitos com valor patrimonial; e
- III - resultados de aplicações financeiras à sua conta.
- IV - títulos da dívida pública mobiliária federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 452, de 2008)

§ 1º Os recursos do FSB, enquanto não destinados às finalidades previstas no art. 1º desta Lei, ficarão depositados na Conta Única do Tesouro Nacional.

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 452, de 2008)

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 452, de 2008)

Art. 5º Os recursos decorrentes de resgates do FSB atenderão exclusivamente o objetivo de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e serão destinados conforme disposto na lei orçamentária anual.

§ 1º Para a consecução do objetivo que trata o caput deste artigo, o Conselho Deliberativo do FSB elaborará parecer técnico demonstrando a pertinência do resgate ante ao cenário macroeconômico vigente.

§ 2º É vedada a vinculação de recursos de que trata o caput deste artigo, bem como sua aplicação em despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º Decreto do Poder Executivo instituirá o Conselho Deliberativo do FSB, composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central do Brasil, e disporá sobre suas atribuições, estrutura e competências.

§ 1º Observado o disposto no art. 3º desta Lei, caberá ao Conselho Deliberativo, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, aprovar a forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB.

§ 2º A União poderá, a critério do Conselho Deliberativo, contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FSB, as quais farão jus à remuneração pelos serviços prestados.

Art. 7º A União, com recursos do FSB, poderá participar como cotista única de Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização - FFIE, a ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 1º O FFIE terá natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estará sujeito a direitos e obrigações próprias.

§ 2º A integralização das cotas do FFIE será autorizada por decreto mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º O FFIE terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior, com vistas na formação de poupança pública, mitigação dos efeitos dos ciclos econômicos e fomento a projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

§ 4º O FFIE responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo o cotista por qualquer obrigação do FFIE, salvo pela integralização das cotas que subscrever.

§ 5º A dissolução do FFIE dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FSB.

§ 6º Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de que trata o caput deste artigo não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência

da União.

Art. 8º O estatuto do FFIE deverá ser aprovado pelo cotista, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O estatuto definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial do FFIE.

Art. 9º As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FSB serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Art. 10. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho, conforme disposto em regulamento do FSB.

Art. 11. O FFIE deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido em estatuto.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 452, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
 IV - títulos da dívida pública mobiliária federal.

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º.” (NR)

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Para fins de apoio à transferência definitiva do domínio da Malha Rodoviária Federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, fica o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2010, recursos federais para executar obras de conservação, recuperação, restauração, construção e sinalização das rodovias transferidas e para supervisionar e elaborar os estudos e projetos de engenharia que se fizerem necessários.

Parágrafo único. As obras de que trata o caput poderão ser executadas independentemente de solicitação ou de celebração de convênios com as unidades da Federação que tiveram rodovias transferidas na forma da Medida Provisória nº 82, de 2002.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008.

Brasília, 24 de dezembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República. LUIZ INÁCIO
LULA DA SILVA Guido Mantega

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2009

Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, cuja redação é a seguinte:

Art. 2º-A O bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

§ 1º Compete à agência bancária responsável pelo pagamento proceder ao cálculo da multa e dos juros devidos pelo consumidor, no caso de pagamento após a data do vencimento da obrigação.

§ 2º O descumprimento do disposto no *caput* do art. 2º-A sujeitará a instituição financeira infratora às sanções previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo evitar que o consumidor tenha que se deslocar até a agência do banco emissor do bloqueto bancário, no caso de pagamento após a data do vencimento do título. Inexiste justificativa para que o consumidor tenha que enfrentar enormes filas e perder tempo se ele poderia pagar o bloqueto bancário em qualquer agência.

O sistema de pagamentos adotado no Brasil permite a integração entre as instituições financeiras, podendo qualquer uma delas proceder ao cálculo do valor dos juros e da multa devidos pelo pagamento em atraso, conforme informações constantes do bloqueto bancário.

Apresentamos um projeto de lei de natureza ordinária, por se tratar de matéria atinente à legislação que dispõe sobre os serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e à legislação de defesa do consumidor, a qual se aplica às instituições financeiras conforme § 2º do art. 3º do Código de Defesa do Consumidor, tese reconhecida por decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.591.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Legislação Citada

LEI Nº 10.214, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei regula a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro.

Art. 2º O sistema de pagamentos brasileiro de que trata esta Lei compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.

Parágrafo único. Integram o sistema de pagamentos brasileiro, além do serviço de compensação de cheques e outros papéis, os seguintes sistemas, na forma de autorização concedida às respectivas câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, em suas áreas de competência:

- I - de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito;
- II - de transferência de fundos e de outros ativos financeiros;
- III - de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários;
- IV - de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros; e
- V - outros, inclusive envolvendo operações com derivativos financeiros, cujas câmaras ou prestadores de serviços tenham sido autorizados na forma deste artigo.

Art. 3º É admitida a compensação multilateral de obrigações no âmbito de uma mesma câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, define-se compensação multilateral de obrigações o procedimento destinado à apuração da soma dos resultados bilaterais devedores e credores de cada participante em relação aos demais.

Art. 4º Nos sistemas em que o volume e a natureza dos negócios, a critério do Banco Central do Brasil, forem capazes de oferecer risco à solidez e ao normal funcionamento do sistema financeiro, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação assumirão, sem prejuízo de obrigações decorrentes de lei, regulamento ou contrato, em relação a cada participante, a posição de parte contratante, para fins de liquidação das obrigações, realizada por intermédio da câmara ou prestador de serviços.

§ 1º As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação não respondem pelo adimplemento das obrigações originárias do emissor, de resgatar o principal e os acessórios de seus títulos e valores mobiliários objeto de compensação e de liquidação.

§ 2º Os sistemas de que trata o **caput** deverão contar com mecanismos e salvaguardas que permitam às câmaras e aos prestadores de serviços de compensação e de liquidação assegurar a certeza da liquidação das operações neles compensadas e liquidadas.

§ 3º Os mecanismos e as salvaguardas de que trata o parágrafo anterior compreendem, dentre outros, dispositivos de segurança adequados e regras de controle de riscos, de contingências, de compartilhamento de perdas entre os participantes e de execução direta de posições em custódia, de contratos e de garantias aportadas pelos participantes.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo anterior, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação responsáveis por um ou mais ambientes sistemicamente importantes deverão, obedecida a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil, separar patrimônio especial, formado por bens e direitos necessários a garantir exclusivamente o cumprimento das obrigações existentes em cada um dos sistemas que estiverem operando

§ 1º Os bens e direitos integrantes do patrimônio especial de que trata o **caput**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicarão com o patrimônio geral ou outros patrimônios especiais da mesma câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação, e não poderão ser utilizados para realizar ou garantir o cumprimento de qualquer obrigação assumida pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação em sistema estranho àquele ao qual se vinculam.

§ 2º Os atos de constituição do patrimônio separado, com a respectiva destinação, serão objeto de averbação ou registro, na forma da lei ou do regulamento.

Art. 6º Os bens e direitos integrantes do patrimônio especial, bem como aqueles oferecidos em garantia pelos participantes, são impenhoráveis, e não poderão ser objeto de arresto, seqüestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial, exceto para o cumprimento das obrigações assumidas pela própria câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação na qualidade de parte contratante, nos termos do disposto no **caput** do art. 4º desta Lei.

Art. 7º Os regimes de insolvência civil, concordata, intervenção, falência ou liquidação extrajudicial, a que seja submetido qualquer participante, não afetarão o adimplemento de suas obrigações, assumidas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, que serão ultimadas e liquidadas pela câmara ou prestador de serviços, na forma de seus regulamentos.

Parágrafo único. O produto da realização das garantias prestadas pelo participante submetido aos regimes de que trata o **caput**, assim como os títulos, valores mobiliários e

quaisquer outros seus ativos, objeto de compensação ou liquidação, serão destinados à liquidação das obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços.

Art. 8º Nas hipóteses de que trata o artigo anterior, ou quando verificada a inadimplência de qualquer participante de um sistema, a liquidação das obrigações, observado o disposto nos regulamentos e procedimentos das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, dar-se-á:

I - com a tradição dos ativos negociados ou a transferência dos recursos, no caso de movimentação financeira; e

II - com a entrega do produto da realização das garantias e com a utilização dos mecanismos e salvaguardas de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º, quando inexistentes ou insuficientes os ativos negociados ou os recursos a transferir.

Parágrafo único. Se, após adotadas as providências de que tratam os incisos I e II, houver saldo positivo, será ele transferido ao participante, integrando a respectiva massa, se for o caso, e se houver saldo negativo, constituirá ele crédito da câmara ou do prestador de serviços de compensação e de liquidação contra o participante.

Art. 9º A infração às normas legais e regulamentares que regem o sistema de pagamentos sujeita as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação, seus administradores e membros de conselhos fiscais, consultivos e assemelhados às penalidades previstas:

I - no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, aplicáveis pelo Banco Central do Brasil;

II - no art. 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, aplicáveis pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único: Das decisões proferidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, com fundamento neste artigo, caberá recurso, sem efeito suspensivo, para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, no prazo de quinze dias.

Art. 10. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas esferas de competência, baixarão as normas e instruções necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 11. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.115-15, de 26 de janeiro de 2001.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. (art. 49, I, RISF)).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.

Parágrafo único. O Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos tem por objetivo apoiar financeiramente projetos e programas que visem a melhoria da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos pela redução da erosão e pela preservação do solo e da mata ciliar em pequenas propriedades rurais.

Art. 2º O Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos é de natureza contábil, com prazo de duração indeterminado, constituído pelas seguintes fontes de recursos:

- I – dotações consignadas na Lei do Orçamento Anual da União e nos seus créditos adicionais;
- II – contribuições, subvenções, auxílios, legados, doações de pessoas físicas, jurídicas, entidades e organismos de natureza pública e privada, nacionais ou internacionais, nos termos da legislação em vigor;
- III – resultado das aplicações financeiras dos recursos próprios; e
- IV – saldos de exercícios financeiros anteriores.

Art. 3º O Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos será gerido pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Parágrafo único. Os projetos e programas financiados pelo Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos serão fiscalizados pela Agência Nacional de Águas e deverão ser implementados por bacia hidrográfica, em consonância com a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 4º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da despesa decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, preconiza em seus fundamentos que "a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos".

A conservação de bacias hidrográficas é uma estratégia que visa a proteger e restaurar a qualidade ambiental. Entretanto, cumpre constatar que o uso inadequado do solo contribui para a degradação dos recursos hídricos, ao causar o assoreamento dos rios e córregos.

É necessário, portanto, estabelecer políticas com o objetivo de viabilizar ao pequeno produtor rural a preservação do solo e das matas ciliares para resguardar a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos. Portanto, consideramos imprescindível a criação de um fundo nacional com o objetivo de fornecer recursos financeiros para a implementação de programas de incentivo.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009

Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

*LEGISLAÇÃO CITADA***CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Subseção I**Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser

instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

.....

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um bem de domínio público;

II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser

descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS DE AÇÃO Art. 3º

Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade; II - a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País; III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; IV - a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional; V - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo;

VI - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras. Art. 4º A União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS Art. 5º

São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos: I - os Planos de Recursos Hídricos; II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos; V - a compensação a municípios; VI - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. SEÇÃO

I DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 6º Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

- I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;
- II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;
- III - balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;
- IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;
- V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem

implantados, para o atendimento das metas previstas;

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Art. 8º Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.

SEÇÃO II DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA

Art. 9º O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, visa a:

- I - assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;
- II - diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

Art. 10.

As classes de corpos de água serão estabelecidas pela legislação ambiental. SEÇÃO III DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 11. O regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

§ 2º A outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto no inciso VIII do art. 35 desta Lei, obedecida a disciplina da legislação setorial específica.

Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

Art. 14. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal.

§ 1º O Poder Executivo Federal poderá delegar aos Estados e ao Distrito Federal competência para conceder outorga de direito de uso de recurso hídrico de domínio da União.

§ 2º (VETADO)

Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II - ausência de uso por três anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade,

inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os

quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

Art. 16. Toda outorga de direitos de uso de recursos hídricos far-se-á por prazo não excedente a trinta e cinco anos, renovável.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de seu uso.

SEÇÃO IV

DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

- I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;
- II - incentivar a racionalização do uso da água;
- III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 21. Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

I - nas derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - nos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxidade do afluentes.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de

Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (VETADO)

Art. 23. (VETADO)

SEÇÃO V

DA COMPENSAÇÃO A MUNICÍPIOS

Art. 24. (VETADO)

SEÇÃO VI DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE

RECURSOS HÍDRICOS Art. 25. O Sistema de Informações

sobre Recursos Hídricos é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão. Parágrafo único.

Os dados gerados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos serão incorporados ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. Art. 26. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações

sobre Recursos Hídricos:

I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

II - coordenação unificada do sistema;

III - acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade.

Art. 27. São objetivos do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos:

I - reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação

qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no

Brasil; II - atualizar permanentemente as

informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional;

III - fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos. **CAPÍTULO V DO RATEIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO, DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO**

Art. 28. (VETADO) **CAPÍTULO VI**

DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO Art. 29. Na

implementação da Política Nacional de Recursos

Hídricos, compete ao Poder Executivo Federal:

- I - tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- II - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, e regulamentar e fiscalizar os usos, na sua esfera de competência;
- III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito nacional;
- IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal indicará, por decreto, a autoridade responsável pela efetivação de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio da União.

Art. 30. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência:

- I - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;
- II - realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;
- III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;
- IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Art. 31. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.

TÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DA COMPOSIÇÃO

Art. 32. Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,

- com os seguintes objetivos:
- I - coordenar a gestão integrada das águas;
 - II - arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;
 - III - implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;
 - IV - planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;
 - V - promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

(Redação dada pela Lei 9.984, de 2000) I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

(Redação dada pela Lei 9.984, de

2000)

I-A. – a Agência Nacional de Águas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; (Redação

dada pela Lei 9.984, de 2000)

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e

municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

V – as Agências de Água. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

CAPÍTULO II DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS

HÍDRICOS Art. 34. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos

é composto por: I - representantes dos Ministérios e

Secretarias da Presidência da República com atuação no

gerenciamento ou no uso de recursos hídricos; II -

representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos

Hídricos; III - representantes dos usuários dos recursos

hídricos; IV - representantes das organizações civis de

recursos hídricos.

Parágrafo único. O número de representantes do Poder Executivo Federal não poderá exceder à metade mais um do total dos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I - promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários;

II - arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III - deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos Estados em que serão implantados;

IV - deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

V - analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos;

VI - estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII - aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VIII - (VETADO)

IX - acompanhar a execução e aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

X - estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

Art. 36. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos será gerido por:

I - um Presidente, que será o Ministro titular do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

II - um Secretário Executivo, que será o titular do órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hídricos.

CAPÍTULO III

DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 37. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Parágrafo único. A instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio da União será efetivada por ato do Presidente da República.

Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os

domínios destes;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII - (VETADO)

VIII - (VETADO)

IX - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Parágrafo único. Das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

Art. 39. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são compostos por representantes:

I - da União;

II - dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação;

III - dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;

IV - dos usuários das águas de sua área de atuação;

V - das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos dos comitês, limitada a representação dos poderes executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à metade do total de membros.

§ 2º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias de rios fronteirços e transfronteirços de gestão compartilhada, a representação da União deverá incluir um representante do Ministério das Relações Exteriores.

§ 3º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias cujos territórios abranjam terras indígenas devem ser incluídos representantes:

I - da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, como parte da representação da União;

II - das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia.

§ 4º A participação da União nos Comitês de Bacia Hidrográfica com área de atuação restrita a bacias de rios sob domínio estadual, dar-se-á na forma estabelecida nos

respectivos regimentos.

Art. 40. Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus membros.

CAPÍTULO IV DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA

Art. 41. As

Agências de Água exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 42. As

Agências de Água terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Água será autorizada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos

mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 43. A criação de uma

Agência de Água é condicionada ao atendimento dos

seguintes requisitos:

I - prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II - viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação.

Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

II - manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;

III - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e encaminhá-los à instituição

financeira responsável pela administração desses recursos;

V - acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI - gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X - elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI - propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo. CAPÍTULO V

DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 45. A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos será exercida pelo órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hídricos.

Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos: (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

I – prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – revogado; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

III – instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos

Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;" (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000) IV –

revogado;" (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

V – elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

CAPÍTULO VI

DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 47. São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:

I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II - associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

III - organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos

hídricos; IV - organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade; V - outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

Art. 48. Para integrar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, as organizações civis de recursos hídricos devem ser legalmente constituídas.

TÍTULO III DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 49. Constitui infração das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I - derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso;

II - iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes;

III - (VETADO)

IV - utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga;

V - perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

VI - fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos;

VII - infringir normas estabelecidas no regulamento desta Lei e nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes;

VIII - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I - advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - embargo provisório, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessárias ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas referentes ao uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;

IV - embargo definitivo, com revogação da outorga, se for o caso, para repor incontinenti, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos e margens, nos termos dos arts. 58 e 59 do Código de Águas ou tamponar os poços de extração de água subterrânea.

§ 1º Sempre que da infração cometida resultar prejuízo a serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, a multa a ser aplicada nunca será inferior à metade do valor máximo cominado em abstrato.

§ 2º No caso dos incisos III e IV, independentemente da pena de multa, serão cobradas do infrator as despesas em que incorrer a Administração para tornar efetivas as

medidas previstas nos citados incisos, na forma dos arts. 36, 53, 56

e 58 do Código de Águas, sem prejuízo de responder pela

indenização dos danos a que der causa.

§ 3º Da aplicação das

sanções previstas neste título caberá recurso à autoridade administrativa competente, nos termos do regulamento. § 4º

Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro. TÍTULO

IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos poderão delegar a organizações sem fins lucrativos relacionadas no art. 47 desta Lei, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos. (Redação dada pela Lei nº 10.881, de 2004)

Art. 52. Enquanto não estiver aprovado e regulamentado o Plano Nacional de Recursos Hídricos, a utilização dos potenciais hidráulicos para fins de geração de energia elétrica continuará subordinada à disciplina da legislação setorial específica.

Art. 53. O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a criação das Agências de Água.

Art. 54. O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º

.....
III - quatro inteiros e quatro décimos por cento à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

IV - três inteiros e seis décimos por cento ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, do Ministério de Minas e Energia;

V - dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

23 § 4º A cota destinada à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional.

§ 5º A cota destinada ao DNAEE será empregada na operação e expansão de sua rede hidrometeorológica, no estudo dos recursos hídricos e em serviços relacionados ao aproveitamento da energia hidráulica."

Parágrafo único. Os novos percentuais definidos no *caput* deste artigo entrarão em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 55. O Poder Executivo Federal regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Gustavo Krause

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa art. 49, I, RISF)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2009

Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 5º, 7º e 8º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O piso salarial dos médicos e dos cirurgiões-dentistas é fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais. (NR)”

“**Art. 7º** O piso salarial a que se refere o art. 5º será reajustado, para a preservação de seu poder aquisitivo, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, entre o mês do reajuste anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste de cada ano. (NR)”

“Art. 8º.....

a) para médicos e cirurgiões-dentistas, de quatro horas diárias ou vinte horas semanais;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que fixa o piso salarial do médico e do cirurgião-dentista em valor equivalente a três salários mínimos, não foi recepcionado pela Constituição de 1988, que proíbe a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Dessarte, os dispositivos da Lei nº 3.999, de 1961, referentes à fixação e atualização do piso salarial dos médicos ficam revogados.

Essa é a orientação do Supremo Tribunal Federal, que, ao editar a Súmula Vinculante nº 4, dispôs:

Salvo nos casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidores públicos ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.

Em nosso Direito, o piso salarial pode ser fixado por lei, sentença normativa ou convenção coletiva. Todavia, em face da extensão territorial do País, do sistema federativo e da organização sindical, não há muito sentido em pensar em salário profissional propriamente dito, senão quando fixado em lei.

Ademais, a Constituição Federal é clara ao inscrever, em seu art. 7º, V, como direito do trabalhador o *piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho*, o que, por si só, justifica a fixação de piso salarial por meio de lei.

O presente projeto, ao fixar o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), obedece a uma atualização do valor estabelecido pela Lei nº 3.999, de 1961.

O piso salarial que propomos é o mínimo tolerável para o resgate da dignidade profissional dos médicos e cirurgiões-dentistas, que trabalham, nos mais diversos setores, mediante uma remuneração, na maioria das vezes, irrisória e aviltante, obrigando-os a assumir vários empregos e prejudicando, em consequência, o atendimento à saúde da população.

Para que não haja necessidade de constantes edições de leis para atualizar o piso salarial dessas categorias e, desse modo, preservar o seu poder aquisitivo, estabelece-se um indexador que permita seu reajuste periódico, atualmente utilizado para correções salariais.

Finalmente, a proposição atende ainda a um pleito desses profissionais, que reivindicam a alteração da alínea “a” do art. 8º, para retirar a previsão de jornada mínima de duas horas, que passará a ser de quatro horas diárias e vinte horas semanais, visto que esses profissionais ultrapassam continuamente essa duração de trabalho diário, devido à necessidade de serem feitos plantões.

Por essas razões, e por serem justos os propósitos que norteiam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

Senador **GILVAM BORGES**

LEGI\$LAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.999 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961 - DOU DE 21/12/61

*Altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas.***O Presidente da República:****Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O salário-mínimo dos médicos passa a vigorar nos níveis e da forma estabelecida na presente lei.

Art. 2º A classificação de atividade ou tarefas, desdobrando-se por funções, será a seguinte:

- a) médicos (seja qual for a especialidade);
- b) auxiliares (auxiliar de laboratorista e radiologista e internos).

Art. 3º Não se compreende na classificação de atividades ou tarefas, previstas nesta lei (obrigando ao pagamento de remuneração), o estágio efetuado para especialização ou melhoria de tirocínio, desde que não exceda ao prazo máximo de seis meses e permita a sucessão regular no quadro de beneficiados.

Art. 4º É salário-mínimo dos médicos a remuneração mínima, permitida por lei, pelos serviços profissionais prestados por médicos, com a relação de emprego, a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 5º Fica fixado o salário-mínimo dos médicos em quantia igual a três vezes e o dos auxiliares a duas vezes mais o salário-mínimo comum das regiões ou sub-regiões em que exercerem a profissão.

Art. 6º O disposto no art. 5º aplica-se aos médicos que, não sujeitos ao horário previsto na alínea a do artigo 8º, prestam assistência domiciliar por conta de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, como empregados destas, mediante remuneração por prazo determinado.

Art. 7º Sempre que forem alteradas as tabelas do salário-mínimo comum, nas localidades onde o salário-mínimo geral corresponder a valor inferior à metade da soma do mais alto e do mais baixo salário-mínimo em vigor no país, o salário-mínimo dos médicos será reajustado para valor correspondente a três vezes e o dos auxiliares para duas vezes mais esta metade.

Art. 8º A duração normal do trabalho, salvo acordo escrito que não fira de modo algum o disposto no artigo 12, será:

- a) para médicos, no mínimo de duas horas e no máximo de quatro horas diárias;
- b) para os auxiliares será de quatro horas diárias;

§ 1º Para cada noventa minutos de trabalho gozará o médico de um repouso de dez minutos.

§ 2º Aos médicos auxiliares que contratarem com mais de um empregador, é vedado o trabalho além de seis horas diárias.

§ 3º Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, poderá ser o horário normal acrescido de horas suplementares, em número não excedente de duas.

§ 4º A remuneração da hora suplementar não será nunca inferior a 25% (vinte e cinco por cento) à da hora normal.

Art. 9º O trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

Art. 10. O profissional, designado para servir fora da cidade ou vila para a qual tenha sido contratado, não poderá:

a) perceber importância inferior à do nível mínimo de remuneração que vigore naquela localidade, b) sofrer redução, caso se observe nível inferior.

Art. 11. As modificações futuras de critério territorial para a fixação dos salários-mínimos comuns, em tabelas, aproveitarão, também, para os dos médicos .

Art. 12. Na hipótese do ajuste ou contrato de trabalho ser incluído à base - hora, o total da remuneração devida não poderá perfazer quantia inferior a vinte e cinco (25) vezes o valor da soma das duas (2) primeiras horas, conforme o valor horário calculado para a respectiva localidade.

Art. 13. São aplicáveis ao salário-mínimo dos médicos as disposições de caráter geral, sobre o salário-mínimo, constantes do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Art. 14. A aplicação da presente lei não poderá ser motivo de redução de salário, nem prejudicará a situação de direito adquirido.

Art. 15. Os cargos ou funções de chefia de serviços médicos somente poderão ser exercidos por médicos, devidamente habilitados na forma da lei.

Art. 16. A partir da vigência da presente lei, o valor das indenizações estaduais na CLT., que venham ser devidas, será desde logo calculado e pago de conformidade com os níveis de remuneração nela fixados.

Art. 17. Para os fins de previdência social, os médicos que não sejam contribuintes obrigatórios dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões serão considerados contribuintes facultativos do IAPC.

Art. 18. Aos médicos que exerçam a profissão como empregados de mais de um empregador é permitido contribuir, cumulativamente, na base dos salários efetivamente recebidos nos diversos empregos, até o máximo de dez vezes o maior salário-mínimo geral vigente para os trabalhadores não abrangidos por esta lei, cabendo aos respectivos empregadores recolher as suas cotas, na proporção dos salários pagos.

Art. 19. Às instituições de fins beneficentes e caritativos, que demonstrem não poder suportar o pagamento dos níveis mínimos de salário instituídos na presente lei, será facultado requerer ao Conselho Nacional de Serviço Social isenção total ou redução dos mesmos salários.

§ 1º A isenção, para ser concedida, deve subordinar-se à audiência do órgão sindical e da Associação Médica Brasileira, por intermédio de sua federada regional e, bem assim, do Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 2º A isenção poderá ser declarada, em cada caso, na fase de execução da sentença proferida em litígio trabalhista, pelo Juízo ou Tribunal competente, podendo, contudo, a execução ser reaberta, independente de qualquer prazo prescricional, sempre que o interessado prove alteração superveniente das condições econômicas da instituição.

Art. 20. Os benefícios desta lei estendem-se aos profissionais da medicina e seus auxiliares que trabalham ou venham a trabalhar em organizações industriais e agrícolas, localizadas em zonas urbanas e rurais.

§ 1º As empresas que já tenham serviço médico-social organizado conservarão seus médicos e auxiliares com as vantagens decorrentes desta lei, levando-se em consideração o tempo de serviço, as distâncias e outros fatores que possam influir na organização do horário, de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 21. São automaticamente nulos todos os contratos de trabalho que, de qualquer forma, visem a elidir a presente lei.

Art. 22. As disposições desta lei são extensivas aos cirurgiões-dentistas, inclusive aos que trabalham em organizações sindicais.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 21 de dezembro de 1961; 140º da Independência e 73º da República.

JOÃO GOULART
Trancredo Neves,
Souto Maior e
A. Franco Motoro

(À Comissão de Assuntos Sócios, em decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 141, DE 2009

Autoriza a União a instituir programa nacional de reforço escolar na educação básica pública denominado Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na Educação Básica Pública (PASSEBEM).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a instituir o Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na Educação Básica Pública (PASSEBEM).

Art. 2º O Passebem será um programa de monitoria, financiado pela União e desenvolvido em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal..

Parágrafo único. Monitoria é a modalidade de ensino e aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação às necessidades de formação acadêmica do aluno da educação básica e inserida no planejamento das atividades de ensino, devendo ser exercida:

I – preferencialmente, por professor regente da turma ou disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado;

II – excepcionalmente, por outro professor, respeitada a formação compatível com a do titular da turma ou disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado;

III – no contraturno daquele em que o aluno estiver regularmente matriculado, em carga horária compatível com as demais atividades do aluno, observados os limites diários e semanais definidos em regulamento.

Art. 3º São objetivos do programa:

I – melhorar o desempenho acadêmico do aluno, por meio de atividades de reforço escolar;

II – dinamizar o fluxo escolar, eliminando gradativamente a repetência escolar;

III – contribuir para o sucesso escolar e a conclusão de estudos na educação básica, reduzindo a incidência de casos de falta de motivação e de evasão escolar;

IV – propor formas de acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem;

V – pesquisar e propor metodologias adequadas ao ensino das disciplinas ou componentes curriculares que apresentem maior demanda de reforço;

VI – estimular o envolvimento dos docentes com o sucesso escolar dos alunos de suas turmas ou disciplinas;

VII – prover apoio financeiro para a instituição de programas de tutoria no âmbito de Estados, Municípios e do Distrito Federal;

VIII – apoiar técnica e financeiramente os programas de reforço escolar implantados nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

Art. 4º No âmbito do Programa, as atribuições dos docentes, definidas em regulamento aprovado pelos sistemas de ensino, incluirão:

I – a realização de aulas práticas, aplicação de exercícios, auxílio em trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

II – acompanhamento dos alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais;

III – atendimento e orientação aos alunos, com vistas à sua adaptação e integração nas aulas regulares;

IV – identificação de falhas na execução do processo de ensino, proposição e adoção de medidas alternativas;

V – apresentação de relatório de experiência, ao final das atividades programadas.

Art. 5º As despesas executadas no âmbito do Programa serão efetuadas à conta de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 6º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 16, inciso I, e 17, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I – apresentará demonstrativo da origem de recursos para o custeio do Programa e de seu impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – anexará o demonstrativo previsto no inciso I deste artigo ao projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação desta Lei; e

III – adotará as providências necessárias para a inclusão do Passebem na lei do plano plurianual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício em cuja lei orçamentária for incluído o Programa Nacional de Reforço para o Sucesso Escolar na Educação Básica Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Os números do Censo Educacional indicam que o Brasil deu passos decisivos para a universalização do ensino fundamental. Com a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio da Lei nº 11.494, de 2007, o País caminha, agora, para a expansão significativa da educação pré-escolar e do ensino médio. Com isso, encontramos-nos na iminência de oferecer, para o conjunto de crianças e adolescentes brasileiros, pelo menos catorze anos de escolarização.

Como o País precisa conviver com a situação de “pôr o carro em movimento ao tempo em que repara a roda”, numa alusão aos déficits sociais históricos em várias áreas, impõe-se agir de maneira tempestiva e oportuna com vistas a avançar na direção de um sistema educacional pautado, simultaneamente, pela universalização de vagas e pela oferta de ensino de qualidade para todos os estudantes da escola pública. Em marcha já se encontram medidas de caráter permanente como a avaliação sistemática do ensino, as políticas de transporte escolar, fornecimento de livro didático, alimentação

escolar, além, é claro, das iniciativas de valorização de todos os profissionais atuantes no segmento educacional.

Nesse contexto de suprimento de deficiências conjugado com inovações, tem-se discutido, de maneira enfática e cada vez mais disseminada, a importância da educação de tempo integral para a consecução do intento de qualificar a aprendizagem de nossos alunos da educação básica. De fato, a idéia da implantação do ensino em tempo integral é promissora e conta com o aval de muitas experiências bem-sucedidas, mundo afora, a seu favor.

Ocorre que educação em tempo integral tem custo elevado. Em um país como o nosso, sempre às voltas com a escassez de recursos públicos para as políticas sociais, esse fator restritivo tem de ser efetivamente ponderado, sob pena de frustrarmos, de chofre, experiências que poderiam ser enriquecedoras para o conjunto da sociedade brasileira.

É, pois, da atenção a essa realidade que surge o presente projeto. Primordialmente, preocupamo-nos em antecipar, por via bem mais modesta e a um custo menor, a qualidade que pode ser viabilizada pelo ensino de tempo integral. Nosso objetivo maior, com a sua aprovação, não é outro que não o de prepararmos a vivência para o ensino de tempo integral, avaliando, desde já, os seus resultados efetivos.

Essencialmente, eis a idéia de reforço escolar que pauta este projeto. O que será o ensino de tempo integral senão o instrumento mais adequado para a produção de ensino e aprendizagem de qualidade? Enquanto ele ainda não é possível, vale o esforço pela adoção de medidas que conduzem a esse novo patamar da realidade educacional, a exemplo da ênfase que pomos na importância do vínculo do professor de reforço com as turmas regulares. Trata-se, na verdade, de ir preparando o docente para a dedicação exclusiva ao magistério na mesma escola, o que é desejável e tem, conforme estudos bem fundamentados a esse respeito, impacto positivo na qualidade do ensino.

No mais a preocupação com a formação docente impõe-se para evitar o desvirtuamento da política. Note-se que mesmo nos Estados Unidos da América, onde o aporte de recursos ao reforço escolar faz parte da rotina das escolas, costuma-se alocar docentes sem qualquer formação nas atividades de reforço escolar. Pior, essa constatação é ainda mais visível nas escolas de bairros carentes, onde, em tese, seriam exigidos os melhores profissionais.

Por fim, a despeito de contribuir para a construção de uma nova realidade educacional no longo prazo, não são desprezíveis, a nosso juízo, os resultados que o programa pode propiciar no médio e curto e prazo. Sobressaem entre tais resultados a redução de indicadores de repetência e evasão escolar, bem como o aumento da motivação do alunado. No que tange à cultura organizacional, espera-se a criação de um

novo *habitus* da escola pública de educação básica no País, onde a aprendizagem e o sucesso acadêmico estejam no cerne de sua missão.

Por essas razões, rogamos o apoio dos nobres Colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2009.

Senador **MARCELO CRIVELA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO IV

DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da Geração da Despesa

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

Seção I

Das Fontes de Receita dos Fundos

Art. 3º Os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% (vinte por cento) das seguintes fontes de receita:

I - imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos previsto no inciso I do caput do art. 155 da Constituição Federal;

II - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação previsto no inciso II do caput do art. 155 combinado com o inciso IV do caput do art. 158 da Constituição Federal;

III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores previsto no inciso III do caput do art. 155 combinado com o inciso III do caput do art. 158 da Constituição Federal;

IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do caput do art. 154 da Constituição Federal prevista no inciso II do caput do art. 157 da Constituição Federal;

V - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural, relativamente a imóveis situados nos Municípios, prevista no inciso II do caput do art. 158 da Constituição Federal;

VI - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e prevista na alínea a do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados devida ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e prevista na alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

VIII - parcela do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados devida aos Estados e ao Distrito Federal e prevista no inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989; e

IX - receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos neste artigo, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

§ 1º Inclui-se na base de cálculo dos recursos referidos nos incisos do caput deste artigo o montante de recursos financeiros transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, conforme disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 2º Além dos recursos mencionados nos incisos do caput e no § 1º deste artigo, os Fundos contarão com a complementação da União, nos termos da Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Complementação da União

Art. 4º A União complementarará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo desta Lei, não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado de forma a que a complementação da União não seja inferior aos valores previstos no inciso VII do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente constitui-se em valor de referência relativo aos anos iniciais do ensino fundamental urbano e será determinado contabilmente em função da complementação da União.

§ 2º O valor anual mínimo por aluno será definido nacionalmente, considerando-se a complementação da União após a dedução da parcela de que trata o art. 7º desta Lei, relativa a programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 5º A complementação da União destina-se exclusivamente a assegurar recursos financeiros aos Fundos, aplicando-se o disposto no caput do art. 160 da Constituição Federal.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos oriundos da arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal na complementação da União aos Fundos.

§ 2º A vinculação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União.

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente.

§ 2º A complementação da União a maior ou a menor em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência será ajustada no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente e debitada ou creditada à conta específica dos Fundos, conforme o caso.

§ 3º O não-cumprimento do disposto no caput deste artigo importará em crime de responsabilidade da autoridade competente.

Art. 7º Parcela da complementação da União, a ser fixada anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade instituída na forma da Seção II do Capítulo III desta Lei, limitada a até 10% (dez por cento) de seu valor anual, poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Para a distribuição da parcela de recursos da complementação a que se refere o caput deste artigo aos Fundos de âmbito estadual beneficiários da complementação nos termos do art. 4º desta Lei, levar-se-á em consideração:

I - a apresentação de projetos em regime de colaboração por Estado e respectivos Municípios ou por consórcios municipais;

II - o desempenho do sistema de ensino no que se refere ao esforço de habilitação dos professores e aprendizagem dos educandos e melhoria do fluxo escolar;

III - o esforço fiscal dos entes federados;

IV - a vigência de plano estadual ou municipal de educação aprovado por lei.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 8º A distribuição de recursos que compõem os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o governo estadual e os de seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, na forma do Anexo desta Lei.

§ 1º Admitir-se-á, para efeito da distribuição dos recursos previstos no inciso II do caput do art. 60 do ADCT, em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o poder público, o cômputo das matrículas efetivadas na educação infantil oferecida em creches para crianças de até 3 (três) anos.

§ 2º As instituições a que se refere o § 1º deste artigo deverão obrigatória e cumulativamente:

I - oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos;

II - comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo;

III - assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional com atuação na etapa ou modalidade previstas nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo ou ao poder público no caso do encerramento de suas atividades;

IV - atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;

V - ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente, na forma do regulamento.

§ 3º Admitir-se-á, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições previstas nos incisos I a V do § 2º deste artigo, efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado até a data de publicação desta Lei.

§ 4º Observado o disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no § 2º deste artigo, admitir-se-á o cômputo das matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade.

§ 5º Eventuais diferenças do valor anual por aluno entre as instituições públicas da etapa e da modalidade referidas neste artigo e as instituições a que se refere o § 1º deste artigo serão aplicadas na criação de infra-estrutura da rede escolar pública.

§ 6º Os recursos destinados às instituições de que tratam os §§ 1º, 3º e 4º deste artigo somente poderão ser destinados às categorias de despesa previstas no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

§ 1º Os recursos serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente as matrículas nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme os §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal, observado o disposto no § 1º do art. 21 desta Lei.

§ 2º Serão consideradas, para a educação especial, as matrículas na rede regular de ensino, em classes comuns ou em classes especiais de escolas regulares, e em escolas especiais ou especializadas.

§ 3º Os profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino cedidos para as instituições a que se referem os §§ 1º, 3º e 4º do art. 8º desta Lei serão considerados como em efetivo exercício na educação básica pública para fins do disposto no art. 22 desta Lei.

§ 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos dados do censo escolar no Diário Oficial da União, apresentar recursos para retificação dos dados publicados.

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:

I - creche em tempo integral;

II - pré-escola em tempo integral;

III - creche em tempo parcial;

IV - pré-escola em tempo parcial;

V - anos iniciais do ensino fundamental urbano;

VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo;

VII - anos finais do ensino fundamental urbano;

VIII - anos finais do ensino fundamental no campo;

IX - ensino fundamental em tempo integral;

X - ensino médio urbano;

XI - ensino médio no campo;

XII - ensino médio em tempo integral;

XIII - ensino médio integrado à educação profissional;

XIV - educação especial;

XV - educação indígena e quilombola;

XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo;

XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

§ 1º A ponderação entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino adotará como referência o fator 1 (um) para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, observado o disposto no § 1º do art. 32 desta Lei.

§ 2º A ponderação entre demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento será resultado da multiplicação do fator de referência por um fator específico fixado entre 0,70 (setenta centésimos) e 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), observando-se, em qualquer hipótese, o limite previsto no art. 11 desta Lei.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo, o regulamento disporá sobre a educação básica em tempo integral e sobre os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

§ 4º O direito à educação infantil será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem 6 (seis) anos de idade.

Art. 11. A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo.

Seção II

Da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade

Art. 12. Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Ministério da Educação;

II - 1 (um) representante dos secretários estaduais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

III - 1 (um) representante dos secretários municipais de educação de cada uma das 5 (cinco) regiões político-administrativas do Brasil indicado pelas seções regionais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

§ 1º As deliberações da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade serão registradas em ata circunstanciada, lavrada conforme seu regimento interno.

§ 2º As deliberações relativas à especificação das ponderações serão baixadas em resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de julho de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§ 3º A participação na Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade é função não remunerada de relevante interesse público, e seus membros, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

Art. 13. No exercício de suas atribuições, compete à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade:

I - especificar anualmente as ponderações aplicáveis entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 10 desta Lei, levando em consideração a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de estabelecimento de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep;

II - fixar anualmente o limite proporcional de apropriação de recursos pelas diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, observado o disposto no art. 11 desta Lei;

III - fixar anualmente a parcela da complementação da União a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, bem como respectivos critérios de distribuição, observado o disposto no art. 7º desta Lei;

IV - elaborar, requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos pertinentes, sempre que necessário;

V - elaborar seu regimento interno, baixado em portaria do Ministro de Estado da Educação.

§ 1º Serão adotados como base para a decisão da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade os dados do censo escolar anual mais atualizado realizado pelo Inep.

§ 2º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade exercerá suas competências em observância às garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e às metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação.

Art. 14. As despesas da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 15. O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente:

I - a estimativa da receita total dos Fundos;

II - a estimativa do valor da complementação da União;

III - a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada Estado;

IV - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente.

Parágrafo único. Para o ajuste da complementação da União de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, os Estados e o Distrito Federal deverão publicar na imprensa oficial e encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, os valores da arrecadação efetiva dos impostos e das transferências de que trata o art. 3º desta Lei referentes ao exercício imediatamente anterior.

Art. 16. Os recursos dos Fundos serão disponibilizados pelas unidades transferidoras ao Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, que realizará a distribuição dos valores devidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. São unidades transferidoras a União, os Estados e o Distrito Federal em relação às respectivas parcelas do Fundo cuja arrecadação e disponibilização para distribuição sejam de sua responsabilidade.

Art. 17. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 16 desta Lei.

§ 1º Os repasses aos Fundos provenientes das participações a que se refere o inciso II do caput do art. 158 e as alíneas a e b do inciso I do caput e inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como os repasses aos Fundos à conta das compensações financeiras aos Estados, Distrito Federal e Municípios a que se refere a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, constarão dos orçamentos da União, dos Estados e do Distrito Federal e serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios nas contas específicas a que se refere este artigo, respeitados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação adotados para o repasse do restante dessas transferências constitucionais em favor desses governos.

§ 2º Os repasses aos Fundos provenientes dos impostos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 155 combinados com os incisos III e IV do caput do art. 158 da Constituição Federal constarão dos orçamentos dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e serão depositados pelo estabelecimento oficial de crédito previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no momento em que a arrecadação estiver sendo realizada nas contas do Fundo abertas na instituição financeira de que trata o caput deste artigo.

§ 3º A instituição financeira de que trata o caput deste artigo, no que se refere aos recursos dos impostos e participações mencionados no § 2º deste artigo, creditará imediatamente as parcelas devidas ao Governo Estadual, ao Distrito Federal e aos Municípios nas contas específicas referidas neste artigo, observados os critérios e as finalidades estabelecidas nesta Lei, procedendo à divulgação dos valores creditados de forma similar e com a mesma periodicidade utilizada pelos Estados em relação ao restante da transferência do referido imposto.

§ 4º Os recursos dos Fundos provenientes da parcela do imposto sobre produtos industrializados, de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, serão creditados pela União em favor dos Governos Estaduais e do Distrito Federal nas contas específicas, segundo os critérios e respeitadas as finalidades estabelecidas nesta Lei, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação previstos na Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 5º Do montante dos recursos do imposto sobre produtos industrializados de que trata o inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal a parcela devida aos Municípios, na forma do disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, será repassada pelo Governo Estadual ao respectivo Fundo e os recursos serão creditados na conta específica a que se refere este artigo, observados os mesmos prazos, procedimentos e forma de divulgação do restante dessa transferência aos Municípios.

§ 6º A instituição financeira disponibilizará, permanentemente, aos conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei os extratos bancários referentes à conta do fundo.

§ 7º Os recursos depositados na conta específica a que se refere o caput deste artigo serão depositados pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios na forma prevista no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 18. Nos termos do § 4º do art. 211 da Constituição Federal, os Estados e os Municípios poderão celebrar convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, assim como de transporte escolar, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas assumido pelo ente federado.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 19. Os recursos disponibilizados aos Fundos pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 20. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput deste artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO V

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 23. É vedada a utilização dos recursos dos Fundos:

I - no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal, por no mínimo 14 (quatorze) membros, sendo:

- a) até 4 (quatro) representantes do Ministério da Educação;
- b) 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;
- c) 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação;
- e) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;
- f) 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- g) 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

h) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

i) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES;

II - em âmbito estadual, por no mínimo 12 (doze) membros, sendo:

a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

III - no Distrito Federal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo a composição determinada pelo disposto no inciso II deste parágrafo, excluídos os membros mencionados nas suas alíneas *b* e *d*;

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 3º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I - pelos dirigentes dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I e II do § 3º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do § 1º deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º Os conselhos dos Fundos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 8º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 9º Aos conselhos incumbe, ainda supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo

tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§ 10. Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, incumbindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

§ 11. Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 12. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 13. Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 25. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos assim como os referentes às despesas realizadas ficarão permanentemente à disposição dos conselhos responsáveis, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Parágrafo único. Os conselhos referidos nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 24 desta Lei poderão, sempre que julgarem conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º desta Lei;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 26. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:

I - pelo órgão de controle interno no âmbito da União e pelos órgãos de controle interno no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições;

III - pelo Tribunal de Contas da União, no que tange às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à complementação da União.

Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

Art. 28. O descumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e do disposto nesta Lei sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem, nos termos da alínea e do inciso VII do caput do art. 34 e do inciso III do caput do art. 35 da Constituição Federal.

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

§ 1º A legitimidade do Ministério Público prevista no caput deste artigo não exclui a de terceiros para a propositura de ações a que se referem o inciso LXXIII do caput do art. 5º e o § 1º do art. 129 da Constituição Federal, sendo-lhes assegurado o acesso gratuito aos documentos mencionados nos arts. 25 e 27 desta Lei.

§ 2º Admitir-se-á litisconsórcio facultativo entre os Ministérios Públicos da União, do Distrito Federal e dos Estados para a fiscalização da aplicação dos recursos dos Fundos que receberem complementação da União.

Art. 30. O Ministério da Educação atuará:

I - no apoio técnico relacionado aos procedimentos e critérios de aplicação dos recursos dos Fundos, junto aos Estados, Distrito Federal e Municípios e às instâncias responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e controle interno e externo;

II - na capacitação dos membros dos conselhos;

III - na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a previsão, a realização e a utilização dos valores financeiros repassados, por meio de publicação e distribuição de documentos informativos e em meio eletrônico de livre acesso público;

IV - na realização de estudos técnicos com vistas na definição do valor referencial anual por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade do ensino;

V - no monitoramento da aplicação dos recursos dos Fundos, por meio de sistema de informações orçamentárias e financeiras e de cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios e do Distrito Federal;

VI - na realização de avaliações dos resultados da aplicação desta Lei, com vistas na adoção de medidas operacionais e de natureza político-educacional corretivas, devendo a primeira dessas medidas se realizar em até 2 (dois) anos após a implantação do Fundo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Disposições Transitórias

Art. 31. Os Fundos serão implantados progressivamente nos primeiros 3 (três) anos de vigência, conforme o disposto neste artigo.

§ 1º A porcentagem de recursos de que trata o art. 3º desta Lei será alcançada conforme a seguinte progressão:

I - para os impostos e transferências constantes do inciso II do caput do art. 155, do inciso IV do caput do art. 158, das alíneas a e b do inciso I e do inciso II do caput do art. 159 da Constituição Federal, bem como para a receita a que se refere o § 1º do art. 3º desta Lei:

- a) 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;
- b) 18,33% (dezoito inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano;
- e
- c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive;

II - para os impostos e transferências constantes dos incisos I e III do caput do art. 155, inciso II do caput do art. 157, incisos II e III do caput do art. 158 da Constituição Federal:

- a) 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), no 1º (primeiro) ano;
- b) 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), no 2º (segundo) ano; e
- c) 20% (vinte por cento), a partir do 3º (terceiro) ano, inclusive.

§ 2º As matrículas de que trata o art. 9º desta Lei serão consideradas conforme a seguinte progressão:

I - para o ensino fundamental regular e especial público: a totalidade das matrículas imediatamente a partir do 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

II - para a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:

a) 1/3 (um terço) das matrículas no 1º (primeiro) ano de vigência do Fundo;

b) 2/3 (dois terços) das matrículas no 2º (segundo) ano de vigência do Fundo;

c) a totalidade das matrículas a partir do 3º (terceiro) ano de vigência do Fundo, inclusive.

§ 3º A complementação da União será de, no mínimo:

I - R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência dos Fundos;

II - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência dos Fundos; e

III - R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos.

§ 4º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão atualizados, anualmente, nos primeiros 3 (três) anos de vigência dos Fundos, de forma a preservar em caráter permanente o valor real da complementação da União.

§ 5º Os valores a que se referem os incisos I, II e III do § 3º deste artigo serão corrigidos, anualmente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período compreendido entre o mês da promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e 1º de janeiro de cada um dos 3 (três) primeiros anos de vigência dos Fundos.

§ 6º Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, o cronograma de complementação da União observará a programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho e de 100% (cem por cento) até 31 de dezembro de cada ano.

§ 7º Até o 3º (terceiro) ano de vigência dos Fundos, a complementação da União não sofrerá ajuste quanto a seu montante em função da diferença entre a receita utilizada para o cálculo e a receita realizada do exercício de referência, observado o disposto no § 2º do art. 6º desta Lei quanto à distribuição entre os fundos instituídos no âmbito de cada Estado.

Art. 32. O valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, não poderá ser inferior ao efetivamente praticado em 2006, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

§ 1º Caso o valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundeb, resulte inferior ao valor por aluno do ensino fundamental, no Fundo de cada Estado e do Distrito Federal, no âmbito do Fundef, adotar-se-á este último exclusivamente para a distribuição dos recursos do ensino fundamental, mantendo-se as demais ponderações para as restantes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma do regulamento.

§ 2º O valor por aluno do ensino fundamental a que se refere o caput deste artigo terá como parâmetro aquele efetivamente praticado em 2006, que será corrigido, anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou índice equivalente que lhe venha a suceder, no período de 12 (doze) meses encerrados em junho do ano imediatamente anterior.

Art. 33. O valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no âmbito do Fundeb não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do Fundef.

Art. 34. Os conselhos dos Fundos serão instituídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da vigência dos Fundos, inclusive mediante adaptações dos conselhos do Fundef existentes na data de publicação desta Lei.

Art. 35. O Ministério da Educação deverá realizar, em 5 (cinco) anos contados da vigência dos Fundos, fórum nacional com o objetivo de avaliar o financiamento da educação básica nacional, contando com representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos trabalhadores da educação e de pais e alunos.

Art. 36. No 1º (primeiro) ano de vigência do Fundeb, as ponderações seguirão as seguintes especificações:

I - creche - 0,80 (oitenta centésimos);

II - pré-escola - 0,90 (noventa centésimos);

III - anos iniciais do ensino fundamental urbano - 1,00 (um inteiro);

IV - anos iniciais do ensino fundamental no campo - 1,05 (um inteiro e cinco centésimos);

V - anos finais do ensino fundamental urbano - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

VI - anos finais do ensino fundamental no campo - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VII - ensino fundamental em tempo integral - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

VIII - ensino médio urbano - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

IX - ensino médio no campo - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos);

X - ensino médio em tempo integral - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XI - ensino médio integrado à educação profissional - 1,30 (um inteiro e trinta centésimos);

XII - educação especial - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIII - educação indígena e quilombola - 1,20 (um inteiro e vinte centésimos);

XIV - educação de jovens e adultos com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos);

XV - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo - 0,70 (setenta centésimos).

§ 1º A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade fixará as ponderações referentes à creche e pré-escola em tempo integral.

§ 2º Na fixação dos valores a partir do 2º (segundo) ano de vigência do Fundeb, as ponderações entre as matrículas da educação infantil seguirão, no mínimo, as seguintes pontuações:

I - creche pública em tempo integral - 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

II - creche pública em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

III - creche conveniada em tempo integral - 0,95 (noventa e cinco centésimos);

IV - creche conveniada em tempo parcial - 0,80 (oitenta centésimos);

V - pré-escola em tempo integral - 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VI - pré-escola em tempo parcial - 0,90 (noventa centésimos).

Seção II

Disposições Finais

Art. 37. Os Municípios poderão integrar, nos termos da legislação local específica e desta Lei, o Conselho do Fundo ao Conselho Municipal de Educação, instituindo câmara específica para o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, observado o disposto no inciso IV do § 1º e nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 24 desta Lei.

§ 1º A câmara específica de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb terá competência deliberativa e terminativa.

§ 2º Aplicar-se-ão para a constituição dos Conselhos Municipais de Educação as regras previstas no § 5º do art. 24 desta Lei.

Art. 38. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão assegurar no financiamento da educação básica, previsto no art. 212 da Constituição Federal, a melhoria da qualidade do ensino, de forma a garantir padrão mínimo de qualidade definido nacionalmente.

Parágrafo único. É assegurada a participação popular e da comunidade educacional no processo de definição do padrão nacional de qualidade referido no caput deste artigo.

Art. 39. A União desenvolverá e apoiará políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino, acesso e permanência na escola, promovidas pelas unidades federadas, em especial aquelas voltadas para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Parágrafo único. A União, os Estados e o Distrito Federal desenvolverão, em regime de colaboração, programas de apoio ao esforço para conclusão da educação básica dos alunos regularmente matriculados no sistema público de educação:

I - que cumpram pena no sistema penitenciário, ainda que na condição de presos provisórios;

II - aos quais tenham sido aplicadas medidas socioeducativas nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

- I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;
- II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;
- III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

Art. 41. O poder público deverá fixar, em lei específica, até 31 de agosto de 2007, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 42. (VETADO)

Art. 43. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, fica mantida a sistemática de repartição de recursos prevista na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, mediante a utilização dos coeficientes de participação do Distrito Federal, de cada Estado e dos Municípios, referentes ao exercício de 2006, sem o pagamento de complementação da União.

Art. 44. A partir de 1º de março de 2007, a distribuição dos recursos dos Fundos é realizada na forma prevista nesta Lei.

Parágrafo único. A complementação da União prevista no inciso I do § 3º do art. 31 desta Lei, referente ao ano de 2007, será integralmente distribuída entre março e dezembro.

Art. 45. O ajuste da distribuição dos recursos referentes ao primeiro trimestre de 2007 será realizado no mês de abril de 2007, conforme a sistemática estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O ajuste referente à diferença entre o total dos recursos da alínea a do inciso I e da alínea a do inciso II do § 1º do art. 31 desta Lei e os aportes referentes a

janeiro e fevereiro de 2007, realizados na forma do disposto neste artigo, será pago no mês de abril de 2007.

Art. 46. Ficam revogados, a partir de 1º de janeiro de 2007, os arts. 1º a 8º e 13 da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 12 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Art. 47. Nos 2 (dois) primeiros anos de vigência do Fundeb, a União alocará, além dos destinados à complementação ao Fundeb, recursos orçamentários para a promoção de programa emergencial de apoio ao ensino médio e para reforço do programa nacional de apoio ao transporte escolar.

Art. 48. Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

Nota explicativa:

O cálculo para a distribuição dos recursos do Fundeb é realizado em 4 (quatro) etapas subseqüentes:

1) cálculo do valor anual por aluno do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, obtido pela razão entre o total de recursos de cada Fundo e o número de matrículas presenciais efetivas nos âmbitos de atuação prioritária (§§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal), multiplicado pelos fatores de ponderações aplicáveis;

2) dedução da parcela da complementação da União de que trata o art. 7º desta Lei;

3) distribuição da complementação da União, conforme os seguintes procedimentos:

3.1) ordenação decrescente dos valores anuais por aluno obtidos nos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal;

3.2) complementação do último Fundo até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

3.3) uma vez equalizados os valores anuais por aluno dos Fundos, conforme operação 3.2; a complementação da União será distribuída a esses 2 (dois) Fundos até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;

3.4) as operações 3.2 e 3.3 são repetidas tantas vezes quantas forem necessárias até que a complementação da União tenha sido integralmente distribuída, de forma que o valor anual mínimo por aluno resulte definido nacionalmente em função dessa complementação;

4) verificação, em cada Estado e no Distrito Federal, da observância do disposto no § 1º do art. 32 (ensino fundamental) e no art. 11 (educação de jovens e adultos) desta Lei, procedendo-se aos eventuais ajustes em cada Fundo.

Fórmulas de cálculo:

Valor anual por aluno:

$$VA_i = \frac{F_i}{NP_i}$$

$$NP_i = \sum_{j=1}^{15} \phi_j N_{ji}$$

em que:

VA_i : valor por aluno no Estado i ;

F_i : valor do Fundo do Estado i , antes da complementação da União;

NP_i : número de matrículas do Estado i , ponderadas pelos fatores de diferenciação;

ϕ_j : fator de diferenciação aplicável à etapa e/ou às modalidades e/ou ao tipo de estabelecimento de ensino j ;

N_{ji} : número de matrículas na etapa e/ou nas modalidades e/ou no tipo de estabelecimento de ensino j no Estado i .

Complementação da União fixada a partir dos valores mínimos previstos no inciso VII do caput do art. 60 do ADCT (EC nº 53/06):

Comp/União: " \geq R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), no 1º (primeiro) ano de vigência;

\geq R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), no 2º (segundo) ano de vigência;

\geq R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), no 3º (terceiro) ano de vigência;

\geq 10% (dez por cento) do total de recursos do fundo, a partir do 4º (quarto) ano de vigência.

Complementação da União e valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente:

Sempre que $(VA_i < VA_{\min})$, a União complementarará os recursos do Fundo do Estado i

até que $VA_{\min} = \frac{F_i^*}{NP_i}$

em que:

VA_{\min} : valor mínimo por aluno definido nacionalmente;

F_i^* : valor do Fundo do Estado i após a complementação da União.

Para Estados que não recebem complementação da União $(VA_i \geq VA_{\min})$, tem-se:
 $F_i^* = F_i$

Distribuição de recursos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios:

A distribuição de recursos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios observa o disposto no § 1º do art. 32 (ensino fundamental) e o disposto no art. 11 (educação de jovens e adultos) desta Lei, a fim de obter a distribuição aplicável a demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino:

$$F_i^* = F_{fi}^* + F_{ei}^* + F_{oi}^*$$

em que:

F_{fi}^* : parcela de recursos do Fundo do Estado i destinada ao ensino fundamental;

F_{ei}^* : parcela de recursos do Fundo do Estado i destinada à educação de jovens e adultos;

F_{oi}^* : parcela de recursos do Fundo do Estado i destinada a demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino.

O total de matrículas ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis é obtido da seguinte forma:

$$NP_i = NP_{fi} + NP_{ei} + NP_{oi}$$

em que:

NP_{fi} : número de matrículas no ensino fundamental ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{ei} : número de matrículas na educação de jovens e adultos ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{oi} : número de matrículas em demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis.

Apropriação de recursos do Fundo do Estado i pelo Distrito Federal, pelos Estados e seus Municípios:

$$F_{ki}^* = \frac{NP_{fki}}{NP_{fi}} F_{fi}^* + \frac{NP_{eki}}{NP_{ei}} F_{ei}^* + \frac{NP_{oki}}{NP_{oi}} F_{oi}^*$$

$$F_i^* = \sum_{k=1}^{n_i+1} F_{ki}^*$$

em que:

k : rede de educação básica do Distrito Federal, do Estado i ou de um de seus Municípios;

n_i : número de Municípios do Estado i ;

F_{ki}^* : valor transferido para a rede k de educação básica do Estado i ;

NP_{fki} : número de matrículas no ensino fundamental da rede k do Estado i , ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{eki} : número de matrículas na educação de jovens e adultos da rede k do Estado i , ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis;

NP_{oki} : número de matrículas de demais etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica da rede k do Estado i , ponderadas pelos fatores de diferenciação aplicáveis.

Para o Distrito Federal e cada um dos Estados:

$$F_{fi}^* = \text{Max} \left[\frac{NP_{fi}}{NP_i} F_i^*, \bar{F}_{fi} \right]$$

$$F_{ei}^* = \text{Min} \left[\frac{NP_{ei}}{NP_{ei} + NP_{oi}} (F_i^* - F_{fi}^*), \alpha F_i^* \right]$$

$$F_{oi}^* = F_i^* - F_{fi}^* - F_{ei}^*$$

em que:

\bar{F}_{fi} : valor transferido tendo como base o valor por aluno do ensino fundamental efetivamente praticado em 2006, no âmbito Fundef;

α : limite proporcional de apropriação de recursos pela educação de jovens e adultos;

$\text{Max}[A, B]$: função máximo, que considera o maior valor entre A e B;

$\text{Min}[A, B]$: função mínimo, que considera o menor valor entre A e B.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2009

Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159

.....”

§ 5º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos aos recursos de que tratam os incisos I e II, deverá ser compensado pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 6º A compensação de que trata o parágrafo anterior abrangerá os benefícios tributários já concedidos e os que vierem a ser concedidos pela União.

§ 7º A compensação de que trata o § 5º abrangerá inclusive os benefícios tributários referentes ao período entre 1º de janeiro de 2009 e a data de promulgação desta Emenda Constitucional. (NR)”

Art. 2º Essa Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crise econômica desencadeada no segundo semestre de 2008 tem afetado a arrecadação de tributos federais, em especial, o imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (IR) e o imposto sobre produtos industrializados (IPI). Esses tributos servem de base para os fundos de participação dos estados e municípios (FPE e FPM), que são importantes fontes de recursos para os governos subnacionais, em especial, os municípios de menor porte. Em janeiro de 2009, os recursos do FPE e FPM reduziram-se em 8,8% em relação a dezembro de 2008. Em fevereiro, os recursos reduziram-se em 6,8% em relação ao mês anterior.

Além do efeito da crise econômica, os estados e municípios têm sido prejudicados pela concessão de benefícios tributários relacionados ao IR e IPI, seja sob a forma de isenção, anistia, remissão etc. Tais renúncias de receita prejudicam, obviamente, os estados e municípios, já que 48% do IR e 58% do IPI são repartidos com os governos subnacionais. Segundo estimativas da Receita Federal, para o exercício de 2009, o montante de benefícios tributários relacionados ao IR é de R\$ 36,2 bilhões e ao IPI é de R\$ 19,8 bilhões. A tabela abaixo mostra os benefícios por tributo:

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS E RECEITA BRUTA - 2009

Tributo	R\$ milhões		
	Benefícios (A)	Receita (B)	A/B %
Imposto sobre Importação (II)	3.625	17.822	20,3
Imposto sobre Renda (IR)	36.171	215.768	16,8
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	19.832	45.955	43,2
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	1.144	22.658	5,1
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR)	27	445	6,1
Contribuição Social para o PIS-PASEP	5.651	35.278	16,0
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	6.087	49.130	12,4
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	29.419	134.714	21,8
Total	101.956	521.770	19,5

Fonte: Informações Complementares ao PLOA 2009.

A renúncia de receita do IR corresponde a 16,8% da arrecadação prevista e do IPI, nada menos que 43,2%. O atual governo foi pródigo no aumento dos benefícios tributários relacionados aos impostos repartidos com os estados e municípios. Cabe registrar que, em 2006, esses percentuais de renúncia eram de 14,2% e 24,2%, respectivamente, mostrando que as diversas medidas de isenção afetaram especialmente a arrecadação do IPI.

Ressalte-se que os valores da tabela foram calculados em agosto de 2008 e, portanto, não incorporam as medidas mais recentes do Governo em resposta à crise econômica. Algumas dessas medidas envolvem a concessão de isenções e a redução de impostos, implicando impactos negativos no FPE e FPM a partir do exercício de 2009.

Podemos citar a MP nº 449, de 3 de dezembro de 2008, que parcela débitos tributários, implicando remissão de débitos no valor de R\$ 1,8 bilhão e anistia de multas de R\$ 4 bilhões. Já a MP nº 451, de 15 de dezembro de 2008, altera a legislação tributária federal, modificando inclusive as alíquotas do IRPF, e produzirá impacto total sobre a receita tributária estimado em R\$ 6,7 bilhões em 2009.

Ademais, houve redução do IPI do setor automobilístico por decreto do Presidente da República em janeiro de 2009. Recentemente, o Governo prorrogou essa redução do IPI para veículos novos por mais três meses. Nos termos do Decreto nº 6.809, de 30 de março de 2009, a medida valerá até 30 de junho. O Ministério da Fazenda estima que a desoneração temporária do IPI para automóveis, durante três meses, implicará uma renúncia fiscal de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

A Proposta de Emenda à Constituição que apresentamos visa corrigir essa distorção do pacto federativo. Ela estabelece que os benefícios tributários relacionados ao IR e IPI sejam compensados pela União, em favor dos estados e municípios, no exato montante que foi subtraído da repartição das receitas prevista no art. 159 da Constituição Federal. A aprovação da proposta corrigiria essa injustiça, pois, quando a União concede tais benefícios tributários, está prejudicando indevidamente os estados e municípios.

Dessa forma, a proposta aliviaria as finanças dos estados e municípios ao aportar recursos adicionais de R\$ 29 bilhões em 2009. Com o intuito de assegurar a melhoria da situação financeira dos governos estaduais e municipais, a compensação abrangeria os benefícios tributários efetivados a partir de 1º de janeiro de 2009 até a promulgação da Emenda Constitucional.

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição, no curso da tramitação pelas comissões técnicas desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.

Senador JOSÉ AGRIPINO

[Handwritten signatures and notes on the left side of the page:]

GRIPALDI
 HERACLITO
 FLEXA
 ADELMIN
 CARAGUANDA
 PETER SIMON
 CAIVELA
 FIAN
 RUBEN CAVICCHIOLI - RUIZANTO CAVAL
 TAVES

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page:]

Senador JOSÉ AGRIPINO
 Rosalinda Carolina
 JANE JANE LUCINI
 GRISSALDI
 HERACLITO
 FLEXA
 ADELMIN
 CARAGUANDA
 PETER SIMON
 CAIVELA
 FIAN
 RUBEN CAVICCHIOLI - RUIZANTO CAVAL
 TAVES

[Additional handwritten notes and signatures at the bottom:]

MEMORIAL

- 1 – José Agripino
- 2 – Adelmir Santana
- 3 – Álvaro Dias
- 4 – Antônio Carlos Junior
- 5 – Arthur Virgílio
- 6 – Demóstenes Torres
- 7 – Eduardo Azeredo
- 8 – Eliseu Resende
- 9 – Flexa Ribeiro
- 10 – Heráclito Fortes
- 11 – Jayme Campos
- 12 – João Tenório
- 13 – Lúcia Vânia
- 14 – Marconi Perillo
- 15 – Mário Couto
- 16 – Rosalba Ciarlini
- 17 – Tasso Jereissati
- 18 – Antônio Carlos Valadares
- 19 – César Borges
- 20 – Expedito Júnior
- 21 – João Ribeiro
- 22 – Marcelo Crivela
- 23 – Renato Casagrande
- 24 – Roberto Cavalcanti
- 25 – Garibaldi Alves Filho
- 26 – Mão Santa
- 27 – Pedro Simon
- 28 – Gim Argello
- 29 – João Vicente Claudino
- 30 – Mozarildo Cavalcanti
- 31 – Romeu Tuma

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício “S” nº 10, de 2009 (nº 215/2009/SFB/MMA, na origem), do Diretor Geral Substituto do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente,

encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do §2º do art.53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o relatório de gestão de Floresta Públicas, relativo ao ano de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

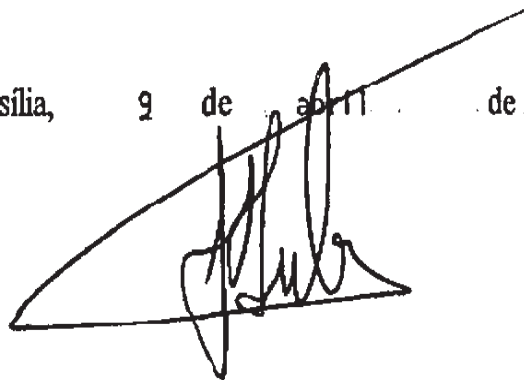
**PROJETO DE LEI
Nº 5, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 30, DE 2009-CN
(nº 223/2009, na origem)**

Mensagem nº 223 -

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 25.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 9 de abril de 2009.



EM nº 00027/2009/MP.

Brasília, 23 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério das Relações Exteriores - MRE, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

Órgão/Unidade	Aplicação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério das Relações Exteriores - Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	25.000.000	25.000.000
Total	25.000.000	25.000.000

2. A proposição tem por objetivo a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009, no sentido de possibilitar apoio financeiro à Palestina, para reconstrução e desenvolvimento da Faixa de Gaza e prestação de assistência humanitária à sua população, notadamente em ações de segurança, alimentação, saúde, habitação e infraestrutura, em decorrência dos recentes conflitos entre Palestina e Israel.
3. Sobre o assunto, encontra-se em tramitação OPL-4760/2009, no Congresso Nacional, que contempla autorização ao Poder Executivo para doar, em apoio à economia Palestina para reconstrução da Faixa de Gaza, o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Ressalva-se a necessidade de aprovação do referido PL para que a doação objeto desta proposta de abertura de crédito possa ser realizada.
4. Cabe salientar que a presente proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão e será viabilizada à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Segundo informações do órgão, o remanejamento ora proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que o projeto de construção do edifício que abrigará o Anexo III do MRE, em Brasília, está atrasado, em função de adaptações a novas exigências de órgãos do Governo do Distrito Federal, o que adiou o processo licitatório. Prevê-se o início da construção apenas no segundo semestre, assim, o valor alocado na LOA-2009 não será gasto integralmente.
6. Aquele Ministério informa, ainda, que o projeto de arquitetura e engenharia dessa obra está em análise na Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, do Governo do Distrito Federal, aguardando ajustes, em face de exigências feitas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Corpo de Bombeiros e Administração Regional de Brasília, que estão sendo providenciados pelo MRE.
7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art.57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação.
8. Destaco, por fim, que a ação "20CO - Apoio Financeiro à Palestina para Reconstrução de Gaza", que integra o presente Projeto de Lei, não altera o Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, por se restringir ao exercício financeiro vigente.
9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 25.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1264	RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR							25.000.000
		ATIVIDADES							
07 212	1264 3000	APOIO FINANCEIRO A PALESTINA PARA RECONSTRUCAO DE GAZA							25.000.000
07 212	1264 3000 0001	APOIO FINANCEIRO A PALESTINA PARA RECONSTRUCAO DE GAZA - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	75.000.000
		TOTAL - FISCAL							25.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.000.000

ORÇAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0683	GESTAO DA POLITICA EXTERNA							25.000.000
		PROJETOS							
07 122	0683 1090	CONSTRUCAO DO ANEXO III DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES							25.000.000
07 122	0683 1090 0001	CONSTRUCAO DO ANEXO III DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	25.000.000
		TOTAL - FISCAL							25.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							25.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias. Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita;~~

~~previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV- ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provedimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de

resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se reforir a exposição do motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II
Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º **(VETADO)**

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º **(VETADO)**

§ 2º **(VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

- a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

- I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução.

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do **caput** e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

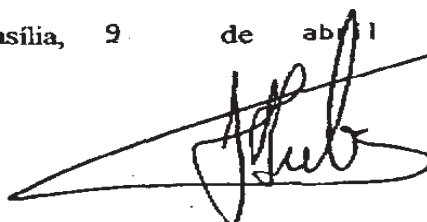
PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 31, DE 2009-CN
(nº 224/2009, na origem)

Mensagem nº 224

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009 crédito especial no valor total de R\$ 43.549.795,00, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para os fins que especifica”.

Brasília, 9 de abril de 2009.



EM nº 00041/2009/MP

Brasília, 31 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R\$ 43.549.795,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para atendimento de pleito do Ministério da Defesa.

2. O crédito em referência objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2009, para os seguintes empreendimentos:

a) “Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza”, no Estado do Ceará - R\$ 2.084.930,00;

b) “Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Boa Vista (RR)”, no Estado de Roraima - R\$ 1.000.352,00;

c) “Ampliação e Readequação das Vias de Acesso do Aeroporto Internacional de Salvador”, no Estado da Bahia - R\$ 403.934,00;

d) “Recuperação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Galeão (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro - R\$ 39.607.091,00;

e) "Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) - 2ª Etapa", no Estado de São Paulo - R\$ 190.400,00; e

f) "Ampliação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Campinas - SP", no Estado de São Paulo - R\$ 263.088,00.

3. Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos da própria empresa.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, de modo a assegurar o desempenho operacional da INFRAERO no corrente ano, uma vez que, em razão de atraso na execução das respectivas obras, não foi possível a sua conclusão em 2008.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará a meta de superávit primário para 2009, de responsabilidade da INFRAERO, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos da própria empresa.

6. Segundo a INFRAERO, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades em 2009, uma vez que está havendo apenas adequação dos respectivos cronogramas de desembolsos.

7. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos dessas novas ações que passarão a integrar o Plano Plurianual 2008-2011.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009 crédito especial no valor total de R\$ 43.549.795,00, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 43.549.795,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte de dotações aprovadas para os projetos constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		43.549.795
TOTAL - GERAL		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
TOTAL - GERAL		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		43.549.795
781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
TOTAL - GERAL		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
TOTAL - GERAL		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO		
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		43.549.795
TOTAL - GERAL		43.549.795
ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 43.549.795		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		43.549.795
TOTAL		43.549.795
ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 43.549.795		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		43.549.795
TOTAL		43.549.795

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	E T E	
0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									43.549.795
		PROJETOS							
24 781	0631 1F60	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							2.084.930
26 781	0631 1F60 0023	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ							2.084.930
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	2.084.930
24 781	0631 1F97	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR)							1.000.352
26 781	0631 1F97 0014	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							1.000.352
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.352
24 781	0631 1K05	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR							403.934
26 781	0631 1K05 0029	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							403.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	403.934
24 781	0631 1M32	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ)							39.607.091
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEÃO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							39.607.091
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 55	1	4 - INV	2	90	0	495	39.607.091
26 781	0631 1023	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 2ª ETAPA							190.400
26 781	0631 1023 0035	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 2ª ETAPA - NO ESTADO DE SÃO PAULO							190.400
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	190.400
26 781	0631 71034	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP							263.088
26 781	0631 71034 UCS	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SÃO PAULO							263.088
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	263.088
TOTAL - INVESTIMENTO									43.549.795

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		43.549.795
	TOTAL - GERAL	43.549.795
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
	TOTAL - GERAL	43.549.795
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCoes 26 TRANSPORTE 781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
	TOTAL - GERAL	43.549.795
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
	TOTAL - GERAL	43.549.795
QUADRO SINTESE POR ORGAO 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		43.549.795
	TOTAL - GERAL	43.549.795
ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 43.549.795		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		43.549.795
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		43.549.795
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		43.549.795
TOTAL		43.549.795
ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		
UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 43.549.795		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		43.549.795
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCoes 781 TRANSPORTE AÉREO		43.549.795
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		43.549.795
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		43.549.795
TOTAL		43.549.795

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO-SUBTITULO/PRODUTO	E B F	G N D	R P	M O D	I II	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									43.549.795
		PROJETOS							
26 781	0631 1293	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA							8.658.035
26 781	0631 1193 0041	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA							8.658.035
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	493	8.658.035
26 781	0631 1P68	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA							34.800.000
26 781	0631 1P68 0032	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							34.800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 61	1	4 - INV	2	90	0	493	34.800.000
26 781	0631 1027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC)							91.760
26 781	0631 1027 0042	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							91.760
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	493	91.760
TOTAL - INVESTIMENTO									43.549.795

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objeto Setorial *Apoiar o Governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país*

Valores em R\$ 1.00

Programa **0631 Desenvolvimento da Infraestrutura Aeroportuária** Órgão Responsável **52000 Ministério da Defesa (MD)**

Objetivo *Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infraestrutura aeroportuária brasileira*
 Público-alvo *Usuários do sistema aeroportuário brasileiro*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos	Cod. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Fisco		
							2008	2009	2010 2011
1166	Expansão da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza	Aeroporto concluído (% de execução física)	12/2004 09/2009	MD	66.410.940	Nordeste	R\$ 10.984.136	2.084.930	. . .
1197	Expansão da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Boa Viúta	Aeroporto concluído (% de execução física)	01/2006 02/2009	MD	11.609.912	Norte	R\$ 2.764.155	1.000.353	. . .
							Med	49	9 . . .

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - ~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - ~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

~~Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.~~
~~Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.~~

Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 386.166.966.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação

vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da omissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) *superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;*

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) *superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;* e

b) *excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;*

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamim Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) *anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;*

b) *excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;*

c) *superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e*

d) *superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;*

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de *superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;*

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) *superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;*

b) *excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e*

c) *anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;*

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Provimientos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na **internet**, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.663, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II

Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

- a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

- I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;
- II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;
- IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução.

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive às referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 14-4-2009

Até 19/4 publicação e distribuição de avulsos;

Até 27/4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 2/5 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 17/5 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação parlamentar, se eu não for chamado como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a se encontra inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, pela ordem, também.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será inscrito.

Senador Efraim, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu fico em terceiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – E eu fico em quarto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Havendo desistência, V. Ex^a será inscrito, Senador Augusto Botelho.

Como primeira oradora inscrita para o Período do Expediente, concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano, por cessão do Senador Leomar Quintanilha.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente, gostaria de pedir autorização da Mesa para falar sentada, já que fiz uma operação no joelho e estou com dificuldade de ir à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será atendida e tem a palavra.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estamos vendo neste País grandes movimentos em torno de ações que são importantes para o povo brasileiro, por exemplo, a criação e a construção de casas em cada Município, nos maiores Municípios, nos menores Municípios. O lar é fundamental, a casa é fundamental. Então, há uma comoção nacional. Todos falam disso.

Mas, Sr. Presidente, há algo que é muito mais importante neste momento e sobre o qual não vemos a mesma discussão, o mesmo empenho de todos, principalmente daqueles que detêm o poder, como nós, inclusive: discutir a educação brasileira.

Estamos vendo agora, neste momento, o Ministério da Educação propondo a unificação dos vestibulares no País. É algo que afeta o futuro do Brasil; que afeta milhares de estudantes no Brasil – não só aqueles que, neste momento, estão pensando em fazer o vestibular, mas todos aqueles que estudam neste País e que futuramente vão chegar a esse momento. É algo que envolve milhares e milhões de famílias brasileiras, professores, profissionais da educação. Mas isso não é sintoma, necessariamente, de discussão nacional. Raramente vemos o País colocar essa questão no centro das prioridades e da preocupação nacional. E é isso que me preocupa. Temos discutido muito o vestibular, a melhor forma de acesso ao ensino superior.

O chamado Sistema de Seleção Unificada, que o Ministério da Educação está propondo, agora, para todas as universidades públicas do País, já tem data certa. Os exames, as provas serão nos dias 3 e 4 de outubro. O resultado final dos aprovados deve sair até o dia 8 de janeiro de 2010. Portanto, há um processo já em andamento.

Os defensores desse vestibular unificado têm dito que assim seria possível estabelecer um conteúdo específico a ser oferecido para os alunos do ensino médio. Ora, na minha visão, não é o vestibular que deve ser o fio condutor do ensino médio neste País. Isso tem que ficar muito claro. O ensino médio tem de ter as suas próprias características, e é a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que fala

que o vestibular deve ater-se ao conteúdo do ensino médio, e não o contrário.

O que estou ouvindo dizer é que esse vestibular unificado, essa proposta nova vai mudar o ensino médio. Isso é uma balela. Não há como pensar uma coisa como essa. O que deve ser feito é o contrário: fortalecer-se o ensino médio, garantir uma boa educação de base para os nossos jovens; garantir que os jovens saiam do ensino fundamental para o ensino médio com conteúdo, com competência; garantir que os alunos do ensino médio que têm a possibilidade de entrar em uma universidade saiam também com todas as competências técnicas necessárias para fazer um exame de seleção para as universidades.

Eu particularmente gostaria que não houvesse seleção nenhuma, que todos os jovens que concluíssem o ensino médio e quisessem ingressar na universidade tivessem essa opção. É uma utopia, acredito eu, mas seria muito bom se fosse assim. Como não o é, como precisa haver uma seleção, para que os jovens saiam do ensino médio e entrem no ensino superior, é necessário que ela seja feita de tal forma, que as universidades públicas brasileiras, por meio de sua própria autonomia, que lhes é dada por lei, possam aceitar qual é o ingresso melhor para os alunos na sua instituição.

Agora, dizer que isso vai mudar o ensino médio, não muda. O que queremos? É um ensino médio modificado. Acho que o Ministério da Educação deveria aproveitar este momento de discussão nacional do ingresso na universidade para discutir que não é o exame que vai ser fator de conhecimento para os jovens, ou seja, que não é ele que vai garantir que entrem na universidade sabendo mais. Não é isso. O que temos de modificar é o conteúdo que está sendo dado no ensino médio e garantir aos professores condições de trabalho.

Quero aqui dizer que falamos muito nos professores do País, naqueles que às vezes não têm um conteúdo específico, mas quero dizer que a maioria dos professores que dão Química, Física, Biologia no ensino médio não tem titulação própria. Quero dizer que apenas 8% – estes são dados da Capes – dos professores de Física e 12% dos professores de Química têm titulação; o resto são professores de outras disciplinas, e a escola tem de fazer um remendo, tem de dar um jeitinho brasileiro, para suprir as necessidades dos professores.

Além disso, nós, é claro, inflamamos também o número de disciplinas no ensino médio. Além das naturais e daquelas que dão embasamento legal, que já existiam, houve o acréscimo de mais três disciplinas, Sociologia, Filosofia e Espanhol, que são importan-

tes, mas que tornaram o currículo do ensino médio extenso, com dificuldades. Queria ver como é o interior deste País.

Falo aqui do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Nossa Secretária de Educação, Professora Nilene Badeca, discutindo comigo, disse: “Como é possível? Posso falar que Campo Grande tem professores nessa área, mas no interior não há”. Eu queria ver o interior deste País. Que tipo de professor, qual a titulação desses professores, para dar aula no ensino médio? Então, este é um óbice, um gargalo, que tem de ser discutido: a formação dos professores, para terem as especificidades de cada disciplina que se dá aos nossos alunos.

Além disto, de não haver professores habilitados em diversas disciplinas, há a questão de pagar melhor aos professores. Há uma discussão do piso nacional. Eu disse que isso não se discute, que não se pode discutir: é o mínimo que podemos pagar aos professores. Se quisermos professores que tenham condição, capacidade, iniciativa própria, motivação, eles têm de receber mais. Por que, nas empresas, quem faz qualquer tipo de pesquisa recebe mais, e ao professor, que leciona para 30, 40 alunos e que garante a formação dos futuros empresários, dos futuros bacharéis, não se garante um salário melhor?

Mas não é só esse gargalo. Queria muito que os Secretários Estaduais de Educação me estivessem ouvindo – não sei se a população brasileira sabe que o ensino médio é competência dos Estados, dos Governadores, dos Secretários Estaduais de Educação –; queria saber deles, dos 27 Secretários Estaduais de todo País, se há laboratórios técnicos em todas as escolas de segundo grau. Eu queria saber se têm salas de informática com pelo menos, como diz a Secretária de Educação do meu Estado, 20 computadores, pelo número de alunos que nós temos, em cada escola estadual deste País. Eu desafio a que tenha isso.

A gente está vendo o que está acontecendo no ensino fundamental obrigatório. Escolas – vi esses dias, e do seu Estado, Sr. Presidente – que estão colocando alunos em taperas, com um quadro-negro – pelo menos foi isso que o Jornal Nacional mostrou – todo corroído, dividindo as duas salas – que nem é quadro-negro aquilo – e a merenda chega em lombo de burro, levando dias ainda para chegar. Eu fiquei tão estarecida que falei: “Gente, este não pode ser o nosso País!”. Nós nos preocupamos com outros países, com situações como essa e vemos que isso está acontecendo no nosso próprio País.

Então eu quero dizer, com toda a força que tenho e pelos tantos anos que tenho dedicado à educação, que nesta Casa há Senadoras e Senadores dispo-

tos a levantar este País. Como o Senador Cristovam tem dito sempre, se todos nós começarmos a falar de educação, a exigir que a educação tem que ter prioridade, a dizer que não é fazer qualquer tipo de vestibular e que não é trocando o vestibular que nós vamos melhorar a educação no País; a educação no País, o ensino médio serão melhorados se nós olharmos com lupa o que está acontecendo em todas as escolas de ensino médio do País.

Eu quero dizer que no meu Estado, Mato Grosso do Sul, 50% do alunado do ensino médio estudam à noite. São do curso noturno, um curso com pouquíssimas horas de aula. Como fazer com que eles tenham 12 disciplinas, Sr. Presidente, e que saiam do trabalho, cansados, e consigam assimilar aquilo que as escolas estão dando? Como eles vão entrar num laboratório, que nem tem laboratório, mas e se tivesse?

E biblioteca? É outro desafio que eu queria fazer. A Secretária de Educação do meu Estado me disse também que, quanto à biblioteca, acervo não existe, e o acervo é caro. V. Ex^a, que foi Governador de Estado, sabe quanto custa aparelhar uma biblioteca. Então, se queremos que os nossos alunos estudem fora da sala de aula, devemos lhes oferecer formas de terem um tempo a mais, garantindo-lhes uma educação em tempo integral. Isso é fundamental. É cara? Claro que é. Mas não é prioridade nacional? Se fosse prioridade nacional, tínhamos que falar educação primeiro para todos; aí depois vamos discutir o resto. Mas isso é fundamental.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Marisa, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Marisa, V. Ex^a traz um assunto importante: o assunto das bibliotecas. Estive visitando as bibliotecas das escolas da minha cidade, da capital Boa Vista, e fiquei realmente estarecido com as condições não só do acervo, Senadora, mas com as condições físicas da biblioteca. Não há atrativo para os alunos irem para lá ler. Nós temos que fazer um trabalho para melhorar essas condições, se a quisermos realmente fazer a mudança deste Brasil que a senhora, o Senador Cristovam e todos nós propugnamos aqui. As pessoas têm que ter interesse em procurar, estudar, ler. Então V. Ex^a traz para cá esse assunto importante. Desde os primeiros dias que V. Ex^a chegou a esta Casa, percebi que vibra pela defesa da educação. Tenho participado com a senhora nessa luta e sei da sua sensibilidade com relação ao tema. Nós acreditamos que o Brasil só vai melhorar mesmo quando fizermos uma mudança na educação, pois sabemos que a educação é que

melhora a qualidade da vida das pessoas. Portanto, quero parabenizá-la pelo seu discurso. Pedi o aparte só para observar que, no meu Estado, que é pequeno, passamos por essa dificuldade. Tanto que coloquei uma emenda pelo Ministério da Cultura para ver se conseguimos melhorar a qualidade das bibliotecas nas escolas de Boa Vista. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tem sido um grande companheiro.

O Senador Augusto Botelho é médico, mas está na Comissão de Educação porque acredita que a educação tem de ser prioritária neste País. Ele tem dado também uma contribuição enorme à causa de todos nós.

Eu queria dizer ao Senador Augusto Botelho e a todos que o Estado de São Paulo tem uma aferição das notas e do desempenho dos alunos chamada Saresp. É um exame anual aplicado no Estado, cujos resultados foram divulgados na semana passada. Diz ele que, no ensino médio, nenhuma escola estadual da capital paulista conseguiu garantir o nível mínimo para os seus alunos. Nenhuma escola de São Paulo, da capital de São Paulo! Não estou falando do interior deste País.

O Governador Serra afirmou ontem o seguinte: “Em questão de prédios, de merenda, de transporte, a situação é de boa para excelente. As professoras são muito simpáticas e competentes e os alunos têm vontade de aprender. Mas isso não está acontecendo”. Quer dizer, isso não está acontecendo no Estado de São Paulo, os alunos não estão aprendendo, os alunos não têm condições de decodificar aquilo que leem.

E nesse Saresp, por exemplo – achei interessante –, eles propõem que os alunos que saem da 4^a série, consigam compreender a moral de uma fábula ou resolver problemas de matemática que envolvam centavos. Quer dizer, pede-se o mínimo dos mínimos. Como é que nós vamos querer melhorar a qualidade do conhecimento do povo brasileiro, se, cada vez mais, nós estamos produzindo jovens que não têm o conhecimento suficiente que a sociedade brasileira espera? Com será essa escola do futuro? Que tipo de escola vamos oferecer a esses jovens que começaram agora no ensino fundamental, na educação infantil?

Eu gostaria muito de perceber que, neste País, a educação está sendo levada a sério, que não é balela e que não é com jogo de *marketing* que vamos melhorar a educação neste País. É necessário mudar e é necessário que os Governadores todos, juntos com o Governo Federal, deem-se as mãos e encontrem uma saída efetiva para melhorar o ensino médio. Que a União não lance só projetos de nomes, nome disso,

nome daquilo. Não é interessante o nome do projeto, é interessante que haja recursos, que tenha continuidade e que tenha seriedade na execução do projeto. Aí, sim, eu garanto que nós poderemos melhorar a educação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero terminar a minha fala dizendo que essa é uma questão que os 81 Senadores devem se envolver. Os 81 Senadores têm que visitar suas escolas. Eu queria que cada Senador fosse às escolas do seu Estado, mas não só da capital, fosse no interior. Vá à noite. É importante que o Senador vá visitar uma escola noturna de ensino médio e discuta com os professores as condições de trabalho. Eu acredito que, se nós todos, professores, alunos, a sociedade brasileira e todos aqueles que têm como nós condições de apoiar e mudar essa situação, estivermos juntos, não será só fala, mas ação. E nós temos feito isso.

Na Comissão de Educação, no ano passado, nós lançamos um livrinho com ideias e propostas para a educação brasileira. Eu fui a relatora do ensino médio e eu gostaria muito que esta Casa desse o exemplo de incentivo à educação nacional em todos os níveis, para dizer que da educação infantil, da creche, até a pós-graduação, esta Casa se preocupa e vai ajudar, sim, a fazer com que a educação seja melhor para todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, era esse o alerta que eu queria dar.

Queria dizer que V. Ex^a, com toda a competência política que tem de dirigir um Estado como o de Goiás, pode nos ajudar. Não é só Goiás, não é só Mato Grosso do Sul, mas 30% dos alunos que saem do ensino fundamental não vão para o ensino médio, perdem-se e os outros entram quase todos sem competência técnica. Isso vai depender de todos nós.

Quero agradecer o tempo que me foi dado e agradecer a oportunidade de falar daqui, de fora da tribuna.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senadora Marisa Serrano, o tema que a senhora traz à baila nesta sessão de hoje é da mais alta relevância, talvez o mais relevante na atualidade brasileira. A senhora coloca uma questão realmente muito preocupante, que é o déficit de professores nessas disciplinas específicas citadas aqui por V. Ex^a. Estima-se que o déficit em relação a essas disciplinas de Biologia, Física, Matemática, dentre outras, seja de aproximadamente 800 mil professores. Então, efetivamente, nós todos temos que nos preocupar com isso.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Paim, que falará para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Fora do microfone.) – Sr. Presidente, como eu estou inscrito em sexto ou sétimo lugar e não há nenhum presente no plenário, pergunto se posso falar como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Claro! Mas eu tenho que intercalar. Se V. Ex^a não for falar, eu vou passar para o Senador Valdir Raupp, e está inscrito o Senador Epitácio Cafeteira como orador. Se quiser falar no espaço de breves comunicações, V. Ex^a terá a palavra. Depois, será o Senador Cafeteira. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Paulo Paim, que usará o expediente para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como ontem não tivemos sessão, e eu não escondo que recebo em torno de 5 a 6 mil correspondências por semana, há muitos pedidos para que eu fale sobre inúmeros temas. Então, vou sintetizar cada um aqui nesse período que V. Ex^a permitiu.

Eu falaria, primeiro, Sr. Presidente, da minha preocupação com o avanço da febre amarela no Rio Grande do Sul. Infelizmente, conforme a imprensa gaúcha, já atingiu 272 Municípios. Sei que o Secretário da Saúde, Osmar Terra, está fazendo tudo aquilo que ele imagina possível. Estou aqui pedindo que haja uma política de parceria com o Governo Federal. Já fiz contato com o Ministério no sentido de que essa parceria consiga combater o avanço da febre amarela no Rio Grande do Sul, que está preocupando a todos.

Sr. Presidente, também quero registrar que, ontem, o encontro que houve entre os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, entendo que foi um grande momento para a democracia, em cima de uma pauta positiva.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para cumprimentar neste momento o Presidente José Sarney, que propôs, entre as medidas de impacto na conjuntura nacional, em uma pauta positiva, que o Executivo, em parceria com o Congresso, naturalmente, aprove o projeto do aviso prévio proporcional, o PLS nº 112, que é de nossa autoria.

Eu gostaria de dizer que apresentei esse projeto em parceria com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Anamatra. É um projeto que já deveria ter sido aprovado desde a Constituição de 1988. Infelizmente, até hoje, não foi aprovado. No projeto, eu coloco que o aviso prévio será de 60 dias, se o contrato for até cinco anos; 90 dias, se ficar entre cinco e dez anos; 120 dias, de dez a quinze anos; e 180 dias, se o contrato for de mais de quinze anos.

Então, agradeço ao Presidente José Sarney, ao Presidente da República e, naturalmente, também ao

Presidente do Supremo Tribunal Federal por terem concordado com que esse projeto deva ser pautado para, em época de crise, inibir as demissões. Esse projeto de nossa autoria trata do aviso prévio proporcional, PLS nº 112.

Quero também, Sr. Presidente, na linha da Senadora Marisa Serrano, também fazer aqui mais um registro quanto ao piso nacional dos professores. Sou totalmente favorável à greve de advertência de 24 horas prevista para o dia 24 de abril. É uma greve exigindo que o mesmo Supremo Tribunal Federal aprecie rapidamente a Adin nº 4167, que trata desse tema, para que de uma vez por todas seja assegurado aos professores o piso salarial, que eu digo que é a miséria de dois salários mínimos.

Quero também, Sr. Presidente, dizer que vejo com simpatia o movimento feito hoje em todo o Brasil, liderado pela Associação Nacional dos Sindicatos da Micro e Pequena Indústria, Assimpi, que vai entregar ao Presidente Lula, nos próximos dias, uma carta contendo as principais reivindicações do setor. Acho correto. Já li parte do documento que será entregue, Sr. Presidente.

Está comprovado que 90% dos empregos, não só no Brasil mas no mundo, têm origem na pequena e média empresa. Nesse sentido, Sr. Presidente, eu apresentei um projeto, aqui no Senado, o Projeto nº 376, que cria o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O Senador Jayme Campos, que é o Relator, está discutindo a matéria com o setor. Os micro e pequenos empresários todos são favoráveis. Estamos já marcando uma audiência pública para discutir esse projeto. E, neste fim de semana, Sr. Presidente, eu estarei na cidade de Carazinho discutindo com os empresários das micro, pequenas e médias empresas, esse fundo. Agradeço ao empresário e especialista nesse setor, Dr. Pery Sommer Pereira, que está organizando o evento lá em Carazinho, onde nós vamos discutir o Fundo para as Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Sr. Presidente, por fim, quero também aqui deixar minha alegria por saber que o primeiro quilombo urbano será definitivamente regulamentado. É o Quilombo Silva, da família Silva, lá em Porto Alegre. Eu estive lá, com o Senador Mão Santa, numa audiência pública, que ajudou, de uma vez por todas, a legalizar aquele espaço de terra privilegiado, que fica no centro da capital. Percebo que o Incra está indenizando parte dos proprietários que teriam direito, conforme eles, e que, ainda neste ano, a família Silva vai receber a titularidade definitiva da terra chamada Quilombo Silva.

Finalmente, nos últimos três minutos – agradeço a tolerância de V. Ex^a que me deu dois minutos a mais

–, gostaria de agradecer ao Presidente da CCJ, Senador Demóstenes Torres, porque, na semana passada, quis aprovar um projeto de minha autoria que ampliava o poder do mutuário de usar o Fundo de Garantia para pagar as dívidas junto ao sistema financeiro nacional, seja do setor privado, ou não. E me diziam que isso já estava contemplado no projeto habitacional encaminhado pelo Governo. Disseram que não estava, porque o nosso projeto contemplava toda cidade, independente de ter 5 mil, 10 mil ou 100 mil habitantes. O Senador Demóstenes Torres concordou com o nosso argumento, e o projeto foi aprovado.

Vi, com alegria, que, nesta semana, o Governo ampliou a sua decisão para que todas as cidades do País sejam contempladas com o projeto habitacional de um milhão de casas. Sinto-me contemplado, como diversos Senadores, que foram à tribuna também pedindo que não houvesse a construção de um milhão de casas somente naquelas cidades com mais de 100 mil habitantes. Aí, sim, agora eu vejo que o meu projeto está contemplado. Se ele estiver contemplado exatamente como eu estou analisando, a partir da decisão de ontem, ele pode até ser considerado prejudicado que não haverá problema para mim. O importante é saber que milhões de brasileiros que moram em cidades que não chegam a 100 mil habitantes terão também o seu plano de habitação.

E, aí, Sr. Presidente, concluindo, quero demonstrar também a minha satisfação. Acho que foi um gesto histórico do Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, que começou a fazer um movimento concreto, e não só no discurso, para diminuir, coibir – enfim, acho que vamos nos aproximar –, para não termos mais esse boicote que havia dos Estados Unidos em relação a Cuba.

Entendo, Sr. Presidente, que as medidas tomadas foram um primeiro passo. Discordo, embora respeite o comandante Fidel Castro, quando ele disse que isso são apenas algumas esmolos. Eu acho que Barack Obama deu o primeiro passo. E eu, que sempre defendi a quebra do bloqueio dos Estados Unidos em relação a Cuba, vi um gesto positivo. A partir desse momento, acredito que efetivamente o bloqueio vai cair.

Qualquer cidadão cubano poderá receber remessas, contanto que não sejam funcionários do regime, em matéria de dólares, dos Estados Unidos para Cuba. Outra iniciativa positiva é aumentar a comunicação entre americanos e habitantes de Cuba. O governo americano demonstra que está disposto a cooperar na implementação desse tipo de serviço na ilha.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Assim, Sr. Presidente, pessoas que estiverem fora de Cuba poderão comprar aparelhos para interagir com os cubanos.

Enfim, Sr. Presidente, apenas reafirmo que foi uma grande iniciativa.

Termino, pedindo a V. Ex^a que considere na íntegra os meus pronunciamentos. E aproveito, Senador Marconi Perillo, que preside nossos trabalhos, a presença do Senador Demóstenes Torres – embora S. Ex^a esteja ao telefone – para reiterar minha disposição de dialogarmos hoje sobre o projeto polêmico das cotas, que está na CCJ. Havíamos acertado na semana passada que faríamos uma reunião para buscar o entendimento, eu, V. Ex^a, Senador Perillo, o Senador Demóstenes Torres, a Senadora Serys e a Senadora Ideli Salvatti. Estou inteiramente à disposição.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu gabinete tem recebido muitas correspondências eletrônicas e telefonemas dando conta sobre o avanço da febre amarela no Rio Grande do Sul.

Segundo informa a imprensa gaúcha, o Estado já tem 272 municípios em área de risco e, “o risco de febre amarela se aproxima da capital Porto Alegre”.

A enfermidade tem assustado e surpreendido até mesmo os técnicos da secretaria de saúde. Hoje na área de risco vive 25% da população gaúcha.

O Secretário de Saúde, Osmar Terra, disse na semana passada que a secretaria está fazendo monitoramento e realizando todos os procedimentos necessários para combater a febre.

Até agora, dos 13 gaúchos infectados pelo vírus da febre amarela, seis já morreram vítimas da doença desde novembro do ano passado.

O último caso foi confirmado há dez dias, em Vera Cruz, no Vale do Rio Pardo.

Além disso, o Rio Grande do Sul registra outros sete casos em investigação, que aguardam retorno do laudo dos laboratórios especializados.

Sr. Presidente, a minha intenção não é fazer alarde sobre o aumento da área de risco da febre amarela no Rio Grande do Sul, mas, como Senador eleito para representar o meu Estado no Senado da República, tenho a obrigação de informar os fatos e exigir soluções.

Peço que a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul encaminhe, o mais rápido possível, ao meu gabinete um relatório sobre a situação.

Acho também de extrema importância que o Governo federal, via Ministério da Saúde, apresente-se para uma parceria com o governo do Rio Grande do Sul e, assim, esse problema seja solucionado o quanto antes.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero dividir com vocês uma notícia que me deixou muito feliz. A Imprensa divulgou ontem que a Associação Quilombo da Família Silva, em Porto Alegre, primeiro quilombo urbano a ser reconhecido no País, pode receber ainda este ano a titulação definitiva de uma área de 6,5 mil metros quadrados e confirmar a sua condição de referência para outras comunidades negras que lutam pelo mesmo direito.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) já tem a posse formal de parte do terreno e aguarda o encerramento da discussão sobre os valores depositados para os proprietários da outra parte para transferir a titularidade aos quilombolas.

O coordenador de Projetos Especiais da Superintendência do Incra no Rio Grande do Sul, José Rui Tagliapietra, ressaltou que a Associação está lutando para receber seu CNPJ para se habilitar ao título que é coletivo, com cláusulas que o tornam imprescritível, impenhorável e inalienável.

O Quilombo Silva situa-se em meio a mansões e condomínios de luxo no bairro Três Figueiras, um dos mais valorizados da capital gaúcha. São 15 casas de madeira, nas quais moram 15 famílias e 70 pessoas.

A mobilização do grupo para conquistar seu direito foi levada de forma persistente e com muita garra e tem servido de exemplo para outros grupos que também querem conquistar o direito pela terra.

Em junho de 2005, quando eu era Presidente da Subcomissão de Igualdade Racial e Inclusão, fomos até o Rio Grande do Sul para realizar Audiência Pública sobre a propriedade das terras de remanescentes de quilombolas. Acompanhou-me naquela Audiência o Senador Mão Santa.

A ênfase do debate ficou em torno do problema que os moradores do Quilombo Silva estavam enfrentando, pois estavam sendo ameaçados de despejo.

Aquela ação foi muito importante para o movimento, pois, além de demonstrar a luta diária contra o preconceito, contra as discriminações, mostrou também a força da nação negra ao exigir seus direitos.

Depois daquela Audiência nos reunimos com o Ministro do Desenvolvimento Agrário à época, Miguel Rossetto, que garantiu aos representantes dos Silva a titularidade da terra.

Ratifico as palavras do advogado Onir de Araújo, participante da equipe de coordenação do Movimento: “O Quilombo Silva é um divisor de águas. O fato de o grupo assumir identidade étnica para garantir seu espaço físico e de ter sido vitorioso em sua luta provocou impactos em todo o País”.

Sr. Presidente, quero deixar registrados também, meus cumprimentos à Prof^a Vera Triunfo pela ajuda na organização do evento.

Esse é de fato um momento histórico e que demonstra que a luta, quando travada com coragem, pode fazer nossos sonhos se tornarem realidade. Fico feliz que a justiça esteja sendo feita!

Meus parabéns à grande família do Quilombo Silva e muito sucesso para todos!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio à crise que estamos vivendo, uma notícia chega trazendo bons bentos.

O pacote habitacional que o Governo federal implementará vai gerar 2,4 milhões de empregos até o final do mandato do nosso Presidente Lula, ou seja, até 2010.

Há algum tempo eu falava sobre isso na tribuna quando lancei a pergunta de que, se uma só dessas casas gerasse um emprego, imaginem quantos empregos cada casa não geraria, tendo 12 trabalhadores para cada casa, por exemplo.

E é isso mesmo: o nº de empregos vai crescer muito em virtude desse pacote!

A Caixa Econômica Federal informou que a estimativa é de que os recursos previstos gerem cerca de 800 mil novos empregos em 2009, 1,6 milhão em 2010 e 1,1 milhão em 2011.

A presidente da Caixa, Maria Fernanda Ramos Coelho, lembrou muito bem que, “esses empregos criados também representam famílias em condições de adquirirem as moradias. Esse processo se retroalimenta, ou seja, gera novos empregos e novas demandas”.

Essa é uma notícia muito boa. O Governo Federal acertou duplamente. O pacote habitacional em si já é uma grande idéia e o fato de que ele gerará empregos e novas demandas é muito bom para nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Sindicatos da Micro e Pequena Indústria (ASSIMPI), vai entregar, nos próximos dias, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

uma carta contendo uma série de reivindicações das micro e pequenas empresas brasileiras.

A ideia é otimizar o setor, já que as micro e pequenas empresas respondem por 99% de todas as empresas do País.

Em relação ao ramo industrial, esse percentual é de 94%. São mais de 6 milhões em atividade, gerando 60% dos empregos diretos e formalizados.

Sabemos que a informalidade passeia nos pequenos negócios no País. Há também outros problemas, como, por exemplo, o tempo necessário para abrir uma empresa, que é algo ainda pouco previsível, as exigências burocráticas, que amarram o processo, as dificuldades de acesso ao crédito.

Conforme editorial do Correio do Povo, “o prazo de liberação alargou-se muito e as taxas de juros estão se tornando proibitivas, gerando operações de risco para os tomadores de empréstimos, com um alto risco de inadimplência por conta do custo do dinheiro, uma vez que o mercado não garante uma rentabilidade na mesma proporção”.

Os micro e pequenos empresários brasileiros defendem a desoneração do setor, com menor taxa de juros e tributos menores.

A expectativa do segmento, apesar da crise, é de chegar ao final do ano com um número positivo na criação de postos de trabalho, ao contrário de outros ramos da economia.

Vale lembrar que em fevereiro a Associação Nacional dos Sindicatos da Micro e Pequena Indústria (ASSIMPI), assinou um protocolo de intenção com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) contra acordos coletivos que reduzam o salário e a jornada de trabalho dos funcionários, o que causa uma redução do poder de compra e ameaça o mercado interno, público-alvo dos micro e pequenos empresários.

Neste momento em que vários setores da economia são atingidos pela crise internacional é fundamental apoiarmos o mercado interno do País.

As micro e pequenas empresas são mais que necessárias para o equilíbrio social e econômico do Brasil. Por tanto, temos que dar uma atenção especial para elas.

Sr. Presidente, sabemos que o Governo federal está empenhado com a causa das micro, pequenas e médias empresas.

Eu poderia citar aqui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, a Lei do Super Simples, e o Programa de Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte, entre outros.

E foi com o pensamento nessa linha de desenvolvimento para o País, e especialmente para este setor da nossa economia, é que apresentei o Projeto

de Lei do Senado nº 376, de 2008, que cria o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas (FFMPME).

Esse fundo será composto por recursos consignados do orçamento e outros (receitas patrimoniais, rendimentos de aplicações financeiras à sua conta, transferência de bens móveis e imóveis).

Atualmente, esse projeto tramita na Comissão de Assuntos Econômicos. A relatoria é do Senador Jaime Campos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que é oportuno esta Casa discutir e votar projetos que venham a estimular a economia do País, estimulando, assim, a geração de novos empregos e distribuição de renda. Esta casa tem a obrigação de fomentar o debate.

Para tanto, apresentei requerimento na CAE para a realização de audiência pública com vistas a discutirmos este assunto.

Informo também que, no próximo sábado, dia 18, estarei na cidade de Carazinho (RS), palestrando para empresários e trabalhadores, sobre o Fundo de Financiamento para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Este evento está sendo organizado pelo Sr. Peri Sommer Pereira. Tenho certeza de que será um encontro muito positivo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de fato uma pena que não tenha havido, por parte de alguns, o pleno entendimento do significado do piso salarial nacional em prol da educação em nosso País.

Negar aos professores esse justo direito, que já deveria ter sido estendido a eles há muito, é uma insensatez.

Quero aqui prestar minha solidariedade e meu apoio aos professores e professoras deste País que estão se mobilizando para a greve de advertência, de 24 horas, prevista para o dia 24 de abril.

Eu gostaria de, mais uma vez, pedir aos Governadores e Prefeitos que não estão cumprindo a Lei nº 11.738/08 que pensem na qualidade da educação que queremos oferecer à sociedade e no que representa para o Brasil, mostrando respeito por uma categoria profissional que está no cerne da formação de nossa gente.

Espero que o Supremo Tribunal Federal julgue, o mais rápido possível, a ADI 4167, ajuizada por cinco governadores que se manifestaram contra o piso.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação está certa em querer fazer valer seus direi-

tos. Essa é uma luta justa e para a qual empenho meu total apoio e desejo pleno sucesso.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li com grande satisfação que o Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, tomou iniciativas no sentido de afrouxar um pouco as regras com que o país conduz seu relacionamento com Cuba.

Foram suspensas as restrições às viagens e aos envios de remessas a Cuba. As ordens de Obama foram para que as restrições comecem a ser eliminadas e as comunicações com a ilha facilitadas.

Qualquer cidadão cubano poderá receber remessas contanto que não seja funcionário do regime.

Uma outra iniciativa positiva é aumentar as comunicações entre americanos e habitantes de Cuba. O Governo americano está disposto a cooperar na implementação de serviços deste tipo na ilha.

Assim, pessoas que estiverem fora de Cuba poderão comprar aparelhos celulares para os cubanos.

Sr. Presidente, vejo com muitos bons olhos esta pequena abertura que nunca antes foi cogitada, ou pelo menos implementada por outro presidente norte-americano.

Espero que esse seja o início de um novo relacionamento entre essas Nações onde o respeito à identidade de cada uma delas possa ser preservado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na manhã de ontem os representantes dos três Poderes constituídos, Executivo, Legislativo e Judiciário, assinaram o segundo Pacto Republicano.

Uma iniciativa louvável e que tem por fim garantir aos brasileiros o amplo exercício de seus direitos, de sua cidadania.

Nesse contexto, quero agradecer a citação feita pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, de nosso projeto sobre novas regras para o aviso prévio, o PLS nº 112/09.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a ideia da proposta de um aviso prévio proporcional surgiu em conversa com representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), entidade que nos auxiliou na elaboração da matéria.

O projeto sugere que sejam estipulados prazos para o aviso conforme o tempo de serviço do empregado na empresa:

– 30 dias corridos, se contratado a menos de um ano;

- 60 dias corridos, se contratado a mais um ano e menos de cinco anos;
- 90 dias corridos, se contratado a mais de cinco e menos de 10 anos;
- 120 dias corridos, se contratado a mais de 10 dez e menos de 15 quinze anos;
- e 180 dias corridos, se contratado a mais de 15 anos.

Ao mesmo tempo, a dispensa do empregado é algo traumático para ele e para a sua família.

Todos temos conhecimento de que o desemprego afeta a autoestima, provoca insegurança, sentimentos de medo, vergonha e impotência, manifestações de fadiga, angústia e nervosismo em demasia.

Isso traz diversas complicações – sejam elas financeiras, emocionais ou físicas –, para o trabalhador e, conseqüentemente, para sua família.

O aviso prévio prolongado tem por fim tornar menos traumática essa situação e fortalecer as relações laborais.

Além disso, é uma nova conquista de direitos para os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Paim, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento. De nossa parte, também estaremos à disposição para discutir e buscar um bom encaminhamento em relação aos projetos de cotas.

Por permuta com o Senador Adelmir Santana, concedo a palavra ao ilustre Senador Epitácio Cafeteira para fazer uma comunicação na Hora do Expediente.

Caso V. Ex^a se interesse, pode falar também da cadeira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta não é uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está falando na Hora do Expediente por inscrição, Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Estou inscrito, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Direito do qual desfrutamos não foi obra do acaso ou presente do destino. Ao contrário, foi uma conquista de todos os brasileiros e fruto de lutas árduas e de perdas humanas inestimáveis. Houve um período de autoritarismo, de verdade única, de repressão e de censura. Muitos de nós, mulheres e homens de todas as camadas, de todas as idades, de todas as profissões, vivemos aqueles momentos difíceis e contribuimos para que a vontade popular fosse restaurada, para que a pluralidade de partidos, de opiniões e de instituições

retornasse, para que as liberdades de imprensa, de organização e de reunião fossem retomadas, reconquistando e reforçando nossa cidadania.

Lamento que V. Ex^a, nobre Senador Demóstenes, não esteja permitindo que o Presidente escute este pronunciamento, que, entendo, devia ser feito por cada Senador. No momento em que o Senado sofre os rigores da crítica, todos nós temos a obrigação de defender a Instituição. Por isso, estou pedindo a V. Ex^a que deixe o Presidente ouvir meu pronunciamento, senão estarei pregando no deserto.

A partir daí, seguimos construindo um País cheio de paradoxos, de desigualdades, de necessidades a mais diversas. Porém, mesmo com questões sérias a resolver, temos o bem pessoal e coletivo mais precioso: a liberdade, solo de qualquer democracia.

Hoje, há um conjunto de instituições democráticas que, mesmo independentes, devem agir em uníssono para preservar e defender a autonomia da vontade popular e fortalecer esse campo de forças e de tensões chamado sociedade.

Nossa Constituição garante e evidencia o exercício do poder do povo pelos representantes eleitos. Temos, portanto, nós do Legislativo, o dever de assegurar a soberania de todos os brasileiros, podendo-se perceber, claramente, a magnitude de nossa missão.

Vivenciamos, hoje, principalmente no Senado, um momento grave. Estamos submetidos a um festival de denúncias, comprovadas ou não, que nos colocam em permanente suspeição. Grande parte da população brasileira, com toda razão, diante de notícias verdadeiras e muitas outras parciais e distorcidas, considera, cada vez mais, o Poder Legislativo o menos confiável do tripé que sustenta nosso edifício democrático.

Já há algum tempo, somos o foco diário de uma artilharia que não dá trégua. Não pretendo, aqui, defender qualquer irregularidade, justificar desvios ou afirmar que nossa Casa seja exemplo de perfeição. Temos problemas, sim. Mas temos o dever de saná-los e vamos saná-los. O que me preocupa, o que é de extrema gravidade, é que essa onda de denunciismo contra parlamentares e funcionários não atinge somente pessoas, ultrapassa-as. E tudo isso, sem explicações sobre o real funcionamento da Casa, sem a demonstração do que há de positivo em nossas atuações, mina de tal forma a credibilidade da Instituição que coloca em risco o modelo democrático que construímos com tanto sacrifício.

Inspirada nas diretrizes do federalismo norte-americano, nossa tradição republicana estabeleceu suas bases no bicameralismo, visando fortalecer os entes federativos, com uma representação própria, mas, principalmente, evitando a unicidade de decisões, na medida

em que uma câmara é revisora da outra. Esse trabalho de fiscalização mútua propicia um processo plural de feitura e aprovação de leis, portanto, muito mais democrático. Tivemos a oportunidade de ver isso há pouco tempo, quando o Senado foi mais sensível aos apelos da população brasileira, derrubando a cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), aprovada pela Câmara dos Deputados.

Parte da imprensa brasileira, em suas diversas modalidades, parece não perceber o peso de seu discurso e da sua produção de sentidos. Apesar da boa-fé de muitos, o significado que se está construindo no imaginário social é o da política como antítese daquilo que o pensador Castoriadis preconizava: “uma atividade coletiva autônoma de reflexão e de deliberação para a auto-instituição da vida social”.

Ao persistir essa construção pejorativa da política pela mídia, confundindo-a com mera instância de poder e negando sua importância como foro privilegiado de contraposição ao instituído, de emergência de novas possibilidades, poderemos comprometer nosso futuro que, ansiamos, deverá ser cada vez mais democrático.

É isso, Senador Eduardo Suplicy. Gostaria de ter a atenção de V. Ex^a. Esta Casa está subordinada a um tiroteio. Somos responsáveis por tudo e até por não prestar atenção aos pronunciamentos.

Que minhas palavras não sejam entendidas como um apelo ao silêncio da mídia. Não. Ao contrário, o que peço é exatamente o alargamento do espaço para essas questões, enfocando toda a teia, não somente fragmentos dela, promovendo intensos debates com réplicas e tréplicas, denunciando o que contraria a ética, o que impede a transparência no Congresso Nacional, mas sem perder de vista sua importância como pilar da democracia, já que instituição representativa da vontade popular, sem perder de vista também que esses problemas podem ser resolvidos pela alternância dos mandatos e pela exoneração de servidores que não pontuem suas ações pelo interesse público.

Temos de entender que, se existem erros, são esses de membros da Instituição, não da Instituição. Na realidade, se erros se encontram, a imprensa pretende atravessar os membros da Instituição e atingi-la. Em todo País, há bons e maus representantes, e toda instituição política deve estar em permanente aperfeiçoamento. Todos nós somos responsáveis por isso. Mas o aprimoramento não se dará apenas no desvelar, importante, certamente, dos aspectos negativos, menos ainda com especulações, com meias-verdades ou com denúncias infundadas e levianas jogadas ao ar, como aquela das doações legais a partidos políticos, veiculadas como ilegalidades e nunca desmentidas. Nada foi publicado sobre as conclusões da Procuradora Karen Kahn, afir-

mando a inexistência de qualquer procedimento contra partidos ou parlamentares na Operação Castelo de Areia. Tudo fica para trás, tudo fica na dúvida, não vieram os desmentidos necessários no momento oportuno.

É preciso divulgar também o que há de produtivo e de positivo no Parlamento. É preciso tornar público o pronunciamento do Presidente José Sarney na semana passada, anunciando que, em um mês, apreciamos 150 matérias, limpando completamente uma pauta constantemente sobrestada pela enxurrada de medidas provisórias oriundas do Executivo. Nenhum jornal publicou a declaração do Presidente Sarney, a qual saiu apenas no *Jornal do Senado*.

É preciso dizer que aqui há parlamentares íntegros e atuantes reconhecidos em pesquisas pela própria população de seus Estados, como é o caso do Senador Marco Maciel, reconhecido publicamente como um grande Senador. É preciso mostrar à população que a atividade-fim do Senado e da Câmara não está restrita aos seus plenários e que, em suas Comissões, por exemplo, as discussões sobre projetos são abrangentes e aprofundadas, ouvindo-se todas as parcelas da sociedade.

E mais, é preciso discutir questões muito mais complexas relativas ao nosso sistema político, tais como a política partidária, os financiamentos de campanha, a relação entre representatividade e governabilidade, a exigência de projetos nacionais e não apenas setoriais, entre outras. A resistência para resolver esses problemas, isso, sim, minimiza o Legislativo e solapa a legitimidade de nossas instituições políticas, fazendo com que tantas pessoas honestas não se sintam representadas.

O que não pode acontecer é a construção da imagem do Senado e da Câmara como instituições puramente administrativas que pecam pela falta de eficácia administrativa. Isso é uma violência simbólica que, ao final, pode tornar-se um bumerangue para a própria imprensa brasileira. No cruzamento das censuras não explícitas – econômicas e ideológicas, por exemplo –, que caracterizam o campo jornalístico, não queremos que seja acrescida aquela que exigia a publicação de poemas e receitas culinárias, típica de um momento sombrio. A mídia é coprodutora da história, e a história que devemos legar tem de ser um percurso democrático cada vez mais largo e sedimentado. Cada um de nós tem responsabilidade na construção desse caminho.

Sr. Presidente, ao final do meu pronunciamento, quero agradecer a um representante de Brasília, o Senador Adelmir Santana, que estava inscrito neste horário, mas que abriu mão do seu tempo, tendo em vista o assunto do meu pronunciamento. Agradeço sinceramente a S. Ex^a por me ter dado a oportunidade de sacudir nossos companheiros. Vejo ali, por exemplo, o nobre Senador do Pará, injustiçado, mas nunca reparado.

Precisamos fazer valer nossa força moral, ou, então, tudo estará perdido. Esse problema não é do Epitácio Cafeteira. Esse problema é de todos os Senadores que bem representam o Brasil. Lamento por estar doente e não ter tido facilidade em ler meu pronunciamento, mas, de qualquer maneira, dei meu recado.

Muito obrigado, meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Antes de conceder a palavra ao Senador Valdir Raupp, concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, temos a felicidade de anunciar que está nos visitando – acompanhado do Senador Flexa Ribeiro, de mim próprio e do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo, que inclusive há pouco ofereceu um almoço – o Senador César Leal, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México. É com muita alegria e satisfação que registro que tivemos um ótimo diálogo. O Presidente César Leal, juntamente com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal do Brasil, Senador Eduardo Azeredo, acertaram a visita de uma delegação de Senadores e Deputados do México, em setembro próximo, para retribuir a visita que fizemos em 2004.

A visita visa a um entendimento sobre os mais diversos assuntos de interesse mútuo entre o México e o Brasil, sobretudo a questão que preocupa o Senador César Leal, qual seja, a que temos um potencial de crescimento de nossas relações comerciais que precisa ser dinamizado das mais diversas formas, desde a construção de melhores estradas do México à América do Sul, como outros temas sobre os quais estamos dialogando. É nossa satisfação, Senador César Leal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, também registro a presença do presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado mexicano, Senador César Leal, que nos visita hoje para fazer o estreitamento entre o Congresso mexicano e o Congresso brasileiro.

Ficou acertado com o presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado brasileiro, Senador Eduardo Azeredo, que iremos receber, em setembro próximo, uma comitiva de par-

lamentares mexicanos composta de Senadores e Deputados, presidida pelo Exm^o Sr. Senador César Leal. O objetivo, como disse o Senador Supply, é fazermos o estreitamento das relações importantes entre dois países irmãos, que são Brasil e México.

Para nós, Senador César, é uma satisfação tê-lo aqui no plenário do Senado Federal brasileiro. É uma honra muito grande recebê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta presidência determina sejam consignadas em ata as congratulações de iniciativa dos Senadores Eduardo Supply e Flexa Ribeiro à visita honrosa que faz a esta Casa o ilustre Senador César Leal, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado mexicano. S. Ex^a é muito bem-vindo a esta Casa. Muito obrigado pela visita. Tenha uma boa estada no nosso País.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, que falará para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu nome e creio que em nome da Bancada do PMDB, quero desejar as boas-vindas ao nobre Senador César Leal, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México. Seja bem-vindo ao Senado Federal.

Sr. Presidente, eu queria louvar a atitude do Governo Federal, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da sua equipe econômica na pessoa do Ministro Guido Mantega e do Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, da rapidez com que agiram em relação à crise dos Municípios brasileiros.

Eu me pronunciei desta tribuna várias vezes; nas Comissões, outros Senadores também fizeram a mesma coisa; na Câmara dos Deputados, também fizeram coro os Parlamentares daquela Casa neste mesmo sentido, de que o Governo deveria imediatamente socorrer os Municípios brasileiros pelas perdas no FMP. E nós sabemos, eu que já fui Prefeito por dois mandatos, que uma queda brusca na arrecadação traz consequências terríveis para os Municípios brasileiros.

Eu queria apenas comentar um trecho de uma matéria do jornal *Valor Econômico*, do jornalista Paulo de Tarso Lyra, que narra na íntegra esse fato e essa decisão do Governo Federal em socorrer os Municípios:

O governo vai enviar ao Congresso projeto de lei de crédito extraordinário para liberar R\$1 bilhão ao longo deste ano aos 5,5 mil municípios do país. Esse foi o valor definido ontem para compensar as perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos três primeiros meses deste ano.

O Governo tomou por base os repasses do ano passado – R\$51,3 bilhões – e acredita que o valor do projeto de lei será suficiente

para repor as perdas verificadas até o momento. “Como a nossa expectativa é uma recuperação da arrecadação a partir de abril, o problema será equacionado”, disse o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo.

Uma medida provisória vai definir a sistemática de repasse dos recursos, sem explicitar o valor, pois créditos extraordinários não podem ser criados por MP. O montante estará disponível, mas não será liberado todo de uma vez. A primeira parcela será de R\$500 milhões e será repassada tão logo o Congresso aprove o projeto.

O que esperamos que seja muito rápido.

A cada mês – mais precisamente no dia 15 – será feita pela equipe econômica uma avaliação do tamanho das perdas e os recursos serão distribuídos proporcionalmente ao FPM. “Se um município teve uma perda de 10%, vamos repassar esse mesmo percentual”, explicou Bernardo.

Ele lembrou que nos últimos anos o FPM tem crescido praticamente de maneira exponencial. Durante reunião ontem do Conselho Político – que inclui líderes e presidentes de partidos da base aliada – Bernardo apresentou aos parlamentares um quadro com os repasses: R\$30,8 bilhões em 2005, R\$34,5 bilhões em 2006, R\$40,1 bilhões em 2007 e R\$51,3 bilhões em 2008.

Esta é a base do repasse.

“É este valor mínimo que vamos assegurar. Se, ao longo do ano, a arrecadação voltar a crescer, como é nossa expectativa, esses valores não serão descontados, representando mais um ganho para os prefeitos”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu louvo, mais uma vez, a atitude do Governo Federal. Isso demonstra sensibilidade do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de toda a sua equipe econômica em atender rapidamente o apelo do Congresso Nacional e, é claro, também de todas as entidades que representam os Municípios brasileiros.

Nós sabemos que agora os Municípios poderão contar com essas verbas, com esses recursos para fazer frente às despesas com saúde, educação, infraestrutura, porque o que estava acontecendo era um aperto exagerado do cinto.

O Governo mandou que os Municípios apertassem os cintos. Eu mesmo, em reunião com os Prefeitos do meu Estado, no ano passado, logo depois das eleições, sabia que essa situação ia ocorrer e já alertei todos os Prefeitos do meu Estado para que apertassem

os cintos, que não gastassem, que segurassem porque a crise ia chegar ao Brasil, ia chegar a Rondônia, como chegou infelizmente. Seria muito bom se ela não tivesse chegado, mas chegou mais leve do que em outros países. A crise global que hoje assola países mundo afora chega um pouco mais leve ao Brasil e, graças a Deus, chega mais leve ainda ao meu Estado, dados os investimentos do Governo Federal em Rondônia.

Espero que, agora, o cinto continue apertado, mas não tão apertado que possa impedir investimentos em educação, saúde, na área social, enfim, em todas as áreas dos Municípios brasileiros.

Não sei se posso conceder um aparte em comunicação inadiável. Desculpe-me, Senador Wellington Salgado. Logo, logo V. Ex^a terá condições de fazer um aparte a outros oradores, porque, com certeza, nesta tarde, surgirão pronunciamentos tratando desse mesmo tema.

Dessa forma, quero aqui parabenizar a luta do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e também dos nossos Prefeitos de todo o Brasil por terem corrido, a tempo e hora, e o Governo também, em tempo e hora, ter já definido esse socorro emergencial aos Municípios, dada a queda de arrecadação deste primeiro trimestre.

Eu espero que, no segundo, no terceiro e no quarto trimestres, realmente a receita possa se recuperar e que esses R\$51 bilhões arrecadados no ano passado ou repassados no ano passado da cota do Fundo de Participação dos Municípios possam realmente se confirmar neste ano – esse é o compromisso do Governo –, que, pelo menos, a mesma quantia, o mesmo repasse feito no ano passado aos Municípios possa ocorrer também neste ano.

Era isso, Sr. Presidente. Ademais, coloco-me à disposição dos Municípios do meu Estado para prestar outras informações iguais a esta que estamos prestando aqui neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, por cessão do ilustre Senador Cristovam Buarque, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar sobre dois projetos, recentemente aprovados no Senado Federal. Aprovados, primeiro, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em seguida, no plenário da Casa – um desses projetos foi para a Câmara, e o outro foi para sanção presidencial –, têm merecido, na minha opi-

nião, seguidas críticas de quem não conhece o tema, não leu sobre o tema.

O primeiro deles é o Ministro da Justiça, Tarso Genro, que, embora seja uma pessoa respeitável, inteligente, não é da área do Direito e fica sujeito plenamente à sua assessoria, que é composta de pessoas inteligentes, de pessoas cultas e preparadas, mas que têm um viés ideológico que não lhes permite verificar uma distinção entre crimes de pequeno potencial ofensivo e crimes graves.

Mas o pior, Sr. Presidente, que eu descobri – e descobri por acaso – é que o Ministério da Justiça, para levar o Presidente da República a vetar o chamado sequestro relâmpago – o autógrafo de lei que já se encontra com o Presidente do chamado sequestro relâmpago –, tem-se utilizado de um expediente: alunos de professores famosos, que hoje são assessores do Ministério da Justiça, ligam para seus professores e, primeiro, induzem-nos, dizendo que o projeto é um absurdo, que o projeto mais confunde que esclarece; e, depois, pedem para que deem entrevistas e que comuniquem ao Presidente da República que esse projeto em nada contribuirá para o bem do Brasil, quando, na realidade, é diferente.

Como eu descobri isso? Um promotor de justiça de São Paulo foi contatado para essa finalidade e me ligou, dizendo que achava o projeto muito bom, que era um projeto, inclusive, proporcional, que tinha adequação ao que estava acontecendo no Brasil. E um outro, um magistrado do Rio de Janeiro, também me ligou, relatando a mesma circunstância. Depois, eu fui procurado pelo Presidente da Associação Nacional do Ministério Público, Dr. Cosenzo, relatando-me exatamente a mesma coisa: foi procurado pelo Ministério da Justiça, pela assessoria, para ver se poderia contribuir para que houvesse um veto, para encorajar o Presidente, para mostrar ao Presidente da República que aquilo que tínhamos aprovado era algo temerário, quando ele achava justamente o contrário.

Trata-se do chamado sequestro relâmpago. O que é o sequestro relâmpago? Em 1940, quando o Código Penal foi criado, não havia caixas eletrônicas, não havia essa modalidade de extorsão, digamos assim, em que a pessoa é obrigada a entregar parte do seu patrimônio em decorrência do uso da violência. Em decorrência disso, quando começaram a acontecer o que a população chama de sequestro relâmpago, parte dos juízes condenava os autores do crime como roubo, outros condenavam como extorsão, e outros condenavam como extorsão mediante sequestro. Buscando o quê? Buscando adaptar os novos tempos a uma nova prática delituosa.

Acontece que os tribunais também não se entendem a respeito do tema e buscam, às vezes, reformar uma decisão do magistrado. De forma que, factual-

mente, acaba acontecendo a impunidade: a pessoa é condenada por roubo, é condenada por extorsão, é condenada por extorsão mediante seqüestro, e, muitas vezes, não é condenada a nada, porque os juízes entendem que não há uma tipificação.

Buscando resolver esse problema gravíssimo que assola principalmente as grandes cidades, Rio, São Paulo, o Distrito Federal, com ondas constantes de sequestro relâmpago, foi que nós fizemos esse projeto, que entrou no pacto da segurança pública de 2006. Foi autor, aqui, do projeto o Senador Rodolpho Tourinho. Aliás, é de 2004, melhor dizendo.

O Senador Rodolpho Tourinho encontrou a seguinte tipificação para o delito:

Se o crime é cometido mediante a restrição da liberdade da vítima, e essa condição é necessária para a obtenção da vantagem econômica, a pena é de reclusão de 6 a 12 anos, além da multa; se resulta lesão corporal grave ou morte, aplicam-se as penas previstas no art. 159, §§ 2º e 3º, respectivamente.

Então, deixa bem claro: havendo a restrição da liberdade da vítima e sendo essa condição necessária para a obtenção da vantagem econômica, está configurado o sequestro relâmpago.

Eu vi, no *site* Consultor Jurídico, que eles consultaram alguns juristas. Um dos juristas consultados diz, inclusive, o seguinte:

Fragoso argumenta [acabei pronunciando o nome, não queria pronunciar] que o sequestro relâmpago é crime de extorsão mediante sequestro e já está previsto no art. 159 do Código Penal, que pune aquele que sequestra pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate[...].

Agora veja só, Sr. Presidente: onde é que está o resgate no seqüestro relâmpago?

Então, o jurista consultado – e é certamente um dos juristas também incitados pelo Ministério da Justiça – sem...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – ... qualquer consulta ao texto, sem verificar o que está acontecendo, veio logo dando um parecer, dizendo que já existe a tipificação, e acaba enfiando os pés pela mãos. Por quê? Porque também não leu o que está escrito, nem leu o Código Penal.

Muito bem, na realidade, o que quer o Ministério da Justiça? Ou os assessores do Ministério da Justiça, o que querem? Querem uma pena menor. Alegam

que a pena será de 6 a 12 anos quando houver um sequestro relâmpago simples. A pena será de 16 a 24 anos quando, do sequestro relâmpago, resultar uma lesão corporal de natureza grave. Por exemplo, uma amputação de braço. E, se resultar morte, a pena será de 24 a 30 anos.

Senador Wellington Salgado, isso já está no Código Penal desde 1990. Na extorsão mediante sequestro já é assim. Por que se pune mais gravemente um crime... Dizem: "Mas é mais grave do que o homicídio simples, em que a pena é de 6 a 20 anos!". Porque, na extorsão mediante sequestro, ou, agora, no sequestro relâmpago, há uma junção de crimes. São vários crimes que se juntam para perfazer um só. Então, vejamos bem: no caso do sequestro relâmpago, há o próprio sequestro; há a extorsão, que é constanger alguém a entregar um seu bem; há o constrangimento ilegal; há uma série de crimes que se juntam para formar esse só. Por que se pune mais gravemente quando há uma amputação de braço ou uma pessoa sofre uma pancada e passa a ter distúrbio mental? Porque é justamente um crime mais grave, é um crime complexo, é um crime que junta outros tipos.

Mas eu aposto, Sr. Presidente, que a grande razão é simplesmente uma. O Ministério da Justiça quer que se veto esse projeto de lei, que já é um autógrafa de lei, com um único objetivo: fazer com que, depois, o próprio Governo tome a iniciativa de mandar para cá um projeto com uma pena mais leve, com uma pena mais suave.

Eu pergunto aos senhores, eu pergunto ao Brasil: será que a extorsão mediante sequestro, que tem a pena de até 30 anos quando resulta morte, gerou um problema para o Brasil? Será que o sequestro relâmpago, em que a diferença é basicamente a privação da liberdade por um tempo menor e não há condição ou exigência de resgate, mas a pessoa sofre os mesmos problemas – pode morrer, Senador Wellington, pode ter uma amputação de membro, pode sofrer uma lesão corporal de natureza gravíssima –, será que ele tem que ter uma penalidade menor?

Então, eu faço um apelo ao Presidente Lula: Senhor Presidente, estou afirmando da tribuna do Senado que Vossa Excelência está sendo mal orientado nesse caso; Vossa Excelência, acredito eu, está sendo alvo de uma série de telegramas, de mensagens, induzidas pelo próprio Ministério da Justiça, com a finalidade única de que, amanhã, Vossa Excelência possa mandar para cá um projeto em que a pena será menor. Afirmo a Vossa Excelência, e quero que Vossa Excelência faça esta reflexão: no caso do sequestro relâmpago, a pena merece ser menor? Será que 6 a 12 anos, referentemente a um crime básico, não é uma pena razoável? Não estamos falando de um tapa, não

estamos falando de uma injúria, não estamos falando de um crime de pequeno potencial ofensivo, que merece penas alternativas. Estamos falando de um crime gravíssimo, Senhor Presidente.

Peço a Vossa Excelência que reflita sobre isso. O Brasil merece uma resposta à altura, e, neste momento, a resposta é dura, a resposta é contundente. Não caia, Senhor Presidente, no canto da sereia do Ministério da Justiça. Vossa Excelência deve, na minha opinião – e acredito que na de grande parte dos brasileiros também –, sancionar e transformar em lei a tipificação do sequestro relâmpago.

Outro projeto, Sr. Presidente, foi alvo de matéria do **jornal O Globo**, de domingo, 12 de abril, que diz o seguinte: "Projeto que cria fiança milionária causa polêmica". E continua: "Meio Jurídico diz que é demagógica a cobrança de até R\$93 milhões, dependendo da situação econômica do preso". E um dos juristas diz o seguinte: considera a ideia uma forma de condenação prévia, pois inviabiliza o direito à liberdade mesmo para pessoas ricas. Se dermos uma olhada, a maioria das pessoas que precisa pagar fiança tem poder aquisitivo menor.

Aí, Senador Wellington – V. Ex^a que é Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado –, passou na Comissão de Constituição e Justiça e passou aqui também, no plenário. Diz exatamente o seguinte o projeto: de quem não tem dinheiro, o juiz não cobra nada. De quem tem dinheiro, dependendo da gravidade da pena, é de um salário mínimo até R\$93 milhões. Depende do quê? Diz o art. 282 que o juiz, para aplicar essas penas, verá a gravidade do delito, verá a situação econômica do réu e também as condições pessoais do indiciado.

Então, o juiz, ao estipular a fiança, para ela recuperar sua credibilidade, para ela ter eficácia – há crimes que são infiançáveis: extorsão mediante sequestro, estupro, uma série de crimes para os quais não pode haver fiança –, para aqueles crimes que podem ser afiançáveis, o juiz pode aplicar até R\$93 milhões, porque hoje é uma piada. Hoje, o instituto da fiança é uma piada.

Vamos usar um caso surrado aqui: Daniel Dantas. Era melhor para o Brasil, para o mundo jurídico, para a punição, o Daniel Dantas ter passado na cadeia e ter deixado exalar seu perfume por lá e ido embora, ou ele ter pago R\$93 milhões, R\$50 milhões, R\$60 milhões, R\$40 milhões? O que seria melhor para o Brasil?

Estamos tentando fazer com que um instituto desprestigiado, quase morto, como é no Brasil, seja revigorado. Aí, apareceu um novo jurista, um jurista da Ordem dos Advogados, que já deu um palpite ou-

tro dia – daqui a pouco, falarei também a respeito de outro tema –, e disse o seguinte:

Se a fiança é fixada num patamar muito alto, não pode ser paga. Esse é um valor extravagante. Eu vejo como demagógica essa idéia de fixar uma fiança tão elevada, que, na verdade, significa uma negativa à liberdade.

Acho que demagógico é o jurista não ler! Hoje, temos uma série de assessores, uns meninos inteligentes, preparados. Ponha um assessor para ler o que foi aprovado aqui antes de sair falando bobagem Brasil afora! Consulte o Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Cezar Britto, um homem ponderado, que vem aí dando suas opiniões abalizadas, estudando. Aí, vem alguém, pela Ordem dos Advogados, e fala uma bobagem dessas!

Doutor, é de zero, é de nada a R\$93 milhões! Isso é só para fazer com que esse instituto possa ser revigorado no Brasil. E mais, ilustre jurista: o que quero dizer a V. S^a é que isso é para assegurar – está lá no art. 336, se V. Ex^a lesse, poderia não ter incorrido nesse vexame – que o dinheiro ou objetos dados como fiança sirvam ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, se o réu for condenado. Se o réu não for condenado, se for absolvido, devolve-se o dinheiro para ele. Pode haver quebra de fiança e perda da metade do valor quando, regularmente intimado para o ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justo; deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento do processo; descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança; resistir injustificadamente à ordem judicial; praticar nova infração penal dolosa.

Então, grande jurista da OAB, antes de dar seu palpite, sua opinião, leia o projeto, porque senão o jornalista liga, já vai dar opinião, sai a bobagem imediatamente e, depois, não tem reparo.

Esse mesmo jurista, Senador Marconi Perillo, outro dia também, quando aprovamos aqui o fim da prisão especial, ou seja, não há mais prisão especial para Senadores, Deputados, Governadores, Ministros, ele disse – ele gosta desta palavra – que também era uma medida “demagógica”, e que o Senado deveria estar preocupado com as condições de cumprimento da pena daqueles condenados.

É claro que estamos preocupados. Quantos projetos não aprovamos com recursos para melhoria do sistema prisional? Mas prisão especial é prisão para quem aguarda julgamento. Acabamos com ela. Vai cumprir todo mundo na mesma cela, independentemente da sua condição. O que tem de demagógico nisso? Segundo, o que tem a ver a prisão temporária com o cumprimento da pena? Vejam só também a bobagem que esse jurista falou, o mesmo jurista que

disse que é demagógica, agora, a adoção da fiança até esse patamar.

Então, se a pessoa pode pagar isso, o juiz vai ver a gravidade do delito. Um rico pode pagar R\$93 milhões, R\$50 milhões, R\$500,00. Depende do juiz, depende da gravidade do delito. Então, a condição econômica será auferida também pelo valor do prejuízo, do dano causado.

Cacciola: leva-se em conta que ele deu um “cano” – desculpem-me a expressão – no Brasil ou nos diversos correntistas de R\$1,5 bilhão. Por que ele não poderia pagar uma fiança nesse valor?

Então, a medida é justa, é proporcional. Espero que a Câmara mantenha o que aqui foi aprovado.

Concedo um aparte ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Demóstenes, vou falar rapidamente. Concordo plenamente com o que V. Ex^a colocou. Eu me lembro claramente quando aprovamos. V. Ex^a era o Relator, se não me engano, e passou a Presidência para mim na CCJ. A matéria foi aprovada por unanimidade, e foi colocado de zero até esse valor que V. Ex^a citou – noventa e poucos milhões de reais. E citou, como exemplos corretos, esses casos que aconteceram recentemente no Brasil, como o do Sr. Daniel Dantas. Se tivessem cobrado essa parte dele – como disse o juiz de primeira instância, que ele estava dificultando as provas – então, metade já ficaria presa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Porque ele fez uma nova operação, porque disse que estavam dificultando um livro de balanço, alguma coisa que li na imprensa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – E o dinheiro vai, inclusive, para o sistema prisional.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, ele já perderia 50%...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...se estivesse essa lei em vigor. Então, eu acho que ela está correta. Tem gente que tem o coração no bolso. Então, quando você mete a mão no bolso, dói muito mais do que quando perde alguém importante, algum amigo, algum parceiro. O que nós estamos fazendo é isto: tocar onde esse pessoal que faz esses golpes sente muito mais. Foi essa a ideia, e foi aprovada por unanimidade. V. Ex^a bem colocou, não são noventa e poucos milhões, é de zero a noventa e poucos milhões.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quem não dá conta de pagar não paga. O juiz aplica outra medida cautelar. Criamos várias. Não é?

Então, Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Espero que nós transformemos esses projetos em lei.

No caso do sequestro relâmpago, duas pessoas aqui ficaram de falar com o Presidente da República, contando o que estava acontecendo: o Senador Aloizio Mercadante, do PT – tenho certeza de que, se não falou, vai falar com o Presidente da República –, e o Presidente da Casa, Senador José Sarney, para que esse projeto, importante para o Brasil, não sofra um revés em decorrência da opinião dos jovens garotos, competentes, inteligentes, do Ministério da Justiça, que querem aplicar uma pena mais leve para o sequestro relâmpago.

O Brasil precisa de uma resposta dura contra o sequestro relâmpago. E uma resposta já, Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra, por ordem de inscrição, a Senadora Serys Slhessarenko.

Senadora, V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos – prorrogáveis.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prorrogáveis, Sr. Presidente Augusto Botelho. Obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, senhoras e senhores que nos ouvem e que nos veem, o Governo do Presidente Lula está literalmente plugado nas questões essenciais do nosso povo. Não é por acaso que Lula ganha cada dia mais o respeito, tanto dentro como fora de nosso País. É a defesa das políticas sociais e econômicas que faz o nosso Presidente ser hoje um dos mais populares do planeta.

Lula não dá mole para a crise e decidiu, de forma acertada, anunciar um pacote de ajuda a todos os Municípios que tiveram quedas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e dos Estados – o FPE.

Esta decisão, Sr. Presidente, só foi possível devido à sensibilidade que tem nosso Governo de ouvir e entender as reais necessidades dos Municípios brasileiros. Após ouvir o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Sr. Paulo Ziulkoski, os Partidos da base aliada e os nossos Ministros, o Presidente agiu rápi-

do e programou medidas para amenizar o rombo pela queda de arrecadação nos Municípios brasileiros.

O impacto do Plano deverá ser da ordem de R\$1 bilhão, entre liberações diretas e medidas compensatórias. Nas principais ações teremos cerca de R\$300 milhões, uma espécie de fundo de emergência, para as cidades mais afetadas; antecipação de repasses do Fundeb – Fundo de Educação Básica; e adiamento do pagamento da contrapartida dos Estados nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O Governo ainda anunciar, na semana que vem, a abertura de linha de crédito especial para os Estados destinados a obras de infraestrutura. O financiamento especial seria, prioritariamente, junto ao Banco do Brasil.

Estamos no meio de uma crise internacional – não tenho dúvidas – sem precedentes, implicando numa queda abrupta no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – o FPM, desorganizando as finanças de cidades menores, onde essas transferências se constituem a principal fonte de suas receitas.

O que o Presidente pretende é frear demissões dos trabalhadores e ainda retirar, ou mesmo impedir, a inadimplência desses Municípios atingidos. Espera-se também que se amenizem os efeitos no setor da saúde, fortemente afetada pela queda de arrecadação.

Em 2007, as Prefeituras comemoraram a aprovação pelo Congresso Nacional – todos nós nos lembramos – de emenda à Constituição, de iniciativa do Poder Executivo, que aumentou de 22,5% para 23,5% a participação das cidades no repasse do Fundo. Esse aumento de um ponto percentual resultou no repasse de mais R\$465 milhões naquele ano e em um incremento de quase R\$2 bilhões em 2008. No entanto, com a crise internacional, somente no último mês de março, o repasse do Fundo foi 14,7% menor do que no mesmo período de 2008. Agora teremos que ter agilidade e aprovarmos essa medida provisória o mais rapidamente possível.

O Presidente da AMM – Associação Mato-Grossense de Municípios –, Prefeito Pedro Ferreira, estará aqui em Brasília nos próximos dias 16 e 17, juntamente com outros 200 administradores municipais, quando serão recebidos pelo Presidente Lula. E aqui quero reforçar uma notícia muito aguardada por todos os Prefeitos do Brasil e já amplamente noticiada pela mídia nacional – na medida provisória editada, Lula já determinou que o repasse pudesse ser pelo menos igual ao total pago em 2008, de R\$51,3 bilhões, e desta forma ocorreu.

É isso mesmo, o Presidente Lula atenderá a todos aqueles em dificuldade, mantendo o nível de repasse do ano passado, que foi recorde e 17% maior que o de 2007. A primeira parcela da ajuda emergencial será entre R\$500 milhões e R\$600 milhões, referente

às perdas entre janeiro e abril deste ano. Repito, por determinação do Presidente Lula, todos – não apenas alguns, todos! – os 5.564 Municípios do Brasil serão beneficiados pela medida provisória.

Mas o nosso Governo está atento e encontrando outras formas de enfrentar esta crise. Por isso, em boa hora está anunciando a construção de 1 milhão de casas. A meta é ambiciosa, mas fundamental para o povo brasileiro. A prioridade será atender famílias com renda de até três salários mínimos, mas também abrangerá famílias com renda de até 10 salários mínimos.

Outra notícia esperada por todas as Prefeituras é com relação a esse pacote habitacional, que será para todos os Municípios brasileiros, independentemente do número de sua população. Existia uma discussão de que alguns Municípios teriam e outros não. Todos terão, mas um fator será determinante. Nosso Governo entende que essa iniciativa só será possível se construirmos uma ampla parceria que envolva a União, os Estados, os Municípios, empreendedores e movimentos sociais. Estou muito otimista e apostando nessa iniciativa e no envolvimento de todos.

Mato Grosso, que tem um déficit habitacional muito grande, notadamente na área rural, deverá se integrar amplamente no programa e se organizar rapidamente. Conclamo, dessa forma, todos os setores de nossas comunidades a se engajarem nesse verdadeiro mutirão da cidadania. Busquem na Caixa Econômica Federal todas as informações e passem-nas aos interessados. De minha parte já determinei à minha assessoria a confecção de panfletos com linguagem simples e direta sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Esse novo programa Minha Casa, Minha Vida tem o ousado objetivo de construir 1 milhão de moradias para famílias com renda até dez salários mínimos (R\$4.650,00) onde o investimento estimado será de R\$34 bilhões, considerando dinheiro do Governo para subsídios, do FGTS, fundo garantido das prestações, em que a parcela mínima será de R\$50,00.

Do dinheiro a ser pago, R\$25,5 bilhões serão diretamente da União, R\$7,5 bilhões do FGTS e R\$1 bilhão do BNDES, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Para a população com renda de até três salários mínimos (R\$1.395,00), o subsídio para o financiamento será integral e haverá isenção do pagamento do seguro, sendo que o Governo investirá R\$16 bilhões para que isso aconteça. Nesta faixa, aqueles que ganham até três salários mínimos, está prevista a construção de 400 mil casas, cuja parcela mínima será de R\$50,00 por mês e a máxima de 10% da renda (R\$139,00), cujo pagamento poderá ser feito em até dez anos.

Este Governo tem compromisso com a cidadania, e lá em Mato Grosso começamos este ano, já em janeiro, inaugurando dois condomínios residenciais para a população de baixa renda do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), que pertence ao Ministério das Cidades, do Governo Federal, ou seja, este novo compromisso assumido será mais um neste setor.

Este programa, que é financiado pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e executado pela Caixa Econômica Federal, está contemplando quase mil famílias, com 910 unidades residenciais. Um investimento de R\$3.244.037,00.

Aqui, eu saúdo, mais uma vez, a nossa Presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda, mulher de grande compromisso e grande competência, que vem realmente fazendo a Caixa Econômica acontecer, fazendo fazer.

Desde a criação do Programa, em 2000, Mato Grosso recebeu 15.748 unidades residenciais, um investimento de mais de R\$529 milhões. Cuiabá será beneficiada com 8.160 apartamentos populares, Várzea Grande, com 3.984, Rondonópolis, com 2.616, e Sinop, com 988 unidades.

O PAR foi criado para ajudar Estados e municípios a atenderem à necessidade de moradia da população de baixa renda, especificamente aquelas famílias que recebem até R\$1.800 por mês e vivem em centros urbanos.

Que fique claro, eu estou falando dos vários programas aqui. Neste momento, estou falando do PAR. Há o FAR e vários outros.

A Caixa Econômica Federal já tem contratadas outras 1.947 unidades residenciais para Cuiabá, 1.252 para Várzea Grande e 500 para Rondonópolis, e já liberou as verbas, que totalizam um investimento de R\$138.538.709,78.

Em outro programa, o “Tô Feliz”, a Caixa, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, concederá 3.706 moradias populares a 48 municípios mato-grossenses. Um investimento de mais de R\$37 milhões, no qual o Governo do Estado subsidia 20% do montante. As assinaturas dos contratos aconteceram em dezembro de 2008 e o processo de construção já está em andamento.

O “Tô Feliz” é diferente do PAR, essas residências são doadas às famílias que possuem renda inferior a dois salários mínimos.

As cidades que estão sendo beneficiadas são: Acorizal (50); Alta Floresta (60); Alto Garças (50); Apiaçás (50); Araguainha (50); Araputanga (50); Arenópolis (99); Aripuanã (99); Brasnorte (50); Campos de Júlio (50); Canarana (98); Carlinda (60); Chapada Guimaraes (99); Cláudia (50); Colíder (50); Comodoro (50);

Itanhangá (39); Jauru (99); Juara (180); Juína (100); Marcelândia (80); Mirassol D'Oeste (98); Nova Santa Helena (50); Novo São Joaquim (70); Nortelândia (64); Nova Lacerda (50); Nova Ubiratã (107); Nova Xavantina (197); Novo Horizonte (40); Paranaíta (99); Paranatinga (50); Planalto Serra (99); Pontal Araguaia (119); Ponte Branca (50); Ribeirão Cascalheira (50); Rio Branco (50); Rondonópolis (105); São José do Rio Claro (50); Santa Carmem (50); Santa Terezinha (54); Sapezal (99); Sorriso (100); Tabaporã (82); Terra Nova do Norte (50); Torixoréu (99); Vale São Domingos (50); Vila Bela da Santíssima Trindade (95); Vila Rica (166).

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço só mais dois minutos, por favor, Senador.

Agora, mais um programa está sendo anunciado e exatamente para enfrentarmos esta crise internacional, numa demonstração inequívoca de lucidez política, no claro propósito de gerarmos emprego e renda aos trabalhadores brasileiros, na intenção reiterada de buscarmos o crescimento de nossa economia.

Habitação rural também será atendida e teremos financiamento às famílias de agricultores, organizadas de forma associativa por entidades sem fins lucrativos, ligadas ao meio rural (cooperativas, associações e outros mais). O público alvo será o de agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$7 mil. A exigência é não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do Governo, não possuir casa própria ou financiamento em qualquer unidade da Federação e estar enquadrado na faixa de renda familiar do programa.

Devo lembrar que comecei este ano encaminhando soluções às questões ligadas ao meio rural. No dia 23 de janeiro, estive com técnicos da Caixa Econômica Federal, em Cuiabá, por determinação da Presidente da Caixa Econômica, Dr^a Maria Fernanda. O Dr. Álvaro me acompanhou até Cuiabá. Juntamente com representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso (Fetagri-MT), lá estivemos discutindo sobre recursos para ampliação e reforma de casas em assentamentos no Estado. O Superintendente da Caixa, Dr. Ivo Carlos Zecchin, e o titular da Gerência de Desenvolvimento Urbano (GDUr), Dr. Manoel Teresa, explicaram quais eram os procedimentos e requisitos para liberação de recursos. A Caixa tem oito projetos de assentamentos mato-grossenses, em Mirassol D'Oeste (Margarida Alves), em Pedra Preta (Canudos), três na cidade de Cárcere (assentamentos Antônio Conselheiro I e II e Nova Conquista). Os outros três projetos estão em fase de liberação.

Em 2009, R\$5.326.281,93 estão sendo aplicados diretamente em obras de infraestrutura em assentamentos no Estado. Este é o Governo do Presidente Lula, mostrando suas ações.

Finalizando, agradeço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos aqueles e aquelas que nos ouvem.

Quando estive, há poucos dias, juntamente com o Deputado Palocci, na reunião sobre mudanças climáticas em Washington, no Capitólio, na segunda e terça-feira da semana que passou, discutimos com parlamentares do G20.

E lá, Senador Botelho, que preside a sessão neste momento, chegamos à conclusão – eu inclusive já disse nesta tribuna – de que devemos construir juntos a recuperação econômica dos países que foram atingidos pela crise, a recuperação econômica com segurança energética e cuidando das mudanças climáticas.

Por exemplo, uma das questões discutidas pelos parlamentares do G20, no Capitólio, que é o Congresso dos Estados Unidos, em Washington, foi que, já que serão jogados trilhões, que se faça não a mesmice feita até hoje em termos de busca de recuperação econômica, quando os países vão mal economicamente, como estão com a crise instalada agora, mas que se faça essa reconstrução de forma diferenciada. Que, desde a construção de uma casa popular, se faça com segurança energética e com segurança em termos da questão climática.

Habitação é uma questão importantíssima para nós no Brasil, de que estamos agora cuidando – de que o Presidente Lula está tão bem cuidando. Que se faça com energia solar, que se faça com calhas para coletar água, enfim, que se faça com todas as medidas necessárias para que o meio ambiente seja poupado, para que exista segurança energética cada vez mais, em nosso País, e para que a recuperação econômica se dê, trazendo aqueles mais despossuídos junto com a melhoria da qualidade de vida. Com a recuperação econômica, que venha junto a melhoria da qualidade de vida dos mais despossuídos do nosso País, tanto na área urbana quanto na área rural. É isso que precisamos buscar. Não vamos fazer a mesmice, vamos construir o novo. E é isso que está sendo buscado, está sendo procurado e está sendo construído pelo Presidente Lula e pela nossa Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Agradeço ao Senador Botelho pelo espaço a mais que nos concedeu.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senadora.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, que, coincidentemente, preside esta sessão na hora em que pretendo noticiar não só ao meu Estado, mas também a todo o Brasil projeto de minha autoria, que apresentei neste Senado exatamente no dia 18 de outubro de 2001 e que foi publicado no *Diário Oficial* de segunda-feira, dia 13 do corrente, e, finalmente, transformado em lei, depois de passar, portanto, sete anos, na Câmara dos Deputados para ser aprovado. E há que se perguntar: será que é um projeto que implica despesas? Será que é um projeto que implica admissão de pessoal ou regularização funcional? Não.

Senador Augusto Botelho, na verdade, um projeto que visava, ou melhor, visa apenas, agora é uma lei que sacramentou essa intenção, a homenagear um pioneiro da aviação no Estado de Roraima, que chegou a ser inclusive Deputado Federal por aquele Estado, o Sr. Atlas Brasil Cantanhede.

Aqui em Brasília, já temos o nome do aeroporto, que, de maneira muito justa, se chama Juscelino Kubitschek. No Rio de Janeiro, Antonio Carlos Jobim e, assim, em vários outros Estados.

Então, naquela ocasião, resolvi apresentar esse projeto, homenageando o pioneiro da aviação no meu Estado, um homem que, inclusive, começou mesmo a ligar não só o interior do Estado, mas também o Território do Rio Branco com o Estado do Amazonas, pela via aérea, já que, naquela época, sequer tínhamos rodovia. Havia apenas a alternativa de ir de barco – e barco pequeno – ou de avião. E não existia avião. A Força Aérea Brasileira fazia esporadicamente vôo para lá.

O Sr. Atlas Brasil Cantanhede, realmente, foi uma pessoa que começou a desbravar e a interconectar Roraima entre si e com os outros Estados.

Quero ler aqui uma parte da história desse homem.

A história recente do Estado de Roraima registra a contribuição fundamental de filhos que somaram desprendimento e confiança no futuro desse rincão. Esse Estado foi desbravado e conquistado por brasileiros que se deslocaram de várias regiões do País, para se juntarem ao empenho e denodo dos amazônidas radicados nos lavrados roraimenses. Entre esses pioneiros está o agrônomo e aviador civil roraimense Atlas Brasil Cantanhede.

Ele nasceu na cidade de Boa Vista, quando essa ainda era unidade do Amazonas. Que coincidência! Agora preside a sessão o Senador Jefferson Praia, que é do Amazonas. Então, Atlas Brasil nasceu em Boa Vista, hoje capital do Estado de Roraima – quando nós ainda pertencíamos ao Amazonas –, no dia 13 de

maio de 1917, filho de Antônio de Jesus Cantanhede e Leonília Brasil Cantanhede.

Foi casado com Carmelita Ireng – e é bom ressaltar –, uma indígena, primeiro exemplo de como houve miscigenação no meu Estado, de ponta a ponta, desde o começo. Portanto, aqui está o exemplo de um agrônomo, um aviador civil, nascido quando éramos Amazonas, que casou com uma indígena, com quem teve vários filhos – na verdade, seis filhos. Depois, contraiu segundas núpcias com Vitória Pereira Cantanhede, com quem teve três filhos.

Nos idos dos anos 50 e 60, quando o então Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima, encontrava-se quase isolado do restante do País, pela inexistência de ligação rodoviária e dependente do regime dos rios que cortam seu território, surgiu a figura dos pilotos civis, facilitando o deslocamento entre as suas distantes localidades.

Atlas Brasil Cantanhede foi pioneiro na prestação desse serviço à população roraimense. Para que pudesse descer com seus aviões em algumas localidades – nas localidades do então Território do Rio Branco –, abriu áreas ou campos de pouso com as próprias e com a ajuda dos moradores das regiões do Mau, Cotingo, Tepequém, Contão, Uiramutã, Mutum, entre outras – quase todas localizadas, hoje, na famosa reserva Raposa Serra do Sol, que foi tomada de Roraima, para se tornar uma reserva indígena federal. A sinalização em algumas dessas localidades era feitas com lençóis estendidos, para informação ao piloto da necessidade de pouso.

Com esses serviços, começava a circulação de riquezas regionais, ao mesmo tempo em que se ofereciam melhores condições para tratamento de doentes e acidentados. Quantas pessoas tiveram oportunidade de atendimento na capital, única alternativa que se lhes oferecia. Quantas e quantas vidas foram salvas!

Esse pioneiro abriu caminho, para que outros empreendedores ali se instalassem, ampliando o apoio prestado a outras localidades, de forma missionária, inclusive à Força Aérea Brasileira. Em 1966, Atlas Brasil Cantanhede foi eleito Deputado Federal, como representante do então Território Federal de Roraima, mas teve o seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 5, de 1968. Em 19 de fevereiro de 1973, um desastre aéreo no interior do Estado do Amazonas ceifou-lhe a vida.

O Aeroporto Internacional de Boa Vista teve na sua construção a semente do trabalho de Atlas Brasil Cantanhede, uma vez que foi erguido sobre o antigo hangar desse pioneiro piloto.

Com o intuito de prestar uma homenagem ao trabalho desse desbravador, apresentamos o projeto de lei, hoje transformado na Lei nº 11.920, de 2009, alterando, portando, a denominação, ou melhor, dando ao

Aeroporto de Boa Vista a denominação de Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho, com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo, pedi este aparte, justamente para me solidarizar com V. Ex^a na homenagem que V. Ex^a e o nosso Estado prestam a Atlas Brasil Cantanhede. Quero lembrar que uma vez eu estava no interior, numa fazenda, sofri um acidente, e foi colocado um lençol em cima de uma casa – as casas eram de palha no interior. O avião, passando, chegou lá e me removeu para Boa Vista. Isso aconteceu, quando eu era garoto, devia ter 12 ou 13 anos. Gostaria de lembrar também que Atlas tinha o anjo da guarda dele, e trabalhavam juntos: Carlos Natrote, o mecânico de avião. Antigamente, imaginem uma peça de avião lá em Roraima; hoje ainda é difícil, imaginem naquele tempo! Eles davam um jeito de ajeitar os aviões e de voar. Inclusive, Atlas também foi o primeiro a exportar carne de Roraima, por via aérea. Ele comprou um avião quadrimotor da Segunda Guerra Mundial, que veio dos Estados Unidos; adaptou-o, ajeitou-o todo em Roraima. Levava carne direto do interior, do local que hoje é a Raposa Serra do Sol. Espero que o Governo dê condições, para que os indígenas voltem a criar gado na Raposa Serra do Sol e possam gerar riquezas para si próprios, já que não se permitiu, por exemplo, que arrendassem as terras, para continuar produzindo arroz nas áreas que já estão preparadas. Não é possível que algum antropólogo diga que índio não pode criar gado. Espero que não aconteça isso ou que digam: “Não, o Ibama não pode criar o gado, porque senão o gado vai comer o capim e prejudicar a natureza”. O principal personagem da natureza, na Raposa Serra do Sol, é o índio. Tudo que foi feito dizem que o foi em nome do índio. Espero que aconteça isso. Não, em nome do minério que está embaixo da terra dos índios.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, que é uma testemunha viva de quanto foi importante o trabalho de Atlas Brasil Cantanhede, já que V. Ex^a mesmo foi atendido, quando da necessidade de socorro médico, mediante este recurso de se colocar um lençol em cima da casa ou no quintal, para que o piloto, passando, visse que ali havia a necessidade de alguém ser socorrido.

Muitas vezes, as pessoas dizem: “Mas um Senador, um Deputado Federal apresenta um projeto para botar nome em aeroporto, para homenagear?”. E pensam que isso é pouca coisa. Então, procura-se saber a história da pessoa que está sendo homenageada, como é o caso do nosso companheiro roraimen-

se, Atlas Brasil Cantanhede, que foi representante do Território como Deputado Federal, cassado pela revolução, um homem que prestou serviços inestimáveis e que morreu, digamos assim, amargurado, por não ter realizado seu sonho de ver realmente a aviação no Estado – e era o embrião de uma aviação regional – progredir como queria.

E aqui quero fazer outro registro, Senador Augusto Botelho, tirado do *site* do Instituto Socioambiental, um instituto muito interessante, que tem mais poder sobre o índio do que a Funai e que, inclusive, é da família Santilli – como Márcio Santilli, que foi Presidente da Funai, e outro antropólogo Santilli, que também trabalha na Funai. Mas está aqui um site que diz o seguinte:

Entre 1952 e 1964, Atlas Brasil Cantanhede, agrônomo e aviador civil conhecido como o pioneiro da aviação em Roraima, fez viagens periódicas à Serra do Sol, em função da exploração de seringueira. Um homem Ingarikó trabalhou durante alguns anos para ele, quando aprendeu o português.

Então, vejam que, até mesmo uma ONG, dessas que são gigolôs da causa indigenista, registra aqui a importância do trabalho do Sr. Atlas Brasil Cantanhede.

E solicito ao Presidente a transcrição na íntegra do meu projeto, para que faça parte do meu pronunciamento. Tenho aqui o prazer de registrar a sua sanção e publicação; apresentado em 2001, depois de oito anos, é aqui aprovado, transformado em lei.

Coincidentemente, dentro de pouco tempo, vão ser reinauguradas as instalações do Aeroporto de Boa Vista, um aeroporto internacional, com recursos da Infraero, que o moderniza bastante. Agora, com certeza, já vai ser reinaugurado com o nome deste pioneiro, deste homem que foi muito importante para o Estado de Roraima, Atlas Brasil Cantanhede.

Peço, também, Sr. Presidente, que seja transcrito, como parte do meu pronunciamento, uma folha da Câmara dos Deputados que registra a passagem do Atlas Brasil Cantanhede, de 1967 a 1969, quando foi Deputado Federal; o registro da perda de mandato: Mandato de Deputado Federal cassado e os direitos políticos suspensos, na legislatura de 1967-1971, em face do disposto no art. 4º do Ato Institucional nº 5; e também dá aqui as atividades parlamentares dele, as comissões de que participou etc.

Então, Senador Augusto Botelho, V. Ex^a, como Senador também de Roraima, conhecedor dessa história e beneficiário até da atuação do Atlas Brasil Cantanhede, com certeza, como eu, deve estar exultante com essa homenagem.

Tive oportunidade de falar ontem e hoje com alguns familiares vivos do Atlas Brasil Cantanhede, inclusive com a sua viúva, com os filhos, porque, realmente, para mim, como roraimense, é uma satisfação poder fazer justiça à história de um homem que foi tão importante para o nosso Estado, como foi o caso do Atlas Brasil Cantanhede.

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 2001

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima, passa a denominar-se Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história recente do Estado de Roraima registra a contribuição fundamental de filhos que somaram desprendimento e confiança no futuro desse rincão. Esse Estado foi desbravado e conquistado por brasileiros que se deslocaram das várias regiões do País para se juntarem ao empenho e denodo dos amazônidas radicados nos lavrados roraimenses.

Dentre esses pioneiros está o agrônomo e aviador civil roraimense Atlas Brasil Cantanhede.

Atlas Brasil Cantanhede nasceu na cidade de Boa Vista, quando ainda unidade do Estado do Amazonas, hoje capital do Estado de Roraima, no dia 13 de maio de 1917, filho de Antônio de Jesus Cantanhede e Leonília Brasil Cantanhede. Foi casado com Carmelita Ireng, com quem teve seis filhos. Contraíu segundas núpcias com Vitória Pereira Cantanhede, com quem teve três filhos.

Nos idos dos anos cinqüenta e sessenta, quando o então Território Federal do Rio Branco, depois Território Federal de Roraima, encontrava-se quase isolado do restante do País, pela inexistência de ligação rodoviária e dependente do regime dos rios que cortam o seu território, surgiu a figura dos pilotos civis, facilitando o deslocamento entre as suas distantes localidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210 inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Atlas Brasil Cantanhede foi pioneiro na prestação desse serviço à população roraimense. Para que pudesse descer com seus aviões em algumas localidades abriu áreas de pouso com as próprias mãos e com a ajuda de moradores nas regiões do Mau, Contingo, Tepequém, Contão, Uiramutã, Mutum, dentre outras. A sinalização, em algumas dessas localidades era feita com lençóis estendidos para informação ao piloto da necessidade de apoio.

Com esses serviços começava a circulação de riquezas regionais, ao mesmo tempo em que se oferecia melhores condições para tratamento de doentes e acidentados. Quantas pessoas tiveram oportunidade de atendimento na Capital, única alternativa que se lhes oferecia. Quantas e quantas vidas foram salvas!

Esse pioneiro abriu caminho para que outros empreendedores ali se instalassem, ampliando o apoio prestado a algumas localidades, de forma missionária, ela Força Aérea Brasileira.

Em 1966, Atlas Brasil Cantanhede foi eleito Deputado Federal, como representante do Território Federal de Roraima, mas teve o seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 5/68.

Em 19 de fevereiro de 1973, um desastre aéreo no interior do Estado do Amazonas ceifou-lhe a vida.

O Aeroporto Internacional de Boa Vista teve na sua construção a semente do trabalho de Atlas Brasil Cantanhede uma vez que foi erguido sobre o antigo hangar desse pioneiro piloto.

Com o intuito de prestar uma homenagem ao trabalho desse desbravador e pioneiro da aviação em Roraima, apresento o projeto em tela alterando a denominação do Aeroporto Internacional de Boa Vista para Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

Histórico do contato com os não-índios

Não há notícias precisas sobre os primeiros contatos dos Ingarikó com os não-índios em terras brasileiras. Sabe-se que, em 1932, a Comissão Demarcadora de Limites esteve em contato com os Patamona do rio Maú (Ireng) no lado brasileiro, no trecho compreendido entre a foz do Igarapé Timão e a confluência do Ireng-Scobi.

Ainda nos anos trinta do século XX, os padres beneditinos, particularmente Dom Alcuino Meyer, entraram em contato com os Ingarikó na aldeia Serra do Sol e em outras ainda mais distantes.

A primeira expedição científica chegou aos Ingarikó em 1946. Era composta por Nunes Pereira, então funcionário do Ministério da Agricultura, e pelo ornitólogo norte-americano G. Tate. Nunes Pereira expõe assim os objetivos da sua própria pesquisa: "conhecer as condições ecológicas desfrutadas pelos índios Taulipangue e Ingarikó, obter dados acerca da fauna ictiológica do rio Cotingo e Igarapés vizinhos das serras Uêitêpêi e Roroima". Partiram de Boa Vista sem conseguir, através dos Beneditinos, dados numéricos da população ingarikó, pois os missionários dispunham somente de dados em relação aos Macuxi e Wapixana. Deve-se a Nunes Pereira as primeiras imagens fotográficas dos Ingarikó. Trata-se de cinco fotografias obtidas na aldeia do tuxaua Jones no sopé da serra Uêitêpêi. A legenda comum a três fotos diz "Bailarinos da Dança Aleluia", mas as mesmas fotos são mencionadas em outro lugar como sendo "dança do Parixara". As fotos bem como as observações de Nunes Pereira vieram a público somente em 1967 no livro *Moronguetá*.

Nos anos cinquenta, o padre Bindo Meldolesi da Ordem da Consolata chegou algumas vezes até os Ingarikó da Serra do Sol, sem, porém, levar planos de instalação de missão.

Entre 1952 e 1964, Atlas Brasil Cantanhede, agrônomo e aviador civil conhecido como o pioneiro da aviação em Roraima, fez viagens periódicas à Serra do Sol, em função da exploração de seringueira. Um homem ingarikó trabalhou durante alguns anos para ele, quando aprendeu o português.

Nos anos setenta, iniciando-se um surto de garimpagem na parte alta da área macuxi, garimpeiros chegaram aos Ingarikó. Entretanto, foram obrigados a recuar, fixando-se na localidade Caju, que dista um dia a cavalo da aldeia Serra do Sol. Caju foi um garimpo de não-índios com pista de pouso e alguns pontos de comércio de alimentos, bebidas e ferramentas. Os Ingarikó viajavam periodicamente até aí, mas não permitiram que os não-índios entrassem em sua área. Ainda naqueles anos, um comerciante do Caju tentou, por diversas vezes, montar uma fazenda de gado próxima à aldeia Serra do Sol. Os Ingarikó expulsaram o gado e queimaram a casa da fazenda.

Ainda nos anos setenta, padres da Ordem da Consolata foram aos Ingarikó. O Padre Jorge Dal Ben realizou então três viagens, quando esteve em contato com todas as aldeias da área.

A partir de 1975, a Funai passou a realizar vôos periódicos à aldeia Serra do Sol. A FAB (Força Aérea Brasileira), por sua vez, já fazia inspeções de controle das fronteiras.

Em 1976, o antropólogo Orlando Sampaio Silva foi informado sobre a permanência em isolamento de parte dos Ingarikó bem como a respeito do contato esporádico de outra parcela com missionários da Igreja Evangélica Assembléia de Deus na Serra do Sol. Registra também a presença de alguns poucos Ingarikó na Fazenda São Marcos.

LEI Nº- 11.920, DE 9 DE ABRIL DE 2009

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º É denominado Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, no Estado de Roraima, o Aeroporto Internacional de Boa Vista, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de abril de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Nelson Jobim

(DOU Seção I nº 69 – 13.04.2009 –pág 1)

Atlas Brasil Cantanhede

Nascimento: **13/05/1919 - Boa Vista, RR**

Profissões:

Filiação: **Antônio de Jesus Cantanhede e Leonilia Brasil Cantanhede**

Legislaturas: **1967-1971.**

Mandatos Eletivos:

Deputado Federal, 1967-1969, RR, ARENA;

Perdas de Mandato:

Mandato de Deputado Federal cassado e os direitos políticos suspensos por dez anos, na legislatura 1967-1971, em face do disposto no art. 4 do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, expedido pelo Decreto de 7 de fevereiro de 1969, publicado no D.O. de 10/02/1969, p. 1331.

Filiações Partidárias:

ARENA.

Atividades Parlamentares:

CONGRESSO NACIONAL: COMISSÕES MISTAS: PL 25/68, que fixa os efetivos dos Oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e dá outras providências: Membro, 1968. CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Fiscalização Financeira: Membro efetivo, 1968, e Suplente, 1967-1968; Legislação Social: Membro efetivo, 1967. COMISSÕES ESPECIAIS: Valorização Econômica da Amazônia: Membro efetivo, 1967. CPI: Destímulo à produção de borracha: Membro, 1968.

Documento produzido em 13/04/2009 10:37:59 (SILEG - Módulo Deputados)

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A solicitação de V. Ex^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 401, de 2009**, do Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 270, de 2009, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente dedicado a comemorar o Primeiro Ano da Abertura do Mercado de Resseguros do Brasil, seja realizado no dia 6 de maio próximo.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, estou aqui usando a palavra para fazer um requerimento de pesar para dois amigos que perdi lá no Estado de Roraima. Um, o Sr. José Holanda Bessa, morreu há uns nove dias. Foi funcionário público exemplar, muito amigo da minha família. Eu praticamente me considero membro da família dele. Ele era vizinho do meu pai e da minha mãe. José Holanda Bessa, marido da dona Olga, deixou uma filha e dois netos. Mas ele era uma pessoa muito boa, muito simples. Em velhos tempos em Roraima, onde não existia escola no interior, ele abrigou na casa dele, em períodos diferentes, a casa dele era uma casa igual a do meu pai, uma casa pequena, entre 15 e 20 sobrinhos, cunhados, que vinham estudar na cidade, até que aprendessem a se equilibrar, arranjar um trabalho e se colocarem. Foi um pai para a família roraimense do interior. O Sr. José Bessa faleceu; já estava aposentado e deixou um grande vazio lá na nossa rua, na nossa quadra.

Outro amigo meu que faleceu, faleceu esta noite, foi o Luiz Afonso Faccio. Ele foi um empresário importante para Roraima, porque o arroz irrigado, hoje a principal atividade econômica do meu Estado, foi o Luiz Afonso Faccio que desenvolveu, com a Embrapa, é claro, ajudando, a tecnologia que hoje é utilizada, e que é responsável pela produção de quase 120 mil toneladas de arroz no meu Estado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, antes de continuar falando, eu lhe concedo um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, quero me solidarizar e me incluir

no pronunciamento de V. Ex^a, já que tive a honra de subscrever também os dois requerimentos que V. Ex^a encaminhou à Mesa, de pesar e de votos de condolências as famílias, tanto do Zé Bessa, quanto do Faccio. Como V. Ex^a já enfatizou, José de Holanda Bessa foi um funcionário público exemplar, homem que colaborou com a educação de Roraima, homem que dedicou a sua vida, digamos assim, de maneira muito heróica a ser útil às pessoas. E o Faccio tem até um simbolismo: no momento em que há, digamos assim, a exclusão, a expulsão, das 500 famílias que moram na Raposa Serra do Sol mais os arrozeiros que hoje produzem 25% do PIB do Estado de Roraima, a morte do Faccio tem um simbolismo, porque ele foi um homem que foi, por conta própria, lá do Paraná para Roraima para plantar; comprou as terras, investiu; era um dos maiores produtores de arroz do Estado e tenho certeza de que sua família não vai parar com esse trabalho. Mas, é uma perda inestimável para o Estado de Roraima. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela iniciativa dos requerimentos e pelo pronunciamento que faz.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) –

Muito obrigado, Senador. E realmente V. Ex^a assinou os requerimentos juntamente comigo.

O Faccio chegou em Roraima em 1970, ele era produtor rural e andou experimentando várias áreas em Roraima.

Realmente, foi ele quem descobriu que as margens do rio Surumu era o local mais adequado para produzir arroz irrigado em Roraima, e desenvolveu a tecnologia. Trabalhou bastante.

Infelizmente, há essa coincidência, realmente, de sair esse julgamento e ele morrer. É lógico que há oito anos ele vinha lutando contra um câncer – eu posso falar isso publicamente, porque ele sempre disse isso e nunca negou publicamente.

Agora, eu vou tornar pública aqui a última conversa que eu tive com o Faccio, mais ou menos um mês e pouco atrás, não preciso bem a data. Porque ele, quando sentiu que estava ficando mais grave a doença, que estava eclodindo, passou as coisas para os filhos tomarem conta. E perguntei como é que estava fazendo. O Tiaraju é o filho dele que está cuidando, está tocando as lavouras e as fazendas dele. Perguntei do Faccio como é que estava o Tiaraju, se estava dando conta do serviço. Ele disse: “Olha, Augusto, agora eu estou despreocupado. Eu até me orgulho do trabalho que o meu filho está fazendo nisso. Como ele está tocando o trabalho lá, com a responsabilidade e com a eficiência que está fazendo o trabalho.” Então eu tenho certeza de que o meu amigo Faccio partiu tranquilo, porque sabe, apesar do baque que ele vai receber agora com essa retirada dele lá da terra, mas

sabe que a família dele, o Tiaraju, a Tatiana e a Ana Cássia, vai continuar trabalhando e fazendo o serviço que ele sempre fez. Eu também aqui, em meu nome e no nome do Mozarildo, quero apresentar os nossos votos de pesar a Dona Lizete, esposa do Faccio.

O Faccio foi pioneiro na agricultura e também foi um dos primeiros Deputados Estaduais da gente lá em Roraima. Ele foi Deputado por duas legislaturas e foi patrão do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) lá de Roraima por três mandatos. Ele fez três mandatos no CTG lá de Boa Vista. Ele gostava de jogar bocha. Algumas vezes eu fui lá com ele. Ficava lá batendo papo, ele jogando bocha, a gente conversando e eu comendo aquele churrasco de gaúcho que sempre tem lá no CTG.

Mas o que ele marcou mesmo foi esta mudança, porque até o Faccio chegar lá em Roraima nós só plantávamos arroz de sequeiro em pequenas áreas e em pequenas quantidades. O nosso arroz dava para a gente comer e a gente tinha que comprar arroz de outros Estados. Depois que o Faccio desenvolveu a tecnologia, juntamente com o Paulo César e o Genor que são os três que começaram por lá, e o Gianluppi, eles permitiram que Roraima se tornasse exportador de arroz.

Senador Jefferson Praia, o Estado de V. Ex^a come arroz do meu Estado, arroz de boa qualidade e de bom aspecto, feito dentro da melhor tecnologia. Quando dizem que eles estão agredindo o ambiente é conversa. Nos lugares onde eles plantam arroz, aumentam os patos, aumentam as caças, aumentam as marrecas e aumentam até os peixes nas áreas de arroz irrigado lá em Roraima. Por isto é lógico que, no começo, pode ter havido alguma falha, mas, atualmente, eles estão trabalhando dentro da mais perfeita tecnologia.

O Luiz Afonso Faccio será sepultado amanhã e o corpo será velado na Assembléia Legislativa do nosso Estado. Eu reafirmo, aqui, que Roraima perdeu um dos grandes homens que contribuíram muito para a sua mudança, mas eu tenho certeza de que o trabalho que ele fez, a semente que ele plantou vai permitir que Roraima, com novas áreas que serão descobertas, continue sendo o grande produtor de arroz do Brasil, talvez, se não passe do Rio Grande do Sul num futuro não muito distante.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Jefferson Praia, que presi-

de esta sessão; Srs. Senadores; Sr^{as} Senadoras, venho hoje a esta tribuna, lamentavelmente, para tratar de assunto desagradável no tocante à nossa querida Paraíba.

Uma das maiores cidades do interior da Paraíba teve, na última madrugada, uma ocorrência atípica. Nós, nordestinos, que sempre clamamos por chuvas e que somos guerreiros do sol, sofremos, na cidade de Patos, o impacto de chuvas que atingiram mais de 300 milímetros em uma só noite. Os danos são incalculáveis. Os danos são imensuráveis. A cidade valente, a cidade combativa, a cidade industrial, a cidade comercial, a cidade política, Patos, um dos expoentes do municipalismo paraibano, está hoje danificada, em estado de calamidade. A assistência por parte do competente e presente Prefeito Nabor Wanderley não é suficiente. A presença imediata do Governador Ney Maranhão não será suficiente. Nós, que fazemos a Paraíba, temos de dar as mãos e fazer com que aconteça alguma coisa em nível de Governo Federal, algum apoio extra para essa população que está em situação de catástrofe.

Informações que vêm da Paraíba dão conta de que o Presidente Lula foi informado da situação hoje pela manhã e comunicou o fato ao Ministro Geddel Vieira, que, mesmo estando em viagem ao exterior – está nos Estados Unidos –, agilizou as providências junto ao Ministério da Integração Nacional. Porém, o quadro na cidade de Patos é desapontador. Isso é incrível, pois a cidade está em uma região – Patos está exatamente encravada numa região do semi-árido do Nordeste – onde, como eu disse, todos oramos pela vinda da chuva. Mas não tanto, não tanto, Sr. Presidente.

Convoco todas as forças políticas da Paraíba, convoco nossos colegas do Senado, o Senador Efraim Morais e o Senador Cícero Lucena, todos amantes e batalhadores pelo progresso da Paraíba, todos admiradores do trabalho desenvolvido historicamente pela cidade de Patos, para que nós três, Senadores da Paraíba, independentemente de conotação política, unamo-nos, porque se trata de uma força maior. Não se trata de fato de gestão, mas, sim, de acontecimento da natureza. A Mãe Natureza carregou sua mão no sentido do volume de águas para a cidade de Patos. É indescritível o volume de chuva de apenas numa noite, que corresponde, no Nordeste, nessa região, no Cariri paraibano, ao de todo um inverno. Foi uma chuva de mais de 300 milímetros, que significa uma chuva de todo um inverno na nossa Região Nordeste.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer neste plenário, pedindo ao Brasil e às lideranças políticas da Paraíba que se unam e que vão ao encontro de dar soluções para minimizar a situação em

que se encontra o Município de Patos, na nossa querida Paraíba.

Pois não, Senador Cristovam, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Permite-me um aparte, Sr. Presidente? Não sei se é regimental ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sim, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quero dizer da minha satisfação de fazer este aparte a um Senador que acaba de chegar aqui, mas que já conheço – ninguém vai acreditar – há 40 anos. Ninguém acredita nisso por que ele parece um menino, não por mim. Quero dizer que fico satisfeito de ver, apesar de um tema dramático, V. Ex^a, em seu discurso, dizer que o problema não é partidário, mas suprapartidário, que é um problema do povo da Paraíba. Creio que o povo do Brasil inteiro tem de estar solidário. Não faz muito tempo que demonstramos essa solidariedade ao Estado de Santa Catarina. Então, temos de demonstrar essa solidariedade. Ao mesmo tempo, este é um momento de reflexão: como é que a gente e quando é que a gente vai aprender a dominar essas forças da natureza, de tal maneira que esse acúmulo de chuva nos sirva para os períodos de estiagem? É algo que a gente tem de aprender. Décadas e décadas dos açudes ajudaram. Hoje, a situação já é bem melhor do que a de 50 anos ou 40 anos atrás, pois já se consegue recolher grande parte da água, mas ainda não sabemos dominar isso plenamente para fazer com que essa região possa aproveitar a chuva. É interessante e ao mesmo tempo trágico, Presidente Praia, que, muito perto dali, já exista área desertificada. Muito perto dali – andei por aquela região não faz muito tempo –, na fronteira com Pernambuco e com o Rio Grande do Norte, vi áreas em pleno processo de desertificação. Então, precisamos colocar nossa inteligência e nossa engenharia a serviço de aproveitar o excesso de água – que, de vez em quando, cai, criando problemas – para resolver a falta de água, que, como a gente sabe, provoca a estiagem. Parabéns! É um grande prazer tê-lo aqui como colega nesta Casa.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – É um prazer receber um aparte de um amigo, de um colega de trabalho de 40 anos, de um Senador de tanto talento! Cristovam é um expoente nacional.

Senador Cristovam, tenho até dificuldade de tratá-lo por V. Ex^a, tendo em vista que essa amizade que nos une é uma amizade de muitos anos, consolidada ao longo de todo esse período.

Senador Cristovam, no dia de hoje, tive o prazer de encaminhar ao seu gabinete uma publicação que,

certamente, ainda não recebeu. É uma publicação do jornal *Correio da Paraíba*, da nossa Paraíba, que traz em destaque de primeira página uma entrevista de página inteira. E não foi mérito nosso; não foi a empresa que na verdade garimpou isso para agradar o Senador Cristovam. Foi talento, mérito próprio. A explosão, o reconhecimento nacional do Senador Cristovam é inteiramente nacional. E a Paraíba, vizinha de Pernambuco, acolhe V. Ex^a, que hoje é Senador pelo Distrito Federal. Na verdade, há todo esse reconhecimento ao seu trabalho.

Hoje, eu assistia, na Comissão de Assuntos Econômicos, a uma convocação do grande empresário Jorge Gerdau Johannpeter, e toda a apologia do pronunciamento desse empresário se deu no tocante à educação, à importância da educação para o Brasil, assegurando que o Brasil só terá futuro se tiver uma estrutura de educação pelo menos similar à da Coréia do Sul. É isso que tenho a registrar. E lhe agradeço, mais uma vez, o aparte.

Pois não, Senadora Rosalba, concedo-lhe o aparte.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Roberto Cavalcanti, gostaria aqui de me solidarizar também com sua Paraíba, com a região de Patos, que passa por essa situação difícil, e de dizer que é exatamente isto que esperamos de V. Ex^a: que daqui, desta tribuna, levante sua voz e faça suas reivindicações em prol daquele povo bom, generoso, hospitaleiro, que é o povo paraibano, neste momento de dificuldade. E é hora, sim, de o Governo Federal chegar ali o mais rapidamente possível, independentemente de cores partidárias. Desejo realmente que sua voz seja ouvida, tenha eco, para que o povo seja logo atendido e saia dessa situação de dificuldade. Imaginamos que os prejuízos sejam imensos. Quando há um fenômeno dessa natureza, não é só no momento que é necessária a urgência para atender aos desabrigados, mas também depois. É hora da reconstrução. E, como bem falou aqui o Senador Cristovam, há pouco tempo, todo o Senado foi solidário, apoiou ações para atender Santa Catarina. Da mesma forma, há quatorze meses, houve situação semelhante no Estado do Rio Grande do Norte, mas, infelizmente, Senador, apesar de termos reivindicado, de não nos termos calado – e ainda continuarmos cobrando –, as sequelas deixadas pelas chuvas do inverno passado na região do Vale do Apodi, na região oeste, ainda existem: estradas ainda estão destruídas, pontes ainda não foram levantadas, e milhares de empregos foram perdidos. Então, quero aqui dizer ao nobre Senador da Paraíba que estamos solidários, torcendo para que seu apelo seja ouvido

rapidamente. Infelizmente, o nosso ainda não foi totalmente atendido. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senadora Rosalba Ciarlini. Tenho aprendido muito com V. Ex^a nas Comissões, no dia-a-dia, com o equilíbrio e a liderança de V. Ex^a. Eu, que estou há poucos dias nesta Casa, tenho me enriquecido muito com a convivência com V. Ex^a. A cumplicidade entre Paraíba e Rio Grande do Norte, Estados vizinhos, aproxima-nos. A região de Patos está encravada no vizinho Rio Grande do Norte. Caiçó e toda aquela região são vizinhos nossos. Então, eu lhe agradeço demais a solidariedade, em nome do povo de Patos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Roberto Cavalcanti, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que, na verdade – V. Ex^a está como Senador da Paraíba –, sou meio paraibano, já que meus avós maternos foram da Paraíba para Roraima na década de 30. Até hoje, não sei por que tantos paraibanos foram para lá naquela época. E foram para lá fazer agricultura. Os paraibanos foram os primeiros nordestinos a irem para lá; depois, vieram os cearenses e, por último, os maranhenses. Hoje, estão lá pessoas de todo o Brasil. Quero, portanto, por esse meu lado paraibano, congratular-me com V. Ex^a e desejar que as palavras de V. Ex^a, aqui proferidas, sejam realmente ouvidas e atendidas, porque é constrangedor e doloroso ver tanta gente sofrendo neste momento. Ficam, portanto, minha solidariedade e meu apoio às palavras de V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu lhe agradeço as palavras, nobre Senador. As origens de Estado nos aproximam e, mais ainda, as origens familiares. Tenho no Senador, nesta Casa, o carinho e o acompanhamento de um primo – somos a bancada dos Cavalcanti! No Senado, existem várias bancadas: existe a bancada dos pernambucanos, dos paraibanos, existem várias bancadas. Nós dois fazemos parte da bancada dos Cavalcanti, com muita honra. Tenho aprendido muito com V. Ex^a e tenho trazido para V. Ex^a alguns dados familiares que, cada vez mais, nos aproximam e nos unem. Agradeço-lhe suas palavras.

Agradeço a todos, em nome do povo de Patos, por essa solidariedade.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – O Senador Paláeo disse que, neste caso, não há nepotismo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Graças a Deus, não! Já basta de denunciismo!

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a tem também a solidariedade da Oposição na Casa e, certamente, dos colegas de todo o País em relação ao drama que vive agora o povo da Paraíba. Queremos que tenha melhor sorte do que teve, por exemplo, a Senadora Rosalba Ciarlini, que, há muito tempo, viveu o mesmo drama, e as promessas não foram cumpridas em matéria de ajuda do Governo Federal. Mais recentemente, houve o caso de Santa Catarina. Ainda agora, baseada em balanço feito para a região de Blumenau, a Comissão Coordenadora anunciou que nem 10% dos recursos anunciados para a região chegaram como ajuda. E, de certa forma, houve um anúncio espetaculoso: o Presidente da República editou uma medida provisória no valor de R\$1,6 bilhão. No entanto, essa colaboração, essa ajuda, essa solidariedade não chegaram à população sofrida de Santa Catarina naquele momento dramático que viveu. Esperamos que seu Estado tenha melhor sorte e que, realmente, V. Ex^a possa ser atendido em seu pleito. Esperamos que haja maior eficiência por parte do Governo Federal. Pode contar com o apoio da Oposição nesta Casa.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a o aparte. Tenho certeza de que a força desta Casa é tremenda, mas, talvez, em alguns momentos, estejamos usando pouco essa força. O Senado Federal tem sido alvo de críticas, tem sido alvo de determinados comentários. Temos de ter convicção da imensa força do Senado e exigir o respeito de todos a esta Casa. As promessas que são feitas a esta Casa ou os apelos dos Senadores desta Casa têm, na verdade, de ser extremamente respeitados. Parabenizo V. Ex^a pelo aparte e lhe agradeço, em nome do povo de Patos.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Adelmir.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Cavalcanti, quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a, e o faço até por um dever de ofício. A Câmara Legislativa de seu Estado, a Paraíba, acaba de me conceder um título de cidadania, título que devo receber na próxima quinta-feira. Eu não poderia, então, deixar de apartear-lo para dizer da minha satisfação. Faço-o, em primeiro lugar, pelo fato de ter sido agraciado com essa escolha, com esse título. Considero-me, antes de recebê-lo, já um paraibano. Mesmo sendo um Senador de oposição, associo-me às palavras de V. Ex^a e ma-

nifesto meu apoio aos pleitos que V. Ex^a traz à Casa, desejando, sinceramente, que V. Ex^a alcance sucesso em suas pretensões. Conte conosco aqui como novo paraibano que somos. Ainda não lhe pedi licença, mas estarei no seu Estado, na próxima quinta-feira, para receber o título de Cidadão da Paraíba na Assembléia Legislativa daquele Estado. Fico muito honrado com isso. Conte comigo nos pleitos que V. Ex^a tiver em relação ao Estado paraibano.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço a V. Ex^a o aparte. A Paraíba o acolhe de braços abertos. Também fui acolhido pela Paraíba: sou pernambucano de nascimento e estou na Paraíba há quase quarenta anos. Sinto-me paraibano, defendo aqui os interesses da Paraíba. Tenho certeza de que a Paraíba não faz diferença entre o paraibano que lá nasce e o paraibano, como V. Ex^a, que se torna cidadão paraibano. Parableno-o e acosto-me às homenagens que serão feitas. Na próxima quinta-feira, de braços abertos, esperaremos V. Ex^a na nossa terra.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti, quero, como seu colega do Senado Federal, parabenizá-lo pelo clamor que faz hoje pelo Estado da Paraíba, um Estado que já passou por várias dificuldades. Todos nós sabemos que nossos Estados, o Norte e o Nordeste, são os mais sacrificados sob o ponto de vista econômico e, realmente, precisam do amparo do Governo Federal. Aliás, o Governo Federal tem a obrigação real de dar atenção a esses Estados e de ir em busca de melhores condições de vida para esse povo. V. Ex^a tem nossa solidariedade, como já a teve de todos os companheiros aqui, mas quero deixar algumas lembranças do oportunismo do Governo diante de catástrofes, diante de acontecimentos que realmente fazem com que haja necessidade da intervenção do Governo Federal por meio de recursos públicos. Houve aqui uma demonstração dessa fantasia toda, desse oportunismo todo, quando das enchentes de Santa Catarina. Apesar de estar aqui como Líder do Governo uma Senadora do PT, até hoje não se sabe qual o valor insignificante que chegou até Santa Catarina. O Senador Alvaro Dias fez referência a 1/10 do valor. Quero citar um exemplo adicional ao que já foi dito pela Senadora Rosalba Ciarlini sobre o Estado dela. Quero fazer referência ao oportunismo de fazer todo aquele lance, aquele jogo de cena, para sair na televisão e no rádio e para depois deixar aquilo morrer. Cito o exemplo do Estado do Amapá. Laranjal do Jari vai passar pela maior enchente do século agora.

Está tudo anunciado: haverá a maior enchente do século em Laranjal do Jari. E nada de providências quanto à enchente e ao incêndio que houve no ano passado. Vemos lá um buraco enorme, consequência dessa catástrofe que houve. Foram lá três ou quatro Ministros do Governo Lula, que fizeram promessas na frente de todos os políticos. Eles fazem – desculpe-me, mas vou usar um termo correto para isso, termo que usaram em Laranjal do Jari – toda aquela festa, toda aquela palhaçada, e, depois da palhaçada que fazem, com discursos bonitos e tudo, mandam-se de lá e nos deixam com cara de besta, para explicar para o povo onde está o dinheiro. “Cadê o dinheiro, cadê o dinheiro?” Aí o povo fica dizendo que os prefeitos estão roubando, que não-sei-quem está roubando. Ou seja, deixam-nos em situação difícil. Já até falei que não vou a solenidade onde estejam esses Ministros promesseiros, pois não quero depois levar a culpa e ser cobrado. Então, V. Ex^a tem nosso apoio. Aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para clamar por apoio ao Laranjal do Jari, Município do Estado do Amapá que faz fronteira com o Pará e que sofre, como o Pará, as consequências devastadoras das enchentes. Que venham a reparar essa falta de atenção, essa falta de responsabilidade com o povo do Amapá! É preciso que atendam o povo com relação à calamidade pública do ano passado e à calamidade que haverá este ano. Parabéns a V. Ex^a! Conte conosco! A Paraíba, realmente, merece Senadores como V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PR – PB) – Agradeço a V. Ex^a pelas referências e pela solidariedade ao povo da Paraíba, ao povo de Patos.

Quero dizer a V. Ex^a que está aqui um Senador da Paraíba, não está aqui um Senador de situação nem de oposição. No início do meu chamamento, convoquei os Senadores Efraim Morais e Cícero Lucena, que, tenho certeza, estariam aqui ou estarão aqui, da mesma forma que estou, reivindicando uma ajuda do Governo Federal. Os Municípios do Brasil estão extremamente carentes. O Governo do Estado está em processo de reestruturação. Então, na verdade, a Paraíba pede, exige um acompanhamento por parte do Governo Federal em função dessa catástrofe.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a traz aqui um caso específico, um drama de sua terra, a Paraíba, mas, na verdade, eu diria que esse é um drama do Brasil periférico. Juntando suas palavras com as palavras ditas pelo Senador Papaléo, fica muito claro que essas coisas não se resolvem no

Brasil por que há o entendimento do Governo Federal de que o Brasil é um Brasil, quando nós outros, que não vivemos no Brasil central, sabemos que o Brasil são vários Brasis. Então, o que é uma verdade para a região desenvolvida não é, nem de longe, para o nosso Nordeste de modo geral e para o Norte do País. Esse fato que acontece na Paraíba é incrível, porque acontece simultaneamente a uma seca no Estado de Alagoas. As soluções não acontecem, porque elas são pontuais, são midiáticas, eu diria. Então, enquanto o Governo Federal não tomar consciência definitiva de que o Brasil não é um Brasil só, de que sua Paraíba faz parte de uma região que não é o Brasil central, de que minha Alagoas faz parte de uma região que não é o Brasil central, de que o Norte do Papaléo não faz parte daquilo que é o Brasil central, e não decidir tomar iniciativas e atitudes no sentido de fazer com que este País seja mais parecido, seja um Brasil único e menos desigual, continuaremos enfrentando problemas deste tipo: ora seca, como é o caso de Alagoas hoje, ora excesso de chuva, como é o caso da sua Paraíba. Não é que o Governo vá fazer com que chova menos na Paraíba e mais em Alagoas, não é isso. Trata-se de fazer com que esses Estados, essas regiões, tenham estrutura para suportar de maneira mais tranquila, mais robusta, as intempéries que, infelizmente, o clima nos confere. Muito obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu lhe agradeço o aparte e digo que me acosto a tudo o que foi dito. V. Ex^a descreveu, com extrema precisão, a realidade, as circunstâncias brasileiras. Acompanho V. Ex^a há muitos anos. Como empresário e como cidadão, V. Ex^a é um orgulho para o Brasil, V. Ex^a é um orgulho para o Nordeste. V. Ex^a é um exemplo de empresário nas Alagoas. Acompanho as Alagoas desde criança. Um tio meu, eminente advogado, está nas Alagoas. Ele se chama Carlos Ramiro Bastos. Quando me refiro ao Dr. Carlos, sempre as pessoas dizem, com muito orgulho, para mim: “Ah! O Dr. Carlos!”

Então, quero dizer que é com muita emoção que recebo o aparte de V. Ex^a. Tenho Alagoas como um Estado-irmão, um Estado da minha adolescência. Muito me emocionaram as palavras e o poder de síntese de V. Ex^a sobre o problema que assola o Brasil e que, momentaneamente, no dia de hoje, na madrugada de hoje, atingiu a Paraíba.

Agradeço ao Presidente pela tolerância em relação ao tempo.

O meu muito obrigado a todos. Espero que todos possam, em nível nacional, conclamar o País a dar uma assistência ao Estado da Paraíba, à região da nossa querida Patos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu quero lhes pedir licença para, hoje, falar aqui nesta tribuna diretamente a quem está assistindo em casa neste momento, falar para o povo diretamente, sem a intermediação nossa, inclusive.

Senador Eurípedes, temos sido muito criticados. Nós próprios nos criticamos. Eu próprio faço esta crítica a nós todos: de que nós somos lentos, de que o processo político hoje exige mais rapidez, de que não temos poder, de que o poder está todo no Poder Executivo e no Poder Judiciário, que estamos imprensados. Eu sou um dos que mais fala disso. O Senador Jefferson Péres dizia muito isso, e eu, às vezes, acho que falo como discípulo dele, como o senhor também.

Entretanto, quero falar ao povo que está me assistindo para dizer que este Congresso, tão criticado, de vez em quando faz coisas que tocam diretamente no futuro da população. E a população, Senador Mozarildo, não está aproveitando.

Eu cito dois projetos que saíram do Congresso, que foram aprovados no Congresso, que o Presidente Lula sancionou, duas leis que estão em vigor, mas que o povo não está aproveitando, não está lutando para que elas sejam cumpridas na ponta, nas prefeituras e nos Estados. Eu falo da Lei do Piso Salarial do Professor e falo da lei que é um gesto de transformação no Brasil, a lei que garante vaga, na escola mais perto da casa, a toda criança no dia em que fizer quatro anos.

Não precisa esperar o início das aulas do próximo ano letivo. Se o seu filho fizer quatro anos amanhã, você tem direito de levá-lo à escola mais próxima e pedir uma vaga. Não vou lhe enganar: é bem capaz de que a escola recuse, que a escola diga que não está preparada. Mas há uma lei que garante. O que você tem que fazer é se unir ao diretor, à diretora da escola e se unir aos professores dessa escola, quando eles, de fato, não tiverem condições, e irem juntos ao prefeito. Vá junto ao vereador da sua cidade. Telefone, escreva para o deputado em que você votou, pressione o prefeito, porque hoje há uma lei, neste País, gerada no Congresso brasileiro, sancionada pelo Presidente da República, que diz que toda criança tem direito a uma vaga na escola mais perto da sua casa no dia em que fizer quatro anos.

Eu disse que ia falar aqui, Senador Adelmir, não para nós, Senadores, que eu ia falar diretamente para quem estava me assistindo em casa, diretamente, sem intermediação, para lembrar que, apesar de todas as

críticas que nós mesmos nos fazemos, estamos produzindo, de vez em quando, soluções para os problemas nacionais, e o povo não está agarrando a oportunidade para fazer isso valer.

A lei foi aprovada, a lei foi sancionada, mas, se o povo não leva a sua criança à escola, a lei fica sem servir de nada. A lei só entra em vigor, de fato, quando você leva o seu filho à escola. E aí eu venho fazer um pedido: leve o seu filho à escola, aos quatro anos. Há uma diferença completa no futuro do seu filho, daqui a vinte anos, se ele entra aos quatro anos, se ele entra aos sete, se ele entra aos dez, se ele entra aos doze. Em ordem inversa: quanto mais cedo uma criança entra na escola, mais chance ela tem de fazer um bom curso fundamental; e aí mais chance tem de fazer um bom curso no ensino médio; e aí mais chance tem de entrar na universidade e fazer um bom curso universitário. Não deixe passar essa chance que este Congresso, tão criticado, até por nós próprios – eu sou um deles –, que este Congresso lhe deu.

Lamento até que não esteja aqui, hoje, o Senador Mão Santa, que diz que este é o melhor Congresso que o Brasil já teve, Senador Papaléo. Eu não vou discutir isso, porque é muito difícil comparar o Congresso em tempos diferentes, mas o fato é que, apesar das críticas, estamos fazendo alguns coisas.

E você que está me assistindo, você que tem filho aos quatro anos, ou já aos cinco, ou já aos seis e que ainda não o levou para a escola está perdendo a chance de aproveitar algo criado neste Congresso, e diria mais: criado neste Senado, aprovado depois na Câmara – com melhorias, inclusive, que a gente não pode deixar de agradecer –, mas o projeto está aí.

E o segundo projeto aqui nascido, que está também em vigor do ponto de vista legal, mas que não está em vigor do ponto de vista prático, porque muitos prefeitos e governadores não o estão cumprindo, é a Lei do Piso Salarial. E aí você tem que lutar junto com o professor do seu filho. Procure se aproximar do professor do seu filho não apenas para perguntar como está o filho, não apenas para reclamar quando o professor não estiver bem, mas para apoiar os professores na luta que eles estão fazendo nestes dias para que a Lei do Piso, sancionada pelo Presidente Lula há quase um ano, entre de fato em vigor.

Sem o envolvimento da população, o Congresso não é capaz de encontrar o seu rumo; mas, sem o envolvimento do povo, mesmo quando o Congresso encontra o seu rumo, a lei não chega à ponta e não é executada. Imaginem se, depois da Lei Áurea, que libertou os escravos, os escravos continuassem escravos; os escravos dissessem: “Nós não queremos ir embora da fazenda. Nós queremos continuar escravos”.

Não teria adiantado nada a lei. A mesma coisa é fazer uma lei que garante vaga na escola aos quatro anos e o povo não aproveitar. A mesma coisa é fazer uma lei que garante um piso salarial ao professor, sem o quê a escola do seu filho não vai ser boa, sem o quê o futuro do seu filho não vai ser bom, e os prefeitos não a cumpriram.

E você, pai, é que no final vai pagar a conta, não a conta do salário, mas a conta da falta do professor. Porque a gente esquece que existe um custo ao gastar e existe um custo ao omitir-se de fazer as coisas certas na hora certa. Não dar uma boa educação ao seu filho hoje significa um alto custo da sua omissão, da omissão dos Estados, da omissão das prefeituras, que no final vão pagar um preço muito maior do que se hoje gastassem o seu dinheiro certo. É muito mais caro não fazer do que fazer uma escola; é muito mais caro não pagar bem ao professor do que pagar bem ao professor. Pagar bem ao professor tem um custo financeiro hoje, mas não pagar bem ao professor e exigir dele conforme o salário tem um elevado custo no futuro, na segurança, na ociosidade, no desemprego, na saúde, que é muito mais bem cuidada quando a pessoa foi educada.

Por isso eu hoje quis, neste tempo reservado ao meu partido, Senador Jefferson Praia, falar não para os colegas Senadores que aqui estão – eles estão ouvindo –, mas diretamente a você que está em casa ouvindo, e dizer que você tem uma responsabilidade também com a condução deste País.

Com todos os defeitos, nós estamos fazendo, Senador Duque, a nossa parte, às vezes com erros, às vezes com acertos, mas nós estamos dando a nossa contribuição para melhorar o Brasil. Não vai adiantar se essa contribuição que damos não for sancionada pelo Presidente, e não adianta ser sancionada pelo Presidente a lei, como tem sido, se, lá na ponta, o beneficiado da lei não aproveita o que a lei criou de direito para ele ou para ela.

Falei apenas em duas leis. Eu poderia falar em outras, mas, neste tempo curto, não é possível.

Deixo aqui o meu apelo: você, que reclama do Congresso, não se esqueça de que este Congresso criou duas leis que mudam sua vida. Mas, para isso, você precisa usá-las. Leve seu filho à escola, se ele já fez quatro anos; se ele fizer quatro anos amanhã, leve-o depois de amanhã; se ele fizer no próximo mês, leve-o no próximo mês. E peça um direito que é seu. Peça o direito de uma vaga na escola para ele. E lute, ao lado do diretor ou da diretora da escola e dos professores, para que eles tenham as condições de cumprir a lei.

Finalmente, lute para ajudar os professores do Brasil a que eles tenham direito ao piso, para que eles

não precisem fazer greve, porque a greve termina penalizando muito os pais, as crianças e, sobretudo, o futuro das crianças. Não deixe que o Brasil precise fazer greve de professores. Adiante-se você, que é pai, lute ao lado dos professores, exija do seu prefeito e brigue para que seja cumprida a Lei do Piso Salarial, porque não adianta nada uma lei escrita, assinada pelo Presidente, publicada no *Diário Oficial*, se ela não vira realidade lá na ponta.

Fica aqui o meu apelo, usando o tempo do meu partido, que é o partido da educação: façam a parte de vocês, povo brasileiro; façam a parte de vocês, pais e mães das crianças da escola pública brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha de falar, em nome do nosso partido, seu e meu.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou preocupado com os prefeitos, porque o Governo faz um anúncio que é, no mínimo, preocupante. O Governo acena com um bilhão de reais como forma de compensar as perdas das prefeituras municipais, que passaram a receber recursos em percentual muito inferior ao que recebiam, no ano passado, já que o Governo ofereceu desoneração fiscal a alguns setores da economia.

Por que estou preocupado com os prefeitos? Porque, de boa fé, os prefeitos acreditam que a proposta do Governo é solução para o drama que passaram a viver. E, sinceramente, eu não vejo como solução. Um bilhão de reais é insignificante diante do valor das perdas já avaliadas. Os números são incontestáveis.

No início deste ano, avaliaram-se perdas da ordem de R\$2,1 bilhões. Há uma previsão de que a queda de receita estará ao redor de 12,4% menos do que no ano passado, ou seja, os Municípios e os Estados receberão menos R\$16 bilhões do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

No ano passado, os Municípios receberam R\$52 bilhões. O Governo acena com R\$1 bilhão, o que nos autoriza a dizer que está oferecendo apenas 2% do valor como compensação, mas as perdas não são apenas de 2%. As perdas chegam, conforme avaliação, a 12,4% em relação ao que receberam no ano passado. É preciso fazer a conta corretamente. Os prefeitos não podem aceitar passivamente esse anúncio como solução para as suas dificuldades.

Amanhã, o PSDB e o Democratas reunir-se-ão com os prefeitos do Brasil em seminário aqui em Brasília para discutir a realidade das administrações municipais. O que se verifica é que os recursos que faltam comprometem a gestão pública nos Municípios

em relação àquilo que é essencial para a população. Sofrem as escolas, os estudantes. Sofrem, evidentemente, aqueles que dependem do serviço de saúde pública, aqueles que sonham com uma qualidade de vida digna e encontram, obviamente, nas ruas, o lixo jogado, porque as prefeituras municipais não possuem recursos suficientes nem mesmo para essa tarefa elementar e os hospitais sofrem as consequências.

Enfim, são necessidades básicas da população que não são atendidas com eficiência, porque falta às administrações municipais o que é fundamental: o recurso oriundo do Fundo de Participação dos Municípios e dos Estados brasileiros. Essa é a receita essencial para 81% dos Municípios do País – no Norte e no Nordeste, para 95% dos Municípios. Senador Jayme Campos, retirar parcela ponderável desses recursos é como retirar o oxigênio com o qual respiram as administrações municipais.

A Oposição ofereceu uma idéia, uma proposta, um projeto, criando o fundo de emergência com recursos oriundos do fundo soberano e da desvinculação da receita orçamentária. Esses recursos compensariam as perdas na medida em que o projeto estabelece que os Municípios não poderão receber menos do que receberam no ano passado. Essa é a solução simples, uma solução célere que poderia atender emergencialmente as prefeituras brasileiras.

Sr. Presidente, acolho o chamamento de V. Ex^a para a Ordem do Dia e encerro este pronunciamento, alertando os prefeitos brasileiros para essa realidade.

É bom discutir com o Governo, é bom cobrar do Governo, é preciso fazer essa conta corretamente, porque, de outra forma, as consequências serão imprevisíveis.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, projetos que serão para deliberação do Plenário.

Do Item 1, que está sobrestando a pauta, a Medida Provisória nº 449, o parecer ainda não foi concluído nem apresentado ao Plenário. De tal forma que nós não poderemos votar a matéria, que constará de pauta para a sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Ficando assim a pauta trancada, nós vamos votar

aquelas matérias que não dizem respeito à alteração de normas legais, conforme já decisão do Plenário. São os Itens 15, 16, 17 e 18, que são requerimentos. Um deles é do Senador Pedro Simon, pedindo desapensamento de projeto de lei do Senado; outro, tramitação conjunta; o 17, também tramitação conjunta, e o 18 também de tramitação conjunta.

Não havendo objeção do Plenário, vou submeter a votos. (*Pausa.*)

Aprovados os referidos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer também ao Plenário que, sobre o Item 17, há um requerimento de retirada do autor, que é o Senador Eduardo Suplicy. Como ele já foi aprovado, submeto a voto a retirada do requerimento, feita pelo Senador Suplicy, do requerimento de solicitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32 com o Projeto de Lei do Senado nº 68, por tratarem do mesmo assunto.

São as seguintes as deliberações:

15

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 2008, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2006, de sua autoria, dos Projetos de Lei do Senado nºs 44 e 110, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (gestão de Florestas Públicas).

16

REQUERIMENTO Nº 350, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 44, 110, 221 e 268, de 2006; 25 e 312, de 2007, por regularem a mesma matéria (gestão de Florestas Públicas).

17

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 380, de 2009, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2008, por tratarem do mesmo assunto (normas para licitações e contratos da Administração Pública).

Votação do requerimento nº 407, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, de retirada do Requerimento nº 380, de 2009.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2009

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 380, de 2009.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Eduardo Suplicy**.

18

REQUERIMENTO Nº 389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 389, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2008, por regularem a mesma matéria (ingresso de estudantes do ensino fundamental e médio nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior – cotas).

Leitura dos requerimentos nºs 405 e 406, de 2009, dos Senadores Marcelo Crivella e Alvaro Dias, respectivamente, de tramitação conjunta.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 405 DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, que "... reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda **per capita** familiar de até um salário mínimo e meio, e do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências ... ", por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Marcelo Crivella**.

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2009

Nos termos regimentais, solicito que seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, o PLS nº 479, de 2008, de minha autoria

Justificação

Tendo em vista a relevância da matéria e as contribuições que a proposição de minha autoria podem dar para o aprimoramento da proposta em apreciação, apresento o referido requerimento.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Requerimentos n°s 405 e 406, de 2009, serão incluídos em Ordem do Dia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir alguém da Bancada do Governo sobre essa matéria. Seria muito importante ouvir alguém do Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não há alguém em Plenário? É lamentável, Sr. Presidente. São 16 horas e 46 minutos de terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem o Senador Crivella, o Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, eu queria um Líder do Governo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, está tendo uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos, onde estão vários Líderes: o Senador Agripino, o Senador Mercadante, vários Líderes; está lá o Senador do PSDB, Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O Senador Crivella está naquela tese: se estamos no banco do réu, queremos companhia. Não é isso, companheiro. Não, não, não. Quero apenas lhe dizer...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Não, não, Sr. Presidente. Mas é que há uma audiência pública.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas já é um erro, porque não pode haver audiência pública durante a Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas o que foi dito lá, Sr. Presidente, foi que o Senador Francisco Dornelles não apresentou o relatório dele, e que não teria Ordem do Dia. Essa foi a informação que nos chegou.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas deveria ter algum Líder aqui no plantão, meu caro Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Inclusive a medida provisória está obstaculizando a pauta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Louvo o seu esforço em querer defender o Governo, do qual

V. Ex^a participa. Agora, não justifica o Governo não ter ninguém de plantão aqui. Quero apenas fazer o registro para que o País tome conhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a matéria?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, realmente considerando a solicitação que fez o Senador Heráclito Fortes e mostrando o agravante que é a desobediência ao Regimento Interno da Casa, porque nós temos de suspender todas as Comissões no momento em que começamos a Ordem do Dia. Então, vemos a Casa vazia. Realmente, a representação do Governo aqui está praticamente ausente; o partido do Senhor Presidente da República está completamente ausente da Casa, e lamentamos muito que a presença deles realmente mostre essa falta de cumprimento ao Regimento e à obrigação de cada um desses Senadores. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa esclarece que as matérias que estão sendo votadas podem ser votadas porque não implicam mudança de norma jurídica, conforme decidiu o Plenário. Mas está trancada em virtude da Medida Provisória e da ausência do relatório.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação foi sobrestada:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 2, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória n° 449, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 2, de 2009, que altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que específica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto n° 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis n°s 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de

2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873 de 23 de novembro de 1999, e 11.171, de 2 de setembro de 2005, revogando dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.02.2009)

Prazo final prorrogado: 13-5-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 3, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que *autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).*

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-3-2009)

Prazo final prorrogado: 19-5-2009

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe*

sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

7

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa de origem, do Deputado Onyx Lorenzoni), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).*

Pareceres sob nºs 226, de 2007 e 1.020, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Jarbas Vasconcelos, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007), Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CDH, de redação.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.*

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

14

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia é o eminente Senador Papaléo Paes, do meu querido Estado do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, por que um grupo cada vez maior de políticos e intelectuais defende a legalização do consumo pessoal de drogas, a começar pela maconha?

Para mim, como médico, é extremamente difícil aceitar que razões de cunho econômico ou de segurança pública possam ser mais importantes do que as

razões dos malefícios que as drogas fazem à saúde individual e coletiva das pessoas.

A realidade, Sr. Presidente, é que todas as sociedades em que a questão é levantada se veem às voltas com um debate complexo, difícil, e que raramente conduz a consensos. Mesmo países como Holanda, Alemanha e outros europeus, apesar de liberais quanto ao consumo individual da maconha, têm resultados colaterais ruins na sociedade. Quanto mais não seja porque, frequentemente, os viciados são grandes demandadores dos serviços de assistência social e de saúde pública, onerando significativamente as despesas do Estado.

Essa é talvez, Sr^s e Srs. Senadores, a questão mais nuclear do debate em torno da descriminalização da maconha: os custos, para a sociedade, do combate ao uso da droga proibida *versus* os custos de assistência à saúde dos viciados de uma droga livre para o consumo.

Hoje, boa parte dos adolescentes experimenta o cigarro e o álcool em idades cada vez mais baixas, provocando a dependência do tabaco e, em certos casos, o alcoolismo. Drogas legalizadas, o tabaco e o álcool provocam malefícios mais do que comprovados à saúde das pessoas. O leque de cânceres originários do fumo e as doenças crônicas provocadas pelo álcool fazem parte de qualquer manual de saúde pública. Sem contar que são drogas que matam muito mais do que as demais, legalmente proibidas.

Igual ou pior é o resultado da ingestão de drogas ilícitas. Mesmo a maconha produz males, como privação parcial de sentidos e consciência, que não podem ser considerados inócuos, nem momentaneamente, muito menos ao longo do tempo, por consumo continuado.

Outro fato demonstrado pelas estatísticas é que 90 dos consumidores de drogas pesadas, como a cocaína, a heroína ou o *crack*, começaram pela maconha. As sensações prazerosas iniciais, logo percebidas como insuficientes, levam à busca de efeitos mais fortes em drogas mais poderosas.

Infelizmente, Sr. Presidente, drogas como o *crack* têm um poder letal em curtíssimo prazo, levando à morte em tempo inferior a um ano, já que a necessidade de consumo é progressiva e exponencial. As outras, mesmo não tão mortais, produzem disfunções de comportamento e diversas patologias que, frequentemente, incapacitam seus consumidores para a vida social normal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é fato que a política de proibição associada à repressão policial mostra insucesso

crescente no mundo. Os Estados Unidos da América gastam bilhões de dólares anuais para reprimir o consumo entre seus cidadãos, e outros tantos bilhões no combate à produção em países como a Colômbia ou México, e, nem por isso, os índices de consumo e de tráfico apresentam descenso.

Ora, essa constatação não pode levar à conclusão oposta, qual seja, a de que a liberação é a forma de combate que poderá ser a mais eficaz. Não acho, ou melhor, estou convencido de que não é essa a solução.

Minha mais profunda convicção é que a sociedade tem a responsabilidade de interditar todo consumo de substâncias que sejam comprovadamente prejudiciais à saúde de indivíduos ou grupos. E é função do Estado garantir que essa proibição seja respeitada.

Contudo, Sr. Presidente, como obediência a normas não é algo automático, mas uma adesão individual e coletiva ao princípio que fundamenta a norma a ser obedecida, não há como garantir, *a priori*, que as pessoas irão evitar a droga só porque ela é proibida. O que é, aliás, comprovado pelo fato de que, em pouco mais de trinta anos, o número de pessoas envolvidas com drogas nos Estados Unidos passou de 50 mil para 500 mil. Isso faz parte daquele país o maior consumidor mundial de drogas, ou seja, os Estados Unidos são considerados o maior consumidor mundial de drogas, fomentando, por sua vez, o mercado produtor.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a estimativa que se tem é que haja cerca de 200 milhões de consumidores de drogas no mundo, dos quais 160 milhões fumam maconha. Ora, a maconha é, pois, a droga mais largamente utilizada, sendo também a menos maléfica de todas, sem, contudo, ser inofensiva.

Mesmo sendo uma estimativa que, para mim, subestima o consumo, o fato é que o número de pessoas é maior do que a população brasileira, o que, por si só, deveria ser algo assustador. E esse consumo fomenta o mercado produtor e distribuidor, que movimentam US\$322 bilhões anuais, soma que é maior do que o orçamento anual de muitos países pobres.

Sr. Presidente, é inequívoco que a forma de combater o consumo é, assim, inibir a produção de drogas nocivas à saúde, e é uma urgência planetária. No caso do Brasil o problema está se tornando cada vez mais crítico, principalmente com as quadrilhas de traficantes se assenhorando por inteiro de pedaços dos grandes centros urbanos.

Eu peço a V. Ex^a que me conceda o tempo regimental necessário para concluir meu pronunciamento,

Sr. Presidente, visto que nós estamos no período após a Ordem do Dia. *(Pausa.)*

E aí se pergunta, Sr. Presidente, o que fazer então?

Em primeiro lugar, jamais tornar o consumo livre, mesmo que individual e doméstico.

Em segundo lugar, é preciso fazer o que todo processo de mudança de comportamento exige: educação pelo convencimento. Desde as classes iniciais das escolas, é preciso que nas aulas de ciências e inserção social, as crianças aprendam os malefícios que representam as drogas para sua própria vida e para os demais membros do grupo em que vivem.

Só assim, Sr. Presidente, educando e convencendo as pessoas, se conseguirá mudar comportamentos e influenciar hábitos individuais e coletivos.

É claro que a repressão à produção e ao comércio não pode ser abandonada, mas não pode ser o ponto focal da ação do Estado. Deve ser atitude de cobrança e de respeito à lei que todos devem ter e que, se não tiverem, serão aplicadas as penas previstas na legislação.

Sem querer ensinar o Padre Nosso ao vigário, como diz o adágio popular, lei é um pacto normativo que a sociedade estabelece, por meio do Parlamento para regular as relações entre pessoas e grupos.

Ora, não cabe, pois, eliminar de nossa legislação as restrições à produção e ao consumo de drogas que são comprovadamente maléficas para a saúde individual e coletiva, quando consumidas sem a devida prescrição e controle médico.

Sr. Presidente, sei que, mais hora menos hora, esse tema acabará na Ordem do Dia desta Casa, já que é assunto candente na sociedade de hoje. Precisamos, pois, construir um entendimento sobre a matéria para que nossa decisão seja fundada no melhor interesse das pessoas e da sociedade que formamos. Por isso, esta minha intervenção em favor da permanência do combate às drogas, mas agora associado a um verdadeiro programa de informação e educação de crianças e jovens.

É possível agir e obter bons resultados com essa diretriz. É preciso, porém, firmeza de convicção, perseverança na ação e decisão política de lutar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Papaléo pelo seu discurso na tarde de hoje, discurso muito pertinente à atual conjuntura do mundo globalizado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o próximo orador inscrito é o Senador João Vicente Claudino?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Pela ordem de inscrição será o Senador Marco Maciel.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem de inscrição. Então...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Após a fala do Senador...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Após será o Senador Jefferson...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Não. Após será, pela Liderança do Democratas, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E depois, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Depois será o Senador Heráclito Fortes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por permuta com alguém?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Depois, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Marco Maciel. Em seguida, ao Senador Antonio Carlos Júnior; depois, ao Senador Heráclito Fortes. Nesse caso, o Senador Adelmir Santana vai permutar com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Jayme Campos, Sr^{as} e Srs Senadores, desejo, antes de tratar do assunto para o qual me inscrevi, fazer manifestação de profundo pesar pelo falecimento do ex-Senador, nosso colega, e ex-Deputado Federal Carlos Wilson Campos. S. Ex^a faleceu vítima de um câncer que o acometeu durante quase cinco anos. Apesar disso, S. Ex^a continuava

exercendo o seu mandato de Deputado Federal, cumprindo as obrigações decorrentes do cargo.

Embora ele seja de uma geração posterior à minha, tivemos sempre boa convivência, ainda que eventualmente, em um pleito ou noutro, tivéssemos opiniões divergentes, o que é da natureza do processo democrático. Desejo, pois, na ocasião, apresentar o meu voto de profundo pesar pelo seu passamento e solicitar da Mesa do Senado que dê ciência da referida proposição à sua família, à Câmara dos Deputados, visto que ali exerciam mandato; ao Governo de Pernambuco, posto que foi Governador do Estado, com a renúncia do ex-Governador Miguel Arraes, que se afastara para concorrer a mandato eletivo federal; e também ao Clube Náutico Capibaribe, agremiação de futebol à qual, juntamente com seu saudoso pai Wilson Campos, esteve muito ligado.

Sei que o Senador Carlos Wilson está em bom lugar. Ele era uma pessoa de fé cristã, católico apostólico romano. Portanto, não podemos deixar de homenageá-lo, no instante em que ele nos deixa com muita saudade.

Certa feita, o Bispo Pedro Casaldáliga disse que o nascimento e a morte se procuram e se encontram; mas a vida vence sempre. É essa a perspectiva minha de cristão, de que, ao final, a vida vence sempre, porque o cristianismo se fundamenta na ressurreição de Jesus Cristo.

E podemos dizer, portanto, que a própria Igreja, há séculos, qualifica o dia da morte como dos santos, como *dies natalis* – dia do natalício. A Igreja considera que a morte é um dia que deve ser celebrado, porque estamos num mundo passageiro, somos peregrinos no mundo e, depois da vida terrena, nos é destinada a vida eterna.

Mas, Sr. Presidente, feito este registro, eu gostaria...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Concedo o aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário do Senado Federal.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Marco Maciel, quero associar-me a V. Ex^a neste pronunciamento, em que pranteia o falecimento do ex-Senador e ex-Deputado Carlos Wilson. Como V. Ex^a bem sabe que, quando cheguei a Pernambuco, vindo da minha terra natal, o Piauí, e ingressei na política estudantil e, em seguida, na política partidária, tive em Carlos Wilson um dos companheiros mais firmes, mais corretos, mais leais; companheiro de 40 anos quase de

caminhada. Carlos Wilson chegou ao Congresso oito anos antes de mim, eu cheguei logo depois. E tivemos durante todo esse período uma convivência estreita, amiga, até por que Carlos Wilson era uma das pessoas que dificilmente você conseguiria ter como inimigo. Era uma pessoa amena, uma pessoa de diálogo aberto e que deixou grandes amigos, inclusive, aqui nesta Casa, não só entre os Senadores, seus colegas, mas também e, principalmente, no meio dos funcionários. Eu quero registrar aqui o meu pesar em meu nome e em nome de minha família, também muito ligada a ele, e estender aos seus filhos – à Camila, ao Marcelo e ao Rodrigo, à Ana Lúcia, sua primeira mulher, e à Maria Helena, sua atual mulher. Quero dizer à D. Terezinha, sua mãe, aos seus irmãos, George e André, enfim, a todos os seus familiares que estou associado a Pernambuco neste momento de dor, neste momento de luto pela morte de um homem que nos deixa bem jovem, mas com uma história marcante e uma digital indestrutível em favor de Pernambuco. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a traduziu – e bem – o sentimento que é de todo o povo pernambucano pelo falecimento do ex-Senador, ex-Deputado Carlos Wilson. E, no caso específico de V. Ex^a, que morou, durante muito tempo, em Pernambuco, fez sua vida acadêmica – podemos dizer – em nosso Estado. V. Ex^a o conhecia já há bastante tempo e foi colega de geração de Carlos Wilson.

Daí por que acolho o aparte de V. Ex^a e devo acrescentar que este é o sentimento de todos nós, pernambucanos.

Concedo agora aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo, ex– Governador de Minas Gerais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marco Maciel, eu quero também me solidarizar com toda a família enlutada, manifestando toda a admiração que sempre tive pelo Carlos Wilson. Ele foi realmente um político durante toda a sua vida – pode-se dizer assim – e sempre procurou trabalhar em prol dos interesses públicos. Quando eu o procurei, ainda na Presidência da Infraero, já no início do Governo passado, no primeiro Governo do Presidente Lula, ele sempre se mostrou pronto a entender a defesa que nós estávamos fazendo do Aeroporto de Confins, em Minas Gerais. Quero enviar também o meu abraço a todos que puderam conviver com ele e lembrar a sua luta final em termos de saúde, uma luta de alguns meses, de alguns anos, que veio enfrentando com muita altivez até o fim da sua vida.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador Eduardo Azeredo, transmitirei à família e às instituições às quais o Senador Carlos Wilson era ligado, seu sentimento e a expressão do seu pesar.

V. Ex^a chamou a atenção para o fato importante de que ele não se abateu com a doença, enfrentando-a de forma determinada e não deixou que a doença o afastasse do convívio congressual. Vinha toda semana a Brasília para cumprir seu mandato; quando se encontrava impedido de fazê-lo, ele acompanhava a vida nacional por intermédio dos seus assessores e do noticiário. Enfim, ele foi uma pessoa que se dedicou plena e totalmente à vida pública. Ele tinha o carisma, a vocação do político e nessa condição se exercitava em todos os instantes de sua vida.

Ouçó agora, depois da manifestação do Senador Eduardo Azeredo, a manifestação do Senador João Pedro; logo a seguir, a do Senador Sérgio Guerra. E, posteriormente, a do Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. Quero me associar ao registro que V. Ex^a faz de um homem público, de uma liderança política de Pernambuco e um companheiro de Partido, do PT. O PT perde um homem público forjado, experimentado em várias atividades como homem público, como Governador, como dirigente maior da Infraero no primeiro Governo do Presidente Lula. Quero me associar à fala de V. Ex^a, que faz este registro por conhecer de perto o Deputado Carlos Wilson. Eu tive oportunidade de conhecê-lo num momento talvez duro da vida dele, mas guardo comigo a versão dele. Participei da CPI do Apagão Aéreo e tive oportunidade de, por duas vezes, dialogar com ele sobre aquela situação. Guardo comigo a certeza e a clareza com que ele prestou informações que ajudaram a formar uma convicção, um juízo sobre a postura do Deputado então Presidente da Infraero. Eu guardo as duas conversas que tive com o Deputado meu companheiro do PT. É interessante que ele não surge no PT; ele surge como homem público, salvo engano, na antiga Arena e fez essa transição. Com certeza, ele vai deixar saudades à sua família, aos seus correligionários e à dinâmica da política do Estado de Pernambuco. Eu quero me associar à justa homenagem que V. Ex^a faz a um homem público do seu Estado e também do Brasil, porque passou pelo Senado (foi Secretário da Mesa) e ultimamente era Deputado. Eu quero me associar às palavras de V. Ex^a e dizer que tenho um bom conceito desse político do seu Estado. Parabéns pelo registro que V. Ex^a faz desse grande homem público.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Nobre Senador João Pedro, agradeço e incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a.

Concedo aparte ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Sr. Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, eu conheci Carlos Wilson Campos na juventude. Fomos amigos nesse período por muitos anos, eu mais político do que ele, porque eu fazia política estudantil e ele não. O Senador Marco Maciel era Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, entidade da liderança universitária pernambucana. Eu fui presidente de uma associação de estudantes secundários no Recife. Carlos Wilson era estudante e companheiro nosso de geração e de muitos divertimentos. Muito tempo depois, Carlos Wilson entrou para a política; eu não fazia política nessa época. Meu irmão José Carlos Guerra tinha sido cassado pelo Ato Institucional nº 5, e Carlos Wilson se elegeu Deputado Federal. Voltamos a nos encontrar, eu na vida civil e ele na vida política. Depois, juntos, no PSB do Governador Miguel Arraes. E, por último, numa disputa para o Senado que fizemos juntos (eu e o Senador Marco Maciel), sendo Carlos Wilson Campos nosso opositor. Na disputa, como era previsível, nós nos afastamos. O Senador Maciel logo confirmou a sua eleição, e nós disputamos a eleição de Senador. Não foi uma campanha fácil; foi uma campanha dura. E depois da campanha continuamos, se não amigos, a nos entender. Nos últimos anos, recuperei a amizade que tinha com Carlos Wilson. Fui um dos que defenderam aqui o Senador Carlos Wilson na chamada CPI que tratava de uma empresa que ele havia dirigido, e o fiz com convicção. Fui um daqueles que compartilharam com ele uma doença extremamente perversa que ele enfrentou como ninguém. Não conheço ninguém entre tanta gente que já conheci e que assisti com problemas graves de saúde que tivesse a capacidade de resistência de Carlos Wilson. Lembro-me de que ele ia ser convocado aqui para prestar um depoimento e eu tomei a iniciativa de dizer que ele não devia vir, porque as condições físicas não ajudavam. No outro dia, na minha casa, ele me repreendeu, dizendo que queria vir, que desejava vir e que não aprovava a iniciativa que tomamos aqui – eu e outros companheiros dele – para que ele não viesse. Desde então, Carlos Wilson contou os dias em que continuou a viver. E viveu com muita intensidade e vontade até que, uns dias atrás, dois ou três meses (não me lembro ao certo), a gente soube que ele estava aqui, na Câmara, se não me engano na eleição de Michel Temer, e ao longo do processo de votação passou mal. Tomei a iniciativa de visitá-lo

imediatamente onde ele estava, na assistência médica da Câmara Federal. Já o encontrei muito, muito mesmo, abatido com a doença. Não imaginei que alguém tivesse tanta resistência e vontade a ponto de estar aqui naquele dia para votar numa eleição de Presidente da Câmara com a energia que tinha e pelo amor que tinha à vida. Enfrentou esse tempo todo com sofrimento imenso; dele e da sua família, de Maria Helena, minha amiga e sua mulher, dos seus filhos, dos seus irmãos. Finalmente, cedeu quando já não havia mais força para resistir. Agora mesmo, o Senador Jarbas me dava um depoimento sobre uma frase dramática (tenho impressão de que ele pode expressar daqui a pouco) do seu irmão André, sobre a resistência dele. Foi um homem público de muito valor e tinha uma capacidade de amizade enorme; não somente ele, a família dele toda e até seu pai, Wilson Campos. Eles tinham a imensa capacidade de amizade, de criar e preservar amizades. São, foram e serão sempre generosos. Ele fez sempre uma política de conciliação. Como minha natureza sempre foi a de admirar políticos conciliadores, admirei a atuação política de Carlos Wilson Campos por sua capacidade de conciliação. Não tinha limites para abraçar nem para convergir, e não era daqueles que divergiam com facilidade. Hoje, a palavra do Senador Marco Maciel, que também é um homem público da convergência dos mais destacados que o Brasil tem, traz ainda mais uma luz à memória de Carlos Wilson, que nós honramos, admiramos e respeitamos. Então, eu queria dar uma palavra, como pernambucano, como Senador, como brasileiro, como Presidente do meu Partido, ao qual pertenceu também Carlos Wilson, de solidariedade aos seus familiares e àqueles que sofrem pelo seu desaparecimento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Sérgio Guerra, pelo depoimento de V. Ex^a sobre a vida de Carlos Wilson. V. Ex^a, que é de uma geração muito próxima da dele, pôde falar de cátedra a respeito dos episódios que marcaram não somente a vida acadêmica mas também a vida pública de ambos. Portanto, quero dizer que o seu depoimento, incorporado ao meu discurso, certamente poderá definir adequadamente o papel que Carlos Wilson desempenhou na política de Pernambuco e também no plano nacional.

Ouçó, agora, o nobre Senador Jarbas Vasconcelos e a seguir, finalmente, o nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Meu caro Senador Marco Maciel, quero louvar a iniciativa de V. Ex^a. Ao que me parece,

ontem não estavam presentes nenhum dos Senadores do Estado de Pernambuco aqui no plenário. Eu, por exemplo, só consegui chegar aqui à noite. V. Ex^a, com sua sensibilidade, toma a iniciativa, nesta terça-feira, de ir à tribuna para reverenciar a figura do ex-Senador Carlos Wilson. Com muita propriedade V. Ex^a já disse tudo que se tinha a dizer sobre o papel político, o papel de homem e de cidadão que Carlos Wilson cumpriu na vida, complementado pelo belo aparte do Senador Sérgio Guerra, que inclusive concorreu com Carlos Wilson a essa vaga que ocupa aqui no Senado da República. Serei muito breve. O maior patrimônio de Carlos Wilson – e tive oportunidade de dizer isso no velório dele, no último domingo – foi a capacidade de criar um sólido círculo de amizade. Não conheço nenhum político, não conheci no passado e não conheço no presente, que tivesse esta capacidade de aglutinar tantas pessoas, independentemente de coloração partidária, ou posição política ideológica. Ele era uma pessoa afável, que procurava sempre, na missão política ou fora dela, consolidar e ampliar suas amizades. Foi Deputado Federal várias vezes; foi eleito vice-governador de Pernambuco e, depois, assumiu o Governo por onze meses; foi Senador da República; ocupou cargos nos Governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e no Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Gravemente enfermo, lutou contra a doença durante cinco anos. O que foi marcante nos depoimentos de Carlos Wilson, e o Senador Sérgio Guerra fez referência, foi o que me contou André Campos, seu irmão, no velório no Palácio das Princesas, no último domingo de manhã; André me disse que Carlos Wilson havia afirmado que estava num impasse porque não conseguia nem viver nem morrer e isso estava estrangulando a sua vida. Por aí se tem a dimensão exata do sofrimento, da situação penosa que Carlos Wilson passou e enfrentou. De forma que, quero me associar a essa justa homenagem que V. Ex^a, sempre com sensibilidade muito aguçada, presta a ele nesta tarde, no plenário, já que não foi possível nem eu, nem V. Ex^a e nem o senador Sérgio Guerra falar no dia de ontem, segunda-feira. Quero me incorporar e falar da grandeza da personalidade, do caráter, do lado afetivo, carinhoso, de que foi possuidor o ex-Senador Carlos Wilson e deixar aqui o meu abraço fraterno a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Jarbas Vasconcelos. V. Ex^a fez realçar, com muita propriedade, o fato de que Carlos Wilson foi uma pessoa que sabia fazer e conservar amigos. Talvez essa fosse uma das suas maiores características, além das qualidades de político. Isso me faz lembrar uma frase de Cervantes, colocada na boca de Sancho Pança, quando disse que “a liberdade era

o maior dom que os céus tinham dado aos homens”. Eu poderia fazer uma paráfrase com essa afirmação de Cervantes dizendo que, para Carlos Wilson, a amizade era o maior dom que os céus tinham conferido aos homens, porque ele foi, sobretudo, uma pessoa amiga e soube ser amigo.

E, Senador Jarbas Vasconcelos, eu gostaria também de destacar que V. Ex^a chamou a atenção para aspectos importantes não somente da vida pública mas também de sua vida privada e das suas relações com Carlos Wilson, que eram muito próximas, posto que estiveram juntos em diferentes momentos da vida política de Pernambuco e também do País.

Ouçõ agora o Senador Gim Argello.

O Sr. Gim Argello (PTB – DF) – Senador Marco Maciel, querido e eterno Presidente, eu só me atrevi a fazer este aparte a V. Ex^a porque, da forma como V. Ex^a falou, eu também conhecia bem o Senador e amigo Deputado Carlos Wilson. Ele marcou a sua passagem porque durante muitos anos foi do nosso Partido, Senador Romeu Tuma, do PTB, e, mais do que isso, pela sua amizade, assim pela amizade de sua senhora, de sua família, pelo jeito de se portar, pelo jeito que conduzia as suas amizades. Durante muitos e muitos anos, tive oportunidade de desfrutar da sua amizade e, por isso, Presidente Marco Maciel, nada mais justo e correto que, V. Ex^a, que é do mesmo Estado que ele, fazer essa homenagem neste momento, no Senado, para que todos nós possamos lembrar e dizer que perdemos, sim, um grande amigo, uma pessoa de bem, um homem sério, comprometido, acima de tudo, com a democracia e com a República. Como todo bom pernambucano, é um que tem de entrar nos anais da História, dizendo que esse, sim, foi um representante digno, não só do Senado da República, como da Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Gim Argello, pelo seu depoimento a respeito do conterrâneo falecido, ex-Senador e hoje Deputado Carlos Wilson.

Finalmente, agora, ouço o nobre Senador Romeu Tuma, que deseja também se manifestar sobre o assunto, posto que foi seu colega no Senado Federal.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Presidente Maciel, V. Ex^a na tribuna, com os apartes de Jarbas Vasconcelos e de Sérgio Guerra – os três representantes de Pernambuco – em uníssono, elogiam a amizade e o carinho com que Carlos Wilson conduzia sua vida parlamentar, sua vida pública, sua vida particular, pouco se tem a acrescentar – até porque me parece que o Presidente já está reclamando do tempo. Eu acho que o Carlos merecia mesmo essa homenagem, visto que no dia de seu falecimento era véspera de feria-

do e não havia, em plenário, na segunda-feira, quase ninguém para fazê-la. E ninguém melhor que V. Ex^{as}, os três representantes de Pernambuco, para relatar a vida de Carlos Wilson desde jovem, que aqui foi, realmente, sacramentada nos apartes e nos discursos de V. Ex^a. Mas ele era uma pessoa realmente gentil, carinhosa, tinha sempre a alegria no rosto, na fisionomia. Cheguei uma vez a viajar com ele em missão nos Estados Unidos, ele tratando com muito carinho, muita sensibilidade e um afago permanente. Eu estou também pedindo licença a V. Ex^a para incorporar a sua homenagem a de Robson Tuma, meu filho, que conviveu muito tempo com Carlos Wilson e o tinha como grande amigo. Ele me ligou e pediu permissão a V. Ex^a para que pudesse citá-lo como uma homenagem também ao Carlos Wilson. Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Romeu Tuma. A lembrança que Robson Tuma tem de Carlos Wilson é notória, a sua família tomará conhecimento por meio da publicação deste discurso. Agradeço a manifestação de apreço e amizade que V. Ex^a demonstrou pelo ilustre conterrâneo falecido.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, eu gostaria de lembrar – já que Rui Barbosa é o nosso Patrono e está aqui presente nestes nossos debates – que, quando faleceu Machado de Assis, Rui Barbosa foi escolhido pela Academia Brasileira de Letras para expressar o sentimento daquela Casa pela morte de seu fundador. Rui Barbosa, no seu muito bem elaborado discurso conclui dizendo o seguinte: “A morte não extingue, transforma; não aniquila, renova; não divorcia, aproxima.”

A sensação que nós, amigos de Carlos Wilson, temos é a de que a morte não divorcia e nos torna mais próximos, porque nos permite avaliar a sua obra, entender as suas atitudes e compreender que bucou a aspiração de todos os políticos de fazer em favor do seu Estado e do País.

Sr. Presidente, desejo aproveitar o momento para dizer a V. Ex^a que estou apresentando um projeto de lei que institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios. Esse Fundo está sendo criado tendo em vista as dificuldades que as Prefeituras Municipais estão enfrentando em função dos cortes nas transferências do Fundo de Participação dos Municípios, sobretudo os mais pobres, como os Municípios do Nordeste, que sofrem de forma muito mais contundente, posto que o Governo desonerou de tributação alguns impostos, inclusive o IPI, afetando a transferência de renda para os Estados e sobretudo para os Municípios.

Não vou ler o projeto. A proposta que ora faço se impõe, tendo em vista a crise financeira que vive o mundo, com suas reverberações em nosso País. Tenho certeza de que, por esse caminho, poderemos, assim, mitigar o sofrimento por que passam as administrações municipais, tão afetadas nos cortes ocorridos nas transferências da União para os Municípios, nomeadamente o FPM.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Esta Presidência recebe o projeto de V. Ex^a e cumprimenta-o pela iniciativa.

A Mesa dará o devido encaminhamento, Senador Marco Maciel.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos, ocorrido no dia 11 de abril, do corrente ano, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

I. inserção em ata de voto de profundo pesar;

II. apresentação de condolências:

a) a seus familiares;

b) à Câmara dos Deputados;

c) ao Governo do Estado de Pernambuco, do qual foi Governador;

d) à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, da qual foi Presidente;

e) ao Clube Náutico Capibaribe.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Antes de convidarmos o próximo orador, que é o Senador Antonio Carlos Júnior, foi solicitado desta Presidência que recebêssemos aqui uma das misses, que representam os seus Estados, e que vão disputar o próximo concurso de Miss Brasil.

O Senador Alvaro Dias havia nos solicitado e, portanto, vamos receber uma representante de todas as misses.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que, em vez de uma só representante, todas elas pudessem ir em direção à Mesa do Senado Federal e, assim, todos os Estados se sentirão perfeitamente representados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Com todo o prazer, V. Ex^a será atendido, Senador Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Obrigado.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a presença dessas moças, dessas mulheres do Brasil. Todas merecem o nosso carinho, o nosso respeito, mas eu gostaria de registrar a presença da Miss do meu Estado, do Estado do Senador Jefferson Praia, que é a Miss Amazonas, que representa, sem dúvida alguma, esse lado caboclo, indígena, essa brasilidade do nosso País. Então, em nome do Estado do Amazonas, quero registrar essa presença e desejar muita luz, muita saúde, muita sorte na competição. Digo ainda da minha alegria de ter aqui a representante do nosso querido Estado do Amazonas, que compõe toda essa beleza da mulher brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento de voto de aplauso ao Colégio Santo Antônio, de Belo Horizonte, que está comemorando o seu centenário de fundação, pois iniciou suas atividades em 1º de maio de 1909, em São João Del Rei, Minas Gerais. Seu primeiro nome foi Grupo Escolar Católico, que depois mudaria para Ginásio Santo Antônio. Foi uma iniciativa da Ordem dos Frades Menores – OFM, da Província de Santa Cruz.

Milhares de alunos de São João Del Rei e de várias cidades de Minas e do Brasil lá estudaram, uma vez que possuía também o regime de internato. A unidade de Belo Horizonte foi inaugurada em 1950, oferecendo ensino de qualidade para os alunos que queriam se preparar melhor para ingressar nas universidades da capital e dos outros Estados.

Neste primeiro século de existência, o Colégio Santo Antônio se consolidou como uma escola que preza a excelência acadêmica associada a valores humanistas como a ética, a justiça e a solidariedade. O incentivo ao esporte, com equipes que disputam

torneios amadores, às artes, destacando o teatro e a música, às comunicações e também uma estação de rádio, tudo isso com o carisma franciscano.

De maneira que eu quero apresentar esse requerimento à Mesa. É um colégio centenário que muito fez pela educação do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Será encaminhado na forma do Regimento, Ilustre Senador.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2009

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado, voto de aplauso ao Colégio Santo Antônio, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo transcurso de seu centenário de fundação.

Justificação

O Colégio Santo Antônio de Belo Horizonte está comemorando 100 anos de fundação, pois, iniciou suas atividades em 10 de maio de 1909 em São João Del Rei, Minas Gerais. Seu primeiro nome foi Grupo Escolar Católico, que depois mudaria para Ginásio Santo Antônio, mais tarde Colégio e partiu de uma iniciativa da Ordem dos Frades Menores – OFM, da Província de Santa Cruz.

Milhares de alunos de São João Del Rei e de várias cidades de Minas e do Brasil lá estudaram, uma vez que possuía também o regime de internato. A unidade de Belo Horizonte foi inaugurada em 1950, oferecendo ensino de qualidade para os alunos que queriam se preparar melhor para ingressar nas universidades da Capital e de outros estados.

Neste primeiro século de existência, o Colégio Santo Antônio se consolidou como uma escola que preza a excelência acadêmica associada a valores humanistas como a ética, a justiça e a solidariedade.

O incentivo aos esportes, com equipes que disputam torneios amadores, às artes destacando-se o teatro e música, e às comunicações, com uma gráfica profissional e uma estação de rádio, também é outra marca do Colégio, tudo permeado pelo conhecido carisma franciscano.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

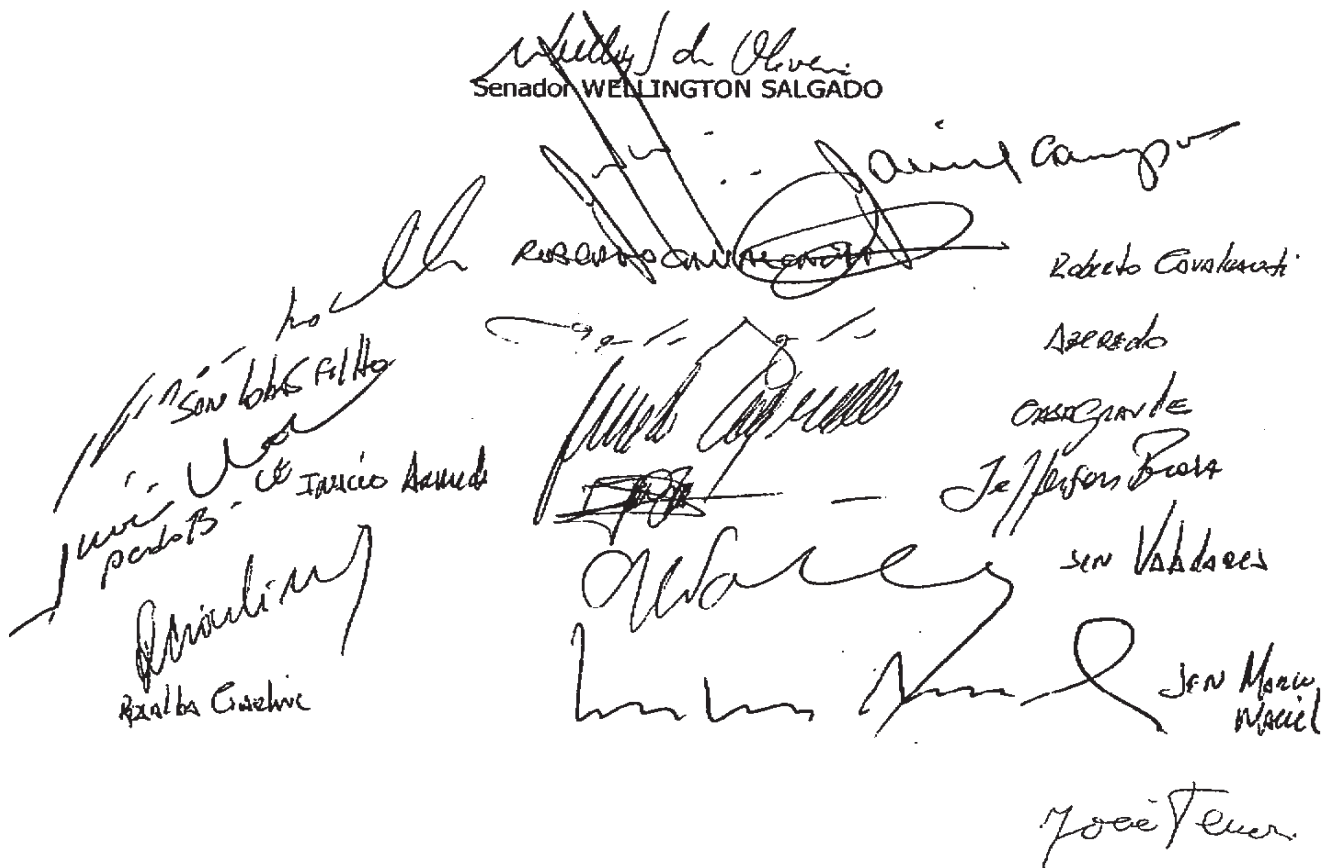
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2009

Em aditamento ao RQS nº. 254, de 2009, requiro nos termos regimentais, que a Sessão Especial anteriormente marcada para 28 de abril de 2009, com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959, seja realizada em data oportuna.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.


Senador WENLINGTON SALGADO



Roberto Cavaleanti
Azeredo
CASSIANO DE
Jefferson Braga
sen Valdezes
Sen Maria
Maíel
José Teves

Sen João Filho
José Roberto
José Amado
Rizalva Cavalcini

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR-TO)

O Requerimento lido, vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº411, DE 2009

Requer a audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medi-

camentosa ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Senhor Presidente,

Requiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja incluído no despacho de distribuição do projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841 de 1999, na casa de origem), a sua tramitação na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, tendo em vista tratar de matéria que se insere no campo temático dessa comissão técnica.

Justificação

A prescrição de medicamentos – em especial dos chamados “medicamentos genéricos” – é matéria intimamente ligada à economia popular.

Tendo preços bem mais baixos que os dos denominados “medicamentos de referencia” e dos chamados “medicamentos similares”, os medicamentos genéricos são de grande interesse e importância para os consumidores, em especial para aqueles situados nas camadas menos favorecidas da população.

Daí resulta ser de suma importância a tramitação desse projeto na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Sala das Sessões, 14 abril de 2009. – Senador **Sérgio Guerra**, PSDB – PE.

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2009

Requer audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medicamentosa ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja incluído no despacho de distribuição do projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841 de 1999, na casa de origem), a sua tramitação na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista tratar de matéria que se insere no campo temático dessa comissão técnica.

Justificação

O projeto aprovado na Câmara incluiu no seu art. 3º dispositivo estabelecendo que “as autoridades sanitárias e educacionais competentes tem prazo de 1 (um) ano para providenciar a atualização dos profissionais citados no art. 1º desta lei, bem como a modificação dos conteúdos curriculares dos respectivos cursos de formação profissional com vistas na adição do DCB e DCI”.

A modificação dos conteúdos curriculares dos cursos de formação profissional é matéria contemplada no campo temático da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, daí ser imprescindível a tramitação do projeto nessa comissão técnica.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Sérgio Guerra**, PSDB – PE

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O requerimento lido, vai á publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, 11 de abril, do ex-governador, ex-senador e Deputado Federal Carlos Wilson, aos 59 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Maria Helena; aos três filhos, Rodrigo, Camila e Marcela; à mãe, Maria Tereza e aos netos.

Justificação

Há 36 anos na política, Carlos Wilson, estava em seu quarto mandato na Câmara dos Deputados. Foi da Arena na década de 70. Antes de chegar ao PT em 2003, passou pelo PMDB (1980 a 1992), PSDB (1993 a 1999) e PTB (1999 a 2002).

Carlos Wilson entrou na política nos anos 70 com o hoje Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) e o deputado Ciro Gomes (PSB-CE). Fazia parte do grupo Renovação da Arena, que se posicionou a favor das Diretas Já e da Anistia, e passou a se relacionar com figuras-chave da redemocratização, como Ulysses Guimarães e Miguel Arraes. Com o crescimento da influência de Miguel Arraes, foi vice da chapa do ex-governador, em 1986. Assumiu o governo em 1990. Foi nessa época que se aproximou de Lula.

Foi eleito senador em 1994 pelo PSDB, partido ao qual se filiou por sugestão de Lula - a idéia era construir uma aliança partidária para a disputa das eleições locais.

No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi presidente da Infraero, função que ocupou até 2006. Deixou a Infraero para concorrer às eleições de 2006.

Em nota oficial, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que compareceu ao seu velório, manifestou solidariedade e condolências a seus amigos e familiares. Para Lula, o jeito suave de Carlos Wilson fazer política vai fazer falta a Pernambuco e ao País. “Carlos Wilson foi um companheiro excepcional. Amigo leal e solidário, político ponderado, cordial e conciliador, com trânsito em todas as correntes partidárias. Guerreiro, quando necessário, lutou com coragem e bravura até o fim”, afirma Lula, na nota.

Em uma de suas últimas entrevistas, Carlos Wilson falou sobre a saída da vida pública e lembrou episódios marcantes da sua trajetória. Disse ser um lutador ao falar da doença que o acometeu “sou um lutador, enquanto eu tiver forças, estarei lutando”. Na política disse que lamentava não ter sido prefeito de Recife: “não é frustração, mas eu gostaria de ter sido prefeito do Recife”.

Entre suas proposições na Câmara dos Deputados, foi autor da proposta de emenda constitucional que prevê suspensão do mandato para quem respon-

de a processo por ferir o decoro parlamentar. Como Senador Carlos Wilson muitas vezes abraçou causas comuns a mim e a todos do PT. Sua atuação muito dignificou o povo de Pernambuco.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último domingo, 12 de abril, do ex-prefeito e deputado federal João Herrmann Neto, aos 63 anos, bem como apresentação de condolências à esposa Jussara Herrmann e aos cinco filhos.

Justificação

Engenheiro agrônomo por formação, Herrmann Neto começou sua militância política como prefeito de Piracícaba, em 1977/1982, pelo ainda MDB. Com o fim da ditadura, filiou-se ao antigo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Depois, foi um atuante deputado constituinte. Em 1990, foi membro da comissão bipartite PSB/PCB para fusão dos partidos de esquerda no Brasil.

João Herrmann Neto era prefeito de Piracícaba, em 1978, quando pela primeira vez candidatei-me a um cargo público, para Deputado Estadual pelo PMDB. Sou grato pelo intenso apoio que deu à minha eleição, principalmente por sua presença nos comícios em Piracícaba e na região.

Depois, muitas vezes estivemos irmanados em diversas lutas políticas e sociais, tais como pelas Diretas Já, pela democracia, por ética na política, pelos direitos humanos, em solidariedade ao povo do Timor Leste e tantas outras causas. Em 1998, foi candidato a vice-governador de São Paulo, na chapa liderada pela então Deputada Federal pelo PT, Marta Suplicy.

O Deputado João Herrmann Neto foi um dos mais atuantes líderes de esquerda dos movimentos de resistência à ditadura militar. Ele era do grupo de Ulysses Guimarães no antigo MDB, e depois no PMDB. É lembrado pelo presidente do PPS, Roberto Freire (PE), com quem protagonizou uma árdua disputa interna no partido, como um combatente na luta de resistência, sempre militando em partidos do campo democrático.

Quando o PCB mudou de nome para PPS, Herrmann foi um dos primeiros a se integrar ao novo partido, em 1991. Estava sem mandato desde aquele ano e só voltaria à Câmara em 1999 pelo PPS, onde teve um papel importante nos primeiros anos. Presidiu a Comissão Organizadora Regional do PPS, foi vice-presidente do Diretório Nacional do partido, líder na Câmara, e em 2002, líder do bloco PDT/PPS.

No PPS, Herrmann lançou-se de corpo e alma na campanha de Giro Gomes à Presidência da República em 2001. Seu confronto com a direção do partido começou aí. Depois, com a derrota de Ciro, passou a apoiar a campanha de Lula. Um mês antes da ruptura do PPS, com o governo Lula, em 2004, Herrmann Neto deixou a legenda. Filiou-se no PDT e Ciro Gomes foi para o PSB. Os dois passaram a integrar a linha de frente do Governo Lula.

Em nota oficial, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a morte do deputado. “Recebi com pesar a notícia do falecimento do companheiro e amigo João Herrmann. Sua vitalidade, ousadia e disposição de luta sempre foram uma marca de personalidade. Companheiro e aliado nas lutas contra o regime autoritário, solidário nas horas difíceis e leal, ele sempre se alinhou ao lado da justiça social. E uma grande perda para a política brasileira. Meu lamento profundo e condolências à família e aos amigos”, diz a nota.

Atualmente, exercia o quinto mandato de deputado federal, ocupado após a renúncia do titular, o Deputado Reinaldo Nogueira, em 6 de janeiro deste ano.

À sua esposa Jussara e aos seus cinco filhos meus sinceros sentimentos de pesar. Infelizmente não pude acompanhar seu velório. Espero em breve lhes fazer uma visita.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2009

(Do Senador Pedro Simon)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do escultor gaúcho Francisco Stockinger.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Stockinger, ocorrido ontem, dia 12 de abril de 2009.

Justificação

Faleceu na noite de ontem, de insuficiência cardíaca, aos 89 anos de idade, o escultor gaúcho, Francisco Stockinger (Xico Stockinger), vítima de insuficiência cardíaca.

Nascido na Áustria, Xico naturalizou-se brasileiro. Em 1921, mudou-se para o Brasil com a família. Iniciou, em 1946, os estudos artísticos no Liceu de Artes e Ofícios, no Rio de Janeiro.

Em 1954 mudou-se para Porto Alegre, onde fez caricatura, diagramação e xilogravura para jornais. Foi eleito duas vezes presidente da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Foi funda-

dor e primeiro diretor do Ateliê Livre da Prefeitura de Artes do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul e diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009 – Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 416, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Afonso Faccio, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009 – Senador **Augusto Botelho**, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Jose de Holanda Bessa, e ainda, que a Mesa apresente condolências a família.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009 – Senador **Augusto Botelho**, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 418 DE 2009

Tendo sido indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, através da aprovação, naquele colegiado, do Requerimento nº 10, de 2009-CRE, para acompanhar a execução da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, determinada pelo Supremo Tribunal Federal, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período de 20 a 30 de abril do corrente ano para desempenhar a mencionada missão.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – **Augusto Botelho**, Senador da Republica.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 419, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeremos em aditamento aos Requerimentos nºs 14, 15, 16 e 253, de 2009, aprovados em 19 de março de 2009, que, nos termos do art. 158, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, a Sessão Especial do dia 29 de abril do corrente ano destinada a homenagear Dom Hélder Câmara no transcurso do centenário de seu nascimento, seja transferida para o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária da mesma data.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009.

1. Minha A.

2. João de Deus

3. Cláudio Torres

4. João de Deus

5. Alvares

6. Alvares

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, pelo Bloco da Minoria. Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no que concerne à condução das questões da economia, mesmo as mais cozinhas, cada vez que este governo desliga o piloto automático e procura, ele próprio, tomar a direção, é um atropelo só.

Srs. Senadores, este governo está abusando do direito de errar. Vejam o caso recente da intervenção no Banco do Brasil. É evidente que o nível dos *spreads* bancários praticados no país há muito ultrapassou os limites que caracterizam a mais pura e simples extorsão. Sequer Banco do Brasil e Caixa Econômica têm sido exceções, ainda que em menor escala.

Há que buscar meios de baixar essas taxas? É evidente que sim! Mas não como fez o Governo, de uma hora para outra, que simplesmente interveio no Banco do Brasil, a despeito de tratar-se de uma empresa de capital aberto e acionistas privados, entre eles fundos de pensão e acionistas estrangeiros, milhares deles.

Alguns, com razão, retrucarão que o governo é o controlador do Banco do Brasil – e é mesmo – e, que por isso, pode manter e demitir seu principal executivo, segundo sua conveniência. Aí é que mora o perigo. O governo é, de fato, controlador e, como tal, poderia, sim, trocar toda a direção do banco se quisesse. Poderia, sim, mas, nesse caso, não deveria.

Não deveria porque o governo é o controlador, mas não é o único dono do Banco do Brasil. Não deveria porque o Banco do Brasil não é um banco público, mas uma empresa de economia mista com milhares de acionistas privados. Não deveria até porque o Banco do Brasil já vinha operando com taxas, cada vez menores, em relação à concorrência, o que torna ainda mais estranha, a medida de força adotada.

Sr. Presidente, há que ter cuidado.

Pelo menos, algumas instituições. E aí destaco exatamente do Banco do Brasil não podem ser tragadas pela onda de aparelhamento político-partidário deste governo e de seus parceiros insaciáveis. Uma onda que não cessa e que vem recrudescendo à medida que nos aproximamos de 2010.

O Banco do Brasil é, sabemos todos, uma instituição estratégica para a economia e que reúne milhares de acionistas, entre eles, inclusive, fundos de pensão. Trata-se de uma instituição vital para o agronegócio e

para um sem fim de políticas públicas. A mera possibilidade de seu aparelhamento político já compromete e contamina qualquer medida tomada. Medidas que, tomadas por uma instituição com tamanha importância para a economia, devem ser técnicas, despidas de emoção e compreendidas, o mais possível, pela sociedade, pelo mercado, pelos acionistas, por todos.

É claro, reitero, que me alinho entre os que criticam o nível do *spread* praticado no País. E faço isso tecnicamente, porque eu sou um estudioso da matéria, inclusive ensino na Universidade Federal da Bahia. Por isso mesmo, defendo medidas de gestão, de fiscalização, de defesa do consumidor e da concorrência que façam baixar essas taxas para níveis civilizados.

Mas há que ter bom senso. A solução não é simples, vez que o problema é complexo. Vejam o caso das elevadíssimas taxas de risco que os bancos atribuem às operações que chegam a 40% do *spread* cobrado e são incompatíveis com a inadimplência verificada, principalmente para as pessoas físicas, em que há um nivelamento por baixo da avaliação de crédito.

Fato é, senhores, que o governo parece querer agir, o que é bom. Entretanto, a perspectiva de vê-lo finalmente tomar a direção da economia, retirando-a do piloto automático em que se encontra há mais de seis anos, não deixa de causar algum calafrio.

Sr. Presidente, para finalizar, em relação a esse temerário episódio de intervenção no Banco do Brasil e do evidente risco que isso significa, gostaria de solicitar a transcrição dos editoriais dos jornais *O Estado de S. Paulo*, chamado *A Politização do Banco do Brasil*, da **Folha de S. Paulo**, cujo título é *BB do PT*, e do artigo da jornalista Miriam Leitão, *O Homem Spread*, publicado em *O Globo*.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pois não, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, toca V. Ex^a em um assunto que até foi abordado hoje na audiência pública que contou, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, que é creio que fundador e o grande tocador das Indústrias Gerdau, uma siderúrgica que orgulha o Brasil, grande empregadora, e que, por força de relações trabalhistas, burocracia, questões tributárias, etc, etc, etc, expandiu os seus negócios fora dos limites territoriais do nosso País. Ele hoje está nos Estados Unidos e no Canadá e explicou o porquê. Mas reputo o Dr. Jorge Gerdau um grande brasileiro. E tivemos V. Ex^a e eu a oportunidade de abordar com ele – e dentro em pouco quero manifestar opiniões que colhi nos Estados Unidos recentemente sobre a

crise e a sua permanência – e fazer-lhe algumas indagações e abordar a questão do Banco do Brasil. As intervenções que o governo brasileiro vem fazendo eu não quero discutir se são acertadas ou não, mas eu, na minha opinião, tenho a convicção de que, nesta crise, o Governo brasileiro está querendo estancar a febre quebrando termômetro, porque, do ponto de vista estrutural, ele não tem ido à base do problema: o crescimento sustentável, a diminuição dos gastos públicos; mais do que isso: a racionalização dos gastos públicos e as reformas de base, a reforma sindical, trabalhista e as reformas tributária. Em que se fala?

Fala-se em demitir, como V. Ex^a disse, o Presidente do Banco do Brasil, como se isso resolvesse a questão do *spread*. Resultado: para o mercado passa imediatamente...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ... o recado de que o Governo brasileiro, para baixar o *spread*, não se incomoda com a administração e com o lucro de uma estatal, que tem acionistas privados e ações na Bolsa e que, para ele, o que interessa é dar uma demonstração de que está lutando para baixar o *spread*. Não consegue. O *spread* baixa – e está na mão do Governo fazê-lo –, se se acabar com o IOF, o Imposto sobre Operações Financeiras, que o Banco do Brasil e qualquer outro banco cobra do tomador de empréstimo...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– PIS e Cofins.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – PIS e Cofins. E se diminuir o compulsório.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– O compulsório, claro.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Se diminuir o compulsório e eliminar a taxação sobre os empréstimos, diminui-se o *spread* automaticamente, sem precisar demitir empresário nenhum, Presidente do Banco do Brasil nenhum, sem mexer com o mercado coisa

nenhuma! Mas o Governo insiste em cobrir um santo e descobrir um outro. A última dele foi demitir...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ...o Presidente do Banco do Brasil, como V. Ex^a abordou com muita propriedade e com muita tempestividade, passando um recado ruim para o mercado, com uma atitude de eficácia, reputo eu, extremamente restrita ou, grande dúvida, ineficaz. Não é demitindo um bom gestor – e suponho que ele era um bom gestor, pelos resultados obtidos pelo Banco do Brasil – que ele, Governo, vai conseguir baixar o *spread*. O *spread* baixa, se formos à raiz do problema, se baixarmos ou zerar o IOF. Não se cobra imposto de investimento e esse dinheiro é para investimento. E se baixarmos o compulsório, o Acordo de Basiléia está aí para suprir a necessidade de tanto compulsório. O Governo não faz e prefere atos espetaculosos. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Obrigado, Senador José Agripino.

Só para concluir, o compulsório no Brasil vai a 50% dos depósitos à vista, quando o segundo colocado é a Argentina, com 19%. Nos Estados Unidos é 10%. Então, realmente, o caminho é a redução do compulsório e a retirada dos impostos indiretos. Aí acabou, o problema estaria resolvido ou estaria bem equacionado. O resto é concorrência bancária, que tem que ser estimulada, e aí o Banco do Brasil poderia dar uma contribuição juntamente com a Caixa Econômica.

Eu encerro condenando essa maneira de conduzir do Governo, aparelhando a instituição Banco do Brasil e tirando um gestor competente, pelos resultados que ele conseguiu alcançar.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Carlos Eduardo Nogueira Sette Bicalho

De: Marco Antonio Paes dos Reys
Enviado em: terça-feira, 14 de abril de 2009 17:54
Para: Carlos Eduardo Nogueira Sette Bicalho
Assunto: Miriam Leitão

Panorama Econômico

O homem spread

Os juros bancários no Brasil são indefensáveis e incompreensíveis. Mesmo assim, a intervenção do presidente da República no Banco do Brasil não é a melhor solução. O banco tem capital aberto e acionistas privados; o controlador pode, mas não deve, demitir o principal executivo do banco e mandar o substituto reduzir juros. Isso só explicita o problema de governança da instituição.

Essa gestão não era brilhante e, como todas as estatais do governo Lula, foi subserviente às determinações políticas do Executivo. Em outra gestão, só para ficar no caso mais pitoresco, o banco foi usado até para comprar ingressos em show musical para arrecadar dinheiro para o partido do atual governo. Mas a decisão de ontem, e a maneira como foi feita, deixou claro que o governo usa as estatais, mesmo as de economia mista, como se fossem um braço do Executivo, sem respeito aos minoritários e às regras de mercado.

No caso de ontem, foi como se só um homem estivesse impedindo a queda dos juros. Se quisesse usar um dos bancos públicos para liderar um processo de competição para redução do spread bancário, o mais aconselhável seria usar a Caixa Econômica, que é 100% estatal, mas com o cuidado de garantir a solidez financeira da instituição. Foi o que sugeriu ontem a Carta do Ibre, da Fundação Getúlio Vargas.

Os juros sempre foram altos no Brasil, os spreads bancários, altíssimos. Em parte porque o Brasil vem se curando, aos poucos, de longas e variadas enfermidades econômicas. Nos últimos dez anos, os juros da Selic ficaram, em termos reais, entre 9% e 13%, calcula o Ibre. Mais recentemente, caíram para níveis inéditos, mas os juros bancários não acompanharam a mesma queda.

O altíssimo custo do dinheiro no Brasil é uma das travas da economia brasileira, mas a solução é mais complexa. Os bancos públicos já custaram muito ao contribuinte. Tanto Banco do Brasil quanto Caixa receberam, em anos recentes, capitalizações altíssimas do Tesouro com o dinheiro de todos nós. Depois disso, o sistema foi saneado e passou a adotar critérios mais transparentes de concessão de crédito, com a troca do critério político pelo técnico e pela criação de comitês de crédito.

O analista Luís Miguel Santacreu lembra que o banco vinha sendo blindado nos últimos anos e que a decisão de ontem reverte esse processo. Ele argumenta também que, nos últimos anos, o governo poderia ter trabalhado para a redução do spread com medidas como a reforma tributária.

A decisão de reduzir o spread na lei ou na marra cria vários dilemas. A rentabilidade do banco pode cair e, neste caso, todos os acionistas receberão menos dividendos, entre eles o governo e a Previ, fundo de pensão dos funcionários. Se reduzir os juros muito abaixo dos de mercado, o BB vai atrair as empresas melhores. Neste caso, mesmo que tenha um número bonito de redução do spread, estará concedendo crédito a quem já tem oferta no mercado. Os dados estarão mascarando a realidade. Se houver uma concessão de crédito dirigido a empresas que em outros bancos pagam taxas de risco muito altas, o BB estará assumindo um risco que acabará estourando na conta do acionista.

Passou o melhor momento para levar os bancos públicos a liderarem um processo de redução do spread através do acirramento da competição. Isso é mais fácil fazer no ciclo de alta. Agora,

quando aumenta a percepção de risco do mercado e há uma escassez de crédito, mesmo que os bancos públicos reduzam as taxas, podem não ser acompanhados pelos bancos privados, que vão competir apenas pelos clientes grandes e de baixo risco. Haverá uma superoferta de crédito para quem já tem crédito; e os que hoje têm dificuldade podem continuar enfrentando a mesma escassez.

Há divergência entre os bancos e o BC quando se faz a decomposição do spread no Brasil. No Banco Central, diz a Carta do Ibre, o spread é dividido assim: 37,4% seriam devidos à inadimplência, 13,5% do custo administrativo, 3,6% ao compulsório, 8,1% aos tributos e taxas, 10% aos impostos diretos e 27% de resíduo não explicado — que seriam o lucro do banco e os subsídios implícitos no crédito direcionado.

Numa entrevista que fiz recentemente com o presidente da Febraban, Fábio Barbosa, não encontrei resposta satisfatória para o fato de eles arbitrarem uma taxa de risco tão alta se a taxa de inadimplência ainda é baixa no Brasil. Um dos argumentos dele é que o crédito direcionado para os setores rural e habitacional tem uma taxa de juros muito baixa, em alguns casos negativa, e que esse custo é repassado aos outros tomadores. De fato há taxas subsidiadas, como a do setor rural, e já que não existe almoço grátis, a sociedade como um todo paga a conta. Mas isso não explica tão altas taxas.

Entre as várias distorções do mercado brasileiro está a concentração bancária. Hoje, cinco bancos têm 80% dos depósitos. Enfim, esse assunto é complexo, e as soluções simples têm grande chance de estarem erradas e o risco de criarem mais desajustes adiante. A economia brasileira precisa ter spreads bancários parecidos com os do resto do mundo, mas o tema deveria ser tratado com menos emoção, e mais conhecimento técnico.

A politização do Banco do Brasil

É um péssimo sinal a interferência direta e explícita do presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, na gestão do Banco do Brasil (BB), especialmente quando a cúpula do governo se empenha de forma indistigável na campanha para a próxima eleição presidencial. O presidente da República não é a única pessoa preocupada com as elevadas taxas de juros cobradas no País. Consumidores e empresários gostariam de ter acesso a financiamentos muito mais baratos e diariamente protestam contra os juros excessivos. Nada, porém, justifica o abandono de critérios profissionais na administração do maior banco oficial do País - atualmente o segundo maior do sistema bancário nacional e um dos mais importantes do Hemisfério Sul. Politizar a condução do BB já o levou à beira de uma crise gravíssima, nos anos 90, e a operação de salvamento, com injeção de R\$ 8 bilhões em seu capital, ainda é lembrada por todo brasileiro informado.

A subordinação aos objetivos políticos do governo também já custou caro à Petrobrás, forçada pelo presidente, no início do primeiro mandato, a recorrer a estaleiros nacionais para a compra de plataformas, navios-sonda e outros equipamentos. O resultado dessa mudança foi muito menos que satisfatório, e isso não é segredo, embora a diretoria da Petrobrás evite referir-se ao problema. Também não deu certo, até agora, a associação com a PDVSA - estimulada pelo Palácio do Planalto - para a construção de uma refinaria em Pernambuco.

O presidente Lula e seus auxiliares insistem, no entanto, em sujeitar o aparelho de Estado - administração direta, autarquias e empresas - a objetivos de política partidária ou a caprichos ideológicos, sem dar importância a exigências técnicas. "A redução do spread bancário, neste momento, é uma obsessão minha", disse o presidente pouco antes de confirmada a mudança no BB.

Mas não tem sentido sujeitar um banco estatal ou qualquer outra empresa a uma obsessão - muito menos quando a obsessão original que gera a da baixa dos juros é a permanência no poder. Os juros poderiam ser mais baixos no Brasil, sem dúvida, mas não se pode reduzi-los por um simples ato de vontade. É preciso

encontrar os meios técnicos para produzir a mudança. Por isso mesmo não tem sentido incluir a redução dos juros no contrato de gestão imposto pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao novo presidente do banco, Aldemir Bendine.

A candidata do presidente Lula à sua sucessão, a ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, também tratou da questão em termos emocionais, segundo sindicalistas participantes de uma reunião com ela e com o presidente. "Nós não aguentamos mais ter de discutir com os presidentes dos bancos públicos, que estão pensando que são presidentes de bancos privados. O banco público", terá dito a ministra, "não tem de se comportar como banco privado, não pode ter lucro real de 20% a 30% ao ano, porque, senão, perde a razão de existir."

Há, nesses comentários, pelo menos dois enganos graves. O BB não é um banco público, mas uma empresa de economia mista, com milhares de acionistas privados. Muitos deles aplicam dinheiro no banco por meio de fundos de pensão. Dependem do lucro, portan-

to, para a aposentadoria. Mas, se não dependessem também teriam o direito de cobrar a maior rentabilidade possível para seu capital.

Em segundo lugar, o BB não se comporta exatamente como entidade privada. É o maior financiador da agricultura brasileira e um importante executor de outras políticas oficiais. Quanto à Caixa - esta sim, controlada inteiramente pelo Tesouro -, também se distingue dos bancos privados por sua atuação como executora da política habitacional. De resto, as duas instituições vinham operando com taxas elevadas, mas inferiores às cobradas pela maior parte dos grandes bancos privados.

A ação do presidente Lula despertou receios muito justificados de uma crescente politização, a partir de agora, da gestão das companhias estatais. Mas também houve, é justo reconhecer, manifestações de apoio. O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, aplaudiu a decisão e recomendou "uma limpeza de todos os presidentes e diretores que acham que os bancos públicos são deles". Citou, como hipótese, o nome da presidente da Caixa Econômica Federal. Mas absteve-se de mencionar o BNDES.

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.
Al. Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos, CEP 01202-900, São Paulo, SP

Presidente: LUIZ FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUIS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (secretário)

Diretoria-executiva: ANTONIO CARLOS DE MOURA (comercial), ADALBERTO FERNANDES (industrial/tecnologia), MURILLO BUSSAB (circulação), MARCELO MACHADO GONÇALVES (financeiro) E MIGUEL LONGO JUNIOR (planejamento)

BB do PT

Governo Lula evita reformas espinhosas e embarca no espalhafato e no aparelhamento da direção de banco público

O PRESIDENTE Luiz Inácio Lula da Silva diz que a redução do "spread" bancário — a margem entre o custo de captar o dinheiro e a taxa cobrada ao cliente no empréstimo — se tornou "obsessão" pessoal. A ministra Dilma Rousseff também avisou que o governo "não aguenta mais" pedir a redução dos juros.

A preocupação com o destino econômico do país era tamanha nas altas esferas da administração federal que a solução encontrada não poderia ser outra: aparelhar ainda mais o Banco do Brasil. O PT foi convocado para mais uma missão patriótica...

A nova anedota palaciana, disseminada na praça para tentar justificar a troca de comando no BB, não combina com alguns fatos. No período de impacto da turbulência global, o Banco do Brasil foi a instituição que mais reduziu as taxas de juros nos empréstimos pessoais. A taxa mensal, que era de 5,99% em agosto — no pré- crise, portanto —, foi 23% menor no mês passado.

O conjunto de bancos federais seguiu a linha do obedecido presidente da República e liderou, no

período, a redução nas taxas de juros e o aumento na concessão de crédito. Esta expansão, aliás, elevou a participação dos bancos públicos no total dos empréstimos concedidos e evitou um tombo no crédito nacional.

O problema é que a teoria da "indução" — segundo a qual os bancos privados, temerosos de perder fatias do mercado, logo iriam aderir à expansão do crédito empreendida pelos públicos — ainda não funcionou. Não funcionou, pelo menos, do modo como seus propagandistas oficiais alardeavam: pois é razoável cogitar que a reação dos bancos privados à crise teria sido mais violenta, no sentido de restringir empréstimos e elevar taxas, não fosse a ação "contracíclica" das instituições públicas.

Seja como for, aumentar a tutela do governo e do PT sobre a direção do Banco do Brasil não vai resolver esse problema — resolverá outros, decerto, atinentes às eleições que se aproximam. Há limites para a ação antirecessiva dos bancos públicos, e o principal é a responsabilidade fiscal: aventuras nessa seara re-

dundam em contas bilionárias, divididas entre os contribuintes.

Acostumada a colher apenas os louros da bonança, a administração Lula evita assuntos espinhosos que poderiam diminuir o custo absurdo do dinheiro no Brasil. Faz espalhafato com o BB, mas dribla, por exemplo, a necessidade de modernizar o sistema de poupanças obrigatórias e tabeladas. Fundo de Garantia, Fundo de Amparo ao Trabalhador e caderneta de poupança são arcaísmos que direcionam, por força de lei, recursos que pertencem aos cidadãos. Estabelecem pisos artificiais para os juros de mercado, dificultando quedas maiores nas taxas.

A crise chegou ao Brasil há mais de seis meses, sob a forma de um torpedo no crédito, mas até hoje o governo não conseguiu formular um plano ambicioso para livrar o mercado de suas notórias amarras institucionais, concorrenciais e tributárias. Nem mesmo o chamado cadastro positivo — que possibilitaria a oferta de juros mais baixos para bons pagadores — foi aprovado no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana, como orador inscrito, pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que retorno à tribuna para tocar em um assunto já dissecado em outras oportunidades e tomo conhecimento, por meio de meu colaborador nos últimos anos na área da Saúde, Dr. Carlos Eduardo Gouveia, da convocação pelo Exm^o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, de uma audiência pública sobre saúde no Brasil, que será realizada nos dias 27 e 28 próximos. Aliás, todos nós tomamos conhecimento dela pela imprensa também.

Nos textos por ele remetidos por *e-mail* ao Supremo Tribunal Federal, de que tomei conhecimento e que também tomei a liberdade de encaminhar, de forma impressa, para assegurar a sua recepção, uma das três cartas dirigidas ao Ministro Gilmar Mendes foi assinada pelo Professor Antonio Luiz Medina, que conheci em 2007 na Presidência da Academia Nacional de Medicina.

Recordo nossa cordial e longa conversa sobre a necessidade de o Governo ampliar o acesso de nossa população de menor renda aos medicamentos, especialmente porque grande parte dos Municípios do País não dispõe de recursos próprios para assegurar a gratuidade da medicação geralmente prescrita nas consultas médicas realizadas pelo SUS, em contexto em que, segundo o IBGE, 55% dos brasileiros não têm acesso regular aos remédios.

Sobre o tema, realizei, como disse no início, dois pronunciamentos aqui no Senado, um em julho de 2007 e outro em agosto de 2008, defendendo a gratuidade dos medicamentos geralmente prescritos nas consultas médicas realizadas pelo SUS. Dizia eu, quanto aos benefícios de o Governo empreender compras de remédios em grande escala, que não há melhor uso que possa ser dado para os recursos arrecadados junto aos contribuintes do que este: o atendimento da população em termos de medicamento.

Dizia mais:

Cada real utilizado pelo Governo na aquisição de medicamentos essenciais fornecidos à rede hospitalar corresponde, em média, a R\$9,00 que o cidadão paga na farmácia pelo genérico de menor preço. Nenhum projeto social no País tem relação custo/benefício tão favorável como esse.

Os documentos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal versam sobre a matéria, merecendo citação:

– Carta, e seus anexos, encaminhada a Representante das Nações Unidas no Brasil, onde é formulado o entendimento de que “constitui crime contra a humanidade, sem paralelo na história contemporânea das nações, decorrente da ação deliberada da administração que impede o acesso de mais de 90 milhões de brasileiros aos medicamentos essenciais”.

– Carta do Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro compartilhando desse entendimento e externando sua opinião sobre três fatores que contribuem para preservação do modelo atual. Cito-os:

– a chancela técnica concedida por instituições de ensino e pesquisa gerando credibilidade ao modelo para divulgação na mídia;

– apresentação da informação pela mídia, que, na maioria das vezes, realiza comparações de preços entre remédios de marca e genéricos sem considerar o preço do medicamento hospitalar; e

– a ausência de parâmetros que permitam aos órgãos de fiscalização de governo avaliar se os procedimentos adotados pelos gestores de saúde na compra *de remédios são compatíveis com a legislação vigente*.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Pois não, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vai meu aparte e um pedido de desculpa porque, na realidade, eu queria pedir a V. Ex^a permissão para comunicar ao Senador Sérgio Guerra e ao Senador Mozarildo Cavalcanti que nós temos, agora, às 18 horas, a reunião da CPI das ONGs na Sala 9. Solicito ao Senador João Pedro e aos demais membros, Senador Wellington Salgado, Senador Jefferson Praia e todos aqueles que fazem parte da Comissão, que compareçam. Agradeço a V. Ex^a, pedindo desculpa por importunar o seu discurso. Retificação: é na Sala 2 das Comissões. Muito obrigado, Sr. Senador.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sinto-me contribuindo para essa reunião, Sr. Senador.

Portanto, Sr. Presidente, o conjunto de documentos encaminhados ao Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, segue a mesma linha de nossos pronunciamentos de 2007

e 2008 e, diante da forma como é regulado o preço do remédio pela CMED, aponta, como saída imediata para ampliar o acesso aos medicamentos, que se utilizem os reduzidos preços obtidos nas compras em escala de governo para estabelecer a gratuidade dos medicamentos geralmente prescritos nas consultas ambulatoriais do SUS.

Os benefícios dessas compras em escala de medicamentos são de tal ordem que a administração pública, ao se omitir de sua ampla utilização, realmente impede o acesso da população aos remédios.

Exemplifica o autor essa enorme diferença de valores entre os medicamentos que são adquiridos pelo Poder Público em suas compras em escala e aqueles comercializados no balcão das farmácias e drogarias através de matéria publicada no jornal *O Dia*, de 27 de fevereiro de 2009, sob o título “Remédios Mais Caros”. Nessa matéria jornalística é apresentada tabela “Para a Saúde do Bolso”, comparando os remédios de marca com os genéricos, tendo com fonte de informação o Pró-Genéricos.

Ao cotejar os preços dos genéricos integrantes da tabela com aqueles constantes das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, registra:

Os benefícios obtidos pelas compras em escala, por meio do sistema de registro de preços, refletiram-se em 16 itens onde foi possível realizar a comparação perfeita entre o mesmo sal utilizado, dosagem e unidade de fabricação idênticas, observando-se a incrível variação média de 3.834,02%.

Essa absurda variação de preços reforça nosso entendimento de que a CMED não vem cumprindo sua missão institucional, prevista em lei, de monitorar os preços do mercado de medicamentos.

Não resta dúvida de que a documentação enviada ao Supremo Tribunal Federal deve ser considerada na audiência pública, na medida em que se opõe à política adotada pela administração pública e apresenta teses absolutamente relevantes que podem determinar a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Entendo que as audiências públicas realizadas pelo Supremo Tribunal Federal moldam a base para a construção de um novo Estado democrático no País, onde os cidadãos com melhor formação e informação sobre os temas de interesse comum possam ser ouvidos pelo Estado brasileiro.

Vejo como o grande desafio do nosso tempo estabelecer pontos efetivos de ruptura que possam modificar o contexto atual tendente à homogeneização do pensar em temas culturais, econômicos e sociais.

O visionário Nelson Rodrigues, nos anos 70, revelou o mundo de hoje em sua maravilhosa imagem “a revolução dos idiotas”, centrada na estigmatização de ideias que não se coadunam com o senso comum incorporado à sociedade.

O que é hoje o senso comum senão o reflexo direto do domínio e do fascínio que a grande mídia exerce sobre a sociedade?

De norte a sul do País, de leste a oeste, as notícias veiculadas pela mídia são muito semelhantes, em que pese nossa diversidade cultural.

Dessa forma, a partir da audiência pública sobre saúde, estimulando o contraditório, assegurando a participação das diversas correntes de opinião na defesa do interesse público, é que espero mudanças efetivas na ampliação do acesso de nossa população hoje excluída do mercado de medicamentos.

Muito a propósito, Sr. Presidente, ainda ontem, no editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* com o título “O STF e os remédios do SUS”, esta matéria é objeto de análise por aquele veículo. Chamo a atenção que são inúmeras as questões que hoje transitam na Justiça na busca de assistência farmacêutica, quando poderíamos usar os princípios das concorrências feitas pelo Governo Federal e usar esses preços de aquisição para os entes hospitalares e para atender a prescrição dos médicos por meio do SUS.

A nossa expectativa é de que o Ministro Gilmar Mendes, nas próximas audiências públicas dos dias 27 e 28, encontre um caminho e nos dê a solução que o Governo insiste em não buscar.

São essas as minhas considerações nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no prazo legal, as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2008 dos seguintes órgãos:

- Governo Federal (Mensagem nº 28/2009-CN – nº 193/2009, na origem);
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 10/2009-CN – nº GPR/5.389/2009, na origem);
- Câmara dos Deputados (Ofício nº 11/2009-CN – nº GP-0/582/2009, na origem);
- Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 12/2009-CN – nº 247/GP/STJ/2009, na origem);
- Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 13/2009-CN – nº 1360TSE/2009, na origem);
- Superior Tribunal Militar (Ofício nº 14/2009-CN – nº 079/PRES-008/SEPLA-GS/2009, na origem);
- Ministério Público da União (Ofício nº 15/2009-CN – nº PGR/GAB/343/2009, na origem);

- Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 16/2009-CN – nº TST.GP 125/2009, na origem);
- Conselho da Justiça Federal (Ofício nº 17/2009-CN – nº PR2009020112/2009, na origem);
- Supremo Tribunal Federal (Ofício nº 18/2009-CN – Mensagem nº 14/GP/2009, na origem); e
- Senado Federal (Of. nº 19/2009-CN – nº 23/2009, na origem).

Nos termos do inciso I do art 71 da Constituição Federal e do art. 57 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as contas vão ao Tribunal de Contas da União.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Aviso nº 10, de 2009-CN (nº 326-GP/TCU/2009), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2008.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Aviso nº 11, de 2009-CN (nº 353-GP/TCU/2009), do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a prestação de contas daquele Órgão, referente ao exercício financeiro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte, Líder do Democratas, inscrito como Líder.

Tem V. Exª a palavra pelo tempo regimental de 20 minutos, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho comigo mesmo que a crise financeira que o mundo vive tem três etapas: a fase das demissões, a fase do desemprego e a fase da perda de renda.

Senador Cristovam, a perda do emprego é a fase das demissões por que nós – acho – estamos passando, é a fase em que a Vale do Rio Doce demitiu, a indústria Gerdau demitiu, o mundo todo demitiu; foram raros os que não demitiram. É um processo doloroso que acontece.

Em todo processo recessivo, a fase das demissões acontece e cede lugar a um segundo momento, que é o momento do desemprego.

Qual é a diferença entre a fase da demissão e do desemprego? Na da demissão, as pessoas descartam aqueles que não podem pagar. O desemprego é diferente, é mais perverso: as pessoas estão disponíveis no mercado e não têm posto de trabalho ofertado, as pessoas vivem a aflição do desemprego. Algumas estavam empregadas e perderam o emprego; outras estavam prontas para entrar no mercado de trabalho, e a recessão destruiu essa oportunidade.

A terceira fase é a que realimenta a recessão, é a fase da perda de receita: muita gente querendo trabalhar e pouco posto de trabalho. É a lei da oferta e da procura. Um emprego que antes remunerava R\$1 mil por mês, como há agora muita gente disputando esse emprego, remunera somente R\$700,00, R\$600,00. É a perda de renda.

Entendo que, no Brasil, nós estamos entrando na fase do desemprego. Nós saímos das demissões e estamos entrando no desemprego. Vem, pela frente, a fase perversa da perda de renda.

Para poder dar uma colaboração ao meu País, resolvi, nesses feriados, ir aos Estados Unidos para conversar com pessoas certas do mercado financeiro, para ir a Wall Street, para conversar com os executivos dos diversos bancos que estão em dificuldades ou estão bem, para ver o que estava acontecendo.

Senador Jefferson Praia, Wall Street está de cabeça para baixo. Estive com uma grande quantidade de pessoas que perderam seus empregos, mas é como a Lei de Lavoisier: “Na natureza nada se perde, nada se cria; tudo se transforma”. Conversei com muitos talentos, jovens que exerciam funções importantes do mercado financeiro e que, desempregados, estão procurando agora, por meio de iniciativas pessoais, salvar do naufrágio quem está em dificuldades, porque eles aprenderam a exercer bem a profissão de operar o mercado financeiro, com fusões e aquisições, com diminuição de risco, com escalonamento de compromissos.

Nas conversas que tive, fui alertado para uma coisa importante. Na minha opinião, os Estados Unidos já estão na terceira fase; nós estamos entrando na fase do desemprego. Ainda vamos entrar ou estamos entrando devagarzinho na fase da perda de renda familiar. Eles já estão plantados na perda da renda familiar. Em Nova York, a quantidade de lojas, lojas de grosso calibre, fechadas é enorme, é assustadora. Os estabelecimentos comerciais estão cheios de curiosos, porque compra mesmo pouca gente. Há muito tapume na frente de lojas que eu conheci venturosas.

O que é que me advertiram agora nos Estados Unidos? Imaginei que nós estivéssemos atravessando um ano pesado, de 2009, mas que uma luz no fundo do túnel iria surgir.

Senador Cristovam, V. Ex^a sabe qual é o volume de recursos que está envolvido nas hipotecas do *subprime*? Aprendi lá; eu não tinha a noção exata. São US\$10.5 trilhões. É uma cifra monstruosa, mas são empréstimos concedidos por organismos financeiros a pessoas que devem aquelas importâncias que, somadas, chegam a US\$10.5 trilhões, para pagar em 30 anos. São operações definidas de uma pessoa com um banco que pode estar sadio ou pode estar quebrado.

Sabem qual é a nova, o novo fantasma dos Estados Unidos, que me apavorou e sobre o qual é meu dever alertar o meu País? É a crise dos cartões de crédito. Fiquei assustado com o volume, tanto aqui dentro, conversando hoje com o Senador Adelmir Santana, como com os números que me informaram nos Estados Unidos. A crise do *subprime* envolve cifras da ordem de US\$10.5 trilhões. Sabem quanto os cartões de crédito oferecem de crédito ao americano? São US\$5 trilhões, a metade do *subprime*. Ah, mas está tudo muito bem? Nada de muito bem! Nada de muito bem! Esses cartões de crédito, em grande medida, foram forçados, foram empurrados, na época da bonança financeira, pelos donos dos cartões – American Express, Visa, Mastercard –, no momento em que o desemprego era 6% nos Estados Unidos, em que as pessoas queriam financiar, porque era a bonança financeira, e entregaram cartões – um, dois, três, quatro, cinco, dez cartões – a pessoas que hoje não têm condições de ter o cartão. São US\$5 trilhões! São US\$5 trilhões nas mãos de pessoas que receberam os cartões, e agora os operadores dos cartões estão sem saber o que fazer para estancar a perspectiva de perda que enxergam pela frente.

A primeira medida, Senador Romeu Tuma, que os cartões ou os operadores dos cartões fizeram foi identificar os Estados americanos onde o *subprime* mais atingiu as pessoas, onde o mercado imobiliário mais caiu, para tentarem tomar alguma providência. E,

se tomarem, vão cometer injustiças, porque, no meio daquele Estado onde a desvalorização dos imóveis aconteceu, há muita gente com o poder aquisitivo mantido e que vai ser cortado, ou pode ser cortado.

Outra hesitação, disseram-me em Wall Street, é que as operadoras dos cartões não sabem por onde começar. A operadora um não está querendo ser a primeira, a operadora dois não quer ser a última a entrar, e entra a hesitação. E da hesitação parte-se para o corte do crédito.

Nos Estados Unidos, o cartão de crédito funciona como uma reserva de renda. Não se compra e não se vende nada em dinheiro. É tudo no cartão de crédito.

Senadora Rosalba, nos Estados Unidos – disseram-me os operadores de Wall Street –, para quem tem dez cartões... Veja bem aquele raciocínio que eu fazia: para quem tem cinco cartões, se você corta, se você é obrigado a cortar o primeiro, o risco que era de cinco passou a ficar concentrado em quatro. Aumentou. O segundo cortou, o risco fica concentrado em três. Pode haver uma corrida para ver quem não será o primeiro e quem não será o último para concentração do risco e da perda. Por conta de quê? Senador Valadares, nos Estados Unidos, as pessoas vivem no limite ou ultrapassam o limite da sua renda anual. Compram mais do que ganham, e o cartão de crédito é o instrumento para que isso aconteça. É uma espécie de válvula de escape. O cartão de crédito nos Estados Unidos é a válvula de escape. Por exemplo, você não tem dinheiro nem renda, mas tem o cartão de crédito, que vai responder pela batida do carro de quem não tem seguro, pela doença do filho que não tem o *social security*, e por aí vai. O cartão de crédito é a válvula de escape, é o algodão entre os cristais.

Se acontecer o que Wall Street está imaginando, vamos ter uma crise em cima da crise já existente, e ela vem bater aqui, porque, se faltou dinheiro para a Petrobras tomar dinheiro emprestado lá fora e ela veio tomar dinheiro da Caixa Econômica Federal aqui dentro; se o American Express, o Mastercard, os cartões de crédito tiverem grandes dificuldades nos Estados Unidos e cortarem o crédito, o corte de crédito vem para cá também. Lá, na América, cortando o crédito, haverá menos consumo, vão importar menos coisas do mundo inteiro e do Brasil.

Senadora Rosalba, disseram-me que o volume de recursos, a diferença entre o *subprime* e o cartão de crédito... O *subprime* são US\$10.5 trilhões emprestados a pessoas. O cartão de crédito tem um movimento de US\$800 bilhões todo mês: compra, vende, paga; compra, vende, paga; compra, vende, paga. E não para nunca! Se você diminui o crédito, você vai esvaziar o

consumo americano, que vai esvaziar as exportações, que vai esvaziar as importações.

O que me preocupou é que eu imaginava que a América estivesse administrando a crise em cima da popularidade e da credibilidade do Presidente Barack Obama. Mas há um fato próprio do sistema capitalista que está para acontecer e sobre o qual não há controle: a crise dos cartões de crédito.

Eu faço esta manifestação com muito cuidado, porque o meu desejo é que nós, que estamos entrando na fase da diminuição do emprego, não entremos na fase da perda de renda de forma muito perversa e muito aguda, para que possamos, com um trunfo que é nosso, que é o sistema financeiro sadio... O sistema financeiro americano está doente, são trilhões de dólares injetados para evitar que ele quebre. No Brasil não se precisou injetar um real em banco algum porque o Proer, lá atrás, na época de Fernando Henrique, manteve o sistema financeiro completamente sadio.

O que nós não temos é o que eles têm: uma relação de trabalho moderna e um regime tributário moderno e eficiente. Os caminhos de saída da crise, e estamos vivendo um fio de navalha... Senador Jefferson Praia, quem for mais esperto nesses dois anos, quem tiver a melhor condição de se preparar para a competitividade, vai sair fora da crise na frente. O sistema americano vai sair endividadíssimo, porque o sistema está doente e está exigindo um mundo de dinheiro do contribuinte americano. Mas ele tem um regime tributário correto, uma relação de trabalho correta.

Nós temos o sistema financeiro perfeito, mas temos relações de trabalho incorretas e relações tributárias absolutamente incorretas. Se nós formos capazes, ou fôssemos capazes de enfrentar os problemas de frente, nós sairíamos na frente. E aí entra a preocupação com o fato que acabou de falar o Senador ACM Júnior e que motivou o meu aparte.

Nós temos apontado para a necessidade de tomada de providências. O *spread*... Eu já falei, mais de uma vez, desta tribuna, sobre o que é que, na minha opinião, tem de ser feito com o *spread*. Não é demitir o Presidente do Banco do Brasil, que me parece uma pessoa competente. Ele é dos quadros do Banco e me parece uma pessoa competente, tanto que exibiu seguidas vezes, seguidos anos, balanços positivos, gerando a valorização das ações do Banco do Brasil. Em nome do abaixamento do *spread*, bota-se esse homem para fora, para botar alguém que vai, na marra, baixar o *spread*. Não se baixa *spread* na marra! Não é por decreto. Baixa-se *spread* tomando providências que o mercado aceita, tipo: corta o IOF, diminui o compulsório. O dinheiro vai ter um custo menor e não pode haver taxação sobre dinheiro para investimento. E vai

ter mais dinheiro para emprestar, porque o compulsório diminuiu. Aí, sem mexer com o valor da ação do Banco do Brasil de forma sustentada, você vai irrigar o crédito – a nossa crise é de crédito – e vai possibilitar os investimentos que podem voltar a gerar emprego.

Veja, Senador Casagrande, nós estamos aqui insistindo naquela tática de cobrir um santo e descobrir o outro. Para manter os empregos, graças a Deus, da área de automóveis de São Bernardo, de São Paulo, mexe-se no IPI; para facilitar um pouco o poder de compra da classe média, mexe-se um pouco na tabela do Imposto de Renda. Muito bom! Aplausos! Só que se descobriu um santo para cobrir outro. Qual foi o santo que se descobriu? Dos Municípios. Está tudo quebrado. Tirou-se um pedaço importante da receita dos Municípios.

O que aconteceu, Senadora Rosalba, nós que tanto bradamos? V. Ex^a é autora, como eu sou autor, de uma proposição para que, durante quatro meses, pelo menos quatro meses, não se pague o débito de INSS, até que as prefeituras readquiram fôlego. Senadora Rosalba, há uma decisão de 2003, do Supremo Tribunal Federal, dizendo que as dívidas de INSS caducam com cinco anos. Quando os fiscais do INSS chegam às prefeituras e pedem os papéis, pegam de dez anos para cá e sapecam multa, correção monetária e o valor a ser corrigido. Não interessa o que o Supremo Tribunal Federal decidiu que só voga débito de cinco anos para trás, mas do que isso é ilegal.

Resultado: aquilo que nós solicitamos... A PEC que eu já apresentei e que já tem mais de 32 assinaturas, determinando que, se o Governo retira uma receita que não lhe pertence, no caso o IPI dos Estados e Municípios e o Imposto de Renda dos Estados e Municípios, ele se vê obrigado a devolver aos Municípios aquele dinheiro, porque atualmente ele está descobrindo um santo para cobrir outro. E pagando o pato quem? Os Municípios, os guardiões dos programas sociais do Governo. Ai do Programa Bolsa Família se não fossem os prefeitos municipais do Brasil, que são os responsáveis pelo cadastro, pela fiscalização, pela manutenção, por toda a operação do programa. Estão o quê? Querendo reduzir os prefeitos a tomadores de conta de um prédio público, que é a prefeitura?

Eu estou falando tudo isso para alertar, mais uma vez, sobre a necessidade que nós temos de debater a crise. Nunca chamaram o Congresso. O Congresso hoje recebeu o Dr. Jorge Gerdau Johannpeter. O Presidente Francisco Dornelles, da Comissão de Crise, que reúne Senadores de alta qualidade, como Dornelles, Marco Maciel, Tasso Jereissati e tantos outros, ouviu a belíssima exposição e as manifestações de preocupação de um empresário brasileiro que tem

responsabilidades sobre o País. É claro que ele tem responsabilidade sobre o lucro e sobre o crescimento da empresa, mas é como ele diz: a responsabilidade primeira dele é com o País onde ele vive, onde moram os filhos e os netos dele.

Eu ouço, com muito prazer, o Senador Antonio Carlos Valadares, que me parece deseja se manifestar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador José Agripino, em primeiro lugar, eu quero manifestar o meu regozijo pelo fato de V. Ex^a, sendo um dos líderes mais proeminentes da Oposição, ter ido aos Estados Unidos consultar especialistas em Wall Street, que é o coração dos negócios financeiros dos Estados Unidos, para se inteirar de forma mais clara e definitiva sobre a crise financeira que nasceu naquele país e se espalhou pelo mundo inteiro, atingindo os países emergentes, inclusive o Brasil. Constatou V. Ex^a que uma crise que ainda não foi debelada, que é a crise do *subprime*, terá continuidade com uma outra, decorrente dos cartões de crédito.

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Se nós verificarmos o porquê dessa questão, tudo já está esclarecido: a imensa irresponsabilidade, a falta de regulamentação do sistema financeiro dos Estados Unidos. Essa foi a causa principal que pode ter enriquecido, como disse o próprio Obama, 1% dos mais ricos; enriqueceu mais esse segmento da sociedade americana, mas empobreceu a maioria da população. O trabalhador médio dos Estados Unidos perdeu em média US\$2 mil por mês de sua renda e muitos deles foram jogados no olho da rua pelas empresas que lhes abriam o mercado de trabalho. Então, Senador, acho que V. Ex^a fez bem em ter ido lá, num demonstrativo de sua responsabilidade, para ter argumentos suficientes e para fazer uma análise da crise que não digo que seja da mesma proporção – e tomara Deus que não seja! – da que acontece nos Estados Unidos e na Europa. Então, V. Ex^a está hoje devidamente aparelhado para entender que o enfrentamento da crise depende também de trabalhos que sejam feitos não apenas pelo Governo, mas pelas informações colhidas pela própria Oposição, numa tentativa louvável e cívica de prestar um serviço ao nosso País e de trazer para aqui certas cautelas que devem ser tomadas no intuito de não aprofundar a crise aqui existente. De modo que quero parabenizar V. Ex^a por esse trabalho e dizer que o Governo Federal, que realmente tirou uma parte do IPI, dando como consequência uma parte da queda do Fundo de Participação, no dia de ontem, fez um anúncio que considero positivo, qual seja o de compensar, pelo menos em R\$1 bilhão, as perdas sofridas nos últimos

quatro meses e durante o ano de 2009, com a crise econômica, pelos Municípios brasileiros. Logicamente que ainda nós temos possibilidade, Senador José Agripino, com a Medida Provisória nº 457, que ainda está tramitando aqui, de fazermos alguns ajustes, inclusive quanto ao pagamento dos créditos prescritos e também a limitação do endividamento dos Municípios, para que não ultrapasse 15% de suas receitas. Nesse sentido, eu tenho emenda lá, em parte aceita pela Relatora, Deputada Rose de Freitas, e V. Ex^a, como Líder bem informado e homem que acompanha de perto a tramitação das matérias, ainda pode dar o seu contributo no aperfeiçoamento da MP 457, para que possamos dar maior tranquilidade aos Municípios brasileiros. Meus parabéns a V. Ex^a. Felicito-o pela sua iniciativa louvável de ter ido aos Estados Unidos para colher informações em benefício do nosso País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Valadares, o que me levou a ir aos Estados Unidos, Nova York, nessa época é que continuo a ter a consciência de que o espirro de lá é a gripe de cá. Não adiantam ufanismos, falar em marolinha... Nada de marolinha! Já chegou aqui uma crise, e uma crise pesada. Então, não vamos nos enganar. E aqueles que têm responsabilidade sobre o País, aqueles que têm o desejo de que o Brasil saia da crise o menos machucado possível têm a obrigação de procurar se antecipar. Já que o espirro de lá é a gripe de cá, a nossa obrigação é ver o que está acontecendo lá para ver se tem tempo para se tomar providências aqui, Senador João Tenório, para que a gente não sofra tanto. A crise dos cartões de crédito, pelo que eu ouvi, é a próxima. Se nós pudermos tomar precauções aqui, agora, com antecedência, por que não fazê-lo?

Infelizmente, todos os alertas que tenho feito aqui – não quero ser nenhuma pitonisa –, via de regra, em seguida acontecem. E antes que aconteça uma coisa ruim, por que não nos reunimos?

Eu dizia a Jorge Gerdau, que é um grande brasileiro e veio aqui, que há um grupo de Senadores da melhor qualidade se reunindo para discutir a crise. Ninguém do Poder Executivo chamou ninguém do Poder Legislativo para trocar ideias. Só mandam-nos pratos feitos para que se vote aqui aquilo que seu mestre quer mandar. Não é assim que se comporta num regime que pretende ser de plena democracia.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Rosalba e, em seguida, o Senador João Tenório.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Agripino, o senhor comentava sobre a crise dos cartões de crédito, e eu estava aqui refletindo. Lembro-me de que, também desta tribuna, o senhor começou a alertar para a possibilidade de uma crise que chegaria aqui

e atingiria o povo brasileiro. Dizia-se, naquele tempo, naquela época, há poucos meses, que era alarmismo, que era a Oposição querendo aparecer e tirar a tranquilidade do povo. Agora, a marolinha já é terremoto. E é com muita tristeza que trago um exemplo da nossa terra, lá da nossa Mossoró, que tem, como um dos seus pilares mais importantes na geração de emprego e renda, a fruticultura. É a região que dá oportunidade de o nosso Estado estar entre os maiores exportadores de fruta do Brasil graças à produção de melão. Já fomos o maior exportador de melão do Brasil, passando, inclusive, toda a região do Rio São Francisco. Senador, a maior empresa daquela região, da nossa região, a Nolem, anuncia a demissão de mais 1.500 trabalhadores, porque já demitiu 2.000. Os 2.000 até entendemos, porque eram trabalhadores sazonais, mas esses 1.500 não o são. A Nolem contribui com 25% das frutas exportadas no nosso Estado. Vinte e cinco por cento. E o mais grave: não é apenas esse trabalhador direto, porque muito maior é o número de trabalhadores indiretos. A Nolem trabalha por meio da empresa Pfeiffer, uma multinacional, entregando ao pequeno proprietário, ao pequeno irrigante, as condições para que eles possam produzir melão; e a empresa os adquire. Isso é emprego também. Para se ter uma ideia, para cada trabalhador direto, há três indiretos na fruticultura. Então, vejam que, somados os que já foram demitidos com aqueles que estão anunciados – imaginem a repercussão que haverá em comunidades rurais como a de Pau Branco, que o senhor conhece, que praticamente sobrevive e vivia, até há pouco tempo, relativamente bem, pois era um exemplo de fruticultura irrigada, de pequenos lotes de irrigação –, somados o que vão perder essas famílias com os empregos gerados na comercialização, no transporte, são quase dez mil empregos, Senador. Isso, em uma região, em uma cidade, é algo que vai fazer realmente um estrago muito grande! Muito grande! E queira Deus que não se estenda às outras. Se essa região, que era a maior, a mais forte, passa por uma situação dessas, imagine as menores! Some-se a isso o que perdemos no ano passado, naquela enchente que atingiu o Vale do Açu, cujos estragos foram muitos. Infelizmente, os que foram desempregados naquela época não tiveram condição de retomar o seu trabalho, porque a empresa não teve apoio. Inclusive a própria Lei Kandir é devedora dos empresários da fruticultura no nosso Estado. Então, fica aqui, mais uma vez, a nossa preocupação, a nossa indignação e o pedido, o apelo, para que o Governo não espere que aconteça, porque prevenir, tomar medidas antecipadas, é a única solução. No nosso Estado, inclusive, o próprio Governo do Estado foi comunicado e não tomou nenhuma providência. Não atuou de forma

a chegarem recursos, financiamentos, seja para o pequeno seja para o médio. Agora a questão ficou grave. E tomara Deus que nós possamos encontrar uma luz no fim do túnel, para dar emprego e renda aos que passam hoje por essa dificuldade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senadora Rosalba, V. Ex^a coloca com muita oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador José Agripino, eu peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão até às 20 horas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigada, Presidente.

Senadora Rosalba, V. Ex^a coloca com muita oportunidade o problema que nos atinge no meio da testa. V. Ex^a disse do melão de São Francisco. São Francisco aprendeu a plantar melão com o nosso Rio Grande do Norte. Os primeiros plantadores de melão da Bahia, do Vale do São Francisco... O São Francisco é craque na produção de uva, na produção de manga. Melão eles aprenderam a plantar com o nosso Rio Grande do Norte.

A empresa Nolem que fica em frente à Maísa, aquela empresa que o Presidente Lula desapropriou para fins de reforma agrária e disse que, depois de um ano, voltaria lá para inaugurar, Senador João Tenório, o mais exitoso programa de reforma agrária do mundo. E ficou na promessa, absoluta promessa, porque não tem nada de exitoso por lá. A Nolem fica exatamente em frente à Maísa. Ela produz 25% do melão do Rio Grande do Norte e mil e quinhentos empregos agora os dois mil que já se foram. É uma hecatombe.

Senadora Rosalba, V. Ex^a está falando de uma hecatombe para o nosso Estado. Se o Presidente Lula abriu mão de IPI para salvar alguns empregos da indústria de automóveis em São Paulo, ele tem a obrigação de tomar algumas providências para salvar a fruticultura do Rio Grande do Norte e nós três, V. Ex^a, eu, o Senador Garibaldi...

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Eles não estão pedindo nada mais do que um direito que está sendo negado que é a Lei Kandir. Começa por aí. Esse é o mínimo que se pode fazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Garibaldi, eu pediria a V. Ex^a: vamos fazer mais uma corrente daquelas que já nos habituamos a fazer para chamar a classe política do Estado. Porque em jogo está um trunfo da economia potiguar. Temos dois trunfos, Senador João Tenório: a fruticultura e o turismo, que são as fronteiras econômicas novas. Acho que temos de ir à frente.

O Presidente da República criou um mecanismo de incentivo para que os empregos da indústria de automóveis não soçobrassem. Estamos perdendo já 3,5

mil empregos, empregos difíceis de serem gerados no Nordeste, tão difícil em Alagoas como no meu Rio Grande do Norte. E vamos perder esses empregos sem dar um grito?

Acho que temos que nos irmanar, os três Senadores, a bancada federal inteira, convidar a Governadora para nos liderar – para nos liderar – nessa guerra santa, para tentar evitar que aconteça com a fruticultura o que aconteceu com o Aeroporto de Mossoró, que está lá às escuras, não recebendo mais pouso noturno.

Então, a crise que nos chegou, uma crise pesadíssima, chegou com ares de hecatombe para o Rio Grande do Norte. Agora, reação tem que ser feita? Tem que ser feita sim. O que foi feito em São Paulo tem que ser feito no Rio Grande do Norte. E aqui vai a nossa convocação para que nos unamos e possamos reagir à crise, evitando o desemprego que está posto.

Ouçó com muito prazer o Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador José Agripino, eu gostaria, primeiro, de registrar novamente a profunda admiração que tenho por V. Ex^a, que demonstra, mais uma vez, agora, neste momento, quando sai daqui do Brasil e vai a Nova Iorque com o objetivo de perceber exatamente o que está acontecendo lá e seus reflexos na nossa vida aqui, para falar com a competência, com a segurança que V. Ex^a faz neste momento. O fato de V. Ex^a ter ido lá e ter percebido o tamanho das dificuldades que a economia americana enfrenta...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – E do que está por vir.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – ... demonstra uma profunda responsabilidade de V. Ex^a, por se antecipar e trazer essas informações aqui para nós. Gostaria também de registrar que estamos absolutamente sintonizados com o que foi dito por V. Ex^a e gostaria de nos sintonizar ainda mais em outro tema sobre o qual falarei depois. O primeiro tema diz respeito à PEC que V. Ex^a propõe para a questão da diminuição dos efeitos danosos da desoneração tributária em cima dos Estados. Estamos absolutamente afinados. Apresentei a PEC nº 4, no dia 19, cuja Relatora é a Senadora Kátia Abreu, e que diz quase isso que V. Ex^a propõe. Então, estamos sintonizados, estamos afinados naquilo que é o objetivo maior, que é resolver de fato, concretamente, os problemas nacionais e, mais particularmente, os regionais. Gostaria apenas de estender um pouco a sua convocação aos Senadores e Deputados da Bancada do seu Rio Grande do Norte. O seu Rio Grande do Norte vive um problema muito difícil de ser resolvido: o da exportação do melão. Nós no Estado do Alagoas vivemos um problema muito parecido em relação à questão da cana-de-açúcar.

Então, o Nordeste vive, sofre, com a restrição de crédito, que é completamente diferente daquela do resto do País porque somos diferentes, somos fracos, somos frágeis e não suportamos o mesmo tratamento monetário, fiscal, que é dado às demais regiões do País. Eu gostaria ainda de chamar a atenção para um detalhe que é muito importante e que V. Ex^a deve ter notado. Eu não sou contra desoneração; ao contrário, sou absolutamente favorável à desoneração, agora, não queira atirar com a pólvora alheia. Cada um faça o seu da maneira que seja mais conveniente possível, mas, sem atingir os demais que estão envolvidos de uma maneira ou de outra com a questão. É um ponto importante. Nós temos gasto energia política imensa, Senador, para brigar pela queda da Selic. Temos brigado muito, muitos discursos, muitos pronunciamentos na Comissão de Assuntos Econômicos sempre. Eu fiz um levantamento, Senador, que é uma coisa estarecedora: não existe correlação, por menor que seja, entre a flutuação da Selic e a flutuação dos juros na ponta do consumidor. Ou seja, quem comanda taxa de juros neste País é o *spread* bancário, e estamos conversado. Outra coisa: pensar que diminuir taxa de juros somente relança a economia, relança a atividade econômica, relança as oportunidades, está provado que não é. Os países do Primeiro Mundo baixaram as taxas, estão trabalhando todos eles com taxas de juros negativas e nem por isso resolveram de uma maneira – digamos assim – concreta o problema de relançar as suas atividades econômicas. Carga tributária é outro fator importante. Está aí, a indústria automobilística reagiu na outra hora. O Governo baixou o pouco que foi o IPI e o redistribuiu com os...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – ... Municípios e os Estados brasileiros, mas a repercussão na produção e no consumo, no relançamento da indústria do automóvel, foi imediata. Então, eu não sou contra a desoneração. Pelo contrário. Entendo que é um instrumento muito positivo no sentido de se incentivar a atividade econômica. Mas que se faça e que não se atire com a pólvora alheia. O Governo, realmente, faça isso, porque é um fator importante para o País o relançamento do seu desenvolvimento. Entretanto, sem atingir, da maneira que fez, os Municípios e os Estados, fato esse que estará, sem sombra de dúvida, protegido por nossas PECs, caso elas venham a ser implementadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador João Tenório, com o maior prazer vou até consultar os segmentos competentes para ver se podemos caminhar juntos. A PEC, de minha autoria, já está com

mais de 32 assinaturas, já varou as 27 necessárias e já está entregue ao setor próprio para começar a tramitar. Mas, se nós pudermos acoplar as duas, porque os objetivos se assemelham, nós podemos ganhar velocidade. E se o Governos se interessar por fazer justiça aos Estados, pode até determinar a sua Base que acelere o processo. Essas são medidas de prevenção, como medida de prevenção é cuidar do *spread*. Senador João Tenório, vou repetir mais uma vez: *spread* não se resolve com demissão de presidente incompetente de banco; resolve-se com cadastro positivo, um diploma legislativo que está na Câmara e tem que ser aprovado, e que, chegando aqui, nós aprovaremos em tempo recorde para separar o joio do trigo, ver quem é o cliente adimplente, o cliente que merece taxa de juros baixa, e não para que se possa baixar a taxa de juros para o tomador, daqueles que querem fazer investimento e que têm ficha limpa.

Não pagar IOF, tributar dinheiro para investimento, isso é pecado mortal.

Compulsório. Nós devemos ter um dos maiores índices de compulsório do mundo, mesmo depois do acordo de Basiléia que regulamenta e vigia o funcionamento dos bancos. Para que isso? Agora são medidas tóxicas. Fundamental mesmo era fazermos o que já deveríamos ter feito há muito tempo – e tivemos seis anos de bonanza, sem crise externa nenhuma –: as reformas estruturais, a reforma tributária, a reforma sindical e a reforma trabalhista, essas sim é que dão permanência ao processo de crescimento.

Ouçõ com prazer o Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador José Agripino, V. Ex^a bem que participou comigo, com a Senadora Rosalba e com outros Senadores aqui da Comissão de Assuntos Econômicos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Na verdade, nós estivemos hoje reunidos durante mais de dez horas. Na parte da manhã, nós ouvimos o empresário Jorge Gerdau e, na parte da tarde, nós ouvimos seis expositores que falaram sobre a reestruturação do Cade. Pela manhã, o empresário Gerdau nos advertiu a respeito do problema justamente das exportações, de como é difícil ainda exportar. De modo que, agora, nos deparamos com uma situação criada pela multinacional Fyffes, sócia majoritária da Nolem, que resolveu suspender – se não me engano, estou recebendo a comunicação – 100% da produção e demitir 1.500 servidores das fazendas da regiões. Uma notícia que, como diz o jornal, é um duro golpe na economia do nosso Estado. Estou constatando, através do seu pronunciamento, embora tenha chegado no meio do

seu discurso, que V. Ex^a está pedindo uma mobilização não apenas da Bancada, mas uma mobilização que inclua a própria Governadora do Estado, que passaria, na condição de Governadora, como disse V. Ex^a, a liderar essa mobilização, para buscar uma solução para esse problema.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Uma solução que V. Ex^a pretende obter junto às autoridades, junto à própria...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Garibaldi, para sermos objetivos, temos um pleito claro: Lei Kandir. Lei Kandir para o setor produtor e exportador de melão do Rio Grande do Norte. A Nolem é exportadora, como outras tantas. O meio receio é que, a Nolem quebrando, ela seja a Lehman Brothers pequena, tupiniquim, que ela seja a primeira. E isso pode ser evitado, porque a Lehman Brothers quebrou, mas se poderia ter evitado que ela quebrassem e diminuído a extensão da crise ou o tamanho do problema.

Nós estamos diante de um *Lehman Brother's* tupiniquim, local, do Rio Grande do Norte. E a solução é fácil: Aplique-se a Lei Kandir. O melão é exportado. Aplique-se o crédito do IPI, fortaleça-se financeiramente. Não se deu o incentivo para a indústria de automóveis, que nem exportar exporta, nem gera divisas? Até que gera, mas o objetivo foi a manutenção do mercado interno. Por que não se faz isso com a preservação de três mil e quinhentos ou quatro mil empregos no nosso Rio Grande do Norte?

Então o pleito objetivo que pode nos unir e unir toda a classe política do Rio Grande do Norte é a aplicação da Lei Kandir ao melão do Rio Grande do Norte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Mas isso é urgente, não é?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Urgentíssimo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Tem que ser amanhã até.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Tem que ser urgentíssimo.

Nós temos que manter contato...

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Precisa só ser cumprido, Senador, porque, na realidade, em outros Estados como o Ceará está sendo cumprido. Por que no Rio Grande do Norte não está?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Vamos nos unir, Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Eu quero me somar a todos da bancada, a V. Ex^a e a todos, e fazer um apelo ao Governo do Estado e à Governadora no sentido de que possa se juntar a nós,

porque o momento é de uma gravidade extrema, com essa notícia que nos deixou hoje numa situação de muita preocupação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – E constrangimento.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Constrangimento total e absoluto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado, Senador Garibaldi. Obrigado pela sua intervenção, junto com a Senadora Rosalba.

Ouçó com muito prazer o Senador Adelmir Santana e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Agripino, estava ouvindo o discurso de V. Ex^a quando fez referência a sua pesquisa a respeito dos cartões de crédito americano. Essa é uma luta que a gente também desenvolve aqui no Brasil. Quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para fazer referência a uma questão local.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Conversamos sobre isso hoje pela manhã.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Exatamente. Desde que aqui chegamos, até pela vivência que eu trazia com a experiência de empresário do comércio, dessa relação entre as empresas e os cartões, as bandeiras de cartão de crédito que também aqui crescem de forma exponencial... Apenas para dar a dimensão desse crescimento... Temos estudos, e até apresentamos uma série de projetos, quatro ou cinco, tratando desta matéria, entre elas a questão da regulação, que no Brasil não existe. Eles não são regulados; são autorregulamentados por eles mesmos. A única referência sobre essa matéria é o que diz o Código de Defesa do Consumidor, que considera no Brasil as compras com cartões de crédito à vista, como é em todo o mundo, só que no Brasil o crédito se dá para as empresas em D+30, o dia da compra mais trinta dias, portanto, não é uma venda à vista. Então, no Brasil também – caso haja isso que o senhor preconizou, e V. Ex^a vem com estudo feito nos Estados Unidos – nós vamos ter um problema dessa ordem porque, em 2002, o número de operações com cartão de crédito neste País era da ordem de 900 milhões – operações, o ato de comprar – e correspondia, em valores, a R\$59 bilhões. Já em 2007, pelo último estudo que nós temos, esse número de operações cresceu para 5,1 bilhões – operações, compras com cartão de crédito. O volume de recursos envolvendo essas operações é da ordem de R\$310 bilhões. Isso significa, portanto, que existem R\$310 bilhões a serem creditados às empresas no sistema bancário. Caso haja um problema lá, certamente isso vai repercutir também aqui em menor dimensão, é claro. São dados os créditos a cada dia.

Mas esse é o volume de negócios que ocorre hoje, com os dados de 2007. Como esses dados apresentam um crescimento da ordem de 25% ao ano, suponho eu que, tomando o ano de 2007, com R\$310 bilhões em operações financeiras, em 2009 o número esteja na casa dos R\$400 bilhões. Então, Senador Agripino, eu aproveitei o discurso de V. Ex^a para dizer o seguinte: dessa série de projetos, conseguimos aprovar um aqui no Senado, de forma terminativa, que foi para a Câmara e lá simplesmente foi arquivado sem nenhuma votação. Fizemos a argumentação junto à Presidência, fizemos um requerimento. Entretanto, esse assunto não foi examinado. Peço desculpas a V. Ex^a por estar trazendo essa matéria dessa forma. Mas é porque o assunto cartão de crédito nos preocupa muito. Temos aqui uma série de projetos, entre eles esse de regulamentação como instituição financeira. O Banco Central tem um convênio com o antigo Ministério da Economia, Ministério da Justiça, para estudar essas relações entre as bandeiras, as empresas e os consumidores. Esse estudo acaba de sair – são mais de 600 páginas – e as conclusões vão exatamente de encontro a todos os projetos que nós apresentamos aqui. É preciso que a gente faça algo antes e não depois que aconteçam as coisas. Então, acho que esta é uma missão nossa, de Congressistas, Parlamentares: estar atentos a essas coisas. Eu estive recentemente na Câmara com um dos relatores de uma medida provisória, fazendo um apelo para que nessa medida provisória que é tão genérica a gente voltasse a incluir esse projeto de lei que chegou à Câmara e que foi arquivado sem exame: a questão da regulação ou a questão da diferenciação de preços no Brasil. Espero que o relator incluía a nossa proposta, a nossa emenda, e que, ao chegar ao Senado, a gente ratifique isso. Então, estou aproveitando o discurso de V. Ex^a, nesta tarde, sobre a questão dos cartões de crédito nos Estados Unidos para dizer que, quem sabe, se isso ocorrer lá, também teremos no futuro um problema em menor dimensão, é claro, mas em uma grande dimensão para a nossa economia local, porque esse é um assunto que cresce de forma exponencial. Ninguém pode ser contra cartão de crédito. É uma evolução, é uma coisa boa para o Estado, para o consumidor, para os empresários. Mas a gente tem que regular essas relações. Aqui, no Brasil, não há absolutamente nada que regule essas relações com as empresas bandeiras de cartões de crédito que, em última análise, estão ligadas ao sistema bancário. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Adelmir, V. Ex^a enriquece, com muito pragmatismo, com dados de quem é do ramo, a minha manifestação, este meu pronunciamento nesta tarde. Nada melhor

do que conversar com quem entende, como é o caso de V. Ex^a, e que me leva, evidentemente, a fazer uma coisa que eu não queria. É uma constatação que está nos jornais de hoje.

Eu não quero causar nenhum catastrofismo com a minha preocupação. Mas a inadimplência dos cartões de crédito está no **jornal O Globo** de hoje; já é a segunda maior: de cada três compradores de cartões de crédito, um está inadimplente. E está crescendo esse percentual. É assustador. Se nós não cuidarmos de regulamentar e tomar conta deste assunto, um elemento irrigador de crédito poderoso, como é o cartão de crédito, ele vai sofrer um abalo pesadíssimo. E tudo aquilo que o Governo está fazendo: mexe com o IPI, mexe com o Imposto de Renda, vira daqui, vira de acolá, vai por água abaixo porque o cartão de crédito chega a milhões de brasileiros, a milhões de consumidores. Se você corta o crédito, se você limita o crédito, você limita o crédito no atacado, toma medidas no pontual, no varejo, e tem um problema inadministrado no atacado. Eu agradeço a V. Ex^a a manifestação de quem fala com conhecimento de causa, porque essa é a sua praia.

Ouçó, com prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, são discursos como este seu que engrandecem o Senado. Pena que não tenhamos todos os dias discursos como este que nos provocam na busca de soluções, depois de nos provocarem com o alerta da realidade adiante. Eu comparto inteiramente com suas preocupações. O senhor disse que não quer parecer catastrofista. Mas a gente está precisando de catastrofistas neste País para que percebamos que há riscos muitos sérios adiante. A realidade, a meu ver, dessa crise é que ela é muito mais profunda que o problema do crédito. O problema do crédito decorre de uma estrutura econômica, cuja produção é, muitas vezes, superior à disponibilidade de dinheiro que há nos bolsos das pessoas e nas contas das pessoas. Como a produção é muito maior, a única solução é postergar o pagamento pelo financiamento, como se faz na venda de casas, na venda de automóveis e nos cartões de crédito. O corte desse crédito corta a produção que é voltada para uma produção cara, de alto preço, maior do que a renda dos consumidores. Nós todos podemos comprar. Então, a saída vai exigir uma inflexão no tipo de produto. Não vai dar para manter a produção de automóveis crescendo, sem que cresça o crédito. Crescendo o crédito, vai vir a inadimplência. Então, nós teremos de encontrar novos produtos e alguns deles são produtos públicos, como a educação, a saúde, o remédio garantido para as pessoas. O Estado deve entrar com responsabilidade fiscal – esse é o grande desafio – para financiar uma

oferta que não exija financiamentos individuais para que você compre. Acho que esse desafio é maior do que o Governo Lula está percebendo. No pacote do Presidente Obama, de 870 bilhões, 200 bilhões foram destinados a produtos deste tipo: pesquisa científica e tecnológica e educação. No nosso projeto, a gente só está vendo uma pá colocando o dinheiro para financiar o mesmo. Então, eu fico feliz de ouvir o seu discurso. Eu queria sugerir que ele fosse rapidamente impresso e distribuído aqui para nós. Eu próprio gostaria de estudá-lo, ver como casa a maneira que eu tenho visto este assunto que – reconheço – é mais radical do que a maioria está vendo. Não dá para considerar só o lado financeiro, nem o econômico; é precisa colocar o social e o ecológico. Tem que colocar o ecológico na busca de uma solução que faça uma inflexão. Como a gente fez em trinta. Em 1929, com a crise, o que fez o Governo Getúlio foi direcionar para a indústria mecânica um país que era agrícola. A gente vai ter que mudar para uma indústria de conhecimento – é o que defendo – e não continuar tendo a indústria mecânica como a base; não é acabar com ela, mas não pode ser a base da dinâmica do desenvolvimento. Então, eu sugiro a publicação e que a gente discuta esse seu discurso, inclusive há uma comissão criada aqui pelo Presidente Sarney para procurar saídas. Eu acho que eles deveriam ler as suas reflexões. Eu gostaria de voltar aqui para debater isso, e, quem sabe, fazer um discurso com base no seu, para dizer com o que eu concordo, de que eu discordo e o que eu acrescento. Parabéns. Felizmente, de vez em quando, a gente tem discurso desse tipo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Cristovam, muito me honra ouvir o que V. Ex^a acabou de dizer, me honra muito.

Senador Cristovam eu dizia – eu não sei se V. Ex^a estava no plenário – que uma das minhas preocupações e uma das minhas constatações é de que estamos vivendo num fio de navalha. Neste momento, o Brasil tem um sistema financeiro inteiro e tem defeitos no sistema tributário, no sistema de relação de trabalho e relação com os sindicatos. A Europa, o Japão, o Primeiro Mundo, os Estados Unidos e o Canadá têm um sistema financeiro arrebitado, trincado, mas as relações de trabalho são modernas e maduras e o regime tributário está muito perto de ser muito arrumado. A crise vai nos ensinar os caminhos de saída. V. Ex^a colocou com muita propriedade: quais são as vocações? Onde é que se precisa investir na crise para corrigir defeitos, para ser mais competitivos no pós-crise? Talvez essa seja uma boa temática para ser debatida, discutida por esse grupo de primeira qualidade que está se reunindo sob a Presidência do Senador Dornelles. Acho que V. Ex^a

se incorpora também a esse grupo, porque todos nós – vou repetir mais uma vez – queremos uma saída a menos dolorosa possível e a mais venturosa possível para o futuro do País. Cabe a nós verbalizar e buscar a parceria com o Poder Executivo, que, até hoje, não nos chamou para absolutamente nada.

Mas saiba V. Ex^a que muito me orgulha ouvir o que disse V. Ex^a.

Ouçõ o companheiro Senador Efraim Morais e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador José Agripino, quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz nesta tarde, em que chama atenção do Governo para medidas que deverão ser tomadas mais do que de imediato em todos os setores. Quando V. Ex^a trata da questão dos cartões de crédito nos Estados Unidos, que já tem repercussão no Brasil, V. Ex^a também não se esquece de ir à ponta, indo exatamente tratar da problemática dos Prefeitos. Olhe bem, Senador Agripino, que V. Ex^a e toda a Oposição vieram nos últimos quinze dias a esta tribuna para exatamente dizer ao Governo Lula que tem de socorrer as pequenas e médias prefeituras, porque, caso contrário, vai estourar lá na base, lá na ponta, onde mais se precisa. Quem está segurando essa situação, por incrível que pareça, com toda a dificuldade, são os prefeitos. O municipalismo está forte neste País. Por isso, o Governo hoje já começa a ceder. Primeiro, quando nós dizemos que não vamos aceitar que sejam construídas casas apenas em Municípios com mais de 100 mil habitantes, onde, na realidade apenas 200, 300, 400 ou 500 dos 5.500 Municípios deste País seriam beneficiados. O Governo já recuou. Só que agora nós vamos fiscalizar. Vamos fiscalizar para ver se ele recuou só no papel ou se essas casas vão chegar lá na ponta. Muito bem. Depois de todo esse socorro anunciado pelo Governo, de que V. Ex^a tratou muito bem no seu pronunciamento, que só o IPI são R\$2,1 bilhões. O Governo está dando R\$1 bilhão que é para tapar o buraco de trás. E esses três meses? E quem garante que o Governo vai parar por aí, se ele não vai prorrogar isso até o final do ano? Então, por tudo isso, nós temos que continuar aqui vigilantes no sentido de ajudar o Governo, porque na hora em que estamos preocupados com as Prefeituras deste País, nós também estamos preocupados com a administração do País. Por isso, parabenizo V. Ex^a e lamento, às vezes, determinadas frases de efeito como a que disse o Líder do PT na Câmara, Deputado Cândido Vaccarezza: *“Agora ninguém pode reclamar. Isso é muito bom para os Municípios e muito mais do que a Oposição esperava.”* A Oposição não esperava pouco desse jeito não. A Oposição queria mais. A Oposição

quer é o fato verdadeiro e não que o Governo vá para a imprensa nacional e diga que está resolvendo os problemas da Prefeitura. Está errado. Está mentindo. É preciso clareza nesses assuntos. Então parabenizo V. Ex^a. Nós vamos continuar, sob a orientação e a liderança de V. Ex^a, nesta Casa, a defender e mostrar, ao mesmo tempo, soluções para que o Governo combata essa crise. É uma Oposição diferente da do passado, não é, Senador? É uma Oposição responsável, uma Oposição que não é raivosa, uma Oposição que quer fazer oposição, que faz oposição com responsabilidade em busca de resultados positivos para a sociedade. Isso é o que estamos fazendo. E por que o Governo não trata do caso do INSS? Por que não a suspensão da dívida dos Municípios para que, a partir daí, possamos começar a conversar? O Governo pode ter certeza de que vamos receber a 457 aqui na Casa e vamos modificá-la, porque o que queremos e precisamos é encontrar o caminho correto e não fazer uma marolinha. Aqui, sim, é uma marolinha em cima dos prefeitos do nosso País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Efraim, V. Ex^a, abordou o tema, com muita propriedade, para voltarmos à temática municipal. Os R\$2,1 bilhões representam, digamos, um valor descontado, ou apurado no IPI a maior sobre o fumo, considerada a arrecadação até junho. E se o Governo inventar de prorrogar? Isso vai chegar a R\$2,5 bilhões a R\$3 bilhões.

O Líder do PT na Câmara não devia ter dito o que disse. É um demérito aos Municípios. Talvez ele não saiba ou não lembre que, na proposta orçamentária que ele votou, que V. Ex^a votou e que eu votei, estão alocados para os Municípios, a título de Fundo de Participação de Municípios, R\$52,8 bilhões. No ano passado, a arrecadação foi de R\$51,7 bilhões.

Os prefeitos, quando assumiram em 1º de janeiro, tinham um orçamento aprovado que lhes levava a expectativa, em duodécimos, de receber um percentual desses 52,8. Caiu uma barbaridade, e o que o Governo está dando agora como benesse é recompor os R\$51,7 bilhões de 2007 como sendo uma monumental benesse sobre um déficit. Era para ser R\$2,1 bilhões. Quer dar um e ainda acha que está fazendo grande coisa?

Os Municípios têm mais é que se mobilizar e reclamar. Eles não estão querendo nada mais, Senador Efraim, do que justiça. Tenho conversado muito com a entidade que os representa e que fala muito claramente. Na Previdência, eles têm um crédito com contas feitas que chega a R\$25 bilhões, segundo o que o Supremo Tribunal Federal votou em 2003, e um débito de R\$22 bilhões. O que eles querem é um encontro de contas para que não continuem a descontar do Fundo

de Participação, que já é quase zero, aquilo que, para eles, não é débito: é um crédito. O que eles querem é nada mais, nada menos do que justiça. Agora, na hora em que se dá uma esmola, um pequeno óbolo, diz-se que está dando-se a salvação da Pátria? Tenha a paciência!

Até porque, como V. Ex^a colocou, vamos continuar aqui vigilantes em termos de acompanhar promessas e a execução do que se prometeu e fazer justiça às entidades federadas.

Ouçõ com muito prazer o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a comanda aqui, neste final de tarde, uma aula de Brasil, e por isso eu parabeno não só V. Ex^a mas também os apanteantes. É evidente que nós podemos compreender, e até eu compreendo, o momento de euforia que o Presidente Lula vive. É um homem que saiu de origem humilde, chega à Presidência da República, vai ao exterior e é elogiado pelo Presidente da maior nação do mundo, Barack Obama. Eu compreendo. Agora, me preocupo bastante com a euforia que toma conta, neste momento, do Presidente Lula. Será que ela não pode atrapalhar a sua lucidez de presidir? Senão, vejamos: o Presidente Lula, de maneira eufórica, ufanista, disse, semana passada, quando se encontrava no exterior, que se sentia de alma lavada, de peito lavado, porque o Brasil deixou de ser credor do FMI e agora ia emprestar dinheiro ao FMI. Como frase de efeito, vá lá, mas como fato concreto, é uma lástima, porque como é que o Presidente Lula se dispõe a emprestar dinheiro ao FMI deixando as Prefeituras brasileiras na situação em que se encontram? É um contrassenso, é inaceitável, é uma matemática que não passa na cabeça de ninguém. Imaginem o Partido dos Trabalhadores na oposição e um Presidente da República, se fosse o Cristovam Buarque, que já chegou perto, que tomasse uma atitude dessas. Seria execrado. Já é estranho esse namoro dele com o Governo americano, ele que viveu, no passado, “Fora os americanos!”, “Fora os ianques!”. Esse namoro – mas até entendo – faz parte da euforia. Outra euforia inconcebível foi a inicial, e agora estão tentando corrigir – a emenda pode sair pior do que o soneto –, de um milhão de casas populares. O primeiro projeto era elitista e um desastre porque se dirigia apenas a cidades com cem mil habitantes. Era uma verdadeira corrida de brasileiros sem-teto para as grandes cidades. Senador Efraim, nós fizemos aqui essa conta exaustivas vezes. O terceiro ponto negativo é que essas obras vão ser feitas pelas grandes empreiteiras, as que constroem e destroem os castelos de areia no Brasil, e não pelas pequenas construtoras dos Municí-

pios, que podem muitas vezes até fazer em sistema de mutirão. Colocar grandes empreiteiras em obras dessa natureza, em casa popular, os resultados estão aí no passado, não são bons conselheiros. O preço dessas casas aumenta, os terrenos disponibilizados crescem assustadoramente. Outra coisa: vamos ver no Brasil inteiro o estoque de terrenos pertencentes ao INSS, a bancos de governo e, também, à Receita Federal, que estão em garantia, em dação em pagamento. Por que não aproveitar esses terrenos? Não. O Governo quer é a especulação imobiliária, e os grandes terrenos nessas cidades já aumentaram. Aí vem o Governo, num outro momento de euforia, com outra balela: demitiu o Presidente do Banco do Brasil porque o Presidente do Banco do Brasil não baixava o *spread*. Só que a Caixa Econômica pratica o mesmo *spread*, e a Presidente está lá. O verdadeiro fato é outro. O Presidente não se engajava ao esquema...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...de parlance montado antecipadamente. Começou a cobrar ações desastrosas cometidas pela Previ, que é o Fundo de Pensão do Banco do Brasil, e isso incomodou aqueles que pilotam a estrutura de campanha de 2010 e que são os candidatos a aloprados. É só esperar para ver. Por outro lado, o projeto de habitação popular devia ter outro critério de prioridade. Por exemplo, Santa Catarina, que viveu o que o Brasil todo sabe, as calamidades, devia ser prioritária, e os Municípios com índices mais baixos de IDH. Porque o mais importante disso tudo, Senador José Agripino, é segurar o homem onde vive, no seu *habitat*. Os BNHs do passado já mostraram e promoveram uma distorção muito grande no País, trazendo as pessoas do interior, trazendo as pessoas do campo para as grandes cidades, onde ficaram desempregadas, os filhos desempregados, e essas gerações foram transformadas em marginais, aumentando a violência de maneira muito forte e galopante no País. Por outro lado, essa esmola que o Presidente da República anuncia é um engodo, porque, na realidade, tiraram-se impostos sagrados dos Municípios brasileiros. Estão tirando com uma mão e dando com a outra. Se o Presidente quer ser amigo, quer ser municipalista, por que ele não aumenta a participação das quotas dos Estados e Municípios no bolo federal? Para que a União Federal controlar tudo? Aumenta. Aquilo que eles tanto combatiam, que tanto criticavam no governo passado, deviam pôr em prática agora. Mas não. O que eles estão fomentando? Eles estão fomentando uma briga entre as duas entidades que defendem os Prefeitos pelo Brasil afora: a Confederação e a Frente. Querem prestigiar os

que são ligados ao Partido do Governo – e já declararam isso na imprensa – e colocar em má situação a outra entidade. Sou a favor até de uma unificação, porque acho que os Prefeitos só são um e não podem abraçar duas entidades. Agora, o Governo tirar partido, um interesse político numa situação como essa, é desastroso. Portanto, meu caro Líder, parabênizo V. Ex^a por este pronunciamento. Acho que se dá, com os apartes e a palavra abalizada de V. Ex^a, uma aula de Brasil num momento grave como esse que estamos vivendo. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Heráclito, V. Ex^a colocou uma série de coisas muito apropriadas, foi uma cachoeira de coisas apropriadas e verdades insofismáveis. Mas eu queria só pinçar, de tudo que V. Ex^a falou – e tudo foi apropriado – não caiu uma pedra no chão, tudo redondinho. Eu não sei se V. Ex^a notou o ar de vaidade do Presidente Lula em falar do empréstimo dos US\$10 bilhões ao FMI. Era vaidade do mundo todo. Ele era o magnânimo do universo, era o homem que tinha invertido o sinal: ao invés de o FMI emprestar ao Brasil, o Brasil emprestava ao FMI. É verdade, o Brasil, diante da bonança que atravessamos nos seis últimos anos, produziu bons superávits na balança comercial, a empresa privada, e amealhamos boas reservas.

Agora, veja V. Ex^a, vamos aos números – eu sou engenheiro, e nós somos bons de conta: US\$10 bilhões são, mais ou menos, pela cotação de hoje, R\$22 bilhões, R\$23 bilhões. Está-se anunciando uma devolução – não é doação – aos Municípios de R\$1 bilhão de um crédito que eles teriam, não tivessem surrupiado a receita do IPI e do Imposto de Renda, de uma receita de R\$2,1 bilhões. Veja a perversidade: de R\$2,1 bilhões que os Municípios perderam – se se considerar somente a arrecadação até junho –, o Governo está magnanimamente dando, devolvendo, R\$1 bilhão e surrupando R\$1,1 bilhão. Certamente, está emprestando ao FMI com o dinheiro dos Municípios. Certamente! Porque, Senador Flexa, se o crédito era de R\$2,1 bilhões insofismável, ele devolve R\$1 bilhão, e os Municípios teriam, no mínimo, um troco de R\$1,1 bilhão. Se ele vaidosamente anuncia um empréstimo ao FMI de US\$10 bilhões, R\$22 bilhões, desses R\$22 bilhões, R\$1,1 bilhão é uma doação dos miseráveis Municípios do Brasil. Pode um negócio desse? Dá para ficar calado com esse tipo de estado de coisa ou é nossa obrigação ocupar esta tribuna, protestar e mostrar essas verdades?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, eu, agora, vi nesse período da Semana Santa, um filme sobre o sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva, ainda com a barba cheia, não tinha nada branco,

a cabeça toda... Jovem! O discurso dele, no ABC, era todo centrado em: “Fora FMI!” “Fora FMI!” Esse filme passou no Canal Brasil. É o canal, salvo engano, 66. E o Lula de hoje traz o problema do FMI para cá, depois de dizer que cada país que se endividou que se vire com seus problemas. Eu não estou entendendo quem é que orienta o Presidente Lula nessas questões, porque, em uma hora, diz uma coisa; em outra hora, diz outra. Está parecendo biruta de aeroporto em dia de grande ventania.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Heráclito, já não se fazem mais Lulas como antigamente.

Senador Eduardo Azeredo, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Agripino, desculpe-me por estar ao telefone, que nunca nos deixa livre, não é?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Fiquei aqui, pacientemente, aguardando. Eu o ouço com muito prazer.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador, eu o ouvi, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde fazia uma intervenção na apresentação do empresário Jorge Gerdau. Seu depoimento foi muito importante, mostrando o que pôde ver, ainda recentemente, o que está acontecendo fora do Brasil, do resto da crise que ainda está por aí. Essa questão de achar que a crise já acabou, realmente é muita afobação do Governo brasileiro. Claro que nós torcemos para que acabe logo. Não há ninguém que, em sã consciência, possa torcer diferente. Mas nós não podemos entender que o Governo já acha que está tudo resolvido, quando, na verdade, não está. Nós estamos vendo o Governo gastando demais, continua gastando; o Governo não começou a fazer nenhum programa de redução de gastos. Diante de qualquer crise, a primeira coisa que se faz é redução de gastos, e o Governo não fez nada disso até agora; pelo contrário, continua a gastar cada vez mais. Vem essa questão dos Municípios. Por que o Governo não desonera em cima das contribuições? As contribuições eram 20% da receita do Governo Federal e passaram para 50%. E por que não desonera nas contribuições, no PIS e Cofins, por exemplo, porque aí é dinheiro do Governo Federal, não é dinheiro dos Municípios. Não, usou o IPI, e aí há essa questão da redução dos recursos para os Municípios brasileiros. Portanto, o que o Governo fez até agora nada mais foi do que repor. A palavra correta é esta: repor parte do prejuízo que os Municípios tiveram com a ação do Governo, que evidentemente tem que agir para reativar a economia, mas com recursos dele, porque o Governo Federal tem muito mais condições, muito mais varie-

dade de recursos do que as prefeituras. De maneira que é importante que nós estejamos juntos, e V. Ex^a, como Líder do Democratas, como um dos mais ativos Parlamentares da Oposição, tem toda razão em trazer essa preocupação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Muito obrigado, Senador Azeredo, pelas suas considerações, sempre muito positivas e sempre muito fraternas.

Senador Flexa Ribeiro, com muito prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a, aparteado aqui por todos os Senadores que aqui se encontram no plenário, faz este pronunciamento advertindo a Nação para o “canto da sereia” utilizado sempre pelo Presidente Lula. Todas as vezes que ele quer anunciar um pacote dito “de bondade”, ele faz uma ação midiática, como faz agora com os prefeitos. Faz bondade com o valor devido aos Municípios. Ele tira dos Municípios, através da isenção do IPI, necessária para acelerar a indústria automobilística, mas, ao tirar do Município, ele devolve parte, como V. Ex^a coloca, como se estivesse praticando um ato de bondade quando ele ainda deve aos Municípios. E mais, o que acontece com todos os Municípios, Senador Agripino: dos 143 Municípios do Estado do Pará, não acredito que haja 20 adimplentes. Não há! Hoje, eles estão chegando à situação de não terem condições de manterem os serviços básicos à população: saúde, educação, segurança e, mais, folha de pagamento do funcionalismo. V. Ex^a tem razão quando alerta todo o nosso País de que não basta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Precisa de mais um minutinho, Senador Flexa? Concederei a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Não basta ele devolver parte do que foi subtraído do FPM. Ele precisa também, Senador Agripino, dar aos Municípios prazo de carência com relação à dívida previdenciária. Os Municípios estão tendo, todos eles, o seu FPM, grande parte dele, retirado em função da dívida com o INSS. E, pelo que me informaram, existe ainda um contencioso com relação ao valor da dívida. Existem créditos que os Municípios dizem que têm junto ao INSS, e débito. Ainda não foi feito esse encontro. Então seria necessário que houvesse uma suspensão desses pagamentos até que essa crise fosse vencida para que, além de ajustarem os valores, os Municípios pudessem então dar continuidade ao que ele prega, fazer investimentos. Só que esses investimentos são impossíveis de serem feitos na atual conjuntura. Parabéns!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Flexa Ribeiro, estou muito grato pela manifestação

de V. Ex^a, sempre muito apropriada, sempre colocada com pragmatismo, à luz da realidade em que vivemos e que, na verdade, é uma contribuição ao debate que procuramos levar a efeito nesta tarde.

Sr. Presidente, quero agradecer a paciência de V. Ex^a e os apartes que ouvi de Senadores de praticamente todos os partidos, porque, na verdade, o que eu pretendi foi alertar para uma crise que, queria eu, estivesse no fim, mas, se nos Estados Unidos ela sinaliza para um recrudescimento, com um novo componente perverso, que são os cartões de crédito – o que ouvi em Wall Street –, nós temos que tomar precauções aqui no Brasil.

Agora, de tudo que ouvi, dos apartes que ouvimos, há uma coisa que tem que nortear os nossos pensamentos e as nossas preocupações. Nós perdemos um tempo precioso por não fazer as reformas estruturais: a reforma sindical, a reforma trabalhista, que foi trocada por R\$100 milhões dados a alguns sindicatos, e a reforma tributária. Não se pretende, com uma reforma tributária, diminuir a receita, porque isso seria o desastre para os entes federados, a começar pela União; pretende-se racionalizar e descomplicar o sistema tributário brasileiro. Mas, para que o País disponha de recursos para investir, é preciso que haja sobras. Se uma reforma tributária não vai produzir aumento de receita, que não pode fazê-lo, impõe-se a tarefa de racionalizar os gastos do Estado por um esforço de gestão competente e por uma coisa que entendo como fundamental, que vai ser tarefa para o próximo Governo, que é diminuir o tamanho do Estado, melhorar a gestão do gasto público, melhorar a gestão administrativa da República Federativa do Brasil. Sem sombra de dúvida, isso tudo remete a uma tarefa que vai ser do próximo Governo, pois este não fará a diminuição do tamanho do Estado para podermos ter uma Nação promissora.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. João Ribeiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência cumprimenta o Senador José Agripino Maia, Líder do Democratas, pela lucidez deste pronunciamento, bem como de todos os apartes, que traz à discussão deste Plenário um dos temas mais palpitantes do momento.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, que falará por troca com o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, só para uma comunicação inadiável, por não mais do que dois minutos, solicitaria a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a é o próximo inscrito, Senador.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Serão apenas dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Peço permissão ao Senador Flexa para dizer a V. Ex^a que, na noite de ontem, madrugada do dia de hoje, na cidade de Patos, que está entre as 5 maiores cidades do meu Estado, a Paraíba, cerca de 2 mil famílias ficaram desabrigadas, desalojadas pelo excesso de chuvas que caiu naquela região. Foram mais 300 milímetros em poucas horas, 4 ou 5 horas de chuva.

Estamos solicitando – encaminhamos requerimento à Mesa da Casa –, em situação de emergência, que o Ministro Geddel e a Defesa Civil tomem providências imediatas para socorrer essas vítimas que perderam suas casas, seus móveis, comida. É lamentável o que ocorre neste momento na cidade de Patos, com previsão, inclusive, de mais chuvas naquela região. O Prefeito Nabor Wanderley já decretou estado de calamidade pública. Então, é este o apelo que fazemos ao Governo Federal e ao Governo do Estado.

Solicito o encaminhamento do requerimento que dirijo à Mesa da Casa.

Era essa a comunicação que eu tinha a fazer.

Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro, já que se trata de uma situação difícil, que atingiu vários bairros na cidade de Patos, como os bairros do Morro, de Santo Antônio e de Novo Horizonte, onde a situação foi mais grave.

Muitas famílias perderam tudo, e nós esperamos que o Governo Federal, com a mesma agilidade, com a mesma vontade com que socorreu os outros países do mundo inteiro na crise, mande um pouco desses recursos para que possamos reconstruir essas casas e oferecer um mínimo de conforto a essas famílias.

Aqui, quero registrar, Sr. Presidente, só para concluir, que, desde ontem à noite, já se conta com ajuda de comerciantes e empresários locais, que estão doando colchões, alimentos e água potável para os desabrigados.

A minha solidariedade ao povo sertanejo de Patos, que agora atravessa um momento difícil. Esperamos que o Governo do Estado e o Governo Federal ajudem o Prefeito daquela cidade e as autoridades, para que possamos ter uma solução rápida.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a será atendido imediatamente, na forma do Regimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Marconi Perillo, Srs. Senadores, da mesma forma que o nobre Senador Efraim Moraes usou da palavra para comunicar a lamentável situação do Município de Patos, na Paraíba, por causa das enchentes ocorridas, também venho à tribuna, com tristeza, para lamentar os últimos acontecimentos em Altamira.

Altamira, Senador Sérgio Zambiasi, é o maior Município em extensão territorial do mundo. Da sede do Município a determinado distrito, como o de Castelo dos Sonhos, tem-se uma distância de 1.100 quilômetros, só para que o Brasil tenha ideia do que é, em dimensão, o Município de Altamira, porque o povo do meu querido Pará sabe disso muito bem.

As fortes e constantes chuvas que assolam a região já deixaram milhares de pessoas desabrigadas. Tenho aqui a página do jornal *O Liberal*, caderno Cidades: “Altamira já tem 20 mil desabrigados”. O jornal *Diário do Pará* relata um número menor, de 15 mil desabrigados. Quinze ou vinte mil desabrigados, são milhares de famílias, milhares de pessoas que estão ao desamparo. E essa calamidade ocorreu em apenas três horas.

A Prefeita, nossa amiga Odileida Sampaio, do PSDB, teve que declarar estado de calamidade pública na cidade. Para piorar, pontes e barragens se romperam com a força das águas. A ponte que liga Altamira ao Município de Vitória do Xingu desabou. As estradas estão obstruídas.

O resultado das famosas águas de março está sendo devastador. Até agora, os jornais de hoje noticiam, lamentavelmente, que uma criança morreu e outras quatro pessoas estão desaparecidas.

De acordo com o Instituto de Meteorologia do Pará, a previsão era de que caíssem 100 milímetros de água neste período, mas choveu 226 milímetros em 24 horas, somente de sexta para sábado.

Apesar do momento crítico, o povo paraense mostra solidariedade. Até dez famílias dividem a mesma casa, para abrigar as vítimas das enchentes. O nível do rio Xingu chegou a subir 7 metros, o que atingiu também os igarapés Ambé, Altamira e das Panelas e mais de 13 bairros.

A Prefeita Odileida resume a situação em um relato publicado na edição desta terça-feira do jornal *O*

Liberal: "Sou filha de Altamira, tenho 54 anos e nunca vi algo parecido em toda a minha vida. Todo ano tem alagamento, mas nunca nessas proporções. Foi a maior enchente da história do Município".

O cenário no Município realmente é desalentador.

A Defesa Civil do Estado anunciou que vai encaminhar 500 kits de ajuda humanitária, com colchões, toalhas, travesseiros, cobertores e 16 itens de limpeza, além de mais de 3 mil cestas básicas. Porém é pouco. Nós vimos os noticiários dos jornais. Falam em mais de 15 mil desabrigados. O Município é mais um que amarga a queda de repasses pelo Governo Federal através do FPM. Com isso, a Prefeita fica de mãos atadas. É preciso que haja um esforço conjunto, do Governo Federal e Estadual, no auxílio às vítimas, que não são poucas no Município.

Peço sensibilidade à Governadora Ana Júlia e ao Presidente Lula, que ajudem rapidamente o Município de Altamira, no meu querido Estado do Pará. Não creio que nesse caso, em que a população é a maior vítima, diferenças políticas venham a prejudicar ainda mais quem precisa com urgência de auxílio. Faço esse apelo aqui da tribuna do Senado em nome dos amigos, em nome dos moradores de Altamira e da região.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, encaminhei hoje ao Presidente Lula um ofício fazendo um apelo ao Presidente Lula para que ele possa ajudar o Município de Altamira, possa dar aos desabrigados de Altamira as condições mínimas de enfrentarem essa grave calamidade que o Município está sofrendo. E vou encaminhar à Governadora Ana Júlia, do meu Estado do Pará, a cópia do ofício que encaminhei ao Presidente Lula, para que ela, como Governadora do Partido do Presidente Lula, possa também fazer um apelo ao Presidente Lula para que atenda não o Senador Flexa Ribeiro, mas todos os paraenses, a fim de que possamos, neste momento de dificuldade, minorar o sofrimento dos nossos irmãos de Altamira.

Presidente Sérgio Zambiasi, vou tratar aqui, no tempo que me resta, de um outro assunto também da maior importância, que tem relação não só com a população do Pará, mas com a população de todo o Brasil. Refiro-me à mudança que o Presidente Lula pretende fazer na remuneração das cadernetas de poupança, atingindo a classe, Senador Suplicy, menos favorecida do nosso País, atingindo os trabalhadores brasileiros.

Vale ressaltar que a caderneta de poupança é a mais popular aplicação do País. Logo, é nela que o trabalhador confia para ter algum dinheiro guardado, ter uma reserva e, claro, ter certo resultado, retorno com o seu capital aplicado. O cidadão comum, aquele de

menor posse, não tem conhecimento de outros fundos de investimento, de outro tipo de aplicação; desconhece completamente a carta de opções que os bancos possuem; rendendo bem ou mal, aplica na poupança para ter seu dinheiro seguro e sem complicações.

Os recentes e necessários cortes de juros promovidos pelo Banco Central beneficiaram os rendimentos da poupança. Com novos cortes, a poupança pode se tornar mais rentável, mais atrativa que outras formas de investimento. Sim, isso pode provocar uma migração em massa dos aplicadores para a poupança, e é justamente isso que o Governo quer evitar.

Mas quem paga a conta, Senador Zambiasi? Justamente aquele trabalhador que economizou, que poupou sua vida toda e que agora teria algum retorno com rendimento maior verá sua expectativa cair por terra.

E os primeiros beneficiados de uma intenção de rever os cálculos da poupança são os próprios bancos. A poupança não possui taxa de administração. Logo, é a saída mais barata e cômoda para o pequeno investidor. Aos bancos não interessa fazer novas contas de poupança. Por isso, eles investem pesado na publicidade, em tornar mais comuns outras formas de o trabalhador aplicar o seu dinheiro e, principalmente, em atrair o investidor.

Com a queda na rentabilidade, a poupança volta a ser apenas coadjuvante no mundo das aplicações financeiras, e os bancos voltam a ganhar mais. O trabalhador, que se beneficiaria com essa rentabilidade maior, novamente perde. Outro beneficiado é o Governo, que passa a proteger o financiamento de títulos e evita uma perda na arrecadação do Imposto de Renda.

É fato concreto que estamos no meio de uma crise econômica. Aliás, meio não, pois não sabemos se é o começo ou meio, mas certamente não é o final. A oposição inteligente se faz com perspectivas realistas e não mera suposição, como faz o Governo com questões sérias.

Mesmo assim, com este cenário internacional, esse corre-corre do Governo em reparar perdas e atos equivocados parece uma anedota.

Disse a jornalista Miriam Leitão, em artigo publicado nesta terça-feira, no **jornal O Globo**:

O BC precisava também ter preparado o país, do ponto vista institucional, para o momento de queda maior das taxas de juros, para não se criar um dilema que está agora, entre queda de juros e remuneração da poupança.

Isso é pedra cantada há muito tempo. Já se sabia que haveria este impasse com a natural queda dos juros abaixo dos dois dígitos. Poderia ter apontado a necessidade de se

desarmar a bomba da renegociação da dívida dos Estados quando havia tranquilidade para fazer isso, o que evitaria uma mudança feita por pressão em momento de crise.

E continua a competente jornalista Míriam Leitão:

Não cabe ao BC gerir toda a política econômica, mas ele tem que ter visão de longo prazo para ir mostrando a necessidade de se desfazer os nós institucionais que o Brasil tem. Até porque a atual gestão do Ministério da Fazenda não tem mesmo capacidade de formulação.

Assim como ocorre com os Municípios que pagam a conta pela redução do IPI, o Governo Federal jogará para o trabalhador, para o poupador a conta pela queda dos juros. Após tantos anos de bonança, propiciados pela estabilidade financeira mundial antes da crise e por um governo sério que antecedeu a gestão de Lula, vemos erros sucessivos da equipe econômica. Um Governo que jamais assume e paga a conta. Prefere jogar no colo do mais fraco. Lula entretém o povo, que não percebe, mas está pagando a conta rindo.

E, para terminar, Presidente Sérgio Zambiasi, o Presidente Lula tem de atentar para os momentos em que a taxa Selic estava nos patamares de 30%, 25%, 20%. E não faz muito tempo. E o trabalhador brasileiro, que aplicava na poupança, só tinha os seus 6% de rendimento. Perdia aplicação, perdia recursos na aplicação da poupança, mas era o único caminho que ele conhecia para investir aquele pouco que sobraria das suas despesas mensais.

Agora, quando os juros caem para a casa de um dígito, o que pretende o Governo do Presidente Lula? Retirar do trabalhador esse ganho da caderneta de poupança, reduzindo a rentabilidade, para que não se desviem investimentos de fundos outros para a caderneta de poupança.

Vou defender a remuneração da caderneta de poupança para que não sofra nova intervenção, como já ocorreu no passado. O Presidente Lula pode continuar fazendo as suas aparições midiáticas, mas não com a caderneta de poupança, não com os recursos do trabalhador brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Zambiasi, eu gostaria primeiramente de registrar a presença de um grupo de Vereadores do meu Estado, o Espírito Santo, que estão aqui. Alguns Vereadores, acompanhados do Presidente, são do Município de Marilândia, do Senador Gerson Camata.

Todos nós estamos vivendo dias difíceis, a crise que assola os Municípios...Existem projetos e convênios do Governo Federal que foram empenhados e esses vereadores vêm, de fato, na militância de buscar o interesse dos seus Municípios. E eu os recebo com muita felicidade, até porque Marilândia é o Município onde eu comecei a fazer palestras sobre drogas em 1990. Chegava lá com uma Brasília velha, com dez drogados se recuperando comigo, para fazer palestras sobre prevenção às drogas nas escolas de Marilândia, e sempre tive muito carinho daquele povo. Por isso eu tenho muito apreço e recebo esses vereadores com muito carinho, com muito apreço. Sejam bem-vindos a esta Casa e levem o nosso abraço a Marilândia.

Encerro, Sr. Presidente, fazendo o registro de que amanhã eu farei um pronunciamento dando um relatório da minha estada, como Presidente da CPI da Pedofilia, nos Estados Unidos. Fui acompanhado de um grupo de cidadãos do Ministério Público Federal, do Estadual, da Polícia Federal, de dois juizes do Brasil de casos emblemáticos – o juiz de Roraima que prendeu aquele desgraçado daquele procurador que abusava de criança todo dia e o juiz aqui de Niquelândia que conseguiu condenar vereadores, secretários e a família do prefeito, que abusavam das mesmas duas meninas o tempo da sua cabeça, das suas taras doentias; dois juizes valentes – e de um grupo de assessores da CPI. Juntos, cumprimos uma agenda com o Departamento de Segurança americano, com o FBI, com o Departamento de Justiça americano, e o NCMEC, essa importante ONG americana que trata da questão de crianças nos Estados Unidos.

Nós trouxemos do Senado americano e da Câmara de Deputados americana principalmente o projeto – V. Ex^a, Sr. Presidente, que integra comigo a CPI da Pedofilia – que criou o banco de pedófilos americanos e os projetos de lei que lá foram aprovados para proteger a criança americana, os projetos de lei para punir americanos que saem para cometer crime de pedofilia em outros países. E o crime não é o ato da conjunção com a criança; o fato de sair do País com essa intenção já é crime.

Então, o que estamos trazendo é o que nós recebemos de aprendizado e aquilo que já foi produzido,

virou lei e deu certo nos Estados Unidos e que certamente também dará certo para nós, que vivemos uma situação inusitada, feia, horrorosa. O abuso de drogas no Brasil já é absolutamente menor do que o abuso de crianças por predadores, doentes mentais, aqueles que anarquizam a família brasileira, os aspectos moral, espiritual e psicológico de uma criança; predadores, pedófilos, que nós, aqui no Senado... Aliás, quando ouvia tanta crítica ao Senado brasileiro, eu de lá pensava “meu Deus, o Senado brasileiro, com essa CPI da pedofilia, conseguiu acordar a nação brasileira e o mundo, tem trabalhado tanto para a sociedade brasileira, e ninguém toca nesse trabalho que está sendo feito para fazer um contraponto àquilo que estavam falando”. Mas amanhã, Sr. Presidente, eu farei um relatório.

V. Ex^a, que é membro dessa CPI – e tenho orgulho disso –, que é uma peça importante nas demandas, nas convocações, naquilo que se tem que assinar, V. Ex^a é primeiro lugar. Quando eu necessito, recorro ao seu gabinete rapidamente, e agradeço ao Rio Grande do Sul por isso, pela sua disponibilidade e pela sua coragem.

Mas nós voltamos, Sr. Presidente, para cumprir uma agenda que estava posta. Eu volto a Niquelândia para fazer reconhecimento. E amanhã vamos voltar, mais uma vez, para que sejam trazidos, coercitivamente, o médico e o usineiro de Niquelândia, que desapareceram para não deporem na CPI, e dizer a eles que eles virão à CPI sim. Iremos, eu e o Senador Tuma, juntamente com a juíza de Niquelândia, digo, de Catanduva, interior de São Paulo – desculpem-me –, para fazer o reconhecimento. As crianças, mais uma vez, agora protegidas de uma forma verdadeira – não de brincadeira, como a delegada fez com as crianças, mas protegidas –, vão reconhecer seus predadores. De lá vamos a dois outros Municípios do interior de São Paulo, onde predadores já estão presos – parabéns para a Polícia de São Paulo –, e reformar o dia da nossa ida a Manaus é a próxima agenda da CPI da Pedofilia.

Dessa maneira, faço esse relato agradecido ao Brasil, agradecido à imprensa brasileira e às famílias brasileiras, à classe política brasileira, aos empresários brasileiros, ao cidadão mais desconhecido deste País que se juntou a nós nessa cruzada de todos contra a pedofilia, e registro que faremos, no dia 1º, Sr. Presidente – e encerro aqui –, um grande ato em Vila Velha, que começará às duas horas da tarde, no meu Estado, na cidade de Vila Velha, do Prefeito Nelcimar. Um ato chamado “Todos contra a Pedofilia”, um evento que vai até às onze da noite.

No dia 11, faremos, em Cachoeiro do Itapemirim, um fórum, para o qual virão adidos americanos, do FBI,

pessoas da Interpol e da embaixada americana, pessoas da nossa Polícia Federal e assessores da CPI da Pedofilia, que lá estarão palestrando sobre uma nova legislação, sobre técnicas de legislação e sobre como proteger nossas crianças. Isso durante o dia. E à noite teremos um grande evento também chamado “Todos contra a Pedofilia” – quero fazer esse registro e encerrar minha fala –, com a presença de César Menotti e Fabiano, a presença do KLB, a presença de Cristina Mel, de Rayssa e Ravel, de Fernanda Brum, do Tempero do Mundo, de Karla Malta, de PG, uma série de artistas num só evento, num ato contra a pedofilia, em Cachoeiro do Itapemirim. Isso no dia 11.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Senador Magno Malta, quero cumprimentá-lo pela sua atuação em relação à CPI da Pedofilia e pela história toda construída no combate a esse tipo de crime e na luta contra uma das grandes desgraças de que infelizmente ainda o Brasil e os jovens são vítimas. E é sobre esse tema que pretendo me pronunciar em seguida.

Gostaria que V. Ex^a assumisse a Presidência por alguns minutos. O Senador Arthur Virgílio está inscrito também, logo em seguida. O Senador Suplicy também está inscrito?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – V. Ex^a me permita usar da palavra, no meio tempo, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou inscrito regularmente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Então, vou prorrogar a sessão até às 21 horas para que esses três pronunciamentos possam ser efetivados.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, apresentar um requerimento, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja expedido voto de aplauso ao Dr. Marco Antônio César Villatore, pela posse na presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná.

O Dr. Villatore tem doutorado em Direito do Trabalho pela Itália, sendo professor do programa de graduação e de pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e das Faculdades Integradas Curitiba.

Como professor e pesquisador, atua em diversas linhas de pesquisa, como a da análise crítica do Direito do Trabalho Brasileiro, do Direito de Integração, do Direito do Trabalho, dos Fundamentos Jurídicos da

Atividade Econômica, entre outras, apresentando expressiva produção bibliográfica na área jurídica.

Atuando como advogado, o Dr. Villatore possui larga experiência jurídica na área do Direito do Trabalho, sendo um profissional renomado, dedicado e que atua com ética e competência.

A Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná está de parabéns pela posse de seu novo Presidente, que, à frente da entidade, contribuirá ainda mais com a Justiça do Trabalho paranaense.

Quero, Sr. Presidente, entregar este requerimento à Mesa para que seja enviado ao homenageado com voto de aplauso por assumir como presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Paraná.

Quero destacar também que o Dr. Marco Antônio Villatore, além de tudo aquilo que foi mencionado no requerimento, tem dedicado boa parte da sua atuação profissional para a discussão e concretização do acesso da pessoa com deficiência ao mundo do trabalho, participa de debates, de discussões, é muito conhecido nas associações de pessoas com deficiência. O Paraná e o Brasil podem contar com uma pessoa com uma formação acadêmica forte – mestrado e doutorado na Itália –, com uma atuação social exuberante, um profissional ético, competente, honrado, que faz um belo trabalho a favor das causas trabalhistas.

Portanto, nosso voto de aplauso ao Dr. Marco Antônio César Villatore.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Sérgio Zambiasi deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Flávio Arns, será encaminhado na forma do Regimento.

Permita-me, Senador Zambiasi, que já está na tribuna, rapidamente, para não perdermos o foco.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 419, de 2009**, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores, em aditamento aos **Requerimentos nºs 14, 15 e 16 e 253, de 2009**, solicitando que a homenagem destinada a Dom Hélder Câmara e o transcurso do centenário de seu nascimento seja realizado no Período do Expediente da sessão do dia 29 próximo.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 420, DE 2009

Requeiro, nos termos do disposto no Art. 40, I, do Regimento interno do Senado Federal, licença para ausentar-me do País no período de 14 a 22 de abril do corrente ano, ocasião em que desempenharei Missão Parlamentar como membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, participando da 105ª Feira Importação e Exportação da China, na cidade de Guangzhou, conforme Requerimento aprovado naquela Comissão e os termos do Of. Nº 18/2009 – CCT dirigido a Presidência do Senado Federal.

Sala das Sessões 14 de abril de 2009. – Senador **Cícero Lucena**, PSDB/PB.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, então, ao Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Magno Malta.

Eu, que acredito nos desígnios, penso que foram os desígnios que o colocam, agora, como Presidente, no momento exato em que eu me pronuncio.

Abro este pronunciamento, Senador Magno Malta, com uma pequena parte da reportagem do jornal gaúcho *Zero Hora*, de domingo, 06 de julho de 2008. Dizia, há nove meses, o jornal:

O Rio Grande do Sul foi assolado por uma epidemia de crack, a droga que escraviza em segundos, zomba das esperanças de recuperação, corrói famílias, mata mais do que qualquer outra e afunda os dependentes na degradação moral e no crime. (...)

O impacto sobre a violência é avassalador. Uma onda de homicídios está associada ao tráfico nas periferias, e não há dependente de crack sem relatos de brutalidade e morte de amigos a fazer. A delinquência juvenil tornou-se indissociável do vício.

Eu quero estender este pronunciamento ainda durante esta semana, Senador Magno Malta, porque entendo que o nosso Congresso Nacional, e o Senado especialmente, assim como pode fazer este grande, reconhecido e respeitado trabalho da CPI da Pedofilia, pode chamar para cá a discussão desta questão. O Senado não pode ficar ausente, Senador Magno Malta, de situações como esta, porque o ápice desse processo, lá em Porto Alegre, ocorreu domingo, e as cenas chocantes, e ao mesmo tempo comoventes,

Senador Arthur Virgílio, ocorreram hoje pela manhã, quando um jovem de 24 anos foi sepultado. Ele morreu domingo, Domingo de Páscoa, vítima de um tiro desferido por sua própria mãe. Ela estava presente ao sepultamento de seu filho hoje pela manhã. As cenas foram realmente de absoluta comoção.

Permitam-me ler um pouco dessa história que está estampada nos jornais do Rio Grande do Sul, especialmente em ZEROHORA.com, que ficou acompanhando todos esses momentos dramáticos de domingo para cá.

O jovem morto pela mãe foi sepultado na capital, com a presença da mãe.

Vou omitir os nomes. Não vou citá-los. Vou respeitar a dor dessa família, de seus amigos. Permitam-me não divulgar os nomes, apesar de estarem estampados em toda a imprensa gaúcha.

Morto pela própria mãe no domingo de Páscoa, o jovem (...), de 24 anos, foi enterrado na manhã desta terça-feira no cemitério Vila Nova, zona sul da Capital [Porto Alegre].

A tragédia (...) [dessa família], que comoveu os gaúchos [e a todos os brasileiros que a assistiram pela televisão, ouviram pelo rádio ou leram pelos jornais], representa um marco na epidemia do crack em Porto Alegre. [Não, no Brasil]. Até a morte de (...) [esse jovem], o drama familiar mais comovente envolvendo a dependência da pedra nas classes média e alta era a luta desesperada dos pais para conter os filhos em casa ou clínicas de dependentes.

Filho único (...), [o jovem] batia nos pais e vendia objetos pessoais e da família desde que fora escravizado pela droga. Na tarde do último domingo, desesperada, a mãe (...) atirou no filho, após ser agredida e ameaçada.

(...) [a mãe] contou que os problemas de (...) [do rapaz] com as drogas começaram oito anos atrás, quando ele tinha apenas 16 anos. Desde então, foram sucessivas ocorrências, brigas e furtos dentro da casa (...) [de classe média alta], no bairro Tristeza, em Porto Alegre. No domingo de Páscoa, os problemas começaram na madrugada. [E a seqüência narrada pela mãe é realmente impressionante].

Às 5h [de domingo, Senador Suplicy, ele] (...) acordou a mãe pedindo dinheiro. Como o jovem já havia vendido eletrodomésticos e até móveis, os pais não deixavam nada de valor ou dinheiro na residência. Depois de ameaçar e de chutar os móveis, [ele] (...) convenceu a mãe a ir com ele até um caixa 24 Horas (...).

Ele sumiu, levando R\$20. Às 8h [da manhã], retornou à casa e pediu o café da manhã.

Depois, exigiu mais dinheiro, ameaçando quebrar vidraças da vizinhança. Novamente, mãe e filho foram ao banco, onde ela sacou R\$10. Por volta das 14h, o jovem reapareceu, querendo mais dinheiro. Com a negativa da mãe, quebrou um móvel da cozinha – os vidros estilhaçaram-se no chão. Depois, ele abriu as bocas do fogão e, com um isqueiro na mão, ameaçou explodir a residência.

Foi quando o pai (...), 75 anos, apareceu, com um revólver calibre 44 na cintura, e fez com que o filho saísse de casa. Adoentado, [o pai] (...) retornou ao quarto.

Dá para imaginar a cena e o drama desse domingo de Páscoa nessa família composta por apenas três pessoas: o pai, com 75 anos de idade, a mãe, com 60, e o jovem, com 24 anos.

Minutos depois, [o rapaz] (...) voltou.

Desta vez, segundo (...) [a mãe] contou aos policiais, o jovem teria agredido e empurrado a mãe, que caiu e cortou o braço direito nos cacos de vidro. Ela foi até o quarto e voltou com o revólver do marido. [O marido] (...) ainda tentou contê-la, e [a mãe] (...) disse que a arma acabou disparando um único tiro.

Baleado no pescoço, [o jovem] (...) morreu no local antes que uma equipe do Samu pudesse ajudá-lo.

(...)

A última ocorrência feita [pela mãe] (...) contra o filho (...) foi no dia 11 de janeiro [passado], na Delegacia para a mulher. Ela declarou que o filho a ameaçava e vendia até os alimentos da casa para comprar drogas. Declarou, ainda, que gostaria de interná-lo em uma clínica da qual ele não conseguisse escapar.

(...)

Ele completaria 25 anos no próximo domingo, quando, segundo vizinhos, os pais planejavam uma festa surpresa para ele, para tentar convencê-lo, pela sexta vez, a internar-se numa clínica contra o uso de drogas.

É o ápice de um processo realmente assustador. São fatos que surpreendem quando chegam a um extremo como este.

Porém, lendo as 30 páginas da reportagem especial do **jornal Zero Hora** de julho do ano passado, vamos entender o que, em princípio, pode ser quase inexplicável: como se chega a um ponto desses.

Quero extrair aqui o depoimento de uma jovem de 17 anos, uma adolescente:

Sinto que sou capaz de fazer qualquer coisa para conseguir 10 reais e comprar o crack, chegando ao ponto de até matar uma pessoa. Quero parar, estou me esforçando, mas só de falar na pedra fico com uma vontade louca de usar.

Ela tem 17 anos de idade, moradora do interior, e assaltava para tentar bancar o vício e agora tenta a recuperação em uma clínica.

Por falar em recuperação, um médico, especialista em tratamento de dependentes químicos, completa esta primeira página da reportagem dizendo:

Não gostam que eu diga isso, mas, até agora, o meu índice de recuperação dos pacientes de *crack* é zero. É preciso fazer algo para que não ocorra o uso da droga porque, depois que acontece, conseguir algum resultado é muito difícil.

Ouçó V. Ex^a, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Meu prezado, Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex^a traz aqui a história, a dor de uma família gaúcha, cujo filho, infelizmente, tendo se tornado um escravo do *crack*, acabou levando a sua própria mãe a cometer uma tragédia. A forma como V. Ex^a ainda há pouco dizia a mim, quando procurava onde estão possíveis soluções para modificar esse quadro que ocorre, infelizmente não apenas em Porto Alegre, mas em tantas cidades do Brasil, inclusive na minha própria cidade. Eu acho que é muito importante que nós dediquemos a nossa energia para fazer tudo que é possível, no sentido de prevenir, orientar, e fazer com que um número tão grande de jovens no Brasil hoje não venham a utilizar esse tipo de droga, o *crack*, ou qualquer outro tipo de droga que venha a torná-los viciados. Ainda na semana passada, Senador Sérgio Zambiasi, a própria Rede Globo de Televisão mostrou em São Paulo o que está se tornando uma grande tragédia. Ali, onde era conhecido o trecho do centro de São Paulo como a *cracolândia*, agora aumentou em tamanho. E o número de pessoas, sobretudo jovens, alguns adolescentes ainda, desde doze para treze, quatorze, quinze anos; outros, um pouco mais velhos, que estão ali nas ruas, às vezes até observados pela polícia de binóculo, de longe, examinando seus passos. Mas ali estão simplesmente espalhando a droga, consumindo-a à plena luz do dia, e as autoridades municipais, estaduais, e mesmo nós, aqui no Congresso Nacional, alertados por essas informações do fato, precisamos pensar na melhor forma de corrigir. Meu próprio filho o Eduardo,

o Supla, que mora no centro de São Paulo, ali perto, na Praça da República, tem me chamado a atenção: “Olha, pai, é impressionante o número de jovens que se pode ver, às vezes, a qualquer hora do dia, da noite, ou da madrugada, que estão ali tomando drogas e de uma maneira a estragarem inteiramente a sua saúde”. E, certamente, quando chegam em casa os episódios relatados por V. Ex^a são o que, provavelmente, estão acontecendo. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a constitui um brado de alerta para todos nós, brasileiros, para o próprio Ministro José Gomes Temporão, que tem tido uma grande preocupação com este tema, mas se trata de uma questão de saúde pública. E tudo aquilo que pudermos fazer... O Senador Magno Malta, inclusive quando Deputado, foi responsável por comissão parlamentar de inquérito. Eu sei disso, porque V. Ex^a tantas vezes, aqui, se referiu a ela, como agora se dedica à CPI da Pedofilia. Mas V. Ex^a que conhece bem esse tema, sabe o quão importante é que nós venhamos a dar os passos para informar, prevenir, sobretudo os mais jovens, antes que tomem o caminho que, infelizmente, como registra V. Ex^a, pode acabar numa tragédia tão forte quanto essa que abalou Porto Alegre, o Rio Grande do Sul e todos nós, no Brasil. O alerta de V. Ex^a é muito importante, Senador Sérgio Zambiasi. A minha solidariedade.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigada, Senador Suplicy. Ouvindo-o e pensando no tamanho de São Paulo e, quando a gente olhava para São Paulo e ouvia falar da *cracolândia*, imaginava que nunca poderia chegar perto da gente, lá naquele recanto do Brasil, que é o Rio Grande do Sul. E, de repente, nós estamos com esse cotidiano, onde, segundo levantamentos de hoje, Senador Magno Malta, nós temos já 30 mil dependentes de *crack* no Rio Grande do Sul. Multiplique-se isso pelo Brasil.

Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PR – ES) – Senador Zambiasi, eu aparteio V. Ex^a com muita felicidade porque, em alguns momentos, eu imaginava que eu era como João Batista, clamando no deserto, falando de um assunto sozinho. E algumas pessoas que fazem vida pública no meu Estado já afirmaram que eu era músico de uma nota só, ou seja, eu só sabia falar de uma coisa: de droga, de abuso, de droga, de narcotráfico, que esse era o único tema de que eu sabia falar. Imagine V. Ex^a que se cada um se apegasse a um tema, a uma bandeira e a levasse com seriedade, quem sabe este País seria outro. Na verdade, eu presidi a CPI do Narcotráfico. Senador Suplicy, fui eu que comecei a investigar Fernandinho Beira-Mar na CPI e tive o prazer de ganhar manchete de um grande jornal dizendo: “CPI perde tempo com um gerente de boca”. Esse gerente de boca era

Fernando da Costa Beira-Mar. Eu estou completando 30 anos da minha vida, juntamente com a minha esposa, tirando drogados das ruas e das cadeias, Senador. O *crack* há até 5 anos só estava em São Paulo e havia um acordo dos traficantes do Rio com os de São Paulo. O *crack* era uma coisa muito mais de São Paulo, o *crack* não entrava no Rio. Se não entrava no Rio estava muito longe de chegar no seu Rio Grande do Sul, no meu Espírito Santo. O nosso contingente há até cinco anos era muito mais de drogados, de cocaína, de maconha, e depois veio o *crack*. E o *crack* é capaz de em 90 dias fazer aquilo que a cocaína leva mais de oito anos para fazer no sistema nervoso central. O Poder destrutivo do sistema nervoso central pelo *crack* é alguma coisa avassaladora. Mas eu diria a V. Ex^a que esse é um drama espiritual. Eu diria a V. Ex^a que a falta de Deus de forma efetiva na vida da família. Por que eu digo isto? Eu tenho quase 30 anos que tiro drogado da rua e conheci droga com 13 anos de idade. E eu tenho êxito no Projeto Vem Viver – e aí convido V. Ex^a e estou convidando o Senador Arthur Virgílio para conhecer a Instituição chamada Projeto Vem Viver –, que eu e minha esposa há 30 anos tiramos drogados das ruas, que o nosso índice de recuperação é de 85%. E eu tenho “n” casos de pessoas drogadas de *crack* que estão livres, libertas, curadas reintegradas à sociedade. Tem jeito, sim. Qual é o jeito? Criarmos uma legislação para que possamos punir o dependente de *crack*? Eu acho que o juiz precisa ter alguma coisa na manga, tanto como o de *crack*, como o de maconha, para o de cocaína, porque a gasolina que é comprada para incendiar um ônibus com criança dentro é dinheiro do usuário. Então, essa é uma discussão a se fazer. Mas, quando V. Ex^a traz esse drama familiar que comoveu o Brasil – e aí eu quero ser solidário ao povo do Rio Grande do Sul –, observamos que precisamos trabalhar a prevenção. A Bíblia fala uma coisa muito importante de se guardar e decorar: ensina à criança o caminho em que deve andar e, quando for grande, ela não se desviará dele. Nós somos um País de bêbados, um país de fumantes. Não conheço ninguém que está na droga ilegal, ou seja, no *crack*, na maconha ou na cocaína, que não tenha começado depois de ter aprendido, ou dentro de casa ou na escola ou na festa, até mesmo em festa religiosa, a tomar os seus primeiros goles de álcool, ou que não tenha vindo de um organismo drogado de nicotina e alcatrão. De cada dez drogados que recuperamos, nove vieram de organismos que minimamente tinham teor alcoólico, de crianças que cresceram vendo bebida dentro de casa, vendo parentes, pais, mães e até festa de escola regada à bebida alcoólica. Um país de pessoas bêbadas que levantam o dedo e querem que a polícia e a classe política resolvam o problema

da violência brasileira. Então, é preciso que as famílias agora, diante de um drama desse – que pai e mãe – comecem a olhar para si e a perguntar: que tipo de filho estou criando? Que tipo de leitura o meu filho pode fazer da minha vida? Será que o meu vício, a bebida que estou ingerindo, mesmo dentro de casa, não vai criar drama para meu filho lá adiante? Porque o caráter de um homem não é formado em cima do que ele ouve, mas é formado em cima do que vê. Que tipo de cidadão estamos formando? Eu acho que esse seu alerta, contando uma coisa dramática, na voz de quem sabe contar uma história verdadeira, verídica, ocorrida ontem, que se chama Zambiasi, uma voz que o povo do Rio Grande do Sul se acostumou a ouvir... V. Ex^a, com esse tom sofrido de um pai, esse tom emocional de quem teve um conterrâneo morto dessa forma, numa família que certamente chora lá e nós choramos juntos... Aliás, só conhece uma lágrima uma mãe que tem um filho drogado. A ciência não sabe nada sobre lágrima. A ciência diz que lágrima é H₂O mais Cloreto de Sódio. Sabe nada. Quem sabe de lágrima é mãe que tem filho drogado, é pai que sofre o drama de ter um filho drogado, como no caso dessa família. Nós precisamos tratar isso preventivamente no seio da família, precisamos recobrar os valores da família. Quando o Ministério da Saúde diz que está fazendo redução de danos, oferecendo seringas, isso é brincadeira. Sabe, vocês já viram o manual que estão mandando para as escolas? Na minha instituição, tem criança que usava drogas e disse que aprendeu vendo os desenhos daquela cartilha que o Ministério da Saúde mandou fazer. O senhor já viu lá? Ensina como é que usa drogas. Mostra o cachimbo, como fumar o cachimbo. Isso é brincadeira! E V. Ex^a está certo. Nós precisamos reagir a isso, reagir a isso, porque o Ministério da Saúde não contribui com nada. Se o drogado pega aquilo... O cara que sabe fumar *crack*, que aprendeu na rua, vai precisar de manual? Está distribuindo aquilo na escola, Senador Gilvam. Uma criança pega esse manual do Ministério da Saúde, os desenhos estão lá! O menino fumando *crack*! Botando a pedra de *crack*, “põe desse jeito, cuidado com seus olhos”, “põe a pedra de *crack* aqui, fuma desse jeito”. Olha! Aí o menino pega... A natureza do homem é ser curioso. A criança pega e vai tentar fumar o *crack*. Ensinam como colocar uma carreira de cocaína e cheirar. Como faz para fazer, para não usar colher suja, para não dissolver em água suja... Quer dizer, que contribuição desgraçada é essa? Eu quero entender. Eu acho que V. Ex^a traz um debate... Muito obrigado, Senador Zambiasi, eu quero agradecer como pai de família. Muito obrigado, como alguém que vem ajudando a enxugar lágrimas ao longo de 30 anos. Muito obrigado, pela coragem de V. Ex^a de colocar esse tema, porque nós pre-

cisamos questionar o Ministro da Saúde, sim. Isso não é coisa que Governo faça! E existe manual, Senador. O senhor está admirado que o *crack* chegou ao Rio Grande do Sul, pois o manual está chegando às escolas, como fumar, como cheirar, como apertar a maconha, para não usar qualquer papel. Isso é brincadeira. Não é esse o nosso papel. O nosso papel é tratar com prevenção, com fortalecimento de princípios, fortalecimento da família. Pai e mãe precisam se enxergar e saber que o livro que o filho lê é a vida dele. Não adianta dizer “faça o que eu manda, mas não faça o que eu faço”, porque não é assim que ocorre. Então, muito obrigado pelo debate. É lamentável, é triste. É possível que eles estejam ouvindo eu e V. Ex^a pela parabólica lá na instituição. Há 150 lá recuperando-se. Há 150 fora. As mães desses estão sorrindo, porque estão dormindo em paz. Eles estão lá sob a nossa... São filhos meus, filhos da minha esposa, filhos de todos nós. Convido V. Ex^a a conhecer a nossa instituição. Tem saída, sim. Uma mãe que está ouvindo V. Ex^a agora e chorando, uma que está chorando porque não foi ela que matou, mas vai ao cemitério todo domingo visitar esse filho que morreu com 13, com 15, com 18 anos de idade ou que está no presídio já com 20 anos – entrou com 18 – e esteve na Febem com 13. Essa mãe que chora, que vai ver esse filho, que tem sonhos. Pois, sonhe! Não perca a esperança! Se tem alma, tem jeito. Mesmo sendo o *crack* um mutilador ferrenho do sistema nervoso central do cidadão, tem saída, tem jeito. Confie em Deus, porque tem saída. Obrigado pelo debate. Obrigado mesmo, de coração, como pai de família.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Magno Malta. Acho que a sua experiência enriquece este debate.

Entendo que este assunto é extremamente sério e merece uma pauta especial aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado. Sei que, eventualmente, há muito preconceito em tratar de temas como esses. É o caso de se ficar pregando no deserto.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senador Leomar Quintanilha, pois não.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – É uma honra participar desta discussão tão relevante que V. Ex^a traz a esta Casa no começo desta noite. Seguramente, essa tragédia da vida real, esse drama que V. Ex^a cita é um dos exemplos dos fatos que estão ocorrendo no Brasil todo. Veja V. Ex^a que a dramaticidade do fato se intensifica quando se verifica que a mãe tira a vida do próprio filho. Na história da humanidade, acompanha-se que, na relação de família, via de regra, o filho é muito mais ligado à mãe. A

mãe dedica-se muito mais aos filhos, zela mais por eles do que nós os próprios pais. E quando se chega ao ponto de a mãe ter de tomar uma atitude dessa, de ver seu filho querido, que esteve na sua barriga por nove meses e depois durante 24 anos, principalmente na sua tenra idade – com que zelo ela cuidou dele! –, numa circunstância em que tem de tirar a vida do seu próprio filho, é de se perguntar que mundo é este em que estamos vivendo. V. Ex^a diz-se admirado de a droga estar no seu Estado. O meu Estado, Tocantins, o mais novo da Federação, também padece desse mal. Também vivenciamos situações as mais críticas e terríveis, a apreensão enorme que toma conta dos pais, que vêem seus filhos saírem à noite para estudar, trabalhar ou ir a uma festa e ter o convencimento de que voltarão preservando sua integridade física, sem que nada de mau lhes aconteça. A violência está tomando conta exatamente porque, também, na mesma proporção, está grassando o consumo de drogas. E eu fico a pensar: esse é um desafio para a sociedade, para todos nós, sobretudo para a instituições públicas face à ineficácia ou pelo menos à pouca eficácia das políticas públicas adotadas até hoje para conter o aumento do uso da droga neste País. Senador Zambiasi, na nossa residência, na nossa quadra, policiada, dá para ver, às vezes, jovens carregando, de forma mal disfarçada, embrulhos, sacolas, e nelas enfiam a cabeça e depois saem zonzos por ali. Ou seja, estão usando, à luz do dia, em qualquer lugar, drogas que comprometem a razão e fazem com que os drogados acabem cometendo, exatamente por necessidade de ter dinheiro para atender ao vício, a sua dependência, acabem provocando essa onda de violência a que estamos assistindo. V. Ex^a traz esse debate e é uma voz forte que levante esse debate nesta Casa. Eu espero que nós possamos continuar debatendo para buscarmos uma contribuição, uma solução para esse grande drama que afeta a família brasileira.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Leomar Quintanilha. É uma epidemia. O *crack*, até dois anos atrás, três anos atrás, não era avassalador como é. Hoje, realmente, ele é o principal fator de internação em clínicas de dependentes. Eu, hoje, liguei para duas clínicas em Porto Alegre. Uma tem 42 internados, 40 são dependentes do *crack*, Senador Gilvam Borges; a outra tem 50 internados, 45 são dependentes do *crack*.

Até pouco tempo atrás, as internações se davam por alcoolismo, fumo, cigarro, maconha; depois veio a cocaína e agora esta avalanche chamada *crack*. Há algo que precisa mudar, inclusive na tensão, porque há o reconhecimento da doença. A dependência química é considerada doença pela Organização Mundial

da Saúde e hoje há consenso sobre a predisposição genética ao vício e aos problemas psiquiátricos que podem estar associados, como depressão e transtorno bipolar.

Sei que ainda há dois colegas que ainda vão falar, mas recebi, para completar, coincidentemente hoje, outro depoimento que preocupa:

Senador Sérgio Zambiasi,

Estou lhe escrevendo porque não sei mais que atitude tomar e a quem recorrer, espero que de alguma forma o senhor possa me ajudar.

[...].

– meu companheiro e colega de trabalho é dependente químico em *crack*, é um homem com trinta e oito anos de idade e está em tratamento em uma comunidade terapêutica há cinco meses;

– o INSS reconheceu sua incapacidade para o trabalho e lhe concedeu o auxílio-doença, prorrogado uma vez;

– em perícia realizada no dia 19 passado a prorrogação do benefício foi negada.

Sabem por quê? Porque quando chegou na frente do especialista, do psiquiatra, ele estava de cara boa, e o psiquiatra, ao observá-lo de cara boa, entendeu que ele já poderia retornar ao trabalho e, portanto, negou a prorrogação do benefício. Porém, na clínica em que está internado, o psiquiatra que o trata entende que ele tem que ficar um ano, doze meses, doze meses para concluir o tratamento.

Prossigo:

– anexamos então o parecer do empregador, atestados médicos e a declaração da comunidade terapêutica em que ele está sendo tratado a um recurso junto ao INSS;

– hoje nova perícia foi realizada e o benefício mais uma vez negado.

Vou repetir: a dependência química é considerada doença pela Organização Mundial da Saúde.

E a esposa dele me disse, Senador Magno Malta: “Quando fomos ao médico (ele já está há cinco meses em tratamento), ele foi de cara boa. E o médico lhe disse: ‘Tu já estás bem’”.

A atividade dele, Senador Magno Malta, é de eletricista. Ele trabalha como eletricista em uma rede de distribuição de energia elétrica. Imagina o sujeito drogado subindo em um poste e lidando com fios de alta tensão!

Pois o benefício lhe foi negado porque, aos cinco meses de tratamento, ele já começa a apresentar

uma cara boa e, por estar de cara boa, ele perde o benefício.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – E essa cara boa não quer dizer nada.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Não.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Não quer dizer nada. Lamento a posição do médico. Ele não conviveu... Deve ser um especialista em outra coisa, menos nisso. As pessoas, Senador Gilvam, não sabem do benefício que é um drogado fora das ruas. Um drogado fora da rua – olha só o leque – é uma possibilidade a menos de um suicídio; é uma possibilidade a menos de um sequestro, de uma família separada; é uma possibilidade a menos de o drogado matar ou morrer; é uma possibilidade a menos de um carro ser roubado, de uma casa ser invadida ou de alguém ser eletrocutado – como é o caso desse aí. E o empresário que compreende isso – prestem atenção, senhores empresários – cumpre o melhor dos papéis sociais, o melhor dos papéis sociais. Agora, por que não dar o benefício? Por que não dar o benefício? Com a avalanche de violência que este País tem advindo do uso das drogas, que me perdoe esse médico, que me perdoe a compreensão desse médico. Se ele estiver nos ouvindo, eu apelo para ele; e aqueles que estiverem ouvindo que lhe deem o recado caso ele não esteja nos ouvindo. Eu apelo até para a empresa. É estadual ou prestadora de serviço a empresa em que ele trabalha?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Não sei. Essa informação eu não tenho exata em minhas mãos. Presumo que seja estatal.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Se V. Ex^a pudesse levantar isso, eu me prontificaria a assinar um ofício com V. Ex^a. Assino como Senador e com a experiência que tenho, porque o que V. Ex^a está falando aí acontece todo dia conosco lá. O sujeito vem e entrega um bagaço; depois de 90 dias, ele vê o sujeito bonitinho e fala “não, está tudo resolvido”. E não está. V. Ex^a faz muito bem: mais uma atitude corajosa de trazer a público para a tribuna do Senado.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – A esposa completa, neste *e-mail* que recebi hoje:

Toda a comunidade está preocupada com o crescimento desenfreado do consumo e tráfico desta devastadora droga [que é o crack] e o aumento da violência impulsionado por esse consumo; mas quando um dependente assume para si a responsabilidade da recuperação não encontra apoio. O retorno prematuro à sociedade o fará recair e por isso imploro ajuda.

Quero encerrar esta manifestação mas não deixarei este tema sem retornar à tribuna esta semana para lhe dar sequência. E chamo a atenção da Casa, do Senado, do Congresso e do Governo sobre o tamanho do problema.

A reportagem do jornal *Zero Hora* também auxiliava, oferecendo algumas orientações:

Sinais de alerta:

- baixa no rendimento escolar;
- aumento repentino de gastos. O jovem ou adolescente pede cada vez mais dinheiro justificando diferentes motivos;
- Troca do círculo de amizades;
- Agressividade e irritabilidade;
- Emagrecimento acentuado e descaso com cuidados básicos de higiene. Usuários de crack podem perder mais de 10 quilos em um mês;
- Sono e troca do dia pela noite;
- Mentiras recorrentes e descaso com compromissos;
- Sumiço de objetos de valor de dentro de casa.

São alguns dos sinais de alerta para os pais.

E, para completar, a pergunta que a reportagem deixa – e eu também a deixo no ar –: “Você sabe ou nós sabemos onde está o nosso filho agora? Com quem? E fazendo o quê? Esse também é um caminho.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Magno Malta deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Suplicy, V. Ex^a está convocado a assumir a tribuna. Devido o adiantado da hora, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã o Tribunal Regional Federal da 3^a Região fará o julgamento do Juiz Fausto Martins De Sanctis. Houve um procedimento administrativo para decretar a perda de seu cargo de juiz com a alegação de que ele teria descumprido decisão do Supremo Tribunal Federal. O Corregedor-Geral instaurou procedimento disciplinar.

Sr. Presidente, ainda sexta-feira retrasada, fiz uma visita ao Juiz Fausto Martins De Sanctis para lhe transmitir o quanto considero que ele tem procedido de forma correta, séria, de boa-fé e, sobretudo, procurando cumprir a lei que ele conhece bem. Se qualquer procedimento de um juiz, no caso do Juiz Fausto

Martins De Sanctis, estiver, de alguma maneira, prejudicado qualquer parte, poderá sempre essa parte apresentar um recurso ao órgão da Justiça. Mas não me parece apropriado que estejam a tentar punir, até mesmo, ora com advertência, ora com suspensão de seu trabalho, ou mesmo com a instauração de procedimento disciplinar.

Um juiz, Sr. Presidente, precisa agir com independência. Em seu livro, *O Poder dos Juizes*, o eminente jurista brasileiro Dalmo de Abreu Dallari diz:

A Magistratura deve ser independente para que se possa orientar no sentido da Justiça, decidindo com equidade os conflitos de interesse. O juiz não pode sofrer qualquer espécie de violência, de ameaça ou de constrangimento material, moral ou psicológico. Ele necessita da independência para poder desempenhar, plenamente, suas funções, decidindo com serenidade e imparcialidade, cumprindo a verdadeira missão no interesse da sociedade. Assim, pois, segundo essa visão ideal de juiz, mais do que este, individualmente, é a sociedade que precisa dessa independência, o que, em última análise, faz o próprio magistrado incluir-se entre os que devem zelar pela existência da Magistratura independente.

Eu tenho a convicção de que, seja no caso da operação Satiagraha, seja no caso da Operação Castelo de Areia, em que as decisões do Juiz Fausto De Sanctis foram tão importantes, ele agiu procurando sempre cumprir o que está na lei.

O Juiz Fausto Martin De Sanctis é magistrado federal com dezoito anos de carreira. Antes, foi Juiz de Direito por cerca de um ano e meio e de Procurador do Estado de São Paulo por um ano e meio. Nunca houve qualquer procedimento administrativo para apurar regularidade de sua conduta. Ele sempre pautou sua carreira por constante preocupação com o aprimoramento de seus conhecimentos. É doutor em Direito Penal pela USP, especialista em Direito Processual Civil, autor de livros como *Combate a Lavagem de Dinheiro – Teoria e Prática*, que a Millennium publicou em 2008, com capítulos de livros como *Lavagem de Dinheiro – Comentários à Lei pelos Juizes das Varas*, de 2007, Livraria do Advogado, uma homenagem ao Ministro Gilson Dipp, inúmeros artigos em que revela a sua capacidade técnica e empenho no debate de temas relevantes para a atividade judicial.

Ele tem participado de inúmeros cursos de formação em debates internacionais relacionados com os programas de lavagem de dinheiro, como o Internacional Visitors Program, nos Estados Unidos, que ele visitou

ainda na semana passada. Ele tem sempre procurado trocar experiências, conhecimentos entre autoridades brasileiras, estadunidenses e de outros países no que diz respeito aos crimes financeiros e aos de lavagem de dinheiro. Também tem ele procurado participar de discussões sobre estratégias relacionadas com o tema, que são objeto de tratativas entre ambos os países. Inclusive, em 2008, ele recebeu o prêmio do Ministério da Fazenda, por meio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, em reconhecimento pela contribuição no controle da evasão de divisas.

Quero, portanto, aqui recomendar aos membros do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do Estado de São Paulo, que procurem tomar a decisão mais justa, Senador Gilvam Borges, e que, sobretudo, haja o reconhecimento do trabalho sério. Se houve qualquer procedimento que o juiz corregedor ou alguém da Justiça considere errado, então, cabe a recomendação.

Cabe, no máximo, uma advertência, como, digamos, o juiz que, às vezes, adverte o jogador, dizendo-lhe que tome mais cuidado ao se aproximar do seu adversário. Eventualmente, pode até lançar mão do cartão amarelo. Eu tenho a convicção, conforme inclusive, ainda no domingo, conversei com o Professor Dalmo de Abreu Dallari, jurista, que também tem a impressão de que o juiz Fausto Martin De Sanctis agiu sempre de acordo com a Constituição, com a lei brasileira. Espero que isso seja reconhecido pelo Tribunal Regional Federal de São Paulo.

Sr. Presidente, infelizmente, no domingo faleceram dois membros do Congresso Nacional, com os quais convivemos de perto. O ex-Governador, ex-Senador e ex-Deputado Federal Carlos Wilson, que faleceu aos 59 anos, foi nosso colega, foi meu colega aqui e quero aqui dizer que já encaminhei à Mesa requerimento de pesar, de condolências à esposa Maria Helena, aos três filhos, Rodrigo Camila e Marcela, e à mãe, Maria Tereza, e aos netos.

Carlos Wilson muitas vezes trabalhou comigo, dialogou comigo neste Senado e sempre estivemos próximos com respeito aos nossos objetivos de aperfeiçoar a democracia. Ele participou das Diretas Já e da luta pela anistia, ainda quando estava na Arena. Foi companheiro de Ulysses Guimarães e de Miguel Arraes, foi vice da chapa de Governador de Miguel Arraes em 1986.

Quero aqui solicitar, Sr. Presidente, que seja considerado como lido o inteiro teor de meu requerimento sobre o Senador Carlos Wilson, mas também peço a gentileza de V. Ex^a me permitir aqui falar sobre João Herrmann Neto.

Em 1978, João Herrmann Neto era Prefeito de Piracicaba. Eu, então, fui pelo MDB, pela primeira vez,

candidato a um cargo público na Assembléia Legislativa de São Paulo, Deputado Estadual. Ele, com entusiasmo, recebeu-me em Piracicaba e disse que estava me apoiando. Participamos de comícios juntos. Desde então nos tornamos companheiros. Quando ele foi Deputado Federal e membro do Congresso Nacional, quando ele foi candidato...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir em breve, Sr. Presidente.

Quando ele foi candidato a Vice-Governador, em 1998, pelo PDT, na chapa liderada pela Deputada Marta Suplicy, em tantas ocasiões, na luta pelas Diretas Já, pela ética na política, pela democracia, pela manifestação de solidariedade ao povo do Timor Leste, em tantas ocasiões, estivemos juntos.

Por isso, quero aqui externar à sua esposa Jussara, aos seus filhos João Guilherme (37), Alexandre (36), Gustavo (34), Mateus (32) e o caçula, Rodrigo (10), o meu carinho, a minha solidariedade, os meus sentimentos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, faço um apelo a V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O meu tempo já se esgotou. São as últimas palavras, então.

Quero dizer aqui o quanto considero o Presidente, como o próprio Presidente Lula, que ressaltou a sua vitalidade, ousadia e disposição de luta sempre como marca de sua personalidade, sobretudo na luta contra o regime autoritário. Solidário nas horas difíceis, leal, sempre se alinhou ao lado da justiça social. O meu carinho à família, aos amigos de Piracicaba, a Jussara e aos filhos de João Herrmann Neto.

Também peço que seja considerada na íntegra a leitura do requerimento em homenagem a João Herrmann Neto.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Requerimento nº , de 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último sábado, 11 de abril, do ex-governador, ex-senador e deputado federal Carlos Wilson, aos 59 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Maria Helena; aos três filhos, Rodrigo, Camila e Marcela; à mãe, Maria Tereza e aos netos.

Justificativa

Há 36 anos na política, Carlos Wilson, estava em seu quarto mandato na Câmara dos Deputados. Foi da Arena na década de 70. Antes de chegar ao PT em 2003, passou pelo PMDB (1980 a 1992), PSDB (1993 a 1999) e PTB (1999 a 2002).

Carlos Wilson entrou na política nos anos 70 com o hoje senador Heráclito Fortes (DEM-PI) e o deputado Ciro Gomes (PSB-CE). Fazia parte do grupo Renovação da Arena, que se posicionou a favor das *Diretas Já* e da Anistia, e passou a se relacionar com figuras-chave da redemocratização, como Ulysses Guimarães e Miguel Arraes. Com o crescimento da influência de Miguel Arraes, foi vice da chapa do ex-governador, em 1986. Assumiu o governo em 1990. Foi nessa época que se aproximou de Lula.

Foi eleito senador em 1994 pelo PSDB, partido ao qual se filiou por sugestão de Lula - a idéia era construir uma aliança partidária para a disputa das eleições locais.

No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi presidente da Infraero, função que ocupou até 2006. Deixou a Infraero para concorrer às eleições de 2006.

Em nota oficial, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que compareceu ao seu velório, manifestou solidariedade e condolências a seus amigos e familiares. Para Lula, o jeito suave de Carlos Wilson fazer política vai fazer falta a Pernambuco e ao país. "Carlos Wilson foi um companheiro excepcional. Amigo leal e solidário, político ponderado, cordial e conciliador, com trânsito em todas as correntes partidárias. Guerreiro, quando necessário, lutou com coragem e bravura até o fim", afirma Lula, na nota.

Em uma de suas últimas entrevistas, Carlos Wilson falou sobre a saída da vida pública e lembrou episódios marcantes da sua trajetória. Disse ser um lutador ao falar da doença que o acometeu "sou um lutador, enquanto eu tiver forças, estarei lutando". Na política disse que lamentava não ter sido prefeito de Recife: "não é frustração, mas eu gostaria de ter sido prefeito do Recife".

Entre suas proposições na Câmara dos Deputados, foi autor da proposta de emenda constitucional que prevê suspensão do mandato para quem responde a processo por ferir o decoro parlamentar. Como senador Carlos Wilson muitas vezes abraçou causas comuns a mim e a todos do PT. Sua atuação muito dignificou o povo de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Requerimento nº , de 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no último domingo, 12 de abril, do ex-prefeito e deputado federal João Herrmann Neto, aos 63 anos, bem como apresentação de condolências à esposa Jussara Herrmann, e aos cinco filhos, João Guilherme, Alexandra, Gustavo, Mateus, e Rodrigo.

Justificativa

Engenheiro agrônomo por formação, Herrmann Neto começou sua militância política como prefeito de Piracicaba, em 1977/1982, pelo ainda MDB. Com o fim da ditadura, filiou-se ao antigo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Depois, foi um atuante deputado constituinte. Em 1990, foi membro da comissão bipartite PSB/PCB para fusão dos partidos de esquerda no Brasil.

João Herrmann Neto era prefeito de Piracicaba, em 1978, quando pela primeira vez candidatei-me a um cargo público, para Deputado Estadual pelo PMDB. Sou grato pelo intenso apoio que deu à minha eleição, principalmente por sua presença nos comícios em Piracicaba e na região.

Depois, muitas vezes estivemos irmanados em diversas lutas políticas e sociais, tais como pelas *diretas já*, pela democracia, por ética na política, pelos direitos humanos, em solidariedade ao povo do Timor Leste e tantas outras causas. Em 1998, foi candidato a vice-governador de São Paulo, na chapa liderada pela então Deputada Federal pelo PT, Marta Suplicy.

O deputado João Herrmann Neto foi um dos mais atuantes líderes de esquerda dos movimentos de resistência à ditadura militar. Ele era do grupo de Ulysses Guimarães no antigo MDB, e depois no PMDB. É lembrado pelo presidente do PPS, Roberto Freire (PE), com quem protagonizou uma árdua disputa interna no partido, como um combatente na luta de resistência, sempre militando em partidos do campo democrático.

Quando o PCB mudou de nome para PPS, Herrmann foi um dos primeiros a se integrar ao novo partido, em 1991. Estava sem mandato desde aquele ano e só voltaria à Câmara em 1999 pelo PPS, onde teve um papel importante nos primeiros anos. Presidiu a Comissão Organizadora Regional do PPS, foi vice-presidente do Diretório Nacional do partido, líder na Câmara, e em 2002, líder do bloco PDT/PPS.

No PPS, Herrmann lançou-se de corpo e alma na campanha de Ciro Gomes à Presidência da República em 2001. Seu confronto com a direção do partido começou aí. Depois, com a derrota de Ciro, passou a apoiar a campanha de Lula. Um mês antes da ruptura do PPS, com o governo Lula, em 2004, Herrmann Neto deixou a legenda. Filiou-se no PDT e Ciro Gomes foi para o PSB. Os dois passaram a integrar a linha de frente do governo Lula.

Em nota oficial, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva lamentou a morte do deputado. "Recebi com pesar a notícia do falecimento do companheiro e amigo João Herrmann. Sua vitalidade, ousadia e disposição de luta sempre foram uma marca de personalidade. Companheiro e aliado nas lutas contra o regime autoritário, solidário nas horas difíceis e leal, ele sempre se alinhou ao lado da justiça social. É uma grande perda para a política brasileira. Meu lamento profundo e condolências à família e aos amigos", diz a nota.

Atualmente, exercia o quinto mandato de deputado federal, ocupado após a renúncia do titular, o deputado Reinaldo Nogueira, em 6 de janeiro deste ano.

À sua esposa Jussara e aos seus cinco filhos meus sinceros sentimentos de pesar. Infelizmente não pude acompanhar seu velório. Espero em breve lhes fazer uma visita.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2009.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Convido a assomar à tribuna o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, com o falecimento do Senador e Deputado Carlos Wilson, eu perdi um colega muito estimado. Com a morte do Deputado João Herrmann, perdi um irmão, alguém que participou de muitas das minhas melhores lutas com generosidade, com coragem, com desapego e com um humor que fazia dele um ser humano diferente de quase todos que eu conheci. Muita saudade do João.

Mas, Sr. Presidente, eu encaminho à Mesa voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em 13 de abril de 2009, em Parintins, Amazonas, do Padre Dílson Brandão Pereira, nascido em Maués, onde foi enterrado. Foi o primeiro padre diocesano ordenado no Estado do Amazonas, por Dom Arcângelo Cerqua, e faleceu de enfarto – morava em Parintins –, a caminho de Parintins, saindo da vila do Cabori. Ele ficava evangelizando nas Vilas de Cabori e Mocambo. Uma figura extraordinária, que deixou Dom Giuliano Frigeni, o Bispo de Parintins, consternado, perdendo um irmão, perdendo um grande auxiliar. Parintins e Maués se encheram de lágrimas.

Ao mesmo tempo, um voto de pesar também pelo falecimento de uma grande figura deste país, o biólogo Crodowaldo Pavan, professor da Universidade de São Paulo, o pioneiro da genética no Brasil. Isso, no dia 3 de abril de 2009.

Mas, Sr. Presidente, eu comento muito rapidamente as medidas anunciadas pelo Presidente Lula – não quero descrever da sua boa intenção – com o intuito, certamente, de amenizar a crise por que passam os Municípios brasileiros.

Em primeiro lugar, vamos aos números. Os Municípios perderam de repasse de FPM – Fundo de Participação dos Municípios – R\$ 3,5 bilhões, de janeiro até o presente. E o Presidente se propõe a devolver, em duas partes, ou em mais prestações, um bilhão apenas. Isso não resolve a vida dos Prefeitos. Além do mais, os Prefeitos, quando viram o FPM cair em função das concessões fiscais feitas pelo Governo, por exemplo, na direção da indústria automobilística, trazem uma proposta muito clara de pedirmos ao Governo que não conceda mais incentivos fiscais à base de IPI, porque isso mexe na organização das cidades. Se o Governo quiser fazer concessão para salvar empregos, ou para lutar para salvar empregos, que faça as concessões, mas com base nas contribuições que

são federais. Os impostos são sempre partilhados. O Imposto de Renda e o IPI, o Imposto sobre Produtos Industrializados, são a base do FPM.

Eu entendo que o Governo deveria ter aberto uma linha de crédito muito mais generosa. Ele tem reservas para isso, algo em torno de R\$3 a R\$4 bilhões a fundo perdido, para que os Prefeitos realmente se recompusessem dessa perda. E não deveria incluir todas as cidades, deveria incluir aquelas cidades como as do seu Estado, as do meu Estado, que são efetivamente carentes e que dependem basicamente do que lhes é repassado de transferências constitucionais. Há cidades que têm renda própria, têm receita própria e deveriam receber ou menos ou um tratamento diferenciado. As cidades que dependem do FPM e do ICMS, não.

Ainda junte-se a isso o fato de que, no meu Estado, o interior está alagado. Eu estive ontem no Município de Barreirinha. Barreirinha é governada por um índio, um índio da etnia Saterê, o Messias. Levou-me, junto com Prefeito Bi Garcia, de Parintins, para ver as áreas mais alagadas. O Prefeito de Parintins se prontificou a ajudá-lo com barcos, com ambulâncias – fizeram lá um protocolo de cidades irmãs –, colocou uma equipe médica à disposição de Barreirinhas, porque Parintins é um Município polo daquela região. Inclusive, estamos levando, se Deus quiser, amanhã, ao Ministro Nelson Jobim um resumo de como está a situação no Estado, que é uma situação de efetiva calamidade.

O Município de Itamarati está alagado, coisa difícil até para alguém que more em Santa Catarina acreditar. De vez em quando, cobra entra na casa de alguém. Há um peixe chamado poraquê, que é um peixe que dá choque. Uma casa recebeu um choque do poraquê e estremeceu. As pessoas lá ficaram apavoradas. Imagine se aquilo fosse em uma pessoa. Poderia ser letal. É um peixe que transmite eletricidade. Então, junte-se a isso o fato de que os Municípios estão em estado de calamidade pública no meu Amazonas.

Mas eu sugeriria ainda mais coisas. Era preciso discutir, sim, a questão previdenciária. Do jeito que a coisa está, Sr. Presidente... Os Municípios não pagam o que lhes é cobrado pela Previdência. É preciso algum tipo de moratória, fazer uma conta para ver qual é efetivamente a dívida que se tem com a Previdência e, aí, acertar um parcelamento que a Confederação Nacional dos Prefeitos pretende em 240 meses, para não ficar aquela coisa falsa: o Governo finge que cobra e a Prefeitura finge que paga. É preciso algo que a Prefeitura efetivamente pague e que o Governo efetivamente receba. Mas é um quadro de extrema gravidade. Eu não acho que se resolva com um milhão de reais passados para as Prefeituras, aos pedaços. Não se resolve assim. É muito pouco, realmente.

E vou voltar aos números. Os Municípios perderam, no total, três bilhões e quinhentos mil reais, Sr. Presidente, a título de Fundo de Participação dos Municípios. E o Presidente se propõe a devolver, a prestações, um bilhão.

Segundo, só a indústria automobilística, que está localizada no Centro-sul, um pouquinho no Nordeste, mas basicamente no Centro-Sul, só essa indústria recebeu R\$2,5 bilhões a título de incentivos fiscais, que valeram para aquecer de alguma forma – e não sei por quanto tempo – o mercado de automóveis. Mas isso foi feito à custa do empobrecimento de Municípios que já eram muito pobres. Quando o Brasil estava com crescimento bastante expressivo, esses Municípios não percebiam esses movimentos todos, de tão pobres que são.

As pessoas falam da minha região sem muito conhecimento de causa. Então, quando alguém escreve, ou alguém diz “ah! isso é mais ganância”, era preciso passar um dia lá. Eu recomendo a todo teórico, a todo analista, a todo sábio que mergulhe um pouco na realidade em uma região difícil de ser viver nela, como é a minha, onde toda a logística da condição humana é complicada, é difícil; onde nós percebemos verdadeiro heroísmo em pessoas que trabalham muito quando têm oportunidade de trabalhar. Em certos lugares, o desemprego está grassando, é quase que total. Há cidades em que você chega e não sabe se é domingo ou se é segunda-feira, porque domingo ou segunda-feira, Senador Gilvam, é a mesma coisa. Não há emprego, as pessoas não têm o que fazer.

Então, se alguém estiver distraído, fazendo um passeio por ali, diz: será que hoje é domingo ainda? Porque dá a impressão de domingo. É um quadro extremamente grave, que, a meu ver, não deve ser resolvido com nada parecido com *marketing*. Eu li que a reunião do PSDB de amanhã teria levado o Presidente Lula a antecipar essa decisão. Nossa reunião não é para tratar disso só, é para tratar disso também. É uma reunião de congraçamento com os Prefeitos eleitos pelos Partidos que são coligados a nós. Deverá ser uma reunião muito importante para discutir a conjuntura brasileira como um todo, para discutir futuro.

Por outro lado, se o objetivo era esvaziar essa discussão, não esvazia porque é pouco, é mínimo, é insuficiente, não é bastante. Os Prefeitos precisam de mais e de mais garantias.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Acho muito boa a idéia de o Presidente se dispor a não permitir que caia, no total, o FPM do patamar

de 2008. Isso já é uma boa idéia. Agora, as perdas até aqui são, de certa forma, irreparáveis, porque custaram muito sofrimento para Municípios pequenos. Dou o exemplo do Município de Japurá, no Amazonas, que, incluindo Fundeb, recebeu um milhão e quatrocentos mil reais no mês de dezembro; no mês de janeiro, recebeu novecentos mil reais; no mês de fevereiro, juntando tudo, recebeu setecentos e poucos mil reais; no mês de março, juntando tudo, recebeu 615 mil reais. Como é que alguém pode planejar qualquer ação de Governo nesse nível?

Por outro lado, a crise que está aí é séria, é uma crise duradoura. É bom falarmos a verdade para as pessoas, não ficarmos engodando, não ficarmos, de jeito algum, passando a idéia de que é um vento passageiro, de que é uma bruma, porque não é. É uma crise extremamente séria que precisa ser tratada com toda a seriedade, com toda a capacidade de se unir o País em torno de soluções verdadeiras.

Então, saúdo o Presidente ter cedido a uma pressão que já se fazia sentir por parte de Congressistas e por parte de Prefeitos, no sentido de uma reparação mais expressiva. Eu saúdo isso, mas considero que hoje não poderia vir aqui, como eu gostaria de fazer, meramente para elogiar e dizer: Sr. Presidente, o senhor preencheu em 100% as necessidades dos Prefeitos.

Não preencheu. É muito pouco o que concedeu e nós entendemos que os próprios critérios não estão muito corretos. Algumas cidades nem precisam, mas mais necessitadas nem de leve resolverão suas vidas por aí, porque eu entendo que era preciso muito mais do que isso. Discutir a questão previdenciária com os prefeitos, com os Municípios é necessário, assim como é necessário, Senador Suplicy, discutir com os prefeitos algo como uma medida provisória que transfira de três a quatro milhões de reais a fundo perdido para que eles se safem dessa situação de extrema gravidade, situação de extrema penúria que eu imagino que, em alguns Estados, se possa repetir o quadro de desolação que eu vejo no meu Estado. Mas, no meu Estado, o quadro é de desolação, de desesperança e de muito sofrimento.

Portanto, nós vamos continuar cobrando soluções efetivas para que a corda não fique arrebentando sempre no lado mais fraco. Não sou contra se apoiar, sempre que necessário, uma indústria que dá orgulho em todos nós, que é a indústria das montadoras de automóvel. Não sou contra; que faça isso com as contribuições. Eu não quero é que se faça isso em detrimento do lado mais fraco do elo, dos prefeitos, dos pequenos municípios, das prefeituras pequenas e dos cidadãos que moram nas cidades mais indefesas. Isso

é que, de fato, será intolerável se acontecer alguma outra vez, Sr. Presidente.

Por ora, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio, mas eu gostaria de, também, externar o meu sentimento de pesar à família, aos amigos e a toda a SBPC pelo falecimento de um dos mais brilhantes Presidentes do SBPC, o Professor Crodowaldo Pavan, a quem V. Ex^a se referiu no seu pronunciamento, além do passamento dos nossos queridos Senador e Deputado Carlos Wilson e Deputado João Hermann Neto.

Muito obrigado.

Tem a palavra o Senador Gilvam Borges, último orador inscrito, por dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma sociedade justa precisa promover a inclusão dos diferentes e tratar cada igual com suas diferenças.

Somos uma Nação onde 25 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência física e/ou intelectual. E, a despeito do que prevê a lei em vigor, não é preciso andar muito para perceber que os prédios, as escolas, o comércio e até bares e restaurantes não estão preparados para recebê-los. A questão da inserção no mercado de trabalho, esta então, é por demais complicada.

O fato é, Sr. Presidente, que não podemos falar em cidadania quando as pessoas não têm acesso às oportunidades de escola e de profissionalização nem aos serviços de saúde; quando lhes falta acesso ao mercado de trabalho, aos espaços, aos mobiliários urbanos, às edificações e aos meios de transporte, de comunicação e de informação; quando, em suma, veem-se subtraídas do reconhecimento da própria dignidade humana.

Essa realidade, por seu turno, coloca em xeque a declaração da República Federativa do Brasil como um Estado democrático de direito, cuja integridade pressupõe a construção de uma sociedade mais inclusiva. Por essa razão, impõe-se aos agentes públicos a obrigação de voltar os olhos para os segmentos populacionais diferenciados e buscar fórmulas para retirá-los da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

É exatamente esse o esforço que a presente iniciativa faz no âmbito legislativo. A proposta de emenda à Constituição que apresentamos objetiva dar maior

visibilidade ao segmento das pessoas com deficiência no interior da Carta Magna Brasileira, revelando os seguintes pressupostos:

1º) Apenas a ação consciente e conjunta de todos pode viabilizar o pleno exercício da cidadania para o grupo em questão;

2º) Não se concebe a idéia de cidadania nem a de inclusão social fora do contexto de acessibilidade a espaços, bens e serviços e da efetiva participação do grupo nas decisões gerais;

3º) Não se faz inclusão social sem carrear recursos públicos. Sim, é fundamental que o Governo Federal faça a sua parte.

Essa PEC busca tornar também mais visível a comunidade composta pelos surdos, minoria linguística a ser diretamente beneficiada com o recurso aos intérpretes de Libras.

A PEC, Sr. Presidente, que apresento propõe que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulguem a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O título VIII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IX:

Capítulo IX

Das Pessoas com Deficiência

Art. 232-A. É dever da família, da sociedade e do Estado assistir as pessoas com deficiência, assegurar-lhes o exercício de seus direitos e promover sua inclusão social.

§ 1º O Estado promoverá programas de atendimento especializado para a pessoa com deficiência física, sensorial ou intelectual, e programas de inclusão social mediante o treinamento para o trabalho e a convivência comunitária e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, admitida a participação de entidades não-governamentais.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção de logradouros e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência.

§ 3º Entre as formas de facilitar o acesso aos bens e serviços coletivos a que se refere o § 1º constarão a eliminação de obstáculos arquitetônicos e o auxílio de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

4º A lei destinará percentual dos recursos públicos para promover a inclusão social das pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

Art. 232-B. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência, conforme o disposto no art. 232-A, § 2º.

Art. 2º Os artigos 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208 e 227 da Constituição Federal passam a vigorar com nova redação a fim de:

Proibir qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

Proteção e inclusão social das pessoas com deficiência;

A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

O art. 201, § 1º, dirá que:

É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados com deficiência, nos termos definidos em lei complementar”.

O art. 203 ganhará mais dois incisos:

A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua inclusão na vida comunitária;

A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Sr. Presidente, essa PEC é realmente importante e reserva capítulos específicos para o atendimento às pessoas com deficiências físicas e mentais.

Peço que seja registrado na íntegra meu discurso nos Anais da Casa para que eu possa, nesses próximos cinco minutos, tratar de um tema muito importante para o meu Estado, que ocorreu na segunda-feira retrasada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Excelência.

Sr. Presidente, eu gostaria muito de aproveitar esses quatro minutos para registrar a alegria do Amapá.

Na segunda-feira retrasada, não retornei do meu Estado para Brasília porque lá tivemos a honra e a satisfação de receber o Presidente Sarney, o Ministro de Minas e Energia, o Presidente da Eletrobrás, o Secretário-Geral de Minas e Energia e o Presidente da Eletronorte e, com o Governador Waldez Góes, fazer uma grande festa para celebrar a chegada dessas autoridades para a assinatura do grande contrato da segunda etapa do Programa Luz para Todos, que atenderá a maioria das comunidades mais distantes do meu Estado, às margens dos rios, do igarapés, nas matas, todas as comunidades do Amapá, comunidades distantes como a de minas do Lourenço, regiões distantes como o arquipélago do Bailique, onde estarei neste final de semana e onde teremos uma grande festa.

Fiz agora, recentemente, uma longa caminhada de 60 quilômetros, dois dias de caminhada, saindo de Calçoene. Farei um pronunciamento, provavelmente amanhã, para retratar a situação socioeconômica desta bela região do Município de Oiapoque, onde tive a oportunidade de caminhar com a Prefeita Lucimar e diversos vereadores, por uma longa estrada, até Lourenço. Realmente, foi uma caminhada muito bonita, que fizemos em dois dias, numa média de 30 quilômetros por dia. Estávamos lá com os vereadores, aonde também chega o grande Programa Luz para Todos.

E eu queria da tribuna desta Casa, desta augusta Casa, agradecer a essas autoridades, principalmente ao nosso Presidente Lula, que tem sido um referencial, principalmente nesses grandes programas de alcance social, um dos programas mais importantes do Governo Lula.

Portanto, Presidente Lula e Ministra Dilma, o Amapá registra aqui, da tribuna desta Casa, o agradecimento a Vossas Excelências por ter permitido que esse grande programa pudesse chegar ao Amapá.

O Presidente Sarney, mesmo com o dedo quebrado, esteve lá, um pouco machucado, mas chegou ao Amapá com o Ministro Edison Lobão e todas as autoridades que fizeram aquela grande festa no meu Estado.

Muito obrigado e que Deus nos proteja.

São R\$155 milhões em investimentos no grande programa Luz para Todos.

Viva o Amapá! Viva o Brasil! Acreditamos que este País tem futuro e que o Norte irá se revitalizar como a grande região amazônica, o celeiro de desenvolvimento e de progresso.

Era o que tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR GILVAM BORGES.

O SR GILVAM BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma sociedade justa precisa promover a inclusão dos diferentes e tratar cada igual com suas diferenças.

Somos uma nação onde 25 milhões de brasileiros apresentam algum tipo de deficiência física e/ou intelectual.

E, a despeito do que prevê a legislação em vigor, não é preciso andar muito para perceber que os prédios, as escolas, o comércio e até bares e restaurantes não estão preparados para recebê-los.

A questão da inserção no mercado de trabalho, esta, então, é por demais complicada.

O fato é, Sr. Presidente, que não podemos falar em cidadania quando as pessoas não têm acesso às oportunidades de escola e profissionalização nem aos serviços de saúde; quando lhes falta acesso ao mercado de trabalho, aos espaços e mobiliários urbanos, às edificações e aos meios de transporte, de comunicação e de informação; quando, em suma, vêem-se subtraídas do reconhecimento da própria dignidade humana.

Essa realidade, por seu turno, coloca em xeque a declaração da República Federativa do Brasil como um Estado democrático de direito, cuja integridade pressupõe a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Por essa razão, impõe-se aos agentes públicos a obrigação de voltar os olhos para os segmentos populacionais diferenciados e buscar fórmulas para retirá-los da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

É exatamente esse o esforço que a presente iniciativa faz no âmbito legislativo. A Proposta de Emenda à Constituição que apresentamos objetiva dar maior visibilidade ao segmento das pessoas com deficiência no interior da Carta Magna brasileira, revelando os seguintes pressupostos:

Primeiro, apenas a ação consciente e conjunta de todos pode viabilizar o pleno exercício da cidadania para o grupo em questão;

Segundo, não se concebe a idéia de cidadania nem a de inclusão social fora do contexto de acessibilidade a espaços, bens e serviços e da efetiva participação do grupo nas decisões gerais;

Terceiro, não se faz inclusão social sem o carregamento de recursos públicos. Sim, é fundamental que o Governo Federal faça a sua parte.

Essa PEC busca tornar também mais visível a comunidade composta pelos surdos, minoria lingüística a ser diretamente beneficiada com o recurso aos intérpretes de Libras.

A PEC propõe que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulguem a seguinte emenda ao texto constitucional:

“Art. 1º O Título VIII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IX:

CAPÍTULO IX

Das Pessoas com Deficiência

Art. 232-A. É dever da família, da sociedade e do Estado assistir as pessoas com deficiência, assegurar-lhes o exercício de seus direitos e promover sua inclusão social.

Parágrafo 1º O Estado promoverá programas de atendimento especializado para a pessoa com deficiência física, sensorial ou intelectual, e programas de inclusão social, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência comunitária, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, admitida a participação de entidades não-governamentais.

Parágrafo 2º A lei disporá sobre normas de construção de logradouros e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência.

Parágrafo 3º Entre as formas de facilitar o acesso aos bens e serviços coletivos a que se refere o parágrafo 1º constarão a eliminação de obstáculos arquitetônicos e o auxílio de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Parágrafo 4º A lei destinará percentual dos recursos públicos para promover a inclusão social das pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

Art. 232-B. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência, conforme o disposto no art. 232-A, parágrafo 2º.

Art. 2º. Os artigos 7º, 23, 24, 37, 40, 201, 203, 208 e 227 da Constituição Federal passam a vigorar com nova redação a fim de:

Proibir qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador com deficiência;

Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

Proteção e inclusão social das pessoas com deficiência;

A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

O artigo 201, parágrafo 1º, dirá que:

É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados com deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

O artigo 203 ganhará mais dois incisos:

– A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua inclusão na vida comunitária;

– A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

O artigo 208, inciso terceiro, exigirá:

– atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Já o artigo 227, inciso segundo, requer a criação de programas de prevenção e atendimento especializado para aqueles com deficiência física, sensorial ou intelectual, e de programas de inclusão social do adolescente com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de discriminações e de obstáculos arquitetônicos.”

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a PEC reserva um capítulo específico do título relativo à ordem social, com a criação de dois artigos que reúnem conteúdo inédito e as disposições mal posicionadas vigentes. Por conta dessa reorganização, propõe, ainda, revogar o parágrafo 2º do art. 227 e o art. 244, cujo teor foi transportado para o novo capítulo, com os ajustes devidos.

É imperioso lembrar que os ajustes efetuados dizem respeito à substituição de conceitos na área – e, conseqüentemente, de termos – já suplantados na esfera internacional e doméstica, sobretudo após o advento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, documento emitido pela Organização das Nações Unidas em 2006 e incorporado ao direito brasileiro em 2008. Destaque-se, de início, a troca da terminologia “deficiência mental” por “deficiência intelectual”, mais apropriada para indicar “o funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média”, quadro em

que os casos gerados por transtorno mental, segundo os especialistas, não ultrapassam a cifra de 30%.

Igualmente importante é o uso do termo “discriminação” em vez de “preconceito”, já que este traduz um sentimento ou uma idéia que se concebe sem juízo crítico, enquanto aquele designa a ação exteriorizadora do preconceito ou, em outras palavras, a diferenciação, exclusão ou restrição motivada pela deficiência, cujo propósito ou efeito é impedir, ou impossibilitar, o reconhecimento ou o exercício de direitos.

Da mesma forma, a proposta despreza o uso da palavra “integração” – que denota uma forma de inserção condicional, pois centrada na capacidade adaptativa da pessoa – e opta pelo termo “inclusão”, que designa a forma mais radical, completa e sistemática de inserção, ao envolver todos no processo e alterar a dinâmica social.

Por último, mas não menos importante, a PEC procede à atualização semântica da própria terminologia, que nomeia a clientela em foco, substituindo a expressão “pessoa portadora de deficiência” por “pessoa com deficiência”. Assim, não escamoteia nem eufemiza a realidade de um meio social que, por inadequação ou inacessibilidade de seus fatores ambientais, coloca a pessoa com algum tipo de impedimento em situação de desvantagem.

Temos certeza de que, pelo mérito desta proposta, contaremos com o apoio dos nobres Congressistas para sua aprovação, certos de que se trata de um passo importante na construção de uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais solidária.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Gilvam Borges, esta Presidência cumprimenta V. Ex^a, tanto pela iniciativa com vistas à proteção das pessoas com necessidades especiais como pela análise que faz da expansão do Programa Luz para Todos até a fronteira do Amapá, ali perto do Oiapoque.

Meus cumprimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2009

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja expedido Voto de Aplauso ao Doutor Marco Antonio Cesar Villatore, pela posse para a presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná. O Doutor Villatore tem doutorado em Direito do Trabalho pela Università degli Studi di Roma “La Sapienza” – Itália, sendo professor do Programa de Graduação e de pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, e das Faculdades Integradas Curi-

tiba. Como Professor e Pesquisador, atua em diversas linhas de pesquisa, como a da Análise Crítica do Direito do Trabalho Brasileiro, do Direito de Integração, do Direito do Trabalho, dos Fundamentos Jurídicos da Atividade Econômica, entre outras, apresentando expressiva produção bibliográfica na área jurídica. Atuando como advogado, o Doutor Villatore possui larga experiência jurídica na área do Direito do Trabalho, sendo um profissional renomado, dedicado e que atua com ética e competência. A Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná está de parabéns pela posse de seu novo presidente, que a frente da entidade contribuirá, ainda mais, com a Justiça do Trabalho paranaense.

Plenário do Senado, 14 de abril de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

REQUERIMENTO Nº 422, de 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Biólogo Crodowaldo Pavan Professor da Universidade de São Paulo e pioneiro da genética no Brasil, ocorrido em 3 de abril de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, dia 3 de abril de 2009, do Biólogo Crodowaldo Pavan, pioneiro da genética no Brasil e pesquisador emérito, ele que foi um dos articuladores do movimento em favor dessa área.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. O Biólogo Crodowaldo Pavan, conhecido no meio científico como o “Pai da Genética na USP e no Brasil”, foi presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Preocupado com estudos de alto nível, sempre se preocupou, também, com o progresso da Universidade, pelo que dedicou toda sua vida ao magistério e a ciência.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 13 de abril de 2009, na cidade de Parintins/AM, do Padre Dílson Brandão Pereira.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 13 de abril de 2009, em Parintins, do sacerdote Dílson Brandão Pereira, primeiro padre diocesano ordenado no Estado do Amazonas.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Diocese de Parintins, onde Padre Dílson morava e exercia seu ministério religioso.

Justificação

Causou profunda consternação no meu Estado o falecimento de Padre Dílson, religioso muito estimado em Maués, sua terra natal e em Parintins. Padre diocesano do Estado do Amazonas, foi ordenado em 1975, pelo legendário Bispo Dom Arcângelo Cerqua e exercia seu ofício religioso em Parintins, ali introduzindo o Movimento Carismático. Padre Dílson dedicou à vida as comunidades rurais de Cabori e Mocambo. Ontem, dia 13, vítima de infarto, faleceu a bordo de uma voadeira, tipo de embarcação muito comum nos rios do Amazonas. Ele cumpria o percurso entre Mocambo e Parintins, em plena realização de práticas de evangelização.

Toda a população daquela área esta profundamente contristada pelo passamento do sacerdote. O Bispo Dom Giuliano Frigeni, da Arquidiocese de Parintins, igualmente está chocado. O Padre Dílson era um dos seus mais eficientes colaboradores.

Tive oportunidade ontem de comparecer ao velório do Sacerdote.

Padre Dílson vai fazer falta. As populações que dele ouviam palavras de fé e de vida estão perdidas diante da infausta notícia. Por 12 anos, o Sacerdote esteve à frente de atividades religiosas e missionárias das agrovilas do Cabori e de Mocambo.

O velório, na Paróquia de São José Operário, teve missa de corpo presente, oficiada pelo Bispo Diocesano Dom Giuliano e por mais 20 padres diocesanos. Milhares de fieis compareceram ao velório. Dali, seu corpo foi trasladado para Maués, para o sepultamento. Ouvi de Dom Giuliano a melhor definição sobre a vida do sacerdote: “foi um golpe no coração. Padre Dílson transformou sua vida em instrumento de evangelização”.

O Voto de Pesar que requeiro é, pois, justa homenagem ao sacerdote dedicado e muito querido no meu Estado.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

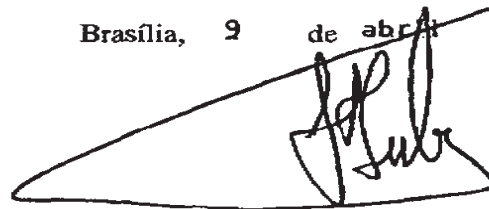
MENSAGEM
Nº 52, DE 2009
(nº 220/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

Os méritos do Senhor José Fiúza Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de abril de 2009.



EM No 00098 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 31 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae JOSÉ FIUZA NETO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOSÉ FIUZA NETO****CPF.: 07582382404****ID.: 7736/MRE**

- 1949 Filho de José Fiuza Filho e Cleuze de Souza Fiuza, nasce em 19 de janeiro, em Natal/RN
- 1972 Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1979 CPCD - IRBr
- 1980 Terceiro Secretário em 2 de setembro
- 1980 Divisão Jurídica, assistente
- 1981 Departamento Consular e Jurídico, assistente
- 1983 Embaixada em Tóquio, Terceiro e Segundo Secretário
- 1983 Segundo Secretário em 21 de dezembro
- 1985 CAD - IRBr
- 1987 Representação Permanente junto aos Órgãos Econômicos Especiais, Londres, Segundo Secretário
- 1990 Divisão da América Meridional I, assistente
- 1990 Primeiro Secretário, por merecimento, em 19 de dezembro
- 1991 Presidência da República, Secretaria da Administração Federal, assessor
- 1991 II Reunião da Comissão de Programação e Avaliação do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), Cidade do México, Chefe de delegação
- 1992 VI Conferência Ibero-americana da Juventude, Sevilha, Chefe de delegação
- 1993 Embaixada em Viena, Primeiro Secretário
- 1994 I e II Sessão da Junta de Governadores do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, Trieste e Nova Delhi, Chefe de delegação (1994 e 1995)
- 1996 Divisão da América Meridional I, Chefe, substituto
- 1996 Divisão da África II, Chefe, substituto e Chefe
- 1997 Conselheiro, por merecimento, em 24 de dezembro
- 1998 Consulado na Cidade do Cabo, Cônsul
- 2000 Embaixada em Madri, Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 2000 CAE - IRBr, Tendências do Relacionamento da África do Sul com Angola: do Apartheid à Política Externa da Nova RAS
- 2002 II Reunião sobre o Projeto de Código de Conduta Contra a Proliferação de Mísseis Balísticos, Madri, Chefe de delegação
- 2003 Orden del Merito Civil, Espanha, Comendador
- 2004 Embaixada em Quito, Conselheiro, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios
- 2004 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 30 de junho
- 2008 Embaixada em Conacri, Embaixador
- 2009 Transferido, ex officio, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro



DENIS PONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento de Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Informação sobre a República de Serra Leoa

SUMÁRIO EXECUTIVO

ostensivo
(mar/2009)



DADOS BÁSICOS	
REPÚBLICA DE SERRA LEOA	
CAPITAL:	Freetown
ÁREA:	71.740 km ² (metade do tamanho do Estado do Ceará)
POPULAÇÃO (2008):	6,1 milhões.
IDIOMAS:	Inglês (oficial); krio (crioulo), mende, limba, temne.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo 45,9%, crenças tradicionais 40,1%, cristianismo 11,7%
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Ernest Bai Koroma (desde setembro de 2007).
CHANCELER:	Zainab Hawa Bangura (desde outubro de 2007).
PIB (2007-BANCO MUNDIAL):	US\$ 2,3 bilhões (nominal). US\$ 4,0 bilhões (PPP).
PIB PER CAPITA (2007-BANCO MUNDIAL):	US\$ 382 (nominal). US\$ 664 (PPP).
UNIDADE MONETÁRIA	Leone de Serra Leoa (SLL).
VISITAS E ENCONTROS ENTRE CHEFES DE ESTADO E GOVERNO (DESDE 2003)	ENCONTRO EM ACRA (XII UNGTAD) Presidentes Lula e Koroma (abril/2008).
VISITAS E ENCONTROS ENTRE CHANCELERES (DESDE 2003)	VISITA NO BRASIL: Ministra Zainab Bangura (maio/2008).

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)							
Brasil - Serra Leoa	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	3.194	4.362	7.186	7.860	9.850	16.947	19.504
Importações	0	1	15	0	47	254	316
Saldo brasileiro	3.194	4.361	7.171	7.860	9.803	16.693	19.188

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente da República, Ernest Bai Koroma

O Presidente da República de Serra Leoa nasceu em Makeni, cidade ao norte do país, em 2 de outubro de 1953. Nascido de pais cristãos em uma região predominantemente muçulmana, é casado e tem dois filhos.

O mais velho de sete filhos, Koroma frequentou a Sierra Leone Church Primary School em Makeni, continuando seus estudos na cidade de Magburaka, região central do país, na Government Secondary School for Boys. Em 1976, se formou no Fourah Bay College em Freetown, capital do país, e começou a lecionar e trabalhar com seguros.

Filiado ao partido All People's Congress (APC), em março de 2002 Koroma foi eleito líder da legenda. No mesmo ano, ele concorreu à Presidência da República pelo APC, perdendo para Ahmad Tejan Kabbah. Mas, nas eleições parlamentares, Koroma conseguiu um assento pelo distrito de Bombali, sua região natal.

Nas eleições presidenciais de 2007, Koroma conseguiu 44,3% dos votos, contra 38,3% do candidato do governo, Solomon Berewa. No segundo turno, Koroma foi eleito com 54,6% dos votos.

Após sua eleição, Koroma buscou aproximação com vários países esquecidos por governos recentes, como o Brasil. Em 20 de abril de 2008, encontrou-se à margem da XII UNCTAD com o Presidente Lula. O mandatário serra-leonês se disse determinado a promover as reformas necessárias para o desenvolvimento do país, e para tanto contar com relações sólidas com o Brasil, inclusive mediante a abertura de Embaixada em Brasília. Estimulou uma visita técnica brasileira (o representante da Embrapa-África foi a Serra Leoa depois do encontro) e aceitou convite do Presidente Lula para visitar o Brasil no início de 2009.

Ministra dos Negócios Estrangeiros, Zainab Hawa Bangura

A Ministra dos Negócios Estrangeiros de Serra Leoa nasceu em Yoni Bana, cidade ao norte do país, no dia 18 de dezembro de 1959. Formou-se em Artes Plásticas, mas mudou os rumos de sua carreira ao morar no Reino Unido e graduar-se em Administração de Seguros.

Em meados dos anos 90, sua vida mudaria novamente, ao ingressar na esfera política de seu país. Em 1995, durante a Guerra Civil de Serra Leoa, fundou a “Women Organized for a Morally Enlightened Nation” (WOMEN), que se opunha ao regime militar que governava o país. No ano seguinte, com o sucesso da WOMEN, Bangura ajudou a lançar a Campanha para a Boa Governança, que auxiliou o país na transição para a democracia.

Em 2002, fundou o National Accountability Group (NAG), para combater a corrupção governamental. Em 2006, mudou-se para a Libéria para auxiliar na reconstrução do país, mas retornou para Serra Leoa em 2007, com a eleição de Ernest Koroma. É Ministra desde outubro de 2007.

Em maio de 2008, Bangura esteve no Brasil juntamente com o Ministro do Comércio, Indústria e Empreendimentos Governamentais, Alimamy Philip Koroma. Ambos encontraram-se com o Ministro Celso Amorim.

A visita, a primeira de um Chanceler serra-leonês ao Brasil, serviu para discutir assuntos relacionados à cooperação bilateral em diversos campos, como agricultura, educação e saúde, bem como para reforçar o interesse do país africano em comprar 150 mil toneladas de arroz, em regime de urgência.

PERFIL DO PAÍS

Serra Leoa localiza-se no oeste da África, fazendo fronteira com Guiné (ao norte e ao leste) e Libéria (ao sudeste) e tendo o Oceano Atlântico como limite ao oeste e sul. Sua capital, Freetown, localiza-se em um dos maiores portos naturais de todo o planeta. O nome do país foi dado pelo explorador português Pedro de Sintra, e refere-se à cordilheira que circunda o país. O idioma oficial do país, no entanto, é o inglês.

Embora a maioria da população esteja economicamente envolvida com agricultura, Serra Leoa é também um grande centro minerador. Após a guerra civil que durou de 1991 a 2002, a prioridade do governo é reconstruir a infra-estrutura do país.

De acordo com estimativas, a população de Serra Leoa varia entre 5,5 milhões e 5,8 milhões de habitantes. Adotando-se este último número, a densidade demográfica do país é de 81,7 habitantes por km². A expectativa de vida média dos leoneses é uma das mais baixas do mundo (42 anos). O crescimento populacional serraleonês oscila em torno de 2,1% ao ano, estando dentro da média da África Ocidental.

As principais cidades são Freetown (capital), Bo, Kenema, Koidu, Makeni, Magburaka e Kailahun.

O idioma oficial é o inglês. A língua mais utilizada, contudo, é o krio, derivada do inglês e misturada com grande variedade de línguas africanas. Mende, temne e limba estão entre as mais faladas línguas locais. Em razão da forte presença de comerciantes libaneses no país, o árabe está sendo ensinado em muitas escolas de Serra Leoa. O país conta, ainda, com um dos poucos alfabetos tipicamente africanos, o sistema de escrita Vai.

ECONOMIA

A Guerra Civil teve reflexos fortes na agricultura, meio de subsistência da maioria da população. A guerra durou mais tempo na região leste do país, região de plantações economicamente importantes, tais como café, cacau e palmeiras. A irradiação do conflito em direção ao norte também afetou a produção de arroz, o alimento mais consumido internamente. Ao fim do conflito, portanto, a maior parte da população dependia de ajuda externa para a sua sobrevivência.

O governo tem investido de forma considerável para conseguir reverter este quadro, e tem obtido sucesso notável. A agricultura tem melhorado bastante, tanto em termos de agricultura de subsistência quanto em termos de agricultura para exportação.

A atividade pesqueira seguiu padrão semelhante à agrícola. Após um período conturbado, a pesca artesanal cresceu 30% ao ano até 2004, quando o crescimento atingiu 60%.

O setor de manufaturas serra-leonês é limitado, com a maior parte das companhias locais dedicadas à indústria leve, produzindo bens para consumo imediato no mercado doméstico. O crescimento da indústria tem sido confinado por uma série de fatores, incluindo a carência de moeda estrangeira para a compra de insumos, fornecimento intermitente de eletricidade, competição com importações de baixo custo, falta de mão-de-obra semi-especializada, ausência de investimentos estrangeiros e freqüentes falhas técnicas nas indústrias — uma vez que o maquinário não recebe manutenção regular e se torna obsoleto.

A mineração é uma das principais atividades em Serra Leoa, país rico em diamantes. Além da produção diamantina, também há grandes reservas de bauxita, cromita (usada na fabricação de vidros e cimento) e rutilo (aplicado em produtos que necessitam de coloração branca brilhante, tais como papéis, tintas e plásticos). Ao sul do país, há reservas de ouro, platina e columbita.

RELAÇÕES BILATERAIS COM O BRASIL

Durante o século XIX, muitos escravos libertos brasileiros aportaram onde hoje se localiza Serra Leoa. Juntamente com os sarôs (ex-escravos redimidos pelos britânicos e deixados na região), estes brasileiros ajudaram a construir o embrião do atual país. Em 1847, o Brasil criou um Vice-Consulado Honorário em Freetown, que funcionou até 1871.

Os primeiros contatos oficiais neste século entre os governos de Brasil e Serra Leoa remontam a 1961, quando uma missão parlamentar brasileira participa, em nome do país, dos festejos da independência serra-leonesa.

As relações diplomáticas entre os dois países foram oficialmente estabelecidas em 1974, com a abertura da Embaixada do Brasil em Freetown (cumulativa com Acra) e representação de Serra Leoa em Brasília, com sede em Washington (EUA). Desde então, as relações com o Brasil foram praticamente inexistentes até 2004, em virtude, principalmente, dos onze anos de guerra civil em Serra Leoa (de 1991 a 2002). Durante a guerra, no entanto, alguns refugiados serra-leoneses vieram para o Brasil, aqui residindo até hoje.

No início de 2000, a cumulatividade de Serra Leoa foi transferida de Acra para a Embaixada em Abidjã, Costa do Marfim. Em 2 de abril de 2008, nova transferência de cumulatividade — desta vez para Conacri, capital da Guiné.

Em 8 de novembro de 2007, o Embaixador do Brasil em Gana, Luís Fernando Serra, foi recebido pelo Presidente de Serra Leoa, Ernest Koroma, que se encontrava em Acra, em visita oficial. Estiveram presentes à audiência a Ministra das Relações Exteriores, Zainab Bangura, e o Ministro para Assuntos Presidenciais, Alpha Carr Kanu.

Em fevereiro de 2008, emissários especiais de Ernest Koroma (que portavam uma carta do mandatário endereçada ao PR) foram recebidos em Brasília em audiência pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e pelo Assessor Especial da Presidência da República, Professor Marco Aurélio Garcia. Os senhores Victor Foh e Edward Kanneh, representantes do partido de Koroma, o All People's Congress, vieram, por meio da missiva, verificar a possibilidade de uma visita do Presidente Koroma ao Brasil, na qual um dos temas políticos fundamentais seria a abertura de uma Embaixada residente serraleonesa em Brasília.

O presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e o presidente de Serra Leoa, Ernest Koroma, se encontraram à margem da XII UNCTAD, em 20 de abril de 2008. Os mandatários conversaram, principalmente, a respeito de cooperação nos setores de energia, biocombustíveis e de infra-estrutura, e propuseram idéias para facilitar o ingresso do setor privado brasileiro na economia serra-leonesa.

Em maio passado, a Ministra de Negócios Estrangeiros de Serra Leoa, Zainab Hawa Bangura, fez visita ao Brasil, em que foi assinado um Acordo Básico de Cooperação Técnica, cujas negociações foram iniciadas em 2004. Durante a visita, a Ministra mostrou interesse na assinatura de outros acordos — notadamente, sobre isenção parcial de vistos e sobre o exercício de atividade remunerada por parte de dependentes de pessoal diplomático.

Ao anunciar a abertura da Embaixada serra-leonesa residente, Bangura visitou áreas no Setor de Embaixadas Norte, em Brasília, a fim de observar as embaixadas africanas já instaladas. Já foi anunciada a cessão de terreno em Freetown para o estabelecimento de futura embaixada brasileira em Serra Leoa, o que indica o desejo serra-leonês de reciprocidade.

COMÉRCIO BILATERAL

O comércio entre o Brasil e Serra Leoa é bastante modesto, com trocas amplamente superavitárias para o Brasil. As exportações do Brasil não representam mais que 0,2% do montante vendido para a África, e concentram-se em açúcar (31,5%) e fumo (22,5%).

Em 2008, o comércio bilateral atingiu US\$ 19,5 milhões, com saldo para o Brasil de US\$ 169,2 milhões.

POLÍTICA INTERNA

Em 8 de setembro de 2007, em eleições tidas como livres e francas pelos observadores internacionais, Ernest Bai Koroma elegeu-se Presidente da República pelo partido da oposição Congresso de Todo o Povo (APC), derrotando Solomon Berewa, candidato do Partido do Povo de Serra Leoa (SLPP).

O presidente Koroma elegeu a questão energética como prioridade em sua administração, e o tema foi objeto de videoconferência organizada em novembro de 2007 pela Comissão de Construção da Paz da ONU. Também se comprometeu a reduzir os altos índices de subdesenvolvimento de Serra Leoa e a combater a corrupção.

O novo governo deverá sofrer grande pressão interna por reformas, pois os debates eleitorais trouxeram à tona uma grande frustração com o nível de governança e com a disseminação da corrupção. A situação dos jovens desempregados, muitos dos quais ex-soldados, é vista como uma ameaça à segurança, principalmente pelo potencial de emprego em tropas mercenárias, no país e nas áreas fronteiriças.

A instalação do tribunal especial para julgar os crimes de guerra ocorridos no conflito civil serraleonês é um fator essencial para evitar o retorno da guerra civil. A expectativa da ONU é que o tribunal ajudará a terminar com a cultura da impunidade que persiste em todo o país, fazendo com que os líderes dos exércitos em guerra (notadamente os da *Revolutionary United Front* – RUF) paguem por seus atos.

POLÍTICA EXTERNA

Doações internacionais são o assunto que ocupa a maior parte da pauta da política externa de Serra Leoa. Doadores internacionais têm demonstrado considerável engajamento no esforço para o desenvolvimento de Serra Leoa, particularmente o Reino Unido, que mantém com o país uma relação muito próxima — refletida no alto nível de comércio, investimentos e doações humanitárias.

A recente visita do ex-primeiro-ministro Tony Blair projetou a importância desse relacionamento, bem como a relevância da contribuição do exército britânico no apaziguamento da guerra civil, e nos posteriores treinamento e reestruturação das Forças Armadas do país. Porém, o fato de que Tony Blair não visitou a capital, mas limitou-se à cidade de Mahera, em área contígua ao aeroporto, revela os sérios problemas de infra-estrutura e de segurança existentes em Freetown.

As doações internacionais dependem da implementação, pelo novo governo, das metas definidas nas reformas estruturais previamente acordadas, que, por sua vez, ameaçam os interesses econômicos constituídos entre as elites políticas do país. Essas e outras particularidades levaram Serra Leoa a ser tratada como um “caso-teste” pela Comissão de Construção da Paz da ONU.

Serra Leoa está na agenda da CCP ao lado de Guiné Bissau e Burundi. Os Países Baixos são responsáveis pela coordenação da configuração estratégica do país. Houve ênfase, nessa configuração, no setor de Justiça, inclusive com o estabelecimento de uma “Comissão de Reconciliação e Verdade”.

Em reuniões da CCP, os representantes de Serra Leoa têm-se ressentido, no entanto, da falta de atenção conferida a questões prioritárias para o Governo serraleonês, como a necessidade de investimentos em infraestrutura e energia.

Além de doações internacionais, Serra Leoa também vem pautando sua política externa em torno da inserção de blocos multilaterais regionais. O país é membro da União Africana (UA), da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS) e da Mano River Union (MRU) — união aduaneira fundada em 1973, juntamente com a Libéria e a Guiné.

INFORMAÇÕES COMERCIAIS

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	140,6	184,0	196,0	208,9	267,7	126,7
Importações (cif)	602,0	523,1	609,3	564,6	643,3	417,4
Saldo comercial	-461,5	-339,1	-413,4	-355,7	-375,6	-290,7
Intercâmbio comercial	742,6	707,0	805,3	773,5	911,0	544,1

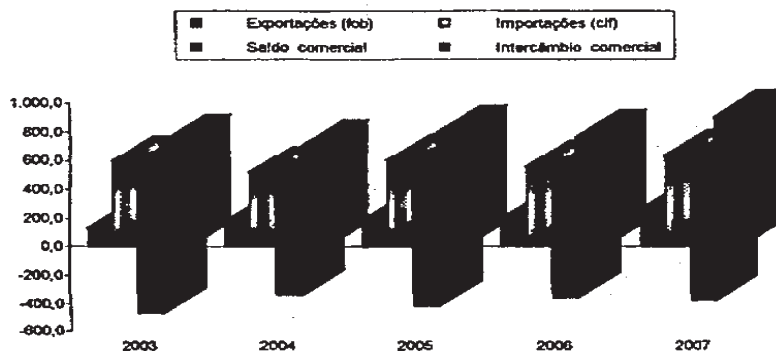
Elaboração pelo IPE/CPA/DEC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do PIB - Division of Trade Statistics, CD December 2008.

(1) Os dados são anuais, nominalmente, com séries apresentadas no Balança de Pagamentos em razão das diferenças metodológicas de variação (fob e cif) e das séries metodológicas de volume.

(2) Janeiro - Junho.

COMÉRCIO EXTERIOR DE SERRA LEOA 2003 - 2007

US\$ milhões



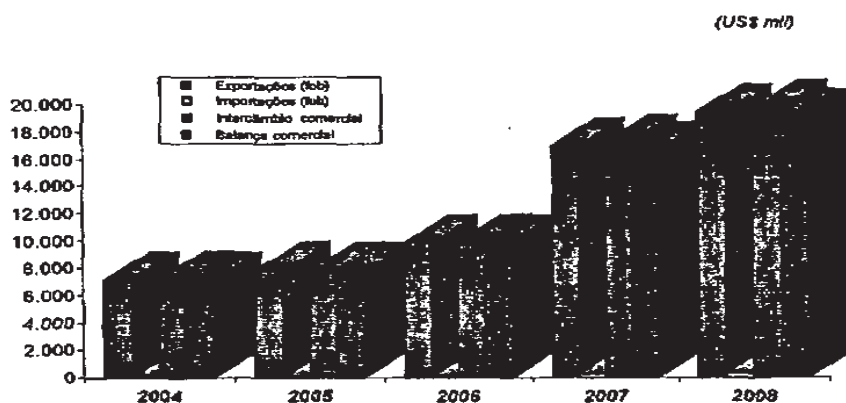
**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SERRA LEOA**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 7⁽¹⁾	Part. % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	125	31,9%
Minérios, escórias e cinzas	00	22,8%
Cacau e suas preparações	37	9,4%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	18	4,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	17	4,3%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	8	2,0%
Subtotal	294	74,8%
Demais Produtos	99	25,2%
Total Geral	393	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	59	10,6%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	54	9,6%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	52	9,3%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	41	7,4%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	34	6,0%
Cereais	28	5,0%
Produtos farmacêuticos	22	3,8%
Embarcações e outras estruturas flutuantes	18	3,2%
Ferro fundido, ferro e aço	18	2,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	14	2,4%
Plásticos e suas obras	12	2,2%
Conduras e óleos animais ou vegetais	11	1,9%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	11	1,9%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	10	1,8%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	10	1,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	10	1,8%
Outras artefatos têxteis confeccionados	9	1,6%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	8	1,4%
Preparações alimentícias diversas	8	1,4%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	8	1,4%
Subtotal	435	77,4%
Demais Produtos	127	22,6%
Total Geral	562	100,0%

Elaborado pelo MRE/DIR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC-TradeMap.
Serra Leoa não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição disponível.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SERRA LEOA
2004 - 2008**



**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SERRA LEOA**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2005 no total	% no total	2006 no total	% no total	2007 no total	% no total	2008 ⁽¹⁾ no total	% no total
EXPORTAÇÕES								
Bélgica	128,9	85,8%	108,8	52,1%	131,8	49,2%	57,8	45,8%
Estados Unidos	9,0	4,6%	39,9	19,1%	54,8	20,5%	21,8	17,2%
Países Baixos	2,4	1,2%	14,2	6,8%	12,1	4,5%	5,7	4,5%
Canadá	2,0	1,0%	1,6	0,8%	10,9	4,1%	4,8	3,8%
Reino Unido	2,0	1,0%	7,5	3,6%	5,7	2,1%	5,8	4,6%
Portugal	0,0	0,0%	3,4	1,6%	5,5	2,0%	0,4	0,3%
China	1,4	0,7%	0,9	0,4%	5,2	1,9%	3,2	2,5%
Índia	3,0	1,5%	3,6	1,7%	4,5	1,7%	2,5	2,0%
Japão	0,2	0,1%	0,6	0,4%	3,1	1,2%	0,7	0,6%
Brasil	0,0	0,0%	0,2	0,1%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	148,9	74,0%	189,9	86,6%	233,6	87,3%	102,7	81,1%
DEMAIS PAÍSES	47,1	24,0%	28,0	13,4%	34,1	12,7%	24,0	18,9%
TOTAL GERAL	196,0	100,0%	208,9	100,0%	267,7	100,0%	126,7	100,0%
IMPORTAÇÕES								
Costa do Marfim	67,5	11,1%	51,9	9,2%	64,4	10,0%	39,5	9,5%
China	33,8	5,8%	42,9	7,6%	64,3	10,0%	32,6	7,8%
Estados Unidos	41,6	6,8%	43,2	7,7%	60,9	9,5%	28,6	6,9%
Reino Unido	51,6	8,5%	37,6	6,7%	39,7	6,2%	31,4	7,5%
Países Baixos	32,5	5,3%	30,9	5,5%	32,6	5,0%	15,1	3,6%
Índia	19,7	3,2%	24,3	4,3%	30,2	4,7%	17,3	4,1%
África do Sul	23,9	3,9%	25,3	4,5%	23,2	3,6%	12,8	3,1%
Malásia	5,2	1,0%	10,7	1,9%	22,0	3,4%	10,7	2,6%
Indonésia	8,9	1,1%	13,3	2,4%	20,2	3,1%	12,5	3,0%
Alemanha	114,3	18,6%	14,7	2,6%	20,1	3,1%	9,4	2,3%
França	14,1	2,3%	23,6	4,2%	17,2	2,7%	4,9	1,2%
Bélgica	11,0	1,8%	17,9	3,2%	17,1	2,7%	42,3	10,1%
Paquistão	9,8	1,6%	12,2	2,2%	15,1	2,3%	7,0	1,7%
Canadá	4,2	0,7%	4,9	0,9%	12,3	1,9%	5,7	1,4%
Itália	8,6	1,4%	17,6	3,1%	12,2	1,9%	8,6	2,1%
Hong Kong	9,1	1,5%	9,4	1,7%	11,7	1,8%	5,7	1,4%
Turquia	5,8	1,0%	7,3	1,3%	11,7	1,8%	7,6	1,8%
Suécia	12,4	2,0%	9,0	1,6%	10,7	1,7%	4,1	1,0%
Libéria	5,9	1,0%	7,3	1,3%	9,1	1,4%	4,6	1,1%
Egito	4,6	0,8%	3,7	1,0%	7,0	1,1%	4,4	1,0%
Argentina	3,5	0,6%	9,0	1,6%	7,0	1,1%	3,5	0,8%
República da Coreia	2,5	0,4%	3,1	0,6%	6,0	0,9%	3,3	0,8%
Brasil	8,5	1,6%	38,5	6,6%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	499,2	81,9%	460,3	81,6%	614,6	80,0%	311,8	74,6%
DEMAIS PAÍSES	110,2	18,1%	104,3	18,5%	128,7	20,0%	106,0	25,4%
TOTAL GERAL	609,3	100,0%	564,6	100,0%	743,3	100,0%	417,4	100,0%

Calculado pelo MEF/PROIC - Direção de Informação Comercial, com base nos dados do IPI - Director of Trade Statistics, 02 Dezembro 2008.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apurados em 2007.

(1) Junho - Junho.

ATOS BILATERAIS

Título	Celebrado em	Entrada em vigor	Publicado no DOU n°-DATA	Promulgação	
				Decreto n°	Data
Acordo de Cooperação Técnica	07/05/2008	Tramitação CN			

Aviso nº 205 - C. Civil.


Em 9 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ FIUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

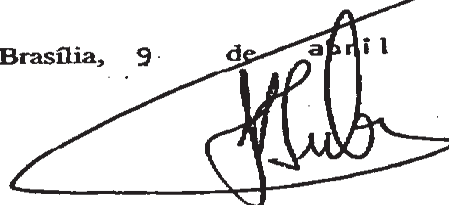
MENSAGEM
Nº 53, DE 2009
(nº 221/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Os méritos do Senhor Armando Vitor Boisson Cardoso que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de abril de 2009.



EM nº 00099 MRE DP/AFEPA/G — APES

Brasília, 31 de março de 2009.

00001.002524/2009-71

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO poderá ser nomeado também para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República da Estônia, desde que obtido o agrément do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e curriculum vitae de ARMANDO VITOR BOISSON que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO

CPF.: 13028332787

ID.: 2941/MRE

1944 Filho de Armando Levy Cardoso e Ofélia Boisson Cardoso, nasce em 1º de julho, no Rio de Janeiro/RJ

1968 CPCD - IRBr

1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro

1970 Divisão do Arquivo, assistente

1971 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente

1974 Consulado-Geral em Barcelona, Cônsul-Adjunto

1974 Segundo Secretário, por merecimento, em 16 de setembro

1976 Embaixada em Budapeste, Segundo Secretário

1979 Divisão da América Central e Setentrional, assistente e Chefe, substituto

1980 Departamento das Américas, assessor

1980 Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de janeiro

- 1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
- 1987 Embaixada em Bruxelas, Conselheiro
- 1990 Embaixada em Praga, Conselheiro
- 1992 CAE - IRBr, A Tchecoslovaquia pós-comunista: origens, situação atual, perspectivas. Repercussões para o Brasil.
- 1993 Divisão da Europa II, Chefe
- 1995 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 1997 Missão junto à UNESCO, Paris, Ministro-Conselheiro
- 2001 Embaixada em Porto-Príncipe, Embaixador
- 2004 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 29 de junho
- 2005 Consulado-Geral em Genebra, Cônsul-Geral

Denis Fontes de Souza Pinto
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 DEPARTAMENTO DA EUROPA
 DIVISÃO DA EUROPA I**

RELAÇÕES BRASIL-FINLÂNDIA



BRASÍLIA, MARÇO DE 2009

DADOS BÁSICOS

PAÍS E CAPITAL	República da Finlândia, Helsinque
ÁREA	338.145 km ² (cerca de 1/25 da superfície do Brasil). É o quinto país mais extenso da UE, após França, Espanha, Suécia e Noruega.
POPULAÇÃO	5,3 milhões de habitantes, dos quais 62% vivem em cidades ou áreas urbanas.
IDIOMA	Finlandês e Sueco.
RELIGIÕES	Luteranos, 83% ; ortodoxos, 1%; nenhuma religião, 13,5%
SISTEMA POLÍTICO	Sistema Misto Presidencialista/Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Tarja Kaarina Halonen Presidente da República da Finlândia
CHEFE DE GOVERNO	Matti Taneli Vanhanen Primeiro-Ministro
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Alexander Stubb
PIB (2008)	EUR 186 bilhões (0,9% ↑)
PIB PER CAPITA (2008*) * dados preliminares	EUR 35.041,00
UNIDADE MONETÁRIA	Euro (€)

ESTADO ATUAL DAS RELAÇÕES BILATERAIS

As relações entre o Brasil e a Finlândia são bastante cordiais e sobressaem, pela sua importância, nas áreas comercial e de investimento.

No plano político, o diálogo se desenvolve de forma fluida e construtiva, mediante reuniões de consultas políticas bilaterais e com visitas de alto nível, sobretudo pelo lado finlandês. Vários Chefes de Estado e Governo já visitaram o Brasil: a atual Presidente Tarja Halonen já esteve no Brasil cinco vezes, das quais duas como Presidente da República. Estiveram ademais no País o Presidente Martti Ahtisaari (Prêmio Nobel da Paz, 2008), o falecido Presidente Urho Kekkonen (visita privada), o Primeiro-Ministro

Taisto Kalevi Sorso e, mais recentemente, em maio de 2008, o Primeiro-Ministro Matti Vanhanen. Pelo lado brasileiro, as visitas mais importantes foram as do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em setembro de 2007, e do Vice-Presidente Marco Maciel, em 2002. Registre-se também, em termos históricos, a visita de Dom Pedro II, em 1876, ao então Grão-Ducado da Finlândia.

Para o ano de 2009, a Embaixada da Finlândia no Brasil anunciou as possíveis visitas do Ministro de Economia, Mauri Pekkarinen; de representantes do Subcomitê de Emprego e Economia do Comitê de Finanças do Parlamento finlandês; e de delegação composta por representantes de instituições responsáveis por fomentar a pesquisa aplicada e a inovação tecnológica na Finlândia.

Enquadrando as relações bilaterais, há oito acordos, dos quais sete em vigor: acordos comerciais; de cooperação econômica e industrial; para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto de renda; de intercâmbio de estagiários; de cooperação cultural, educacional e científica; de supressão de vistos; e de isenção aduaneira para consulados e cônsules de carreira. Mencione-se ainda o Acordo para a Promoção e Proteção de Investimentos, assinado em 1995, mas com remotas possibilidades de vir a ser aprovado. Existem, ademais, acordos executivos, mediante a assinatura de cartas de intenção ou memorandos de entendimento, os quais se têm mostrado mais dinâmicos. Exemplo dessa nova tendência é o memorando de entendimento existente entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Academia da Finlândia, o qual deve ser substituído proximamente por um acordo bem mais abrangente. Por outro lado, conta-se informalmente com mecanismo de consultas políticas, que foi acionado, pela última vez, em produtiva reunião celebrada em 2006. Assinale-se ainda que, em 2007, foi assinado o Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área da Mudança de Clima e para o Desenvolvimento e Implementação de Projetos sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto.

Relações Bilaterais: Investimentos

Um dos aspectos mais relevantes das relações econômicas bilaterais são os investimentos produtivos de empresas finlandesas no Brasil.

Nos anos 1950, a empresa Valmet, então finlandesa, contribuiu para a política desenvolvimentista com a fabricação de tratores. Posteriormente, empresas como a Pöyry (consultoria) foram pioneiras ao atuar no setor de celulose e papel. Quando da última crise energética, a Wärtsilä construiu, em tempo recorde, usinas geradoras de energia termelétrica no Brasil e até hoje participa ativamente no setor energético brasileiro.

Mais recentemente, um dos maiores investimentos estrangeiros anunciados no início do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi o da empresa finlandesa-sueca Stora Enso, para a produção, no sul da Bahia, de celulose de eucalipto, por meio de um empreendimento conjunto (Veracel Celulose S/A) com a brasileira Aracruz. Metade do empreendimento, orçado em US\$ 1,25 bilhão, corresponde à Stora Enso e a outra, à Aracruz. A linha de produção está em fase de duplicação.

Investimentos finlandeses também são bastante significativos na área de telecomunicações. Atualmente, a única fábrica de celulares da Nokia na América do Sul encontra-se em Manaus. A empresa está entre as grandes exportadoras do Brasil.

Em 2007, de acordo com a Finpro, organização de consultoria dedicada à internacionalização das empresas finlandesas, existiam 39 representações e 33 subsidiárias de empresas finlandesas atuando nos mais diversos setores produtivos do Brasil, proporcionando uma movimentação de vendas de aproximadamente 2 bilhões de euros e empregando cerca de 13.000 pessoas.

No período anterior à atual crise econômica mundial, havia boas perspectivas de ampliação dos investimentos finlandeses no Brasil, no curto prazo, aproveitando as vantagens comparativas que o Brasil pode oferecer, como, por exemplo, nas áreas de biocombustível e de celulose e papel. No setor de biocombustíveis, por exemplo, sabe-se que grande empresa finlandesa do setor energético vem estudando o potencial de produção de biodiesel no Brasil e suas oportunidades de negócio. Em maio de 2008, representante da alta gerência da referida empresa chefiou a delegação empresarial que integrou a visita do Primeiro-Ministro finlandês ao Brasil.

No entanto, apesar do potencial brasileiro e do grande interesse finlandês em algumas áreas, como as citadas acima, acredita-se que a situação econômica mundial deverá afetar, no curto prazo, possíveis investimentos de grande porte no Brasil.

Relações Bilaterais: Comércio

Com base em dados da Aduana finlandesa, o intercâmbio comercial com a Finlândia atravessa, em termos de valor, período de grande dinamismo, com crescimento da corrente de comércio em 186,25%, no período de 2003 a 2008. As exportações brasileiras registraram, no mesmo período, aumento de 187,94%, o que pode ser considerado resultado excepcional. Houve, ademais, melhoria da posição relativa do Brasil na representatividade do comércio exterior finlandês. Em 2008, o Brasil foi responsável por 1% das importações finlandesas (o Brasil exportou aproximadamente 615 milhões de euros) e 0,9% das exportações (o Brasil importou aproximadamente 604 milhões de euros). O comércio bilateral mostra superávit brasileiro em todos os anos entre 2003 e 2008, à exceção de 2004.

Sob a perspectiva das estatísticas brasileiras, o histórico do comércio bilateral mostra dados diferentes, colocando o Brasil com déficit comercial em todos os anos entre 2003 e 2008, com exceção do ano de 2005. Essa discrepância metodológica entre os dados da Aduana da Finlândia e do MDIC decorre do fato de as estatísticas finlandesas registrarem os bens, como importações, por país de fabricação ou produtor, evitando considerar apenas o país de consignação do bem importado. No caso do Brasil, as estatísticas identificam o destinatário inicial dos bens, sem considerar os países para os quais tais bens venham a ser reexportados. Por conseguinte, exportações de bens para entrepostos de empresas brasileiras, representantes ou intermediadores em outros países europeus, como, por exemplo, nos Países Baixos e Alemanha, são consideradas, pelo Brasil, como tendo esses países como destino final. A Finlândia, por sua parte, considera os produtos como brasileiros, ainda que originários dos referidos países europeus. Como resultado, podem-se considerar as estatísticas finlandesas mais realistas.

Para referência, de acordo com os dados do MDIC, em 2008, o valor da corrente de comércio bilateral decresceu a US\$ 1,2 bilhões. Naquele ano, o Brasil exportou aproximadamente US\$ 442 milhões e importou US\$ 753 milhões. Entre 2003 e 2007, o comércio bilateral havia aumentado em 221,4%, passando de US\$ 425,5 milhões em 2003 para US\$ 1,4 bilhões em 2007. Ainda que, no mesmo período, o resultado do comércio bilateral com a Finlândia tenha sido desfavorável ao Brasil (à exceção do ano de 2005, conforme já assinalado), as exportações brasileiras cresceram 233%, de 2003 a 2007.

Na pauta de exportações brasileiras, em termos qualitativos, houve, em anos recentes, apreciável incremento na exportação de produtos manufaturados, embora seja ainda bastante grande a participação dos produtos primários. De acordo com os dados do MDIC, os produtos mais vendidos para o mercado finlandês, em 2007, foram mates de níquel, aeronaves, café, caulim, carne bovina, café e etanol. Em 2008, a maior parte desses produtos manteve-se entre os principais produtos exportados para a Finlândia. No entanto, vale ressaltar que, em consequência direta do embargo parcial europeu, as exportações de carne bovina sofreram grande redução. Espera-se certa retomada das exportações da carne brasileira no ano corrente. Em contrapartida, o etanol brasileiro foi exportado à Finlândia em maiores quantidades, devido a novos acordos promovidos por importante empresa local, a qual está atualmente importando maiores volumes diretamente do Brasil. Cabe salientar ainda que, apesar de o ano de 2007 aparecer como o primeiro com exportações brasileiras de etanol para este mercado, o etanol já vinha sendo importado pela Finlândia através de intermediários europeus, fato este que explica a ausência das estatísticas para o produto em 2006.

A análise dos dados do comércio entre o Brasil e a Finlândia também indica, a partir de 2005, as vendas de aeronaves brasileiras para a FINNAIR (em 2006, tais vendas ascenderam a US\$ 176 milhões; em 2007, o valor das aquisições ficou em US\$ 144 milhões; e, em 2008, somou US\$ 60 milhões). Observe-se que a FINNAIR, com encomenda adicional de 3 novos aviões EMBRAER 190, em fevereiro de 2008, deverá ter uma frota de 23 aeronaves brasileiras até 2011. No momento, a empresa finlandesa opera 18 aeronaves brasileiras, sendo dez ERJ-170 e oito ERJ-190.

No que se refere às importações brasileiras, de acordo com o MDIC, assim como as exportações, percebe-se uma redução nos valores transacionados em 2008. Produtos como equipamentos de telecomunicações, níquel, e papéis especiais tiveram destaque na composição da pauta das exportações finlandesas para o Brasil no ano passado. No histórico dos últimos anos, destacam-se importações significativas de maquinário finlandês para utilização do setor industrial brasileiro.

Relações Bilaterais: Turismo

O fluxo do turismo finlandês para o Brasil, nos últimos anos, tem apresentado desenvolvimento significativo. O ano de 2002 constituiu um marco, quando se iniciou, de forma modesta, a oferta de pacotes de turismo em vôos fretados Helsinque-Fortaleza. Na temporada 2008/2009 (de novembro de 2008 ao início de março de 2009), a operadora Aurinkomatkat, subsidiária da Finnair, ofereceu um vôo quinzenal para Fortaleza e um para o Recife. Os números mais recentes disponibilizados pela Embratur indicam que pouco mais de 22.000 finlandeses visitaram o Brasil em 2007, incluindo-se viajantes a negócios e turistas (vôos regulares e fretados).

POLÍTICA EXTERNA

A Finlândia atravessa atualmente processo de transição, acelerado pela formação, em abril último, de um governo de coalizão sem participação socialista. Como resultado, o Governo finlandês passou a ser de índole conservadora, favorável a um envolvimento maior do país na União Européia, com menor dependência da Rússia e intensificação do relacionamento com os Estados Unidos. Fortaleceu-se a tendência de limitar a competência da Presidente da República em matéria de política exterior e criou-se a perspectiva de que político conservador, possivelmente Sauli Niinistö, atual Presidente do Parlamento, possa vir a ser eleito para suceder Tarja Halonen, ao fim do seu atual mandato, em 2012. O Primeiro-Ministro Matti Vanhanen, que se situou desfavoravelmente nas últimas eleições presidenciais, indicou recentemente pela imprensa disposição de não voltar a candidatar-se para a Presidência da República.

A Presidente Tarja Halonen, apesar de continuar com seus poderes para definir a política externa, saiu-se enfraquecida com a não inclusão do Partido Social Democrático na coalizão governamental. O debate sobre a reforma constitucional causou, ademais, a divisão de seu partido, com políticos importantes, como Paavo Lipponen, ex-Primeiro-Ministro e Presidente do Parlamento, e Erkki Tomioja, ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros, manifestando-se publicamente a favor da reforma da Constituição para concentrar no Parlamento a competência em todas as matérias relativas à política externa.

O segundo Governo Vanhanen, formado em abril de 2007 e composto por Partido do Centro (partido agrário), Partido da Coalizão Nacional (partido conservador), Liga Verde e Partido do Povo Sueco, dispõe de maioria de 125 cadeiras em um Parlamento unicameral com 200 deputados. O Primeiro-Ministro Matti Vanhanen, embora Presidente do maior partido finlandês, está também enfraquecido, com queda de sua popularidade nas pesquisas de opinião. O desgaste do Chefe do Governo decorreu sobretudo de ele não ter conseguido passar para o segundo turno nas últimas eleições presidenciais, em janeiro de 2006, o qual foi disputado por Tarja Halonen e Sauli Niinistö.

Em termos de partidos políticos, há, em certa medida, equilíbrio no apoio ao Partido Social Democrático (25,7%), ao Partido do Centro (23,4%) e ao Partido da Coalizão Nacional (20,9%), segundo sondagem de opinião publicada em abril último. Esses dados mostram, ao mesmo tempo, a recuperação dos sociais democratas na preferência do eleitorado e a queda de popularidade do Partido da Coalizão Nacional, motivada aparentemente com problemas que culminaram com a queda do Chanceler Ilkka Kanerva, por envolvimento com uma “dançarina erótica”.

Nas últimas eleições municipais, realizadas em 26 de outubro de 2008, registrou-se um novo enfraquecimento do Partido do Centro, que terminou em terceiro lugar, tendo perdido 2,7% com relação às eleições municipais anteriores. Além do desgaste de Vanhanen, foi digno de nota o desempenho do pequeno partido “True Finns”, que, ao passar de 1% para 5,4% dos votos obtidos, deu margem a especulações sobre o surgimento, na Finlândia, de um certo populismo de direita.

O programa de governo inclui a defesa do Estado de Bem-Estar Social, centrado sobretudo na disponibilidade de educação de alta qualidade e gratuita. O equilíbrio entre o homem e a natureza, entre a responsabilidade e a liberdade, entre a solidariedade e a recompensa, e entre a educação e a competência permeia os programas e projetos governamentais.

A meta da política industrial consiste em promover o crescimento mediante a melhoria da produtividade e do emprego, o que exigirá aumento dos postos de emprego, competência e capacidade de inovação e reformas das estruturas econômicas. A principal meta fiscal é alcançar superávit do Governo central da ordem de 1% do PIB em 2011. O crescimento econômico, no Governo passado, foi estimulado por cortes de impostos; antes do desenrolar da crise econômica atual, havia preocupação com a escassez de mão-de-obra e receio de inflação, em decorrência do aumento da demanda. A meta de longo prazo é elevar a taxa de emprego para 75%. Considera-se que a escassez de postos de trabalho é a maior ameaça para uma expansão econômica mais forte nos próximos anos. O Governo pretende, ademais, trabalhar para reduzir o desemprego para menos de 5% em

base permanente. A taxa de crescimento do PIB, que se situou em 5,5% em 2006, caiu para 4,2% em 2007 e para 0,9% em 2008.

Em termos sociais, observa-se certa resistência popular à manutenção dos impostos altos para financiar o Estado de Bem-Estar Social, postura esta muito comum entre os segmentos mais jovens da população. Há críticas sobre o nível do aporte finlandês de recursos para financiar a União Europeia, sobretudo no tocante ao financiamento decorrente da expansão da entidade comunitária. No entanto, de acordo com pesquisa realizada pelas Nações Unidas e divulgada em 3 de julho de 2007, constata-se que 90% dos finlandeses consideram a cooperação ao desenvolvimento como importante; entre os entrevistados, 60% se manifestaram a favor do aumento do montante dessa cooperação.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa na Finlândia é exercida pelo Presidente da República, pelo Primeiro-Ministro e pelo Parlamento. Cabe ao Presidente da República dirigir a política externa, em cooperação com o Primeiro-Ministro; incumbe-lhe também decidir em matéria de guerra e paz, com o assentimento do Parlamento. O Primeiro-Ministro é responsável pelas iniciativas com respeito à União Europeia e adota as decisões correspondentes, exceto se estas exigirem a aprovação do Parlamento. Com o Primeiro-Ministro, por intermédio do Ministro dos Negócios Estrangeiros (agora sob a chefia de Alexander Stubb – Membro finlandês do Parlamento Europeu), fica a responsabilidade pelas relações com outros países e com organizações internacionais.

Para a Finlândia, a União Europeia (EU) oferece o arcabouço mais importante de referência em política exterior e é o canal pelo qual o país exerce influência. No âmbito da UE, o Governo finlandês apoia os esforços para fortalecer o papel da política externa da organização, o desenvolvimento de sua Política Comum de Segurança e Defesa e o fortalecimento da capacidade de gerenciamento de crises. O país favorece a unidade de decisões da UE em questões de política externa e de segurança.

A política externa e de segurança finlandesa é favorável ao desenvolvimento de boas relações com todos os países, no nível bilateral e no plano multilateral, e se assenta na concepção de uma defesa nacional confiável. A Finlândia apoia a promoção dos direitos humanos, da democracia, do Estado de direito e do desenvolvimento sustentável em todas as partes do mundo. O Governo considera as Nações Unidas instrumento essencial da cooperação multilateral e apoia os esforços para o fortalecimento da autoridade e da efetividade do sistema ONU. Defende, igualmente, a reforma do Conselho de Segurança, com a criação de assentos não-permanentes e permanentes, mas estes sem o direito de veto.

A Finlândia apoia o desenvolvimento da União Europeia como uma comunidade econômica, política e de segurança e favorece que a UE atue como líder responsável na política internacional.

O Governo tenciona continuar a promover ativamente a Política da Dimensão do Norte, para aproximar a UE de Rússia, Noruega e Islândia, e favorece, nesse contexto, o estabelecimento de uma parceria no campo do transporte e da logística.

Ao receber o Corpo Diplomático em Helsinque, em 17 de abril de 2008, o novo Chanceler Alexander Stubb declarou que, durante sua gestão como Ministro do Exterior, promoverá a continuidade da política exterior, adotará postura de engajamento ativo e privilegiará as Nações Unidas e a União Europeia; no nível bilateral, dará prioridade às relações com os países bálticos e nórdicos, com Rússia, Estados Unidos e China. Nenhuma referência fez a América Latina, África e Ásia (exceto China).

União Europeia

A Finlândia apoia a ampliação continuada da UE com base em critérios aprovados em conjunto. Favorece as negociações com a Turquia e a Croácia, para que esses países se tornem membros da UE, bem como relações mais fortes entre os países dos Balcãs Ocidentais e a UE.

Política de Vizinhança

A Finlândia promove a estabilidade e as boas relações com as regiões vizinhas, mas desenvolve cooperação mais intensa com a Suécia e com os outros países nórdicos. Com as regiões vizinhas, a cooperação da Finlândia se concentra no meio ambiente, na segurança nuclear, no bem-estar social e na assistência à saúde. Atribui ênfase especial à região do Mar Báltico e envida esforços para ter uma participação crescentemente mais engajada na atividade econômica dos países do Norte da Europa.

Rússia

A Finlândia mantém relacionamento intenso e profundo com a Rússia e procura contribuir na definição da política comunitária com relação a esse país. A Presidente Tarja Halonen mantém vínculos fortes de amizade com Vladimir Putin. No plano econômico, há problemas na área de exportação de madeira russa para a Finlândia (aumento continuado do imposto russo de exportação). A exemplo do que se fez recentemente com os Estados Unidos, planeja-se constituir grupo de contato para melhorar o relacionamento bilateral nas áreas política, de negócios, da pesquisa e dos assuntos culturais.

Estados Unidos e Canadá

O Governo finlandês, sobretudo no atual governo de coalizão, promove crescentemente o fortalecimento da cooperação transatlântica com os Estados Unidos e o Canadá, quer no plano bilateral, quer no âmbito da União Europeia, em termos políticos, econômicos e de segurança. O relacionamento com os Estados Unidos é correto, mas distante, ainda que se tenha registrado recentemente visita do ex-Chanceler Ilkka Kanerva a Washington, a convite da então Secretária de Estado norte-americana. O ex-Presidente George Bush parecia evitar encontrar-se com Tarja Halonen e Matti Vanhanen. O Governo Bush tinha fortes reservas ao Primeiro Governo Vanhanen, sobretudo em decorrência de posições consideradas anti-americanas por parte do ex-Chanceler Erkki Tuomioja. Para melhorar o relacionamento com os Estados Unidos, foi constituído grupo de contato, presidido por Aatos Erkko, Presidente do jornal "Helsingin Sanomat".

Política Econômica e de Desenvolvimento

O Governo finlandês, para a consecução dos objetivos do país na economia internacional, promove uma efetiva política comercial e procura acomodar, na medida do possível, as necessidades especiais dos países em desenvolvimento. Apoia as negociações multilaterais no âmbito da OMC e as conversações bilaterais de comércio desenvolvidas pela União Europeia.

Em termos de política de cooperação ao desenvolvimento, o objetivo mais importante é o cumprimento das Metas de Desenvolvimento das Nações Unidas para o Milênio. O Governo se comprometeu a atingir a meta de 0,7% da renda nacional bruta para o desenvolvimento da cooperação internacional. O país participa ativamente do debate global sobre mecanismos de financiamento inovadores e de programas para atenuação da dívida externa de países em desenvolvimento. Na política de cooperação ao desenvolvimento, a Finlândia atribui grande ênfase a questões ambientais e de clima, à prevenção de crises e ao apoio para processos de paz.

Política de Segurança e Defesa

A Finlândia não pertence a qualquer aliança militar, e encarrega-se de sua própria defesa nacional. No âmbito da União Europeia, engaja-se na política comum de defesa e segurança, coopera no gerenciamento de crises, no plano comunitário e multilateral. Desenvolve, paralelamente, cooperação com a OTAN, sob o programa da “Parceria para a Paz”, e mantém aberta a possibilidade de entrar para essa Organização – com o que não concorda a Presidente Tarja Halonen.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia e Negócios

A economia finlandesa tem nos serviços e na indústria seus principais pilares. Em 2007, a participação no PIB dos dois setores dividiu-se da seguinte forma: indústria e

construção (33%) e serviços públicos e privados (64%). No âmbito industrial, destacam-se os setores de papel e celulose, elétrico e de telecomunicações, e metalúrgico. A Finlândia é dependente de importações de matéria-prima e energia. A taxa de inflação em 2008 foi de 4,1%.

Várias empresas finlandesas são líderes em seus campos de atuação. Cerca de um terço da mão-de-obra é contratada no exterior. As principais regiões de operação são a UE, os EUA e o leste asiático.

A política econômica finlandesa enfrentou a conjuntura internacional desfavorável do final dos anos 1990 com fortes estímulos fiscais a sustentarem o crescimento econômico. Embora o crescimento econômico seja naturalmente bem-vindo, o êxito na economia traz o risco de acomodações e a tentação de adiar reformas importantes. Prevê-se manutenção e até melhoria dos elevados padrões de vida dos cidadãos finlandeses no médio prazo.

No longo prazo, contudo, a Finlândia enfrentará desafios importantes, que demandarão difíceis escolhas na política econômica: envelhecimento da população; rigidez institucional; reacionarismo econômico; e possível crise na Previdência Social. Está prevista redução de oferta de trabalho no futuro próximo, o que, aliado ao envelhecimento da população, só vem a sublinhar a necessidade de aumento da produtividade também nos setores tradicionais.

No que diz respeito ao panorama econômico atual, a Finlândia, como todos os outros países nórdicos, exceção feita à Noruega, entrou recentemente em recessão. No último trimestre de 2008, o país sofreu a mais rápida redução da atividade econômica em 16 anos. Esse rápido recuo na atividade econômica foi causado, principalmente, pelo que tem sido definido como “colapso” das exportações, as quais decresceram 14,2%, em relação ao mesmo período em 2007. No quarto trimestre de 2008, o PIB finlandês diminuiu 1,3% e 2,4%, comparado, respectivamente, com o terceiro trimestre de 2008 e o quarto trimestre de 2007.

Em dezembro último, o Banco Central da Finlândia previu uma retração econômica de 0,5% para 2009. No entanto, economistas de um dos maiores bancos locais fizeram, recentemente, menção a um cenário bem mais caótico, o qual indica uma retração do PIB mais alta, em cerca de 2%. Por ser muito dependente de seu comércio exterior, a economia finlandesa sofrerá bastante com o declínio do comércio global e o potencial aumento do protecionismo.

Comércio

Desde 1991, a balança comercial finlandesa apresenta superávit. Segundo dados preliminares da Aduana finlandesa, em 2008, as exportações ficaram praticamente estáveis, em relação ao ano anterior, enquanto que as importações apresentaram uma taxa de crescimento de cerca de 4%. O superávit comercial finlandês decresceu em aproximadamente 74%, apresentando o montante positivo de aproximadamente 3,5 bilhões de euros.

A corrente de comércio finlandesa com o resto do mundo cresceu, de 2003 a 2008, mais de 50%, passando de 83,2 bilhões de euros para 127,6 bilhões de euros. Nos números de 2008, no entanto, já se percebem parcialmente os efeitos da crise econômica mundial, principalmente no último trimestre do ano, o qual apresentou queda de 14,2% nas exportações. Apesar da significativa queda nas exportações naquele período, a corrente de comércio anual de 2008 ainda apresentou um incremento de quase 2%, devido, principalmente, ao incremento das importações, em 4%.

Em 2008, os países da zona do Euro compraram cerca de 29,9% das exportações finlandesas e foram origem de aproximadamente 30,9% dos produtos importados pela Finlândia. A Alemanha e a Suécia foram os maiores parceiros comerciais dentro da UE. A União Européia, como um todo, foi destino de 55,9% dos produtos exportados pelo país e origem de 54,8% das importações finlandesas. A Rússia foi o maior parceiro comercial finlandês, comprando 16,3% do total exportado pelo país, e originando 14,1% das importações. Com relação aos demais destinos e origens das exportações e importações finlandesas, 16,8% das importações finlandesas tiveram origem em países em

desenvolvimento, enquanto que tais países foram destinos de aproximadamente 15,4% das exportações. Como mencionado anteriormente, o Brasil comprou 0,9% das exportações finlandesas e exportou 1% para a Finlândia. A Rússia, a Alemanha e a Suécia foram os maiores parceiros comerciais da Finlândia em 2008.

A composição do portfólio exportado em 2008 (jan-out), de acordo com o setor produtivo, foi a seguinte: metais básicos, engenharia, elétrico e telecomunicações (59%), indústria florestal (18%), indústria química (16%); e restante (7%).

Investimentos

Os investimentos estrangeiros na Finlândia têm crescido substancialmente. Durante a década de 90, o investimento direto estrangeiro cresceu 600%. Em 2008, números da entidade "Invest in Finland", indicam que as 2.600 empresas de propriedade estrangeira empregam cerca de 260 mil pessoas. No início da década, os maiores empregadores eram as empresas suecas, seguidas pelas americanas e suíças e, entre as empresas estrangeiras, as de origem na UE empregavam 60% do total da mão-de-obra.

De acordo com pesquisa feita pela Confederação das Indústrias da Finlândia (EK), em 2008, os investimentos finlandeses no exterior apresentaram números similares aos de 2007, algo acima de 2,3 bilhões de euros. Aproximadamente dois terços desses investimentos foram feitos na UE e na América do Norte, apesar dos mercados em desenvolvimento terem aumentado a participação. O número de empregados de empresas no exterior tem crescido significativamente.

Ao final de 2008, o estoque total de investimentos diretos (IED) finlandeses no exterior (77,6 bilhões de euros) era significativamente superior ao estoque de IED na Finlândia (60,2 bilhões de euros). Os setores de florestas e indústrias de metais são responsáveis por dois terços do investimento finlandês no exterior, seguidos, em grau crescente, pela indústria de serviços e de telecomunicações.

**CRONOLOGIA HISTÓRICA DOS PRINCIPAIS DATOS DO
RELAÇIONAMENTO BILATERAL**

1876 - Imperador Pedro II visita o sul do Grão-Ducado da Finlândia (Grão-Ducado Autônomo do Império Russo).

1919 - Brasil reconhece a independência da Finlândia, a qual havia sido declarada pelo Parlamento finlandês em 6 de dezembro de 1917.

1929 - Brasil e Finlândia estabelecem relações diplomáticas.

1938 - Embaixada residente do Brasil é aberta em Helsinque, tendo como Chefe do Posto o Embaixador Gilberto Amado.

1960 - A Valmet inaugura fábrica de tratores em Mogi das Cruzes/SP, dando início aos grandes investimentos finlandeses no Brasil.

1981 - Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial (em vigor desde 27 de outubro de 1983).

1983 - Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Pär Stenbäck, ao Brasil.

1986 - Visita do Primeiro-Ministro, Taisto Kalevi Sorso, ao Brasil.

1986 - Visita do Ministro do Comércio Exterior, Jerme Laine, ao Brasil.

1988 - Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica (em vigor desde setembro de 1990).

1990 - Visita do Ministro do Comércio Exterior, Pertti Salolainen, ao Brasil.

1990 - Ministra de Assuntos Sociais e Saúde assiste à posse do Presidente Collor de Melo.

1995 - Secretário-Geral do Ministério da Indústria e Comércio visita o Brasil.

1996 - Ministra dos Negócios Estrangeiros, Tarja Halonen, visita o Brasil.

1996 - Visita do Ministro para Assuntos Europeus e do Comércio Exterior, Ole Norrback.

1997 - Visita oficial do Presidente da República, Matti Ahtissari, ao Brasil.

1998 - Ministro do Comércio e Indústria, Antti Kalliomaki, visita o Brasil.

2000 - Deputado José Índio Ferreira do Nascimento visita a Finlândia.

2000 - Ministro das Comunicações, João Pimenta da Veiga, visita a Finlândia.

2001 - Visita do Deputado Jukka Vihriala ao Brasil.

2001 - Visita do Ministro dos Transportes e Comunicações, Olli-Pekka Heinonen, ao Brasil.

2002 - Visita do Ministro do Comércio Exterior, Jari Villén, ao Brasil.

- 2002 - Visita da Presidente do Parlamento, Riita Vosukainen, ao Brasil.**
- 2002 - Visita do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, à Finlândia.**
- 2003 - Visita da Presidente da República, Tarja Halonen, ao Brasil.**
- 2003 - Presidente do Comitê de Agricultura e Silvicultura do Parlamento visita o Brasil.**
- 2004 - Secretário-Permanente do Ministério da Indústria e Comércio visita o Brasil.**
- 2004 - Visita do Ministro Luiz Fernando Furlan à Finlândia.**
- 2006 – Visita ao Rio de Janeiro e Brasília da Presidente da Finlândia, Tarja Halonen.**
- 2006 - Ministro da Agricultura e Florestas, Juha Korkeaoja, visita o Brasil.**
- 2007 – Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, faz visita de Estado à Finlândia**
- 2007 – Visita à Finlândia do Ministro da Ciência e da Tecnologia, Sérgio Machado Rezende, como membro da comitiva do Presidente da República**
- 2007 – Visita à Finlândia do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, como membro da comitiva do Presidente da República**
- 2007 – Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área da Mudança de Clima e para o Desenvolvimento e Implementação de Projetos sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto**
- 2008 – Encontro do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com a Presidente da Finlândia, Tarja Halonen, em Acra, à margem da UNCTAD XII**
- 2008 – Primeiro-Ministro Matti Vanhanen faz visita oficial ao Brasil**

AVIOS INTERNACIONAIS BILATERAIS EM VIGOR

- Acordo para Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais ou de Serviço e Comuns - assinado em 26/01/1969, em vigor desde 01/04/69;
- Acordo para Concessão de Isenção Aduaneira aos Consulados e Cônsules de Carreira, assinado em 01/06/1973, em vigor desde 01/06/1973;
- Acordo sobre Troca de Estagiários - assinado em 30/05/1974, em vigor desde 09/12/1974;
- Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial – assinado em 05/11/1981, em vigor desde 27/10/1983;

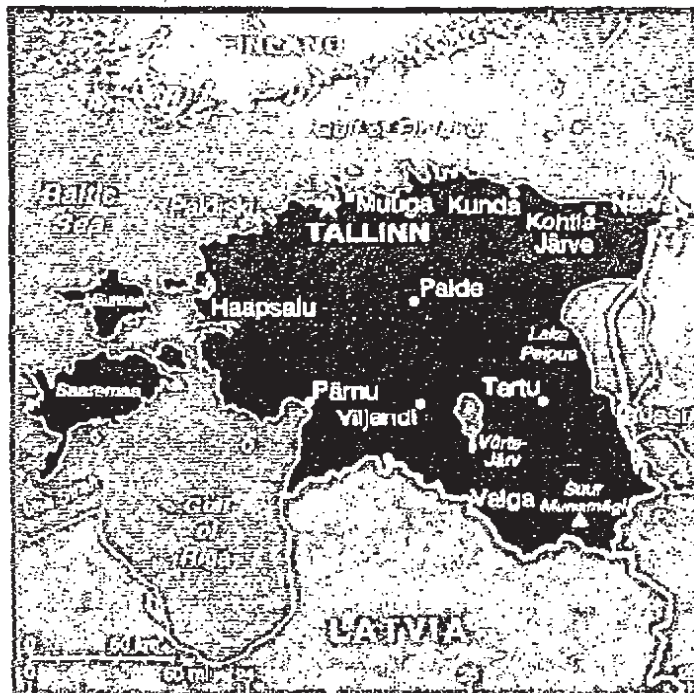
- Acordo de Cooperação Cultural, Educacional e Científica - assinado em 02/06/1988 e em vigor desde 29/09/1990; c
- Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto de Renda - assinado em 02/04/96 e em vigor desde 19/01/98.
- Memorando de Entendimento para a Cooperação na Área da Mudança de Clima e para o Desenvolvimento e Implementação de Projetos sob o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto, assinado em Helsinque, em 10 de setembro de 2007.

O Acordo para Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos, assinado em 28/03/95, está sob reexame do Governo Federal. Outrossim, está em processo de aprovação o Acordo, por Troca de Notas, sobre Exercício de Atividade Remunerada por Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Militar e Técnico.

Vigoram também os seguintes convênios assinados entre instituições dos dois países:

- Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do Paraná e a Universidade de Helsinque (relativo a engenharia florestal), assinado em 03/11/1998;
- Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade de Helsinque (relativo ao meio-ambiente) - assinado em 07/09/1999; e
- Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimentos - assinado em 17/09/1999.
- Carta de Entendimento entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Academia da Finlândia, em 15/09/2006.

**Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral Política I (SGAP I)
Departamento da Europa (DEU)
Divisão da Europa II (DE II)**



DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Talim
ÁREA	45.227 km ² .
POPULAÇÃO	1.342.409 habitantes
IDIOMA	Estoniano
RELIGIÃO	luteranos (13,6%), católicos ortodoxos (12,8%), outros grupos cristãos (1,4%), sem vinculação (34,1%), outros ou não especificado (32%), sem religião (6,1%).
SISTEMA POLÍTICO	República Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Toomas Hendrik Ilves, Presidente da República
CHEFE DE GOVERNO	Andrus Ansip, Primeiro-Ministro
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	Urmas Paet, Ministro dos Negócios Estrangeiros
PIB (2008) – câmbio oficial	US\$ 23,4 bilhões
PIB (2008) – PPP	US\$ 28,6 bilhões
PIB PER CAPITA (2008) – PPP	US\$ 21,900 mil
UNIDADE MONETÁRIA	Coroa Estoniana

POLÍTICA INTERNA

A Estônia tem sido bem-sucedida em sua opção nacional por um sistema político democrático multipartidário. Grande parte das personalidades políticas atuais são pessoas jovens – o Chanceler Urmas Paet, por exemplo, tem apenas 34 anos –, profundamente motivadas e que se esforçam pelo desenvolvimento do país, ainda que, por vezes, adotem um certo radicalismo, sobretudo em assuntos que envolvam a Rússia.

Em 2006, a eleição para Presidente de Toomas Hendrik Ilves, político de formação acadêmica liberal, confirmou a opção do país pela ocidentalização crescente.

Com as eleições para o parlamento unicameral ("Riigikogu"), em março de 2007, formou-se coalizão entre o Partido da Reforma, o Partido Pró Pátria e Res Publica e o Partido Social-democrata. O Partido da Reforma

(centro-direita, liberal, ao qual pertence o Primeiro-Ministro Andrus Ansip e o Chanceler Urmás Paet) recebeu 27,8% dos votos. Em segundo lugar, veio o Partido de Centro (centro-esquerda, liberalismo social), que recebeu 26,1% dos votos, enquanto que o Partido Pro Patria e Res Publica (conservador), Partido Social-Democrata (democrata social), Partido Verde e União Popular da Estônia (democracia cristã) ficaram com 17,9%, 10,6%, 7,1% e 1,7% dos votos, respectivamente.

Composição Atual do Parlamento

Partidos	Deputados
Partido da Reforma	31
Partido do Centro	29
Pro Patria e Res Pública	19
Partido Social-Democrata	10
Partido Verde	6
União Popular da Estônia	6
TOTAL	101

Os grupos que defendem os direitos das minorias russas, os ambientalistas e os grupos ligados à população rural e aos pensionistas foram relegados à oposição. A transição liberal na Estônia, iniciada em 1991 (no contexto da dissolução da ex-URSS), parece estar consolidada.

A plataforma política do Governo inclui: obtenção de crescimento populacional positivo; aumento da riqueza do povo; introdução de política salarial para aumentar a motivação dos assalariados e mantê-los no mercado de trabalho do país; garantia de educação competitiva para todos; e obtenção da independência energética, mediante a substituição gradual do xisto betuminoso ("shale oil") por fontes renováveis de energia.

ECONOMIA E COMÉRCIO

QUADRO GERAL

Desde 1980, o perfil da economia da Estônia vem-se alterando marcadamente, em particular com o reavivamento do setor de serviços (comércio varejista, transporte e comunicações, serviços imobiliários). Atualmente, o setor de serviços corresponde a aproximadamente 67% da economia estoniana, enquanto a parcela referente ao setor primário da economia responde por cerca de 5,5%.

O clima favorável ao capital estrangeiro permitiu à Estônia modernizar rapidamente seu parque industrial (principalmente na área de eletrônica) e reorientar os fluxos comerciais do antigo bloco soviético para os mercados escandinavos, mais prósperos e estáveis.

As exportações (principalmente para o mercado escandinavo, nas áreas de telecomunicações e eletrônica) e os investimentos vêm crescendo vigorosamente. A Estônia tem, hoje, um dos melhores ambientes para negócios na Europa Central e do Leste. Ainda assim, os agentes econômicos detectam relativa incapacidade do Governo em estabelecer políticas de longo prazo para a condução da economia.

A Estônia, que desde 1995 (com exceção do ano de 2000), registrou grande crescimento do PIB, ao nível de dois dígitos em 1997, 2005 e 2006, foi severamente afetada pela crise mundial, com redução estimada de 2,3% do PIB em 2008. Em 17 de fevereiro último, o Banco Central da Estônia anunciou que prevê uma retração econômica na Estônia, em 2009, de 5,5% a 9%. Segundo o Banco, os números dependerão em grande medida dos efeitos dos planos de recuperação econômica adotados pelos países desenvolvidos em 2009. A inflação para 2009 deverá se situar em 10,6%. O déficit fiscal deverá permanecer, em média, em torno de 2% do PIB até 2012. Para reduzir o déficit fiscal, com vistas a sua adesão à zona do euro em 2011 (o que exige um déficit igual ou inferior a 3% do PIB), o Governo estoniano decidiu fazer um corte de US\$ 669 milhões no orçamento de 2009. A coroa estoniana, vinculada ao euro, mostra sinais de grande vulnerabilidade.

Há ademais outros fatores que estão a comprometer um quadro econômico mais favorável para a Estônia, dentre os quais podemos citar: a deterioração das relações com a Rússia, com a redução do fluxo de produtos russos pelo território estoniano; retração mais rápida do que se esperava no mercado imobiliário; perda de competitividade de empresas, sobretudo nas áreas de vestuário e madeira, em razão do forte aumento de salários; e forte crescimento do preço dos alimentos e combustível importados. A expansão econômica depende amplamente da demanda interna e, entre os consumidores, há certa medida de pessimismo. Ainda assim, dentre os países bálticos, é a Estônia que está em melhor situação.

COMÉRCIO EXTERIOR

Durante o período soviético, o comércio estoniano era voltado para URSS (95% das exportações em 1991). Desde a independência, a Estônia promoveu massiva reorientação dos fluxos para o Ocidente, e a Finlândia rapidamente tomou o lugar que antes cabia à Rússia como maior parceiro

comercial. Recentemente, o reaquecimento econômico russo tem ampliado o intercâmbio econômico bilateral. São especialmente relevantes as importações russas de matérias-primas (petróleo, metais e madeira).

A estrutura do comércio exterior estoniano reflete sua indústria manufatureira. No período pós-independência, elevados fluxos de maquinário e equipamentos substituíram as máquinas obsoletas da época soviética, e proveram a base para o estabelecimento de investidores externos. Hoje em dia, os influxos são principalmente de produtos de base para a indústria eletrônica, cuja produção é posteriormente exportada.

O mercado de produtos alimentícios dependia quase exclusivamente da Rússia. Depois da crise de 1998, esse nicho veio a ser ocupado pela Holanda e Lituânia. O principal setor exportador é o de maquinário, aí se incluindo equipamentos eletrônicos, telefones celulares e equipamentos de comunicações. Em seguida, vêm o setor de madeiras e o de têxteis.

A grande abertura aos mercados externos e uma moeda sobrevalorizada levam a Estônia a persistentes déficits na balança comercial. Em 2008, no entanto, observou-se uma redução de 29% no déficit comercial em relação ao ano anterior, totalizando 591,6 milhões de euros. Os principais destinos das exportações foram Finlândia, Suécia e Rússia.

O Governo estoniano considera que uma maior liberalização da economia mundial é importante para a promoção das exportações européias, para o crescimento econômico e para a criação de regras de comércio estáveis. A Estônia atribui importância também a um aprofundamento do papel da Organização Mundial de Comércio. Favorece a conclusão de novos acordos bilaterais de comércio com parceiros importantes. Preconiza também o desenvolvimento de relações econômicas mais intensas entre a União Européia, de um lado, e o Canadá e economias em rápido crescimento na Ásia, de outro. Defende a acessão à OMC da Rússia e outros países vizinhos da União Européia.

POLÍTICA EXTERNA

A Estônia, como país pequeno, tem consciência de que é limitado o seu poder de influenciar as decisões no plano internacional e procura associar-se a países e organismos maiores para promover o seu interesse nacional.

Os objetivos básicos da política externa estoniana – na definição do Chanceler Urmas Paet – resumem-se ao aumento do bem-estar do povo estoniano e à promoção da segurança do país. As adesões da Estônia à União Européia (1/5/2004) e à OTAN (29/3/2004) inserem-se no esforço para a consecução desse objetivo.

Como membro da **União Européia**, a Estônia procura favorecer a segurança e a melhoria do nível regional e defende a proteção dos direitos humanos, a adoção da democracia, a não-proliferação de armamentos de destruição em massa e o combate ao terrorismo. Espera que o Tratado de Lisboa possa entrar em vigor ainda em 2009.

A Estônia considera que a **União Européia** e a **OTAN** são organizações complementares e defende um relacionamento estreito entre a União Européia e os Estados Unidos, por ambos compartilharem princípios fundamentais comuns. O objetivo estoniano consiste no estabelecimento de uma cooperação ativa entre Bruxelas e Washington, de forma a criar condições mais favoráveis para a estabilidade da região vizinha à União Européia. As relações transatlânticas são prioritárias para a política externa estoniana, e o Governo de Talim enfatiza sua aproximação com os Estados Unidos.

No plano bilateral, as relações com a **Rússia**, estremecidas desde a recuperação da independência estoniana, em 1991, continuam a deteriorar-se. Entre os fatores de animosidade, poder-se-iam citar, de um lado, o tratamento dispensado à minoria russa na Estônia, considerado por Moscou como discriminatório (para conceder a cidadania, a legislação da Estônia exige domínio da língua estoniana, com o que não concordam os russos). De outro, a decisão do Governo de Talim de remover o monumento do Soldado Soviético, do centro da capital para outro local nas cercanias da capital estoniana, foi interpretada como manifestação renovada de apoio ao nazismo. Como resultado dessa última decisão estoniana, desencadeou-se – por inspiração do Kremlin, segundo os estonianos – maciço e continuado ataque cibernético aos sítios eletrônicos do Governo estoniano em 2007.

A Estônia mantém relações estratégicas com os **Estados Unidos**, o que explica o constante intercâmbio de visitas de alto nível (em 2006, o então Presidente Bush, que nunca esteve na Finlândia e nem recebeu os líderes desse país, visitou Talim; em 2007, o Presidente Toomas Hendrik Ilves fez visita a Washington). A Estônia tem Washington como aliado incondicional, o que contribui para o acirramento das tensões com a Rússia.

Outra prioridade da política externa estoniana é o relacionamento com os países **Bálticos e Nórdicos**, com os quais desenvolve cooperação regional, sobretudo no contexto do Conselho dos Estados do Mar Báltico (o qual incorpora os países Bálticos e Nórdicos, inclusive a Islândia, ademais de Polônia, Alemanha e Rússia). Os países Nórdicos, sobretudo a Finlândia e a Suécia, têm grandes investimentos na Estônia.

A Estônia apóia o desenvolvimento dos **Balcãs Ocidentais** e, neste contexto, reconheceu o **Kosovo** como país independente. O Governo estoniano deseja compartilhar com outros países a experiência adquirida no

processo de acesso à União Européia e colaborar para a introdução de reformas. Para facilitar tal objetivo, a Estônia planeja abrir representação diplomática em um dos países dos Bálcãs Ocidentais. Contribui também para a estabilidade dos países da região por meio de participação em missões da OTAN e da União Européia.

Membro das Nações Unidas desde 17 de setembro de 1991, passou a integrar, em 2004, o Grupo Europeu Oriental. A Estônia, que desde 1995 tem participado em operações de paz das Nações Unidas, já forneceu a contribuição de mais de 1.300 militares, em operações na Bósnia-Herzegovina e no Líbano, entre outras.

No tocante à reforma do Conselho de Segurança, a Estônia pleiteia representação mais democrática para os países membros das Nações Unidas e considera a representação geográfica equitativa como princípio fundamental para a ampliação da categoria de membros não-permanentes do Conselho de Segurança. Neste sentido, defende a criação de, pelo menos, mais um assento para o Grupo Europeu Oriental num Conselho de Segurança ampliado. A Estônia apóia também a ampliação do Conselho de Segurança com a criação de assentos permanentes, da mesma forma que defende a reforma do processo de tomada de decisão do referido Conselho. **Defende a aspiração do Brasil de tornar-se membro permanente em um Conselho de Segurança reformado.**

RELACÕES COM O BRASIL

O Brasil reconheceu a independência da Estônia em dezembro de 1921, tendo votado a favor da participação daquele país na Liga das Nações. Após a emancipação da URSS, o Brasil novamente reconheceu, em 16 de dezembro de 1991, o restabelecimento daquele país como Estado independente, e estabeleceu relações diplomáticas em 1993, criando Embaixada, em caráter cumulativo, com a Missão Diplomática do Brasil em Helsinque. A Estônia não tem Embaixada no Brasil, porém mantém Consulados Honorários em Santos, São Paulo e Rio de Janeiro. Em 2004, foi estabelecido o Consulado Honorário do Brasil em Talim.

As relações entre o Brasil e a Estônia são amistosas e cordiais, com potencial de aprofundamento sobretudo nas áreas comercial e turística. Os pontos e acontecimentos mais importantes da agenda bilateral podem ser assim resumidos:

- A Estônia, entusiasta das reformas na ONU, apoia o G-4 no que se refere à reforma daquele organismo e, especialmente, no tocante à ampliação do

Conselho de Segurança; defende a aspiração do Brasil a membro permanente de um Conselho de Segurança reformado e ampliado;

- Dentre as possibilidades de cooperação bilateral, identificaram-se, entre outras, as seguintes áreas, durante conversações mantidas em Talim, em junho de 2006, pelo então Subsecretário-Geral para Assuntos Políticos I, Embaixador Antônio Aguiar Patriota: intercâmbio entre as academias diplomáticas de ambos os países; intercâmbio turístico; cooperação na área de energia (a Estônia é um dos poucos países no mundo, além do Brasil, a explorar xisto betuminoso, praticamente seu único recurso natural; a Estônia é dependente da Rússia para suprimento de gás natural e a incerteza que cerca esse suprimento estimula o interesse em explorar as possibilidades de desenvolvimento de fontes renováveis de energia);
- Há ademais perspectiva – ainda não confirmada – de a Estônia abrir Embaixada em Brasília, com jurisdição para toda a América do Sul.
- Em termos de visitas bilaterais, merecem destaque a visita ao Brasil do então Chanceler Toomas Hendrik Ilves (11/2000), que se encontrava num périplo por países latino-americanos (visitou também a Argentina, Uruguai, Chile e Costa Rica) e assinou dois acordos sobre cooperação nas áreas cultural e educacional (em vigor desde 31 de março de 2006), bem como em matéria de turismo (vigente a partir de 24 de abril de 2006); além da visita do Chanceler Urmas Paet, em abril de 2008, encontrando-se com o ME em Brasília e participando da inauguração do Consulado Honorário da Estônia no Rio de Janeiro.

COMÉRCIO BILATERAL

Comércio bilateral Brasil-Estônia

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Exp.	11,465	33,094	50,581	50,894	39,138	35,639
Imp.	7,924	14,530	20,723	17,495	12,541	23,701
Total	19,390	47,624	71,305	68,389	51,679	59,340
Saldo	3,540	18,564	29,857	33,398	26,597	11,937

MDIC; US\$ MILHÕES

Em 1995, o intercâmbio comercial atingiu US\$ 17,6 milhões. Após esse período inicial, manteve-se em um patamar reduzido até 2003, quando atingiu US\$ 19,4 milhões. Em 2005, o intercâmbio comercial atingiu seu volume mais elevado – US\$ 71 milhões. Em 2008, somou US\$ 59,3 milhões, recuperando parte da queda verificada em 2007.

As exportações brasileiras se concentram em produtos manufaturados, com participação menor de produtos básicos e semimanufaturados. Destacaram-se, em 2008, as vendas de obras de tântalo, cartuchos para espingarda, laminados de aço inoxidável, café e carne bovina de segunda.

Do lado das importações, os produtos adquiridos recaem nas categorias de manufaturados e semimanufaturados, com destaque, no último ano, para partes de aparelhos de telefonia e telegrafia, aparelhos transmissores e receptores, uréia, ácido benzóico e ésteres desse mesmo produto químico.

Há, no intercâmbio bilateral, desequilíbrio basicamente estrutural, com sucessivos superávites para o Brasil, exceção feita aos anos de 1996, 1998, 2000 e 2001.

O aumento do volume das trocas bilaterais exigiria, de um lado, maior esforço para ampliar a pauta de exportação (há, em tese, demanda potencial por veículos de todo gênero, aparelhos de transmissão, medicamentos, etc.) e, de outro, estabelecimento de cooperação eventualmente na área de fontes renováveis de energia. Segundo consta, a Estônia está, em termos *per capita*, entre os países mais poluentes do mundo, o que poderia favorecer eventualmente alguma cooperação na área de meio ambiente, com venda até mesmo de créditos de carbono.

ACORDOS BILATERAIS

Registram-se apenas dois Acordos bilaterais em vigor entre Brasil e Estônia, ambos assinados por ocasião da visita do então Chanceler e hoje Presidente da Estônia Toomas Hendrik Ilves, em novembro de 2000: Acordo de Cooperação na Área de Turismo e Acordo de Cooperação Cultural e Educacional. Estão em negociação acordos na área da informática e para isenção de vistos.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1918 – Proclamada a Independência.

1920 – Tratado de Paz assinado com a Rússia.

- 1934 – Primeiro Ministro Konstantin Pats conduz “golpe sem sangue” e estabelece regras autoritárias.
- 1939 – A União Soviética força a Estônia a aceitar bases militares.
- 1940 Junho – Entradas das tropas soviéticas.
- 1940 Agosto – Estônia é incorporada à União Soviética.
- 1941 – Invasão das tropas alemãs.
- 1944 - Estônia é reanexada pela União Soviética. Dezenas de milhares de Estonianos são deportados para a Sibéria e para a Ásia Central.
- 1988 – Campanhas pela a democracia.
- 1991 – Colapso Comunista. O Governo Soviético reconhece a independência das repúblicas do Báltico.
- 1994 – Tropas russas deixam o país. A Estônia junta-se à Parceria para a Paz, permitindo limitada cooperação militar com a OTAN.
- 1997 – A Estônia é convidada a começar a negociar sua participação na União Européia.
- 2002 Novembro – A OTAN inclui a Estônia na lista de países formalmente convidados para juntar-se à aliança.
- 2002 Dezembro – A UE convida formalmente a Estônia a juntar-se ao bloco.
- 2005 Abril – Com a Reforma dos Partidos, Andrus Ansip torna-se Primeiro Ministro
- 2005 Maio – Estônia e Rússia assinam tratado de limites territoriais.
- 2005 Junho – O parlamento ratifica tratado de fronteira com a Rússia, mas desafia Moscou ao inserir uma emenda fazendo referência à ocupação soviética. A Rússia reage desistindo do tratado.
- 2006 Maio- O Parlamento ratifica a Constituição da UE.
- 2006 Setembro - Toomas Hendrik Ilves, ex-Ministro das Relações Exteriores, é eleito presidente.
- 2007 Abril – Autoridades removem um controverso memorial de guerra do exército vermelho em Tallin. Uma pessoa é morta e outras 40 são feridas quando os protestantes, a maioria de etnia russa, tentam impedir a remoção.

Aviso nº 206 - C. Civil.

Em 9 de abril de 2009.

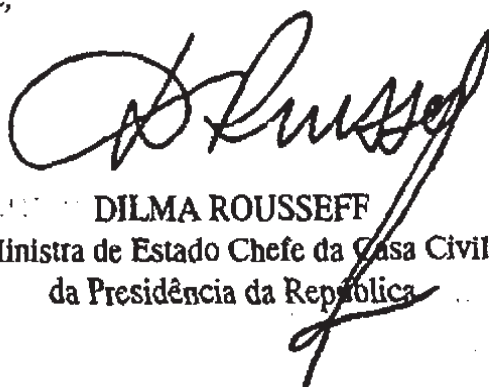
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ARMANDO VITOR BOISSON CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

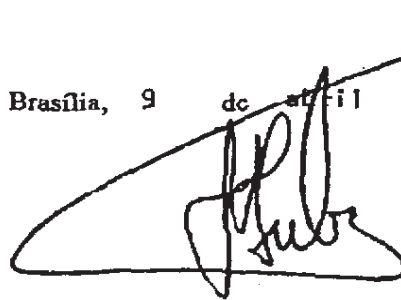
MENSAGEM
Nº 54, DE 2009
(nº 222/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Os méritos do Senhor Antonio Carlos do Nascimento Pedro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de abril de 2009.



EMNo 00111 MRE - APES

Brasília, 7 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO**

CPF.: 18251439787

ID.: 6555/MRE

- 1949 Filho de Antonio do Nascimento Pedro e Araci Ribeiro Pedro, nasce em 14 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1973 Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 1976 CPCD - IRBr
- 1977 Terceiro Secretário em 17 de outubro
- 1977 Divisão Consular, assistente
- 1978 Departamento Consular e Jurídico, assistente
- 1980 Segundo Secretário em 23 de janeiro
- 1980 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
- 1981 Embaixada em Buenos Aires, Segundo Secretário
- 1981 CAD - IRBr
- 1984 Embaixada em Pequim, Segundo Secretário
- 1986 Embaixada em Havana, Segundo e Primeiro Secretário
- 1986 Primeiro Secretário, por merecimento, 18 de dezembro
- 1989 Divisão Jurídica, Chefe, substituto
- 1990 Divisão da América Meridional-II, assessor e Chefe, substituto
- 1993 Embaixada em Lima, Primeiro Secretário e Conselheiro
- 1995 Conselheiro, por merecimento, 23 de junho
- 1996 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 1997 GT sobre o Direito ao Desenvolvimento, Genebra, Chefe de delegação (sessões de 1997 a 2000)
- 1997 Missão Permanente em Genebra, Conselheiro
- 1997 CAE - IRBr, Peru - Equador. Futuro de Paz/Perspectiva de Conflito
- 1998 GT sobre o fortalecimento da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, Chefe de delegação (sessões de 1998 e 1999)
- 1998 GT para a elaboração do Protocolo Opcional à Convenção contra a Tortura, Genebra, Chefe de delegação (sessões de 1998 a 2000)
- 1998 GT encarregado da Elaboração de Projeto de Protocolo Opcional à Convenção contra a Tortura, Chefe da delegação (sessões 1998 e 1999)
- 1998 GT para a elaboração de Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança sobre envolvimento de crianças em conflitos armados, Genebra, Chefe de delegação (1998 a 1999)
- 1998 GT para a Elaboração de Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Genebra, Chefe de delegação (1998 a 2004)
- 1998 GT para a elaboração de Protocolo Opcional à Convenção de Direitos da Criança sobre venda de crianças, prostituição e pornografia infantis, Genebra, Chefe de delegação (1998 e 1999)
- 2000 Divisão de Direitos Humanos, Chefe
- 2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
- 2003 Apresentação do Relatório Inicial do Brasil ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Genebra, Chefe de delegação
- 2003 Missão Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro
- 2004 55ª Sessão do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, Chefe de delegação
- 2005 Reunião sobre a reforma do sistema de direitos humanos das Nações Unidas, Puebla, México, Chefe de delegação

- 2005 Reunião Final do GT da Comissão de Direitos Humanos para a Elaboração de Convenção Internacional sobre Desaparecimentos Forçados, Genebra, Chefe de delegação
- 2006 2ª Conferência das Partes da Convenção de Estocolmo - "Stockholm Convention on Persistent Organic Pollutants", Genebra, Chefe de delegação
- 2006 3ª Conferência das Partes da Convenção de Roterdã - "Rotterdam Convention on the Prior Informed Consnet Procedure for Certain Hazardous Chemicals and Pesticides in International Trade", Genebra, Chefe de delegação
- 2007 Coordenador-Geral de Mecanismos Financeiros Inovadores para a Erradicação da Fome e da Pobreza
- 2007 VI Reunião do Conselho Executivo do UNITAID, Genebra, Chefe de delegação
- 2008 IV Reunião do Grupo Piloto sobre Contribuição Solidária para o Desenvolvimento, Dacar, Chefe de delegação
- 2008 VII Reunião do Conselho Executivo da UNITAID, Brasília, Chefe de delegação
- 2008 I Reunião de Pontos Focais da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), Luanda, Chefe de delegação
- 2008 Reunião Plenária do Grupo-Piloto sobre Taxação Solidária para o Desenvolvimento, Dacar, Chefe de delegação
- 2008 Reunião do Grupo Técnico sobre Taxação Solidária, Madri, Chefe de delegação
- 2008 IX Reunião do Conselho Executivo do UNITAID, Genebra, Chefe de delegação
- 2008 OCDE - Delegação Observadora ao "Annual Senior Level Meeting"; ao "Policy Workshop on Delivering Aid Effectiveness"; e ao "Policy Dialogue on Delivering Effective Development Finance Challenges" - Chefe de Delegação



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA, ÁSIA & OCEANIA E
ORIENTE MÉDIO
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III**

Informação ao Senado Federal

REPÚBLICA DO SUDÃO

Brasília, março de 2009

REPÚBLICA DO SUDÃO

CAPITAL:	CARTUM (947 mil habitantes/est. 2006)
ÁREA:	2.505.810 km ²
POPULAÇÃO:	40.2 milhões (julho/2008)
IDIOMA PRINCIPAL:	Árabe
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islamismo (70,3%), Cristianismo (16,7%), crenças tradicionais (11,9%)
SISTEMA POLÍTICO:	República Presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO ELEITA:	OMAR HASSAN AL-BASHIR
CHANCELER:	LAM AKOL AJAWIN
PIB (2007):	US\$ 47,7 bilhões (nominal) US\$ 80,5 bilhões (PPP)
PIB PER CAPITA (2007):	US\$ 1.235 (nominal) US\$ 2.088 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Libra sudanesa
EMBAIXADOR DO PAÍS NO BRASIL:	OMER SALIH ABUBAKR

COMÉRCIO BRASIL => SUDÃO (US\$)

	EXPORTAÇÕES	IMPORTAÇÕES	SALDO
2003	7.962.374	31.487	7.930.887
2004	48.945.151	187.321	48.757.830
2005	69.348.105	70.501	69.277.604
2006	79.816.039	81.473	79.734.566
2007	46.885.912	192.954	46.692.958
2008	50.830.561	311.620	50.518.941

POLÍTICA INTERNA

Durante o século XIX, o Sudão foi dominado pelo Egito, que confiou a administração do território a funcionários britânicos. Em 1899, forças militares inglesas impuseram regime de soberania conjunta anglo-egípcia sobre o território, que, na prática, foi colonizado pela Inglaterra. Em 1954, após onda de protestos nacionalistas, foi criado o Parlamento sudanês, marcando o início do processo de independência, obtida em 1º de janeiro de 1956. O Governo foi formado pela elite urbana de Cartum, de origem árabe, o que desagradou aos habitantes da metade Sul do país, de raça negra, que começaram a exigir maior participação na vida política. Em maio de 1969, golpe militar levou ao poder o Coronel Jaafar al-Nimeiri. Em 1972, o novo Governo assinou acordo de paz com os rebeldes, concedendo maior grau de autonomia à região Sul e incorporando indivíduos negros ao sistema político.

A escalada do conflito interno e a situação econômica caótica resultaram em novo golpe militar, em 1985, com a destituição de Nimeiri e nomeação de Sadiq Al-Mahdi para a Presidência. Incapaz de solucionar ambas as questões, Mahdi foi deposto em 1989 pelo General Omer Hassan Ahmed Al-Bashir. O novo mandatário suspendeu a Constituição e proscreeu todos os partidos políticos, exceto a Frente Nacional Islâmica (NIF). O poder legislativo passou a ser exercido pelo Conselho Revolucionário de Salvação Nacional, integrado por quinze membros e presidido pelo Chefe de Estado.

O Sudão tornou-se uma República Constitucional a partir da nova e atual Constituição, elaborada em 1996 e promulgada em março de 1998, cujo texto estabelece sistema judiciário baseado no código islâmico (*Sharia*) e permite a eventual legalização de "associações políticas" (no lugar de partidos políticos, proscritos por decreto presidencial). O poder legislativo, unicameral, é exercido pela Assembléia Nacional, instituída em 1996, com 400 representantes, dos quais 264 eleitos pelo voto popular e 136 designados pelo Presidente da República. O Presidente é eleito por voto popular para mandato de cinco anos. O atual mandatário sudanês é o General Omer Hassan Ahmed Al-Bashir, no poder desde 1989. A data nacional é celebrada no dia da independência, 1º de janeiro.

Após o golpe de 1989, o Governo lançou uma série de ofensivas militares contra a guerrilha, chegando a controlar boa parte do território rebelado. Contudo, com o apoio da Eritreia, Etiópia e Uganda, o Exército/Movimento de Libertação do Povo do Sudão (SPLA/M) e outras facções separatistas foram capazes de impor-se militarmente, reconquistando quase toda a região Sul do país. Fortalecida, a guerrilha passou a constituir séria ameaça ao Governo de Cartum. Em 1995, a Aliança Nacional Democrática (NDA) – coalizão das facções separatistas integrada pelo SPLA/M e outros grupos guerrilheiros - lançou a Declaração de Asmara, reafirmando o direito à autodeterminação do povo sudanês.

Face à situação interna cada vez mais difícil e ao relativo isolamento internacional, o Governo promulgou nova Constituição e realizou, em 1996, eleições presidenciais e parlamentares. Nesse pleito, bem como no de 2000, ambos boicotados pelos grupos de oposição, o General Al-Bashir foi reeleito Presidente, tendo o partido governista, posteriormente denominado de Partido do Congresso Nacional (NCP), obtido ampla maioria parlamentar. Em 1997, o Governo iniciou conversações de paz com os diversos grupos rebeldes, as quais foram marcadas por dificuldades, já que às rivalidades tradicionais, de cunho étnico, tribal e religioso, somava-se a disputa pelos dividendos do petróleo.

Iniciado em princípios dos anos 80, o conflito entre o Governo central (de maioria muçulmana) e as províncias do Sul (de fé cristã) arrastou-se por cerca de vinte anos e gerou 1,5 milhão de mortos e 4 milhões de refugiados. As negociações para o fim desse conflito, com a ativa participação do organismo sub-regional IGAD (Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento), intensificaram-se a partir de 2002 e chegaram, entre outros resultados, à assinatura do Protocolo de Machakos, em julho daquele ano, pelo qual as autoridades sudanesas e o SPLA/M concordaram em estabelecer forma de governo que garanta os direitos humanos e a divisão equitativa do poder e da riqueza decorrentes da exploração de petróleo.

O Protocolo de Machakos atendeu, adicionalmente, a uma reivindicação fundamental de cada parte: o Governo mantém o direito de aplicar a lei penal islâmica ao Norte do país e as províncias do Sul poderão realizar plebiscito sobre autodeterminação em 2011. O acordo de paz definitivo – o *Comprehensive Peace Agreement* (CPA) - foi celebrado em Nairobi, em janeiro de 2005. O novo Governo daí resultante (o Governo de Unidade Nacional do Sudão), integrado por grupos políticos do Norte (NCP) e do Sul (SPLM), tomou posse em julho do mesmo ano.

A pacificação completa do Sudão não depende apenas da implementação bem sucedida do CPA, referente ao conflito Norte-Sul, mas também da urgente superação da crise em Darfur, na fronteira Norte/Centro-Oeste do país. O conflito começou há cerca de cinco anos, espelhado, de certa forma, no que se passava no Sul, tendo provocado crise humanitária de grandes proporções em área habitada por sete milhões de pessoas, com centenas de milhares de deslocados, inclusive para o vizinho Chade. As lutas ganharam tonalidades raciais, com a oposição entre “árabes” e “africanos” (ambos os grupos de fé islâmica), manifestada pela ação de milícias irregulares (“Janjaweed”) contra as populações locais, com a suposta conivência do Governo central. A situação dos direitos humanos no Sudão – particularmente em Darfur – e os fortes indícios de que estaria ocorrendo genocídio na região têm sido alardeados pela imprensa, por governos, por organizações internacionais e por organizações não-governamentais.

Embora tenha sido assinado, em maio de 2006, acordo de paz entre o Governo de Unidade Nacional do Sudão e um dos maiores grupos rebeldes atuantes em Darfur, a facção Minni Minawi do *Sudan Liberation Movement/Army* (SLM/A), a situação de insegurança na região não foi equacionada. Denominado *Darfur Peace Agreement* (DPA), o acordo previa a cessação imediata das hostilidades e o desarmamento e desmobilização das milícias “Janjaweed”, supostamente aliadas ao Governo sudanês, e da facção rebelde signatária, assim como a integração gradual dos combatentes da facção SLM/A às Forças Armadas do Sudão. O repetido descumprimento das provisões do acordo por parte de seus signatários e a extrema fragmentação existente entre os grupos rebeldes de Darfur impediram, no entanto, a pacificação da região. Diante da persistência da crise em Darfur e de sua relevância para o quadro de segurança no continente africano, o assunto vem sendo tratado, nos últimos anos, em instâncias da União Africana (UA), no Conselho de Direitos Humanos da ONU e no Conselho de Segurança, que, por intermédio da Resolução 1769, criou, em julho de 2007, a UNAMID (*United Nations-African Union Hybrid Operation in Darfur*).

Em novembro de 2007, o Enviado Especial do Secretário-Geral da ONU para Darfur, Jan Eliasson, chamou a atenção para o agravamento da crise humanitária e o crescimento exponencial do número de deslocados internos na região. Eliasson elogiou a iniciativa do Governo do Sudão de declarar cessar-fogo unilateral (anunciado no mês anterior), mas lamentou que os diversos grupos rebeldes de Darfur não tivessem feito o mesmo, “alegadamente, por falta de confiança no Governo de Cartum”. O Enviado Especial concluiu que a situação

naquela ocasião era “bem menos positiva” do que a observada meses antes, quando da aprovação da Resolução que havia autorizado a constituição da UNAMID, e indicou que o processo de paz só seria exitoso se todas as partes estivessem dispostas a dialogar e ceder em suas posições.

Os três primeiros meses de 2008 foram marcados por significativos choques entre forças rebeldes e as Forças Armadas sudanesas que, com apoio aéreo, teriam atuado em conjunto com as milícias “Janjaweed”. Os combates caracterizaram-se por violações do direito humanitário de lado a lado, com repetidos ataques a civis. A fronteira entre Sudão e Chade permanece muito instável. Edmond Mulet, Secretário-Geral Assistente do Departamento de Operações de Manutenção da Paz da ONU, alertou, em março de 2008, para o risco que o Conselho de Segurança corria de perder o “investimento” feito na UNAMID e na estabilização de Darfur. Tal situação decorreria do contínuo confronto entre as partes, que utilizariam meios militares para alcançar seus objetivos.

Em abril de 2008, os Enviados Especiais da ONU e da UA para o Darfur, Jan Eliasson e Salim Ahmed Salim, respectivamente, estiveram no Sudão para negociar a coordenação de posições entre autoridades do Governo e de grupos rebeldes no sentido de estabilizar a crescente insegurança em Darfur, com o objetivo de preparar novas negociações de paz. Os Enviados Especiais concluíram que, para que se pudesse solucionar o problema da insegurança na região, três condições deveriam ser observadas: a cessação das hostilidades; o fim do banditismo contra instituições e agentes humanitários; e a implementação de maior coordenação entre a UNAMID, os rebeldes e o Governo do Sudão. Apesar dos esforços, não se antevia a realização próxima de negociações concretas de paz para Darfur e, por ocasião do segundo aniversário de assinatura do DPA, em maio de 2008, representantes da facção Minni Minawi do grupo rebelde SLM/A reclamavam publicamente da falta de implementação do acordo por parte do Governo de Cartum.

Ainda em maio, a situação deteriorou-se criticamente, quando rebeldes darfurianos do “Justice and Equality Movement” (JEM) atacaram e dominaram militarmente partes da cidade de Omdurman, nos subúrbios de Cartum. Apesar da surpresa do ataque, tropas governamentais lograram rechaçar a invasão no mesmo dia. Foi, contudo, a primeira vez nos 52 anos de independência do Sudão em que a capital esteve vulnerável a grupos rebeldes. Em decorrência do ataque, o Governo anunciou a suspensão do diálogo com o JEM, uma das principais facções rebeldes da região de Darfur, e comunicou que pretendia realizar gestões junto à ONU com o objetivo de incluir a facção na lista de organizações que apoiam atividades terroristas.

Em meio ao agravamento do conflito entre Governo e rebeldes na questão de Darfur, o indiciamento do Presidente Al-Bashir pelo Promotor-Chefe Luis Moreno-Ocampo, do Tribunal Penal Internacional (TPI), em julho de 2008, veio contribuir ainda mais para a desestabilização do já delicado cenário envolvendo a crise em Darfur. Autoridades sudanesas reagiram indignadas ao indiciamento – contando, inclusive, com o apoio de alguns representantes de grupos outrora rebeldes, como o SPLM/A, embora determinadas lideranças darfurianas e do Sul do Sudão se tenham manifestado favoravelmente à decisão do TPI – , informando que “todos os órgãos do Estado estão trabalhando na elaboração de plano integrado com vistas a impedir qualquer decisão possível do TPI”. Após o indiciamento, o Presidente sudanês recebeu a solidariedade de importantes líderes mundiais, entre os quais os governantes da China e da Rússia e o próprio Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, que, em telefonema ao Presidente Al-Bashir, expressou “pesar na ação do TPI de indiciar altas autoridades do Governo”, mas ressaltou que “a ONU não teria influência sobre o Procurador-Geral do TPI”.

Ainda no contexto do indiciamento do mandatário sudanês, o Presidente da Comissão da UA (instância executiva do órgão), Jean Ping, visitou o Sudão em agosto de 2008, com o objetivo de averiguar a situação no país e entabular conversações no sentido de facilitar o desdobramento da UNAMID em Darfur. Na ocasião, Ping deixou clara sua condenação ao indiciamento (seria como “atirar lenha à fogueira”) e afirmou que a UA envidaria esforços com o intuito de tentar suspender a ação do TPI contra Al-Bashir. Em visita a Cartum, em setembro seguinte, o então Presidente de turno da UA, Jakaya Kikwete, viria reforçar a posição da UA em favor da suspensão do indiciamento de Al-Bashir, nos moldes do pedido endereçado pelo Conselho de Paz e Segurança da UA ao CSNU. Essa seria a linha também adotada por Thabo Mbeki, então Presidente da África do Sul, que visitou o Sudão no mesmo mês, quando reiterou o apoio de seu país contra o indiciamento.

Em novembro de 2008, a aprovação dos membros da Comissão Eleitoral Nacional pela Assembléia Nacional sudanesa sinalizou que, a despeito de avanços, ainda há diversos obstáculos a superar para a realização de eleições democráticas no país: as contínuas acusações entre as principais forças políticas do país (National Congress Party/NCP e Sudan People's Liberation Movement/SPLM); a continuidade do conflito em Darfur, com cerca de 3 milhões de deslocados internos e 250 mil refugiados; a necessidade de maior liberdade de imprensa e de reestruturação do serviço de segurança nacional – dominado pela situação; as dificuldades na demarcação da fronteira Norte-Sul; e as contestações em torno do censo nacional realizado em abril. Esses obstáculos prevêm ambiente impraticável para a realização de eleições verdadeiramente nacionais.

Em janeiro de 2009, iniciativas diplomáticas sudanesas evidenciaram a tentativa de “desviar o foco” da questão do indiciamento de Al-Bashir pelo TPI, envolvendo o Presidente em novos temas da arena internacional, como a questão palestina. Depois de apoiar manifestações populares em protesto contra a ofensiva israelense em Gaza, Al-Bashir cumpriu visita oficial a Damasco, onde manteve contatos com o mandatário sírio, Bashar Al-Assad, e com o líder do Hamas no exílio, Khaled Meshaal. O cenário político sudanês parece sugerir que Al-Bashir tenciona afinar as posições entre Cartum e Damasco quanto às eventuais medidas a serem adotadas pela Liga dos Estados Árabes (LEA), que se esforça para convocar reunião de caráter emergencial e específico a fim de tratar do conflito em Gaza.

Tal linha de ação mostra-se evidente nas gestões da diplomacia sudanesa para, conforme discurso oficial, salvar os acordos de paz ameaçados pela eventual condenação de seu chefe de Estado. Encerrado o prazo de 26 de janeiro para que o Promotor Luis Moreno-Ocampo apresente as alegações finais do processo contra Al-Bashir no TPI, o Governo do Sudão vem dobrando os esforços empreendidos frente a múltiplos atores – mais especificamente junto aos países signatários do Tratado de Roma – com o objetivo de contrarrestar as decisões do Tribunal. No plano regional, a Chancelaria sudanesa logra manter inalterada, até agora, a tendência majoritariamente a seu favor por parte dos Estados Membros tanto da LEA como da UA. Como novo presidente do G77, eleito por unanimidade em fins de janeiro passado, o Sudão tem agora a chance de alargar os canais de comunicação e adensar a agenda diplomática com vários países fora do contexto regional, muitos dos quais Estados Partes do TPI.

O êxito da ofensiva diplomática do Governo Al-Bashir, entretanto, não se estende à maioria dos grandes atores da cena internacional. Estados Unidos e União Européia indicam não aceitar a alegada vinculação, mesmo que indireta, entre a manutenção dos acordos de paz e o sobrestamento do processo contra o Presidente da República no TPI.

Inaugurando nova frente de negociações, representantes do Governo de Unidade Nacional e do JEM acordaram, em 17 de fevereiro do corrente, os termos preliminares para encaminhamento da situação de Darfur, sob os auspícios do Governo do Catar, designado pela LEA, e com a mediação conjunta UA-ONU. O “Acordo de Boas Intenções” foi assinado poucos dias depois de o JEM ter capturado Muhajeria, cidade antes controlada pela facção SLM-Minawi, única signatária do Acordo de Paz do Darfur (DPA), de 2006, o que revela clara reversão na balança de poder dos movimentos rebeldes de Darfur, além de crescente

esvaziamento do DPA. Outros importantes grupos rebeldes, entretanto, descartaram a assinatura do incipiente acordo, alegando tratar-se de tentativa de blindar Al-Bashir contra o TPI.

Em comunicado de imprensa desta semana, o TPI anunciou que a decisão da Câmara Preliminar I relativa à solicitação do Promotor Luis Moreno Ocampo de expedição de mandado de prisão contra o Presidente Al-Bashir será divulgada no dia 4 de março próximo.

Em outro cenário político que deveria ser menos conturbado, mas ainda pendente de solução definitiva, foram registrados, na última semana de fevereiro, no Sul do Sudão, confrontos entre membros do SPLA e milícia sulista apoiada pelo Governo central. O episódio revela não apenas a fragilidade do Acordo de Paz Abrangente (CPA), assinado entre o Sul e o Norte do Sudão, mas também a persistência de cisões entre as diversas tribos sulistas.

POLÍTICA EXTERNA

À parte da intensa agenda internacional do Sudão neste século, marcada pelos diferentes - e ainda em curso - processos de paz que procuram superar os conflitos internos no país, conforme quadro referente à política interna, apresentado no item anterior, o principal eixo da política externa sudanesa é o relacionamento bilateral com o Egito, de significativa importância histórica (inclusive porque os dois vizinhos partilham as águas do rio Nilo). As relações entre ambos os países mostram-se cordiais, em geral.

O relacionamento com Uganda, Etiópia e Eritreia era litigioso até passado recente, pois Cartum os acusava de conceder apoio logístico e material aos rebeldes secessionistas. A partir de 1998, as relações com a Etiópia melhoraram sensivelmente. Em dezembro de 1999, os Presidentes Al-Bashir e Museveni assinaram acordo de paz que colocou fim às hostilidades entre o Sudão e Uganda (Uganda acusava o Sudão de fornecer apoio aos guerrilheiros do *Lord's Resistance Army*, que lutam contra o Governo de Museveni, enquanto o Sudão acusava Uganda de apoiar o SPLA). Em janeiro de 2000, o Sudão normalizou as relações com a Eritreia.

Além da Líbia, Irã e Iraque, o Sudão mantém boas relações com a Arábia Saudita, China e Malásia (investimentos na indústria petrolífera). O país encontra dificuldade, por outro lado, em estabelecer parcerias com os países desenvolvidos; em razão dos conflitos internos sudaneses e das pressões de setores domésticos naqueles países a esse respeito. Até bem recentemente, o Governo do Sudão resistia a aceitar missão da ONU para a região de Darfur, o que acabou sendo aceito na forma de missão híbrida UA-ONU, em julho de 2007.

RELAÇÕES BRASIL-SUDÃO

Brasil e Sudão estabeleceram relações diplomáticas em 1968. Historicamente caracterizado por sua natureza protocolar, o relacionamento bilateral passou a adquirir maior dimensão a partir de 2003, como decorrência da alta prioridade atribuída pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva à ampliação dos vínculos brasileiros com os países africanos e árabes. Ainda em 2003, visitaram o Brasil os Ministros dos Transportes e da Educação do Sudão – tendo sido este último recebido pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O Sudão abriu Embaixada residente em Brasília em 2004, a primeira daquele país na América do Sul. O então Embaixador Rahamtalla Mohamed Osman apresentou suas credenciais em abril daquele ano (tendo sido substituído, em julho/2008, pelo atual Embaixador Omer Salih Abubakr). Em 2005, o então Chanceler Osman Ismail participou da I Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA), em Brasília. Em maio/2006, Brasil e Sudão assinaram Acordo de Cooperação Técnica e Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas, cuja primeira reunião ocorreu em Brasília, na mesma ocasião. O Acordo de Cooperação Técnica, atualmente em vigor, permite que os dois países identifiquem áreas prioritárias para o desenvolvimento de parcerias e intercâmbio de conhecimento.

Em junho/2006, o Brasil deu início ao processo de abertura de sua Embaixada em Cartum, concluído no final de 2006, com a chegada do primeiro titular do Posto, Embaixador Hélio Magalhães de Mendonça. Em novembro/2007, foi realizada a II Reunião de Consultas Políticas Bilaterais, em Cartum, presidida, do lado brasileiro, pelo Sr. SGAP-II, Embaixador Roberto Jaguaribe, ocasião em que, de forma diferente dos padrões para esse tipo de reunião, as partes trataram (por sugestão, sobretudo, do lado sudanês) de áreas tão diversas como produção de carne, pesca, energia & mineração, biotecnologia, tecnologia da informação, transportes e comunicações, .

O Brasil tem contribuído com oficiais para a Missão das Nações Unidas no Sudão (UNMIS), estabelecida em 2005 para dar suporte ao Acordo Amplo de Paz (CPA, que envolve o Norte e o Sul do país), assinado em Nairobi, em janeiro/2005, entre o Governo de Cartum (de Unidade Nacional) e o SPLA/M. Com relação à crise em Darfur, mais especificamente, o Governo sudanês já reconheceu publicamente a postura equilibrada que o Governo brasileiro mantém no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Sudão considera o Brasil como potencial parceiro estratégico, tendo em vista, principalmente, a excelência brasileira nos setores agrícola e pecuário. Nesse sentido, os contatos entre empresários dos dois países têm aumentado significativamente desde o ano passado. Em maio de 2007, o Governador do Estado de Cartum, Dr. Abdulhalim Ismail Almutaafi, visitou o Estado de São Paulo, onde cumpriu programa nas cidades de Piracicaba, Ribeirão Preto e São Paulo, com vistas a constatar, in loco, a experiência brasileira nos setores do agronegócio e da produção de etanol. Em seguimento a essa visita, delegação de empresários brasileiros realizou viagens ao Sudão, nos meses de março e abril de 2008, com vistas à prospecção de oportunidades de negócio, principalmente na área de biocombustíveis. Os empresários brasileiros reuniram-se com contrapartes sudanesas e autoridades governamentais, incluindo o Governador de Cartum. Em agosto de 2008, a empresa brasileira Dedini Indústria de Base S/A vendeu ao Governo sudanês aquela que será a primeira usina de etanol instalada no país.

A presença de empresários brasileiros em Cartum, no mês de março de 2008, deveu-se também à realização, entre os dias 25 a 27, do Fórum Brasil-Sudão de Investimento e Comércio em Agricultura e Recursos Animais. O Fórum, que contou com a presença de cerca de 500 empresários sudaneses, foi organizado pelo Governador de Cartum, um entusiasta do Brasil, com grande interesse em atrair investimentos brasileiros não só para seu Estado, mas para o Sudão como um todo.

Em outubro passado, nova delegação de empresários brasileiros visitou o Sudão, no contexto dos preparativos para a instalação da futura primeira usina de etanol daquele país. Os visitantes, pertencentes à empresa brasileira Dedini Indústria de Base S/A, viajaram à cidade de Kenana para vistoriar as obras necessárias à entrada em funcionamento da usina de etanol, comprada pelos sudaneses junto àquela empresa e prevista para ser inaugurada em março do corrente.

INTERCÂMBIO COMERCIAL

O intercâmbio comercial com o Sudão ainda é discreto. Os principais produtos exportados pelo Brasil são açúcar de cana e outros açúcares, chassis com motor a diesel e tratores; enquanto os principais produtos importados do Sudão são resíduos, aparas de plásticos e plantas medicinais e para perfumaria.

Aviso nº 207 - C. Civil.

Em 9 de abril de 2009.

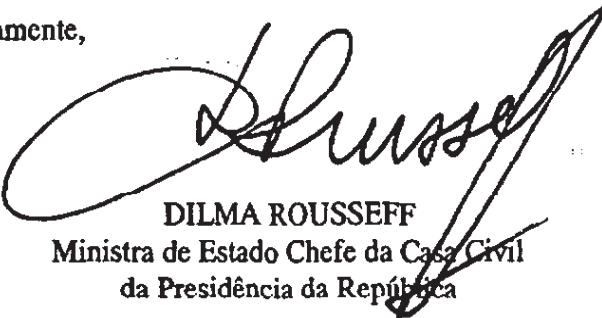
A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEDRO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. membros do Partido Comunista do Brasil, ao participar desta Sessão Solene em comemoração aos 87 anos do Partido Comunista do Brasil, agremiação mais antiga em atividade no país, não poderia deixar de observar a incansável luta dos comunistas em favor da melhoria e do desenvolvimento da Nação.

Criado em 1922, o Partido Comunista do Brasil tem-se colocado em papel de destaque nas conquistas do povo brasileiro ao longo da história, em favor da repartição social do desenvolvimento e das riquezas, de modo a vencermos o fosso que separa ricos e pobres.

O PC do B sempre teve posições firmes e autônomas, centradas em convicções políticas e ideológicas inabaláveis, mesmo em momentos difíceis da vida nacional, como foram os anos de chumbo da ditadura militar.

Convencido da necessidade de mudar o Brasil pela via armada, o PC do B engajou-se numa verdadeira epopéia pela luta contra a Ditadura Militar e se lançou à Guerrilha do Araguaia, cujo papel e vulto ainda precisam ser devidamente recuperados na historiografia nacional.

Para nós, esta valorosa agremiação partidária deve ser respeitada sobretudo pela forma como trata

cada um dos temas da agenda nacional, sempre centrada na recuperação do passado como referência para o erigir do futuro.

A construção de identidades coletivas, as relações entre memória e história, legitimação de práticas políticas, entre outros aspectos balizam a ótica desse partido que se debruça permanentemente sobre a questão social brasileira.

A perspectiva de análise da cena social e política pelos membros do PC do B deve ser vista como referência para quem desejar buscar caminho para o entendimento de questões que nem sempre são compreensíveis a partir da reconstrução mais tradicional do passado.

Por tudo isso, desejamos que o Partido Comunista do Brasil continue firme na defesa das bandeiras que lhes são tradicionais e vigoroso em favor das prioridades do povo brasileiro.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero registrar registrar a matéria intitulada “Investimentos em marcha lenta”, publicada pelo **jornal O Globo**, em sua edição de 02 de março de 2009.

A matéria destaca que os investimentos do Ministério dos Transportes, responsável pela construção e manutenção das rodovias federais, caminham em marcha lenta, mesmo com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Investimentos em marcha lenta

Apesar do PAC, gasto com rodovias é baixo, se comparado à verba destinada nos anos 70

Regina Alvarez

BRASÍLIA

Os investimentos do Ministério dos Transportes, responsável pela construção e manutenção das rodovias federais, caminham em marcha lenta, mesmo com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). É o que mostra um estudo do economista Raul Velloso, especialista em contas públicas, que analisa a evolução dos gastos da pasta desde a década de 1970. No período entre 1990 e 2006, os investimentos se mantiveram, em média, no patamar de 0,19% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2007 e 2008, já com o PAC em andamento, os gastos alcançaram 0,21% do PIB. Mas esse é um patamar ainda irrisório se comparado com os gastos dos anos 70. Em 1975, por exemplo, eles chegavam a 1,84% do PIB, quase nove vezes o investimento atual.

— Naquela época, havia uma prioridade clara no orçamento público para os investimentos, particularmente na área de transportes — observa Velloso.

Ele reconhece que os recursos foram ficando escassos por conta das sucessivas crises econômicas. O governo passou a gastar menos, porque a economia cresceu menos, mas Velloso considera que as prioridades também foram mudando:

— Outros setores começaram a ganhar mais recursos no Orçamento, e as estradas foram relegadas a um segundo plano.

O economista fez uma simulação de como seriam os investimentos na área de transportes se o governo tivesse adicionado ao orçamento do ministério os recursos arrecadados com a Cide-Combustíveis, o imposto criado em 2001 para a recuperação de rodovias. Na prática, os recursos da Cide não serviram para elevar o orçamento do setor. Na vigência da contribuição, a média de investimentos se manteve quase inalterada. Parte dos recursos foi aplicada em outras áreas ou reservada para garantir a meta de superávit primário nas contas públicas. Velloso estima que entre 2002 e 2008, cerca de 2,7 pontos percentuais do PIB — R\$ 78 bilhões, pelo PIB de 2008 — deixaram de ser gastos na área de transportes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “BOLSA-BADERNA”, publicada pela revista *Veja*, em sua edição de 11 de março 2009.

A reportagem destaca que o Ministério Público diz que está investigando desvio de recursos para o MST há oito anos. Enquanto isso, o contribuinte segue financiando as invasões e o vandalismo do bando.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho à tribuna, neste momento para fazer o registro da matéria “O cerco total aos fumantes” da revista *Veja* em sua edição nº 2108, do dia 15 de abril de 2009.

A matéria relata a aprovação da lei anti fumo mais restritiva do país, pelo *Estado de S.Paulo*. Destaca

também a vitória pessoal do governador José Serra, ex-ministro da saúde que durante sua gestão a frente daquela Pasta já havia tomado decisões fortes como banir a propaganda de tabaco da televisão e obrigar os fabricantes a expor as fotos dos malefícios do fumo estampadas nos maços de cigarro.

Diz ainda a revista *Veja* que a nova lei segue uma tendência mundial, pois medidas semelhantes vem sendo tomadas tanto na Europa como nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

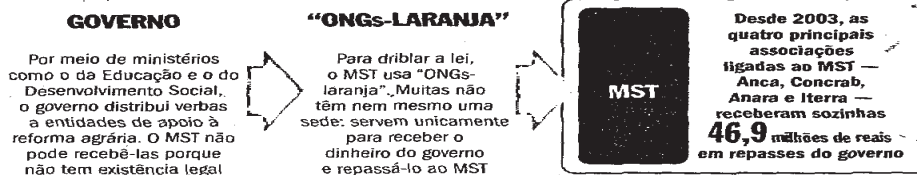
DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BOLSA-BADERNA

E O CONTRIBUINTE É QUEM PAGA

Como o governo ajuda a financiar os crimes do MST



O Ministério Público diz que está investigando desvio de recursos para o MST há oito anos. Enquanto isso, o contribuinte segue financiando as invasões e o vandalismo do bando

SEM LIMITE

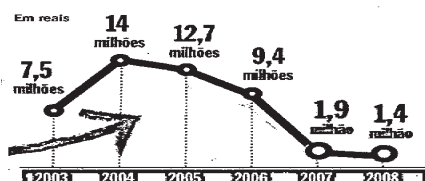
Em 2006, mulheres da Via Campesina, ONG ligada ao MST, destruíram plantações da Aracruz (à esq.) e um grupo de sem-terra depredou o Congresso (à dir.). Acima, membros do MST refestelam-se na sala da fazenda do então presidente Fernando Henrique, depois de invadir a propriedade em 2002

Foi em tom ofendido que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, respondeu na semana passada à justa cobrança feita pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Disse o ministro, ao comentar a mais recente onda de crimes perpetrada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que o Ministério Público, chefiado pelo procurador-geral, deveria tomar providências para evitar que o dinheiro público servisse (como há tempos vem servindo — veja quadro abaixo) para financiar as ilegalidades cometidas pelo MST. Antonio Fernando de Souza respondeu que o MP “não está dormindo” e que já investiga o assunto “há muito tempo, sem estardalhaço”. O procurador-geral da República já teve diversas oportunidades de provar sua independência e capacidade de trabalho, e o fez muito bem. Desta vez, no entanto, saiu-se mal. Se é fato que o MP investiga o assunto pelo menos desde 2001, é também incompreensível que até agora não te-

nha chegado a nenhuma conclusão. Mesmo porque a irregularidade já foi sobejamente comprovada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) — e de forma bem mais célere.

A pedido do Senado Federal, em 2005 o TCU analisou 109 convênios firmados de 1998 a 2004, entre quinze órgãos do governo federal e cinco associações suspeitas de repassar dinheiro ao MST (para não ter de responder na Justiça por seus crimes, a organização recusa-se a ter personalidade jurídica e, por isso, não pode receber dinheiro diretamente do governo). Dessas cinco ONGs, a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca) foi a que arrecadou mais: 53% dos 42 milhões de reais auditados. Sua natureza de “entidade-laranja” dos sem-terra ficou cristalina a partir das seguintes descobertas do tribunal:

- É sob o CNPJ da Anca que está registrado o domínio do site do MST (mst.org.br).
- Quase toda a verba de mais de 8 milhões de reais, liberada para supostamente financiar um projeto de educa-



Os repasses só diminuíram nos últimos anos porque o Tribunal de Contas da União constatou que, em grande parte dos casos, o dinheiro não era usado para a finalidade a que se destinava — e impediu novas liberações

ção a ser executado pela associação, foi transferida para as contas bancárias de 23 secretarias regionais do MST.

■ Da verba de outro “projeto educacional”, no valor de 554 000 reais, a Anca despejou 280 000 reais nos cofres do MST, a pretexto de adquirir da organização 20 000 exemplares do livro *A História da Luta pela Terra e o MST*.

■ O MST foi designado gestor de um projeto chamado Rede Cultural da Terra, para o qual a Anca captou recursos.

Diante de provas tão incisivas, era de esperar que governo e MP agissem de pronto: o primeiro suspendendo os repasses para as entidades-laranja do MST e o segundo investigando a conivência de autoridades do governo com

o desvio de recursos públicos para uma organização que afronta a lei. Pois nada disso ocorreu: o governo não deixou de enviar dinheiro para a Anca (o fluxo de verbas para a associação apenas diminuiu) e o MP nada fez para responsabilizar as autoridades federais pelo delito. O resultado disso é que, durante os oito anos de “investigação sem estardalhaço” do MP, dezenas de milhões de reais do contribuinte continuaram servindo para irrigar as finanças de um bando especializado em invadir terra alheia, vandalizar propriedades públicas e privadas e assassinar.

No Rio Grande do Sul, os contribuintes, além de sustentar o “Bolsa-baderna”, conviveram com um encargo adicional

por treze anos. Até a semana retrasada, eles financiavam as chamadas “escolas itinerantes do MST”, versão sem-terra dos madraçais — as escolas islâmicas que pre-

FECHADAS Graças à iniciativa do MP gaúcho, as escolas que ensinavam filhos de sem-terra a invadir não existem mais no Rio Grande do Sul

gam o ódio ao Ocidente. Agora, ao menos desse ^{um} subsídio compulsório os gaúchos se livraram. Por meio de acordo entre o MP do Rio Grande do Sul e o governo do estado, as escolas foram fechadas e os filhos dos sem-terra, encaminhados a colégios estaduais nas proximidades dos acampamentos. “Além de distribuírem cartilhas sobre como realizar uma invasão, as escolas do MST não respeitavam os princípios do Ministério da Educação nem a grade curricular do estado”, disse o promotor Gilberto Thums, responsável pela iniciativa.

Em Pernambuco, dois sem-terra que, segundo testemunhas, participaram há duas semanas da execução de quatro homens — um segurança, dois mototaxistas e um agricultor — continuam foragidos. O crime ocorreu na cidade de São Joaquim do Monte no último dia 21 e, por sua brutalidade, conseguiu arrancar palavras de reprovação até do presidente Lula, cuja tolerância para com os sem-terra sempre foi notória. Lula qualificou de “inaceitável” o assassinato dos quatro homens, todos executados com tiros na cabeça (dois deles mortos depois de ser perseguidos por quase 1 quilômetro). Já o ministro da Justiça, Tarso Genro, não se desviou nem um milímetro da sua linha injusta de esquerdista empedernido. O ministro referiu-se aos crimes em Pernambuco como exemplo de mobilizações “mais arrojadas” por parte dos sem-terra. Seria mesmo surpreendente que o governo cujo ministro da Justiça classifica assassinatos como atos de destemor deixasse de ser leniente com a organização facinorosa conhecida pela sigla MST.

¿POR QUE NO TE CALLAS?

Para o ministro da Justiça, Tarso Genro, o assassinato do mototaxista Wagner da Silva (acima), cometido por integrantes do MST em Pernambuco, não passou de uma ação “arrojada”. É a linha injusta do esquerdista

O CERCO TOTAL AOS FUMANTES

O estado de São Paulo aprova a lei antifumo mais restritiva do país. É um grande passo para tentar apagar o cigarro da vida moderna

SANDRA BRASIL

A vida de quem fuma só piora no Brasil e no mundo. Mas agora, em São Paulo, fumar virou um inferno. Daqui para a frente, será proibido acender cigarros, cachimbos e charutos em qualquer ambiente coletivo fechado em todo o estado. Isso significa que: 1) restaurantes não poderão mais ter alas para fumantes; 2) bares terão de aposentar seus cinzeiros; 3) hotéis passarão a fiscalizar seus hóspedes; e 4) empresas serão obrigadas a fechar as acinzentadas salinhas conhecidas como fumódromos.

Quem quiser dar suas tragadas só poderá fazê-lo em casa, no carro ou ao ar livre. A lei é tão rigorosa que mesmo ambientes com teto alto e sem paredes, como marquises, serão vetados ao tabaco. Os empresários que não se adequarem à lei em noventa dias poderão ser multados em até 3,2 milhões de reais. É para deixar qualquer um sem fôlego. A nova regra foi uma iniciativa do governador José Serra, do PSDB, o maior expoente da luta contra o fumo no país. Quando esteve no Ministério da Saúde, Serra (que não esconde de ninguém que detesta o cheiro de cigarro) banii a propaganda de tabaco da televisão e obrigou os fabricantes a expor nos maços imagens chocantes, que mostram os malefícios do hábito.

À frente do governo paulista, Serra já havia tomado medidas domésticas contra a fumaça. Em 2007, ele não apenas acabou com os fumódromos do Palácio dos Bandeirantes como banii o tabaco de toda a área interna e externa do local, incluindo jardim e estacionamento. Quem quer fumar um cigarro precisa andar 500 metros, cruzar o portão e sair para a rua. "Quando chove é pior, porque a gente precisa usar o guarda-chuva para chegar lá", conta Ricardo Meyer, funcionário da Casa Civil do governo. "Ficou tão difícil fumar que até decidi parar", diz ele. Nem mesmo o vice-governador de Serra, Alberto Goldman, conseguiu escapar da restrição. Quando ele quer degustar seus charutos, também precisa deixar o Palácio. O atual ministro da Saúde, José Gomes Temporão, aprova a iniciativa paulista. "A fumaça que sai da ponta

do cigarro contém, em média, o triplo de nicotina e monóxido de carbono e até cinquenta vezes mais substâncias cancerígenas do que a fumaça que entra pela boca do fumante", diz. Por esse raciocínio, é mais do que justo que quem quiser acender um cigarro deva fazê-lo longe de quem não fuma.

O fim dos fumódromos fechados, um dos principais desdobramentos da lei, não será uma novidade completa para as empresas de São Paulo. Alguns edifícios comerciais já adotam o sistema que prevê o ambiente completamente livre de tabaco. Eles colocam os fumantes da porta para fora, literalmente. A publicitária Ana Maria Castelo Branco (35 anos, onze deles fumando) trabalha em um desses prédios.

Quando quer fumar, desce 22 andares de elevador para matar a vontade em um espaço aberto ao lado do prédio. "Fumo logo uns três cigarros, porque não sei a que horas vou poder fazer isso novamente", diz ela. O fumódromo usado por ela, apesar de aberto, tem uma cobertura para abrigar as pessoas do sol e da chuva, o que é vetado pela nova lei paulista. "Achei um exagero proibir o fumo até debaixo de toldos e marquises. Torço para que isso seja corrigido na regulamentação. Senão, vou fumar onde? Dentro do carro?", queixa-se Ana Maria.

Quem considera a lei exagerada deve saber que São Paulo apenas se alinha a uma tendência mundial. Em Londres, desde 2007 não se pode fumar em espaços fechados, como pubs, cafés, restaurantes e escritórios. Lá, também foram extintos os fumódromos. Em Nova York, já é proibido fumar em lugares fechados desde 2003. No estado americano da Califórnia, a lei é ainda mais dura. Há mais de um ano é vetado fumar dentro dos carros se um dos passageiros tiver menos de 18 anos. Na cidade de Belmont, também na Califórnia, a restrição chega aos lares. Não se podem acender cigarros em apartamentos que dividam chão, teto ou parede com outros. Os fumantes americanos têm outro problema com que se preocupar: eles pagam, em média, 25% a mais pelo plano de saúde, já que o cigarro está associado a um sem-número de doenças. O

caso mais radical é o do Butão, pequeno país espremido entre a Índia e a China, que simplesmente banii a venda de tabaco em 2004. A brasa do tabagismo está se apagando mundo afora. E a maioria não fumante não quer deixar que ela seja reavivada.

SEM ABRIGO Em São Paulo, não poderá mais haver fumódromos dentro das empresas. Quem quiser dar suas tragadas terá de fazê-lo ao ar livre.

SÃO PAULO, TERRA DA GAROA... E DOS FUMANTES

Entre as capitais brasileiras, São Paulo é a que tem a maior parcela de fumantes na população adulta

CIDADE	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO
1 São Paulo	25,1%
2 Porto Alegre	19,5%
3 Belo Horizonte	19,3%
4 Campo Grande	15%
5 Curitiba	14,2%
6 Rio Branco	13,1%
7 Porto Velho	12,5%
8 Florianópolis	12,6%
9 Boa Vista	11,7%
10 Rio de Janeiro	15,6%
11 Macapá	16%
12 Brasília	15,8%
13 Goiânia	14,1%
14 Cuiabá	13,6%
15 Belém	13,5%
16 Manaus	13,4%
17 Palmas	13,2%
18 Vitória	13,1%
19 Teresina	12,6%
20 Natal	12,5%
21 João Pessoa	12,2%
22 Aracaju	11,5%
23 Fortaleza	11,8%
24 Recife	10,4%
25 São Luís	10,1%
26 Salvador	10%
27 Maceió	9,8%

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MPF entra com ação contra repasse ao MST”, publicada pelo *O Globo*, de 05 de março de 2009.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal em São Paulo ajuizou ontem uma ação de improbidade administrativa com pedido de liminar contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), por repasse ilegal de cerca de R\$3,6 milhões, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

(FNDE), ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) em vários estados. A ação está na 14^a Vara Federal e pede a devolução do dinheiro.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MPF entra com ação contra repasse ao MST

Associação nega ilegalidade no uso da verba

Soraya Aggege

• SÃO PAULO e RECIFE. O Ministério Público Federal em São Paulo ajuizou ontem ação de improbidade administrativa com pedido de liminar contra a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), por repasse ilegal de cerca de R\$ 3,6 milhões, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em vários estados. A ação está na 14^a Vara Federal e pede a devolução do dinheiro.

A ação se baseia numa tomada de contas do Tribunal de Contas da União. Em 2004, o FNDE, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, transferiu R\$ 3.801.600 à Anca para alfabetizar 30 mil pessoas e capacitar dois mil alfabetizadores no país. Segundo o procurador da República Sérgio Suiama, autor da ação, a Anca transferiu ilegalmente às secretarias estaduais do MST R\$ 3.642.600, sem comprovar o destino do dinheiro.

— O dinheiro foi repassado para as secretarias estaduais do MST, o que não poderia ser feito. O repasse a terceiros não é permitido nos contratos. Além disso, a Anca não apresentou comprovação alguma da utilização da verba — disse Suiama.

Não há extratos bancários,

cópias de cheques, cadastro de educadores e alunos, listas de presenças nem relatórios de execução e de resultados. Além da condenação da Anca e de seu presidente na época, Adalberto Floriano Greco Martins, por improbidade e a devolução do valor transferido, o MPF pede a indisponibilidade dos bens de todos e a proibição cautelar de transferências à entidade.

O MPF pede ainda que os acusados paguem multa até três vezes o valor recebido, percam a função pública e os direitos políticos, além de serem proibidos de contratar com o poder público e receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito. A Anca negou irregularidade nos contratos e disse que seus relatórios estão disponíveis.

Em São Joaquim do Monte (Pernambuco), integrantes do MST deixaram ontem a Fazenda Jabuticaba, onde, no último dia 21, quatro seguranças foram mortos por sem-terra. Foi preciso um discurso enérgico do ouvidor nacional do Incra, Gercino Silva, para quebrar a resistência do grupo, que se mostrou disposto a voltar a ocupar a fazenda.

COLABOROU: *Letícia Lins*

O GLOBO NA INTERNET

É possível controlar os repasses?

oglobo.com.br/pais

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A CPMF ainda vive”, publicada pela revista *Época*, em sua edição de 26 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que apesar de ter sido extinta pelo Congresso para o governo Lula a CPMF não morreu, porque ele continua pagando indevidamente o imposto em contratos de obras.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A CPMF ainda vive

Para o governo, ela não morreu. Ele continua pagando indevidamente o imposto em contratos de obras

Isabel Clemente

Decretado no fim de 2007 pelo Congresso Nacional, o fim da cobrança da CPMF, o imposto sobre o cheque, diminuiu em R\$ 40 bilhões a arrecadação do governo federal no ano passado. Por isso mesmo, a comoção pela morte do imposto ficou restrita ao governo e a um pequeno círculo de defensores que chegaram a dizer que o país quebraria. A oposição, o comércio, as indústrias e os contribuintes comemoraram, felizes com o fim da tributação da movimentação bancária. Fora uma fracassada tentativa de ressuscitá-la em maio do ano passado, ninguém mais falou na CPMF e o assunto morreu. Mas a CPMF não. Ninguém mais está obrigado a pagá-la no banco, mas o governo continua, distraída e indevidamente, pagando o imposto, apesar de não arrecadá-lo mais. A diferença é que, desta vez, quem ganha é o setor privado.

Como a CPMF estava embutida no custo dos contratos fechados pelos órgãos públicos em 2007 e não concluídos até o fim daquele ano, em tese, o governo deveria ter pedido a revisão desses contratos quando o imposto acabou. Isso colaboraria para o barateamento de obras e serviços. Não foi o que aconteceu. O problema começou a ser revelado em obras analisadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Em três julgamentos, os ministros determinaram que órgãos e empresas como o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), a Polícia Rodoviária Federal e a Compesa, empresa de saneamento de Pernambuco, exigissem a devolução da parcela de CPMF paga a mais no ano passado ou revisassem as próximas prestações para excluir o imposto do valor do pagamento.

Não há estimativas sobre quanto foi ou ainda é pago de CPMF indevidamente pelos órgãos públicos. “Mas é fato que a não-prorrogação da CPMF causou impacto em milhões de contratos, nos municípios, nos Estados e da União, e, se você multiplicar o 0,38% da CPMF por esse universo, chega-se a um valor nada pequeno”, diz o auditor do TCU André Luís de Carvalho, relator de um processo em que

A FESTA

Líderes da oposição festejaram o fim da PMF. O governo chiou, mas esqueceu de rever seus contratos

foi constatado o problema. “Isso exige a atenção dos gestores públicos para que revejam os contratos e, eventualmente, descontem o valor pago indevidamente que só vai aumentar o lucro do contratado.”

Nem o Ministério da Saúde, o maior prejudicado com o fim da CPMF, se lembrou de pedir a revisão de contratos. Para ter uma ideia do prejuízo milionário que essa distração poderá custar aos cofres públicos e, por tabela, ao bolso dos contribuintes, o Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, elaborado em 2007, quando a CPMF ainda existia, prevê investimentos públicos de R\$ 3,529 trilhões. Por esse parâmetro, é possível que o valor dos contratos de obras e serviços, previstos no PPA, incluam mais de R\$ 13 milhões referentes à CPMF.

Segundo a lei de licitações, obras e serviços de engenharia só podem ser licitados quando houver orçamento todo detalhado. Até impostos e a margem de lucro praticada devem estar esmiuçados. Mas nem sempre a incidência da CPMF está clara na planilha de custos das obras públicas, como manda a lei. “O que se vê na prática é que muitos gestores públicos, além de adotar orçamentos deficientes, deixam de exigir a discriminação de todas as parcelas do custo de uma obra”, diz o advogado Giuseppe Giamundo Neto, especialista em Direito administrativo e consultor de empreiteiras. “Desse modo, caso ocorra a redução da alíquota de algum imposto ou mesmo sua extinção, como foi a CPMF, a administração não tem como rever o valor do contrato.” É uma proeza do governo. Ele perde duas vezes com o fim do imposto: ao deixar de arrecadar e pagar por um imposto abolido. ◆

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Decisão de comitê contradiz todas as alegações de Tarso”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, em sua edição de 30 de janeiro de 2009.

A matéria destaca que em um documento de 16 páginas, os integrantes do Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) justificam a negativa de status de refugiado a Cesare Battisti afirmando que a Justiça Italiana é democrática e respeita os direitos humanos. Segundo

eles, não há “nexo causal” entre a perseguição alegada por ele e o pedido de refúgio e que não caberia ao órgão, vinculado ao Ministério da Justiça, definir se os crimes atribuídos a ele foram ou não “políticos”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Decisão de comitê contradiz todas as alegações de Tarso

Órgão do ministério afirmou que temor de perseguição a Battisti não se sustenta

Decisão do ministro, que tem poder para rever as determinações do Conare, contrariou tudo o que o órgão havia argumentado

ANDRÉA MICHAEL
LUCAS FERREZ
FELIPE SELIGMAN
DASUCURSAL DE BRÁSILIA

Em um documento de 16 páginas, os integrantes do Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) justificam a negativa de status de refugiado a Cesare Battisti afirmando que Justiça italiana é democrática e respeita os direitos humanos, que não há “nexo causal” entre a perseguição alegada por ele e o pedido de refúgio e que não caberia ao órgão, vinculado ao Ministério da Justiça, definir se os crimes atribuídos a ele foram ou não “políticos”.

A *Folha* teve acesso ao processo sigiloso do comitê — ontem o Supremo Tribunal Federal pediu uma cópia dessa decisão. Os argumentos do documento foram ignorados por completo pelo ministro Tarso Genro (Justiça), que reverteu o entendimento do órgão e concedeu o refúgio a Battisti.

O Conare é um órgão interministerial formado por conselheiros de diversas áreas do governo e da sociedade civil. Suas deliberações, conforme prevê a lei, podem ser revistas pelo ministro da Justiça — como ocorreu com Battisti. Mas isso é raro: desde a criação do comitê, em 1998, houve revisão em só 25 de 2.026 casos de refúgios.

A decisão do Conare de negar o pedido de refúgio a Battisti ocorreu em novembro, mas não foi unânime. De cinco conselheiros, três optaram pela negativa e dois pela concessão do refúgio. Votaram contra Luiz Paulo Barreto, presidente do comitê e secretário-executivo do Ministério da Justiça; Gilda Santos Neves, do Itamaraty; e o delegado Antônio Carlos Lessa, da PF, outro órgão subordinado ao ministro.

O principal argumento apresentado por Tarso é que o italiano “possui fundado temor de perseguição por suas opiniões políticas”. Para os conselheiros do Conare, porém, “não há como considerar que na Itália não vige um sistema jurídico capaz de resguardar a vida daqueles que cumprem pena em

AS CONTRADIÇÕES DO CASO BATTISTI

O que dizem as decisões de Tarso e do Conare e os processos na Europa

Referência: DC/CGSG/MJ 08000.011373/2008-83 (Pedido de Extradição STF Ext-ED 1085/- República italiana)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Solicitante: Cesare Battisti

Trechos da decisão do Conare (Comitê Nacional para os Refugiados)

Também, não há como considerar que na Itália não vige um sistema judiciário capaz de resguardar a vida daqueles que cumprem pena em seus cárceres. A Itália é um país democrático, onde as instituições funcionam com normalidade.

AS DECISÕES

EUROPA
Na Itália, na França e na Corte Europeia de Direitos Humanos, entre 1988 e 2006

CONARE
Negou refúgio político, por 3 votos a 2, a Battisti, em 28 de novembro de 2008

Direito de defesa

» Segundo a França e a Corte Europeia de Direitos Humanos, houve pleno direito de defesa, já que Battisti sabia das acusações e teve assistência de advogados. Considera-se que viver foragido, sem comparecer aos tribunais, foi opção deliberada de Battisti

» Faz referência à decisão da Corte Europeia para afirmar que Battisti teve direito a ampla defesa. “Se for feita uma análise da situação do senhor Cesare Battisti, verifica-se que o mesmo fugiu da condenação desde 1981, quando escapou das prisões”

» Tarso diz que a Itália, para coibir “organizações revolucionárias”, usou leis “que reduziram prerrogativas de defesa”. (...) sua potencial impossibilidade de ampla defesa em face à situação política na Itália geram dúvida sobre se ele teve direito ao processo legal”

Prova contra Battisti

» Segundo a Itália, os relatos que reconstituem os quatro crimes contam com a colaboração de ao menos dez testemunhas, além de investigações à época dos fatos, o que inclui “testemunhas oculares” e “inquiridas nas imediações”

» Afirma que não cabe ao Conare realizar novo processo contra Battisti pelos quatro homicídios. “Não há como se estabelecer procedimentos, objetivando apreçar elementos de prova e convicção sobre os fatos”

» O ministro afirma que as condenações de Battisti foram baseadas “precipitadamente em uma testemunha de acusação implicada pelos próprios fatos delituosos, qual seja, o delator premiado Pietro Mutti”

Perseguição política

» Diz a França: “Considerando-se que dos autos não se depreende que (...) a extradição foi pedida por motivos diferentes da repressão de crimes de direito comum; que [Battisti] não tem motivos para afirmar que tenha sido pedida com fins políticos”

» Diz que é “um direito legítimo” do governo italiano exercer pressão sobre a extradição de Battisti. Considera a Justiça italiana “capaz de resguardar a vida daqueles que cumprem pena em seus cárceres. A Itália é um país democrático”

» Segundo Tarso, “(...) percebe-se do conteúdo das acusações e das movimentações políticas que ora deram estabilidade, ora movimentação ao recorrente [Battisti], o elemento subjetivo, baseado em fatos objetivos, do fundado temor de perseguição”

seus cárceres”. Acrescenta que o país é democrático, com o funcionamento normal de suas instituições, e que não há violações aos direitos humanos.

Os argumentos de Tarso, se comparados à decisão do Conare, representam mudança radical na interpretação dos fatos. O ministro afirma que a situação de Battisti na França, onde viveu por mais de uma década, foi alterada com “a mudança de posição do Estado francês, que havia lhe conferido a guarda”. A França concordou com sua extradição.

Já o Conare entendeu o contrário. “Se for feita uma análise real da situação do senhor Ce-

sare Battisti, verifica-se que o mesmo fugiu da condenação desde 1981.” E mais: “A Justiça italiana buscou a sua extradição desde o início, perpassando por diversos governos”.

Em sua decisão, Tarso cita pensadores como Norberto Bobbio e Hannah Arendt, mas pouco se atém às decisões judiciais da Itália, referendadas anos depois na França e pela Corte Europeia de Direitos Humanos. O Conare reproduz despacho do último tribunal, no qual o italiano teve “direito de defesa e estava informado sobre a acusação contra ele”.

O Conare se nega a avaliar se são políticos os crimes atribuí-

dos a Battisti, dizendo ser essa “competência exclusiva” do STF, diz que não cabe a ele “instaurar” novo julgamento e atesta a legalidade do processo.

Quanto às pressões da Itália para que o Brasil extraditasse Battisti, que agora tanto tem incomodado autoridades brasileiras, os conselheiros do Conare concluíram que a atitude era um “direito legítimo de qualquer Estado que pretende ver cumpridas as suas decisões, como o faz da mesma maneira o governo brasileiro, sem que se caracterize constrangimento à soberania de outros países”.

➔ LEIA MAIS A6

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 2, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2009, que altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873 de 23 de novembro de 1999, e 11.171, de 2 de setembro de 2005, revogando dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 449, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-2-2009)

Prazo final prorrogado: 13-5-2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 3, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2009, que autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica – FGEE; altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 11.805, de 6 de novembro de 2008; dispõe sobre a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional; altera o art. 1º da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004; e autoriza a União a repassar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recursos captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (proveniente da Medida Provisória nº 450, de 2008).

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 6-3-2009)

Prazo final prorrogado: 19-5-2009

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 15, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 369, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 2009 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 195, de 2009, Relator: Senador Inácio Arruda), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF II”.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defesa Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/1999, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe*

sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

9

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que *dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.*

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).*

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

11

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 9, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2007 (nº 166/2007, na Casa de origem, do Deputado Onyx Lorenzoni), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências (dispõe sobre a aplicação em dobro da pena se a quadrilha ou bando é armado ou envolve a participação de menor de dezoito anos).*

Pareceres sob nºs 226, de 2007 e 1.020, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Jarbas Vasconcelos, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa (em audiência, nos termos do Requerimento nº 293, de 2007), Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 2-CDH, de redação.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos au-*

tos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 78, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que *estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.*

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilbergo Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 110, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que *dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).*

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 112, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

18

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shesharenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/04/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL
EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - IDENTIFICAR DISPOSITIVOS
CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Majoria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA
CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (29)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)
Delcídio Amaral (PT) (37)	2. Renato Casagrande (PSB) (39)
Aloizio Mercadante (PT) (32)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (31)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (38,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (34)	6. Expedito Júnior (PR) (4,33)
César Borges (PR) (40)	7. João Ribeiro (PR) (41)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (57,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (53,67)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (55,68)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (54,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,69)
Valdir Raupp (PMDB) (61)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,69)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,63,65)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,70)
Pedro Simon (PMDB) (60,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,69)
VAGO (64)	7. VAGO (64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (50)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (52)	3. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Raimundo Colombo (DEM) (49)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,43)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (25)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,23,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (22)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Papaléo Paes (PSDB) (24)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (51)	1. Sérgio Zambiasi (12,51)
Gim Argello (51)	2. Fernando Collor (51)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Alofício Mercadante.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
34. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
38. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
40. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
51. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Ams (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO (5)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO (5)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade, PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Jayme Campos (DEM) (3)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (10)	1. Leomar Quintanilha (5)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽¹²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Efraim Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT) ⁽³⁵⁾	1. João Pedro (PT) ^(1,38)
Augusto Botelho (PT) ⁽³⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT) ⁽³⁷⁾
Fátima Cleide (PT) ⁽³⁵⁾	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,31)
Paulo Paim (PT) ^(35,44,65)	4. José Nery (PSOL) ⁽³⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³²⁾	5. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(34,66)
Marina Silva (PT) ⁽³³⁾	6. VAGO ⁽³⁴⁾
Expedito Júnior (PR) ⁽³⁰⁾	7. VAGO ⁽³⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁵⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
VAGO ^(8,16,63,69)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁵⁹⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁶¹⁾	4. Neuto De Conto (PMDB) ⁽⁶²⁾
Gerson Camata (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(5,9,54)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(15,17,58)
VAGO ^(56,64)	7. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ^(4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽³⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽⁵⁰⁾	2. Kátia Abreu (DEM) ^(11,47)
Rosalba Ciarlini (DEM) ^(6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴¹⁾	4. Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁰⁾
José Agripino (DEM) ^(13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) ^(14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁴³⁾	6. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(2,46)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(26,67)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²³⁾	8. Marconi Perillo (PSDB) ⁽²⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(29,68)	9. Papaléo Paes (PSDB) ⁽²⁸⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽²⁵⁾	10. Sérgio Guerra (PSDB) ⁽²²⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ^(7,42)	1. João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾
Romeu Tuma ⁽⁴²⁾	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴²⁾
PDT	
Cristovam Buarque ⁽²⁰⁾	1. Jefferson Praia ^(10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
44. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
67. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Majoria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽¹⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Shlessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. Marina Silva (PT) (20,45)
José Nery (PSOL) (24)	5. VAGO (20)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (33,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (37)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (41)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	4. Mão Santa (PMDB) (38)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,39)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (18)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

- Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽²⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Majoria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ^(2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. VAGO ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (40,72)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (38,73)	2. Marina Silva (PT) (45)
João Ribeiro (PR) (43,66)	3. Renato Casagrande (PSB) (46,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (44)
Tiã Viana (PT) (41,58,70)	5. Augusto Botelho (PT) (22,39,52,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (6)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,69,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (50)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,55)
Demóstenes Torres (DEM) (49)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,57)
Marco Maciel (DEM) (18,29,48)	3. José Agripino (DEM) (23,27,53)
Heráclito Fortes (DEM) (8,56)	4. Kátia Abreu (DEM) (54)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,37,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (34)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (35)
PTB⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Patrícia Saboya (31,60)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
14. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
35. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
39. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

45. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
53. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
56. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
57. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
58. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (22)	1. Marina Silva (PT) (25)
Delcídio Amaral (PT) (22,28,60)	2. Paulo Paim (PT) (23,28,58)
Ideli Salvatti (PT) (22)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (17)	5. Eduardo Suplicy (PT) (21)
João Ribeiro (PR) (18)	6. João Pedro (PT) (16)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (46)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,53)
Gilvam Borges (PMDB) (47)	2. Lobão Filho (PMDB) (34,44)
Paulo Duque (PMDB) (52)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,51)
Mão Santa (PMDB) (5,9,48)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (43,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (49)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)	6. VAGO (45,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (30)	2. Efraim Morais (DEM) (35)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (38)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37)
Kátia Abreu (DEM) (7,32)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,26)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,59)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,57)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Mário Couto (PSDB) (15)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (29)	1. Gim Argello (29)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
21. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²⁴⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,27)
Serys Shlessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁶⁾	3. VAGO ⁽²³⁾
José Nery (PSOL) ⁽²⁵⁾	4. VAGO ⁽²³⁾
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁴⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴²⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴³⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁶⁾	2. Jayme Campos (DEM) ⁽³⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁷⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³¹⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,40)	1. João Durval ^(16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²¹⁾
João Pedro (PT) ⁽²²⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁷⁾
Magno Malta (PR) ⁽¹⁹⁾	4. Serys Shhessarenko (PT) ^(23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,38,43)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,41)
Neuto De Conto (PMDB) ^(34,47)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,40)
Gerson Camata (PMDB) ^(44,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(36,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(45,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(42,48)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,33)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹³⁾	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁵⁾	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁶⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.n° 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ; GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos e Conselhos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) ⁽¹⁾

PTB

VAGO ⁽²⁾

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.....	525
Ratificação da homenagem feita pelo Senador Jayme Campos em decorrência do transcurso dos 290 anos da cidade de Cuiabá, Mato Grosso. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	302	Preocupação com os prefeitos em razão da insuficiência de recursos prometidos pelo Governo Federal para o atendimento das necessidades financeiras dos municípios.....	529
Manifestação sobre o uso de cartões de crédito e débito no país e registro de relatório realizado pelo Banco Central sobre o tema.	313	Requerimento nº 406, de 2009, que requer que seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, o Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, de autoria de Sua Excelência.....	530
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.	525	Registro de matéria intitulada “A CPMF ainda vive”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 26 de janeiro de 2009.....	653
Registro da realização de audiência pública sobre a saúde no Brasil, convocada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes. Defesa da gratuidade dos medicamentos à população de baixa renda.	552	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Relato da crise dos cartões de crédito advinda da crise econômica que ameaça a economia dos Estados Unidos da América, e, por conseqüência, também a economia brasileira. Aparte ao Senador José Agripino.	561	Parecer nº 206, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2008 (nº 530/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Vale do Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Landri Sales, Estado do Piauí.	43
ALOIZIO MERCADANTE		Parecer nº 214, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2008 (nº 681/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Acajutiba, Estado da Bahia. ...	86
Requerimento nº 398, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 07 e 09 de abril de 2009, para participação da Terceira Sessão Plenária Ordinária da Assembléia Parlamentar Euro-Latino-Americana, na cidade de Madri, Espanha.....	287	Parecer nº 229, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 411, de 2008 (nº 674/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição para executar serviço de radiodifusão	
ALVARO DIAS			
Registro de matéria intitulada “O QUE AINDA NÃO SE SABIA SOBRE ELE”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 28 de janeiro de 2009.	332		
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do			

	Pág.		Pág.
comunitária na cidade de Guaratinga, Estado da Bahia.	167	AUGUSTO BOTELHO	
Críticas à intervenção governamental no Banco do Brasil, a pretexto da diminuição do <i>spread</i> bancário.	546	Preocupação com a desocupação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.	295
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Registro de criação de associação indígena, em Boa Vista, que trabalha para a melhor organização das famílias indígenas e seu desenvolvimento. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	306
Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2009, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para instituir a retenção de pagamento por parte da Administração Pública nos casos de irregularidade trabalhista e fiscal da empresa contratada.	246	Defesa de melhorias nas bibliotecas do País. Aparte à Senadora Marisa Serrano.	501
Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil e sobre a dívida destes com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	270	Ratificação do discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti sobre projeto de autoria de Sua Excelência que denomina Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede o Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	518
Análise do <i>spread</i> bancário praticado no País e comentários acerca de audiência pública sobre este tema, realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos.	277	Homenagem de pesar pelo falecimento do Senhor José Holanda Bessa e do empresário Luiz Afonso Faccio.	522
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2009, que acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.	389	Requerimento nº 416, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Afonso Faccio, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família.	545
Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino.	557	Requerimento nº 417, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Jose de Holanda Bessa, e ainda, que a Mesa apresente condolências a sua família.	545
ARTHUR VIRGÍLIO		Requerimento nº 418, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, para Sua Excelência, no período de 20 a 30 de abril de 2009, para acompanhamento da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	545
Votos de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais Carlos Wilson e João Herrmann, do Padre Dílson Brandão Pereira e do Biólogo Crodowaldo Pavan.	582	CÉSAR BORGES	
Comentário sobre as medidas adotadas pelo presidente Lula a fim de amenizar a crise por que passam os municípios brasileiros.	582	Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	272
Requerimento nº 422, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do biólogo Crodowaldo Pavan, professor da universidade de São Paulo e pioneiro da genética no Brasil, ocorrido em 3 de abril de 2009.	588	Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	279
Requerimento nº 423, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 13 de abril de 2009, na cidade de Parintins/AM, do Padre Dílson Brandão Pereira.	588	Pedido para que o Governo do Estado da Bahia atue politicamente junto à Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf) e ao Governo Federal, para manter em funcionamento a empresa Novelis. Preocupação com o anúncio da instalação de usinas termoeletricas no Estado.	287
		CÍCERO LUCENA	
		Parecer nº 205, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-	

	Pág.	III	Pág.
formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2007 (nº 185/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Cabedelo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba. .	38		
Parecer nº 213, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2008 (nº 634/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuité, Estado da Paraíba.	81	crise financeira das prefeituras e manifestação no sentido de que o Legislativo e o Executivo devem buscar solução para a dívida dos municípios com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.	268
Requerimento nº 420, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa, para Sua Excelência, no período de 14 a 22 de abril de 2009, para desempenhar Missão Parlamentar como Membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, participando da 105ª Feira Importação e Exportação da China, na cidade de Guangzhou.....	571	DEMÓSTENES TORRES	
CRISTOVAM BUARQUE		Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2009, que altera o § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis.	253
Comentários sobre três Projetos de Lei dispondo sobre o piso salarial para o professor em nível nacional, a garantia de que toda criança tenha uma vaga na escola mais próxima de casa e a criação do Dia Nacional da Leitura no Brasil, além de considerações sobre projetos de autoria de Sua Excelência em tramitação.....	315	Considerações sobre dois projetos, aprovados pelo Senado Federal, que dispõem sobre o seqüestro relâmpago e a denominada fiança milionária...	510
Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	360	EDUARDO AZEREDO	
Registro do espírito solidário do povo brasileiro frente a situações críticas vividas em alguns municípios em decorrência de fenômenos climáticos e importância de se buscar medidas para evitar as conseqüências negativas desses acontecimentos. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.....	524	Parecer nº 208, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2008 (nº 654/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.	53
Considerações sobre a Lei que instituiu o Piso Salarial dos Professores e a Lei que garante vaga à criança, tão logo complete quatro anos de idade, em escola próxima à sua residência.	527	Parecer nº 219, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2008 (nº 725/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Excelsior para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.	114
Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino.	562	Críticas a algumas medidas adotadas pelo Governo Federal para conter a crise econômica, por provocarem desequilíbrio fiscal. Relato da necessidade de que o Governo busque compensações imediatas para as Prefeituras em razão da queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.	274
DELCÍDIO AMARAL		Requerimento nº 397, de 2009 (Requerimento nº 7, de 2009 – CCT, de 8-4-09, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), que requer que sejam solicitados ao Ministro de Estado das Comunicações, Senador Hélio Costa, esclarecimentos sobre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.	285
Relato sobre audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir a			

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 401, de 2009, que requer adiamento, para o dia 6 de maio de 2009, da Comemoração no Período do Expediente destinada ao primeiro ano da abertura do Mercado de Resseguros do Brasil, constante no Requerimento 270/2009...	365	bem como apresentação de condolências à esposa Jussara Herrmann e aos cinco filhos.	544
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	537	Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	573
Voto de aplauso pelo transcurso do centenário de fundação do Colégio Santo Antônio, em Belo Horizonte.	541	Defesa do Juiz Fausto Martins De Sanctis, julgado pelo Tribunal Regional Federal da terceira Região.....	577
Requerimento nº 409, de 2009, que requer seja oficiado Voto de Aplauso ao Colégio Santo Antônio, de Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo transcurso de seu centenário de fundação.....	541	Manifestação de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais Carlos Wilson e João Herrmann.....	577
Crítica à atuação do Governo Federal frente à crise econômica mundial. Aparte ao Senador José Agripino.	565		
EDUARDO SUPPLY		EFRAIM MORAIS	
Requerimento nº 396, de 2009, que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 15, de 2009, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 50, de 2009, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 83,450,000.00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do “Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF II)”. ..	282	Apelo por atenção do Governo Federal aos problemas das prefeituras. Aparte ao Senador José Agripino.	563
Registro da visita do Senador César Leal, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México, ao Senado Federal.....	509	Preocupação com a situação de calamidade em que se encontra a cidade de Patos - PB, vítima da pelas enchentes, e apelo ao Governo Federal por socorro à população local.....	567
Requerimento nº 407, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 380, de 2009.	530		
Requerimento nº 413, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 11 de abril de 2009, do ex-Governador, ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson, aos 59 anos, bem como apresentação de condolências à esposa, Maria Helena; aos três filhos, Rodrigo, Camila e Marcela; à mãe, Maria Tereza e aos netos.....	543	DEFESA DA INSTITUIÇÃO CONGRESSO NACIONAL. .	507
Requerimento nº 414, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 12 de abril de 2009, do ex-Prefeito e Deputado Federal João Herrmann Neto, aos 63 anos,		EXPEDITO JÚNIOR	
		Comentários sobre a decretação da prisão dos assassinos do Senador Olavo Pires.	277
		Requerimento nº 404, de 2009, que requer a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2009, de autoria de Sua Excelência.	368
		FLÁVIO ARNS	
		Parecer nº 210, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2008 (nº 677/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Guaraema FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná.	63
		Parecer nº 212, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2008 (nº 713/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência	

	Pág.		Pág.
modulada na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.	75	Cumprimentos ao Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba, e a todos os que contribuem para o êxito dos serviços prestados.	266
Parecer nº 217, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2008 (nº 980/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.	102	Registro de reunião extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para tratar do enfrentamento das mudanças ambientais globais.	266
Parecer nº 221, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2008 (nº 747/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Coronel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.	124	Registro da aprovação de Projeto de Lei que institui o Dia Nacional do Sistema Braille e enaltecimento à Gráfica do Senado Federal, por promover a impressão e acesso a livros em braile.	266
Parecer nº 233, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2008 (nº 774/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CPR Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.	188	Voto de aplauso ao Doutor Marco Antônio César Villatore pela posse na presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná.	570
Parecer nº 235, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2009 (nº 763/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.	199	Requerimento nº 421, de 2009, que requer que seja expedido Voto de Aplauso ao Doutor Marco Antonio Cesar Villatore, pela posse para a presidência da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná.	587
Parecer nº 236, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2009 (nº 784/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.	205	FLEXA RIBEIRO	
Parecer nº 237, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2009 (nº 823/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Três de Maio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.	211	Registro de matéria intitulada "Mendes orienta tribunais a priorizar questão fundiária", publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 5 de março de 2009.....	336
Defesa da ampliação do movimento escoteiro no Brasil.	266	Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	362
		Registro da presença do Senador César Leal, presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do México.....	509
		Crítica à atuação do Governo Federal frente aos problemas dos municípios. Aparte ao Senador José Agripino.	566
		Lamento pela tragédia causada pela chuva no Município de Altamira-PA e solicitação de ajuda dos governos federal e estadual.....	567
		Registro de matéria intitulada "MPF entra com ação contra repasse ao MST", publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 5 de março de 2009.....	652
		GARIBALDI ALVES FILHO	
		Apelo, ao Governo Federal, por medidas que ajudem empresas em dificuldades financeiras. Aparte ao Senador José Agripino.	560
		GERSON CAMATA	
		Parecer nº 211, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

VI

	Pág.		Pág.
nº 347, de 2008 (nº 705/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feijó, Estado do Acre.	69	Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	536
Considerações sobre a trajetória que o Brasil está seguindo nas negociações com o Paraguai a respeito da Usina de Itaipu.	338	Críticas à atuação do Governo Federal frente à política habitacional, aos problemas das prefeituras e na condução dos bancos. Aparte ao Senador José Agripino.	564
GILBERTO GOELLNER		INÁCIO ARRUDA	
Parecer nº 220, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2008 (nº 746/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Princesa de Rádio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juruena, Estado do Mato Grosso. ...	119	Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	352
Parecer nº 234, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2009 (nº 542/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.	194	JARBAS VASCONCELOS	
GILVAM BORGES		Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	538
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009, que altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.	414	JAYME CAMPOS	
Defesa da aprovação de proposta de Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de Sua Excelência, em prol da inclusão social das pessoas com deficiência.	584	Homenagem pelo transcurso dos 290 anos da cidade de Cuiabá, Mato Grosso.	301
Registro de melhorias alcançadas pelo Estado do Amapá.	584	JEFFERSON PRAIA	
GIM ARGELLO		Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	356
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	539	Registro da presença da Miss Amazonas no Senado Federal.	541
HERÁCLITO FORTES		Requerimento nº 419, de 2009, que requer que a Sessão Especial do dia 29 de abril de 2009, destinada a homenagear Dom Hélder Câmara no transcurso do centenário de seu nascimento, seja transferida para o Período do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária da mesma data.	545
Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal		JOÃO PEDRO	
		Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	357
		Requerimento nº 402, de 2009, que requer que o Senado Federal aprove Voto de Aplausos pelo Dia do Jornalista, comemorado no dia 7 de abril de 2009.	366
		Requerimento nº 403, de 2009, que requer que o Senado Federal aprove Voto de Aplausos e felicitações pela passagem dos cinco anos de criação da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário.	366
		Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal	

	Pág.		Pág.
Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	537	impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.....	454
JOÃO TENÓRIO		Ratificação do discurso do Senador Antonio Carlos Junior sobre o <i>spread</i> bancário. Aparte ao Senador Antonio Carlos Junior.	546
Considerações sobre a necessidade de o Governo Federal dar maior atenção aos municípios do Norte e Nordeste do País, a fim de evitar que situações de calamidade pública ocorram por falta de infra-estrutura. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.	526	Relato da crise dos cartões de crédito advinda da crise econômica que ameaça a economia dos Estados Unidos da América, e, por conseqüência, também a economia brasileira.....	554
Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino.	559	JOSÉ NERY	
JOÃO VICENTE CLAUDINO		Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	358
Considerações sobre o pagamento de <i>royalties</i> pela produção de petróleo e gás natural aos municípios e questionamento sobre a maneira como estes aplicam os recursos obtidos.	318	LEOMAR QUINTANILHA	
JOSÉ AGRIPINO		Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	271
Parecer nº 207, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2008 (nº 644/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Radiodifusão Comunitária de Janduí – RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte.....	48	Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	575
Parecer nº 209, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2008 (nº 533/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santanense – ACS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana de Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.....	58	LÚCIA VÂNIA	
Parecer nº 215, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2008 (nº 698/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Satélite FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.	91	Homenagem ao Arcebispo Emérito de Goiânia, Dom Antonio Ribeiro de Oliveira, pelo transcurso, no dia 2 de abril, dos 60 anos de sua ordenação sacerdotal.	298
Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2009, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos		MAGNO MALTA	
		Registro de ações da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia.	569
		Ratificação do discurso do Senador Sérgio Zambiasi sobre a importância da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	573
		MARCELO CRIVELLA	
		Parecer nº 216, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2008 (nº 702/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Módulo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buri, Estado de São Paulo.	96
		Requerimento nº 394, de 2009, que requer que seja apresentado Voto de Pesar ao povo e ao	

	Pág.		Pág.
Presidente da República da Costa do Marfim, pela tragédia ocorrida na capital Abidjan, em 29 de março de 2009 – durante o jogo de futebol pelas eliminatórias da Copa do Mundo – da qual chegam as notícias de que faleceram 22 pessoas e 132 ficaram feridas, após a queda de um muro das tribunas do Estádio Houphoet – Boigny.....	259	relator da Medida Provisória nº 457, de 2009, para que atenda a emendas de autoria de Sua Excelência, que procuram minimizar o impacto da redução da arrecadação dos municípios.....	302
Requerimento nº 395, de 2009, que requer que seja apresentado Voto de Pesar ao povo e ao Presidente da República Italiana, pela tragédia ocorrida na região de Abruzzo, quando faleceram mais de 200 pessoas e cerca de 100 mil ficaram desabrigadas, em virtude do terremoto ocorrido na madrugada de 6 de abril de 2009.....	259	Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2009, que institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios.	381
Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	280	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos.....	536
Considerações sobre fontes energéticas e sobre a necessidade de investimento no setor no Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges. ...	290	Registro da apresentação do Projeto de Lei que institui o Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios.	536
Registro de Medida Provisória feita ao Programa “Minha Casa, Minha Vida”.	291	Requerimento nº 408, de 2009, que requer homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos, ocorrido no dia 11 de abril de 2009, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.	540
Pedido de votação de requerimento, de autoria de Sua Excelência, sobre o pacto federativo. ...	291	MARCONI PERILLO	
Enaltecimento da homenagem feita à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	355	Registro de matéria intitulada “Crise fez cair 5% repasse de fundo para municípios”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 1º de março de 2009.....	331
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2009, que autoriza a União a instituir programa nacional de reforço escolar na educação básica pública denominado Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na Educação Básica Pública (PASSEBEM).	418	Homenagem pelo transcurso dos 87 anos do Partido Comunista do Brasil.	647
Requerimento nº 405, de 2009, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2008, que “... reserva 20% das vagas dos vestibulares para os cursos de graduação das universidades públicas federais e estaduais para estudantes oriundos de família com renda <i>per capita</i> familiar de até um salário mínimo e meio, e do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências...”, por disporem sobre matéria correlata.....	530	Registro da matéria intitulada “Investimentos em marcha lenta”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 2 de março de 2009.	647
MARCO MACIEL		MÁRIO COUTO	
Considerações sobre a importância da atividade industrial do Estado da Bahia. Aparte ao Senador César Borges.	288	Registro de matéria intitulada “Sem concorrência é fácil”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 19 de janeiro de 2009.....	337
Associação à defesa dos municípios, que estão com suas receitas afetadas, em razão de medidas adotadas pelo Governo Federal, e apelo ao		Registro de matéria intitulada “Decisão de comitê contradiz todas as alegações de Tarso”, publicada pelo jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 30 de janeiro de 2009.....	654
		MARISA SERRANO	
		Alerta para a importância de se discutir a educação brasileira. Defesa de melhores condições para o ensino médio.	499
		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Requerimento nº 391, de 2009, que requer a retirada definitiva do Requerimento n.º 802, de 2003, de autoria de Sua Excelência, que “Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado	

Pág.	Pág.		
Federal, seja formulado Voto de Aplauso ao Presidente da República pela edição de Decreto de 1º de setembro de 2003, que Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.”	259	Considerações sobre a necessidade de o Governo Federal dar maior atenção aos municípios do Norte e Nordeste do País, a fim de evitar que situações de calamidade pública ocorram por falta de infra-estrutura. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.	526
Requerimento nº 392, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 20 a 30 de abril de 2009 para que Sua Excelência desempenhe a missão de acompanhamento da execução da retirada dos habitantes não indígenas da área da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, determinada pelo Supremo Tribunal Federal.	259	Posicionamento contrário à legalização do consumo de drogas e defesa da manutenção de políticas de combate ao uso de substâncias ilícitas, associada a um programa de educação de crianças e jovens.	534
Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	280	Registro das matérias intituladas “Bolsa-Baderna”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 11 de março de 2009, e “O cerco total aos fumantes”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 15 de abril de 2009.	649
Considerações sobre o sistema de juros brasileiro e sobre o <i>spread</i> bancário. Aparte ao Senador Valter Pereira.	293	PAULO PAIM	
Preocupação com a desocupação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	296	Requerimento nº 393, de 2009, que requer que seja transferida para a primeira hora da sessão não deliberativa do dia 4 de maio de 2009 a homenagem ao trabalhador brasileiro, por oportunidade do transcurso do dia do trabalho em 1º de maio de 2009.	259
Leitura de artigo do jornal <i>Valor Econômico</i> , do dia 8 de abril de 2009, intitulado “Conflito leva índios à periferia de Boa Vista”, de autoria do jornalista Mauro Zanatta, e referência aos artigos jornalísticos: “Índio não quer apito; quer acesso ao conforto”, publicado no <i>Jornal Gazeta Mercantil</i> e “Força-tarefa aponta irregularidades em Ongs”, da <i>Folha Web</i>	304	Considerações sobre o Projeto de Lei nº 40, de 2009, que dispõe sobre deduções que o empregador poderá fazer de contribuições a pagar para a União sem nenhum prejuízo para estados e municípios. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.	275
Registro da transformação em Lei de projeto de autoria de Sua Excelência que denomina Aeroporto Internacional Atlas Brasil Cantanhede o Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Roraima. .	517	Registro da visita do diretor da empresa de telefonia Oi ao gabinete de Sua Excelência, em decorrência de pronunciamento deste sobre a fusão das empresas Oi e Brasil Telecom.	321
Ratificação da homenagem de pesar feita pelo Senador Augusto Botelho pelo falecimento do Senhor José Holanda Bessa e do empresário Luiz Afonso Faccio. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	522	Referência ao andamento do pleito dos servidores e pensionistas da Aerus.	321
Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. .	525	Tristeza com a situação de 104 municípios gaúchos, em estado de emergência em razão da estiagem.	321
OSMAR DIAS		Esclarecimentos a respeito do fim do fator previdenciário.	321
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann.	341	Registro de reunião do presidente Lula com as centrais de trabalhadores, no dia 8 de abril, a fim de discutir a redução da jornada de trabalho. .	321
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson.	342	Requerimento nº 399, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann (PDT/SP), bem como a observância de um minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de São Paulo, ao Partido Democrático Trabalhista e a representação da Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória.	339
PAPALÉO PAES			
Registro de matéria intitulada “VERBAS E MORTES”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , na edição de 4 de março de 2009.	329		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 400, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson (PT/PE), bem como a observância de um minuto de silêncio, o levantamento da sessão, a apresentação de condolências à família do falecido, ao Estado de Pernambuco, ao Partido dos Trabalhadores e a representação da Casa em cerimônias levadas a efeito em homenagem à sua memória.....	341	Registro da importância política e econômica do Encontro do G20, realizado em Londres.....	299
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal João Herrmann.....	341	ROBERTO CAVALCANTI	
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Carlos Wilson.....	342	Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2009, que dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.	256
Registro da homenagem de pesar pelo falecimento dos Deputados Federais João Herrmann e Carlos Wilson publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i>	343	Relato dos danos causados à cidade de Patos, na Paraíba, em decorrência do excesso de chuvas.	523
Preocupação com o avanço da febre amarela no Rio Grande do Sul.	502	ROMEU TUMA	
Cumprimentos ao Presidente José Sarney por incluir em pauta positiva o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que trata do aviso prévio proporcional.....	502	Comentários sobre as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios do Brasil e sobre a dívida destes com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	269
Posicionamento favorável à greve de advertência dos professores, realizada no dia 24 de abril de 2009, em defesa do piso salarial para a profissão.	502	Comentários sobre o <i>spread</i> bancário praticado no País. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	281
Comemoração pela regulamentação do primeiro quilombo urbano, o Quilombo Silva, em Porto Alegre.	502	Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	539
Agradecimentos ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela aprovação de projeto de autoria de Sua Excelência que amplia o poder do mutuário de usar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.	502	ROSALBA CIARLINI	
Satisfação pela decisão do Governo Federal de ampliação de projeto habitacional para todas as cidades do País.	502	Solidariedade à cidade de Patos, na Paraíba, que sofreu grandes danos em decorrência do excesso de chuvas. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.	524
Satisfação pela decisão do Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, de iniciar um movimento visando diminuir o boicote econômico a Cuba.	502	Considerações sobre a crise econômica mundial e as conseqüências para o Brasil. Aparte ao Senador José Agripino.	557
PEDRO SIMON		SÉRGIO GUERRA	
Requerimento nº 415, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do escultor gaúcho Francisco Stockinger.....	544	Registro da matéria intitulada "União devolve ao BID US\$ 57 mil de saneamento", publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 11 de março de 2009.....	334
RENATO CASAGRANDE		Ratificação da homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador e Deputado Federal Carlos Wilson Campos, feita pelo Senador Marco Maciel. Aparte ao Senador Marco Maciel.	538
Considerações sobre a demissão do Presidente do Banco do Brasil, Lima Neto.	299	Requerimento nº 411, de 2009, que requer a audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medicamentosa a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.....	542

Requerimento nº 412, de 2009, que requer audiência de outra Comissão sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65 de 2005 (nº 841, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação e medicamentosa a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.....

543

SÉRGIO ZAMBIASI

Parecer nº 218, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2008 (nº 716/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

108

Parecer nº 222, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2008 (nº 196/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

130

Parecer nº 223, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2008 (nº 584/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Jardim América de Desenvolvimento e Assistência Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

136

Parecer nº 224, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2008 (nº 586/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “União e Paz” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

142

Parecer nº 225, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2008 (nº 589/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Três Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacequi, Estado do Rio Grande do Sul.....

146

Parecer nº 226, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2008 (nº 605/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.....

151

Parecer nº 227, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2008 (nº 649/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

157

Parecer nº 228, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 410, de 2008 (nº 650/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário Todas as Artes-COARTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

162

Parecer nº 230, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2008 (nº 715/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

172

Parecer nº 231, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2008 (nº 739/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Relvado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Relvado, Estado do Rio Grande do Sul.

177

Parecer nº 232, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2008 (nº 761/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.....

182

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Proteção dos Recursos Hídricos.	394	Registro da importância da implantação do gasoduto Urucu – Porto Velho.	260
Defesa da discussão, pelo Congresso Nacional, do problema do uso de <i>crack</i> no Brasil.....	571	Cumprimentos pela criação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil, no Estado do Acre. Aparte ao Senador Tião Viana.	264
SERYS SLHESSARENKO		Satisfação com a atitude do Governo Lula em socorrer os municípios brasileiros, afetados pela crise financeira decorrente da redução do Fundo de Participação dos Municípios.	509
Cumprimentos ao Governo Lula pelo pacote de ajuda aos municípios brasileiros que tiveram quedas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e pela extensão do pacote habitacional a todos os municípios.	514	VALTER PEREIRA	
TIÃO VIANA		Cumprimentos ao Governo Federal pela decisão de demitir o Presidente do Banco do Brasil, Lima Neto.....	293
Anúncio da criação da Superintendência Estadual do Banco do Brasil, no Estado do Acre.	263	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Importância de maiores investimentos nos pequenos municípios.	263	Comemoração dos 40 anos da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.....	348
VALDIR RAUPP		Apoio à aprovação do projeto que trata da fiança milionária. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.....	513
Exposição de possíveis soluções para diversos problemas encontrados no setor cafeeiro do Brasil.	260	Requerimento nº 410, de 2009, que requer que a Sessão Especial anteriormente marcada para 28 de abril de 2009, com o intuito de homenagear os 50 anos da conquista do Campeonato Mundial de Basquete passado no Chile em 1959, seja realizada em data oportuna.	542
Considerações sobre a necessidade de investimento e manutenção das rodovias do Estado de Rondônia.	260		